MACAU 2022

LIVRO DO ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

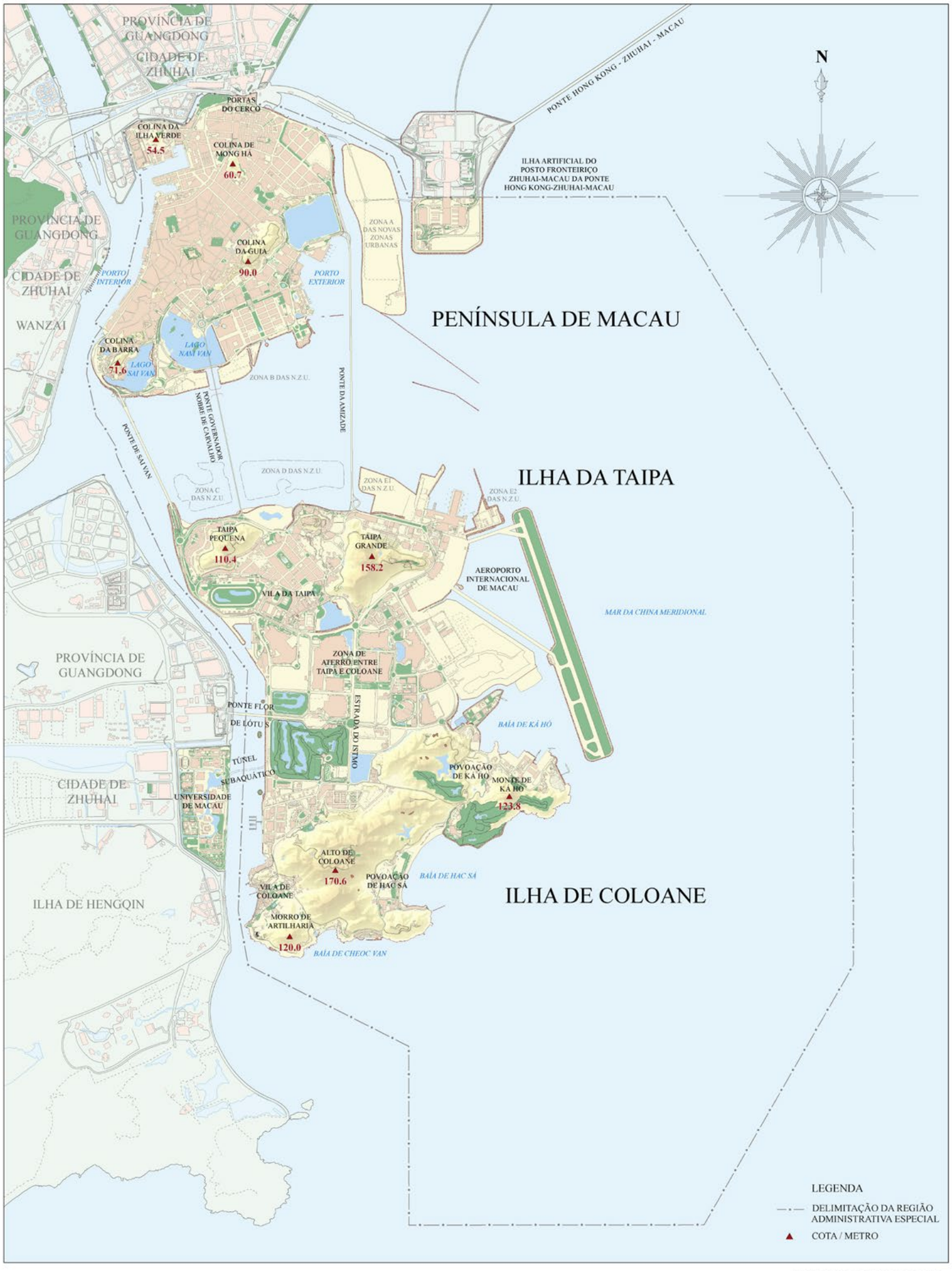

DIREITOS RESERVADOS

地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Capa: Eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau

MACAU 2022
LIVRO DO ANO

Gabinete de Comunicação Social
Outubro de 2022

Aos Leitores

Macau - Livro do Ano, é uma publicação editada pelo Gabinete de Comunicação Social da Região Administrativa Especial de Macau (GCS) tendo como objectivo servir de registo geral e sistemático dos grandes eventos e da situação do processo de desenvolvimento político, económico e sociocultural da Região. A quantidade, e qualidade, da informação disponibilizada será certamente útil a todos quantos, independentemente dos seus interesses, queiram ter um melhor conhecimento sobre Macau. Editado pelo GCS é uma publicação com periodicidade anual a partir de 2002.

O livro está dividido em quatro partes, as prioridades da acção governativa do Governo, a cronologia de acontecimentos, apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau, e por fim os anexos que dão informação útil complementar.

A apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau desta edição do Livro do Ano regista os maiores desenvolvimentos em 2021 nas áreas administrativas, legislativa e judiciária, para além de continuar a fornecer informação útil cobrindo quinze áreas: sistema político e administrativo; justiça e sistema jurídico; relações externas; economia; turismo; ordem pública; educação; cultura e desporto; saúde pública e assistência social; comunicação social, comunicações e tecnologias da informação; solos, infra-estruturas, habitação e entidades públicas; transportes; geografia e população; religião e hábitos; e História. Em termos globais, as informações sobre a RAEM apresentam-se de uma forma sistematizada e integrada.

A maior parte dos números e dados estatísticos publicados no Macau 2022 - Livro do Ano, são essencialmente provenientes das diversas repartições do Governo de Macau, e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e correspondem à situação nos finais de 2021. Contudo alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a realidade de Macau, tais como os contactos e endereços dos órgãos do Governo e serviços públicos, apresentados em anexo, e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e tendo em consideração a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa, como na portuguesa e na inglesa, deixaram de se publicar em papel. Contudo continuamos a concentrarmo-nos no melhoramento da versão digital, acrescentando mais informações, nomeadamente através de fotografias e vídeos, satisfazendo as necessidades dos nossos leitores.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todos os serviços do Governo da RAEM, instituições públicas e entidades de gestão pública que, com o seu grande apoio e colaboração, tornaram possível esta edição facilitando, com os dados e informações prestados, o trabalho de compilação. Naturalmente serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários em relação a eventuais erros, ou lapsos, que são inevitáveis, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo.

A Comissão Editora do Livro do Ano

Índice

Macau em Números 08

"CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO"

Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para 2022 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau 09

Cronologia de 2021 35

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2021

Ambiente Isento e Imparcial na Eleição dos Deputados e o Grande Significado do Princípio de Macau Governado por Patriotas 95

Promoção da Defesa da Segurança Nacional e Implementação da Garantia Integral Urbana 101

Ajustamento Oportuno e Preciso das Medidas em Resposta à Situação Epidémica Inconsistente 105

Avanços Inovadores na Cooperação Regional Promovem a Co-exploração de Hengqin por Guangdong e Macau 111

A Recuperação Económica Tende a Estabilizar-se no Meio de Flutuações e as Indústrias Diversificadas Avançam Progressivamente 117

Consolidar Amplamente o Consenso Social para Concretizar em Conjunto o Segundo Plano Quinquenal 124

Comunicação e Interacção entre o Executivo e o Legislativo Visa Responder Atempadamente às Demandas Sociais 130

CCAC Defendeu as Edições Limpas e CA Reforçou Cooperações e Intercâmbios 134

O Funcionamento dos Tribunais Tende para Ser Digitalizado e o Ministério Público Reforça o Conceito da "Justiça Serve O Povo" 140

I. Sistema Político e Administração 151

II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial 187

III. Relações Externas 209

IV. Economia 225
V. Turismo 275
VI. Ordem Pública 303
VII. Educação 327
VIII. Cultura e Desporto 361
IX. Saúde Pública e Assistência Social 397
X. Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação 431
XI. Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas 455
XII. Transportes 495
XIII. Geografia e População 523
XIV. Religiões e Hábitos 569
XV. História 583

Apêndices

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM 593
II. Membros do Conselho Executivo da RAEM 594
III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM 595
IV. Juízes dos Tribunais da RAEM 602
V. Serviços do Ministério Público da RAEM 604
VI. Directório do Governo da RAEM 606
VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM 632
VIII. Representações Consulares na RAEM 636
IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM 637
X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM 644
XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM 648
XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2021 700
XIII. Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2022 702

XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2022 704

XV. Comércio Externo 705

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios 706

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios 707

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios 708

XIX. Turismo 709

XX. Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência 710

XXI. Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagem, Discotecas e Karaokes 711

XXII. Índice de Preços no Consumidor 712

XXIII. Moeda e Crédito 713

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa 715

XXV. Contas Públicas 716

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica 717

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo 719

XXVIII. Demografia 720

XXIX. Justiça e Criminalidade 721

XXX. Trabalho e Emprego 722

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais 725

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão 726

XXXIII. Saúde 727

XXXIV. Ensino Curricular e Educação de Adultos 728

XXXV. Construção 729

XXXVI. Transportes 730

XXXVII. Comunicações 733

XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos 734

Macau em Números

Demografia e População

População
(até 31 de Dezembro de 2021)
Total: 683.200
Homens: 321.000
Mulheres: 362.200

Estrutura etária:
Com menos de 14 anos: 14,5%
De 15 aos 64 anos: 73,3%
Com 65 e mais anos: 12,2%

Nacionalidade (Intercensos 2016)
Chinesa: 88,4%
Filipina: 4,6%
Vietname: 2,4%
Portuguesa: 1,4%

Local de nascimento (Intercensos 2016)
Macau: 40,7%
Interior da China: 43,6%
Província de Guangdong: 73,3%
Província de Fujian: 13,5%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,4%
Vietname: 2,5%
Portugal: 0,3%

Taxa de natalidade: 7,4‰
Taxa de mortalidade: 3,4‰
Casamentos por 1000 residentes: 4,8
Divórcios por 1000 residentes: 1,9
Índice de envelhecimento: 83,7%
N.º de agregados familiares
(até 31 de Dezembro de 2021) Total: 202.700
N.º médio de membros por agregado familiar: 2,95
Agregados familiares da população terrestre (Resultados Globais dos Intercensos 2016): 187.618
Em habitação própria: 66,2%
Em habitação arrendada: 25,8%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,2%
Densidade populacional: 20.700 pessoas/km^2

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31′ 41,4″ E ° - 113° 35′ 48,5″ E
Latitude: 22° 04′ 36.0″ N ° - 22° 13′ 01,3″ N
Área total: 33 km^2
Península de Macau: 9,3 km^2
Ilha da Taipa: 7,9 km^2
Ilha de Coloane: 7,6 km^2
COTAI (área de aterros): 6,1 km^2
A Nova Zona de Aterro A e a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (2,1 km^2)
Linha de costa: 76,7 km
Altitude (pontos mais altos)**:**
Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m
Temperatura média: 23,5ºC
Precipitação total: 2206,2 mm
Valor médio da humidade relativa: 78,0%
Horas de sol: 2101,7/hora

Emprego

Total da população empregada: 37.840
Indústria transformadora: 6600
Construção civil: 32.600
Actividades financeiras: 13.600
Jogos: 89.100
População activa: 69%
Taxa de desemprego: 2,9%
Taxa de subemprego: 4,1%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão da rede rodoviária: 462,5 km
Novos veículos registados: 12.489
Veículos em circulação: 247.603
Automóveis: 120.334
Ciclomotores e motociclos: 127.197

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes)**:** 239.406 milhões^P
PIB (medidas de volume em cadeia-2019)**:** 241.755 milhões^P
PIB per-capita (a preços correntes)**:** 35.040^P
Mediana do rendimento mensal da população empregada: 15.800
Massa monetária (M1): 75.874 milhões
Massa monetária (M2): 687.542 milhões
Depósitos de residentes: 667.654 milhões
Taxa de inflação (Índice Preços Consumidor)**:** 0,03%
Importação e Exportação de Mercadorias
Total importado: 153.877 milhões de patacas
Total exportado: 12.964 milhões de patacas
Contentores entrados e saídos:
via terrestre: 31.244 toneladas
via marítima: 158.696 toneladas
Movimento de carga aérea: 48.542 toneladas
Entrada de aviões comerciais: 6961

Turismo

Visitantes entrados: 7.705.943
por via marítima: 200.821
por via terrestre: 7.003.735
por via aérea: 501.387
Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 50,1%
Despesas per-capita dos visitantes (excluindo o jogo)**:** 3173 patacas
Reuniões, conferências, exposições e eventos de incentivo
N.º de eventos: 449
N.º de participantes e visitantes: 1.401.300

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%
^{P} Resultado provisório

CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO

Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2022 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

No ano de 2022, perante a nova conjuntura e as novas missões, continuaremos a implementar o espírito dos importantes discursos e das instruções do Presidente Xi Jinping e a persistir nos princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia; iremos tirar pleno proveito das oportunidades de desenvolvimento e implementar efectivamente as várias políticas de apoio do Governo Central ao desenvolvimento de Macau; iremos, também, executar o «Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)», desenvolver incansavelmente os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia, garantir a tendência de recuperação socioeconómica, acelerar a promoção da diversificação adequada da economia, aprofundar a reforma da Administração Pública e promover a optimização das acções vocacionadas para o bem-estar dos residentes. Centrados na «aspiração inicial» e tendo como eixo principal a promoção da diversificação adequada da economia de Macau, empenhar-nos-emos na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Vamos participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e integrar-nos na conjuntura do desenvolvimento nacional. Congregando vontades e esforços, iremos trabalhar com diligência e empreendedorismo para a criação de um novo cenário da aplicação com sucesso do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau.

Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano de 2022

De 2021 a 2025, a RAEM irá aprofundar a prática do princípio «um País, dois sistemas», aproveitar as oportunidades resultantes da estratégia de desenvolvimento nacional e alcançar um maior desenvolvimento. Na sequência de um extenso estudo e investigação e da auscultação de opiniões de diversas partes, de acordo com o «14.º Plano Quinquenal» do País e em articulação com o «1.º Plano Quinquenal» de Macau e, ainda, com base na realidade de Macau, o Governo elaborou o «2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)».

O «2.º Plano Quinquenal» clarifica os objectivos e orientações gerais de desenvolvimento da RAEM entre 2021 e 2025. Até 2025, iremos concretizar o enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer, a ampliação das funções da plataforma de serviços de cooperação empresarial entre a China e os países de língua portuguesa, a promoção constante da construção de Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância

da Cultura Chinesa, o reforço da diversificação adequada da economia, a melhoria constante da qualidade de vida da população, a crescente prosperidade cultural, a elevação da qualidade da governação, o aperfeiçoamento constante do regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional e ao seu mecanismo de execução, o aprofundamento da integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional, a implementação bem-sucedida dos objectivos faseados da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o estabelecimento do modelo de integração de Macau e Hengqin, e o aumento do dinamismo, da vitalidade e da competitividade de Macau. Iremos envidar todos os esforços para alcançar um desenvolvimento «trabalhado, excelente, com características, especial e lindo» e construir uma Macau moderna, bela, feliz, segura e harmoniosa.

A Pátria é o sustentáculo do desenvolvimento de Macau. Prevemos que em 2022, com o reforço das medidas de prevenção e controlo epidémicos adoptadas pelo País e os resultados alcançados em termos de desenvolvimento económico e social, a economia continue a recuperar de forma estável e com uma tendência constante de consolidação e de melhoria. No contexto da implementação nacional do «14.º Plano Quinquenal», Macau irá integrar-se na estratégia nacional de desenvolvimento, participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade e, enquanto ponto de intersecção, irá também potenciar as vantagens resultantes da «dupla circulação» e explorar mais oportunidades e um maior espaço de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o reforço da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong-Macau de Hengqin irá proporcionar oportunidades mais favoráveis ao desenvolvimento de novas indústrias impulsionadoras da diversificação adequada da economia de Macau.

O Governo da RAEM irá aproveitar plenamente as oportunidades geradas pelo desenvolvimento do País, reforçar as acções de prevenção e controle da epidemia, promover activamente a recuperação e a estabilidade da economia, restabelecer, de forma ordenada, o emprego e a normalidade da vida quotidiana da população, promover plenamente o desenvolvimento em todas as vertentes e congregar os esforços de todos os sectores para juntos trabalharmos na abertura de uma nova conjuntura de desenvolvimento. A orientação geral da acção governativa para o ano de 2022 é a de «prevenir a epidemia, estabilizar a recuperação, manter o bem-estar da população, promover a diversificação, reforçar a cooperação e procurar o desenvolvimento».

De acordo com esta orientação geral, as principais missões da acção governativa para o ano de 2022 são a implementação do «2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)» e do «Projecto geral da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», e o cumprimento das «Seis Persistências» e dos «Seis Avanços»:

— Persistência na implementação plena e correcta dos princípios «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia. Iremos promover a concretização e aperfeiçoamento do regime jurídico da defesa de segurança nacional em Macau e do seu mecanismo de execução, salvaguardar o poder pleno de governação do Governo Central sobre a RAEM, defender a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do País, e manter a estabilidade geral da sociedade de Macau.

— Persistência na aceleração da diversificação adequada da economia, na promoção da formação e desenvolvimento das indústrias emergentes. Vamos optimizar o ambiente empresarial e promover vigorosamente a formação e o desenvolvimento das indústrias-chave.

— Persistência no conceito de governação «ter por base as pessoas» e na promoção da optimização das acções vocacionadas para a qualidade de vida da população. Iremos colocar em primeiro lugar a segurança e a saúde dos residentes e reforçar e melhorar continuamente o trabalho de prevenção da epidemia. Vamos, igualmente, beneficiar o bem-estar da população, melhorar o emprego, responder proactivamente às necessidades dos residentes e atenuar as dificuldades sentidas pelos grupos mais vulneráveis.

— Persistência na resolução dos problemas e na promoção do aprofundamento da reforma da Administração Pública. Fomentaremos a prestação de serviços públicos mais eficientes e convenientes às pessoas e empresas.

— Persistência no posicionamento de «um centro, uma plataforma e uma base» para promover a construção de uma Macau moderna, bonita, feliz, segura e harmoniosa.

— Persistência na integração na conjuntura global do desenvolvimento do País e na promoção do aprofundamento da cooperação regional. Empenhar-nos-emos na promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e participaremos proactivamente na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

Além da orientação geral e das principais missões, o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2022 também consagra nove pontos relevantes da acção governativa.

Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2022

(1) Reforço do sistema de prevenção e controlo da epidemia e promoção da recuperação da economia

Iremos persistir na estratégia «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno» e promover efectivamente a normalização da prevenção epidémica. Com base na revisão cuidadosa e balanço da experiência e aprendizagens adquiridas, continuaremos a identificar as insuficiências e a corrigi-las, a trabalhar de forma minuciosa e séria na prevenção epidémica e a aumentar a nossa capacidade de prevenção e controlo da epidemia, mantendo-nos em alerta permanente.

Aumento da taxa de vacinação dos residentes de Macau, procurando construir uma imunidade na comunidade. Fortalecimento e aperfeiçoamento constante do sistema de prevenção da epidemia: iremos reforçar a reserva de materiais de prevenção da epidemia, designadamente de máscaras, e investigar a introdução de novos medicamentos terapêuticos. Vamos melhorar os planos de prevenção e controlo com precisão contra a epidemia, baseados em zonas e níveis, e de testes de ácido nucleico à população, e estudaremos a viabilidade de construção de instalações de grande dimensão para quarentena. Continuaremos a reforçar a amostragem, desinfecção, inspecção e rastreio em três domínios, a saber: produtos alimentares da cadeia de frio, trabalhadores do sector e respectivo ambiente. Vamos aproveitar plenamente

o mecanismo de alerta prévio no âmbito das doenças transmissíveis e, através das tecnologias de informação, iremos aumentar as capacidades de inspecção sanitária nos postos fronteiriços e de investigação epidemiológica comunitária, com vista a evitar ao máximo a propagação do vírus na comunidade. Iremos potenciar o papel do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, reforçando a interconexão de informações sobre a saúde pública e coordenando as medidas de prevenção e controlo e as medidas de controlo sanitário aplicadas nos postos fronteiriços, através do mecanismo de prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional.

Adoptaremos medidas para aumentar o investimento, reduzir os impostos e taxas, apoiar as empresas e estabilizar o emprego, no sentido de promover uma recuperação económica estável, garantir o emprego e o bem-estar da população, e manter o funcionamento normal da sociedade e a estabilidade das finanças e do sistema financeiro.

Implementação proactiva de políticas financeiras e expansão do investimento público: está inicialmente previsto um orçamento de 18,32 mil milhões para o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) destinado à promoção de vários projectos, nomeadamente de infra-estruturas, habitação pública, instalações municipais e de outras obras públicas, aumentando assim a procura interna e revitalizando a economia.

Promoção da recuperação da indústria do turismo integrado e impulsionamento da procura externa: tendo em conta que a indústria do turismo integrado continuará a ser, a curto e médio prazo, o pilar e alicerce da economia de Macau, a recuperação gradual da indústria do turismo é actualmente o ponto-chave da revitalização económica global. Com a correcta implementação de medidas de prevenção e controlo da epidemia que garantam a estabilidade da situação, espera-se que a circulação de pessoas entre Macau e as áreas vizinhas, especialmente o Interior da China e Hong Kong, seja retomada com a brevidade possível e que mais turistas sejam atraídos a visitar Macau. Assim, iremos, imediata e proactivamente, iniciar acções de promoção do turismo de Macau, lançar produtos turísticos temáticos e orientados, realizar exposições turísticas na Grande Baía e nas principais cidades de origem de turistas, e estudar o lançamento de páginas temáticas dedicadas ao turismo de Macau nas principais plataformas de comércio electrónico do Interior da China, no sentido de apoiar a expansão da indústria de turismo e a captação de visitantes. Introduzir-se-ão novos elementos turísticos de natureza tecnológica no bairro da Rua dos Ervanários, com vista a atrair turistas e motivar o seu consumo naquela zona.

Reforço do apoio ao desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas: as pequenas e médias empresas devem aproveitar as oportunidades resultantes da recuperação económica de Macau e do rápido desenvolvimento do País. Assim, com vista a apoiar com precisão as pequenas e médias empresas afectadas pela epidemia, o Governo irá implementar de forma efectiva políticas de apoio dirigidas a este sector e, de acordo com a situação, serão lançadas medidas de apoio e auxílio para fazerem face às dificuldades em termos de capital, custos operacionais, recursos humanos e de escassez da procura. Por sua vez, todos os sectores devem fortalecer a sua capacidade de recuperação para enfrentar a adversidade e ultrapassar as contrariedades, ajustar o seu modelo de exploração de negócios em função da conjuntura, tomar a iniciativa de reconversão de negócios, aumentar a competitividade e resiliência e procurar um novo desenvolvimento.

Aperfeiçoamento contínuo do ambiente de exploração de negócios: será concluído o processo legislativo do «Código Tributário» e promovida a produção legislativa da «Lei da Contratação Pública». Generalizar-se-á o uso da plataforma de pagamento electrónico «GovPay», expandir-se-ão os serviços electrónicos e optimizar-se-ão as declarações electrónicas do comércio externo e dar-se-á continuidade ao lançamento de serviços convenientes de registo e notariado. Iremos aumentar as funções da plataforma de informações do registo comercial, melhorar o serviço de pedido e levantamento online de certidões electrónicas de registo e notariado, simplificar os procedimentos administrativos relativos aos registos predial e comercial e implementar gradualmente procedimentos sem papel. Vamos, também, optimizar o serviço «one-stop» para investidores, melhorar a interacção entre as actividades de exposições e convenções e de atracção de negócios, no sentido de aumentar a eficácia da captação de investimento.

(2) Intensificação da formação e do desenvolvimento das indústrias e aceleração da diversificação adequada da economia

As orientações básicas para a promoção da diversificação adequada da economia de Macau são as seguintes: aproveitar plenamente as nossas vantagens únicas, concretizar o nosso posicionamento como «um centro, uma plataforma, uma base», consolidar e aperfeiçoar as indústrias tradicionais dominantes e, simultaneamente, formar e desenvolver proactivamente indústrias adequadas ao desenvolvimento e construir uma estrutura de indústrias diversificada e sustentável. Por um lado, iremos promover, através do enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer, o desenvolvimento qualitativo da indústria de turismo e lazer integrado, que abrange elementos como a gastronomia, o gozo das férias, o turismo, as compras, o entretenimento, a cultura e a criatividade, os cuidados de saúde e o desporto; por outro lado, vamos intensificar os nossos esforços para desenvolver a indústria de grande saúde, com base na investigação, no desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, e as indústrias financeira moderna, de tecnologia de ponta, de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto, de acordo com a estratégia de desenvolvimento nacional e em articulação com as oportunidades resultantes do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e com vista a criar novas oportunidades de crescimento económico e a acelerar o desenvolvimento das indústrias-chave emergentes.

Promoção do desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo de acordo com a lei: iremos aperfeiçoar os diplomas legais relacionados com o sector do jogo e os procedimentos e processos de fiscalização de jogos. Promoveremos adequadamente os trabalhos relativos à realização do novo concurso para a concessão da exploração dos jogos de fortuna ou azar, tendo em conta o enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau, o desenvolvimento estável da indústria do jogo, a garantia do emprego dos residentes e a respectiva ascensão profissional. Serão explorados proactivamente elementos competitivos para além do jogo, e continuar-se-á a exortar as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar a assumirem devidamente as suas responsabilidades sociais.

Aprofundamento da integração intersectorial do «Turismo +» e promoção da recuperação da indústria turística: iremos fortalecer a integração da indústria do turismo e as indústrias com esta relacionadas, tais como convenções e exposições, desporto, comércio electrónico e

cultura e criatividade. Iremos promover a integração da indústria de grande saúde com o turismo e colaborar na inovação de produtos turísticos, no sentido de promover o desenvolvimento qualitativo da indústria do turismo. Vamos consolidar e maximizar as nossas vantagens e recursos turísticos, nomeadamente a inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial e o título de Cidade Criativa em Gastronomia, e continuaremos a utilizar as tecnologias da informação, como sejam os megadados e a inteligencialização, na divulgação direccionada e precisa de informações promotoras do turismo de Macau.

Formação e desenvolvimento da indústria de grande saúde baseada na investigação e produção de medicamentos tradicionais: serão envidados esforços no sentido do reconhecimento e comercialização de uma maior gama de medicamentos tradicionais chineses em Macau e apoiar-se-á a sua entrada gradual no mercado do interior da China. Iremos aproveitar o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau para agregar indústrias, no sentido de acelerar o desenvolvimento, transformação e produção dos resultados científicos e tecnológicos da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin e promover o estabelecimento em Macau de empresas farmacêuticas de renome. Impulsionar-se-á a internacionalização da Medicina Tradicional Chinesa, através do modelo de «introdução de medicamentos através de tratamento médico» e com suporte na Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa. Será dado apoio à investigação científica de ponta na área da grande saúde e à transformação dos resultados científicos e tecnológicos. Iremos melhorar proactivamente os hardware e software adequados ao desenvolvimento da indústria de grande saúde e aproveitar a construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas para introduzir projectos de medicina de alta tecnologia, com vista a promover o desenvolvimento da indústria de grande saúde.

Promoção pragmática do desenvolvimento do sector financeiro moderno: vamos acelerar proactivamente o desenvolvimento do mercado de obrigações, da gestão financeira e das actividades de locação financeira, promover a construção do centro de liquidação transfronteiriço em Renminbi e fortalecer as actividades financeiras verdes. Iremos reforçar as infra-estruturas financeiras e aperfeiçoar os diplomas e orientações legais em matéria financeira. Iremos rever o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, cancelar o sistema de apreciação e aprovação da emissão de obrigações vigente e introduzir tipos de licenças de bancos de investimento.

Aceleramento do desenvolvimento da indústria científica e tecnológica: vamos dar início aos trabalhos de planeamento temático para a indústria da ciência e tecnologia, com vista a delinear um plano geral de desenvolvimento sustentável dessa indústria para o futuro. O Conselho de Ciência e Tecnologia será reestruturado e o respectivo mecanismo de cooperação interdepartamental será optimizado. Iremos aperfeiçoar o regime, o mecanismo e as políticas no âmbito da transformação dos resultados científicos e tecnológicos e do desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia, promover a captação de empresas e talentos desta área para se estabelecerem em Macau com os seus resultados, e incentivar a inovação científica e tecnológica e a transformação dos resultados da investigação científica. Vamos maximizar o papel das instituições de ensino superior, dos laboratórios estatais de referência de Macau e dos recursos de investigação científica, com vista a fomentar a integração entre a indústria, as instituições universitárias e as equipas de investigação e construir uma estrutura de indústrias da ciência e tecnologia orientada pelo Governo, a qual será composta por empresas e caracterizada por uma

estreita cooperação entre a indústria, as instituições universitárias e as equipas de investigação. Iremos melhorar continuamente as medidas de apoio à transformação dos resultados científicos e tecnológicos e procurar aceder a mais recursos do País em matéria de inovação científica e tecnológica no sentido de elevar da capacidade de inovação. Vamos promover, também, o desenvolvimento da economia digital, realizar um estudo preliminar sobre medidas de apoio às PME na aplicação de tecnologias e apoiar a reconversão e digitalização das PME tradicionais.

Promoção da especialização e da mercantilização da indústria de convenções e exposições: vamos reforçar as acções de incentivo à especialização da indústria e à participação das empresas nas convenções e exposições. Será construída uma plataforma de cooperação intersectorial para o sector de convenções e exposições com vista a dinamizar a interacção industrial. No 10.º aniversário da realização da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, iremos solicitar à Organização Internacional de Convenções e Exposições a certificação de Macau nesta área. Vamos apoiar a indústria de convenções e exposições em todas as vertentes e continuar a implementar, rever e optimizar o respectivo regime de concessão de subsídios. Explorar-se-á a realização de convenções e exposições online, com vista a aumentar a eficácia da participação em exposições. Reforçar-se-á o papel das convenções e exposições para atrair investimentos.

Impulso ao crescimento da indústria cultural e desportiva: será elaborado o plano do desenvolvimento desta indústria de acordo com o «Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)». Continuaremos a promover o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e a fornecer-lhe melhores serviços de apoio pós-produção cinematográfica e televisiva. Iremos continuar a realizar uma série de eventos desportivos de grande escala, como o Grande Prémio de Macau, e a reforçar a ligação e intercâmbio entre as actividades desportivas de grande escala e as indústrias culturais e criativas, procurando aumentar os benefícios económicos e sociais dos eventos desportivos. Iremos desenvolver, com Guangdong e Hong Kong, os trabalhos preparatórios dos XV Jogos Nacionais, maximizando o efeito dinamizador deste evento nacional na indústria desportiva. No «Plano de Apoio ao Turismo» foi incluída a concessão de apoios a projectos de turismo desportivo destinados a atrair a assistência ou a participação de grupos do exterior em competições e visitas turísticas, no sentido de promover este modelo para o desenvolvimento do turismo desportivo de Macau.

Prestação de apoio às pequenas e médias empresas na sua reconversão e modernização: continuaremos a apoiar financeiramente as pequenas e médias empresas e a optimizar os processos de candidatura, apreciação e aprovação aos planos de apoio a este sector. Auxiliaremos as PME na elevação da sua qualidade em termos de gestão, de operação e de tecnologia e no aproveitamento eficiente das plataformas dos novos meios de comunicação. Será lançada uma série de medidas de promoção do desenvolvimento económico dos bairros comunitários, de incentivo ao respectivo ciclo de consumo e de encaminhamento de turistas para esses bairros.

Promoção da reconversão e diversificação industrial: de acordo com a situação real, iremos tirar pleno proveito das vantagens únicas de Macau e promover uma reconversão das indústrias orientada para o desenvolvimento da produção de artigos ou projectos do elevado valor acrescentado, com baixa densidade laboral. Vamos impulsionar a expansão do comércio de diamantes em bruto e enriquecer gradualmente a cadeia industrial ligada às actividades de joalharia, em Macau. Iremos melhorar continuamente o registo de marcas, no âmbito da

propriedade industrial. Continuaremos a manter negociações com o Ministério do Comércio do País para a implementação de medidas relativas ao imposto aduaneiro zero no âmbito do CEPA. Iremos apoiar a reconversão e a inovação das indústrias locais, a ampliação do seu espaço de desenvolvimento, através cooperação regional, e a entrada e expansão dos produtos «Fabricado em Macau», com «Marca de Macau» e «Concebido em Macau» no mercado do Interior da China.

(3) Negociação, construção e administração conjuntas, compartilha de resultados, e promoção pragmática de construção de Hengqin

Continuaremos a zelar pela defesa de «um País» aproveitando plenamente as vantagens de «Dois Sistemas» e promovendo empenhadamente a construção de um sistema de desenvolvimento da integração Hengqin-Macau e de um novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e compartilha dos frutos. Sob a direcção do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e em colaboração com a parte de Guangdong, iremos aperfeiçoar o mecanismo operacional do órgão de gestão e do órgão executivo da Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de elevar a eficiência das decisões. Continuaremos a envidar esforços para a elaboração do plano de execução do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», e a manter conversações com os ministérios e comissões do Estado sobre as políticas e medidas relativas à Zona de Cooperação Aprofundada, a fim de acelerar o estudo sobre a elaboração das grandes políticas complementares respeitantes ao relaxamento das medidas especiais de acesso ao mercado, às listas das primeiras delegações e das indústrias prioritárias, às opiniões sobre as medidas financeiras de apoio à construção da Zona de Cooperação Aprofundada e à supervisão aduaneira baseada na «gestão hierarquizada». Iremos, juntamente com a parte de Guangdong, proceder à revisão do «Plano Geral de Desenvolvimento de Hengqin», tendo em consideração as novas necessidades de desenvolvimento desta Zona. Será igualmente estudada a elaboração de diploma aplicável à concessão de terrenos na Zona de Cooperação Aprofundada.

Empenho no desenvolvimento de novas indústrias que promovam a diversificação adequada da economia de Macau. Através do fomento da indústria de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, da indústria manufactureira de alto nível, das indústrias de marca de Macau, nomeadamente da medicina tradicional chinesa, das indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio, e da indústria financeira moderna na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, iremos acelerar o desenvolvimento de grandes projectos industriais e de grandes plataformas de inovação tecnológica e científica e desenvolver, com empenho, novas tecnologias, novas indústrias, novas formas de negócio e novos modelos. Deste modo, com base no estudo e melhoramento das políticas industriais implementadas em Hengqin, empenhar-nos-emos em definir, com rapidez, uma série de políticas de apoio às indústrias, em conformidade com os objectivos de desenvolvimento e com a dotação de recursos da Zona de Cooperação Aprofundada. Paralelamente, será estudada a elaboração da lista de indústrias prioritárias da Zona de Cooperação Aprofundada. Focados no rumo de desenvolvimento das indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada, lançaremos políticas e incentivos para atrair mais projectos de alta qualidade e mais empresas de excelência, locais e estrangeiras, a fim de estabelecerem negócios em Hengqin, impulsionando o desenvolvimento das indústrias-chave. Existem actualmente empresas das áreas de tecnologia de ponta e

financeira que já realizaram investimentos ou estão a planear estabelecer negócios em Hengqin.

Promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Em articulação com o «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» e em coordenação com a implementação da «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses», será promovida a elaboração do plano específico de comercialização dos medicamentos, alimentos e suplementos alimentares da medicina tradicional chinesa, produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a que, após a sua aprovação e registo em Macau, possam entrar no mercado da Grande Baía com os símbolos de «Fabricado sob a supervisão de Macau», «Feito sob a supervisão de Macau» ou «Concebido em Macau». Serão aproveitadas, adequadamente, as funções e vantagens da plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau em Hengqin, a fim de reforçar a cooperação e o desenvolvimento integrado entre os dois lados na área da indústria da medicina tradicional chinesa. Será construída uma plataforma de inovação, investigação, desenvolvimento e industrialização dos resultados de investigação científica da área da medicina tradicional chinesa, com direitos de propriedade intelectual independentes e características chinesas. Será impulsionado o desenvolvimento da indústria da saúde, vocacionada para a investigação, desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, fomentando a implementação de alguns projectos-piloto na área da saúde, relacionados designadamente com a preservação da saúde, a divulgação da cultura da medicina tradicional chinesa e o turismo de saúde.

Promoção do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Em articulação com a construção de um sistema de cercas electrónicas e sem prejuízo da segurança financeira e da gestão cambial do País, estimularemos progressivamente a abertura da conta de capital pelas empresas estabelecidas na Zona de Cooperação Aprofundada. Em conformidade com o princípio da prestação de serviços à economia real e de garantia de risco controlável, procuraremos solicitar ao Governo Central a adopção de políticas de apoio ao desenvolvimento de actividades financeiras modernas na Zona de Cooperação Aprofundada, destacando a promoção de facilidades de investimento e de financiamento e de realização de actividades cambiais transfronteiriças entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada por forma a atrair empresas de alto valor acrescentado. Será incentivada a participação do sector financeiro na construção da Zona de Cooperação Aprofundada e promovida a implementação do modelo de operação e desenvolvimento de fundos de capital privado, clarificando o critério de avaliação do funcionamento dos mesmos e incentivando-os a contribuírem para o desenvolvimento das indústrias-chave da Zona.

Promoção da cooperação de turismo e dos sectores relacionados, entre Macau e Hengqin. Iremos incentivar os operadores turísticos a desenvolverem e impulsionarem o turismo das ilhas, o turismo relacionado com a preservação da saúde na medicina tradicional chinesa e outros itinerários turísticos característicos. Apoiaremos o desenvolvimento interactivo dos eventos turísticos, culturais e desportivos e lançaremos planos de incentivo que incluirão, como destinatários do «Plano de Apoio ao Turismo», os grupos que se desloquem a Hengqin para a realização de conferências e turismo de incentivo e para participação em eventos desportivos.

Implementação de garantias no âmbito da política fiscal. Empenhar-nos-emos na realização

de negociações com os departamentos da área fiscal do Interior da China, procurando que o ambiente fiscal na Zona de Cooperação Aprofundada seja tendencialmente semelhante ao de Macau. Reforçaremos a cooperação com os serviços de estatística do Interior da China, no sentido de desenvolvermos um estudo preliminar sobre os métodos e critérios estatísticos respeitantes aos principais indicadores estatísticos socioeconómicos da Zona de Cooperação Aprofundada.

Participação activa na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada. Envidaremos esforços para a realização dos seguintes trabalhos na área jurídica: estudo e promoção conjunta com Guangdong para definição das normas aplicáveis na Zona de Cooperação Aprofundada e para criação de garantias institucionais adequadas ao desenvolvimento, a longo prazo, daquela Zona; reforço do intercâmbio e da cooperação entre Guangdong e Macau na área jurídica e judiciária, bem como aperfeiçoamento de mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, tendo em vista a oferta de serviços jurídicos de alta eficácia e conveniência na construção da Zona, e a criação de um ambiente de negócios estável, imparcial e transparente, assente no princípio do primado da lei e na internacionalização.

Construção de mecanismo de captação de negócios e investimentos internacionais. Em colaboração com as competentes entidades da Província de Guangdong, envidaremos esforços na divulgação das grandes políticas da Zona de Cooperação Aprofundada. Iniciaremos, de forma ordenada, os trabalhos de captação de investimentos internacionais para aquela Zona. Com base nas actividades sectoriais, no desenvolvimento empresarial, entre outros aspectos, serão promovidas, de forma mais direccionada às empresas de renome dos países lusófonos, as vantagens de Macau, da Zona de Cooperação Aprofundada e da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, em termos de investimento, no sentido de atrair mais investidores e empreendedores a desenvolverem negócios na Zona de Cooperação Aprofundada. Proceder-se-á à elaboração e divulgação da lista de procura de quadros qualificados, no que concerne a quadros de alto nível e que são urgentemente necessários, definindo políticas e medidas destinadas à atracção e congregação dos quadros qualificados internacionais de elevado nível.

Construção de um novo lar propício à vida quotidiana e profissional dos residentes de Macau. Na Zona de Cooperação Aprofundada, serão progressivamente promovidas a articulação transfronteiriça dos serviços públicos e do sistema de segurança social, a introdução de mais recursos sociais de alta qualidade, nomeadamente nas áreas da educação e dos serviços médicos, assim como a extensão progressiva de serviços educativos, médicos e de apoio a idosos de Macau em Hengqin. Iremos proporcionar um espaço vivencial mais amplo e de alta qualidade e uma vida quotidiana mais agradável aos residentes de Macau, e criar um ambiente propício para viver e trabalhar, tendencialmente semelhante ao que se verifica em Macau. Iremos oferecer mais oportunidades de aprendizagem, de emprego, de inovação e de empreendedorismo aos residentes de Macau, especialmente à geração mais jovem, e criar um palco mais amplo para o seu desenvolvimento. Com vista a reforçar o sentimento de realização dos residentes de Macau, iremos acelerar a implementação de uma série de políticas e medidas atractivas relacionadas com a vida da população. Será promovida a construção do «Novo Bairro de Macau», com a execução ordenada das obras da estrutura principal e das complementares. Promoveremos a construção de instalações educativas, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e centros de serviços para idosos, estando prevista a sua conclusão até Agosto de 2023. Será acelerada a construção das diversas instalações de serviços públicos,

designadamente o Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital anexo à Universidade de Medicina de Guangzhou, e o Centro de Serviços Integrados Culturais. Será impulsionada a conclusão e vistoria das obras da Escola Primária de Ziqi e do Jardim de Infância de Ziqi, garantindo a sua entrada em funcionamento na data prevista. Será acelerado o estudo e implementação de medidas inovadoras, designadamente a transmissão encriptada e directa de canais televisivos do exterior, através da rede de TV por Cabo, e o relaxamento das medidas de contratação de empregados domésticos de nacionalidade estrangeira.

Reforço de interligação e interconexão entre infra-estruturas. Será promovida a construção da linha do Metro Ligeiro de Macau, que ligará a Estação do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus de Macau ao Posto Fronteiriço de Hengqin, dando-se início às obras das estações, do túnel e dos viadutos elevados. Em articulação com o andamento da segunda fase do Posto Fronteiriço de Hengqin, em 2022, será promovida a construção da estrutura principal da ponte de ligação entre o Posto Fronteiriço de Hengqin e a Universidade de Macau. Será acelerada a construção da 2.a fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin, estando prevista a sua conclusão até ao final de 2022. Serão aceleradas as obras de construção do túnel de Shizimen, da linha de extensão do Metro Ligeiro de Macau, do túnel da Montanha Dahengqin (1.a fase), e da ligação entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço de Hengqin.

Sem prejuízo da garantia da segurança geral do Posto Fronteiriço de Hengqin, será promovida a facilitação de passagem fronteiriça de pessoas, veículos e mercadorias. Em estreita cooperação com Guangdong, iremos promover a construção da 2.a fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin, e a implementação da «Inspecção fronteiriça integral de grande dimensão», um novo modelo de passagem fronteiriça destinado a veículos. Será elaborado o «Projecto de trabalho respeitante à liberalização total para os veículos motorizados de Macau entrarem e saírem com facilidade na Zona de Cooperação Aprofundada».

(4) Aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população e elevação da qualidade dos serviços relacionados com a vida da população

O aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população é a prioridade da nossa acção governativa. Envidaremos esforços para resolver os problemas que mais preocupam os cidadãos, designadamente os relativos à habitação, aos cuidados de saúde, à segurança social, ao emprego e à educação, proporcionando condições mais benéficas para a vida e o desenvolvimento dos cidadãos, aumentando assim os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

A política habitacional tem relação com toda a população. Garantir habitação a todos os que dela necessitem, proporcionando condições básicas de habitação, é a base da política habitacional do actual Governo. Nos últimos anos, o mercado habitacional de Macau esteve basicamente equilibrado em termos de oferta e procura, todavia, subsiste ainda a questão do desequilíbrio estrutural. Para satisfazer, de forma mais eficaz, as necessidades habitacionais dos cidadãos com diferentes capacidades económicas, o Governo continuará a implementar a política de «Cinco classes de habitação», tendo em vista apoiar os cidadãos na resolução dos seus problemas habitacionais em função das suas capacidades económicas e das suas reais necessidades. Para o ano de 2022, as prioridades da política habitacional são as seguintes: Primeiro, concluir a construção da habitação social de Tamagnini Barbosa, iniciar as obras da

superestrutura da habitação social da Avenida de Venceslau de Morais, na Areia Preta, e iniciar progressivamente a construção de 4000 fracções de habitação social na Zona A; concluir a atribuição de habitação social aos agregados familiares habilitados no concurso de 2017 e iniciar os trabalhos de apreciação das candidaturas, de natureza permanente, à habitação social e a subsequente atribuição das habitações e continuar a isentar os arrendatários de habitação social do pagamento das rendas anuais. Segundo, desenvolver plenamente as obras da superestrutura da habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros e construir os edifícios de habitação económica nos lotes A1, A2, A3, A4 e A12; reactivar a elaboração do projecto da habitação pública da Avenida Wai Long, em articulação com o desenvolvimento da política de «Cinco classes de habitação» e em função dos resultados do concurso e da procura de habitação económica, continuar com a apreciação das candidaturas à habitação económica de 2019 e elaborar a lista definitiva de ordenação das candidaturas de 2021. Terceiro, promover o plano de habitação para a classe intermédia que visa proporcionar mais uma opção de aquisição de habitação própria aos residentes que tenham rendimentos superiores ao limite máximo estipulado para candidatura à habitação económica, mas não possuam capacidade financeira para aquisição de habitação no mercado privado ou que estejam posicionados no fim da respectiva lista de espera. Para esse efeito, iremos acelerar a respectiva produção legislativa e organizar a construção faseada deste tipo de habitação. Quarto, realizar a obra da estrutura principal da Residência para Idosos, iniciar os projectos de remodelação e concepção das instalações de serviços sociais e aquisição de equipamentos, estudar o regime de gestão da Residência para Idosos e elaborar o respectivo regulamento administrativo, estando prevista a conclusão da obra de construção da Residência para Idosos até ao final de 2023. Quinto, iniciar os trabalhos de planeamento de terrenos destinados a habitação privada, consoante a situação actual das zonas e as necessidades concretas do desenvolvimento social, e proceder à escolha dos terrenos adequados para a realização dos respectivos concursos públicos.

Promoção ordenada dos trabalhos relativos à renovação urbana. Será acelerado o processo legislativo do «Regime jurídico da renovação urbana de Macau», e promovida a construção de habitação para alojamento temporário no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, destinada aos residentes abrangidos pelo projecto de renovação urbana durante o período de reconstrução de edifícios, garantindo assim, com antecedência, a implementação de trabalhos complementares relativos à renovação urbana.

Aperfeiçoamento do sistema de saúde. Com vista a resolver o problema do difícil acesso à assistência médica, e para responder à procura dos serviços médicos por parte dos cidadãos, iremos aumentar a prestação de serviços de cuidados de saúde diferenciados e melhorar constantemente o nível destes serviços. Será inaugurado o Centro de Saúde de Seac Pai Van, e concluída, em 2022, a construção do Hospital Geral das Ilhas, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços e do Edifício Residencial para Trabalhadores, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Iremos definir, com a maior brevidade possível, o posicionamento e o mecanismo operacional deste Complexo, introduzir um novo modelo de gestão e uma equipa de gestão de excelência para melhorar o nível dos serviços de cuidados de saúde.

Orientados pela construção de parques desportivos para os cidadãos, no âmbito do aproveitamento do terreno do antigo canídromo, iremos acompanhar o planeamento de terrenos

destinados à construção de instalações desportivas, no sentido de proporcionar mais espaços recreativos e desportivos à população. Dar-se-á início ao plano de construção de instalações desportivas da Zona A dos Novos Aterros.

Reforço dos serviços sociais. Tendo em atenção o envelhecimento demográfico, iremos satisfazer, com empenho, as necessidades dos idosos. Será criado um centro de serviços de apoio aos cuidadores, e implementado o projecto-piloto de acolhimento temporário diurno nos actuais centros de cuidados de enfermagem diurnos. Iremos reforçar a satisfação das necessidades básicas de vida das camadas sociais vulneráveis e realizar duas avaliações do risco social, de acordo com o mecanismo de ajustamento estabelecido. Iremos promover o planeamento da criação de um centro de serviços integrados para pessoas com deficiência, assim como a revisão do «Projecto-piloto do subsídio para cuidadores» e, ainda, a definição do rumo do desenvolvimento desta política. Iremos promover o desenvolvimento dos assuntos relativos às mulheres e às crianças, aperfeiçoar e promover a implementação das políticas de apoio à família, tendo em vista o reforço da harmonia das relações familiares, promover acções de educação de vida familiar, e elaborar o projecto de desenvolvimento dos serviços de creches para a próxima fase.

Aperfeiçoamento da segurança social. Iremos implementar o mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social e, tendo em consideração a política prevista nas linhas de acção governativa, de que a soma do valor da pensão para idosos e do valor do subsídio para idosos não pode ser inferior ao valor do risco social, será oportunamente revisto o montante da pensão para idosos e as demais prestações. Continuaremos a estimular a participação de todos os sectores sociais no «Regime de previdência central não obrigatório», aperfeiçoando o regime de segurança social de dois níveis.

Garantia do emprego e protecção dos direitos e interesses laborais. Será mantido o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de trabalho e promovida a autoconjugação da oferta e da procura entre os empregadores e os trabalhadores. Será dada continuidade à organização de cursos diversificados de formação e ao desenvolvimento de diversas modalidades de testes de técnicas profissionais, e iremos estimular as empresas para promoverem a participação dos seus trabalhadores na «formação remunerada em serviço». Em 2022, de modo a proporcionar mais postos de trabalho aos residentes locais, o Governo irá aumentar o investimento na construção de infra-estruturas públicas, materializando assim o objectivo de «criação de emprego em vez de subsídio». Será reforçada a protecção dos direitos e interesses laborais, e aperfeiçoada a legislação do âmbito laboral, acompanhando continuadamente os trabalhos concernentes à revisão da proposta de «Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil». Será promovido o processo legislativo da «Lei sindical», após a conclusão da respectiva consulta pública e com base nas opiniões recolhidas dos diversos sectores sociais. Continuaremos a combater o trabalho ilegal, a aperfeiçoar o controlo dos trabalhadores não residentes, e a realizar ajustamentos dinâmicos ao número de trabalhadores não residentes. Serão intensificadas as acções de divulgação, de sensibilização e de fiscalização da segurança e saúde ocupacional. Esperamos que todos os residentes evoluam com o tempo, enfrentem os desafios de forma pragmática, e continuem a elevar a sua competitividade.

Reforço da protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Será promovida, junto

dos comerciantes e dos consumidores e através de meios diversificados, a divulgação da «Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor» procedendo à regulamentação das «Lojas Certificadas» e à optimização da iniciativa das «Lojas Certificadas Online». Em articulação com a entrada em vigor do «Regime de gestão dos mercados públicos», serão implementados os trabalhos conducentes ao aperfeiçoamento da gestão, da ordem de exploração e da higiene ambiental, no sentido de reforçar a inspecção e o controlo dos mercados.

Garantia da segurança alimentar. Serão continuamente implementados os trabalhos relativos à segurança alimentar e promovida a aplicação do regulamento administrativo do «Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway».

(5) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento da segurança interna

A segurança nacional é a premissa e a garantia do bem-estar da população e do desenvolvimento e prosperidade de Macau a longo prazo. A defesa efectiva da segurança nacional é de interesse fundamental para a população de Macau, e é também uma responsabilidade e obrigação de cada um de nós. Macau, orientado pelo «conceito geral de segurança nacional», persistirá no cumprimento do dever constitucional da defesa da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na consolidação da excelente conjuntura de «Macau governado por patriotas», e no aperfeiçoamento da legislação que visa garantir a implementação do princípio «Macau governado por patriotas».

Aperfeiçoamento dos diplomas complementares relativos à defesa da segurança do Estado. Será promovida a conclusão da revisão da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» e da produção legislativa do «Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações». Será concluída a proposta de lei que visa o aperfeiçoamento do regime jurídico de anti-terrorismo, e promovida a produção legislativa do regime do segredo.

Reforço da execução da lei relativa à segurança do Estado. Iremos optimizar o funcionamento de unidades especializadas, aperfeiçoar continuamente a gestão interna e o mecanismo executivo do órgão responsável pela execução de lei relativa à segurança do Estado e da unidade anti-terrorismo, e reforçar a prevenção e tratamento de emergência e também o apoio coordenado e interdepartamental. Iremos intensificar a comunicação e cooperação com o Interior da China, em particular com as cidades da Grande Baía, na prevenção e repressão dos actos contra a segurança do Estado, no reforço da prevenção de intervenção e infiltração das forças externas, no combate eficaz aos crimes de terrorismo, e na prevenção e mitigação dos diferentes tipos de riscos de segurança.

Reforço e ampliação das acções de divulgação e sensibilização sobre a segurança nacional. Com vista à elevação da eficácia de divulgação jurídica, serão adoptados meios inovadores para a divulgação da «Constituição» e da «Lei Básica». Iremos aprofundar a cooperação interdepartamental no sentido de intensificar, de forma contínua e inovadora, as acções de divulgação e de sensibilização sobre a segurança nacional, bem como consolidar a base social do «Amor pela Pátria e por Macau» e reforçar o melhoramento contínuo da consciência dos residentes sobre a segurança nacional.

Garantir a segurança é o alicerce e a última linha de defesa do desenvolvimento de qualquer

cidade. O Governo irá reforçar a construção do sistema de defesa da segurança interna que visa elevar o nível de protecção e salvaguardar a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e da estabilidade social. Será aperfeiçoado o regime jurídico da segurança interna e concluída a elaboração do «Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas para prevenção de acidentes graves». Dar-se-á início aos trabalhos de mudança de instalações do depósito provisório de distribuição dos combustíveis e de construção do depósito e armazém permanente de substâncias perigosas. Envidaremos esforços para implementação plena do «Regime jurídico de protecção civil», o aperfeiçoamento contínuo da «Plataforma de Comando de Emergências», e o reforço de sinergias do Governo e da sociedade em prol da elevação da eficácia das medidas.

Reforço da melhoria do trabalho policial com recurso às novas tecnologias. Serão envidados esforços para o aprofundamento da implementação e aplicação do policiamento inteligente, para a optimização da disposição geral do sistema «Olhos no Céu», para a expansão da vigilância inteligente marítima, para a aceleração do aperfeiçoamento da gestão e desenvolvimento da segurança da rede, para o reforço eficaz da capacidade de alerta, de prevenção e controlo, e de execução da lei, e para prevenção plena e combate severo aos diversos tipos de criminalidade.

Reforço contínuo do trabalho de prevenção e controlo conjunto com o Interior da China e zonas adjacentes. Será aperfeiçoado o mecanismo de cooperação policial Guangdong-Hong Kong-Macau e criado um sistema de prevenção e controlo conjunto e de resposta rápida, no sentido do combate conjunto aos crimes transfronteiriços, em prol da construção conjunta de uma Grande Baía segura.

(6) Aprofundamento da reforma da Administração Pública e reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias

O aprofundamento da reforma da Administração Pública constitui uma das mais importantes orientações da acção governativa do actual Governo. Com base nos trabalhos já realizados, e tendo em conta os diversos problemas existentes, o Governo continuará a envidar esforços na melhoria e resolução progressiva de alguns problemas profundos que ainda subsistem na Administração Pública.

Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e de responsabilização. Será fomentado um sistema da Administração Pública com princípios que assentam no exercício das atribuições e competências segundo a lei, na clarificação de competências e responsabilidades, na simplificação e na eficácia. Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, será apresentada uma proposta de revisão da legislação relevante, de modo a clarificar as competências e responsabilidades dos diversos titulares de cargos públicos, no âmbito da gestão de pessoal e financeira, reduzindo delegações desnecessárias. Iremos estudar a elaboração de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia, tendo em vista o início do respectivo processo legislativo.

Reforço e aperfeiçoamento do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos. Tendo em conta o rigoroso controlo do número total de trabalhadores dos serviços públicos, proceder-se-á à reforma do regime de gestão das carreiras, recrutamento, promoção e mobilidade dos trabalhadores, construindo uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos servidora

e altamente eficiente. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento do regime das carreiras, com princípios que assentam na «simplificação da configuração das carreiras, diminuição das carreiras especiais e distribuição razoável de funções». Realizar-se-ão concursos de ingresso conforme o planeado, atraindo talentos para os serviços públicos. No intuito de alargar o espaço de desenvolvimento das carreiras profissionais, será apresentada uma proposta para a criação de um mecanismo de intercomunicabilidade entre carreiras. Será revista a legislação relativa à mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, promovendo a mobilidade dos trabalhadores e a formação de talentos.

Reforço da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Será aperfeiçoado o respectivo regime e mecanismo de formação, promovendo de forma progressiva a participação dos trabalhadores de diversos níveis numa série de cursos temáticos sobre a «Constituição Nacional e Lei Básica de Macau», a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», a «Realidade do País, da Grande Baía e da RAEM», e a «Cultura chinesa», no sentido de fortalecer, junto dos trabalhadores dos serviços públicos, a consciência política, nacional e de conjuntura geral de desenvolvimento e o espírito de servir a população. Será constantemente reforçada a capacidade destes trabalhadores, e dada continuidade à realização do «Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos», promovendo gradualmente o curso de qualificação de pessoal para o futuro desempenho de cargos de direcção e chefia, com o objectivo de criar um sistema abrangente para a formação e reserva de quadros qualificados.

Promoção contínua da governação electrónica. De acordo com as duas principais orientações, «Orientação do utilizador» e «Personalização», serão reestruturados os serviços de «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM», lançando a versão 2.0 do «Acesso comum», mediante a integração progressiva das principais informações do Governo que se encontram dispersas pelas diversas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas aplicações para telemóvel. Iremos acelerar o ritmo de digitalização no âmbito da gestão interna dos serviços públicos, e promover a abertura de dados governamentais, contribuindo para o desenvolvimento de um «Governo Digital». Serão realizados estudos sobre o bilhete de identidade de residente de Macau da próxima geração.

Iremos reforçar a comunicação e colaboração com a Assembleia Legislativa, e concretizar as 17 iniciativas previstas no plano legislativo, designadamente a elaboração do «Regime jurídico das empresas de capitais públicos», do «Regime jurídico para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios», do «Regime para a captação de quadros qualificados», e do «Regime jurídico de habitação para a classe intermédia», assim como a alteração à Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado).

Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional. Com vista ao aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação judiciária na área da arbitragem, serão realizadas negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral. Em cooperação com Guangdong e Hong Kong, será promovida a construção da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, adoptando medidas para promover a aplicação do regime de mediação na Grande Baía. Será realizada, de forma ordenada, a cooperação jurídica e judiciária com os países lusófonos e os países vizinhos.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

Reforço contínuo da integridade e dos trabalhos de auditoria. Será aperfeiçoado o mecanismo de tratamento de dados relativos à declaração de bens patrimoniais e interesses, e reforçada a fiscalização numa base de análise casuística, realizando de forma contínua acções de sensibilização para a integridade junto dos diversos sectores sociais. Serão aperfeiçoados os procedimentos da auditoria financeira e realizadas auditorias de resultados e específicas, de forma prudente e objectiva, reforçando a implementação da informatização da auditoria e aperfeiçoando o respectivo sistema de controlo de qualidade. Será reforçada a cooperação com o Gabinete de Auditoria Nacional para a realização de acções de formação de pessoal e de intercâmbios técnicos.

Reforço da fiscalização das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos. Iremos realizar trabalhos de reforma, melhoramento e legislativos para a criação de um «Regime jurídico das empresas de capitais públicos», e promover a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos. Serão promovidos os trabalhos de reestruturação e de optimização dos fins dos fundos autónomos.

(7) Reforço dos trabalhos nas áreas da educação, juventude, cultura e desporto, e aperfeiçoamento do regime de introdução de quadros qualificados

Promoção do desenvolvimento integral e coordenado da educação. Reforçaremos o sistema educativo, garantindo o investimento em recursos educativos; iremos optimizar o sistema educativo, e o mecanismo de funcionamento em condições informatizadas, e melhorar o hardware e software educacionais. Iremos acompanhar o planeamento da construção de escolas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e resolver os problemas dos edifícios escolares localizados em pódios de prédios; concretizaremos as bases do desenvolvimento a médio e longo prazo do ensino superior de Macau e o planeamento a médio e longo prazo para o ensino não superior; melhoraremos, de forma contínua, a qualidade geral da educação e procederemos à optimização da educação especial e à criação das necessárias infra-estruturas.

Promoção do desenvolvimento da inovação no ensino superior. Iremos reforçar a transformação dos resultados da indústria-academia-investigação, promovendo o desenvolvimento do ensino superior de Macau, orientado para o mercado e de alta qualidade. Em colaboração com as instituições de excelência da Grande Baía e de outras regiões do Interior da China, serão organizados, de forma activa, novos cursos e projectos conjuntos de formação de quadros qualificados. O Instituto Politécnico de Macau passará a denominar-se Universidade Politécnica de Macau, e envidará esforços para se tornar na principal universidade de ensino prático na Região Ásia-Pacífico. Iremos continuar a desenvolver as vantagens da formação na área turística da Grande Baía Guangdong-HongKong-Macau, criando uma plataforma de formação profissional e de estágios para os residentes da Grande Baía.

Continuaremos a reforçar a educação do amor pela Pátria e por Macau e a cultivar e reforçar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau pelos jovens e estudantes. No ensino secundário,

iremos implementar a legislação relativa ao «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local», promovendo a inovação curricular, reforçando a educação de amor à Pátria e a educação sobre segurança nacional. Serão plenamente potencializadas as funções da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, e de outras instalações, implementando continuamente actividades educativas extensivas do amor pela Pátria e por Macau; iremos aprofundar o conhecimento dos estudantes sobre a história do País. Será realizado um curso de Verão sobre o princípio «um País, dois sistemas», destinado a estudantes e jovens do Interior da China, e ponderada a viabilidade de criação de uma base de estudo de «um País, dois sistemas».

Implementação das políticas de juventude, promovendo o crescimento e a formação dos jovens. Apoiaremos o prosseguimento de estudos e os estágios para jovens e a sua integração no desenvolvimento da Grande Baía, criando condições para que possam demonstrar os seus talentos e expandir os seus horizontes. Serão concedidos subsídios às associações e instituições para implementarem mais actividades relacionadas com a atenção às famílias dos jovens e aos jovens das diversas etnias. Os jovens voluntários serão incentivados a transmitir as virtudes tradicionais da nação chinesa e a preocuparem-se com a sociedade.

Por se tratar de uma cidade com mais de 400 anos de intercâmbio e de histórica coexistência e convivência cultural entre a China e o Ocidente, foi atribuído a Macau o papel e o posicionamento como «uma Base» da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Governo irá empenhar-se na promoção da construção de «uma Base», no lançamento dos trabalhos de compilação e edição de «Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau», e na criação do Fórum Cultural Internacional de Macau. Em 2022, será realizado o primeiro fórum sob o tema «Rota Marítima da Seda», serão co-organizadas com o Museu do Palácio e o Museu de Arte de Guangdong exposições temáticas de relíquias culturais e promovida a digitalização de produtos culturais.

Aperfeiçoamento do sistema de protecção do património cultural. A fim de salvaguardar a segurança do património mundial, no final de 2022, entrará em funcionamento o «Centro de Monitorização do Património Mundial» de Macau. Em ritmo acelerado, será restaurada a Antiga Fábrica de Panchões Iec Long e concluir-se-ão as obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Iremos lançar as «Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível», com vista a reforçar o regime de salvaguarda e de continuidade do património cultural intangível.

Organização de eventos culturais e desportivos. Será tido em conta o desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de competição, bem como a organização de actividades desportivas diversificadas para todos. Iremos apoiar a participação de atletas nos XIX Jogos Asiáticos. Iremos participar proactivamente nos preparativos iniciais dos XV Jogos Nacionais. Acompanharemos o planeamento da construção do edifício de apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas e manteremos o projecto de apoio financeiro para formação dos atletas de elite.

Estabelecimento do novo sistema de introdução de quadros qualificados. Reforçaremos a formação e a introdução de quadros qualificados locais; iremos melhorar a competitividade dos quadros qualificados locais, assegurando a sua promoção profissional e, simultaneamente, de acordo com as necessidades de desenvolvimento, iremos atrair mais quadros qualificados. Neste âmbito, temos o objectivo político de proceder à criação de um regime de avaliação de alto nível para a introdução de quadros qualificados, criando um mecanismo de avaliação aberto, imparcial

e científico, e um procedimento de avaliação rigoroso e eficiente. Serão estabelecidos critérios, em termos sectoriais, para a introdução de quadros qualificados; tendo em conta a necessidade de diversificação adequada da economia de Macau, iremos avaliar cientificamente o número de quadros a introduzir em cada ano. Numa primeira fase, será dada prioridade à introdução de quadros qualificados de excelência e de alta qualidade nas quatro principais indústrias de desenvolvimento prioritário: saúde, sector financeiro moderno, alta tecnologia, desporto e cultura, bem como dos profissionais de alto nível que sejam necessários em Macau. Iremos estabelecer um novo mecanismo de avaliação, com vista a avaliar, periodicamente, a eficácia do regime de introdução de quadros qualificados e promoveremos os trabalhos legislativos do regime de introdução de quadros qualificados, tendo em consideração as experiências anteriores e as opiniões da sociedade.

(8) Aperfeiçoamento ordenado do planeamento urbanístico, construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

No Século XXI, a construção de cidades inteligentes constitui a grande tendência do planeamento e desenvolvimento urbano, o seu valor e significado consiste na contínua promoção da integração da ciência e da humanidade, do planeamento e da construção, das ideias e das tecnologias, sendo uma importante estratégia para o desenvolvimento urbano das cidades e um factor determinante para o bem-estar das populações.

Aceleração da construção de novas infra-estruturas, melhoramento da capacidade de governação urbana. Iremos reforçar a construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo e disponibilizar serviços de informação mais seguros e estáveis para os serviços públicos. Em 2022, a fim de acelerar o desenvolvimento da rede 5G, serão emitidas licenças desse tipo. Promoveremos a instalação de fibra óptica nos novos edifícios públicos, a substituição de contadores de electricidade por contadores inteligentes, a testagem, a título experimental, dos contadores de água inteligentes e o desenvolvimento da «internet das coisas» em Macau. Promoveremos, de forma abrangente, o desenvolvimento de aplicações inteligentes nos domínios da administração pública, da medicina, da educação, da cultura, do turismo, dos assuntos municipais e marítimos e dos transportes, entre outros, diligenciando gradualmente no sentido de construção de uma cidade inteligente.

Realização, de forma ordenada, dos trabalhos de planeamento pormenorizado da cidade. No âmbito do «Planeamento urbanístico geral de Macau», em 2022, será iniciada a elaboração do plano de pormenor da «Zona Leste-2» (Zona A dos Novos Aterros Urbanos), definindo, de forma pormenorizada, os parâmetros de aproveitamento dos terrenos dessa zona urbana, designadamente dos terrenos destinados a habitação pública.

Promoção de grandes projectos de infra-estruturas urbanas. Com vista a atenuar a pressão do trânsito, será aumentada a capacidade de circulação rodoviária entre a península de Macau, a Taipa e Coloane; em articulação com o desenvolvimento das infra-estruturas de trânsito na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, promover-se-á a construção da 4.ª ponte Macau-Taipa. Iremos avançar com os trabalhos de construção da estação da Barra e das linhas de Seac Pai Van, de Hengqin e do Leste do Metro Ligeiro e será concluída a empreitada de execução do aterro e de construção do dique da Zona C.

Aperfeiçoamento da rede de trânsito. Será concluída a elaboração do «Plano de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)». Controlaremos o acréscimo do número de veículos a uma taxa anual de três por cento. Será implementada a política de «primazia dos transportes públicos», e iremos fiscalizar, continuamente, a eficácia da execução dos contratos de autocarros. Será, oportunamente, realizado o concurso para atribuição de licenças de táxis e promovida a implementação do «Plano geral de desenvolvimento do aeroporto internacional de Macau»; acompanharemos os pedidos de autorização da execução de aterros para ampliação do aeroporto, e daremos início à obra de remodelação de algumas instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa que passarão a servir de Terminal II do Aeroporto Internacional de Macau. Proceder-se-á à abertura do Túnel de Ká-Hó.

Iremos reforçar os trabalhos de gestão e de utilização das áreas marítimas e usar de forma eficiente os recursos marinhos, iremos ampliar o espaço para o desenvolvimento e optimização do espaço urbano regional, com vista a responder ao crescimento da população e às mudanças socioeconómicas. Serão promovidos os trabalhos de produção legislativa da «Lei sobre a utilização das áreas marítimas» e dos projectos de «Zoneamento marítimo funcional» e do «Plano das áreas marítimas». Procederemos ao aprofundamento da cooperação de gestão marítima inteligente Guangdong-Macau e reforçaremos a fiscalização do tráfego marítimo e dos navios.

Melhoramento do sistema de prevenção e redução de desastres urbanos, promoção da construção das obras de prevenção e redução de desastres. Serão iniciados os trabalhos preliminares de concepção e prospecção geotécnica da barragem de maré no Porto Interior. Iremos promover os projectos de prevenção de inundações do Porto Exterior, do Fai Chi Kei, da Ilha Verde, da Praça de Ponte e Horta e do lado oeste de Coloane, e acelerar a resolução dos problemas das inundações que têm afectado Macau. Será reforçada a monitorização e previsão meteorológica e melhorada a ciência, precisão e eficiência da previsão meteorológica.

Implementação de trabalhos de protecção ambiental. Iremos promover o estudo da estratégia de redução de carbono a longo prazo. De acordo com as metas de redução de carbono em Macau, será proibida a circulação de autocarros públicos «Euro IV», expandindo gradualmente essa medida em relação a todos os automóveis pesados de passageiros. O Governo continuará a liderar o uso de veículos eléctricos. Neste âmbito, será elaborado o plano de promoção do uso deste tipo de veículos e reservada capacidade de carregamento e infra-estruturas nos parques públicos a construir futuramente e em todos os lugares de estacionamento dos novos edifícios. Será promovida, de forma ordenada, a expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e concluída a construção de novas estações de tratamento de resíduos especiais e perigosos. Em 2022, será proibida a importação de palhinhas de plástico e agitadores de bebidas não-biodegradáveis e descartáveis. Iremos optimizar a rede de recolha de resíduos recicláveis e implementar a construção de um centro de recolha de resíduos orgânicos recicláveis. Em 2022, promover-se-á o projecto de reciclagem de água e, serão concluídos, entre outros, os planos de construção de instalações de água reciclada e da rede de esgotos, e iniciados os preparativos para a instalação da rede de água reciclada. Iniciar-se-á a construção da estação de tratamento de águas residuais da Ilha Artificial de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau; será realizado o concurso público para a obra de modernização da estação de tratamento de águas residuais de Coloane e entrarão em funcionamento as instalações provisórias de tratamento de águas residuais do Terminal Marítimo do Porto Exterior. Será reforçada a cooperação com as cidades

da Grande Baía no âmbito da protecção ambiental.

Optimização do Sistema de Informação para a Gestão de Solos, melhoramento dos mecanismos de gestão de solos. Serão aproveitados adequadamente os terrenos revertidos e serão seleccionados, de forma contínua, os terrenos não aproveitados que sejam passíveis de adequada afectação a instalações comunitárias, tais como campos desportivos temporários e parques. Serão usados, de forma racional, os recursos terrestres; iremos promover o desenvolvimento diversificado da economia e optimizar a qualidade de vida da população.

Promoção contínua das instalações municipais. Será reforçado o ambiente de lazer e de conforto da população e promovida, de forma contínua, a construção de um ambiente pedonal acessível e conveniente; com vista a incentivar a população a caminhar e a deslocar-se de forma ecológica; será concluída, em 2022, a obra de Sistema Pedonal Circundante da Colina da Guia. Reforçaremos a gestão das infra-estruturas públicas de drenagem de águas, iremos aumentar as estações elevatórias de águas pluviais e intensificar esforços no combate à poluição ilegal.

(9) Promoção proactiva da cooperação regional, melhor integração no desenvolvimento nacional

Reforço da coordenação dos trabalhos de cooperação regional. Promoveremos, activamente, o papel da «Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional», e envidaremos esforços para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e para o impulsionamento da cooperação, nos diversos domínios, com o Interior da China, tendo em vista uma melhor integração no desenvolvimento nacional.

A Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma das regiões com maior abertura e maior dinamismo económico do País. A questão central da promoção da construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau prende-se com o reforço de inovação dos mecanismos institucionais e a promoção da circulação, mais eficiente e conveniente, do fluxo de pessoas e de bens e dos fluxos financeiros, entre outros. Com a orientação e apoio do Governo Central, será reforçada a coordenação e inovação das políticas e acelerada a promoção da cooperação nas áreas prioritárias das finanças, comércio, inovação tecnológica, passagem fronteiriça e vida da população, entre outras. Iremos promover a concretização das medidas políticas das diversas áreas financeiras da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; incentivaremos as empresas de Macau a aproveitarem ao máximo as «contas de comércio livre» para a realização de actividades cambiais transfronteiriças, e optimizaremos o sistema de pagamento e liquidação transfronteiriça. Iremos aperfeiçoar as medidas políticas a fim de facilitar o desenvolvimento e a vida dos residentes de Macau no Interior da China e reforçaremos a cooperação no âmbito da defesa do consumidor na Grande Baía; iremos aperfeiçoar, de forma contínua, o mecanismo de reconhecimento mútuo de habilitações profissionais entre Guangdong e Macau e promoveremos a implementação do mecanismo de mediação na Grande Baía.

Iremos participar de forma proactiva na cooperação do corredor de inovação científica e tecnológica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, iremos atrair para Macau, de forma contínua, mais empresas tecnológicas de excelência; iremos aproveitar plenamente os recursos nacionais nas áreas da ciência e da tecnologia e elevar a capacidade e o nível de investigação científica de Macau, e incentivar e apoiar equipas de investigação científica locais

na apresentação, de forma activa e a nível nacional, de projectos de investigação científica.

Procederemos à inovação das políticas de passagem fronteiriça, cooperando na construção da plataforma de serviços gerais da «Janela única» do posto fronteiriço, prestando serviços de «Uma declaração alfandegária única» para a passagem fronteiriça de mercadorias entre Guangdong e Macau. Impulsionaremos a política de «Circulação dos veículos de Macau em Guangdong», cooperaremos na construção de uma plataforma de serviços de gestão de informação e promoveremos de forma contínua o «Reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes» dos veículos transfronteiriços.

Promoção de forma estável da cooperação com outras províncias do Interior da China e com a RAEHK nos domínios cultural, turístico, económico e comercial, e financeiro, entre outros. Será reforçada a cooperação com as regiões vizinhas do Pan-Delta do Rio das Pérolas, designadamente nas áreas da economia, do turismo, da medicina tradicional chinesa e de convenções e exposições.

Serão desenvolvidas as vantagens de Macau na promoção da construção de «Uma Faixa, Uma Rota», e, em articulação com o posicionamento «um Centro, uma Plataforma e uma Base», será fomentado o desenvolvimento da comunicação entre povos, o livre comércio e a circulação de capitais. Serão apoiadas activamente as empresas de Macau na participação em importantes eventos nacionais, tais como a «Exposição Internacional de Importações da China». Iremos promover o aperfeiçoamento da política de bolsas de estudos de «Uma Faixa, Uma Rota», o intercâmbio e cooperação entre os países e regiões em relação à iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», nas áreas da educação, turismo, medicina, desporto, cultura e formação de quadros qualificados, entre outras. Empenhar-nos-emos de forma contínua na cooperação fiscal com mais países de língua portuguesa e países localizados ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota» e promoveremos a celebração de acordos para eliminar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento.

Acréscimo das funções e pleno desempenho do papel da plataforma sino-lusófona. Será prestada colaboração na execução dos preparativos para a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Iremos promover o estabelecimento do «Centro de Intercâmbio em Ciência e Tecnologia e Transformação de Resultados entre a China e os Países de Língua Portuguesa»; reforçaremos a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, na área da saúde, e colaboraremos com o Secretariado Permanente do Fórum no apoio aos países de língua portuguesa, designadamente na luta contra a epidemia e na promoção conjunta da recuperação económica. Iremos aproveitar adequadamente a plataforma online e offline, a fim de estabelecer melhores ligações com os mercados do Interior da China e dos países de língua portuguesa, e promoveremos a cooperação sino-lusófona. Apoiaremos o sector empresarial e as diversas forças sociais, com o intuito de desempenharem um papel mais importante no âmbito da cooperação sino-lusófona.

CONCLUSÃO

Vivemos numa época onde coexistem dificuldades e oportunidades, uma época de muitos desafios, mas também de muita esperança. O mundo continua assolado pela pandemia, mas o Homem irá superá-la e ultrapassar as dificuldades. Temos de reforçar a nossa autoconfiança

e, em união de esforços, avançar nas adversidades, com espírito pioneiro e empreendedor, a fim de criarmos um novo cenário para o desenvolvimento de Macau.

Continuaremos a prosseguir o conceito de governação baseada na construção conjunta, na partilha de frutos e nos interesses dos residentes. Envidaremos esforços para promover a melhoria da qualidade de vida da população, respondendo activamente às aspirações dos residentes através da adopção de adequadas soluções para os diversos problemas, designadamente a habitação, os transportes, os cuidados de saúde, a educação, o apoio a idosos e, em particular, a ajuda e apoio aos grupos mais vulneráveis, aumentando, assim, constantemente os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

O desenvolvimento de Macau depende do esforço conjunto de toda a população. Sob a forte liderança do Governo Central, o Governo da RAEM, sem recear as dificuldades e em conjugação de esforços com a população, avançará com firmeza, autoconfiança e empenho no caminho do desenvolvimento. Juntos iremos ultrapassar as dificuldades e desafios e promover, constantemente, o desenvolvimento da RAEM, em todos os aspectos, abrindo um novo capítulo na implementação do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau, e prestando, assim, renovados contributos para a materialização do sonho chinês de grande revitalização da nação chinesa ao longo desta nova jornada histórica!

O Chefe do Executivo da RAEM

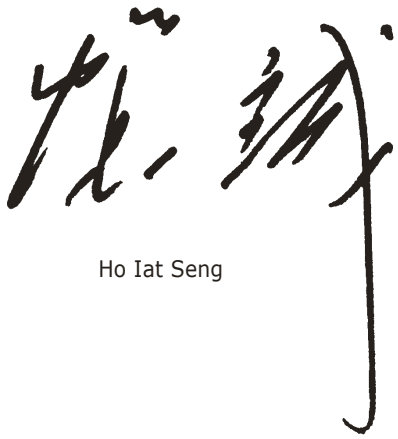

Ho Iat Seng

Macau 2022 - Livro do Ano

CRONOLOGIA DE 2021

Cronologia de 2021

Janeiro

4 - O Centro de Coordenação e Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que seria acrescentada, a 5 de Janeiro, a função de registo de informação complementar do endereço no Código de Saúde. Em 9 de Março, o sistema do Código de Saúde já exibiu o registo de vacinação contra a COVID-19. Em 18 de Novembro, a "Aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau" esteve disponível para descarregamento, tendo sido acrescentadas duas funções no Código de Saúde, o registo de itinerário e verificação de risco. Em 20 de Dezembro, a utilização de registo de itinerários foi alargada para todas as instalações do serviço social.

5 - A Autoridade Monetária de Macau organizou, juntamente com as instituições financeiras, uma sessão de apresentação sobre o "pagamento agregado" - "Simple Pay". Na primeira fase, foi lançado, a título experimental, em 8 de Fevereiro, o serviço do "pagamento agregado através da apresentação do 'QR-Code' do consumidor" e, em 31 de Março, foi lançado, a título experimental, o "pagamento agregado efectuado através de 'scan' de 'QR-Code' da empresa", que funcionou sem problemas.

8 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, liderou uma delegação oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, numa visita às oito cidades da Grande Baía Guanddong-Hong Kong-Macau, durante quatro dias contínuos (de 8 a 11 de Janeiro). A agenda da deslocação abrangeu reuniões com dirigentes governamentais das cidades em causa e visitas aos respectivos projectos de desenvolvimento industrial, no sentido de aprofundar o impulso dos trabalhos de construção da Grande Baía. Durante a deslocação, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se, respectivamente com o secretário do comité municipal de Zhongshan e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Zhongshan, Lai Zehua, e com o sub-secretário do comité municipal e presidente do município de Zhongshan, Wei Weihan; com o secretário do comité municipal de Jiangmen e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Jiangmen, Lin Yingwu, e com o sub-secretário do comité municipal e presidente do município de Jiangmen, Liu Yi; com o secretário do comité municipal de Zhaoqing e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Zhaoqing, Fan Zhongjie, e com o sub-secretário do comité municipal e presidente do município de Zhaoqing, Lu Yuyin; com o sub-secretário do comité municipal de Foshan e secretário do comité municipal de Shunde, Guo Wenhai; com o secretário do comité municipal de Dongguan e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Dongguan, Liang Weidong, e com o sub-secretário do comité municipal e presidente do município de Dongguan, Xiao Yafei; com o secretário do comité municipal de Huizhou e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Huizhou, Li Yiwei. Nos encontros, as partes expressaram

interesse em aprofundar o intercâmbio e a cooperação, promovendo conjuntamente o desenvolvimento da Grande Baía.

10 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Li Xi, e o governador provincial, Ma Xingrui, onde abordaram assuntos sobre a prevenção e controlo conjunto da pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, bem como formas de impulsionar conjuntamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e a participação de Macau no desenvolvimento da Grande Baía.

11 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o sub-secretário do Comité do Partido Comunista da província de Guangdong e secretário do Comité do Partido Comunista da cidade de Shenzhen, Wang Weizhong. Ambas as partes fizeram votos para uma promoção gradual nas áreas da inovação tecnológica, educação e das indústrias culturais e criativas para que a colaboração bilateral seja mais aprofundada e concreta.

18 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na recepção da Festa da Primavera 2021 oferecida pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM.

19 - A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública expôs os cadernos de recenseamento eleitoral durante dez dias. De acordo com os dados revelados pela referida direcção, os eleitores com direito a participar nas eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa, totalizaram os 325 mil, dos quais 15.903 eram novos eleitores recenseados em 2020.

- As instituições do ensino superior do Interior da China publicaram a lista dos candidatos recomendados de Macau admitidos, tendo um total de 1108 estudantes sido admitidos.

21 - Os 109 residentes de Macau provenientes de 14 países da Europa e dos Estados Unidos transferiram-se para o território de Tóquio em dois voos charter. Foi diagnosticado, na madrugada de 22 de Janeiro, o 47.º caso confirmado em Macau. A doente, com 43 anos de idade, partiu do Dubai. Os resultados dos dois testes rápidos para o COVID-19 efectuados a esta mulher deram positivos.

27 - O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, participou numa reunião por videoconferência com o Presidente, Xi Jinping, e o primeiro-ministro, Li Keqiang, para a qual foi convocado para apresentação do relatório de trabalho relativo ao ano de 2020 e um balanço da conjuntura de Macau.

28 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve uma reunião de trabalho com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do Partido Comunista Chinês e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal, Guo Yonghang, com o sub-secretário do Comité do Partido Comunista da cidade e presidente do município de Zhuhai, Yao Yisheng, e respectiva delegação. As partes trocaram impressões sobre o aperfeiçoamento do mecanismo conjunto de prevenção e controlo estabelecido entre Zhuhai e Macau e aprofundaram o tema da promoção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Fevereiro

1 - Teve lugar a fusão ou reorganização de vários serviços governamentais, nomeadamente a fusão da Direcção dos Serviços da Educação e Juventude com a Direcção dos Serviços do Ensino Superior para a criação da Direcção dos Serviços da Educação e Desenvolvimento da Juventude; a fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo e Relações Públicas para a criação da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo; a integração do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo e, ao mesmo tempo, a transferência de diversos organismos na área de turismo da dependência tutelar da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura para a Secretaria para Economia e Finanças; e a reorganização da Direcção dos Serviços de Economia que deu origem à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, através da fusão com o Fundo para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico e com Macau Electronic Trading Co., Ltd..

6 - O primeiro lote de 100.000 doses de vacinas inactivadas contra a COVID-19 produzidas pela Sinopharm Group foi transportado para Macau, tendo sido testemunhado pela secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U e pela sub-directora do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Yan Zhichan. Os Serviços de Saúde efectuaram um procedimento de inspecção à importação de vacinas e uma cerimónia de recepção no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau.

8 - Teve início o programa de administração das vacinas contra a COVID-19 em Macau. A primeira fase foi aberta a grupos de indivíduos com prioridade de vacinação. Em 9 de Fevereiro, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, liderou os titulares dos principais cargos na toma da vacina contra a COVID-19. A partir de 22 de Fevereiro, o programa de administração das vacinas foi aberto à esmagadora maioria da população de Macau.

10 - A Direcção dos Serviços de Turismo publicou que, em 2020, o número de visitantes a Macau foi de cerca de 5,9 milhões de pessoas, traduzindo uma descida considerável de 85 por cento em comparação com o de 2019, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes foi de 1,4 dias, mais 0,2 dias do que no ano anterior.

13 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, efectuou, durante os feriados do ano novo lunar, visitas a idosos e à população desfavorecida, e deslocou-se a vários serviços públicos para mostrar a solidariedade aos trabalhadores da linha da frente da Administração Pública que se mantiveram nos seus postos durante os feriados do ano novo lunar. Visitou, ainda trabalhadores que permaneceram em Macau, durante as festividades do ano novo lunar, e as Ilhas para ficar a conhecer o ambiente de negócios e ouvir as opiniões dos comerciantes.

18 - A Direcção dos Serviços de Finanças divulgou as contas centrais. As receitas correntes do Governo da RAEM, em 2020, foram de 45,98 mil milhões de patacas, marcando uma diminuição de 65 por cento em relação a 2019.

19 - O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas publicou que o Governo iria, por meio de cooperação regional, encarregar a Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada para a construção do Projecto da Linha Hengqin do Metro Ligeiro. O investimento

global na obra de construção era de cerca de 3500 milhões de patacas, incluindo a concepção, o desvio de canalizações, o melhoramento de solos, a construção de túnel subaquático escavados por tuneladora, a construção de viaduto e das duas estações, entre outras construções civis. Em 18 de Março, realizaram-se as cerimónias de lançamento da primeira pedra, respectivamente no Posto Fronteiriço de Lótus, Macau e em Hengqin, Zhuhai, marcando o início oficial da obra da linha de Hengqin.

24 - Segundo a divulgação da Autoridade Monetária de Macau, a Reserva Financeira da Região Administrativa Especial de Macau registou, em 2020, rendimentos dos investimentos na ordem dos 31,06 mil milhões de patacas, o que correspondeu a uma rentabilidade anual de 5,3 por cento e traduziu o mais elevado recorde da História, em termos de montante.

26 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o novo comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, Liu Xianfa, onde trocaram ideias sobre os assuntos externos de Macau e o reforço da consciência dos residentes no amor à pátria e a Macau.

27 - Chegaram a Macau mais de 100.000 doses da vacina de mRNA produzidas por BioNtech na Alemanha. Os residentes poderiam administrar a vacina de mRNA, a partir de 3 de Março.

Março

1 - Inaugurou-se o itinerário marítimo entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e Jiuzhou Gang de Zhuhai. Durante o período inicial de operação, foram realizadas dez viagens de ida e de volta diariamente.

- Entrou em funcionamento o posto de teste de ácido nucleico de Nam Yue Group FAOM (Campo dos Operários), que foi o primeiro posto de teste de ácido nucleico instalado no posto fronteiriço de Macau.

2 - O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus anunciou que iria cancelar a exigência de apresentação do certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico de COVID-19, ao entrar nos casinos, a partir das 00:00 horas do dia 3 de Março.

- O Ministério da Cultura e Turismo, o Gabinete do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e o Governo Popular da Província de Guangdong publicaram conjuntamente o "Plano de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". O Governo da RAEM concordou plenamente com o dito plano e irá empenhar-se a promover, de forma ordenada, a implementação do plano.

4 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se a Pequim, com a finalidade de assistir à cerimónia de abertura da 4.ª Sessão da 13.ª Assembleia Popular Nacional.

6 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Comité Central do Partido Comunista

da China e vice-primeiro ministro, Han Zheng, reuniu-se, em Pequim, com os membros de Hong Kong e Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política. Durante o encontro, formulou três pontos de esperança e elogiou o excelente trabalho de prevenção de epidemia realizado em Macau.

8 - Foi publicada no Boletim Oficial da RAEM a ordem executiva do Chefe do Executivo, que definiu o dia 12 de Setembro de 2021 como o dia das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa. Através do despacho do Chefe do Executivo, o limite de despesas que cada candidatura poderia gastar nas eleições para a Assembleia Legislativa do ano 2021 foi fixado em 3.549.622 patacas. Em 12 de Julho, o Chefe do Executivo nomeou, mediante despacho, Kuok Kin Hong, delegado coordenador do procurador, presidente da Assembleia de Apuramento Geral das Eleições para a Assembleia Legislativa. Em 21 de Julho, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa publicou, por edital, a relação completa de todas as candidaturas admitidas num total de 128 os candidatos ao sufrágio directo, distribuídos por 14 listas e de 12 candidatos ao sufrágio indirecto, distribuídos por cinco listas.

- O Instituto Cultural realizou, no dia 8 de Março, uma conferência de imprensa, apresentando os resultados da selecção de propostas do projecto conceptual da nova Biblioteca Central de Macau. A proposta da equipa holandesa Mecanoo foi selecionada. O custo orçamental de construção da empreitada era de cerca de 500 milhões de patacas e a empreitada deverá ser concluída o mais rápido possível, até o final de 2024.

10 - Segundo o despacho publicado no Boletim Oficial, foi concedido à sociedade «Macau Renovação Urbana, S.A.», por arrendamento e com dispensa de concurso público, o terreno com a área 47.682 m^2 situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, designado por lote P, (anterior «Pearl Horizon») para a construção de habitação para troca, habitação para alojamento temporário e equipamento colectivo público.

15 - O Governo da RAEM realizou uma conferência de imprensa sobre o "Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população 2021", anunciando a implementação ordenada, a partir de Abril, de diversas medidas que incluíram a atribuição antecipada da comparticipação pecuniária, o Programa de promoção do consumo local (benefícios do consumo por meios electrónicos, benefícios do consumo para idosos e refeições, alojamento e excursões para residentes de Macau); o aumento das competências técnicas profissionais; e benefícios aos residentes e comerciantes (redução e isenção fiscais e outras regalias relacionadas com o bem-estar da população).

17 - O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, os Serviços de Polícia Unitários e outros elementos da estrutura de protecção civil, realizaram, no edifício Lok Kuan da Habitação Social de Seac Pai Van, o simulacro de prevenção e controlo da epidemia por categorias e zonas, bem como um exercício de decisão no Centro de Operações de Protecção Civil, com a participação de cerca de 550 pessoas de 29 entidades.

23 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, assistiu à recepção oferecida pelo novo comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, Liu Xianfa, que chegou a Macau para tomar posse.

26 - Decorreu, durante quatro dias consecutivos e ao ar livre, a Semana de Macau em Hangzhou, para divulgar informações de Macau como uma cidade segura e ideal para o turismo.

29 - Foi detectado em Macau o 1.º caso de SARS-COVID-2 mutação N501Y do Reino Unido. O caso foi identificado numa residente de Macau que tinha sido diagnosticada fora de Macau e teve uma recaída com resultado positivo durante a observação médica. A paciente é residente de Macau do sexo feminino, com 24 anos de idade, estudante.

30 - A 13.ª Assembleia Popular Nacional aprovou, na sua 27.ª reunião, a revisão da «Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong constante do Anexo I da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China» e da «Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Hong Kong e os Procedimentos de Votação constante do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China». O Governo da Região Administrativa Especial de Macau manifestou determinação no apoio à aprovação da referida revisão.

Abril

12 - O Governo da RAEM apresentou o projecto de melhoramento do Plano de benefícios do consumo por meios electrónicos. Foi atribuído a cada um dos residentes de Macau, um montante inicial de 5000 patacas e um montante de 3000 patacas para desconto imediato, podendo optar-se pelo usufruto deste pacote de benefícios através do meio de "pagamento móvel" ou do "cartão de consumo electrónico". Os residentes de Macau deveriam proceder à inscrição nos dias de 7 de Maio a 10 de Dezembro e o prazo de utilização dos benefícios foi previsto para o período entre 1 de Junho e 31 de Dezembro. A respectiva proposta de lei intitulada "Alteração à Lei do Orçamento" foi já aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa.

14 - A Direcção dos Serviços de Turismo lançou o programa "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau", disponibilizando, na primeira fase, seis roteiros turísticos locais. Cada residente de Macau tinha direito a um subsídio para uma excursão local e experiência de estadia em hotéis locais no valor máximo de 580 patacas. As primeiras excursões do programa arrancaram. Em 16 de Junho, após reorganização, o programa "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau" passou a disponibiliza um total de 19 roteiros turísticos locais.

15 - Inaugurou-se a «Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional», co-organizada pelo Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM. A exposição, que terminou em 16 de Maio, atraiu cumulativamente visitas de mais de 42 mil pessoas, tendo a página electrónica temática da exposição registado 330 mil visitas.

- A agência de notação internacional "Fitch Ratings" publicou uma nota, onde informou que decidiu rever a perspectiva da notação da RAEM, passando de "negativa" para "estável", bem como manter o grau de notação de crédito "AA" (notação de emissor de dívidas externas e locais de longo prazo) da RAEM.

20 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na cerimónia de abertura da Conferência Anual do Fórum Boao para a Ásia 2021. Durante a sua estada em Hainão, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve, respectivamente encontros com o secretário do Comité Provincial de Hainão do PCC, Shen Xiaoming, o governador da província de Hainão, Feng Fei, e o secretário e presidente da Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado, Hao Peng.

22 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na reunião do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na qual ouviu as instruções do membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China, vice-primeiro-ministro e chefe do referido grupo, Han Zheng, sobre o trabalho principal de desenvolvimento da Grande Baía.

23 - O secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Long, em representação da RAEM, e o vice-primeiro ministro e ministro para a Economia e Finanças do Reino do Camboja, Aun Pornmoniroth, concluíram a assinatura da "Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e Evasão Fiscal"), por troca de instrumentos.

24 - A estrutura de protecção civil realizou o exercício de protecção civil "Peixe de Cristal 2021" durante a passagem de tufão, para reforçar a capacidade de comando, coordenação e resposta a emergências entre os membros da estrutura de protecção civil e aumentar a conscientização da população sobre a prevenção de riscos de emergência.

28 - O Governo da RAEM publicou o relatório final da Consulta pública sobre o «Plano de habitação para a classe sanduíche». No decurso da consulta foram recebidas 2307 opiniões, envolvendo um total de 28.608 conteúdos. Segundo revelou o relatório final, a política de habitação para a classe sanduíche apresentada pelo Governo contou com o apoio generalizado da população.

30 - Foi publicado o Relatório final da consulta sobre o projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040).

- Foi publicado o Relatório final da consulta pública sobre o Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro. Analisando opiniões recolhidas, a população concordou, em geral, com a construção da Linha Leste do Metro Ligeiro, sendo os dois temas que mereceram mais atenção, a "concepção de estações" e a "solução do traçado".

Maio

1 - Foi aberta ao público a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam.

4 - Foi publicado em Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo que criou a Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional, sendo o Chefe do Executivo Presidente da Comissão.

- O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus anunciou que, a partir das 00h00 do dia 5 de Maio de 2021, os estrangeiros não residentes poderiam entrar

na RAEM em casos excepcionais de reagrupamento familiar ou de relacionamento estreito com a RAEM, desde que não tivessem estado em locais fora do Interior da China ou da RAEM nos 21 dias anteriores à sua entrada e que tivessem sido previamente autorizados pelas autoridades sanitárias. Em 9 de Setembro, foram de novo reduzidas as restrições de entrada para os estrangeiros não residentes, que residiam na Região Administrativa Especial de Hong Kong. Poderiam entrar na RAEM, desde que não tivessem estado em locais fora do Interior da China ou da RAEM nos 21 dias anteriores à sua entrada e que reunissem os cinco requisitos de isenção.

11 - As partes de Guangdong, Hong Kong e Macau realizaram a primeira videoconferência de cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau sobre a quarentena sanitária, a quarentena animal e vegetal e o controlo da segurança alimentar, na qual foi assinado o "Memorando de Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau sobre a Quarentena Sanitária, Animal e Vegetal e o Controlo de Segurança Alimentar".

14 - A "Semana de Macau em Jiangsu" teve lugar em Nanjing durante quatro dias consecutivos.

18 - O Posto de Inoculação Comunitário sobre Vacinas contra a COVID-19 dos Serviços de Saúde instalado no Fórum de Macau começou a aceitar marcações desde o dia 18 de Maio e abriu ao público no dia 20 de Maio. Numa primeira fase, o posto disponibilizou 2000 vagas diárias para administrar vacinas inactivadas da Sinopharm. A partir de 21 de Agosto, este posto prestou, também o serviço de administração de vacinas de mRNA, disponibilizando 1000 vagas/dia.

24 - Realizaram-se no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau Científica e Tecnológica na Medicina Tradicional Chinesa, a cerimónia de inauguração do Centro de Investigação e Desenvolvimento para Medicina Chinesa e Medicina Transacional do Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai e a cerimónia de assinatura do Acordo para Projectos do Laboratório Conjunto da Universidade de Macau e do Grupo Huafa.

26 - O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que um residente de Macau, que tinha estado no estrangeiro, foi detectado (classificado como o 51.o caso assintomático importado), de uma infecção por uma variante do novo tipo de coronavírus B.1.617.

Junho

1 - O Museu do Grande Prémio de Macau abriu oficialmente, numa cerimónia de inauguração presidida pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

3 - A "Semana de Macau em Xangai" teve lugar durante cinco dias consecutivos, cuja cerimónia de abertura foi presidida pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês, Li Qiang, onde ambas as partes trocaram opiniões sobre o reforço da cooperação nas áreas de economia, comércio, turismo entre outras, entre as

duas regiões.

4 - Decorreu em Xangai a 1.ª Reunião de Cooperação entre Xangai e Macau na qual participaram, à chefia das respectivas delegações, o Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, e o presidente do município de Xangai, Gong Zheng, marcando-se a criação e activação formal do mecanismo de cooperação ao mais alto nível entre os dois territórios e da plataforma de diálogo.

- O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus anunciou que, a partir das 00:00 horas do dia 5 de Junho de 2021, todos os indivíduos que, nos 28 dias anteriores à entrada em Macau, tivessem estado no Brasil, Índia, Nepal, Paquistão ou Filipinas, antes de embarcar no voo directo ou primeiro voo de empresa integral de transporte aéreo para Macau, deveriam apresentar relatórios com resultados negativos dos três testes de ácido nucleico realizados nos últimos sete dias, com intervalo pelo menos de 24 horas, bem como um certificado com resultado negativo do teste de anticorpos IgM séricos ou documento comprovativo de vacinação contra a COVID-19.

10 - O Conselho de Estado da República Popular da China divulgou a quinta Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China, incluindo três itens cuja candidatura foi apresentada por Macau, nomeadamente a Gastronomia Macaense, o Teatro em Patuá e a Crença e Costumes de Tou Tei, que foram selecionados com sucesso.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, realizada pelo Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong e em Macau. No discurso aí proferido manifestou agradecimento pelos contributos dados por residentes de Macau, incluindo portugueses e a comunidade macaense, na luta contra a epidemia.

15 - A Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2021 realizou-se, por videoconferência. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, participaram, à frente das respectivas delegações dos governos das duas regiões. Ambas as partes acordaram ainda por continuar a implementar afirmativamente as estratégicas do País, a cooperar de forma pragmática e a elevar o nível do bem-estar da população.

16 - O posto de vacinação provisório instalado no Posto Fronteiriço de Hengqing entrou em funcionamento.

17 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, enviou, ao Governo Popular Central, uma mensagem de felicitações a congratular o sucesso do lançamento da nave espacial tripulada Shenzhou-12.

- O Chefe do Executivo ajustou, por despacho, a idade aplicável da vacina de mRNA às pessoas com idade igual ou superior a 12 anos.

21 - O posto de vacinação comunitário de grande dimensão instalado no Centro Desportivo Mong-Há prestou serviços de administração da vacina da Sinophram, contando com uma capacidade de 1000 vagas por dia.

23 - Foi inaugurado o evento "Os 100 Anos do Partido Comunista da China - Exposição de

Fotografias de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China". O evento que, terminou em 15 de Julho, atraiu a visita de 43.735 pessoas.

26 - Foi aberta ao público a travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães na Taipa, que tem um comprimento total de 700 metros com ligações a jardins, escolas, instalações desportivas e estações do metro ligeiro, etc..

28 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se a Pequim para participar nas actividades comemorativas do centenário do Partido Comunista da China.

Julho

1 - Foi aberto o novo itinerário marítimo de passeio marítimo entre a ponte-cais da Barra e Coloane.

2 - Os diversos sectores da sociedade de Macau realizaram o Colóquio de celebração do 100.º Aniversário da Fundação do Partido Comunista da China, no qual participaram o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o vice-presidente do CCPPC, Ho Hau Wah, e o director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Fu Ziying.

14 - Foi aberta a apresentação das candidaturas à habitação económica de 2021. As habitações económicas disponíveis neste concurso serão construídas na Zona A dos Novos Aterros, num total de 5254 fracções, tratando-se do primeiro concurso público após a entrada em vigor da nova revisão da Lei da habitação económica.

16 - Entrou em funcionamento o itinerário marítimo entre o Terminal Marítimo do Porto Exterior de Macau e Jiuzhou Gang de Zhuhai, sendo o segundo itinerário marítimo entre Macau e Jiuzhou Gang de Zhuhai.

18 - Realizou-se a cerimónia de aprofundamento da parceria estratégica entre o China Media Group e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A Agência Geral na Região Ásia-Pacífico do China Media Group celebrou o Acordo-Quadro de Parceria Estratégica com a Universidade de Macau. O China Media Group autorizou a TDM-Teledifusão de Macau, S.A. a transmitir na RAEM os Jogos Olímpicos de Tóquio de 2020 e os Jogos Olímpicos de Inverno de Pequim de 2022. O China Media Group estreou em Macau a exibição de uma série de programas de comemoração do 100.º Aniversário da Fundação do Partido Comunista da China (PCC).

22 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, enviou uma carta ao governador da província de Henan, Wang Kai, com o fim de endereçar condolências às vítimas da catástrofe causada por chuvas torrenciais que atingiram Zhengzhou da província de Henan.

27 - Entrou em vigor o regulamento administrativo intitulado "Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 5/2019 - Disposições concretas relativas à utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e à execução instrumental e vocal do Hino Nacional" simultaneamente com a lei intitulada "Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais".

- A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos emitiu o primeiro alerta laranja de alta temperatura do ano, tendo a temperatura registado mais de 37 graus Celsius ao meio-dia.

31 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção realizada pela Guarnição de Macau para celebrar o 94.º Aniversário da Fundação do Exército de Libertação do Povo Chinês.

Agosto

3 - De acordo com a notificação das autoridades de saúde de Zhuhai, após colheita de amostras para a COVID-19 num centro de testes de Zhuhai a 2 de Agosto, os resultados do teste de dois residentes de Macau foram positivos, pelo que se declarou, por despacho do Chefe do Executivo, a Região Administrativa Especial de Macau no estado de prevenção imediata, a partir das 15:30 horas do dia 3 de Agosto de 2021. O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus activou o plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, implementando, nas áreas residenciais dos casos confirmados, as medidas de gestão e controlo para conversão do Código de Saúde na cor vermelha, e nas áreas adjacentes, as medidas de gestão e controlo para conversão do Código de Saúde na cor amarela. Em 10 de Agosto às 22h00, cessou o estado de prevenção imediata. Foram canceladas as medidas de gestão e controlo para conversão do Código de Saúde na cor vermelha e amarela, a partir das 00h00 do dia 18 de Agosto.

4 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, convocou, na Sede do Governo, uma conferência de imprensa sobre prevenção e controlo da epidemia.

- O programa de teste de ácido nucleico para toda a população de Macau iniciou-se às 09h00 do dia 4 de Agosto, tendo sido instalado 41 postos do teste de ácido nucleico no território, que funcionaram 24 horas por dia. No dia seguinte, o posto de vacinação existente no Centro Desportivo Mong-Há mudou para realizar testes de ácido nucleico, totalizando-se assim em 42 postos do teste de ácido nucleico.

- De acordo com o despacho do Chefe do Executivo, seriam encerrados alguns locais de entretenimento, a partir das 00h00 do dia 5 de Agosto de 2021. As referidas medidas foram canceladas às 00h00 do dia 18 de Agosto.

- A partir das 06h00 horas, os indivíduos que passassem os postos fronteiriços Guangdong-Macau ficaram obrigados a apresentar relatório de resultado negativo de teste de ácido nucleico emitido num período de 12 horas, com excepto dos motoristas de veículos de transportes transfronteiriços que garantiam a produção e vida normal de Zhuhai e Macau. A partir das 06h00 horas de 10 de Agosto, o período de validade do relatório de teste de ácido nucleico com resultado negativo foi alargado para 48 horas. A partir das 00h00 do dia 25 de Agosto, o período de validade voltou a ser de sete dias.

5 - Foi suspenso o trabalho de vacinação contra a COVID-19 em todos os postos de vacinação do território para articular-se com o programa de teste de ácido nucleico para toda a

população. Foi retomado totalmente o trabalho de vacinação em 8 de Agosto.

7 - O XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação tiveram início em Macau.

- Conforme as novas exigências formuladas pelas autoridades de Zhuhai, a partir de 25 de Julho, os indivíduos provenientes de Macau que entrassem em Zhuhai, deveriam submeter-se à medida de isolamento durante 14 dias e realizar quatro testes de ácido nucleico, desde que tivessem estado nas zonas de código vermelho e amarelo. Os indivíduos, que não tivessem estado nas zonas de código vermelho e amarelo, necessitariam, após a entrada em Zhuhai, de realizar dois testes de ácido nucleico dentro de três dias, além de serem sujeitos ao monitoramento de saúde domiciliar durante 14 dias. As pessoas, que entraram e saíram de Zhuhai no mesmo dia, não foram afetadas pela medida.

8 - O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que foram testadas no âmbito do plano massivo 614.465 pessoas e que desde o dia 3 de Agosto, 101.786 pessoas deslocaram-se, por sua iniciativa, aos postos de testes de ácido nucleico para realizar o teste. No que disse respeito à testagem em massa, foram testadas 716.251 pessoas, todas com resultado negativo.

- O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, emitiu uma mensagem à selecção nacional da China que participou nos XXXII Jogos Olímpicos, Tóquio 2020, congratulando os bons resultados obtidos nas várias competições.

20 - O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre o projecto de regulamento administrativo intitulado "Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway", que visa obrigar os estabelecimentos, antes iniciar as suas atividades, a apresentarem o pedido de registo junto do IAM e a operarem em instalações físicas. O regulamento administrativo entrou em vigor no dia 15 de Novembro de 2021.

26 - De acordo com informações divulgadas na página electrónica do Governo Chinês, o Gabinete do Conselho de Estado anunciou a concordância com a organização em conjunto por Guangdong, Hong Kong e Macau dos 15.os Jogos Nacionais da R.P. da China 2025.

30 - Segundo o despacho do Chefe do Executivo, são proibidos a importação e trânsito de palhinhas de plástico e agitadores de bebidas, não-biodegradáveis e descartáveis. O respectivo despacho do Chefe do Executivo entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

- A delegação desportiva da Região Administrativa Especial de Macau, que participou nos 14.os Jogos Nacionais, apresentou cumprimentos de despedida ao Chefe do Executivo, Ho Iat Seng. No dia 18, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, enviou um telegrama de congratulações à delegação desportiva de Macau para felicitar o atleta, Kuok Kin Hang, pela conquista da primeira medalha para Macau nos Jogos Nacionais.

Setembro

2 - Um grupo de especialistas da Comissão Nacional de Saúde visitou Macau entre os dias

30 de Agosto e 2 de Setembro, com o objectivo de proporcionar orientações abrangentes antiepidémicas. O grupo de especialistas elogiou as medidas antiepidémicas implementadas pelo Governo da RAEM e apresentou também sugestões de melhoria.

5 - O Governo Central promulgou o "Projecto geral de construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", entrando Hengqin numa nova fase de desenvolvimento do sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados entre Guangdong e Macau.

8 - Entrou em funcionamento oficialmente o Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao), que funciona 24 horas por dia e aplica o modelo de «Inspecção Fronteiriça Integral».

9 - O Gabinete de Comunicação do Conselho de Estado realizou, em Pequim, uma conferência de imprensa, para apresentar o ponto da situação do desenvolvimento e construção de Hengqin (ilha da Montanha) e Qianhai. O secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, referiu na conferência, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá cooperar com a província de Guangdong na criação de uma conjuntura de "ganhos mútuos", na concretização plena de diversos projectos e construir e desenvolver em conjunto a Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin.

10 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, acompanhado pelos cinco secretários, realizou uma conferência de imprensa no âmbito do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», onde respondeu a questões colocadas pelos profissionais da comunicação social.

- O Banco Popular da China, o Governo Popular da Província de Guangdong, o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau organizaram, conjuntamente a "Cerimónia de Lançamento do Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", através de ligação online. Os residentes da Grande Baía Gaungdong-Hong Kong-Macau, podem adquirir produtos financeiros através do sistema bancário transfronteiriço no âmbito do projecto-piloto denominado por "Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça".

12 - Realizou-se o processo de votação para as eleições da VII Assembleia Legislativa da RAEM. Foram instaladas 37 assembleias de voto e três assembleias de voto itinerárias destinadas aos eleitores sujeitos à observação médica que funcionaram das 09h00 até 21h00. Os eleitores elegeram por sufrágio directo 14 deputados em regime de um voto por pessoa. A contagem de votos foi concluída às 02h05, na madrugada de 13 de Setembro. As eleições por sufrágio directo contaram com a participação de um total de 137.279 eleitores (42,38 %) que exerceram o seu direito de voto. No dia 14, a Assembleia de Apuramento Geral das Eleições divulgou os nomes de 14 candidatos eleitos e os respectivos números de votos por eles conseguidos no sufrágio directo.

13 - O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, enviou uma mensagem de condolência pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, ex-Presidente da República Portuguesa.

- Os Serviços de Saúde emitiram, nos termos da Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, as orientações de vacinação contra a COVID-19 para trabalhadores. Os funcionários que tenham contacto com os destinatários do seu serviço, ou trabalhem num espaço confinado com outras pessoas, precisam de realizar teste de ácido nucleico pelo menos a cada sete dias, se não estiverem vacinados.

15 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau divulgou o Relatório Final sobre a Execução do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020).

17 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e uma delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau encontravam-se em Hengqin para assistir à cerimónia de inauguração das organizações administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China e vice-primeiro-ministro, Han Zheng, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng. Durante o encontro, o vice-primeiro-ministro reconheceu plenamente os trabalhos desenvolvidos pelo Governo da RAEM e felicitou o sucesso das eleições para a VII Assembleia Legislativa da RAEM realizadas em conformidade com a lei.

18 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à reunião de estudo, implementação e concretização do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin».

23 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, nomeou os sete deputados para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. Os sete deputados nomeados são: Ma Chi Seng, Iau Teng Pio, Pang Chuan, Wu Chou Kit, Kou Kam Fai, Chan Hou Seng e Cheung Kin Chung.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve encontros, na cidade de Chengdu da província de Sichuan, respectivamente com o presidente da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, Lan Tianli, o governador da província de Hunan, Mao Weiming e o governador da província de Jiangxi, Yi Lianhong, onde trocaram opiniões sobre a indústria da medicina tradicional chinesa e a cooperação económica e comercial, assim como temas de cooperação nas áreas de cultura e turismo.

24 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas de 2021, realizada na cidade de Chengdu da província de Sichuan e presidiu à cerimónia de abertura "Semana de Macau em Sichuan • Chengdu".

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se, respectivamente com o governador da província de Hainão, Feng Fei, e o governador da província de Guizhou, Li Bingjun, para trocar opiniões sobre temas de economia e comércio, cultura e turismo, aprofundamento de cooperação no apoio a Guizhou ao combate à pobreza e formação de talentos.

- O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que a 18 de Setembro, chegou a Macau, via Singapura, um residente proveniente da Turquia, e que acusou positivo para a COVID-19 no teste de ácido nucleico realizado, tendo sido classificado como 64.º caso confirmado (caso importado). No mesmo dia, foi confirmado

mais um caso relacionado com casos importados, sendo o doente com 27 anos de idade, nepalês, que trabalhava no Golden Crown China Hotel como segurança. Conforme o despacho do Chefe do Executivo interino, declarou-se a Região Administrativa Especial de Macau no estado de prevenção imediata, a partir das 00h00 do dia 25 de Setembro de 2021. Razão pela qual, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus implementou o plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia baseado em zonas e níveis, acrescentando as zonas de código de saúde de cor vermelha e cor amarela. O estado de prevenção imediata terminou às 12h00 de 15 de Outubro.

25 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o secretário-geral do Comité Provincial de Shaanxi do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Liu Guozhong, e o sub-secretário do Comité Provincial do PCC e governador da província, Zhao Yide, tendo trocado opiniões sobre vários temas, incluindo o reforço das relações bilaterais no âmbito da cooperação económica e investimento, intercâmbio cultural e juvenil.

- A partir das 00h00 do dia 25 de Setembro, as pessoas que entrassem em Zhuhai através dos postos fronteiriços Zhuhai-Macau, necessitariam de apresentar o relatório de teste de ácido nucleico com resultado negativo emitido nas últimas 48 horas. A partir das 00h00 do dia de 26, o período de validade dos relatórios de teste de ácido nucleico seria ajustado para 24 horas e as pessoas, após a entrada em Zhuhai, teriam de se submeter a isolamento para a observação médica durante 14 dias (excepto os motoristas de veículos para transporte de mercadorias fronteiriços, o trabalhadores de serviços funerais e o pessoal médico de salvamento e tratamento de doentes graves).

- As instituições do ensino superior e escolas do ensino não superior do território suspenderam as aulas, tendo sido canceladas ou adiadas as actividades de visitas e abertura de recintos das escolas ao exterior. Em 25 de Outubro, foram retomadas as aulas nas escolas do ensino não superior e as actividades pedagógicas presenciais das instituições do ensino superior.

- A 2.ª ronda de testes de ácido nucleico para toda a população iniciou-se às 15h00 do dia 25 de Setembro, disponibilizando um total de 52 postos de testagem que funcionaram durante 24 horas, contando com um total de 367 pontos de recolha de amostras. Até 28 de Setembro foram recolhidas amostras de 689.766 pessoas, que tiveram todas resultados negativos.

27 - Os XIV Jogos Nacionais da República Popular da China deram-se por encerrados. O Chefe do Executivo Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, e a chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong participaram na cerimónia de entrega da bandeira dos XV Jogos Nacionais.

28 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve uma reunião de trabalho por videoconferência com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do PCC, Guo Yonghang, o presidente do município, Huang Zhihao, o vice-presidente do município, Zhang Yisheng, e outros responsáveis oficiais de Zhuhai, durante a qual discutiram sobre a actualização de medidas

de passagem fronteiriça e de prevenção da pandemia e implementação de um mecanismo conjunto de prevenção e controlo, entre outros temas.

Outubro

1 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou a cerimónia do içar da Bandeira Nacional e a recepção oficial no âmbito das comemorações do 72.º aniversário da implantação da República Popular da China.

3 - As autoridades de Zhuhai do grupo de trabalho de prevenção e controlo conjuntos Zhuhai-Macau comunicaram que, a partir das 12h00 do dia 4 de Outubro de 2021, as pessoas que entrassem em Zhuhai através dos postos fronteiriços Zhuhai-Macau necessitariam de apresentar o relatório de teste de ácido nucleico com resultado negativo emitido nas últimas 48 horas e o documento comprovativo de vacinação contra COVID-19 (pessoas que não podiam receber a vacina, necessitavam de apresentar o "Certificado de avaliação médica por ser inadequado para vacinação contra a COVID-19", excepto as crianças que ainda não necessitavam de receber a vacina por terem idade inferior a 12 anos). Ainda não poderiam entrar em Zhuhai as pessoas que se encontrassem nas zonas vermelhas e amarelas, as pessoas que assumissem funções de alto risco nos hotéis de observação médica e pessoas que trabalhassem nos hospitais/centros onde os doentes de COVID-19 estavam internados.

4 - O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que foi notificado pelo Hospital Kiang Wu que o teste de uma amostra mista (contendo dez amostras) foi preliminarmente positivo. Em consequência disso, a DSEDJ anunciou urgentemente a suspensão do reinício das actividades lectivas, enquanto o ajustamento das medidas transfronteiriças previsto para as 12h00, foi cancelado.

- Face à detecção do 72.º caso confirmado em Macau, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que criaria zonas de código vermelho e amarelo, de acordo com o plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia. O 3.º teste massivo de ácido nucleico teve início às 21h00 do dia 4 e foi concluído às 09h00 do dia 7 de Outubro, tendo sido recolhidas amostras de 681.579 pessoas, que tiveram todos resultados negativos.

5 - De acordo com os dois despachos do Chefe do Executivo, a partir das 00h00 do dia 6 de Outubro, alguns locais de entretenimento de Macau seriam encerrados e, apenas poderiam entrar na zona das partidas dos postos de migração as pessoas que fossem portadoras de certificado com resultado negativo do teste de ácido nucleico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, emitido, no decurso das 24 horas anteriores à sua entrada, por instituições qualificadas, reconhecidas pela autoridade sanitária. As medidas acima aludidas foram suspensas até o dia 19 de Outubro.

- O Governo da RAEM decidiu conceder a dispensa de serviço aos seus trabalhadores durante o período de 5 e 7 de Outubro.

9 - Face à aproximação do tufão "Lionrock", a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos emitiu, às 06h00, o aviso do sinal 8.º de tempestade tropical, o primeiro do ano. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil, para se reunir com os membros da estrutura de protecção civil e inteirar-se das acções de resposta ao tufão "Lionrock" e dar orientações no âmbito da passagem do tufão "Lionrock".

- O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus lançou o plano de teste de ácido nucleico com alta frequência. O grupo-alvo do plano abrangeu os trabalhadores das áreas de execução de obras de remodelação, de prestação de serviços de lavandaria, de segurança e trabalhadores não residentes de nacionalidade nepalesa e vietnamita. A estes indivíduos seria exigida a realização de quatro testes de ácido nucleico consecutivos, com o intervalo de um dia.

10 - A operação de transferência dos moradores do Bloco 1 do Edifício San Mei On para o hotel de observação médica foi concluída com sucesso, após 17 horas, tendo sido transferido um total de 780 pessoas para o Hotel Tesouro. O isolamento terminou no dia 19, altura em que os respectivos moradores puderam regressar ao seu domicílio.

- A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude recebeu a comunicação dos serviços competentes de Zhuhai de que cerca de 500 alunos transfronteiriços qualificados e os respectivos acompanhantes poderiam regressar a Zhuhai, nos dias 11 e 12 em transporte específico, após terem realizado o teste de ácido nucleico com resultado negativo, para isolamento domiciliário.

11 - O Governo da RAEM lançou oito medidas de apoio acertado às PME afectadas, designadamente a prestação de assistência aos estabelecimentos comerciais no acesso a financiamento, a isenção do pagamento de rendas de bens imóveis do Governo, a concessão de benefícios fiscais, a facultação de apoio aos operadores e às pessoas empregadas, entre outras.

12 - Face à aproximação do tufão "Kompasu", a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos emitiu, às 22h30, o aviso do sinal 8.º de tempestade tropical. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se, ao Centro de Operações de Protecção Civil, dando instruções quanto aos trabalhos de resposta à passagem do tufão.

14 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, assistiu à cerimónia de abertura da 130.ª Feira de Importação e Exportação da China e do Fórum de Comércio Internacional do Rio das Pérolas, tendo ainda um encontro com responsáveis do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês e do governo de Cantão, no qual trocaram impressões sobre a prevenção e controlo da pandemia em Guangdong e em Macau, e o reforço do intercâmbio e cooperação entre Cantão e Macau.

16 - Entrou em funcionamento o posto de teste de ácido nucleico no Posto Fronteiriço Qingmao.

17 - O Governo da RAEM implementou o programa de testes de ácido nucleico destinado às zonas-chave, instalando 12 postos de teste de ácido nucleico comuns e um posto especial destinado às pessoas com necessidades especiais sem marcação prévia. No âmbito de testes de ácido nucleico às zonas-chave foram testadas 56.130 pessoas, enquanto no

âmbito do programa de teste de ácido nucleico com alta frequência e de teste em pessoas provenientes das áreas de código vermelho e amarelo, foram testadas 24.322 pessoas, totalizando-se assim 80.452 pessoas testadas. Todos os resultados foram negativos.

18 - Segundo o despacho do Chefe do Executivo, a idade aplicável da vacina inactivada contra a COVID-19 foi reduzida de indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos para aqueles com idade igual ou superior a 12 anos. Em 22 de Novembro, a idade aplicável da vacina inactivada foi baixada de novo para aqueles com idade igual ou superior a três anos.

- As autoridades de Zhuhai do grupo de trabalho de prevenção e controlo conjuntos Zhuhai-Macau comunicaram que, a partir das 12h00 do dia 19 de Outubro de 2021, as pessoas que entrassem em Zhuhai através dos postos fronteiriços Zhuhai-Macau necessitariam de apresentar o relatório de teste de ácido nucleico com resultado negativo emitido nas últimas 48 horas. O pessoal que desempenhasse funções de risco alto só poderia entrar em Zhuhai 14 dias depois de deixar de exercer tais funções. A partir das 01h00 do dia 23 de Novembro, o prazo de validade do relatório de teste de ácido nucleico com resultado negativo voltou a ser de sete dias.

- A Autoridade Monetária de Macau publicou a lista dos bancos de Macau que finalizaram a formalidade de notificação do desenvolvimento das actividades do "Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça", podendo estes bancos iniciar as suas actividades neste âmbito a partir do dia seguinte.

19 - O Governo da RAEM e a Universidade Fudan de Xangai assinaram um acordo-quadro de cooperação estratégica, tendo a cooperação focalizado na inovação tecnológica, microelectrónica, inteligência artificial, obrigações financeiras, economia, saúde pública, investigação cultural, entre outras, o que fornece um suporte institucional mais forte ao desenvolvimento de cooperação entre a RAEM e a Universidade Fudan.

20 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2021/2022 da Região Administrativa Especial de Macau.

22 - A primeira reunião da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (ilha da Montanha) teve lugar em Cantão. Na qual, ambas as partes negociaram o planeamento dos trabalhos da zona, incluindo apreciar e aprovar os "regulamentos sobre os trabalhos da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (em fase de experimentação)", assim como realizaram a cerimónia de nomeação.

27 - O Grupo de Trabalho para a Instalação do Hospital das Ilhas realizou uma conferência de imprensa para apresentar a opção pelo Peking Union Medical College Hospital como o "Parceiro do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas". O Peking Union Medical College Hospital irá ajudar o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas na sua exploração, gestão e prestação de serviços, bem como para prestar serviços de cuidados de saúde de alto nível aos residentes de Macau, formando profissionais de saúde excelentes e apoiando o desenvolvimento da indústria de saúde de Macau.

30 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, emitiu uma mensagem à equipa desportiva de

deficientes da RAEM que participou nos 11.os Jogos Nacionais para Deficientes e nos 8.os Jogos Olímpicos Especiais da China, congratulando os excelentes resultados obtidos nas várias competições.

Novembro

3 - O Instituto de Estudo de Estratégia Financeira e Económica da Academia de Ciências Sociais da China divulgou o "Relatório de Competitividade das Cidades da China n.º 19", tendo Macau ocupado o 15.º lugar, igual ao de 2020.

4 - A convite do Ministro do Comércio, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na cerimónia de inauguração da IV edição da Exposição Internacional de Importações da China que se realizou em Xangai. Em seguida efectuou uma visita de quatro dias consecutivos às cidades de Xangai e Hangzhou, onde teve encontros com os dirigentes da província de Zhejiang para trocarem, de forma aprofundada, impressões sobre o reforço da cooperação bilateral.

- O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus divulgou o "Programa de inoculação da dose de reforço contra a COVID-19", que se destinava a indivíduos qualificados que tivessem concluído os procedimentos de vacinação há seis meses. O programa foi implementado em duas fases. A 1.ª fase teve o início no dia 9 de Novembro. Em 15 de Novembro, o programa foi alargado a todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos de idade que tivessem administrado a segunda dose de vacina inactivada contra a COVID-19 há seis meses e não tivessem nenhumas contraindicações.

11 - A Direcção dos Serviços de Turismo anunciou que o Hotel Tesouro seria usado como um "hotel de observação médica especializada" para acomodar especificamente pessoas de "segundo maior risco". O Hotel Tesouro introduziria nova tecnologia e usaria robôs para fornecer serviços sem contacto pessoal, nomeadamente medida de temperatura corporal por meio de scan, esterilização e distribuição de material, etc.. O referido hotel entraria em funcionamento a partir de 1 de Dezembro.

13 - Foi criado um posto da Consulta Externa de Teste de Ácido Nucleico de Hengqin (no Posto Fronteiriço de Hengqin) na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para fornecer serviços de teste de ácido nucleico aos estudantes transfronteiriços.

15 - Realizou-se a cerimónia de inauguração da Exposição sobre Apoio de Macau a Congjiang da Província de Guizhou na Luta contra a Pobreza. A exposição teve lugar sob a forma de exposição online com a duração de seis meses.

16 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 na Assembleia Legislativa e respondeu às perguntas dos jornalistas referentes ao teor do relatório, em conferência de imprensa, após a apresentação do Relatório das Linhas de Acção Governativa.

17 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, assistiu ao plenário da Assembleia Legislativa e respondeu às perguntas dos deputados à Assembleia Legislativa sobre o teor do relatório

das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022.

18 - Em articulação com os trabalhos de prevenção epidémica, o Plano de registo do nome dos passageiros de autocarros estipula que é aplicado o registo de todos os cartões da Macau Pass utilizados nos autocarros públicos, com o nome do seu proprietário. Efectuado o registo dos cartões da Macau Pass, os detentores podem usufruir dos benefícios das tarifas.

19 - Teve lugar, por três dias contínuos, o 68.º Grande Prémio de Macau.

20 - Todos os indivíduos alojados no hotel de observação médica deviam apresentar a carta de confirmação de reserva de quartos emitida pelo hotel de observação médica quando tratavam de formalidades de embarque de voos ou antes de apanhar autocarros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para Macau.

23 - A sessão de abertura da 11.ª Conferência do Fórum de Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES) teve lugar em 22 no Instituto Politécnico de Setúbal e no Instituto Politécnico de Macau. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, proferiu um discurso de boas-vindas na sessão de abertura online, esperando o aprofundamento do intercâmbio e da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa.

24 - Os Serviços de Polícia Unitários estabeleceram, em colaboração com 13 associações cívicas, o "Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil".

25 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou, na cerimónia de inauguração da sessão principal do China Internet Media Forum 2021, em Cantão, na qual discursou.

27 - O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que, a fim de reduzir um eventual risco associado à nova variante B.1.1.529 do coronavírus designada por Ómicron para a saúde pública em Macau, os Serviços de Saúde determinaram que, a partir das 00h00 do dia 28 de Novembro de 2021, seria proibido o transporte, por aviões civis, de indivíduos que tivessem estado na África do Sul, Botsuana, Zimbabué, Namíbia, Lesoto, Suazilândia, Moçambique ou Maláui nos últimos 21 dias para entrarem na Região Administrativa Especial de Macau.

Dezembro

2 - As actividades da "Semana de Macau em Chongqing" decorreram por cinco dias consecutivos, tendo o evento visado promover a recuperação da economia e do turismo de Macau.

- O Centro de Coordenação anunciou que os casos de infecção assintomática e os casos confirmados passaram a ser estatisticamente separados e publicados, sendo, porém, adoptadas medidas antiepidémicas unificadas e respectivo tratamento.

4 - A Direcção dos Serviços de Turismo organizou, pela primeira vez, a "Gala de Drones Brilha sobre Macau".

6 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na segunda reunião da Comissão de Gestão

da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, durante a qual esteve ainda na cerimónia de lançamento da primeira pedra das instalações de fiscalização e operações alfandegárias de controlo da «segunda linha» e posteriormente testemunhou a cerimónia de assinatura de contratos de 12 projectos essenciais da Zona de Cooperação Aprofundada e a cerimónia de descerramento de placa de quatro projectos cívicos.

- A Autoridade Monetária de Macau anunciou que se deu início, a título experimental, ao funcionamento do "Sistema de Pagamento Rápido" (FPS) constituído conjuntamente com 31 bancos de Macau. Com base no FPS, os bancos podem prestar aos clientes serviços de transferência interbancária rápida local de fundos de pequenos valores, denominados por "Easy Transfer".

10 - Foi inaugurada a empreitada de construção de Túnel de Ká-Hó. Contando com 500 metros de cumprimento e com duas vias de trânsito em dois sentidos, a empreitada de construção de túnel de Ká-Hó visa o aperfeiçoamento da rede rodoviária periférica de Cotai e o estabelecimento de uma ligação directa entre a ilha de Taipa e o leste de Coloane.

- A 26.ª Feira Internacional de Macau (26.ª MIF), a Exposição de Franquia de Macau 2021 (2021MFE) e a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) 2021 (2021PLPEX) foram realizadas por três dias consecutivos paralelamente e no mesmo local. Durante o evento, foram programadas diversas cerimónias de assinatura de mais de 80 protocolos, assim como organizadas online e offline cerca de 70 actividades de bolsas de contacto, tendo a apresentação em directo de fotografias do evento atraído a visita de cerca de 3,6 milhões de pessoas.

13 - Realizou-se, pela primeira vez, em Macau, a "Sessão de Bolsa de Contacto no âmbito da Cooperação Indústria-Ensino-Pesquisa entre o Interior da China e Macau", no mesmo local e ao mesmo tempo da realização da "Semana de Tecnologia 2021 e Exposição de Realizações de Inovação Tecnológica", tendo surtido efeitos sinérgicos e contribuído para a promoção da transformação das realizações da investigação científica de Macau.

- O Governo da Região Administrativa Especial de Macau organizou às 09h00 horas a cerimónia do «Dia Nacional de Luto pelas Vítimas do Massacre de Nanjing».

- Foi publicado no Boletim Oficial o Regulamento Administrativo n.º 47/2021 "Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2018 - Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau", criando-se o lugar de assessor para os assuntos de segurança nacional e três lugares de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. O respectivo regulamento administrativo entrou em vigor no dia seguinte à publicação.

15 - A "Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau" (CSD) foi lançada oficialmente.

16 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau divulgou o Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025).

- O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Ministério da Ecologia e Meio

Ambiente da China assinaram o «Acordo de Cooperação na Área de Protecção Ambiental entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau». O acordo foi assinado pelo secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, e pelo ministro da Ecologia e Meio Ambiente da China, Huang Runqiu.

17 - A Região Administrativa Especial de Macau e o Supremo Tribunal Popular assinaram a "Acta da reunião sobre o reforço do intercâmbio e da cooperação na área jurídica e judiciária", tendo sido, este acto, testemunhado em conjunto pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e pelo presidente do Supremo Tribunal Popular, Zhou Qiang.

19 - Chegou a Macau a Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais de Elite (delegação composta por atletas do Interior da China participantes nos Jogos Olímpicos de Tóquio) para um programa de visita de três dias.

20 - Para comemorar o 22.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM realizou a cerimónia do içar das bandeiras e a recepção comemorativa do 22.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau.

- Teve lugar a cerimónia de estreia oficial do documentário "Sabor de Macau" em alta definição em 4K, produzido em conjunto pelo China Media Group e pela Região Administrativa Especial de Macau, para comemorar o 22.º aniversário do regresso de Macau à pátria.

- Aviso do tufão "Rey" foi um aviso emitido o mais tardar do ano, batendo o recorde de Macau.

22 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, em visita oficial a Pequim, teve encontros com o Presidente, Xi Jinping, bem como com o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, e nos quais foram abordados os temas sobre os trabalhos desenvolvidos no último ano na Região Administrativa Especial de Macau a sua situação actual.

24 - Ao regressar a Macau após a missão de serviço a Pequim, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, fez o balanço da deslocação com a comunicação social, indicando que os dirigentes do País reconheceram o trabalho de prevenção pandémica de Macau realizado nos últimos dois anos, manifestando o apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

27 - Foi registado o primeiro caso de infecção da variante Ómicron do coronavírus em Macau. O paciente era um residente de Macau com 23 anos de idade, vindo dos Estados Unidos.

31 - De a cordo com o despacho do Chefe do Executivo, as zonas do Interior da China referidas no regulamento administrativo relativo ao Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China, passaram a alargar da cidade de Zhuhai, para a cidade de Zhongshan e a cidade de Jiangmen, de forma a ajudar mais residentes de Macau na adesão ao sistema de seguro de saúde do Interior da China.

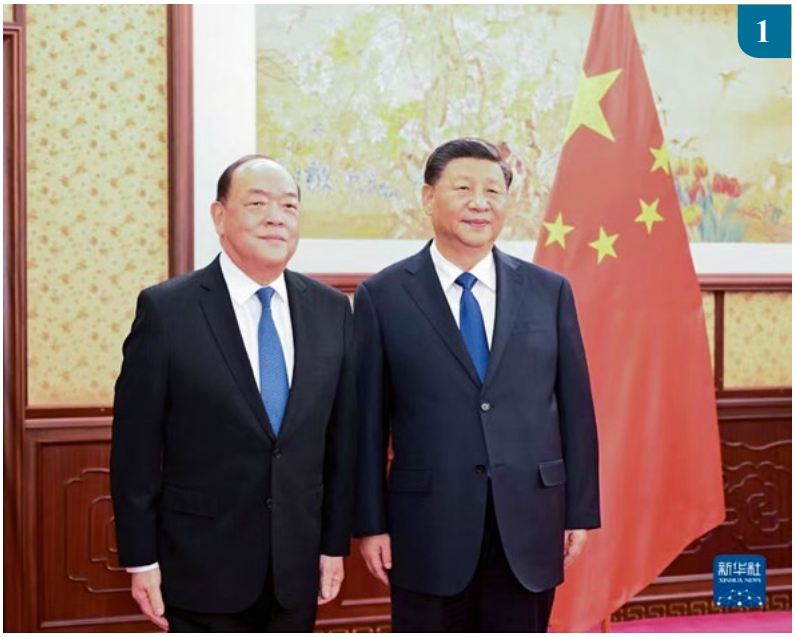

1. 22 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que se encontrava em Pequim em missão oficial (foto da Xinhua)

2. 22 de Dezembro
   O Primeiro-ministro, Li Keqiang, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que se encontrava em Pequim em missão oficial

1. 17 de Setembro
O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China (PCC) e vice-primeiro-ministro, Han Zheng, e o secretário do Comité Provincial de Guangdong do PCC, Li Xi presidiram ao descerramento de placas das organizações administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada. O vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), Ho Hau Wah, o vice-presidente da CCPPC e director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, o Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, e o subsecretário do Comité Provincial de Guangdong do PCC e governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, testemunharam a cerimónia em palco

1

2. 17 de Setembro
Realizou-se a cerimónia de inauguração das organizações administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China e vice-primeiro-ministro, Han Zheng, pousou para uma foto com os principais membros das organizações administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, antes da cerimónia de inauguração das mesmas

2

3. 9 de Setembro
O Gabinete de Comunicação do Conselho de Estado realizou, em Pequim, uma conferência de imprensa, onde foi apresentado o desenvolvimento e construção de Hengqin (Ilha da Montanha) e Qianhai. O secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, foi convidado como representante do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para estar presente, em videoconferência, e responder às questões colocadas pela comunicação social (Foto da Xinhua)

3

4. 10 de Setembro
   O Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou conferência de imprensa sobre o «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin»

5. 18 de Setembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à reunião de estudo sobre a implementação e concretização do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin»

6. 22 de Outubro
   Teve lugar a primeira reunião da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, presidida pelas co-chefias da Comissão de Gestão, nomeadamente, o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, e o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng

1. 6 de Dezembro
   Tiveram lugar a assinatura de projectos da zona de cooperação aprofundada e a cerimónia de descerramento das instalações de serviços sociais. Os chefes da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng e o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, e ainda outros membros da Comissão de Gestão testemunharam a assinatura de projectos da zona de cooperação aprofundada.

2. 8 de Setembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, e convidados de honra participaram na cerimónia de abertura do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)

1

2

3. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, acompanhado por uma comitiva do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, deslocou-se, nos dias 19 e 20 de Abril, à província de Hainão, para participar na cerimónia de abertura da Conferência Anual do Fórum Boao para a Ásia 2021, onde assistiu através de videoconferência ao discurso do Presidente Xi Jiping. A foto ilustra o encontro entre o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, com o secretário do Comité Provincial de Hainão do PCC, Shen Xiaoming, decorrido em 19 de Abril

4. Teve lugar, em 24 de Setembro, a Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas de 2021, realizada na cidade de Chengdu da província de Sichuan

1. 3 de Junho
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng reuniu-se com o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês, Li Qiang

2. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong e a secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, participaram, em 3 de Junho, na cerimónia de inauguração da "Semana do Macau em Xangai"

3. Teve lugar, em 4 de Junho, a 1.ª Reunião de Cooperação entre Xangai e Macau na cidade de Xangai, marcando-se a criação e activação formal do mecanismo de cooperação ao mais alto nível entre os dois territórios e da plataforma de diálogo, e assinalando-se também um novo ponto de partida da cooperação entre Xangai e Macau. A foto de grupo dos membros das duas delegações foi tirada após a 1.ª Reunião de Cooperação entre Xangai e Macau

4

5

6

4. 24 de Setembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na cerimónia de inauguração da «Semana de Macau em Sichuan · Chengdu»

5. 24 de Setembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e secretário-geral do Comité Provincial de Sichuan do PCC, Peng Qinghua, testemunharam a assinatura do «Memorando da "Visita de jovens estudantes de Macau e Sichuan"» e do memorando sobre o reforço da cooperação turística entre Macau e Sichuan, na ocasião da Segunda Reunião de Cooperação entre Sichuan e Macau

6. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se, de 4 a 7 de Novembro, às cidades de Xangai e Hangzhou, para participar na cerimónia de inauguração da IV edição da Exposição Internacional de Importações da China e visitar a cidade de Hangzhou. A foto ilustra o encontro do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, com o secretário do Comité Provincial de Zhejiang do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Yuan Jiajun realizado em 7 de Novembro

1. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente da delegação oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, deslocou-se às cidades da Grande Baía Guanddong-Hong Kong-Macau, durante quatro dias contínuos de 8 a 11 de Janeiro. A agenda da deslocação abrangeu reuniões com dirigentes governamentais das cidades em causa e visitas aos respectivos projectos de desenvolvimento industrial, no sentido de aprofundar o impulso dos trabalhos de construção da Grande Baía. A foto mostra o encontro do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, com o secretário do Comité Municipal de Zhongshan e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Zhongshan, Lai Zehua em 8 de Janeiro

2. 8 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve encontro com o secretário do Comité Municipal de Jiangmen e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Jiangmen, Lin Yingwu

3. 8 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o secretário do Comité Municipal de Zhaoqing e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Zhaoqing, Fan Zhongjie

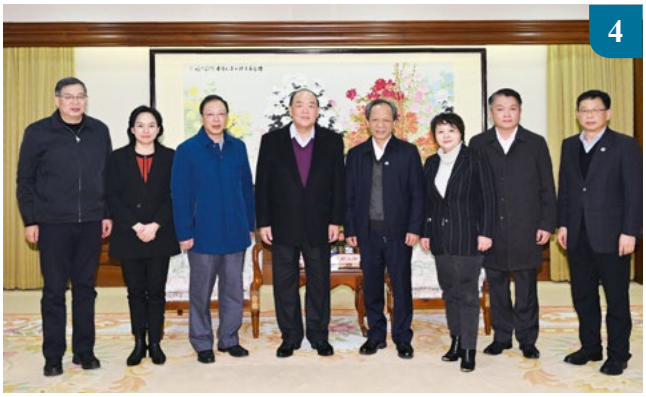

4. 9 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o sub-secretário do Comité do Partido Comunista da cidade Foshan e secretário do Comité Municipal de Shunde, Guo Wenhai

5. 9 de Janeiro
Acompanhado pelo vice-governador da província de Guangdong, Zhang Xin e pelo presidente do município de Cantão, Wen Guohui, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng visitou uma empresa farmacêutica da medicina tradicional chinesa em Cantão

6. 10 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, encontrou-se com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês (PCC), Li Xi, em Cantão

1. 10 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, encontrou-se com o secretário do Comité do Partido Comunista da cidade de Dongguan e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular de Dongguan, Liang Weidong

2. 10 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o secretário do Comité do Partido Comunista da cidade Huizhou e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular de Huizhou, Li Yiwei

3. 11 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se com o vice-secretário do Comité do Partido Comunista da província de Guangdong e secretário do Comité do Partido Comunista da cidade de Shenzhen, Wang Weizhong

4. 15 de Junho
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente da delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau participou na Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2021, realizada por formato de videoconferência

5. 28 de Janeiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve reunião de trabalho com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do Partido Comunista Chinês, Guo Yonghang, e o presidente do Município de Zhuhai, Yao Yisheng. As partes trocaram ideias sobre o aperfeiçoamento do mecanismo conjunto de prevenção e controlo de epidemia estabelecido entre Zhuhai e Macau e aprofundaram o tema da promoção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

1. 16 de Outubro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, testemunhou juramento da tomada de posse dos deputados da VII Assembleia Legislativa da RAEM

2. 12 de Setembro
   Eleições para a Assembleia Legislativa 2021: todas as assembleias de voto de sufrágio directo e sufrágio indirecto ficaram prontos a funcionar entre as 09h00 e as 21h00 para o acto eleitoral

3. 13 de Setembro
   Eleições para a Assembleia Legislativa 2021: a CAEAL divulgou o resultado preliminar da contagem dos votos

4. 10 de Fevereiro
   A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa realizou uma reunião, na qual foi elaborado e calculado preliminarmente o orçamento global para as eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa

5. 2 de Agosto
   A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa publicou, por edital afixado, uma relação completa das candidaturas definitivamente admitidas para as eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa

6. A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa realizou, em 3 de Agosto, a cerimónia de sorteio das listas de candidatura para a atribuição de ordem no boletim de voto a cada candidatura

7. 6 de Setembro
   A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa visitou ao Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, onde está instalada uma réplica da assembleia de voto, para verificar a situação do primeiro dia de simulação de votação

1. 3 de Agosto
   Em resposta ao aumento de quatro novos casos locais confirmados da COVID-19, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus convocou uma conferência de imprensa para anunciar as diversas medidas de prevenção e controlo de epidemia tomadas pelo Governo da RAEM. De acordo com a medida anunciada à noite do mesmo dia, iniciar-se-ia o programa de teste de ácido nucleico para toda a população de Macau às 09h00 do dia 4 de Agosto, com o funcionamento de 24 horas por dia de postos do teste de ácido nucleico, estando prevista a conclusão em três dias da testagem para toda a população

2. 3 de Agosto
   De modo a evitar a propagação em Macau de vírus da COVID-19 e proteger a vida e segurança de bens da população, o Chefe do Executivo declarou, pelo despacho, a entrada da Região Administrativa Especial de Macau no estado de prevenção imediata, sendo activado em seguida o Centro de Operações de Protecção Civil

3. 4 de Agosto
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, realizou conferência de imprensa sobre prevenção e controlo da situação epidémica

4. Iniciou-se, às 09h00 do dia 4 de Agosto, o programa de teste de ácido nucleico para toda a população de Macau. A foto revela a assistência prestada por funcionários a um idoso que se encontrava submetido ao teste de ácido nucleico

5. 25 de Setembro
   Tendo em conta o surto sucessivo de dois casos confirmados relacionados com caso importado, realizou-se a segunda ronda de testes em massa de ácido nucleico a partir das 15h00 de 25 de Setembro até às 15h00 do dia 28 de Setembro, com 52 postos de testes a funcionarem 24 horas por dia

6. 30 de Setembro
   O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, governo da província de Guangdong e governo do município de Zhuhai, realizaram reunião de trabalho por videoconferência para negociar assuntos ligados à prevenção e controlo da pandemia e à passagem nos postos fronteiriços

7. 4 de Outubro
   Por motivo de surto de novo caso confirmado da COVID-19, deu-se início, às 21h00 do dia 4 de Outubro, ao 3.º Teste de ácido nucleico a toda a população

8. A partir das 08h00 de 10 de Outubro, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Instituto para os Assuntos Municipais, os Serviços de Saúde, o Instituto de Acção Social, o Corpo de Bombeiros e a Direcção dos Serviços de Turismo iniciaram a operação de transferência dos moradores do Edifício San Mei On para um hotel de observação médica, com vista a prevenir e controlar a propagação da epidemia do Edifício San Mei On e eliminar o potencial risco de propagação

5

6

7

8

1

2

1. Teve lugar, em 23 de Junho, a cerimónia de inauguração da Exposição de Fotografias de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China

2. 2 de Julho
Os diversos sectores da sociedade de Macau realizaram o Colóquio de celebração do 100.º Aniversário da Fundação do Partido Comunista da China

3. 1 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, oficiais do Governo Central em Macau, oficiais da Guarnição da ELP em Macau, responsáveis dos órgãos legislativo e judicial da RAEM, os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e individualidades da sociedade participaram na cerimónia do içar da bandeira, no âmbito das comemorações do 72.º Aniversário da Implantação da República Popular da China

4. 20 de Dezembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, oficiais do Governo Central em Macau, oficiais da Guarnição do ELP em Macau, responsáveis dos órgãos legislativo e judicial, titulares dos principais cargos e individualidades da sociedade assistiram à cerimónia solene do içar das bandeiras em comemoração do 22.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau

1. Realizou-se em Cantão a cerimónia de inauguração do China Internet Media Forum 2021, em 25 de Novembro, na qual o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou e discursou

2. 27 de Setembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, e a Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Carrie Lam, participaram na cerimónia de entrega da bandeira dos XV Jogos Nacionais. Os XV Jogos Nacionais serão realizados em 2025, por Guangdong, Hong Kong e Macau

3. 18 de Janeiro
   Teve lugar a recepção da Festa da Primavera 2021 oferecida pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

4. 23 de Março
   O Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM realizou a recepção de boas-vindas do novo Comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, Liu Xianfa

1. 13 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, na sessão plenária da Assembleia Legislativa respondeu às perguntas dos deputados sobre assuntos no âmbito da acção governativa e de questões sociais

2. 16 de Novembro,
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou, na Assembleia Legislativa, o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022

3. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, efectuou, durante os feriados do ano novo lunar, visitas a idosos e à população mais desfavorecida, e deslocou-se a vários serviços públicos para mostrar a solidariedade aos dos trabalhadores da linha da frente da Administração Pública que se mantiveram nos seus postos durante os feriados do ano novo lunar. Visitou ainda trabalhadores que permaneceram em Macau, durante as festividades do ano novo lunar, e ilhas para ficar a conhecer o ambiente de negócios, e ouvir as opiniões dos comerciantes. A fato regista a cordial conversa do Chefe do Executivo com um idoso, em 13 de Fevereiro, no sentido de dar seus melhores votos da festa

3. 9 de Fevereiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, dirigiu outros responsáveis do Governo para a vacinação contra a COVID-19

4. O "Posto de Inoculação Comunitário sobre Vacinas contra a COVID-19 dos Serviços de Saúde" instalado no Fórum de Macau entrou em funcionamento a 20 de Maio, disponibilizando-se 2000 vagas/dia de vacinas da Sinophram na fase inicial

1

2

3

4

1. 6 de Fevereiro
   As primeiras vacinas de vírus inactivado contra a COVID-19, produzida pela Sinopharm chegaram ao posto fronteiriço do Parque Industrial

2. 22 de Fevereiro
   A partir de 22 de Fevereiro, data do início da segunda fase, o programa de administração das vacinas foi aberto para todos os residentes de Macau

3. 27 de Fevereiro
   Vacinas de mRNA contra a COVID-19 do laboratório alemão BioNtech chegaram a Macau

4. 3 de Março
   A inoculação com a vacina de mRNA contra a COVID-19 foi aberta a todos os residentes

5. 15 de Março
   O secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, presidiu à conferência de imprensa sobre o "Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população" que seria lançado de forma ordenada a partir de Abril

6. A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Autoridade Monetária de Macau e o Instituto de Acção Social organizaram, em 5 de Maio, uma conferência de imprensa conjunta, para divulgar informações detalhadas sobre a inscrição, o levantamento e a utilização dos benefícios a conceder no âmbito do "Plano de benefícios do consumo por meio electrónico"

7. 3 de Agosto
   A DSEC realizou em 3 de Agosto, uma conferência de imprensa sobre os Censos 2021. A DSEC efectuaria a recolha da informação junto de mais de 270 mil unidades habitacionais, comerciais e industriais de Macau. A foto mostra que face à situação epidémica, a DSEC apela a população para optar por preencher o questionário online, de forma a reduzir o risco de contacto humano

1. 9 de Outubro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, reuniu-se, no Centro de Operações de Protecção Civil, com os membros da Estrutura da Protecção Civil para ouvir o ponto de situação sobre a passagem do tufão "Lionrock" e os trabalhos de prevenção e controlo da pandemia
2. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se, em 12 de Outubro, ao Centro de Operações de Protecção Civil para presidir à reunião de trabalho em resposta à passagem do tufão "Kompasu", e inteirar-se da situação

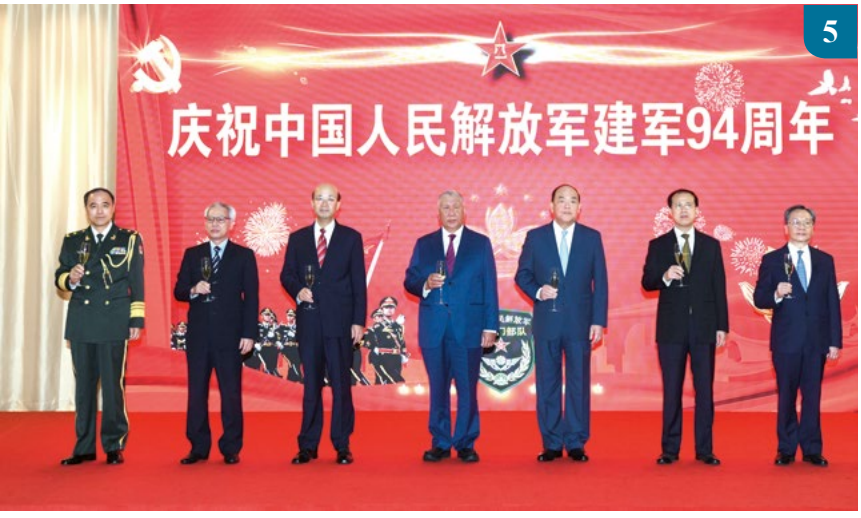

3. 15 de Abril
Realizou-se a cerimónia de inauguração da Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional

4. 13 de Dezembro
O Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou a cerimónia do «Dia Nacional de Luto pelas vítimas do massacre de Nanjing»

5. 31 de Julho
A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês realizou a recepção comemorativa do 94.º aniversário do Exército de Libertação do Povo Chinês

1. 10 de Junho
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

2. Teve lugar a cerimónia de inauguração da 26.ª Feira Internacional de Macau, da Exposição de Franquia de Macau 2021 e da Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) 2021 em 10 de Dezembro

3. 2 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng e convidados visitaram a "Beyond International Technology Innovation Expo"

4

5

4. 22 de Janeiro
   Realizou-se a "Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos do Ano 2020 da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China", no Centro Cultural de Macau

5. Decorreram, em Macau, actividades de aprofundamento de cooperação estratégica entre o China Media Group e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau em 18 de Julho

1. 9 de Dezembro
   Teve lugar a actividade para a popularização da ciência sobre a missão espacial da nave Shenzhou 13 - Lição realizada no espaço no âmbito da "Aula Tiangong"

2. 19 de Dezembro
   Chegou a Macau a Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais de Elite para um programa de visita de três dias

3

4

3. Realizou-se, em 9 de Dezembro, a cerimónia de inauguração da Semana de Jiansu em Macau e da 11.ª Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

4. 22 de Julho
Teve lugar a cerimónia de abertura do "12.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas"

5. Realizou-se, em 3 de Dezembro, a cerimónia de abertura da Cimeira de Ciência e Tecnologia da China 2021

5

1. 19 de Novembro, Inaugurou-se o 68.º Grande Prémio de Macau
2. Teve lugar a cerimónia de lançamento da Central de Depósito de Valores Mobiliários (CSD) de Macau em 15 de Dezembro
3. As Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2021 decorreram em 14 de Junho. Atletas empenhados lutaram com todos os esforços por bons resultados, embora a competição deste ano não tivesse bancadas, devido à epidemia da COVID-19

4

5

4. 30 de Agosto
A Delegação Desportiva da Região Administrativa Especial de Macau, que participa nos 14.os Jogos Nacionais, fez uma visita de cumprimento ao Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, antes de partida

5. Teve lugar, em 26 de Outubro, a cerimónia de iniciação do cronómetro de contagem decrescente dos 100 dias da realização dos Jogos Olímpicos de Inverno

1. 27 de Outubro
   O Grupo de Trabalho para a Instalação do Hospital das Ilhas apresentou em conferência de imprensa os parceiros do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. O Complexo de Cuidados de saúde das Ilhas irá cooperar com o Peking Union Medical College Hospital, recomendado pela Comissão Nacional de Saúde, para aumentar a capacidade de tratamento dos Serviços de Urgência e de especialidade em Macau

2. 1 de Março
   Teve lugar a inauguração do itinerário marítimo entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e Jiuzhou Gang de Zhuhai. Durante o período inicial de operação deste itinerário, eram realizadas diariamente dez viagens de ida e de volta entre a Taipa e Jiuzhou Gang, com a duração de 25 minutos de cada viagem

1

2

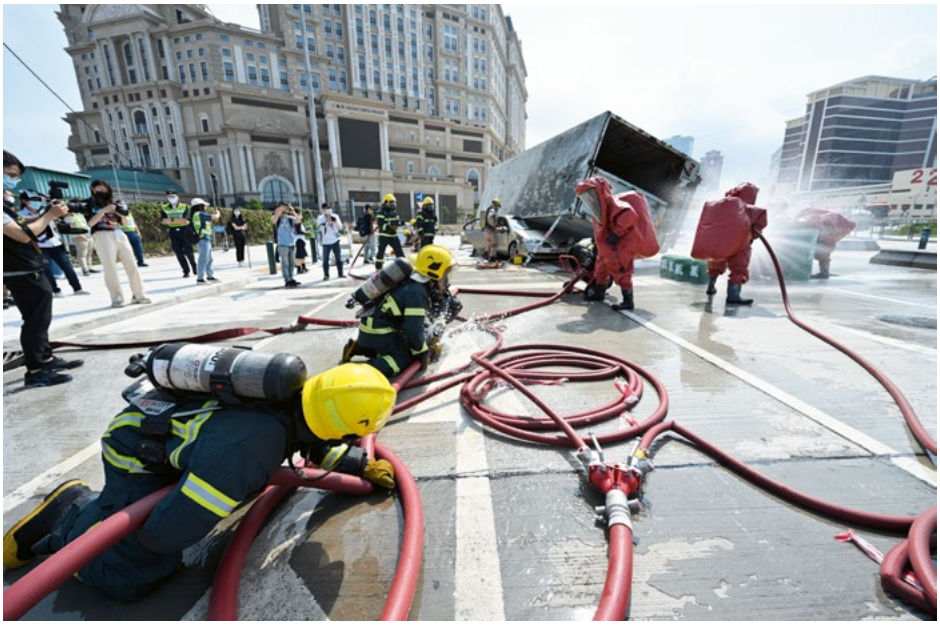

3. 24 de Abril
   O Exercício de tufão "Peixe Cristal 2021" - Acidente de viação durante o tufão e tratamento de um caso envolvendo matérias perigosas

4. Realizou-se, em 20 de Outubro, a Sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2021/2022 da Região Administrativa Especial de Macau

1. 28 de Outubro
   O secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, discursou no seminário temático sobre as novas oportunidades e empenho de Macau, no âmbito da comemoração do 50.º aniversário da recuperação da representação legal da RPC na Organização das Nações Unida

2. 14 de Setembro
   O secretário para Economia e Finanças, Lei Wai Nong, participou na conferência de imprensa relativa à consulta pública sobre a revisão à Lei n.º 16/2001 «Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino»

3

4

5

3. 24 de Abril
O secretário para a Segurança e comandante de acção conjunta, Wong Sio Chak, fez balanço sobre eficiência do Exercício de tufão "Peixe Cristal 2021"

4. 15 de Dezembro
A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U e o director da Comissão Nacional de Saúde, Ma Xiaowei celebraram o memorando de cooperação no âmbito de cooperação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

5. 15 de Outubro
O secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, apresentou, em conferência de imprensa, os trabalhos de substituição dos cabos eléctricos de alta tensão da Linha da Taipa do Metro Ligeiro

Macau 2022 - Livro do Ano

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2021

No segundo semestre de 2021, aquando do surto da epidemia em Macau, os residentes, unidos e solidários na superação de todos os tipos de dificuldades, cooperaram activamente na realização dos testes de ácido nucleico em massa e na adopção de medidas de prevenção, contribuindo para conter a propagação da epidemia. Macau revelou, uma vez mais, os seus valores tradicionais de solidariedade e de entreajuda.

Paralelamente ao combate à epidemia, o Governo da RAEM prosseguiu e implementou, de forma aprofundada, o espírito dos importantes discursos e instruções do Presidente, Xi Jinping, na concretização das acções governativas definidas para o ano financeiro de 2021. Em Setembro, foi constituída com sucesso a VII Assembleia Legislativa. Em Dezembro, foi divulgado o «Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)», no sentido de aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo desenvolvimento nacional e consolidar e elevar as vantagens próprias de competitividade de Macau, com vista à integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM tem optimizado constantemente as acções em prol do bem-estar dos residentes e prosseguido, de forma ordenada, o planeamento e construção urbana, divulgando o relatório final da consulta sobre o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)». Foi alargado o investimento nas obras públicas, intensificado o apoio às pequenas, médias e micro empresas, e promovida com todo o empenho a recuperação socioeconómica e do turismo.

Em 2021, avanços notáveis foram registados na cooperação regional. A promulgação do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» marcou a entrada numa nova era de negociação e de cooperação abrangente Guangdong-Macau para o desenvolvimento de Hengqin, através da negociação, construção e administração conjuntas e da partilha de resultados. O arranque do projecto do «Novo Bairro de Macau em Hengqin», o início da obra da Linha de Extensão da Ilha de Hengqin do Metro Ligeiro de Macau e a inauguração do Posto Fronteiriço Qingmao concretizaram ainda mais a interligação entre Guangdong e Macau ao nível das infra-estruturas.

Ambiente Isento e Imparcial na Eleição dos Deputados e o Grande Significado do Princípio de Macau Governado por Patriotas

As eleições para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau decorreram em 12 de Setembro de 2021. Trata-se do primeiro acto eleitoral para o órgão legislativo após a plena implementação do princípio "Macau governado por patriotas", revestindo-se de um grande significado político.

Após o retorno de Macau à Pátria, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e todos os sectores da sociedade implementaram, de forma plena e precisa, os princípios de "um país, dois sistemas", "Macau governado pelas suas próprias gentes" e um alto grau de autonomia, actuando em estrita conformidade com o disposto na Constituição e na Lei Básica e aperfeiçoando continuamente a implementação da Constituição e da Lei Básica, de modo a concretizar o objectivo "Macau governado pelas suas próprias gentes", tendo os patriotas como corpo principal.

Terminou, em 15 de Junho, o prazo para a apresentação do pedido de reconhecimento de constituição de comissão de candidatura aos sufrágios directo e indirecto das eleições para a VII Assembleia Legislativa, tendo a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) recebido 27 pedidos, 22 para o sufrágio directo e cinco para o sufrágio indirecto, dos quais dois decidiram pela desistência da candidatura. Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e de acordo com a cronologia das operações eleitorais, a CAEAL reconheceu, em 24 de Junho, a legalidade de 19 comissões de candidatura ao sufrágio directo e a de cinco ao sufrágio indirecto. Terminado, em 5 de Julho, o prazo para a apresentação de candidaturas e programas políticos, a CAEAL recebeu um total de 19 candidaturas às eleições por sufrágio directo, cinco às de sufrágio indirecto, bem como os respectivos programas políticos.

O presidente da CAEAL, Tong Hio Fong, indicou, em 9 de Julho, que, tendo apreciado, de acordo com a lei, as 19 candidaturas às eleições por sufrágio directo e as cinco ao sufrágio indirecto, a CAEAL detectou uma lista com dois candidatos que não eram eleitores e 21 pessoas, de seis listas, que, conforme factos comprovados, não defendem a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China ou não são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, declarando um total de 23 pessoas como inelegíveis.

As eleições implementam o princípio de "Macau governado por patriotas"

A CAEAL reiterou, na conferência de imprensa realizada em 12 de Julho, que, para se verificar se os interessados são ou não elegíveis, a CAEAL não só apreciou as declarações subscritas pelos participantes, como também avaliou se os mesmos praticaram actos que não defendem a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e se não são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, e uma vez verificada a prática dos referidos actos, os participantes não são elegíveis, sendo que em conformidade com o disposto na Lei Eleitoral os candidatos devem ser patriotas.

A CAEAL sublinhou que a Constituição da República Popular da China é a lei fundamental do Estado e é a base na feitura da Lei Básica, logo a defesa da Lei Básica implica necessariamente a defesa da Constituição e os princípios nela consagrados, nomeadamente o princípio "um país, dois sistemas", "Macau governado pelas suas gentes", "alto grau de autonomia" e "a liderança do Partido Comunista Chinês", entre outros.

É de salientar que o princípio "um país, dois sistemas" é uma política fundamental que

o Governo Central aplica em relação à RAEM. "Um país" é o pressuposto em que assenta o princípio de "dois sistemas", e o princípio "Macau governado pelos patriotas" é um princípio importantíssimo que deve ser respeitado com rigor para implementar plenamente o princípio "um país, dois sistemas".

Assim, os candidatos devem defender fielmente a Lei Básica, a Constituição e os princípios nela consagrados, logo, devem ser patriotas. Os patriotas devem defender sinceramente a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do Estado, como também devem respeitar e defender o sistema fundamental do Estado e a ordem constitucional da Região Administrativa Especial. Não podem, por isso, exercer quaisquer actividades que ponham em risco a soberania e a segurança nacionais, que desafiem o poder central e a autoridade da Lei Básica da RAEM, que usem Macau para se infiltrar e destruir a China, entre outras.

A CAEAL destacou que na Primeira Sessão da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, realizada em 11 de Março de 2018, foi aprovada uma alteração à Constituição da República Popular da China, acrescentando ao n.º 2 do artigo 1.º da Constituição a seguinte referência: "a liderança do Partido Comunista da China é a essência do socialismo com características chinesas", que destaca plenamente o estatuto de governança do Partido Comunista Chinês. Por essa razão, a defesa da liderança do Partido Comunista Chinês passou a constituir também um fundamento importantíssimo para decidir se os participantes/candidatos possuem condições de elegibilidade, logo de candidatura às eleições para a Assembleia Legislativa da presente legislatura, ou se não preenchem as qualificações requeridas aos candidatos.

Em resumo, com o objectivo de apreciar a elegibilidade de todos os participantes e, especialmente para efeitos do disposto na alínea 8) do artigo 6.º da Lei Eleitoral, a CAEAL definiu os seguintes critérios:

1 - Os participantes/candidatos devem salvaguardar a ordem constitucional estabelecida pela Constituição e pela Lei Básica: no caso de se verificar que os participantes ou candidatos tenham organizado ou participado em actividades com intenção de derrubar e destruir o regime fundamental estabelecido pela Constituição da República Popular da China, ou pronunciado declarações relativas aos actos acima referidos, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

2 - Os participantes/candidatos devem salvaguardar a unidade nacional e a integridade territorial: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado actos contra a unidade nacional e a integridade territorial e pronunciado declarações de secessão do Estado, ou participado, a qualquer título, nas actividades relacionadas com actos acima referidos, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

3 - Prevenção de conluio de participantes/candidatos com países estrangeiros ou forças estrangeiras na infiltração nos órgãos de poder da RAEM: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham participado nas acções de formação com o objectivo de contrariar a China e perturbar Macau, organizadas pelas organizações anti China no estrangeiro, incluindo, mas não limitado à recepção de recursos facultados pelas organizações acima mencionadas, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

4 - Os participantes/candidatos devem respeitar o sistema político estabelecido pela

Constituição e pela Lei Básica, não podendo denegrir a República Popular da China e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado, com má-fé, actos de ataque, denegrição e calúnia da República Popular da China ou da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, ou pronunciado declarações relativas aos actos acima aludidos, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

5 - Os participantes/candidatos não podem praticar actos contra a soberania e a segurança do Estado: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado actos que violam o disposto na Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado), não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

6 - Os participantes/candidatos devem respeitar as competências delegadas pela Constituição e pela Lei Básica à Assembleia Popular Nacional da República Popular da China e ao seu Comité Permanente: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado, com má-fé, actos de ataque ou denegrição da legislação, interpretações ou decisões aprovadas pela Assembleia Popular Nacional da República Popular da China e pelo seu Comité Permanente, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

7 - Os participantes/candidatos não podem desempenhar o papel de auxílio: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham prestado, de qualquer forma, auxílio efectivo, colaboração ou facilitado a prática dos actos indicados nos números 1 a 6, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

A CAEAL frisou que estes são alguns critérios de apreciação para ponderar se os participantes possuem a requerida elegibilidade, e relativamente aos comentários dos participantes, com o intuito de fiscalizar a acção governativa do Governo da RAEM, não são considerados abrangidos pelo indicado no número 4. De facto, a Lei Eleitoral dispõe de normas relativamente escrupulosas quanto à apreciação dos participantes, tendo em conta que o Governo da RAEM tem uma alta exigência relativamente à equipa de governação, por forma a implementar plenamente o princípio "Macau governado por patriotas".

É de salientar que, de acordo com o disposto na Lei Básica, todos os residentes de Macau gozam de liberdade de expressão, salvo disposição legal em contrário, os residentes de Macau não são punidos por expressarem comentários.

Segundo o anúncio da CAEAL feito em 13 de Julho, o número das candidaturas por sufrágio directo passou de 19 para 14, e o número de candidatos diminuiu de 159 para 128. A retirada de cinco listas foi motivada por não se ter efectuado a substituição, ou por esta ter sido efectuada com candidatos inelegíveis; por alguns candidatos terem desistido da candidatura, bem como por o número de candidatos elegíveis constantes numa lista não atingir as quatro pessoas, que é o número mínimo legalmente requerido. Das 21 pessoas não elegíveis que, por factos comprovados, não defendem a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China ou não são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, passaram a 20, visto uma delas ter apresentado a sua substituição. Não houve nenhuma alteração na eleição por sufrágio indirecto, mantendo-se cinco candidaturas, num total de 12 candidatos.

O Governo da RAEM emitiu, no dia 13 de Julho, uma declaração, expressando o seu firme apoio à decisão da CAEAL que confirmou, de acordo com o disposto no artigo 6.º e 10.º do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, existirem factos que comprovam que 20 candidatos às eleições para VII Assembleia Legislativa não defendem a Lei Básica da RAEM e não são fiéis ao Governo da RAEM da República Popular da China, pelo que não são elegíveis, o que levou a CAEAL a rejeitar as listas nominais de cinco candidaturas.

A declaração do Governo indicou que defender a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e ser fiel à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, são os critérios fundamentais que os deputados à Assembleia Legislativa devem satisfazer. A função da CAEAL, de acordo com os poderes atribuídos pela lei, no que diz respeito à apreciação das qualificações dos participantes, constitui uma salvaguarda do interesse geral da RAEM, da defesa da ordem constitucional estabelecida pela Constituição e pela Lei Básica e, ainda a implementação do princípio fundamental de Macau governado por patriotas.

A declaração referiu ainda que o facto de alguns participantes não serem elegíveis não afecta os direitos fundamentais, de que gozam os residentes de Macau nos termos da lei, nem a liberdade de expressão dos mesmos, nem o seu direito de informação e fiscalização sobre a actividade do Governo. O Governo da RAEM continuará a cumprir rigorosamente a Lei Básica e as leis de Macau, salvaguardando os direitos e interesses legítimos dos residentes, apoiando a CAEAL no exercício das suas funções de acordo com a lei, garantindo a implementação bem-sucedida, estável e duradoura do princípio "um país, dois sistemas" com características de Macau e mantendo a prosperidade e estabilidade de Macau a longo prazo.

Reforço de medidas de prevenção da epidemia e elaboração do plano de contingência para as eleições

Tratou-se da primeira eleição à Assembleia Legislativa realizada sob a epidemia. Face à pressão de prevenção e controlo da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a CAEAL manteve contacto estreito com os Serviços de Saúde, reforçou medidas de prevenção da epidemia respeitantes à propaganda eleitoral e ao dia de votação, e elaborou um plano de contingência, de modo a assegurar que, sob a premissa de garantia da segurança da saúde pública, as actividades eleitorais e de votação decorressem de forma saudável e tranquila.

No dia da votação, as medidas de prevenção da epidemia foram muito rigorosas, com a sinalização para o cumprimento de um metro de distância entre as pessoas marcada no local. Os eleitores, para além de terem de apresentar o código de saúde, foram sujeitos à medição da temperatura corporal, à utilização de produtos de desinfecção para as mãos e ao uso de máscara, bem como à manutenção da distância social adequada durante todo o processo de votação. É de referir que o Governo procedeu à instalação de três assembleias de voto móveis, de forma a garantir o exercício do direito de voto aos eleitores que se encontravam em observação médica nos hotéis designados para o efeito.

Salvaguarda conjunta de eleições isentas e limpas

Em articulação com as eleições para a VII Assembleia Legislativa, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) realizou acções de divulgação e de sensibilização, a vários níveis e através de diversas formas, junto da população por forma a veicular mensagens contra a corrupção eleitoral. Instalou postos itinerantes de divulgação de eleições isentas nos bairros comunitários e organizou actividades de sensibilização de eleições limpas, nomeadamente jogos de questionário do WeChat, reuniões de trabalho e sessões de esclarecimento com as listas candidatas, entre outras, por forma a aprofundar o conhecimento de cidadãos sobre o regime jurídico eleitoral da Assembleia Legislativa. O CCAC apelou ao público para denunciar, de imediato e mediante linha aberta de reclamação eleitoral, quaisquer actos ilícitos respeitantes ao suborno eleitoral, de modo a garantir, em conjunto, a realização de eleições limpas. Ao mesmo tempo, o CCAC apelou a todos os candidatos, suas equipas e seus apoiantes para que mantivessem um comportamento idóneo, observando as leis e as normas, no sentido de garantir que, em conjunto, as eleições se realizassem num ambiente de justiça, imparcialidade e idoneidade.

Desde o início das actividades eleitorais até o dia da votação, o CCAC realizou cerca de 8000 inspeções com resultado satisfatório.

Metade dos deputados eleita por sufrágio directo são caras novas

A votação nas eleições para a VII Assembleia Legislativa terminou pelas 21h00 de 12 de Setembro e decorreu de forma tranquila. Foi divulgado o resultado preliminar da contagem dos votos na madrugada de 13 de Setembro, tendo sido eleitos 14 deputados por sufrágio directo e 12 por sufrágio indirecto. Metade dos deputados eleita por sufrágio directo são caras novas.

O presidente da CAEAL, Tong Hio Fong, revelou, após o termo de votação, que, das 09h00 às 21h00 de 12 de Setembro, a taxa de afluência às urnas do sufrágio directo foi de 42,38 por cento, num total de 137.281 pessoas, que votaram nas Eleições para a Assembleia Legislativa. No sufrágio indirecto votaram 7000 pessoas, representando uma taxa de afluência de 87,33 por cento.

A Assembleia de Apuramento Geral das eleições para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau divulgou, em 14 de Setembro, o resultado do apuramento geral. O presidente da Assembleia de Apuramento Geral, Kuok Kin Hong, comunicou que foram declarados válidos 15 votos por sufrágio directo, respectivamente seis votos sob reclamação e nove votos nulos. E ainda que, no sufrágio indirecto, um voto que tinha sido considerado nulo foi declarado válido. Segundo o resultado de apuramento geral, as eleições legislativas terminaram com um total de 137.279 eleitores que exerceram o seu direito de voto, dos quais 132.071 foram votos validamente expressos, 3141 votos em branco e 2067 votos nulos.

Os 14 candidatos eleitos por sufrágio directo são os seguintes: Si Ka Lon, Lei Cheng, José Maria Pereira Coutinho, Zheng Anting, Leong Hong Sai, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Leong Sun Iok, Che Sai Wang, Lam U Tou, Lo Choi In, Ngan Iek Hang, Ma Io Fong e Lei Leong Wong.

Foi publicado, em 23 de Setembro no Boletim Oficial da RAEM a ordem executiva do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que nomeou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regime Eleitoral da RAEM, os sete deputados para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. Os sete deputados nomeados são: Ma Chi Seng; Iau Teng Pio; Pang Chuan; Wu Chou Kit; Kou Kam Fai; Chan Hou Seng e Cheung Kin Chung. Em 16 de Outubro, os 33 deputados à Assembleia Legislativa procederam ao juramento e tomada de posse sob o testemunho do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, dando assim início ao respectivo mandato de quatro anos.

Eleições para a Assembleia Legislativa em período pandémico

Promoção da Defesa da Segurança Nacional e Implementação da Garantia Integral Urbana

Em 2021, a ordem social em Macau continuou boa e estável e os actos ilícitos e criminosos de diversos tipos foram severamente reprimidos. O Governo da RAEM implementou, de forma efectiva, a responsabilidade constitucional de salvaguardar a soberania nacional, a segurança e os interesses de desenvolvimento do País, aperfeiçoando continuamente o regime jurídico e o mecanismo executório para salvaguardar a segurança nacional e reforçar a capacidade de execução da lei. Concomitantemente, através da colaboração e coordenação, foram intensificadas

a sensibilização e educação sobre segurança nacional, aumentando-se a consciência dos residentes sobre segurança nacional e consolidando-se a base social e política de amor a Pátria, amor a Macau. Foram adoptadas várias medidas eficazes para prevenir e travar efetivamente a infiltração e interferência de forças externas, para que o princípio de "Macau governado por patriotas" prevaleça plenamente em Macau, a fim de garantir a estabilidade geral da RAEM e defender a segurança nacional geral.

Aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico e do mecanismo de implementação

Macau elaborou a Lei relativa à defesa da segurança do Estado em 2009 e criou a Comissão de Defesa da Segurança do Estado em 2018. Posteriormente, o conjunto de diplomas complementares sobre a segurança nacional tem sido melhorado e actualizado de forma constante, tais como a Lei de Bases da Organização Judiciária, a Lei da Cibersegurança, entre outras.

A fim de combater eficazmente a imigração e permanência ilegal e prevenir crimes, a Lei n.º 16/2021 - Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau e o Regulamento Administrativo n.º 38/2021 - Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau entraram em vigor em 15 de Novembro de 2021.

Em 3 de Dezembro, o Conselho Executivo concluiu a discussão da proposta de lei do "Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações", a qual foi submetida à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. A referida proposta de lei sugere que, no âmbito da aplicação criminal, serão integradas medidas da intercepção, a par disso, as disposições relativas aos métodos e conteúdo da intercepção serão ajustadas, por forma a conjugar a necessidade da investigação de crimes graves e específicos com uma adaptação à actual realidade da actual tecnologia das comunicações. Trata-se duma medida a aperfeiçoar no regime jurídico complementar da segurança nacional, sendo também uma iniciativa importante para reforçar a capacidade de execução da lei, intensificar a proteção dos direitos e manter a segurança pública.

Considerando que a situação da defesa da segurança nacional tende ser cada vez mais complexa, o Chefe do Executivo apresentou um relatório ao Governo Popular Central, solicitando ao Governo Popular Central a criação do lugar de assessor para os assuntos de segurança nacional e lugares de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. O Governo Popular Central concordou e decidiu criar os cargos supramencionados na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau. O Governo da RAEM executa firmemente as decisões do Governo Central, envidando todos os esforços para a sua rápida implementação. Entrou em vigor, em 14 de Dezembro de 2021. O Regulamento Administrativo n.º 47/2021 "Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2018 - Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau", que cria o lugar de assessor para os assuntos de segurança nacional e três lugares de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional

na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM.

Cabe ao assessor para os assuntos de segurança nacional a supervisão, orientação, coordenação e apoio à RAEM no desenvolvimento dos trabalhos de defesa da segurança do Estado, e participar nas reuniões da Comissão. Cabe aos assessor técnico para os assuntos de segurança nacional prestar apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo assessor para os assuntos de segurança nacional, pronunciar-se sobre os assuntos relacionados com o desempenho das atribuições do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau, e participar nas reuniões deste gabinete. Com a alteração dos regulamentos administrativos relevantes, o assessor de assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos de segurança nacional têm garantias legais locais para desempenhar suas funções. Juntamente com a Polícia Judiciária, a quem foi atribuída a atribuição especial de execução da Lei de Segurança Nacional e as unidades subordinadas relevantes criadas, a unidade do Governo da RAEM, responsável especialmente pela defesa da soberania e segurança nacional, e dos interesses de desenvolvimento do País tornou-se totalmente operacional, o que reforçou ainda mais a segurança nacional e a segurança cibernética, aumentando a capacidade de prevenção e repressão de crimes do terrorismo e dos crimes praticados com recurso a tecnologias sofisticadas. Um regime jurídico e um mecanismo executório optimizado contribuirão para assegurar que a decisão do Governo Central seja implementada em Macau, proporcionando uma garantia mais forte para a segurança geral do país e de Macau.

Por outro lado, em 21 de Junho, o Governo da RAEM procedeu, pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2021, à alteração da "Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários", criando o Departamento de Informática e de Tecnologias da Informação e o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil. A Direcção dos Serviços de Polícia Unitários irá proceder a revisão e à optimização dos diversos planos de contingências específicos com base no novo "Plano Geral de Protecção Civil", que já foi aprovado pelo Chefe do Executivo, de modo a preparar-se para enfrentar diversas contingências, a fim de proteger de melhor maneira a segurança da vida e de bens dos residentes.

Em articulação com a aprovação, na Vigésima Segunda Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, das decisões relativas à alteração à Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China, com vista à efectiva execução das referidas decisões e à correcta e efectiva implementação na RAEM das leis nacionais acima aludidas, o Governo da RAEM procedeu, nos termos da Lei Básica e segundo o princípios, o espírito legislativo e disposições concretas relativas à alteração da Lei da Bandeira Nacional e da Lei do Emblema Nacional, à revisão e optimização correspondente da Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais e do Regulamento Administrativo n.º 5/2019 "Disposições Específicas sobre o Uso da Bandeira Nacional, Emblema Nacional, Bandeira Regional, Emblema Regional e Tocar e Cantar o Hino Nacional". A respectiva Lei e o Regulamento Administrativo alterados entraram em vigo em 27 de Junho. O dito Regulamento incentiva o uso da Bandeira Nacional e do respectivo desenho pelos residentes e entidades públicas e privadas em ocasiões adequadas, podendo os residentes ter aposto o Emblema Nacional em ocasiões solenes para expressar sentimentos patrióticos; aperfeiçoa as normas relativas às medidas e proporções da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional; aperfeiçoa as disposições relativas à utilização da Bandeira Nacional na cerimónia de luto; aperfeiçoa as normas relativas à situação

em que é permitido a cobertura pela Bandeira Nacional no caso de falecimento de determinadas personalidades; aperfeiçoa as normas relativas à utilização da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional; e aperfeiçoa as disposições relativas à integração da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional no ensino. A partir da data da entrada em vigor do Regulamento, o Gabinete do Chefe do Executivo da RAEM, o portal do Governo da RAEM, os sites da Assembleia Legislativa, dos Tribunais e do Ministério Público, bem como outros sites designados pelo Chefe do Executivo, passaram a usar o Emblema Nacional em posição de destaque na sua página inicial.

Aumentar de forma abrangente a consciência nacional e o patriotismo

A segurança nacional constitui uma responsabilidade de toda a população. É necessário aprofundar a consciência e compreensão da importância de defesa da segurança nacional dos jovens e dos diversos sectores de Macau, de modo a cumprir conscientemente as responsabilidades e obrigações cívicas de salvaguarda da segurança nacional. Para o efeito, a educação e divulgação do patriotismo e amor por Macau a diferentes níveis e vertentes podem desempenhar um papel de relevo.

O ano de 2021 marca o 100.º aniversário da fundação do Partido Comunista da China. Realizou-se, de 23 de Junho a 15 de Julho, a "Exposição de Fotografia de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China", organizada pelo Governo da Região Administração Especial de Macau juntamente com o Gabinete de Informação do Conselho de Estado da República Popular da China e do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM. A exposição permitiu aos residentes em geral de Macau ter o conhecimento de que o PCC é um partido ligado ao povo de coração e por destino comum, e relembra aos residentes em geral de Macau a história centenária de luta do PCC e o grande espírito do ascendente da revolução, reforçando-se assim a base de "Amor a Pátria, Amor a Macau" no seio da sociedade e transmitindo o valor nuclear de "Amor a Pátria, Amor a Macau" à geração mais jovem. A exposição contou com a presença de 43.735 visitantes durante os 23 dias e o bom acolhimento dos diversos sectores sociais. As diversas associações, entidades públicas e privadas locais fizeram a inscrição sucessivamente para efectuarem uma visita à exposição, o que demonstra plenamente o sentido de pertença dos residentes de Macau à grande Pátria, o sentido de orgulho de ser chinês e o sentido de reconhecimento para com o Partido Comunista da China.

Teve lugar também a «Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional», co-organizada pelo Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, que tem sido realizado por cinco anos consecutivos, exibindo, de forma contínua, à população em geral de Macau, os mais recentes avanços na construção e no aperfeiçoamento do regime jurídico de defesa da segurança nacional e de Macau. A exposição atraiu a visita de mais de 42.000 pessoas e o site temático registou mais de 330.000 visualizações. Em 2021, foi realizado, pela primeira vez, o concurso de composição em língua chinesa «Eu e a Segurança Nacional» para alunos de ensino secundário, tendo sido recebido mais de 4800 artigos. Os alunos expressaram as suas responsabilidades perante o País e Macau, com base nos seus sentimentos reais, demonstrando plenamente a forte consciência de segurança nacional e profundo patriotismo e

amor por Macau dos jovens de Macau.

Ao longo dos anos, a Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional tem reforçado efetivamente a consciência sobre segurança nacional da população em geral de Macau e promovido ainda mais os diversos sectores da sociedade a defender com empenho a segurança nacional, bem como a prosperidade e estabilidade a longo prazo do País e de Macau. Em articulação com o trabalho de educação e divulgação da segurança nacional do Governo da RAEM, vários departamentos governamentais, o sector académico e associações sociais têm organizado, de forma proactiva, actividades relevantes, para que os diversos os sectores da sociedade possam ter uma compreensão mais clara e correcta do significado e importância das leis e regulamentos relacionados à segurança nacional.

Ajustamento Oportuno e Preciso das Medidas em Resposta à Situação Epidémica Inconsistente

Entrando em 2021, a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continuou a propagar em todos os cantos do mundo. Apesar do número de casos graves e a mortalidade ter diminuído gradualmente. Contudo, após a disponibilização da vacina, verificaram-se ainda um número elevado de casos confirmados e hospitalizados em alguns países e regiões com baixa taxa de vacinação. Com vista a garantir a segurança da vida e a saúde dos residentes de

Macau, bem como promover a recuperação socioeconómica estável, o Governo da RAEM tem revisto e melhorado, de forma incessante, o trabalho de prevenção e controlo da epidemia, adoptado medidas adequadas de prevenção da epidemia e trabalhado em estreita colaboração com o País para concretizar prevenção e controlo conjunto e enfrentar o surto contínuo e repetido de epidemia.

Promover a vacinação para proteger a saúde dos residentes

Sob o forte apoio do Governo Central, o primeiro lote de 100.000 doses de vacinas inactivadas contra a COVID-19 produzidas pela Sinopharm Group foi transportado a Macau em 6 de Fevereiro. Em 9 de Fevereiro, teve início a vacinação dos grupos de indivíduos com prioridade na primeira fase do programa de administração das vacinas, que abrangeu o pessoal da linha da frente do posto fronteiriço, a polícia, os bombeiros, pessoas que lidam com cadeias frias e produtos alimentícios congelados, funcionários de casinos, professores e pessoas com necessidade urgente de viajar para áreas de médio e alto risco, etc.. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, liderou, na manhã do dia 9, os titulares dos principais cargos na toma da vacina contra a COVID-19, de modo a demonstrar aos cidadão a confiança do Governo da RAEM nas vacinas, através de acções. O Chefe do Executivo disse, após ser vacinado, que não teve qualquer sentimento especial após a vacinação, nem reacção adversa, apelando a todos os residentes de Macau para colaborar com as medidas de prevenção da epidemia e serem vacinados de livre vontade, de forma a proteger sua própria saúde.

Em 9 de Fevereiro, 595 pessoas foram vacinadas e mais que 1300 pessoas de grupos prioritários agendaram a vacinação. No mesmo dia, os Serviços de Saúde começaram a aceitar as marcações dos residentes não prioritários a vacinar-se a partir de 22 de Fevereiro. No primeiro dia, um total de 4033 pessoas agendaram-se com sucesso, das quais 2500 pessoas optaram por se vacinarem em 22 de Fevereiro.

Para facilitar a vacinação da população de todo o território de Macau, os Serviços de Saúde instalaram 12 postos de vacinação que podem administrar vacinas no máximo até 5000 pessoas/dia. Os residentes podem escolher o local de vacinação por si próprios aquando da marcação de vacinação. Há pessoal médico nos postos de vacinação para efectuar a avaliação de saúde de cada pessoa. Após a vacinação, residentes devem permanecer na área de observação do posto de vacinação por 30 minutos para sujeitar-se à observação médica.

Em 27 de Fevereiro, chegou a Macau o primeiro lote de 100.000 doses da vacina de mRNA produzidas por BioNtech em cooperação com a Fosun, na Alemanha. Os Serviços de Saúde então organizaram a vacinação das pessoas que escolheram a vacina de mRNA, tendo a vacinação iniciado-se em 3 de Março. No mesmo dia, foi publicado no Boletim Oficial da RAEM o despacho do Chefe do Executivo, determinando, através do "Programa Especial de Vacinação da Região Administrativa Especial de Macau", grupos de pessoas a que são aplicáveis vacinas de dois tipos, de acordo com as normas da Administração Nacional de Alimentos e Drogas.

Os Serviços de Saúde acrescentaram o número de postos de vacinação em várias zonas

de Macau, de modo a facilitar a administração de vacinas dos cidadãos. Até ao final de 2021, o número de postos de vacinação em Macau foi aumentado para 18. Ao mesmo tempo, os Serviços de Saúde organizaram serviços de vacinação extensivos em colaboração com o Instituto de Acção Social, o Hospital Kiang Wu e várias operadoras de jogo.

Até ao final de 2021, foram administradas em acumulação 970 mil doses da vacina contra a COVID-19. O número total de pessoas vacinadas foi de 493 mil pessoas, das quais 31 mil só tomaram a 1.ª dose, 430 mil já completaram a vacinação e 33 mil pessoas receberam a vacina de reforço. A taxa de vacinação fixou-se em 72,2 por cento da população total de Macau e 74,1 por cento da população com idade igual ou superior a três anos.

Em resposta à variante Ómicron mais contagiosa de novo tipo de coronavírus, os Serviços de Saúde começaram, no início de Novembro de 2021, a administrar a dose de reforço da vacina para pessoas em postos de alto risco e pessoas com necessidade urgente de viajar para áreas de alto risco. A partir de 7 de Janeiro de 2022, a inoculação da terceira dose da vacina contra a COVID-19 foi alargada a todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, permitindo aos indivíduos vacinados com duas doses da vacina há mais de três meses e com necessidade urgente, podem ser inoculados com a dose de reforço.

Consolidar a linha de defesa externa para evitar propagação comunitária de epidemia

Em 3 de Agosto de 2021, dois residentes de Macau foram diagnosticados com pneumonia de novo tipo de coronavírus em Zhuhai e posteriormente, os dois filhos que viviam com eles, foram também confirmados de infecção. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, anunciou a tomada de uma série de medidas de prevenção e controlo, incluindo a declaração do início do estado de prevenção imediata, a partir de 15h30 do mesmo dia e a apresentação, na passagem nos postos fronteiriços, de relatório de resultados negativos de teste de ácido nucleico, emitido dentro de 24 horas, por pessoas que viajam para o exterior. O período de validade do relatório de teste de ácido nucleico com resultado negativo foi apertado para 12 horas na madrugada do dia seguinte. Foi activado, pela primeira vez, o plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, demarcando-se as zonas do código vermelho e do código amarelo, conforme a localização de domicílio e itinerário das actividades dos doentes confirmados, de forma a rastrear e isolar os grupos de indivíduos de médio e alto risco. No dia seguinte, pelas 09h00, foram realizados, pela primeira vez, os testes de ácido nucleico em massa, procurando cortar vias de transmissão de coronavírus o mais rápido possível. Com o apoio de 300 técnicos enviados pela província de Guangdong, ao pedido do Governo da RAEM, o trabalho de testes de ácido nucleico em massa foi concluído com sucesso, não havendo nenhum caso confirmado. Até 00h00 de 18 de Agosto, não foram detectados casos de infecção nos vários testes de ácido nucleico efectuados dos residentes das zonas de código vermelho e amarelo, razão pela qual, foi levantado o bloqueio das zonas de código vermelho e amarelo, a partir das 00h00 do dia 18 de Agosto.

Em 22 de Setembro, um residente proveniente da Turquia foi detectado como caso confirmado durante o período de observação médica no hotel. Em 24 de Setembro, foi confirmado

outro caso, um nepalês que trabalhava como segurança no mesmo hotel. Os Serviços de Saúde organizaram de imediato o teste de ácido nucleico sobre indivíduos relacionados, detectando mais um caso confirmado. Daí, foi declarado de novo a Região Administrativa Especial de Macau no estado de prevenção imediata. Teve lugar a 2.ª ronda de teste de ácido nucleico em massa, que se iniciou a partir das 15h00 do dia 25 de Setembro para evitar a propagação comunitária. Graças ao mecanismo de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, foram diagnosticados mais quatro casos confirmados no meio das pessoas consideradas como de contacto próximo, que trabalhavam como segurança no respectivo hotel.

Foi detectado, em 5 de Outubro, outra vez, caso confirmado, classificado do 72.º caso da pneumonia causada pelo novo tipo de Coronavírus em Macau. O paciente era um trabalhador de remodelação não residente proveniente de Doumen, Zhuhai do Interior da China. A comparação genética do vírus mostrou que a fonte de infecção do paciente é idêntica à do "grupo de indivíduos de segurança". O Grupo de Trabalho do lado de Macau junto do mecanismo de prevenção e controlo conjunto Zhuhai-Macau nos postos fronteiriços anunciou, de imediato, a anulação de medidas de dispensa de isolamento médico da passagem fronteiriça nos postos fronteiriços Zhuhai-Macau, cuja execução estava prevista para as 12h00 do mesmo dia, tendo-se mantido, por tanto, as medidas de isolamento médico da passagem fronteiriça. Ao final da tarde do dia 5, foram mais dois casos confirmados detectados no meio dos trabalhadores de remodelação que trabalharam na mesma fracção, e em segunda mais três pessoas foram diagnosticadas que tiveram contatos com o 72.º caso confirmado. Os Serviços de Saúde anunciaram, às 21h00 de 5 de Outubro, a realização da terceira ronda de teste de ácido nucleico em massa. Até 07h00 de 7 de Outubro, foram recolhidas amostras de mais de 680 mil pessoas, que tiveram todas resultado negativo. As autoridades anunciaram com antecedência a conclusão do teste de ácido nucleico em massa. Nas três rondas de teste de ácido nucleico em massa, foram realizados um total de cerca de 2,1 milhões de testes acumulados.

Perante a evolução mais recente da epidemia, os Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços de Turismo optimizaram ainda mais os procedimentos de funcionamento dos hotéis de observação médica a partir de 7 de Outubro, incluindo a implementação de medidas de "gestão em circuito fechado", introdução de robôs para fornecer serviços sem contato (por exemplo, leitura da temperatura corporal e distribuição de suprimentos), etc. de forma a reduzir o contato entre trabalhadores em postos de alto risco e aqueles sujeitos ao isolamento.

Considerando que o 75.º caso confirmado vivia no Bloco 1 do Edifício San Mei On, onde o ambiente sanitário é precário devido à alta densidade populacional, desfavorável à prevenção de epidemias, os Serviços de Saúde realizaram, em 10 de Outubro, a operação de transferência de um total de 821 moradores do Bloco 1 do Edifício San Mei On para o Hotel Tesouro, o hotel de observação médica.

Para responder à epidemia de forma mais precisa e atempada, os Serviços de Saúde lançaram, em 18 de Novembro, uma versão experimental da aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau, acrescentando novas funções de registo de itinerário e verificação de risco. A "Aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau" foi utilizada inicialmente nas instituições de saúde públicas, para fazer leitura do Código QR destes estabelecimentos médicos públicos a título experimental aquando da entrada desse espaço para registar o seu

itinerário. Até o final do ano, a utilização da aplicação foi alargada aos autocarros e instalações de serviço social em todo o território. Até o final de 2021, o número de inscrição da aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau cifrou-se em cerca de 133 mil. Em meados de Janeiro de 2022, o número acumulado de inscrição ultrapassou 479 mil.

Até 31 de Dezembro de 2021, foram detectados em acumulação 79 casos confirmados e 77 alta hospitalar, tendo Macau conquistado e mantido resultados positivos na prevenção e combate à pandemia, não havendo registo de mortes, infecção comunitária ou hospitalar e com uma baixa taxa de casos graves e uma elevada taxa de recuperação. Por outro lado, levaram-se quase dois meses, desde o internamento hospitalar dos pacientes confirmados, tratamento médico, o isolamento do período de convalescença e até o seu regresso ao bairro comunitário após ter alta hospitalar, o que protegeu de forma efetiva a saúde dos pacientes e dos outros residentes.

Em articulação proactiva com a política de prevenção de epidemia do Governo da RAEM, o Gabinete de Comunicação Social desempenhou plenamente as suas atribuições de divulgar oportunamente informações noticiosas e de sensibilização respeitantes ao combate à epidemia, através de diversas plataforma e de forma diversificada. Durante todo o ano em curso, foram transmitidas, ao vivo, 111 conferências de imprensa e produzidas mais de mil notícias, um total 461 infografias de combate à epidemia e 53 séries de vídeo de divulgação da política de prevenção de epidemia, permitindo à população em geral o conhecimento das últimas informações respeitantes ao combate à epidemia e ao trabalho dos diversos organismos do Governo de combate à epidemia.

Macau entrou por duas vezes no "estado de prevenção imediata". Durante os períodos de 3 a 10 de Agosto e de 25 de Setembro a 15 de Outubro, foram divulgadas, no site do Gabinete de Comunicação Social, 1017 notícias em chinês, 588 em português e 317 em inglês, 19 infografias em chinês, 18 em português e 14 em inglês. Foram produzidas e divulgadas 38 séries de vídeo em chinês, 13 em português e 3 em inglês.

A página temática sobre epidemia no facebook, operada pelo Gabinete de Comunicação Social, tornou-se uma das principais plataformas de divulgação de informação oficial em tempo real durante a ocorrência da epidemia, desempenhando um papel importante para tranquilizar o público. Em 2021, foram publicados 5243 postagens, sendo, das quais, 4625 fotonotícias e 618 vídeos (101 transmissões ao vivo).

Para evitar a propagação de novo tipo de coronavírus nos bairros comunitários por meio de mercadorias importadas, nomeadamente alimentos de cadeia de frio importados, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu, em 2021, ao ajustamento das medidas de prevenção de epidemia respeitantes aos alimentos de cadeia de frio importados, em resposta à situação epidémica, reforçando a linha de defesa em três vertentes de bens, ambiente e pessoas. Implementou as medidas de prevenção de epidemia de alimentos de cadeia de frio de "desinfecção total da embalagem externa e testagem completa da embalagem interna". Elaborou o "Plano de emergência em resposta ao resultado positivo de teste de ácido nucleico sobre alimentos de cadeia de frio" em diferentes cenários e concluiu a testagem de simulacro de prevenção de epidemias, bem como elaborou o plano de emergência de prevenção de epidemias dos mercados atacadistas, realizando, em colaboração com oito organismos e o sector relacionado, o exercício de prevenção de epidemias, de modo a elevar em várias vertentes,

o nível de prevenção de epidemia de emergência em áreas de alimentos de cadeia de frio e alimentos frescos, a fim de minimizar o risco de transmissão de doença. Em 2021, o Instituto para os Assuntos Municipais recolheu mais de 64.000 amostras de alimentos e ambientais, que foram todas aprovadas no teste de ácido nucleico do novo tipo de coronavírus.

Paralelamente, o Instituto para os Assuntos Municipais, em articulação com as medidas de prevenção dos Serviços de Saúde, realizou a limpeza e desinfecção geral da habitação dos casos confirmados, das ruas circunvizinhas e dos espaços públicos do edifício residencial. Por outro lado, o "grupo de prestação de apoio", criado para implementação das medidas de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, prestou o apoio para satisfazer as necessidades básicas na vida quotidiana e no alimento dos residentes das zonas de código vermelho e amarelo, tendo oferecido, em 2021, um total de cerca de 7900 pacotes de alimentos de emergência e disponibilizado cerca de 98.000 alimentos quentes embalados aos moradores das zonas do código vermelho e amarelo durante o período de bloqueio, além de ter ajudado os na transferência de mercadorias por 1900 vezes.

Medidas de prevenção epidémica precisas permanentes promovem a normalização da vida

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Saúde procedeu atempadamente ao ajustamento das medidas de prevenção da epidemia, em função da evolução de epidemia, que abrangem os seguintes aspectos:

- Efectuar melhorias e alterações às enfermarias de isolamento, passando a disponibilizar 266 camas de isolamento de alta categoria. Elaborou também o plano de emergência;
- Realizar o Plano de Testes de Ácido Nucleico de COVID-19 em cooperando com instituições da terceira parte na melhoria progressiva da capacidade de teste. Até final de 2021, foram recolhidas no total 10,8 milhões de amostras;
- Assegurar que cada residente e trabalhador não residente pudesse comprar uma máscara por dia, necessária para a prevenção de epidemia. Até 31 de Dezembro de 2021, aproximadamente 230 milhões de máscaras foram vendidas;
- Reforçar as medidas de quarentena nos postos fronteiriços, aplicando-se medidas distintas às pessoas chegadas a Macau de diferentes regiões de acordo com a avaliação de risco. Lançou a declaração electrónica de saúde e o sistema de declaração de saúde electrónico, e realizou a triagem de temperatura corporal e observação médica nos postos fronteiriços, apertando-se as políticas de entrada com base nas condições reais;
- Intensificar a sensibilização sobre a prevenção e controlo de epidemia nos bairros comunitários. Através de uma série de ações, tais como palestras, directrizes e vídeos de prevenção de epidemias, conferências de imprensa, linhas abertas, apelos por alto-falante nos bairros comunitários e a organização de equipas de apoio de voluntários em reserva, elevou o nível de educação de saúde e a consciência de prevenção de epidemia dos residentes, e orientou, de forma oportuna, os diversos sectores da sociedade para se unirem, bloqueando com todo o empenho a propagação de vírus na comunidade.

Para evitar a transmissão da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau, a Direcção dos Serviços de Turismo exortou, segundo o despacho do Chefe do Executivo, o encerramento de vários locais de entretenimento de Macau, nos período de 5 a 17 de Agosto e de 6 a 18 de Outubro, respectivamente, tais como bares, salas de dança, karaoke, estabelecimentos de saunas e de massagens e estabelecimentos de health club. Durante períodos de encerramento, destacou pessoal para inspeccionar e fiscalizar a execução das medidas de encerramento dos estabelecimentos. Após a reabertura de estabelecimentos de entretenimento, continuou a enviar pessoal para efectuar inspecções de modo a garantir a observação contínua de medidas de prevenção de epidemia.

A Direcção dos Serviços de Turismo disponibilizou, em colaboração com vários departamentos, veículos antiepidémicos em diversos postos fronteiriços, para transportar pessoas em risco para postos de quarentena designados e hotéis de observação médica. À medida que a situação da epidemia mudava, foi aplicada, no final de 2021, a gestão em circuito fechado dos motoristas de veículos antiepidémicos. Os motoristas sujeitos à gestão em circuito fechado foram acomodados em hotéis de observação médica, de modo a evitar a propagação de vírus na comunidade.

Avanços Inovadores na Cooperação Regional Promovem a Co-exploração de Hengqin por Guangdong e Macau

A cooperação regional constitui uma força motriz importante para o desenvolvimento económico de Macau. Em 2021, a cooperação regional obteve novos avanços notáveis.

"Quatro novos posicionamentos" promovem a melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

O Governo Central promulgou, em 5 de Setembro de 2021, o Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» (vulgo Projecto Geral), o que marca a entrada de Hengqin numa nova fase desenvolvimento do sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados entre Guangdong e Macau, indicando assim com clareza a direcção da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e proporcionando uma solução orientadora para a exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Em 17 de Setembro, foi realizada a Cerimónia de Inauguração das Organizações Administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, que marcou a entrada numa nova fase de plena exploração de Hengqin. O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China e vice-primeiro-ministro, Han Zheng, fez votos de que a Zona de Cooperação Aprofundada possa desenvolver-se cada vez melhor, dando o seu novo contributo para a prática da implementação sólida e duradoura do princípio "um país, dois sistemas" com características de Macau.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau acolhe com grande satisfação a promulgação do Projecto Geral e agradece-se profundamente. O Governo irá agarrar de forma proactiva a boa oportunidade para Macau criada pelo Projecto Geral, para introduzir uma nova dinâmica ao desenvolvimento a longo prazo da RAEM.

A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma grande estratégia nacional planeada, coordenada e promovida pelo Presidente, Xi Jinping. O Presidente, Xi Jinping, atribui grande importância ao desenvolvimento de Hengqin e efectuou seis visitas a Macau e quatro inspecções a Hengqin no período de dez anos, tendo sublinhado que Macau deve empenhar-se na cooperação com Zhuhai na construção conjunta de Hengqin, abrindo um novo capítulo que vai alargar o espaço de crescimento e injectar uma nova dinâmica ao desenvolvimento de Macau a longo prazo.

A construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin é uma iniciativa importante inovadora para enriquecer a prática de «um país, dois sistemas», contribuindo para o aprofundamento de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Constitui também um planeamento importante para aprofundar a reforma abrangente, de modo a construir um novo sistema de economia com alto nível da abertura, favorável ao desenvolvimento a longo prazo de Macau e à melhor integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Os 29 artigos do «Projecto Geral» englobam medidas políticas de inovação importantes e seguem, de perto, a linha principal de "promover o desenvolvimento adequadamente diversificado

da economia de Macau", definindo os quatro posicionamentos estratégicos, nomeadamente a criação da nova plataforma para promover o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia de Macau, do novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, do novo modelo para enriquecer a prática de "um país, dois sistemas", e do novo patamar para promover a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O "Projecto Geral" clarifica as novas indústrias a serem desenvolvidas na promoção da diversificação adequada da economia de Macau, ou seja quatro grandes sectores industriais, nomeadamente a investigação e desenvolvimento científico e tecnológico e a manufactura topo de gama, a indústria da medicina tradicional chinesa de marcas de Macau, as indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e do comércio, bem como as finanças modernas. Na perspectiva de resolução progressiva do problema de monotonia da estrutura económica de Macau existente ao longo dos anos.

No âmbito da investigação e desenvolvimento tecnológico e manufactura topo de gama, serão desenvolvidos com o maior empenho os sectores industriais como circuitos integrados, big data, inteligência artificial, internet das coisas e biomedicina, e será construído um centro de inovação e transformação tecnológica, na perspectiva de conquistar avanços visíveis neste domínio, de forma a alterar o estado de desenvolvimento relativamente atrasado da indústria tecnológica de Macau.

No âmbito de indústria farmacêutica da medicina tradicional chinesa de marca de Macau, o «Projecto Geral» sugere que será permitido aos artigos, alimentos e produtos da medicina tradicional chinesa para a manutenção da saúde, que tenham sido aprovados e registados em Macau e produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada, uso das indicações «fabricado sob supervisão de Macau», «produzido sob supervisão de Macau» ou «design de Macau». Será simplificado o processo de apreciação e aprovação do lançamento no mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na parte referente ao Interior da China, de medicamentos tradicionais chineses de Macau de uso tópico, e dada a prioridade, na avaliação e aprovação, aos medicamentos novos desenvolvidos e fabricados por Macau, desde que estejam em conformidade com as disposições aplicáveis.

No âmbito do desenvolvimento de sectores cultural, turístico, de convenções e exposições e comercial, serão desenvolvidas, na Zona de Cooperação Aprofundada, indústrias big health, nomeadamente de passeios turísticos, de lazer, convenções e exposições, eventos de competição desportiva, preservação da saúde, reabilitação e tratamento médico. Ao mesmo tempo, para promover o desenvolvimento do sector de convenções e exposições, serão oferecidas facilidades de entrada e saída nos postos fronteiriços aos participantes destes eventos transfronteiriços, a fim de criar uma plataforma de convenções e exposições com influência internacional. Sendo uma das indústrias pilares, o turismo de Macau pode complementar de forma recíproca, a indústria do turismo de Hengqin, de modo a assegurar o desenvolvimento sinergético do sector do turismo em Macau e em Hengqin, trazendo novas oportunidades e criando uma nova plataforma para o desenvolvimento integrado das indústrias culturais e turísticas de Guangdong e Macau.

O sector financeiro moderno, que é uma indústria emergente e relativamente proeminente em Macau, merece uma referência especial do Projecto Geral que exige a plena valorização do papel de Macau como janela de ligação com os países de língua portuguesa e apoia a criação

na Zona de Cooperação Aprofundada de uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa. Em termos de aplicação de fundos, transações transfronteiriças em RMB, estabelecimento mútuo de instituições, seguros transfronteiriços, etc., o Projecto Geral propõe uma série de políticas de apoio financeiro para expandir o espaço de desenvolvimento do sector financeiro moderno.

Uma das quatro principais metas do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» é a construção de um novo lar que facilite a vida e o emprego dos residentes de Macau. Através de políticas preferenciais fiscais, de que gozam residentes de Macau, da construção do «Novo Bairro de Macau», de complexo de saúde e de apoio e facilitação dados à interligação e interconexão entre as infra-estruturas, será criado, na Zona de Cooperação Aprofundada, um ambiente propício para viver e trabalhar tendencialmente semelhante ao de Macau.

O «Projecto Geral» refere a «atracção dos residentes de Macau para trabalhar e iniciar negócios próprios», o «reforço da cooperação com Macau no âmbito dos assuntos sociais e da vida da população» e a «promoção da interligação e interconexão entre as infra-estruturas», respectivamente, de forma a formular várias políticas para facilitar os residentes de Macau em vários aspectos. O «Projecto Geral» salienta ainda a necessidade de aceleração da construção do «Novo Bairro de Macau», que é um projecto importante relacionado com o bem-estar da população, resultante da cooperação entre Zhuhai e Macau, integrando a habitação, a educação, o tratamento médicos e outras funções. O qual irá articular-se, de forma gradual, com Macau em termos de serviços concernentes à educação, saúde e serviços sociais, concretizando a ligação dos serviços públicos transfronteiriços e de segurança social das duas regiões, a fim de criar um ambiente transfronteiriço de vida familiarizada com a de Macau e bem equipado para os residentes.

O novo modelo para enriquecer a prática de "um país, dois sistemas" implica a insistência na essência de "um país" e no correcto aproveitamento das vantagens de "dois sistemas". Apoiando-se no sistema de fiscalização especial da Zona de Cooperação Aprofundada, caracterizada pela gestão separada e na base do desenvolvimento existente, empenha-se em quebrar as restrições e barreiras originais, em aproveitar plenamente as condições favoráveis de Macau enquanto zona aduaneira autónoma e porto franco de comércio internacional, bem como a sua rede de ligações com o exterior e outras condições, conjugando ainda com as vantagens de Hengqin em termos de espaço e recursos, para promover a interconexão de normas e mecanismos entre Hengqin e Macau, estabelecer um sistema de acesso ao mercado altamente conveniente e concretizar a circulação eficiente e conveniente de elementos como pessoal, bens, capital e informação, com vista a alcançar a integração de mercado de nível mais alto e um novo salto em frente.

Relativamente à promoção da construção de um novo patamar da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e do novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados entre Guangdong e Macau, o "Projecto Geral" aponta claramente que sob a liderança do Grupo Director da Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as partes de Guangdong e Macau criam em conjunto o Conselho de Administração da Zona de Cooperação Aprofundada, que tomará, após a coordenação, decisões importantes sobre o planeamento geral, políticas importantes, grandes projectos e as nomeações e demissões de

pessoal importante da Zona de Cooperação Aprofundada no âmbito das suas competências. O Conselho de Administração da Zona de Cooperação Aprofundada implementa um sistema de dupla direcção, que é exercida conjuntamente pelo governador da província de Guangdong e pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

O "Projecto Geral" define três metas de desenvolvimento, que serão alcançadas por fases. Em 2035, o sistema e mecanismo de desenvolvimento integrado de Hengqin e Macau será ainda mais aperfeiçoado e o objectivo de promover o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia de Macau será basicamente concretizado.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apontou, ao proferir o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021, que o Governo da RAEM irá desenvolver um trabalho pragmático e sólido na implementação do Projecto Geral da Zona de Cooperação Aprofundada de acordo com o planeamento do Governo Central. Pelo pensamento aberto e inovador, será criada uma Zona de Cooperação aberta e inovadora que integra as vantagens de "dois sistemas", esteja altamente ligada às normas internacionais, promova a diversificação adequada da economia de Macau e serva a abertura e inovação do País. A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin reveste-se de uma grande importância para promover a diversificação adequada da economia de Macau, facilitar a vida e o emprego dos residentes, impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e enriquecer a prática de "um país, dois sistemas". O Governo da RAEM e todos os quadrantes da sociedade irão dominar e executar com rigor o conteúdo do Projecto Geral, com a finalidade de começar bem e alcançar uma conjuntura favorável na promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

Criação da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional

Para coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios de curto, médio e longo prazos da participação e contribuição da Região Administrativa Especial de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Chefe do Executivo emitiu o despacho para a criação da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional.

De acordo com o referido despacho, à Comissão compete: Coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios de curto, médio e longo prazos da participação e contribuição da RAEM na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como promover a realização de estudos e planeamento com vista à formulação das respectivas estratégias políticas; Estudar e definir as políticas, estratégias e medidas de implementação da RAEM no âmbito da promoção da construção de «Um Centro (Centro Mundial de Turismo e Lazer), Uma Plataforma (Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa), Uma Base (Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa)»; Elaborar o programa anual de trabalhos e supervisionar a sua implementação; e Fixar directrizes e emitir instruções sobre as actividades a desenvolver.

A Comissão funciona na dependência do Chefe do Executivo, que a preside. A criação da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional tem por objectivo reforçar o planeamento geral e a coordenação dos trabalhos, participar proactivamente e dar o seu contributo na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», maximizando as vantagens específicas de Macau. Poderá, por outro lado, aprofundar e optimizar a cooperação com províncias e municípios irmãos do Interior da China, através do pleno aproveitamento das vantagens do princípio «um pais, dois sistemas».

Arranque das obras do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin

O projecto do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin, cujas obras tiveram início no princípio de 2021, é um projecto multifuncional de alta qualidade vocacionado para o bem-estar da população em termos de habitação, educação, saúde, serviços comunitários e comércio, podendo-se criar o novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau.

O projecto do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin, onde serão construídos edifícios de 19 a 26 pisos, poderá, após a inauguração, proporcionar cerca de 4000 fracções habitacionais para venda e mais de 200 fracções destinadas ao arrendamento a quadros qualificados, bem como cerca de 60 unidades comerciais. As obras estão a decorrer em bom ritmo, estando prevista a inauguração em Agosto de 2023.

Promoção da construção das infra-estruturas na Zona de Cooperação Aprofundada

No intuito de aperfeiçoar a ligação facilitada do transporte urbano e ferroviário entre Macau e as cidades do Interior da China, bem como acelerar a interligação das infra-estruturas de transporte, as obras de construção do projecto de extensão do Metro Ligeiro de Macau à Linha de Hengqin teve início em 18 de Março, visando a conclusão das obras dentro de quatro anos. Enquanto estão em curso os trabalhos preliminares do projecto de construção da ponte de ligação entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço de Hengqin.

Sendo uma empreitada de transporte público de grande envergadura, o projecto da Linha de Extensão em Hengqin do Metro Ligeiro de Macau reveste-se de uma grande importância para intensificar o intercâmbio humano e económico entre os dois locais. Após a conclusão das obras e a inauguração, poderá concretizar a conexão rápida do transporte público Zhuhai-Macau, satisfazer a crescente demanda de circulação de passageiros na Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e aumentar a eficiência de circulação, contribuindo para a integração de Hengqin em "One-Hour Life Circle" da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Acelerou-se a interligação das infra-estruturas entre Guangdong e Macau. Em 8 de Setembro de 2021, entrou em funcionamento o novo acesso entre Guangdong e Macau (Posto Fronteiriço Qingmao), que adopta o modelo de «Inspecção Fronteiriça Integral», tendo uma capacidade diária máxima de 200 mil pessoas, o que contribui para reforçar uma circulação mais eficiente

e conveniente de pessoas e de mercadorias entre Guangdong e Macau.

O Posto Fronteiriço Qingmao constitui mais um acesso fronteiriço importante que liga Zhuhai a Macau. A abertura do Posto Fronteiriço Qingmao tem aliviado a pressão do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, elevado a eficiência da passagem transfronteiriça dos postos fronteiriços Zhuhai-Macau e facilitado o intercâmbio e a circulação pessoal dos dois lados, contribuindo para a cooperação aprofundada Guangdong-Macau.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, disse, na cerimónia da inauguração, que a abertura do novo acesso fronteiriço reveste-se de uma grande importância para a sociedade e para a vida da população e, também nos campos económico e político de Macau, e que o Governo da RAEM aproveitará as oportunidades proporcionadas pela entrada em funcionamento do Posto Fronteiriço de Qingmao, colaborando com todo o empenho com a província de Guangdong para promover uma circulação eficiente, conveniente e ordenada de recursos entre fronteiras, em prol do impulsionamento da construção e desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

A Recuperação Económica Tende a Estabilizar-se no Meio de Flutuações e as Indústrias Diversificadas Avançam Progressivamente

Em 2021, a inconstância da situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus levou a recuperação económica de Macau cheia de reviravoltas, o que agravou mais as dificuldades dos diversos sectores da economia afetados pela epidemia desde 2020. A pressão sentida pela população em geral foi sem precedentes. O desemprego aumentou e as finanças governamentais continuavam deficitárias. Contudo, em comparação com 2020, a economia global de Macau apresentou uma tendência de recuperação no meio de flutuações e um desenvolvimento estável no ajustamento. O PIB anual foi de 239,4 bilhões de patacas, assinalando um aumento de 18 por cento em termos reais. A situação social geral permanecia harmoniosa e estável.

Apoio multifacetado às PME dinamiza a economia e a expansão do consumo

Com vista a manter a vitalidade do funcionamento do mercado e reduzir a carga económica dos residentes, o Governo da RAEM lançou, em 15 de Março, o "Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população 2021", anunciando a implementação ordenada, a partir de Abril, de diversas medidas, nomeadamente a atribuição antecipada da comparticipação pecuniária; o programa de promoção do consumo local (Benefícios do consumo por meios electrónicos; benefícios do consumo para idosos e refeições, alojamento e excursões para residentes de Macau); o aumento das competências técnicas profissionais e benefícios aos residentes e comerciantes. O plano de benefícios do consumo por meios electrónicos, atribuindo a cada residente de Macau um montante inicial de 5000 patacas e um montante de 3000 patacas para desconto imediato, decorreu de 1 de Junho até final de Dezembro. Foram colocadas cerca de 5,27 mil milhões de patacas no mercado de consumo local, tendo cerca de 66,7 por cento do investimento sido usado no desconto de consumo, ou seja, 3,52 mil milhões de patacas fluíram para as pequenas e médias empresas, beneficiando vários sectores da actividade económica.

Em resposta aos grandes impactos na economia de Macau provocados pelo surto de epidemia de Agosto a Outubro, o Governo da RAEM lançou urgentemente, em 11 de Outubro oito medidas de apoio, incluindo a assistência aos estabelecimentos comerciais no acesso a financiamento, a isenção do pagamento de rendas de bens imóveis do Governo, a concessão de benefícios fiscais, a facultação de apoio aos operadores e às pessoas empregadas, entre outras. Das oito medidas, é relaxado provisoriamente o requisito de candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, no que respeita ao tempo de exercício de actividade das PME, passando este de dois anos para um ano; é reaberta temporariamente a candidatura ao Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas; é lançada a medida provisória intitulada "Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio", sendo o prazo de pedido prorrogado até 31 de Janeiro de 2023, de forma a apoiar efectivamente as empresas e os residentes na resolução do problema de falta de fundos circulantes. Foram apoiados os bancos a satisfazerem as procuras de financiamento local, disponibilizando um limite de crédito "contracíclico" a curto prazo pela Reserva Financeira, aliviando as pressões financeiras dos residentes através da medida de "Pagamento de juros sem pagamento de capital".

Em 2021, com base no "Plano das lojas com características próprias" de 2020, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico lançou o "Passeio pelos pontos e lojas característicos da Taipa" e o "Passeio pelos pontos e lojas característicos de Coloane", com vista a reforçar a promoção das lojas com características próprias, tendo sido ampliado o âmbito do Plano. Foram acrescentados 32 estabelecimentos de comida do sudeste asiático e 80 estabelecimentos de comida da zona norte da cidade nos segundo e quarto trimestre, respectivamente. Juntando as 100 lojas já reconhecidas nas primeiras duas fases operadas na zona da Rua de Cinco de Outubro da Península e nas Ilhas, o número total de lojas com características próprias ultrapassou 200.

Por outro lado, o Governo da RAEM prestou o apoio às PME na elevação do nível de aplicação das tecnologias e do nível de gestão, implementando o "Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial", de forma a reforçar o grau de apoio às empresas no desenvolvimento e valorização empresarial. Foi prestado apoio às associações comerciais no lançamento do "Plano de apoio financeiro para a electronização das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau"; foram alargados os "serviços de apoio compreensivo sobre normas e certificação" prestados às empresas, bem como criados e realizados cursos que permitem elevar o nível de gestão das PME em todas as vertentes. Divulgaram-se os produtos fabricados em Macau através da plataforma online, tendo sido dinamizada a exportação de produtos fabricados em Macau através das políticas e medidas no âmbito do CEPA. Foi promovido o alargamento de negócios do comércio electrónico por parte do sector de Macau e fomentado um novo modelo de negócios do comércio electrónico local, dando-se apoio à criação em Macau de uma base de transmissão ao vivo e à intensificação da cooperação entre o sector do comércio electrónico local e o do Interior da China nos vários domínios como formações sobre transmissão ao vivo, actividades de transmissão ao vivo, intercâmbio e aprendizagem.

A par disso, a Autoridade Monetária de Macau lançou, juntamente com as instituições financeiras, o serviço do "pagamento agregado" - "Simple Pay" no primeiro trimestre de 2021 e ofereceu o suporte básico às medidas de apoio económico tomadas pelo Governo. Até o final de 2021, mais de 90 por cento das lojas de Macau actualizaram para o "Simple Pay". Em 2021, o montante anual das transacções dos serviços locais de pagamento móvel atingiu 18,52 mil milhões de patacas, correspondente a três vezes do valor total de 6,33 mil milhões de patacas registado em 2020.

Conjugação e apresentação de emprego garantem a prioridade no emprego dos residentes

Em 2021, sob a circunstância de desaceleração económica, o Governo da RAEM empenhou-se em garantir a prioridade dos residentes no emprego. A DSAL prosseguiu os diversos serviços de apoio ao emprego implementado no ano de 2020, tendo como foco o Plano de formação subsidiada, as sessões de conjugação de emprego e os planos de estágio para jovens, entre outras medidas, ajudando os residentes afectados pela situação pandémica a reintegrar-se no mercado de trabalho o mais breve possível. A par disso, foram introduzidas alterações ao Plano de formação subsidiada, alargando o âmbito de destinatários e aperfeiçoando as condições para

candidatura. Desde o lançamento em Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2021, mais de 8200 pessoas participaram no Plano. Em 2021, um total de 3423 indivíduos foi ajudado na colocação.

Foi atribuído um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, de acordo com o Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência, aos trabalhadores portadores de deficiência que reúnem os requisitos exigidos. Através do "Balcão de atendimento prioritário de serviços de apoio ao emprego para seniores", têm sido providenciados serviços prioritários de inscrição de pedido de emprego para as pessoas com 65 anos de idade ou superior, bem como proporcionado serviço de apoio personalizado ao emprego aos mesmos. Concomitantemente, procedeu-se, de forma dinâmica, ao ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes em conformidade com a evolução do mercado de trabalho.

Foi dado o apoio, por diversas formas, aos jovens no emprego e no planeamento da sua carreira profissional. Foram promovidos os jovens a conhecer a nova situação do desenvolvimento dos sectores económicos do Interior da China. Foi cooperada, pela primeira vez, com as multinacionais de redes informáticas de renome do Interior da China no lançamento de planos de estágio para jovens no Interior da China, tendo sido admitidos 17 jovens para efectuarem um estágio de três meses nas cidades das províncias de Guangdong e de Fujian. Foi dado o apoio aos recém-graduados do ensino superior no reforço da competitividade profissional. Em Junho de 2021, continuou a implementar-se o Plano de Estágio "Criar Melhores Perspectivas de Trabalho", que acolheu 1874 postos de estágio oferecidos por 42 empresas, tendo sido admitidas 552 pessoas e contratadas 178 pessoas.

Também, o Governo implementou, de forma ordenada, o investimento em obras públicas, lançando, em 2021, mais de 300 obras públicas de grande e pequena dimensão que ofereceram 3000 postos de trabalho. O orçamento anual de investimento em obras públicas foi de 16,38 mil milhões de patacas.

Promover activamente a recuperação do turismo e aprofundar a integração intersectorial do"Turismo+"

Em 2021, o Governo da RAEM promoveu, de forma proactiva, a recuperação da indústria do turismo através do "Plano de alargamento de fontes de visitantes, revitalização da economia e protecção do emprego". O número total de visitantes chegados a Macau foi de 7.705.943 durante o ano inteiro, marcando um aumento de 30,7 por cento relativamente a 2020.

Com vista a atrair visitantes para Macau e prolongar o seu tempo de estadia, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) lançou o projecto de cupões electrónicos de consumo, oferecendo incentivos aos visitantes. Desde Setembro de 2020 até a 31 de Dezembro de 2021, foram distribuídos um total de 2,84 milhões de vales de desconto de hotel, gerando 648.506 dormidas no alojamento local e envolvendo um montante de encomendas de 439 milhões de renminbis. Foram também distribuídos cupões de consumo no valor total de 48,97 milhões de renminbis

em descontos, gerando um montante de consumo de 1,121 mil milhões de renminbis, que representou uma alavancagem de 22,91 vezes. Foram, ainda distribuídos um total de 5,686 milhões de cupões de bilhetes de avião, que foram trocados por 276 mil bilhetes de avião, gerando um montante de encomendas de 170 milhões de patacas.

A DST lançou, em Abril, o programa "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau", de modo a criar postos de trabalho para o sector turístico através da política de "Trabalho Sim, Caridade Não". A cada residente local que participou no programa foi atribuído um subsídio de passeio local no valor de 280 patacas e um subsídio de alojamento em hotel de 200 patacas. Até 31 de Dezembro, foram lançados um total de 32 roteiros turísticos locais. Um total de 534 condutores de autocarros turísticos, 451 guias turísticos locais, 169 agências de viagens, 69 hotéis e pensões e 534 autocarros turísticos (incluindo autocarros turísticos sem-barreiras) participaram no programa de "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau", registando 40.175 pessoas inscritas nas excursões locais, 28.640 pacotes de alojamento em hotéis vendidos e 112.227 participantes nas excursões locais e nos pacotes de alojamento em hotéis. Em Maio, com o incentivo da DST, a indústria turística local lançou roteiros turísticos seleccionados para o mercado de visitantes da cidade. Até 31 de Dezembro, foi registado um total de 187 inscrições, tendo 76 pessoas realizado os roteiros.

Para ajudar a indústria turística local a abrir canais de promoção e venda online, a DST organizou três sessões de workshops em duas fases sobre técnicas do comércio electrónico, tendo apresentado a situação sobre o desenvolvimento e técnicas de utilização duma plataforma do comércio electrónico junto de mais de 350 representantes da indústria turística local. A loja de referência oficial da DST na aplicação oficial da Ctrip, uma plataforma de viagens online do Interior da China, já atraiu perto de 90 mil seguidores desde o seu lançamento a 1 de Junho,

tendo publicado mais de 60 conteúdos seleccionados, com exposição de mais de 100 produtos de Macau.

Por outro lado, foram intensificados os esforços para promover a articulação entre o turismo e as diferentes indústrias e aprofundar de forma contínua a integração intersectorial do "turismo+". Privilegiaram-se, neste sentido, o desenvolvimento dos diversos trabalhos no âmbito do "Turismo+ Convenções e Exposições", "Turismo+ Comércio Electrónico", "Turismo+ Cultura Criativa" e "Turismo+ Desporto". Foi realizada, pela primeira vez, a "Gala de Drones Brilha sobre Macau" em simultâneo com a realização do "Festival de Luz de Macau 2021", sendo também co-organizada em colaboração com associações locais uma série de actividades sobre a "Feira de Diversões para Desfrutar Macau", a fim de promover os benefícios económicos nos bairros comunitários.

Em 2021, o Governo da RAEM realizou a promoção da rua de grande envergadura no âmbito da "Semana de Macau", sucessivamente em Hangzhou, Nanjing, Xangai, Chengdu e Chongqing, levando a cabo acções de divulgação através de vários canais promocionais online e offline. Foram preparadas para cada "Semana de Macau" diversas ofertas turísticas no valor total de cerca de 100 milhões de renminbis, que incluíram bilhetes de avião, alojamento em hotéis, restauração, produtos turísticos, entre outros, para atrair visitantes. As cinco paragens das Semanas de Macau atraíram a entrada de um total de mais de 1,91 milhões de visitantes no local, enquanto o número acumulado de visualizações das transmissões ao vivo e gravadas por influenciadores digitais foi de perto de 560 milhões e o número de visualizações nos vários canais de promoção foi de mais de 5,3 mil milhões, gerando transacções num valor total de cerca de 340 milhões de patacas.

Diversificação industrial avança sem parar com o desenvolvimento contínuo das indústrias farmacêutica da medicina tradicional chinesa, da inovação tecnológica e do sector financeiro

Em 2021, o Governo da RAEM promulgou a "Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses", criando, portanto, condições de promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa e medicamentos tradicionais chineses. O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau comprometeu-se com o desenvolvimento e a produção de oito preparações de MTC com eficácia significativa para instituições médicas, tendo já começado o seu uso clínico. Contando com a "Base de Transformação de Realizações Científicas e Tecnológicas de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía", foi intensificada a cooperação Indústria-Universidade-Investigação entre as instituições de ensino superior. Além disso, foram atraídas empresas farmacêuticas de MTC de renome do Interior da China e equipas de investigação científica locais a cooperarem em conjunto no desenvolvimento e melhoramento das prescrições clássicas de MTC. Até Setembro de 2021, o Parque tem concluído o registo de 213 empresas (incluindo 52 de Macau) e a instalação por contrato de 102 empresas (incluindo

31 de Macau). Além disso, encontram-se na fase de conclusão vários grandes projectos de saúde e várias empresas farmacêuticas de medicina chinesa de Macau entraram em funcionamento ou estão em construção.

No que diz respeito à internacionalização de medicamentos tradicionais chineses, mediante o modelo de "introdução de medicamentos através de tratamento médico", tem sido dada continuidade à promoção de registo e comercialização de produtos de MTC nos países de língua portuguesa. Foi promovida a comercialização dos produtos registados no mercado de Moçambique e realizada, pela primeira vez, uma sessão online de bolsa de contactos comerciais virada para o mercado brasileiro.

Em 2021, o Governo da RAEM continuou a reforçar a construção das infra-estruturas financeiras incorpóreas e corpóreas para promover o desenvolvimento do sector financeiro moderno. Foi iniciada a primeira fase da construção do "Sistema de Pagamento Rápido" com os bancos e as instituições de pagamento e estabelecido o "Centro de Dados da Infra-estrutura Financeira" no Centro de Computação em Nuvem. Deu-se continuidade à revisão e ao acompanhamento dos vários trabalhos de alteração e elaboração de diplomas relevantes da área financeira. Acompanharam-se continuamente os trabalhos legislativos da Lei da Fidúcia. Deu-se a prioridade ao desenvolvimento do mercado de obrigações e acelerou-se a formação de quadros qualificados da área financeira. Foram aperfeiçoadas as infra-estruturas do mercado de obrigações, concluindo o estabelecimento do "Sistema de custódia central de títulos" (CSD) com base em análises e avaliações dos projectos adequados e procurando estabelecer a interligação com o Interior da China e o mundo. Em Outubro de 2021, conseguiu-se com sucesso a emissão de obrigações do Governo da Província de Guangdong na RAEM.

Quanto ao desenvolvimento do sector científico e tecnológico, o Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica entrou em vigor em 1 de Abril de 2021. O desenvolvimento da Indústria-Universidade-Investigação obteve resultados positivos e concretizou a transformação dos resultados de investigação científica de um grupo de projectos subsidiados. Foi impulsionada a cooperação entre a Universidade de Macau e as empresas da tecnologia informática locais, para construir uma plataforma de cooperação sob o modelo de Indústria-Universidade-Investigação, tendo sido reforçada a formação no âmbito de propriedade intelectual. Foi prestado apoio financeiro preciso e orientada a investigação científica em Macau rumo ao desenvolvimento da investigação aplicada através de avaliação por categoria, concentração em projectos de aplicação e apoio com prioridade às áreas essenciais, tendo sido subsidiados, no primeiro lote, 101 projectos. Para articular-se com a estratégia de desenvolvimento de inovação do País, foi dado o apoio a integração de Macau no novo sistema de inovação do País. A Associação para a Ciência e Tecnologia da China e o Conselho do Intercâmbio e Cooperação da Ciência e Tecnologia do Governo da RAEM impulsionaram em conjunto, através do mecanismo de cooperação em trabalhos, o intercâmbio e a cooperação entre Macau e o Interior da China nas áreas como a inovação, o empreendedorismo e a investigação científica, entre outras.

Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 - Reforço do sistema de prevenção e controlo da epidemia e aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população

Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 - Promoção da recuperação da economia estável e promoção pragmática da construção de Hengqin

Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 - Defesa da segurança do Estado e construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 - Continuidade da implementação de medidas em prol do bem-estar da população e apoio aos residentes em várias vertentes

Novo hospital contribui para formar quadros qualificados de especialidade

Apoiar as PME durante a pandemia

Consolidar Amplamente o Consenso Social para Concretizar em Conjunto o Segundo Plano Quinquenal

Em 2021, com o objectivo de se articular com o 14.º Plano Quinquenal nacional, consolidar e reforçar as vantagens competitivas de Macau e integrar-se melhor na conjuntura geral do desenvolvimento nacional, o Governo da RAEM, baseado no estudo preliminar, elaborou o Documento de Consulta sobre o 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025) e publicou oficialmente, depois de ter auscultado as opiniões de diversos sectores da sociedade e da população em geral, na perspectiva de elaborar um plano geral do desenvolvimento socioeconómico da RAEM para os próximos cinco anos, mobilizar a unidade de toda a população de Macau e promover solidariamente a implementação estável e duradoura do princípio "um país, dois sistemas" com características de Macau.

Os cinco anos de 2021-2025 são um período para a RAEM implementar o princípio "um país, dois sistemas" e aproveitar oportunidades decorrentes da estratégica de desenvolvimento do País para alcançar um melhor desenvolvimento nos próximos cinco anos. O 2.º Plano Quinquenal relaciona-se com o caminho de desenvolvimento socioeconómico da RAEM e orienta os trabalhos prioritários de acção governativa do Governo da RAEM nos próximos cinco anos. Sendo assim, o Governo da RAEM publicou, em 13 de Setembro, o Documento de Consulta sobre o 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025) e iniciou a consulta pública sobre o referido documento por um período de 60 dias, de 15 de Setembro a 13 de Novembro. Durante o período de consulta, foram realizadas pelo Governo da RAEM nove sessões de consulta, nas quais, foram auscultadas amplamente as opiniões do público em geral, das principais associações, dos órgãos consultivos e das associações profissionais, bem como das individualidades atentas à questão do desenvolvimento de Macau. Por outro lado, o Governo da RAEM recorreu a diversos canais de consulta como, a mensagem telefónica, correio electrónico, fax, correspondência postal e, foram, ainda recolhidas as mensagens online, as opiniões das reportagens ou dos editoriais dos meios de comunicação, dos novos meios de comunicação e dos programas de rádio, a fim de recolher extensivamente as opiniões e sugestões de todos os sectores da sociedade de Macau.

De acordo com o relatório final, a consulta sobre o "2.º Plano Quinquenal" contou com ampla atenção e participação ativa da sociedade. Na consulta pública foram recolhidos 787 pareceres, traduzindo-se num total de 3166 opiniões. A maioria das opiniões da sociedade é favorável ao documento de consulta do "2.º Plano Quinquenal" apresentado pelo Governo, correspondendo a uma percentagem de 76,2 por cento. Em 16 de Dezembro de 2021, o Governo da RAEM publicou oficialmente o Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), depois de ter referenciado as opiniões de diversos sectores da sociedade, cujo teor abrange os principais trabalhos das diversas áreas a serem concretizados durante o período do Plano.

A elaboração do 2.º Plano Quinquenal tem como critério articular-se com o 14.º Plano Quinquenal do País e com o 1.º Plano Quinquenal de Macau, basear-se na realidade de Macau e, ainda persistir em orientar problemas. O conteúdo principal integra cinco partes: aceleração da diversificação adequada da economia; promoção da optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população; promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida; elevação plena do nível da governação pública; e melhor

integração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional. São definidos como objectivos do desenvolvimento: em 2025, o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer será enriquecido; a função da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa será reforçada; construída progressivamente uma "Base de intercâmbio e cooperação que, tendo a cultura chinesa como predominante, promove a coexistência de diversas culturas"; concretizada a diversificação adequada da economia; a qualidade de vida da população melhorada de forma sustentável; cultura mais próspera; nível de gestão governamental mais elevado; aperfeiçoamento do sistema jurídico de defesa da segurança nacional e do mecanismo de execução; melhor integração na estratégia de desenvolvimento nacional; bem concretizados os objectivos faseados da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin; a estrutura de desenvolvimento integrado de Hengqin e Macau estabelecida preliminarmente; reforço continuado do dinamismo, da vitalidade, da inovação, da competitividade e da continuidade do desenvolvimento de Macau.

Em 2021, o Governo da RAEM optimizou de forma proactiva, políticas, medidas e serviços em áreas relacionadas com o bem-estar da população, nomeadamente habitação, cuidados médicos e segurança social, de acordo com o "2.º Plano Quinquenal".

Implementação gradual da política de habitação para resolver o problema de habitação da população

A política da habitação é o mais importante de entre os principais trabalhos do Governo da RAEM, uma questão que merece atenção da sociedade. A essência da política habitacional do Governo da RAEM consiste em construir fracções habitacionais em classes, fornecer e garantir as condições básicas de habitação dos residentes, de modo a resolver a questão de habitação dos residentes de Macau, tendo em conta as necessidades habitacionais e a capacidade de aquisição das diversas camadas sociais.

No âmbito da implementação gradual da política de habitação em classes e da promoção de construção de habitação social, foi construída e inaugurada, em 19 de Julho de 2021, a habitação social de Mong-Há - Edifício Mong Tak que proporciona 768 fracções de habitação social. O Instituto de Habitação organizou os primeiros 60 agregados familiares habilitados para assinatura dos contratos de arrendamento, em seguida, os arrendatários receberam as chaves para alojamento nas fracções atribuídas. Até final de 2021, o Governo recebeu mais de 4000 candidaturas de carácter permanente a habitação social, tendo sido distribuídas habitações sociais a 804 agregados familiares. Adicionando 2100 fracção da Habitação Social na Rua Central de Tói San e da Habitação Social na Avenida de Venceslau de Morais, pode-se satisfazer basicamente a procura de habitação pública.

Relativamente ao fornecimento de fracções da habitação económica, o Governo da RAEM lançou o concurso público para candidatura à habitação económica, cujo prazo de apresentação das candidaturas foi de quatro meses a partir de 14 de Julho. As habitações económicas disponíveis para a compra neste concurso são construídas nos cinco lotes da Zona A dos Novos Aterros: A1 a A4 e A12, num total de 5254 fracções. Trata-se do primeiro concurso público com

a nova revisão da Lei da habitação económica, tendo a autoridade recebido 11.707 candidaturas. Foi criada uma zona de exposição dos modelos das tipologias da habitação económica da Zona A dos Novos Aterros, disponível para visita a partir de 13 de Julho.

No tocante à habitação para a classe sanduíche, o Governo da RAEM publicou, em 28 de Abril, o Relatório final da consulta pública sobre o «Plano de habitação para a classe sanduíche», que recolheu no total 2307 opiniões, envolvendo um total de 28.608 conteúdos. Segundo a análise no relatório final, a política de habitação para a classe sanduíche apresentada pelo Governo conta com o apoio generalizado da população e uma popularidade na ordem dos 92,6 por cento. Mais de 60 por cento da opinião pública concorda com a definição 1 da "classe sanduíche", ou seja, a que abrange os residentes com rendimentos que ultrapassam o limite máximo estipulado para a candidatura à habitação económica e, em simultâneo, contempla e faz a triagem dos candidatos posicionados no fim da lista de espera da habitação económica, considerando que pode aliviar, parcialmente, a procura desta classe de habitação. Em seguida, o Governo da RAEM procedeu ao estudo sobre o trabalho de redação do respectivo diploma legal com base nos pareceres relevantes recolhidos na consulta.

O plano piloto do edifício residencial para idosos tem por objectivo ajudar idosos com certa capacidade financeira, que vivem em edifícios antigos, a resolver as dificuldades em subir e descer escadas, de modo a facilitar a sua deslocação e melhorar a qualidade de vida. O referido plano foi já desenvolvido e implementado de forma abrangente. Prevê-se que o edifício seja concluído em 2023 e entre em funcionamento em 2024, disponibilizando então cerca de 1815 fracções de tipo aberto.

Em 2021, para um melhor planeamento dos trabalhos de criação de edifício residencial para idosos, com o apoio dos equipamentos sociais e das instituições de serviços para idosos, entre Janeiro e Abril, o Instituto de Acção Social convidou as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que vivem em edifícios antigos, a participar num questionário, tendo recebido 606 inquéritos válidos, no sentido de recolher as opiniões relativas às condições de requerimento, à espectativa dos serviços e à vontade de utilizar os mesmos. Para que os idosos e o público em geral tenham um melhor o melhor conhecimento do design e configuração dos apartamentos para idosos, o Governo da RAEM instalou uma zona expositiva das fracções modelo com cama singular e dupla, construídas conforme as medidas e normas do design, em 13 de Julho de 2021. Em articulação com a inauguração do edifício residencial para idosos, estão em curso a elaboração de normas de distribuição e procedimentos de candidatura, bem como do respetivo diploma legal.

Tendo em conta as necessidades de habitação social, habitação económica, apartamentos para idosos e a habitação para a classe sanduíche, bem como o desenvolvimento do mercado imobiliário privado, o Governo da RAEM está a implementar, de forma ordenada, o planeamento geral do desenvolvimento da habitação de Macau, de acordo com a procura do mercado.

Melhoria do sistema de saúde público e o novo modelo operacional promove o desenvolvimento

Sendo um grande empreendimento do sistema de cuidados médicos de Macau, o Complexo

de Cuidados de Saúde das Ilhas será concluído em 2022 e entrará em funcionamento por fases em 2023. A fim de preparar os trabalhos relacionados com inauguração do complexo, o Governo da RAEM definiu, em 2021, o posicionamento e modelo de operação do complexo e convidou instituições de renome do Interior do País para ajudar o complexo na operação, esperando que o novo modelo de gestão possa melhorar os serviços médicos do hospital público e oferecer, através da introdução de novos serviços e tratamento médico mais avançado, aos cidadãos, tratamentos médicos de melhor qualidade e mais opções de tratamento médico, além de fornecer uma plataforma para fortalecer o treinamento do pessoal médico local e melhorar o nível de atendimento médico especializado

Em 15 de Setembro, os Serviços de Saúde realizaram uma conferência de imprensa para apresentar os resultados do estudo sobre a "Melhoria do modelo de serviços médicos no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas", elaborado pela equipa de investigação da Universidade de Hong Kong, que foi incumbido pelo Governo da RAEM de efectuar o estudo sobre a "Melhoria do modelo de serviços médicos no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas". No que diz respeito ao modelo de operação, gestão e serviço do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, a equipa de investigação apresentou quatro modelos viáveis, sugerindo que o Governo da RAEM considere o modelo de parcerias público-privadas e encomende a entidades terceiras a execução da operação, gestão e o serviço do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o qual será definido como um hospital público. Com a introdução deste modelo inovador de gestão, promover-se-á e desenvolver-se-á em conjunto com o actual sistema de saúde, aumentando a eficiência operacional do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, dando aos residentes mais acesso aos cuidados de saúde, para que estes não necessitem de se deslocar a outros locais para receber o tratamento médico.

Sob a recomendação da Comissão Nacional de Saúde, o Governo da RAEM decidiu colaborar com o Peking Union Medical College Hospital para operar, gerir e prestar serviços no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Em 27 de Outubro, o Grupo de Trabalho para a Instalação do Hospital das Ilhas realizou uma conferência de imprensa para anunciar o planeamento do referido projecto, reiterando que o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas posicionar-se-á como hospital público para servir a população de Macau, permitindo aos residentes de Macau o gozo contínuo dos benefícios e regalias médicos já existentes. Em 15 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, testemunhou, na Sede do Governo, a cerimónia de assinatura do memorando de cooperação entre o Governo e Peking Union Medical College Hospital no âmbito do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Assinado o memorando, o Governo da RAEM promoverá uma legislação especial de acordo com o sistema jurídico local. Após a aprovação do projecto de lei pela Assembleia Legislativa, o item será, implementado de acordo com o enquadramento estabelecido pelo memorando de cooperação.

O avanço e o arranque de projecto do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas podem prestar serviços médicos de melhor qualidade aos residentes, formar o pessoal médico local e promover o desenvolvimento do nível de cuidados de saúde especializados. Além disso, o Governo da RAEM e a equipa operacional irão estudar também a prestação dos serviços médicos de níveis diferentes e a viabilidade de oferecer "turismo + assistência médica", contribuindo para a promoção do desenvolvimento diversificado da economia de Macau.

Resultados obtidos pelo Regime de previdência central não obrigatório aumenta a garantia de aposentação dos residentes

O Governo da RAEM tem promovido de forma contínua e proactiva a construção do "Regime de previdência central não obrigatório", de modo a garantir ainda mais a vida de aposentadoria dos residentes. Até a Setembro de 2021, registaram-se mais de 264 empregadores aderentes, cerca de 24.000 trabalhadores participantes no plano conjunto de previdência, e mais de 75.000 residentes constituíram voluntariamente planos individuais de previdência, o que reflecte a grande preocupação dos residentes sobre a sua própria garantia de aposentação e demonstra a importância da consciência social em geral sobre o planeamento precoce de poupança para aposentação e a sua acumulação de riquezas para esta finalidade.

O relatório de avaliação do "Regime de previdência central não obrigatório", publicado em 29 de Outubro, referiu que o valor total da dotação acumulado do regime distributivo do regime de previdência central não obrigatório ao longo do período entre o ano 2010 e o ano 2020 foi de cerca de 28,6 mil milhões de patacas, e o titular de conta pode obter, no máximo, um total de dotação e rendimento de 86.910 patacas, o que estabeleceu a base para a constituição do regime. O relatório indicou que foram obtidos alguns resultados ao longo dos últimos três anos da implementação e o regime já dispõe de condições favoráveis para se tornar no regime obrigatório. Não obstante, com o surgimento da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a economia de Macau foi afectada, assim, foi sugerido ao Governo da RAEM fixar um período de observação de três anos, compreendido entre os anos 2021 e 2023, estabelecer, conforme a recuperação da economia, duas propostas de "Período de preparação de cinco anos" e "Período de preparação de sete anos", sendo implementado o regime de previdência central obrigatório no ano 2026 ou 2028.

Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)

Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Aceleração da diversificação adequada da economia

Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Promoção da optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população

Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida

Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Elevação sucessiva do nível da governação pública

Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Melhor integração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional

Comunicação e Interacção entre o Executivo e o Legislativo Visa Responder Atempadamente às Demandas Sociais

Durante a 4.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (de 16 de Outubro de 2020 a 15 de Outubro de 2021), foram realizados no total 35 plenários e 142 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 22 leis e uma resolução, bem como 32 simples deliberações do Plenário.

No exercício da função Legislativa:

No âmbito da segurança pública, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 25/2020 - Alteração à Lei n.º 1/2001 - Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau e a Lei n.º 26/2020 - Alteração à Lei n.º 9/2002 - Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau, por forma a ajustar o papel e as funções dos Serviços de Polícia Unitários no âmbito da protecção civil, actualizando a estrutura do sistema de segurança interna da RAEM e ajustando a sua composição. Aprovou a Lei n.º 16/2021 - Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau para proceder à regulamentação integrada dos assuntos relativos à migração e reforçar os mecanismos e instrumentos de controlo da migração em prol da consolidação da imagem de Macau como uma cidade turística segura.

No que diz respeito à área da administração pública, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 2/2021 - Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, aperfeiçoando a configuração das carreiras e o processo dos concursos, de maneira a elevar a eficácia dos trabalhadores em geral; a Lei n.º 7/2021 - Alteração à Lei n.º 7/2006 - Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais, visando, através da criação de três novas categorias e da introdução do curso de formação de oficiais a ministrar pela Escola Superior das Forças de Segurança, para que o pessoal possa ter melhores perspectivas de desenvolvimento na sua carreira; e a Lei n.º 13/2021 - Estatuto dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança, tendo como principal conteúdo a construção de uma estrutura de carreira justa, a revisão da modalidade de promoção e o aperfeiçoamento do regime disciplinar e de recompensas, e visando garantir que a gestão de recursos humanos seja mais eficaz. No que toca às aquisições de bens e serviços pelo Governo, aprovou ainda a Lei n.º 5/2021 - Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro - Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, de forma a aperfeiçoar o regime jurídico relativo ao trabalho de aquisições de bens e serviços pelo Governo, nomeadamente a actualização dos valores limite fixados para os diversos procedimentos de aquisições públicas e a publicação oficial da versão em chinês do Decreto-Lei em causa.

No âmbito social e do bem-estar da população, a Lei n.º 6/2021 - Regime de gestão dos mercados públicos, aprovada pela Assembleia Legislativa, atribui a competência de gestão dos mercados públicos ao Instituto para os Assuntos Municipais, introduz a forma de atribuição de bancas que consiste principalmente no concurso público, e prevê expressamente as obrigações do arrendatário da banca. A Lei n.º 9/2021 - Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, aprovada pela Assembleia Legislativa, visa reforçar a garantia dos diferentes direitos do consumidor e proíbe as práticas comerciais desleais. Atendendo à tendência de desenvolvimento na área da construção civil, a Lei n.º 14/2021 - Regime jurídico da construção urbana, aprovada pela Assembleia Legislativa, estabelece expressamente as responsabilidades dos diversos sujeitos, demarca as competências dos serviços competentes, simplifica a apreciação e aprovação de obras. A Lei n.º 15/2021 - Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos, aprovada pela Assembleia Legislativa, não só estabelece o regime de qualificação de segurança contra incêndios e introduz os deveres de autoprotecção, como também colmata as lacunas no âmbito das normas técnicas de segurança contra incêndios.

No domínio fiscal, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 24/2020 - Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo, a qual visa abolir as estampilhas e os selos que estão desactualizados, cobrar o imposto do selo sobre a cedência de uso de espaço em imóvel, incentivar, através da dedução de imposto, o recurso ao regime de arbitragem para resolver os litígios emergentes de arrendamentos, reforçar o grau de fiscalização e de execução da lei pela administração fiscal e aumentar o valor das multas administrativas. Além disso, foi aprovada, pela Assembleia Legislativa, a Lei n.º 1/2021 - Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica, para implementar a linha de acção governativa do "Grande impulso à inovação na área tecnológica e construção plena de uma cidade inteligente", a fim de atrair, através de diversas políticas de benefícios fiscais, mais empresas do exterior especializadas em actividades destinadas à inovação científica e tecnológica para se instalarem em Macau.

No âmbito de turismo, a Lei n.º 8/2021 - Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira, aprovada pela Assembleia Legislativa, dispõe que a Direcção dos Serviços de Turismo se responsabiliza exclusivamente pelo licenciamento e funcionamento dos restaurantes, estabelecimentos de refeições simples, bares, salas de dança e quiosques da área da restauração instalados nos estabelecimentos da indústria hoteleira, permite a instalação de quartos comuns no alojamento de baixo custo, onde a hospedagem pode ser prestada à cama, por forma a satisfazer as necessidades quanto a um alojamento turístico mais diversificado, e cria, por outro lado, o processo de licenciamento one stop e introduz uma nova medida, isto é, a autorização provisória de funcionamento, com vista a dar resposta às solicitações do sector.

No âmbito de educação e saúde, foram aprovadas sucessivamente pela Assembleia Legislativa, a Lei n.º 4/2021 - Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, e a Lei n.º 11/2021 - Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, tendo a primeira procedido à revisão do regime sobre a avaliação, o volume de trabalho e os respectivos direitos e deveres dos docentes, no sentido de melhorar as condições do trabalho dos docentes, de modo a garantir o desenvolvimento, a longo prazo, do ensino não superior de Macau, enquanto a segunda tendo articulado os regimes respectivos com as medidas de benefício implementadas pelo Estado para Macau, no âmbito da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e com as políticas do Governo da RAEM destinadas à promoção do desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, colmatado o vazio legal no âmbito do registo de medicamentos tradicionais chineses, e estabelecido um sistema de produção farmacêutica em articulação com o sistema quer do Interior da China quer internacional, e um regime de supervisão abrangente correspondente ao modelo de gestão moderna da medicina tradicional chinesa.

Quanto ao cumprimento de obrigações internacionais, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, respectivamente a Lei n.º 22/2020 e a Lei n.º 10/2021 - Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, por forma a incluir, no âmbito do controlo, vinte novas substâncias sujeitas a controlo internacional, com vista a acompanhar melhor as regiões vizinhas e a sociedade internacional na prevenção e combate da criminalidade ligada à droga.

Finalmente, com vista à efectiva execução das decisões relativas à alteração à Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China e à Lei do Emblema Nacional da República Popular da China, aprovadas na Vigésima Segunda Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 12/2021 - Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais, no sentido de assegurar a implementação eficaz das respectivas leis nacionais e o cumprimento da responsabilidade constitucional de salvaguarda da dignidade do símbolo e representação nacionais. As 19 leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa

desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 23/2020 - Alteração à Lei do Orçamento de 2020 que se tratou da terceira alteração ao orçamento do mesmo ano, a Lei n.º 27/2020 - Lei do Orçamento de 2021 (alterada posteriormente pela Lei n.º 3/2021 - Alteração à Lei do Orçamento de 2021 pela Lei n.º 17/2021 e pela Lei n.º 18/2021, respectivamente, de forma a reflectir os impactos contínuos acarretados pela epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e uma série de medidas de apoio económico à população). A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019 e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2019, apresentados pelo Governo, ouviu o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021 apresentado pelo Chefe do Executivo e procede ao respectivo debate.

Para promover a interacção entre o Executivo e o Legislativo, foram realizadas, em Abril e Agosto, sessões de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo. Na primeira sessão, os deputados efectuaram, através do diálogo directo, o intercâmbio com o Chefe do Executivo sobre as acções governativas e as questões, tais como a habitação, o emprego, os recursos humanos, o planeamento do desenvolvimento, o desenvolvimento do sector financeiro e as medidas de recuperação económica, etc.. A segunda sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo passou a ser concretizada sob a forma escrita, devido ao impacto da epidemia, continuando-se assim a desenvolver eficazmente o papel activo da Assembleia Legislativa na apresentação das solicitações da sociedade e na resolução das questões difíceis da vida da população.

Para melhor ouvir e colher as opiniões dos deputados, o Governo realizou a sessão apresentação sobre o Estudo do Planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, a sessão sobre o Projecto da habitação pública da Avenida Wai Long e a sessão de esclarecimentos sobre o Sistema de Pontuação da Lei de Habitação Económica e sobre a Previsão do tempo severo em Macau. Nesta sessão legislativa, para conhecer in loco a situação da construção das diversas obras públicas do Governo, os deputados à Assembleia Legislativa foram convidados a visitar, respectivamente o estaleiro da quarta ponte Macau-Taipa na Zona A dos Novos Aterros, a habitação social e o pavilhão desportivo de Mong-Há, bem como as Residências para Idosos no Bairro de Mong-Há, as fracções-modelo da habitação económica e da habitação para alojamento temporário da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 316 intervenções antes da ordem do dia que envolveram os assuntos relativos à política de habitação, aos transportes públicos, aos serviços de saúde, à cultura e educação, à garantia de emprego, à protecção ambiental, à cooperação regional e à economia marítima, entre outros. Por outro lado, foram apresentadas ao Governo 702 interpelações escritas e 89 interpelações orais pelos deputados, tendo sido realizadas dez reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram de forma proactiva as matérias importantes e a situação de aplicação de leis na área de acção governativa e elaboraram oito relatórios respectivos seguintes: Utilização dos recursos financeiros da Fundação Macau e da situação da integração dos programas de apoio dos fundos autónomos no âmbito da educação; Relatório Intercalar da Execução Orçamental do

Ano de 2020 e Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativos aos 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2020; Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2021; Contratos de concessão de exploração de jogos; Procedimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau relativos à imigração por fixação de residência dos técnicos especializados e imigração por investimentos; Capacidade das infra-estruturas de drenagem após chuvas intensas e tempestades.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, foram 26 os atendimentos efectuados presencialmente por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 448 atendimentos. Houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, sete petições. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos em concreto de cada caso.

CCAC Defendeu as Edições Limpas e CA Reforçou Cooperações e Intercâmbios

Em 2021, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) empenhou-se plenamente na concretização das prioridades da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), focando-se na defesa das eleições limpas, planeando com antecedência e investindo avultados recursos na realização dos trabalhos de fiscalização das eleições para a Assembleia Legislativa, fazendo com que as eleições para a VII Assembleia Legislativa decorressem num ambiente justo, imparcial, aberto e íntegro.

No período entre 8 de Março e 12 de Setembro, durante a fiscalização das actividades eleitorais, o CCAC deu prioridade à implementação de acções de divulgação de eleições limpas, disponibilizando ao mesmo tempo diversas plataformas e meios para a recepção de queixas ou denúncias relacionadas com as eleições, bem como efectuando vistorias e fiscalizações, por iniciativa própria, a diferentes tipos de estabelecimentos, considerados como apresentando potencialmente risco no que respeita a corrupção eleitoral, no sentido de combater severamente as actividades ilícitas detectadas relacionadas com as eleições, tendo sido realizadas um total de 13.089 acções de fiscalização, e instaurados, sucessivamente, 28 processos de investigação (dos quais, quatro processos de inquérito e dois processos de contravenção). Durante esse período, várias listas de candidatura às eleições por sufrágio directo foram convidadas para se deslocar ao CCAC, tendo o pessoal da direcção do CCAC apresentado, presencialmente, matérias relativas à corrupção eleitoral e aos aspectos a ter em atenção durante o período de propaganda eleitoral conforme a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. Após a conclusão, com sucesso, das eleições legislativas, procedeu-se rapidamente à investigação e ao tratamento dos casos ilícitos relacionados com as eleições de acordo com a lei, alcançando-se assim os objectivos de prevenção e de combate à corrupção eleitoral em todas as fases do processo eleitoral, nomeadamente nas fases prévia, intercalar e posterior.

Simultaneamente, o CCAC nunca relaxou a sua função de fiscalização da acção governativa. Em 2021, o CCAC recebeu 1463 pedidos de consulta e 712 queixas ou denúncias (das quais 179 relacionadas com as eleições). De entre as queixas ou denúncias[1], 119 reuniram condições para serem instruídas e foram acompanhadas pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC), sendo que sete foram investigadas por solicitação de autoridades do exterior e 28 foram relacionadas com as eleições; 226 casos foram encaminhados para a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ), dos quais 221 foram investigados através de processos de inquérito e cinco sob a forma de processos de sindicância. Por outro lado, 310 casos foram encaminhados, por não reunirem condições para serem instruídos, para o Centro de Gestão de Queixas para arquivamento directo ou encaminhamento directo aos serviços competentes para acompanhamento e tratamento.

Juntando os casos transitados do ano 2020, o CCAC concluiu, em 2021, um total de 294 processos de investigação. Dos casos concluídos pela DSCC, 13 foram encaminhados para o Ministério Público e 112 foram arquivados. Relativamente aos casos concluídos pela DSPJ, foi solicitado o acompanhamento por parte dos Serviços envolvidos num total de 26 casos; por outro lado, 143 processos foram arquivados devido à impossibilidade do seu acompanhamento por diversos motivos, nomeadamente por estarem fora do âmbito de competência do CCAC,

[1] Algumas queixas ou denúncias foram tratadas em conjunto.

pela inexistência de indícios de ilegalidades ou irregularidades ou pela insuficiência de dados.

Em 2021, um total de sete casos de apoio à investigação, apresentados por entidades homólogas do exterior, foram instruídos após o recebimento dos respectivos pedidos pelo CCAC. Somando estes últimos aos casos transitados do ano 2020, registou-se um total de 16 casos de apoio à investigação em 2021, de entre os quais, sete foram dados como findos e nove continuam a ser alvo de acompanhamento. O CCAC apresentou três pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, dos quais um a autoridades do Interior da China e dois à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong.

No âmbito da sensibilização, o CCAC desenvolveu várias acções de sensibilização subordinadas ao tema "eleições limpas", incluindo o "Concurso, por convite, de debate sob o tema Integridade", a prova de orientação pela cidade "Vamos actuar para umas eleições limpas", a iniciativa "Estações Itinerantes Comunitárias para Eleições Limpas 2021", cerca de 50 sessões da exposição itinerante "Informações sobre Eleições Limpas" nas escolas, 32 actividades itinerantes de teatro "Saibam mais sobre Eleições Limpas" nas escolas, nove palestras sobre eleições limpas, vários jogos de perguntas e respostas através de WeChat, entre outras acções, divulgando a mensagem de umas eleições limpas junto de todos os sectores da sociedade. Por outro lado, o CCAC organizou, durante o ano, um total de 437 palestras e colóquios de diversos tipos, contando com a participação de 28.720 pessoas, sendo os destinatários, principalmente, trabalhadores da função pública, empregados de sociedades comerciais, população em geral, jovens e estudantes do ensino infantil, primário, secundário e superior. Foram também organizadas diversas actividades, nomeadamente a cerimónia de entrega de louvores da actividade "Difundindo a Integridade pelas Escolas" - Formação de Embaixadores Juvenis para a Honestidade e Plano de Prática nas Escolas, o "Dia de experiência das actividades locais com equipas excelentes" e a cerimónia de entrega de louvores ao Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa 2021 - "Andamos juntos no caminho para a integridade".

No âmbito relativo ao intercâmbio com o exterior, tendo em conta a relativamente estável situação epidémica no Interior da China e em Macau no início de 2021, os representantes do CCAC deslocaram-se às nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau duas vezes para visitar as Comissões de Inspecção Disciplinar e as Comissões de Supervisão da província de Guangdong e das diversas cidades, tendo visitado também as bases de educação de combate à corrupção e de promoção da integridade, bem como outras empresas de referência para a integridade.

Perante a volatilidade da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 2021, o CCAC continuou a participar em várias conferências, seminários e cursos de formação realizados com mais frequência de forma virtual. Entre estas iniciativas, destacou-se a videoconferência, realizada em Fevereiro, com o Comissário do ICAC de Hong Kong, Simon Peh Yun-lu, e outros representantes daquela entidade, tendo ali abordado e trocado impressões, nomeadamente sobre os trabalhos da construção de uma sociedade íntegra entre Macau e Hong Kong, bem como a matéria relativa à cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. No âmbito relativo a conferências internacionais, o CCAC participou sucessivamente, por teleconferência, na Conferência da Região Asiática do Instituto Internacional de Ombudsman (IOI), na Assembleia

Geral do IOI, na reunião plenária do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), na eleição de directores do Conselho de Direcção da Região Asiática do IOI. Para além disso, a convite da Comissão Nacional de Supervisão, o CCAC participou na "1.ª Reunião da Rede Operacional Global das Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network)", tendo assistido também à 9.ª sessão da Conferência dos Estados Partes na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção a convite do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM.

Em 2022, o CCAC continuará a promover a integridade e a honestidade junto de toda a sociedade de Macau em conformidade com o rumo do desenvolvimento apresentado no 2.º Plano Quinquenal, tendo como objectivo a "Generalização da integridade". Em articulação com o rumo da política da RAEM de integração no desenvolvimento nacional, serão adoptadas também, de forma activa, medidas de prevenção e de combate à corrupção, recorrendo a meios inovadores e informatizados. Além do mais, será reforçada a fiscalização no âmbito das acções de provedoria de justiça e será dado um incremento aos conhecimentos adequados da população sobre a provedoria de justiça através de acções de divulgação e sensibilização.

Em 2021, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2020" e o relatório de auditoria de resultados "Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. - 2.º Relatório".

O relatório "Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. - 2.º Relatório" referiu que, a fim de criar a Base de Inovação e Empreendedorismo para os Jovens de Guangdong-Macau, estabelecer a sede da Parafuturo de Macau em Zhongshan, criar um centro de formação e intercâmbio para jovens empreendedores do Interior da China, Taiwan, Hong Kong e Macau, um centro de distribuição de produtos dos países de língua portuguesa e um centro de exposição de produtos característicos de Macau, em Outubro de 2016, a Parafuturo de Macau propôs a aquisição do Centro Internacional de Conferências Torch

(Centro de Conferências), apesar de saber que não havia sido emitido o certificado predial do imóvel. Posteriormente, em Julho de 2018, a Parafuturo de Macau optou por arrendar primeiro o Centro de Conferências, de quatro andares, por um período de 18 anos e com um período de isenção de renda de um ano, sem ter realizado uma due diligence quanto à sua utilização e operação sem o certificado predial e respectivas consequências legais, deixando para uma fase posterior a sua aquisição.

O relatório revelou ainda que, além dos investimentos acima referidos, a Parafuturo de Macau também participa no capital social de uma instituição financeira. Em 2017, a Parafuturo de Macau investiu 18 milhões de patacas numa instituição financeira, passando a ser seu accionista (a empresa detém 15 por cento do capital social). Esta instituição tem como escopo a criação de uma plataforma de negociação para empresas do Interior da China com activos no estrangeiro e de emissão de obrigações para as PME de Macau. Antes de ter tomado esta decisão importante, a Parafuturo de Macau não fez uma análise global e suficiente do investimento, das condições externas e do próprio projecto e não houve um estudo de viabilidade, pelo que, no momento da apresentação da proposta, a Comissão Executiva não foi capaz de indicar ao Conselho de Administração os pontos essenciais que influenciaram a decisão, as vantagens e as desvantagens, os riscos e as exigências do projecto.

Tendo em conta que a legislação de Macau em vigor não estabelece uma regulamentação abrangente no que diz respeito à transacção de activos financeiros, o Governo da RAEM estabeleceu algumas restrições quanto a certos aspectos relacionados com a natureza e funcionamento da referida instituição. A regulamentação legal é fundamental para uma infraestrutura financeira sólida, porém, de momento, não existe legislação que regule os mercados financeiros ou plataformas de negociação de activos financeiros. Tendo em conta a falta de uma supervisão abrangente, a instituição financeira deve ser mais prudente na sua actuação de modo a minimizar a ocorrência de potenciais riscos. Aliás, entende-se que a escolha da Parafuturo de Macau (responsável pela cooperação regional entre Zhongshan e Macau) para participar na criação de uma instituição financeira não foi uma decisão adequada.

Além dos trabalhos de auditoria, o CA participou nos eventos seguintes em 2021:

Em Abril, o Comissário da Auditoria, Ho Veng On, à frente duma delegação do Comissariado, efectuou, uma visita ao Auditor Geral do Gabinete de Auditoria Nacional (GAN), Hou Kai, em Pequim, na qual foram abordadas as questões sobre a informatização da auditoria, implementação das políticas associadas a auditorias concomitantes e formação para técnicos de auditoria, bem como a cooperação regional e o reforço de intercâmbio com as instituições congéneres da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em Setembro, o Comissário da Auditoria, Ho Veng On, como membro da delegação da China, participou na 15.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (ASOSAI), na capital da Tailândia, Bangkok, por videoconferência. Ho Veng On participou numa discussão em grupo com Qin Boyong do GAN como o relator principal, tendo discutido o papel da auditoria pública no sistema nacional e na modernização do país, e conhecido a nova experiência de vários países em ajudar o Governo a promover a boa governança no contexto do novo normal, com a expectativa de aprender através da observação e incentivar

o pessoal do CA da RAEM a manter a sua missão em mente e continuar a lutar, melhorar o posicionamento e esforçar-se para promover o desenvolvimento de alta qualidade do trabalho de auditoria.

Em Outubro, o CA participou na capital de Portugal, Lisboa, na qualidade de observador, no V Fórum Jurisdicional das Instituições Superiores de Controlo (ISCs) e na XI Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), na qual, foram debatidos a relevância e o reforço da função jurisdicional dos Tribunais de Contas no combate à fraude e corrupção, e foi ainda salientada a importância da colaboração multilateral dos Tribunais de Contas com funções jurisdicionais no combate à fraude e corrupção.

Com a atenção e o apoio prestado pelo GAN, este ano o CA destacou dois trabalhadores, na qualidade de observadores, para participar periodicamente na reunião de trabalho da National Audit Information Standardization Technical Committee (SAC/TC 341) (autorizada a sua constituição em 2008 pelo Standardization Administration of China), uma organização nacional de trabalho técnico-profissional à qual compete desenvolver trabalhos padronizados no âmbito de informatização de auditoria e demais domínios relacionados com a auditoria, sobretudo, a informatização da contabilidade e a informatização da gestão. O Comissariado da Auditoria foi convidado pela primeira vez para participar naquele Comité técnico-profissional, sendo uma oportunidade valiosa para aprendizagem de técnicas e aquisição de experiências que contribuirão para o aperfeiçoamento dos sistemas de trabalho, da padronização dos sistemas e do mecanismo de operação, promovendo a inovação do modelo de trabalho e a elevação da eficácia do padrão de execução.

No domínio de promoção do desenvolvimento da auditoria apoiada em tecnologias de informação e comunicação, o CA concluiu a actualização e a modificação do Programa Informático de Auditoria in loco, com o apoio do Centro de Tecnologia Informática do GAN, e em simultâneo, foram desenvolvidos novos programas de apoio relevantes dos dados electrónicos para facilitar todos os serviços públicos sujeitos à fiscalização de auditoria nos termos da lei. Conforme o Despacho do Comissário da Auditoria n.º 2/2019, os serviços públicos devem apresentar e formatar a conta de gerência, as peças contabilísticas e os elementos de gestão financeira do ano económico anterior de acordo com as especificações de dados ou os modelos para os ficheiros electrónicos exigidos pelo CA. Tendo em conta que os organismos especiais utilizam pela primeira vez os programas de apoio, o CA realizou a "Sessão de apresentação sobre Programas de apoio relevantes dos dados electrónicos" em Março, para explicitar sobre a operação específica do Programa de apoio para a exportação e importação de ficheiros CSV e do Programa Informático para Verificação de Dados Electrónicos, apoiando os serviços públicos a verificarem se os seus dados electrónicos CSV estão conformes ao formato e às especificações exigidos, de modo a aprofundar a compreensão dos participantes em relação às funcionalidades dos programas.

No domínio de divulgação, o CA deu continuidade aos "Encontros sobre a cultura de auditoria" dirigidos a trabalhadores da Administração pública, a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança, e a trabalhadores recém-admitidos nas Forças de Segurança e na Função Pública, para promover a aplicação adequada dos recursos públicos.

O Funcionamento dos Tribunais Tende para Ser Digitalizado e o Ministério Público Reforça o Conceito da "Justiça Serve O Povo"

Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2021	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos recebidos	171	1111	16.809	136	18.227
Processos concluídos	161	1200	16.843	139	18.343
Processos pendentes	108	437	12.289	117	12.951

Os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foram ainda principalmente processos penais e processos de crimes laborais com 6099 processos (excluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4076 processos cíveis e laborais, 364 processos administrativos e 7688 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na página electrónica própria e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2021, publicaram-se mais de 873 notícias, sendo 134 relativas a 2021.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2021 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte:

2021	Juízo Penal	Juízo Civil	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1823	4218	1966	8007
N.º de processos envolvidos	1921	3849	1966	7736
N.º de processos tratados directamente	1842	3681	1966	7489
N.º de processos transferidos para o MP	74	121	---	195
N.º de processos transferidos para outros departamentos	5	47	---	52
N.º de consultas de informação por telefone	455	867	---	1322

Assistência e execução das decisões judicial

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais das mesmas matérias, o TUI recebeu, em 2021, um total de 193 pedidos de tribunais do Interior do País. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 71 esclarecimentos ao Interior do País.

Em 2021, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 18 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior do País, enquanto os tribunais judiciais de base receberam três processos executórios de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong assinaram, em 7 de Janeiro de 2013, o "Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau

e a Região Administrativa Especial de Hong Kong", que entrou em vigor em 16 de Dezembro de 2013. Até o final de 2021, o Tribunal de Segunda Instância aceitou quatro pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o "Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong" celebrado, em 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da Região Administrativa Especial de Macau e da Região Administrativa Especial de Hong Kong entrou em vigor a partir de 1 de Agosto de 2020. Até o final de 2021, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 13 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 22 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2021, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º 1/2013 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 190 novos arquivos individuais e tratou 1930 declarações, envolvendo 1498 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau na Internet. Em 2021, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 304 individualidades com 409 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais e interesses, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 4076, envolvendo 891 individualidades.

Balanço dos trabalhos de 2021 dos tribunais da RAEM e a sua perspectiva

Em 2021, não obstante o impacto que a pandemia de COVID-19 causou à RAEM, os tribunais das três instâncias mantiveram o seu funcionamento normal e eficaz. Entraram nos tribunais um total de 18.227 processos, número esse que decresceu para menos de 20.000 processos pelo segundo ano judiciário consecutivo, é semelhante ao do ano anterior. Dos processos entrados, 171 processos entraram no Tribunal de Última Instância, 1111 processos no Tribunal de Segunda Instância, 16.809 processos nos Tribunais de Primeira Instância (incluindo o Juízo de Instrução Criminal) e 136 processos no Tribunal Administrativo. No que concerne aos processos julgados, foram concluídos nos tribunais das três instâncias 18.343 processos na sua totalidade. Mais concretamente findaram 161 processos no Tribunal de Última Instância, 1200 processos no Tribunal de Segunda Instância, 16.843 processos nos Tribunais de Primeira Instância (incluindo o Juízo de Instrução Criminal) e 139 processos no Tribunal Administrativo. O número de pendências nos tribunais das três instâncias cifrou-se em 12.951, registando-se assim uma descida pelo quarto ano consecutivo, e sendo 108 processos relativos ao Tribunal

de Última Instância, 437 processos ao Tribunal de Segunda Instância, 12.289 processos ao Tribunais de Primeira Instância (incluindo o Juízo de Instrução Criminal) e 117 processos ao Tribunal Administrativo.

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, referiu, no seu discurso proferido na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2021/2022, trabalhos desenvolvidos pelos tribunais no último ano judiciário no que se refere à construção e optimização das instalações de software e hardware. Primeiro, a fim de elevar a eficiência judicial, iniciou-se a implementação da digitalização do funcionamento dos tribunais. Por um lado, procedeu-se à alteração do Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau, passando a ser remetidos por via electrónica os pedidos de citação ou notificação de actos judiciais e de produção de provas entre Macau e o Interior da China, diminuindo, em média, 30 dias o período de tempo necessário para se tratar dos pedidos mútuos de citação ou notificação de actos judiciais e de produção de provas, e resultando daí um aumento significativo da eficiência da assistência judiciária. Por outro lado, em cooperação com o Governo da RAEM, iniciaram-se os trabalhos preparatórios tendentes à introdução de meios electrónicos ao regime processual, procurando-se, numa primeira fase, proporcionar dois serviços electrónicos judiciais, nomeadamente a apresentação das peças processuais por via electrónica e o pagamento das custas judiciais por via electrónica. Acredita-se que, uma vez postos em prática, tais serviços poderão não só corresponder às solicitações da sociedade e elevar a eficiência judicial, como ainda oferecer certas experiências à realização da notificação e citação por via electrónica, que se planeia implementar na próxima fase, mostrando-se, deste modo, propícios ao aprofundamento da digitalização do funcionamento dos tribunais. Segundo, reforçou-se, com grande empenho, a formação e o acesso a grau superior dos funcionários de justiça, com vista à elevação da qualidade dos recursos humanos dos órgãos judiciais. Em primeiro lugar, por intermédio do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, concluímos, em conjunto com o Colégio Nacional de Magistrados, a preparação dos cursos de formação sobre as realidades da China para os funcionários de justiça da RAEM, cursos esses incorporados num plano de formação que veio a ser estendido aos funcionários de justiça, em face dos resultados muito positivos alcançados na formação dos juízes que ministrámos com o Colégio Nacional de Magistrados ao longo dos cinco anos passados. O objectivo é contribuir para uma melhoria de conhecimento e compreensão dos formandos acerca da mais variadas realidades do País, incluindo a sua política, economia, história e cultura, assim como da Constituição e da Lei Básica, para que eles possam entender e implementar, de forma completa e exacta, a política de "um país, dois sistemas". Em segundo lugar, iniciou-se, nos tribunais das três instâncias, o curso de formação para provimento dos oficiais de justiça em cargos de chefia, sendo este o primeiro curso do género organizado desde o retorno de Macau. Quando concluírem o curso no segundo semestre de 2022, os secretários judiciais, os secretários judiciais adjuntos e os escrivães de direito serão todos nomeados em comissão de serviço, o que porá termo à situação verificada desde o retorno de Macau, em que todos os oficiais de justiça titulares dos cargos de chefia exercem as suas funções em regime de substituição. Terceiro, iniciar o novo curso de formação para ingresso nos quadros das magistraturas. Em ordem a formar uma nova geração de magistrados, arrancará em breve o 6.º curso de formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público. Este será o primeiro curso a ministrar depois da

alteração do respectivo regime de formação. Estima-se que os 20 participantes do curso irão começar oficialmente a formação no início de 2022 e ingressar na equipa dos magistrados no ano de 2024, o que não só permite uma preparação para fazer face à eventual carência de magistrados causada pelo facto de alguns juízes virem a satisfazer as condições legais para se aposentarem nos próximos anos, como também fornece garantias de recursos humanos judiciais ao futuro desenvolvimento rápido da Grande Baía, sobretudo da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Quarto, melhorar as condições de trabalho dos órgãos judiciais, e construir os edifícios dos tribunais das três instâncias. Com o suporte concedido pelo Governo da RAEM, a obra de construção dos Edifícios dos Tribunais das Três Instâncias já tem o seu projecto oficialmente aprovado, estando na fase de concepção, tendo começado também os trabalhos de sondagem geotécnica do Edifício do Tribunal de Segunda Instância e do Edifício do Tribunal Judicial de Base. O Presidente espera sinceramente que, num futuro breve, este fenómeno de os diversos órgãos judiciais funcionarem separadamente em diferentes edifícios comerciais chegue definitivamente ao seu fim.

As actividades do Ministério Público da RAEM desenvolvidas em 2021 resumem-se ao seguinte:

1. Comparando com o ano anterior, registou-se um aumento no número de processos penais, civis e administrativos tramitados pelo Ministério Público, todavia há uma queda nos processos laborais e na intervenção nos julgamentos do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância, nomeadamente, nos litígios de terrenos registou-se uma quebra significativa. O Ministério Público, com a observação dos princípios da legalidade e objectividade, irá continuar a exercer as competências nos termos da lei, envidando maiores esforços na defesa da ordem social e do interesse público da RAEM.

2. Relativamente às infracções que violaram a ordem de prevenção e combate à epidemia, o Ministério Público, mediante estreita cooperação com os serviços competentes e em exercício de funções nos termos da lei, reforçou o procedimento da efectivação de responsabilidades contra os infractores, tendo defendido por meios jurídicos a saúde física e a segurança da vida dos cidadãos de Macau bem como o interesse público geral da RAEM.

3. Devido à epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, as actividades sociais e deslocações foram restringidas em todo o mundo. Daí se verificou a interligação acelerada da vida social com a internet. É de apontar que no ano 2021 foi registado um aumento significativo no número de inquéritos autuados pelos crimes cibernéticos, nos quais houve um acréscimo nos inquéritos relacionados com crime informático respeitante ao uso ilícito de dados de cartões de crédito e crime de burla em que os ofendidos foram persuadidos a jogar ou investir via internet ou de burla respeitante a namoro cibernético. Por outro lado, os casos de extorsão através de "nude chat" na internet aumentaram significativamente. Por forma a salvaguardar eficientemente a segurança dos bens dos cidadãos em geral, e a par do reforço das medidas de prevenção quanto à segurança cibernética e do combate aos crimes cibernéticos pelas entidades responsáveis pela execução da lei, é imprescindível elevar o grau de alerta e a consciência de prevenção criminal dos cidadãos em geral, limitando, na medida do possível, a margem de manobra dos delinquentes na prática de crimes cibernéticos.

4. É verificada, nos últimos anos, a tendência de aumento nos inquéritos autuados pelos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais. Mais que metade dos inquéritos autuados pelos crimes sexuais têm ofendidos menores, nos quais os crimes de pornografia de menor estão em maior proporção com um aumento que ultrapassou o dobro do número registado no ano 2020. Perante essa situação, o Ministério Público continuará a envidar maiores esforços no combate aos crimes de abuso sexual de menores, actuando em acções conjuntas com os diversos sectores sociais, para em conjunto, ajudar os menores a elevar a consciência e capacidade de autodefesa, salvaguardando e defendendo deste modo a saúde física e psicológica dos menores e os seus direitos e interesses legítimos.

5. É verificada, nos últimos anos, a tendência de aumento nos inquéritos autuados pelos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais. Mais que metade dos inquéritos autuados pelos crimes sexuais têm ofendidos menores, nos quais os crimes de pornografia de menor estão em maior proporção com um aumento que ultrapassou o dobro do número registado no ano 2020. Perante essa situação, o Ministério Público continuará a envidar maiores esforços no combate aos crimes de abuso sexual de menores, actuando em acções conjuntas com os diversos sectores sociais, para em conjunto, ajudar os menores a elevar a consciência e capacidade de autodefesa, salvaguardando e defendendo deste modo a saúde física e psicológica dos menores e os seus direitos e interesses legítimos.

6. Face ao abrandamento da actividade económica mundial devido à epidemia, registou-se uma descida significativa no número de relatórios ou denúncias de transacções suspeitas de branqueamento de capitais, e em consequência, foi verificada uma diminuição de inquéritos autuados pelo crime de branqueamento de capitais. No que diz respeito a essa

situação, o Ministério Público irá continuar a manter contactos estreitos com os serviços competentes, e com a elevação da capacidade de pré-fiscalização e de investigação e o reforço da cooperação judiciária internacional ou inter-regional em matéria penal para a recolha de provas de crimes, actuará para prevenir e reprimir eficazmente as actividades ilícitas de branqueamento de capitais, salvaguardando efectivamente a segurança e a estabilidade do sistema financeiro da RAEM.

7. Constata-se que o número de tramitações de cooperação judiciária internacional e inter-regional em matérias penal, civil e comercial voltou ao nível verificado antes da epidemia. Com vista a elevar continuamente a eficiência e o nível da cooperação judiciária, o Ministério Público, com perseverança na observância do princípio "um país, dois sistemas" e agindo de acordo com a Lei Básica, irá criar, em conjunto, um ambiente de Estado de direito combatendo de forma rigorosa a criminalidade e impulsionando o desenvolvimento de forma sinérgica. Contribuiremos, deste modo, no âmbito jurisdicional, para a integração da RAEM na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e para a sua participação nos assuntos internacionais.

8. Face à escassez de recursos humanos na magistratura do Ministério Público, resultante da aposentação de magistrados nos últimos anos, o Ministério Público irá reforçar a cooperação com os serviços públicos responsáveis pelos assuntos de justiça, no sentido de, sob o princípio de dotação e organização razoável de recursos humanos, continuar a aperfeiçoar e promover o regime de formação contínua e sistemática dos magistrados, com vista a elevar o seu profissionalismo e a sua capacidade prática, bem como elevar a qualidade e a eficiência dos serviços judiciários, assegurando, deste modo, a concretização do conceito de trabalho baseado em "a justiça serve o povo".

9. Para melhorar continuamente a construção da informatização das actividades jurisdicionais, o Ministério Público da RAEM irá continuar a cooperar com o Centro de Tecnologia Informática na Área Jurisdicional da Suprema Procuradoria Popular, prosseguirá, na área judiciária, as linhas gerais de trabalho do Governo da RAEM sobre a implementação da governação electrónica. Ainda reforçará o conceito de "a justiça facilita a vida do povo", bem como impulsionará de forma proactiva o progresso de desenvolvimento da informatização do processo judicial da RAEM, dando a cooperação nesse sentido.

No ano 2021, o Ministério Público autuou 12.715 inquéritos, registando-se um aumento de 17,17 por cento em comparação com os 10.852 inquéritos autuados no ano 2020, ao passo que o Serviço de Acção Penal concluiu 13.199 inquéritos, o que representa uma diminuição ligeira de 0,77 por cento em comparação com o período homólogo do ano anterior; foram deduzidas 3569 acusações e proferidos 9386 despachos de arquivamento, registando-se uma diminuição de 2,43 por cento e um aumento de 0,09 por cento, respectivamente, quando comparado com o mesmo período do ano anterior; foram reabertos 152 inquéritos arquivados após terem sido verificadas novas provas, o que representa um acréscimo de 1,33 por cento, em comparação com o período homólogo do ano anterior.

Analisando os dados estatísticos dos inquéritos autuados, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano 2021 foram os seguintes:

1) 3366 inquéritos de crimes de furto, roubo e dano (com um aumento de 0,24 por cento)

2) 1563 inquéritos de crimes de burla e extorsão (com um aumento de 32,23 por cento)

3) 1377 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física (com um aumento de 17,39 por cento)

4) 1232 inquéritos de crimes provocados por acidentes de viação (com um aumento de 22,83 por cento)

5) 1133 inquéritos de crimes relacionados com imigração ilegal (com um aumento de 32,83 por cento)

Ainda, os seguintes crimes que registaram um maior número de autuações:

- 999 crimes informáticos, com um aumento de 168,55 por cento;
- 374 crimes de falsificação, com uma diminuição de 33,92 por cento;
- 327 crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, com um aumento de 48,64 por cento;
- 297 crimes contra a autoridade pública, com um aumento de 33,78 por cento;
- 195 crimes contra a honra, com um aumento de 12,07 por cento.

Em termos das acções civil e laboral, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base (Juízos Cíveis, Juízo Laboral e Juízo de Família e de Menores) interveio em 883 acções civis, registando-se um aumento de 20,14 por cento em comparação com as 735 no ano anterior, abrangendo 53 averiguações oficiosas de maternidade ou de paternidade, 92 acções intentadas em representação de menores, bem como 738 processos de interdição, inabilitação, curador, execução por custas judiciais, falência, inventário obrigatório e reclamação de impostos em representação dos cofres da RAEM, entre outros.

No decurso da tramitação dos processos laborais, no sentido de defender tanto quanto possível e com a maior rapidez os direitos e interesses dos trabalhadores que se encontram numa situação relativamente vulnerável, o Ministério Público realizou tentativas de conciliação nos processos laborais de natureza civil, de acordo com o disposto no Código de Processo do Trabalho. No ano 2021, o Ministério Público interveio em 520 processos laborais, registando-se uma diminuição de 11,56 por cento quando comparado com os 588 no ano anterior, a saber:

289 novos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, 375 conciliações realizadas e 19 acções intentadas por não terem chegado a acordo;

231 novos processos comuns do trabalho, 218 conciliações realizadas e 12 acções intentadas; No tocante ao número de trabalhadores envolvidos, no ano 2021 conciliaram-se 593 e 34 intentaram as acções competentes.

No ano 2021, foram registados no Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo dotado de dois magistrados, 134 novos processos com um aumento de 17,54 por cento face aos 114 no ano anterior, incluindo 90 recursos contenciosos, 16 acções, dez processos urgentes, seis oposições à execução fiscal e 12 acções e processos com a intervenção principal

do Ministério Público (cinco dos quais são acções de indemnização intentadas na sequência da declaração de caducidade de concessão de terrenos pelo Governo da RAEM).

No ano 2021, o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio nos seguintes processos:

- 1082 processos de naturezas penal, civil e administrativa do Tribunal de Segunda Instância, registando-se uma diminuição de 13,30 por cento em comparação com os 1248 no ano anterior, três dos quais referentes a terrenos;
- 163 processos de diversas espécies do Tribunal de Última Instância, registando-se uma diminuição de 15,98 por cento em comparação com os 194 no ano anterior, seis dos quais referentes a terrenos.

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO

華陸大地千山參

Administração de Macau por Pessoas Locais e Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - concomitantemente implementado.

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau e fixa também os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos, a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si próprio, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "administração de Macau por pessoas locais" e "alto grau de autonomia", já constitui hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Administração de Macau por pessoas locais" significa que Macau é administrado pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros do Conselho Executivo, os deputados da Assembleia Legislativa (AL), o Presidente do Tribunal de Última Instância e o Procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e, nalguns casos também cidadãos chineses.

"Alto grau de autonomia" significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China, ou seja o Governo Popular Central não pode interferir nos assuntos da administração autónoma da Região Administrativa Especial de Macau. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial, independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a Região Administrativa Especial de Macau.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da Região Administrativa Especial de Macau; fazer cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e outras leis aplicáveis nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovadas pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, a indigitação dos titulares dos seguintes principais cargos: Secretários, Comissário contra a Corrupção, Comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e os delegados de Procurador; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os titulares de cargos da função pública; fazer cumprir as directrizes emanadas do Governo Popular Central em relação às matérias previstas nesta Lei; tratar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, dos assuntos externos e de outros assuntos, quando autorizado pelas Autoridades Centrais; aprovar a apresentação de moções relativas às receitas e despesas à Assembleia Legislativa; decidir se os membros do Governo ou outros funcionários responsáveis pelos serviços públicos

devem testemunhar e apresentar provas perante a Assembleia Legislativa ou as suas comissões, em função da necessidade de segurança ou de interesse público de relevante importância do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau; conceder, nos termos da lei, medalhas e títulos honoríficos instituídos pela Região Administrativa Especial de Macau; indultar pessoas condenadas por infracções criminais ou comutar as suas penas, nos termos da lei; e atender petições e queixas.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau foi Ho Hau Wah e, o terceiro e quarto Chefe do Executivo foi Chui Sai On, sendo Ho Iat Seng o quinto Chefe do Executivo.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão destinado a coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau prevê que, o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à Assembleia Legislativa, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a Assembleia Legislativa, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau consagra que os membros do Conselho Executivo da RAEM devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de sete a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à Assembleia Legislativa e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo.

O quinto Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, nomeou igualmente 11 membros do Conselho Executivo, incluindo um secretário, dois deputados e oito personalidades sociais.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela Assembleia Legislativa (AL), sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades gozem do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm que ser conformes à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a Assembleia Legislativa exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no Regimento da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis, e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A Assembleia Legislativa tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate das questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A Assembleia Legislativa pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas

pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda poder mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a Assembleia Legislativa pode, caso for necessário, convocar e exigir individualidades interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da Assembleia Legislativa têm direito ainda de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com mandato até ao dia 15 de Outubro de 2001, era composta por 23 membros, oito dos quais eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa, constituída depois das eleições de Setembro do mesmo ano, era composta por 27 membros, dez dos quais eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa foram compostas por 29 membros, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, exceptuando-se no que for alterado conforme os procedimentos legais da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

A Assembleia Legislativa dispõe de um presidente e de um vice-presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à Assembleia Legislativa. O Presidente e o Vice-presidente da Assembleia Legislativa devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o Presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O Presidente representa a Assembleia Legislativa, dirige e coordena os trabalhos da AL. O Presidente exerce os poderes funcionais concebidos no estipulado da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da Assembleia Legislativa é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento

da Assembleia Legislativa decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A Assembleia Legislativa funciona nas duas línguas oficiais de Macau, chinês e português.

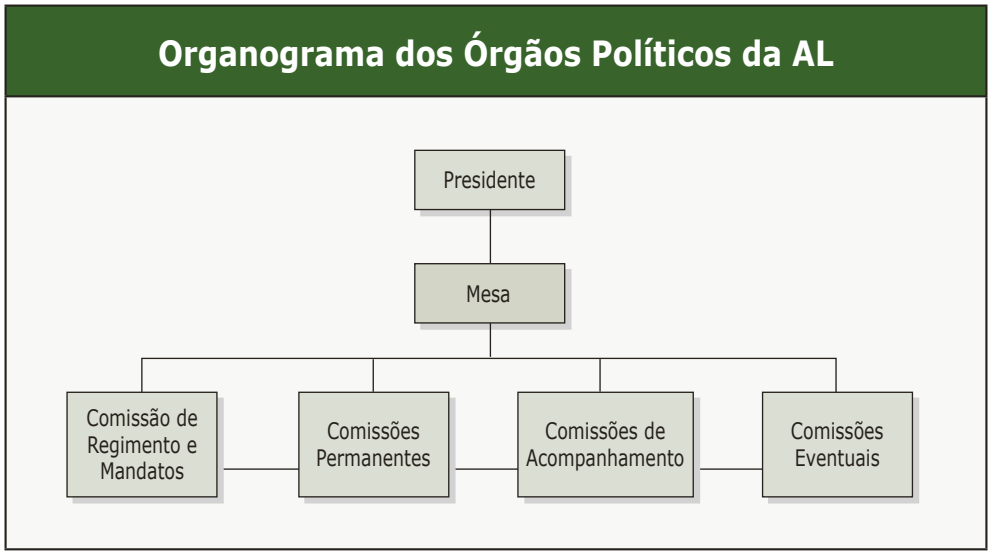

Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da Assembleia Legislativa o Presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da Assembleia Legislativa, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da Assembleia Legislativa da nova legislatura. Os Serviços de Apoio, sob a responsabilidade directa do secretário-geral, são dirigidos pelo Presidente e pela Mesa. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A Assembleia Legislativa criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a Assembleia Legislativa.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, correio, fax ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 do Recenseamento Eleitoral (alterada através da Lei n.º 9/2008) e a Lei n.º 3/2001 da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012 e da Lei n.º 9/2016). Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à Assembleia Legislativa por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a Assembleia Legislativa.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a Assembleia Legislativa.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal se não verificar, à

candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2 do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a Assembleia Legislativa.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a Assembleia Legislativa.

Os vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais são nomeados, por despacho do Chefe do Executivo, sendo composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, todos escolhidos de entre residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau de reconhecida idoneidade, e o seu funcionamento conta com as providências dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de Tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos Tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um Tribunal Administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O Presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do Presidente do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo

Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do Procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A Região Administrativa Especial de Macau é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Para entrarem na RAEM as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa, e pelas relações externas da Região Administrativa Especial de Macau. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e com a designação de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo, assim como o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica, que são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2021, são as seguintes as Leis Nacionais a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;

- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros (esta Lei passou a ser aplicada na RAEM em Março de 2006); e
- Lei do Hino Nacional da República Popular da China.

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio de "um país, dois sistemas" e da "administração de Macau por pessoas locais", apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o Interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete contactar e coordenar as relativas repartições do Interior do País na administração das instituições de capital chinês, localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica entre o Interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em relação ao Interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central; e pôr em contacto o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

O GLGPC recorreu ainda aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;
2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;
3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Central;
4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades consulares ou outras instituições oficiais ou semioficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;
5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a Região Administrativa Especial de Macau.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da

defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, dispondo ainda de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria exercem as suas funções num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os Secretários, o Comissário contra a Corrupção, o Comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução, e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da Assembleia Legislativa para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a Assembleia Legislativa da Região nos seguintes termos: fazendo cumprir as leis aprovadas pela Assembleia Legislativa que se encontram em vigor, apresentar periodicamente à Assembleia Legislativa relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa, e responder às interpelações dos deputados à Assembleia Legislativa.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 - Organização, competências e

funcionamento dos serviços e entidades públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e republicado, os diversos Secretários exercem as competências nas seguintes áreas da governação.

Secretário para a Administração e Justiça

O Secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública e assuntos relacionados com os trabalhadores dos serviços públicos; assuntos legislativos, divulgação jurídica, apoio judiciário e assuntos do direito internacional e direito inter-regional; registos e notariado; identificação civil e criminal; assuntos municipais; produção e publicação das publicações do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; e formação jurídica e judiciária.

Secretário para a Economia e Finanças

O Secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da governação: sectores industrial e comercial, desenvolvimento tecnológico e comércio externo, salvo no que a lei ou regulamento administrativo remeter expressamente para a competência de outro Secretário; administração financeira pública e assuntos fiscais; jogos e turismo; trabalho, emprego e formação profissional; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; produção estatística; e defesa do consumidor.

Secretário para a Segurança

O Secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação: protecção civil; segurança pública interna da RAEM; assuntos alfandegários; investigação criminal; controlo de imigração; combate a incêndios; serviços correccionais; formação de oficiais das Forças e Serviços de Segurança; e informação financeira.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes áreas da governação: educação e desenvolvimento da juventude; cultura e desenvolvimento das respectivas indústrias; desporto; saúde; acção social; segurança social; e reinserção social.

Em 2021, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura participou, na qualidade de membro da delegação do Governo da República Popular da China, na 74.ª Assembleia Mundial de Saúde (decorrida online) e em nome do representante de "Macau, China", na Cerimónia de Abertura de Diálogo Asiático para a Preservação do Património Cultural (decorrida online). Os acordos assinados são o Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo e o Memorando de cooperação no âmbito do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: gestão de solos, planeamento urbanístico e gestão cadastral; infra-estruturas e obras públicas e privadas; gestão das áreas marítimas e de recursos hídricos e assuntos portuários; protecção do ambiente e desenvolvimento de energias; gestão do trânsito rodoviário e das actividades de navegação e de aviação civil; correios e telecomunicações; habitação pública; e meteorologia.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção funciona como órgão independente. O Comissário contra a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do Comissariado contra a Corrupção: desenvolver acções de prevenção e de repressão da prática de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude no sector público e no sector privado; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, praticados pelos funcionários, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, verificados no sector privado, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da Região Administrativa Especial de Macau, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; exercer acções de provedoria de justiça, promovendo a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando, através dos meios legalmente previstos e outros meios informais, a legalidade no exercício dos poderes públicos, bem como a justiça e a eficiência da administração pública.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o comissário perante o Chefe do Executivo. O Comissariado da Auditoria procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente, activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos sujeitos a auditoria e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a auditoria de resultados sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica

no exercício de funções pelos sujeitos a auditoria.

São também sujeitos a auditoria as seguintes entidades: entidades cujo orçamento é constituído em mais de metade por fundos públicos em relação à sua receita anual; outras entidades que não preencham o requisito anterior, mas que aceitem previamente por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O CA pode ainda proceder a auditoria financeira às entidades concessionárias, desde que autorizado pelo Chefe do Executivo da RAEM e em razão dos interesses públicos ou proceder a outras auditorias previstas noutros diplomas legais.

Em 2021, o Comissariado da Auditoria esteve presente, na qualidade de membro da delegação da China, na 15.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (videoconferência).

Serviços de Polícia Unitários

As atribuições dos Serviços de Polícia Unitários (SPU) são: ordenar missões aos organismos policiais subordinados; articular eficazmente os dispositivos operacionais dos organismos policiais subordinados; centralizar e coordenar, sem prejuízo dos poderes de direcção funcional cometidos às autoridades judiciárias, e no respeito pela autonomia técnica e exclusividade de competências conferidas a cada um dos organismos policiais subordinados, enquanto órgãos de polícia criminal, toda a actividade de investigação criminal; recolher, analisar, tratar e difundir todas as informações relevantes para o cumprimento das suas atribuições; superintender a execução dos planos, directivas e tarefas dos organismos policiais subordinados; inspeccionar a capacidade operacional e respectivo desempenho dos organismos policiais subordinados; planear, coordenar e controlar as actividades do sistema de protecção civil; e dar apoio técnico, administrativo e logístico ao Conselho de Segurança.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o Comandante-geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os Serviços de Alfândega (SA) são um órgão público dotado de autonomia administrativa da Região Administrativa Especial de Macau, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegárias (artigo 1.º da Lei n.º 11/2001).

O principal responsável é o Director-geral dos Serviços de Alfândega que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e que responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário

para a Segurança por regulamento administrativo (n.º 6 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e artigo 6.º da Lei n.º 11/2001).

A Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

A Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo é criada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 - Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo. A Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, é o serviço público responsável pela prestação de apoio e assistência aos Serviços da Sede do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, incluindo os Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários e as entidades designadas pelo Chefe do Executivo, em matérias administrativa, financeira, técnica, protocolar, logística e outras matérias imprescindíveis para o funcionamento regular da Sede do Governo, funcionando na dependência directa e sob direcção do Chefe do Executivo.

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, é um serviço público da Região Administrativa Especial de Macau que funciona directamente sob a direcção do Chefe do Executivo.

São atribuições da DSEPDR: apresentar teorias científicas e prestar apoio em termos de informações para a tomada de decisões pelo Chefe do Executivo e para as acções governativas do Governo, bem como sobre o papel, cooperação e desenvolvimento da RAEM nas estratégias nacionais; coordenar os trabalhos respeitantes a grandes estratégias nacionais, a políticas nacionais relacionadas com Macau e ao desenvolvimento regional, incluindo os trabalhos de intercâmbio, cooperação e desenvolvimento com o Interior da China e outras regiões; coordenar e implementar o planeamento e a articulação dos trabalhos de execução de grandes políticas, bem como promover a execução das políticas e os demais trabalhos de desenvolvimento regional, de acordo com as orientações do Chefe do Executivo.

Em 2021, a DSEPDR procedeu aos trabalhos de coordenação no âmbito da elaboração do "Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)", que foi oficialmente publicado nos meados do mês de Dezembro e baseado no relatório final da consulta pública, na qual foram auscultadas as opiniões e sugestões dos diferentes sectores e da sociedade em geral.

Em Abril de 2021, concluiu a elaboração e publicou o Relatório Final da Consulta Pública sobre o «Plano de habitação para a classe sanduíche», que serve de suporte e fundamento ao Governo da RAEM na definição de uma política de "habitação para a classe sanduíche", correspondente à realidade de Macau.

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

O Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau foi estabelecido através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2019, que tem por objectivos rever o regime de supervisão e gestão dos activos públicos da RAEM, bem como promover os trabalhos legislativos e acompanhar as medidas de aperfeiçoamento.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) é uma estrutura dotada de autonomia administrativa e funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, como serviço de representação da Região Administrativa Especial de Macau na capital do País.

Em 2021, a DRAEMP tem cumprido rigorosamente as instruções do Governo Central e do Governo da RAEM sobre a prevenção e controlo de epidemia e implementou, de forma proactiva, medidas de prevenção normalizadas e resposta à epidemia. No contexto da prevenção rigorosa de epidemias, tem mantido o intercâmbio limitado com o exterior para promover e divulgar os resultados alcançados por Macau nos domínios político, económico, cultural e turístico no decurso da implementação do princípio "um país, dois sistemas". A DRAEMP esteve presente e participou nas seguintes actividades e eventos: a palestra temática "Espírito, País e caminho vistos no âmbito da História do Partido", o "Fórum da Organização de Cooperação de Xangai sobre Educação Feminina e Alívio da Pobreza", as actividades no âmbito da 2.ª "Conferência Global de Transporte Sustentável das Nações Unidas", as actividades alusivas à "Cerimónia de Comemoração 2021 (Ano Xin Chou) em Homenagem a Fuxi, o Primeiro Antestral de Humanidade Chinesa", o simpósio de diálogo online entre universitários do Interior da China e representantes de Macau participantes nas conferências da APN e da CCPPC - "Nova jornada de juventude para concretização conjunta de sonhos no âmbito do 14.º Plano Quinquenal", a visita ao Salão Memorial da Revolução de Xiangshan organizada pelo Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e a "Sessão de intercâmbio sobre oportunidades globais de negócio - oportunidades de negócio em Macau".

A DRAEMP estava atenta aos assuntos ligados aos estudantes e jovens, tendo reforçado contacto e diálogo com estudantes de Macau que se encontravam a estudar nos estabelecimentos do ensino superior do Interior da China. Desde a eclosão da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a DRAEMP, tendo em conta as necessidades de prevenção da epidemia, suspendeu seminários offline e atividades de aglomeração de pessoas, tem mantido, porém, a comunicação com estudantes online, desenvolvendo trabalhos, tais como: a produção de vídeo para a cerimónia de abertura da "Actividades de Natureza Cultural para Estudantes da Universidade de Hong Kong e Macau 2021", organizada pelo Ministério da Cultura e Turismo e participação em colóquio para fazer o balanço desta actividade, a participação no evento online

"Sessão de apresentação de estudantes da Universidade de Macau - Cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", a participação em actividades de transmissão ao vivo de "Primeira classe após o reinício de aulas 2021" dos novos estudantes de Hong Kong, Macau e Taiwan em Pequim, entre outros. Após a atenuação de epidemia e entrada na fase de prevenção epidémica normalizada, sob a premissa de segurança garantida, ajudou a Beijing (College) Macau Student Association a organizar o "Workshop de Emprego - Introdução à Carreira", o concurso de canto e organizou uma palestra com membros-chave da Beijing (College) Macau Student Association para se inteirar das condições de vida e estudo dos estudantes de Macau durante a epidemia.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (http://weibo.com/draemp), criadas em 2011 atingiu os 890 mil, enquanto o número de utentes do WeChat Oficial (macaubeijing) atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até 2021, mais de 15 mil. A DRAEMP divulgou extensivamente, através da Internet, informações relativas à cultura, ao turismo e às notícias de Macau para apresentar o desenvolvimento geral de Macau.

A DRAEMP fornece aos residentes de Macau que se encontravam a trabalhar, estudar e viajar, no Interior do País, serviços e assistências adequados, especialmente em caso de emergências. A delegação também efectua a prova de vida para os residentes de Macau que vivem no Interior do País e auxilia os residentes de Macau que perdem documentos de identificação para procederem os trâmites de regresso a Macau. Durante a epidemia, respondeu atempadamente às consultas de residentes de Macau referentes à epidemia e prestou assistência no encaminhamento de casos.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM) tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo no intercâmbio económico e comercial e nos assuntos de cooperação entre a RAEM e Portugal.

Em 2021, a DECM atribuiu grande importância à evolução da epidemia e acompanhou, de perto, as políticas de prevenção de epidemia do Governo da RAEM, do Governo de Portugal e da Embaixada da China em Portugal, tomando medidas correspondentes em articulação com as respectivas políticas de prevenção da epidemia. Durante a epidemia, a DECM manteve contactos com os serviços e entidades relevantes de Macau, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Identificação, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, o Instituto de Acção Social, o Fundo de Segurança Social, a Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude, a Direcção dos Serviços de Turismo, entre outros, prestando assistência a estudantes de Macau, que prosseguiam o estudo em Portugal, no sentido de ajudá-los, no pedido de títulos de residência em Portugal, do número de contribuintes e na conversão do certificado de vacinação de Macau em certificado de vacinação português, e proporcionando, a residentes de Macau e residentes de Macau com nacionalidade portuguesa que pretendia deslocar-se a Portugal, informações sobre a situação epidémica e relativas à entrada e saída fronteiriça.

A DECM participou em reuniões online em representação da RAEM e na qualidade do presidente da Comissão Executiva da Aliança das Cidades de Língua Portuguesa e apoiou a candidatura de Coimbra a Cidade Criativa da Gastronomia da UNESCO.

A DECM esteve presente na cerimónia de abertura do evento "Feliz Ano Novo Chinês" organizado pela Embaixada da China em Portugal online, e na 3.ª Conferência Internacional da Cooperação Luso-Chinesa, Co-patrocinada pela Associação de Desenvolvimento da Cooperação Luso-Chinesa e pela Revista "Visão da China" e organizada pela Associação de Amizade Luso-Chinesa.

Para celebrar o 22.º aniversário do retorno de Macau à pátria, a DECM, a DECMUE, a DECM e a Associação Europeia de Intercâmbio Cultural Juvenil realizaram conjuntamente a Exposição de Fotografias "Luz e Sombra no Campus".

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, sedeada em Bruxelas (DECMUE), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa. A Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia.

A DECMUE atribui grande importância à evolução da epidemia e seguiu, de perto, as políticas de prevenção de epidemia do Governo da RAEM, da Embaixada da China acreditada no Reino da Bélgica, da Missão da China na União Europeia, das instituições da UE e do governo belga, prestando auxílios no tratamento de consultas formuladas por residentes de Macau que vivem na Europa ou residentes europeus, que planeavam viajar para Macau, sobre a situação epidémica e restrições de viagem.

A DECMUE participou no evento da celebração do Ano Novo Chinês online, organizada conjuntamente pela Associação de Hong Kong em Belga e pelo Escritório Económico e Comercial de Hong Kong em Bruxelas.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio com sede em Genebra, Suíça, é um organismo representativo e tem como atribuição promover e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

Em 2021, a DECM, junto da Organização Mundial do Comércio, sendo Macau, China um dos membros da Organização Mundial do Comércio participou nos procedimentos da nomeação de um novo Diretor-Geral da OMC.

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar,

desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, cuidados de saúde e serviços sociais; e promover o reforço da colaboração no âmbito do combate ao crime e da cooperação judicial. (Foi suspenso o funcionamento a partir de 19 de Junho de 2021.)

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) foi criado a 1 de Janeiro de 2019 nos termos da Lei n.º 9/2018. Sem poder político, o IAM que dispõe do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é um órgão executivo do IAM ao qual compete superintender em toda a actividade do IACM e exercer as atribuições que lhe sejam legalmente cometidas, designadamente nos domínios da cultura, recreio, salubridade pública, segurança alimentar e arborização urbana, etc., comprometido em melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais é um órgão consultivo do IAM composto por pessoas de diferentes sectores sociais, competentes para ouvirem a população sobre matérias no domínio municipal e apresentar pareceres e sugestões ao Conselho de Administração, bem como apresentar pareceres e sugestões ao Governo da RAEM através do Conselho de Administração para que o IAM e o Governo da RAEM possam servir a população com eficácia.

O Conselho de Administração organiza mensalmente uma sessão aberta no Edifício do IAM, permitindo aos residentes exprimir suas opiniões, sugestões e dúvidas sobre matérias relativas às funções do Instituto para os Assuntos Municipais. Em 2021, foram realizadas no total doze sessões abertas. A direcção do IAM desloca-se também às diversas freguesias para realizar sessões comunitárias destinadas a apresentar os trabalhos municipais realizados em cada bairro, convidando ainda à participação as associações comunitárias e os residentes para apresentarem opiniões relativas aos trabalhos municipais. Em 2021, foram realizados no total oito colóquios comunitários, com a participação de 103 associações ou organismos e de mais de 200 residentes.

O IAM lançou a plataforma de apresentação imediata de opiniões "IAM em Contacto", no dia 1 de Janeiro de 2019, os residentes podem apresentar opiniões sobre 19 serviços municipais abrangidos em quatro áreas, nomeadamente, "Higiene Ambiental", "Jardim/Espaços Verdes e Zonas de Lazer", "Equipamentos e Instalações" e "Segurança Alimentar".

Fundação Macau

A Fundação Macau tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção de Macau.

Em 2021, tendo em conta que as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau não tinham recuperado o nível do período pre-epidémico, a FM enfrentou uma situação financeira

crítica. Neste contexto, a Fundação Macau tem-se focado no controlo rigoroso das despesas com o seu funcionamento e dos apoios financeiros a atribuir, a fim de reduzir consideravelmente a realização das actividades/projectos menos urgentes e desnecessários. Concomitantemente, a FM tem promovido prioritariamente, em 2021, a reforma da atribuição de apoio financeiro, lançando seis planos de apoio financeiro específico de 2022 no sentido de articular-se activamente com o trabalho do Governo da RAEM respeitante à optimização de gestão de fundos públicos autónomos e continuou a implementar os diversos programas de apoio ao combate à epidemia lançados pelo Governo da RAEM.

Actividades de Apoio Financeiro e de Interesse Público

Em 2021, o Conselho de Curadores e o Conselho de Administração da Fundação Macau aprovaram no total 677 pedidos. O Conselho de Administração tem executado nove projectos com valor individual superior a 500 mil patacas de financiamento, custeando um total de cerca de 1090 milhões de patacas, das quais, a maior percentagem foi concedida ao bem-estar da população (50,35 por cento) e à formação de jovens (38,62 por cento).

Tendo em consideração as necessidades e dificuldades especiais dos grupos sociais mais vulneráveis, a Fundação Macau continuou a lançar, em colaboração com associações de serviços de base, vários planos específicos, nomeadamente, a acção - Serviços de Deslocação, a acção - Preocupamo-nos com os Vossos Ouvidos e Fala, e actividades de distribuição de Sacos de Prendas durante os Festivais para os grupos sociais mais vulneráveis através de associações. A par disso, a Fundação Macau continuou a apoiar a Fundação Soong Ching Ling da China, a Fundação Lifeline Express da China e outras instituições de caridade no desenvolvimento de vários projectos de interesse público no Interior do País.

Exposição de Fotografia de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China"

Realizou-se em 2021, a Exposição de Fotografia de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China", patrocinada pelo Gabinete de Informação do Conselho de Estado, pelo Governo da Região Administração Especial de Macau e pelo Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM e organizada pelo Fundação Macau e pela Nam Kwong (Grupo) Co., Ltd.. A exposição, que durou 23 dias, atraiu a visita de um total de 43.735 pessoas. A exposição online teve início após o término da exposição.

Bolsas de Estudo

A Fundação Macau continuou, em 2021, a atribuir bolsas de estudo a estudantes de Macau e do Interior da China, tendo beneficiado, no total, 13.057 estudantes do ensino superior e alunos do ensino primário e secundário, no valor superior a 54,33 milhões de patacas. A par disso, a Fundação continuou a dar bolsas de estudo aos estudantes dos países lusófonos e de regiões asiáticas, no valor de cerca de 7,88 milhões de patacas, promovendo a formação de talentos e o intercâmbio e cooperação nas áreas educativa e académica com diferentes regiões.

Actividades de Estudo Académico

A Fundação Macau lançou, em 2021, através do Website da Cultura e da História "Memória de Macau", doze exposições temáticas, a recolha de fotografias e actividades de jogo pergunta-resposta online, organizando ainda 22 palestras e colóquios "memoria" em escolas para reforçar a atenção da população para a história e cultura locais. A par disso, a Fundação Macau assinou um memorando de cooperação sobre a "Crónica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" com o Gabinete de Crónica Local do Governo Popular da Província de Guangdong e o Centro de Crónica Local de Hong Kong.

Divulgação Cultural e Artística

A Fundação Macau implementou, em 2021 e no âmbito de actividades de marca: o Projecto de Promoção de Artistas de Macau, o Programa de Promoção de Jovens Artistas de Macau e Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos, organizando 55 espetáculos, exposições e workshops, de modo a proporcionar aos artistas locais uma plataforma de exibição e intercâmbio. Para além disso, a Fundação Macau realizou ainda vários concursos de divulgação de literatura, palestras e actividades de edição, de forma a incentivar a criação literária e formação de novos escritores.

História e Cultura

O Conselho da Cultura e História da Fundação Macau continuou a organizar o 2.º Concursos de Conhecimentos Históricos dos alunos do ensino secundário e o 6.º Programa de Formação para Embaixadores da História e Cultura. Publicou a versão chinesa tradicional do livro "História Concisa do Partido Comunista da China em quadrinhos (1921-1949)" e o segundo volume da Colectânea de Livros Ilustrados Infantis "Elfozinhos Huaxia, Amor pela Família e pela Pátria", lançando ainda planos de apoio financeiro específicos destinados às escolas, para apoiar as escolas na divulgação da cultura chinesa de forma diversificada e viva, reforçando o trabalho de sensibilização nos bairros comunitários para valorizar a cultura chinesa.

Cooperação com Instituições

Em 2021, a Fundação Macau continuou a subsidiar a conservação e reparação das instalações e o aluguer de alojamento do Instituto Internacional de Tecnologia de Software da Universidade das Nações Unidas também subsidiou as despesas do funcionamento da Sociedade do Centro de Ciência de Macau S.A., e da Fundação do Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e apoiou financeiramente os pilotos locais na sua participação em corridas realizadas em Macau e no exterior, através do Instituto do Desporto.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) funciona de forma autónoma sob tutela do Chefe do Executivo. O GPDP responsabiliza-se pela fiscalização e coordenação

do cumprimento e da execução da Lei da Protecção de Dados Pessoais, bem como pelo estabelecimento do regime de sigilo adequado e fiscalização da sua execução.

Em 2021, o GPDP recebeu 104 queixas ou participações relativas a fuga de dados pessoais ou a tratamento inadequado dos mesmos; 47 pedidos de emissão de parecer; 901 notificações de tratamento de dados; 65 pedidos de autorização de dados pessoais; e 2423 pedidos de consulta jurídica. O Gabinete organizou, por si próprio ou em colaboração, 17 sessões de esclarecimento sobre a Lei da Protecção de Dados Pessoais e seis palestras, em que participaram no total 1769 pessoas.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, não estar sujeito a pena criminal ou situações que a lei impeça o exercício ou a acumulação de funções públicas, e ter aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão entre outras. No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência.

Excepto determinação especial, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, bem como pode ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são contratados apenas a título pessoal e respondem perante a Região Administrativa Especial de Macau.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação dos SAFP para os Trabalhadores dos Serviços Públicos é responsável

pelo estudo, desenvolvimento e planeamento do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM, bem como pela divulgação da cultura da aprendizagem contínua aos trabalhadores dos serviços públicos, a organização de acções de formação para efeitos de acesso no âmbito da gestão centralizada, e ainda a organização de diversos cursos de formação no âmbito das competências integradas aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias. Além disso, realizar-se-ão acções de formação especializadas de acordo com as necessidades concretas dos serviços.

O Governo da RAEM valoriza consideravelmente a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores dos serviços públicos, sendo a formação um dos requisitos para efeitos de acesso na carreira em concordância com o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, deste modo, a participação nas acções de formação constitui um direito e um dever dos trabalhadores dos serviços públicos. Os cursos de formação para efeitos de acesso dividem-se em dois tipos, acção em regime de frequência e acção em regime de aproveitamento, de entre os quais foi dada prioridade à realização da formação sobre a situação nacional e a governação electrónica, com o objectivo de reforçar a capacidade dos trabalhadores dos serviços públicos.

Governação electrónica

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau continua a efectuar, de forma aprofundada, os trabalhos da governação electrónica, nomeadamente através da cooperação e coordenação interdepartamental, a fim de promover, de modo ordenado, a simplificação dos procedimentos administrativos, elevar a eficiência administrativa e melhorar os serviços públicos, tendo já alcançado certos resultados positivos.

No âmbito da gestão interna, o Governo da RAEM, com base na função de electronização do fluxo de correspondência entre os serviços públicos, acrescentou, no "sistema de gestão de circulação interna de documentos oficiais e de processos", outra nova função para os serviços que agora, após a recepção dos documentos electrónicos, poderem dar continuidade à transmissão, circulação e tratamento dentro do serviço, também por via electrónica, concretizando-se, deste modo, todo o percurso de circulação electrónica. Além disso, foi acrescentada ao sistema a função de resposta, via electrónica, às interpelações escritas dos deputados à Assembleia Legislativa e aumentada, deste modo, a eficiência no tratamento de documentos relativos às interpelações escritas dos deputados.

O Governo da RAEM deu continuidade ao aproveitamento do Centro de Computação em Nuvem, que proporciona um ambiente de funcionamento seguro e estável, para criar uma plataforma comum de gestão para todos os serviços, assim, a eficiência administrativa aumenta e poupam-se os recursos para a criação, repetida, de sistemas semelhantes e os custos para manutenção. O "sistema de gestão de circulação interna de documentos oficiais e de processos" pode contribuir, a título exemplificativo, para a redução do uso de papel e de recursos humanos destinados à distribuição de documentos, podendo, ainda, durante a epidemia, reduzir grande parte do contacto pessoal e da sua circulação.

No âmbito dos serviços prestados a nível externo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuou a alargar as funções e o âmbito de aplicação da "Conta única

de acesso comum aos serviços públicos da RAEM", tendo lançado uma série de medidas de simplificação e optimização para facilitar a vida da população e, lançou ainda o serviço que permite aos residentes de Macau com idade inferior a 18 anos abrirem conta via online, enquanto que os residentes de Macau com idade igual ou superior a 18 anos podem abri-la mediante verificação através do seu número de telemóvel, permitindo aos seus utilizadores terem uma experiência extraordinária.

Além disso, à referida conta única foi acrescentada a função de "carteira electrónica", através da qual os utilizadores podem vincular um total de 28 cartões dos 13 serviços públicos e apresentá-los, em tempo real, consoante as necessidades.

Actualmente, a "Conta única" já abrange mais de 120 serviços, envolvendo as áreas da segurança social, educação, assistência médica, empreendedorismo e comércio, notariado e registo, entre outras. Em comparação com os 40 itens de serviços integrados inicialmente na conta, nomeadamente antes da entrada em vigor da Lei da Governação Electrónica, o actual número de serviços prestados por meio da conta única aumentou significativamente. De entre estes serviços, o tratamento, online, da prova de vida tem sido alvo de atenção da população, podendo os cidadãos tratar, de uma só vez, desta prova e apresentá-la de forma simples e simultânea para o Fundo de Segurança Social, o Instituto de Acção Social e o Fundo de Pensões, independentemente da hora e do local onde se situam. Ao longo de 2021, dos cerca de 110 mil beneficiários dos subsídios e apoios dos referidos serviços que prestaram a prova de vida por meio electrónico (via "Conta única" e via quiosque automático), mais de 40 mil apresentaram-na mediante a conta única. Após o lançamento deste serviço, verificou-se uma corrida, por parte da população, à abertura da conta, e, consequentemente, um aumento significativo de utilizadores, tendo-se registado, até finais de Janeiro de 2022, mais de 300 mil pessoas já com conta única aberta.

Em articulação com a realização das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM, atento especialmente às medidas de controlo e de prevenção contra a epidemia, procedeu à disponibilização de mais equipamentos informáticos e mais sistemas de aplicação, tendo alargado o espaço de espera nas diversas assembleias de voto, divulgado, em tempo real e por diversos meios, as informações do último número de pessoas em espera nas assembleias de voto, no sentido de facilitar os cidadãos a optar por um período de menor afluência para a votação, reduzindo a possibilidade de aglomeração de multidão. Ao mesmo tempo, foram melhorados os procedimentos relativos ao levantamento de voto e ao escrutínio final e os instrumentos de comunicação com a Comissão de Assuntos Eleitorais, com vista a elevar a eficiência de divulgação, junto do público, das últimas informações sobre as eleições.

Aperfeiçoamento Contínuo do Modelo de Serviços de Cooperação Interdepartamental e as Funcionalidades dos Serviços

Com o desenvolvimento da governação electrónica, o Governo da RAEM tem vindo a promover sucessivamente a simplificação dos procedimentos de serviços e a colaboração interdepartamental, aperfeiçoando a rede dos serviços públicos mediante a combinação de

actividades online e offline, proporcionando serviços públicos mais acessíveis, rápidos, de alta qualidade e que melhor sirvam a população.

O Centro de Serviços da RAEM e o Centro de Serviços da RAEM das Ilhas são postos importantes do Governo da RAEM para a prestação de serviços integrados, de natureza one stop e interdepartamentais, aos cidadãos. Em 2021, os dois postos proporcionaram, respectivamente, mais de 300 modalidades de serviços que correspondem a 26 serviços públicos, acumulando cerca de 912 mil serviços prestados, dos quais 638 mil serviços foram atendidos no Centro de Serviços da RAEM e 274 mil serviços no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas. Quanto ao atendimento ao público, registou-se um total de 1,18 milhões de pessoas atendidas, dos quais 806 mil pessoas foram recebidas no Centro de Serviços da RAEM e 374 mil no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos. Todos os anos, por ordem executiva, o Chefe do Executivo concede medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Até 2021, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 21 vezes (uma vez por ano) medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente à esquerda e à direita da

estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).

Desenho da Bandeira Regional da
Região Administrativa Especial de Maca

O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente os caracteres chineses tradicionais "中華人民共和國澳門特別行政區" e a palavra em português "MACAU" ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O cálculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do

mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.

Desenho do Emblema Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *

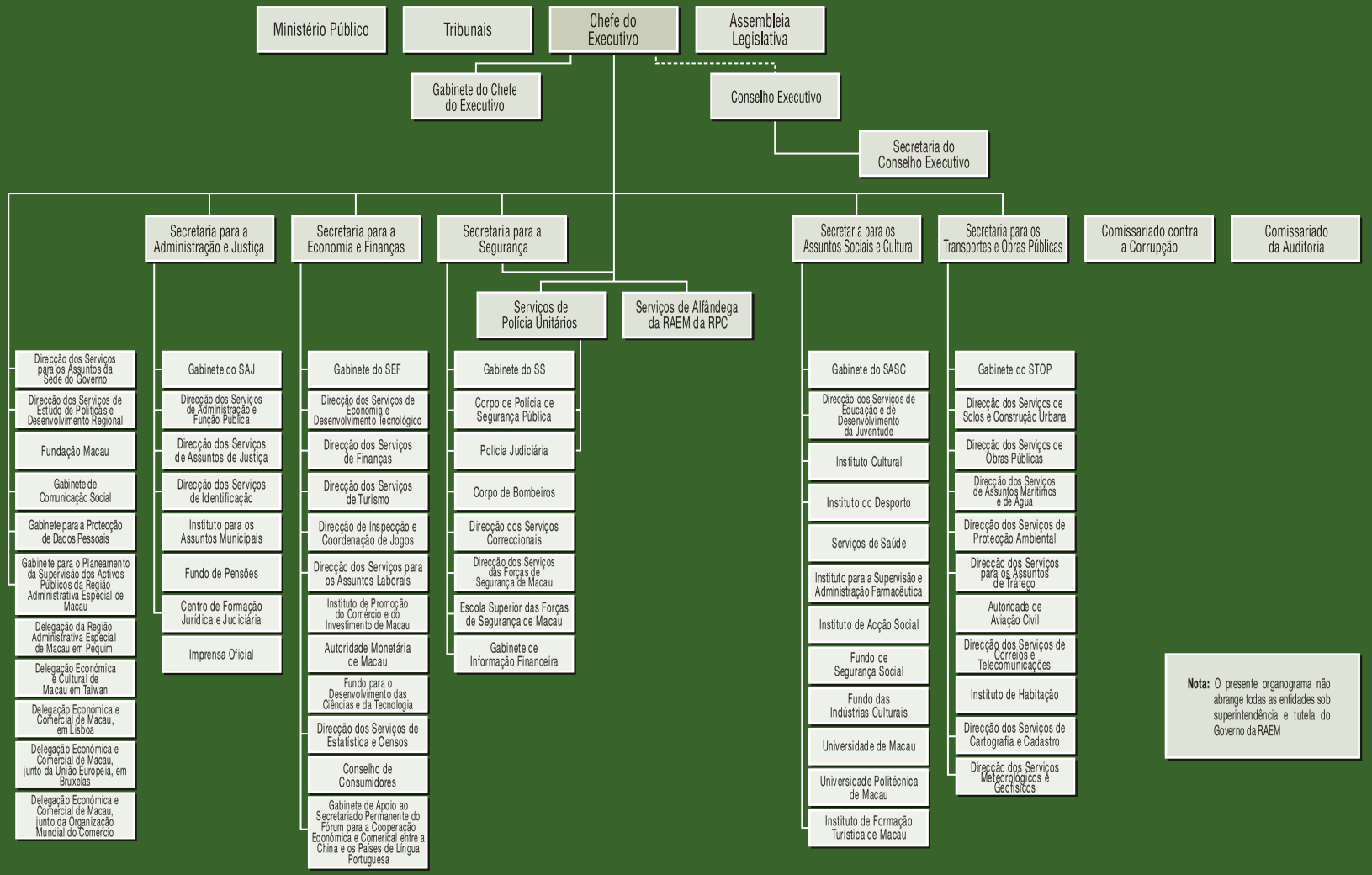

Nota: O presente organograma não abrange todas as entidades sob superintendência e tutela do Governo da RAEM

Macau 2022 - Livro do Ano

Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin foi inaugurada oficialmente em 17 de Setembro de 2021. Ambas as partes de Guangdong e Macau criaram em conjunto o Conselho de Administração e a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada. Focalizando na linha principal de "promover a diversificação adequada do desenvolvimento económico de Macau", a Zona de Cooperação Aprofundada tem por objectivo construir uma nova plataforma para promover o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia de Macau, criar o novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, estabelecer um novo exemplar de enriquecimento da prática de "um país, dois sistemas" e um novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Macau 2022 - Livro do Ano

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL

華陸大地千山參

Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio "um país, dois sistemas", mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu nos seus primeiros anos demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em quem a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau não pode ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de "sistema jurídico originalmente existente mantém-se inalterado", permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.ª reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

De acordo com essas deliberações, são 12 as leis, os decretos-leis e actos normativos que contrariam a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e que, por isso, não puderam ser adoptados como legislação da RAEM, bem como 18 leis e decretos-leis que contêm artigos que sendo contraditórios à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, não são considerados legislação da RAEM. São três as leis e os decretos-leis que, embora contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - e enquanto não for elaborada nova

legislação - pode a RAEM tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na Lei de Reunificação estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações de adaptação de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas de serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que pudessem contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu, os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, com a duração de três anos. Esta iniciativa visava proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente vigentes promulgados no período de 1976 a 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisar artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da vigência de cada diploma legal, e bem assim, esclarecer a razão e os fundamentos de com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondam ao sistema jurídico. E, em simultâneo, apresentavam-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis que vigoravam.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para aumentar a qualidade da produção.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica da Região Administrativa Especial

de Macau; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial (denominados como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da Região Administrativa Especial de Macau. São, até agora, 12 as Leis Nacionais aplicadas na Região Administrativa Especial de Macau.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos desta lei.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Região Administrativa Especial de Macau goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica

da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica da RAEM e a Lei de Bases da Organização Judiciária, a RAEM dispõe de dois órgãos judiciais independentes, que são, respectivamente, os Tribunais que exercem o poder judicial, e o Ministério Público que exercem o poder de procuradoria.

Tribunais

Na sequência do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se ainda o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo, de entre os juízes de nomeação definitiva daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. Actualmente a função de presidente é exercido por uma juíza do juízo de instrução criminal. O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de secções centrais, três Juízos Cíveis, cinco Juízos

Criminais, dois Juízos de Instrução Criminal, um de Pequenas Causas Cíveis, um de Laboral e um de Família e de Menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e outros intervenientes processuais, foram criados balcões de informações nos Juízos Criminais, Cíveis e no Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base que presta serviços de consulta.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada é de 100 mil patacas em matéria cível e cível e laboral;

2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2021, no Tribunal Judicial de Base havia 32 juízes, dos quais oito como presidentes de tribunal colectivo, 21 de tribunal singular e três juízes do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas, de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 100 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

Sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: Processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; Acções de separação judicial de bens e de divórcio; Inventários requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; Acções e execuções por alimentos devidos; Acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2021, os balcões de informação do Tribunal Judicial de Base nos Juízos Criminais, Cíveis

e Pequenas Causas Cíveis prestaram serviços de consulta à população, tendo recebido no total 6041 pessoas/vezes, que se envolveram em 5770 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 100 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por um juiz. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por nove juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;
2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
4. Nas situações em que o Tribunal de Segunda Instância conheça da causa em primeira instância, a alçada deste tribunal é a dos tribunais de primeira instância;
5. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais.

O Tribunal de Última Instância é constituído por três juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com função independente dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo Presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe de um Departamento de Apoio Judicial e Técnico, um Departamento de Apoio à Tradução e Departamento Administrativo e Financeiro e, de Divisão de Assuntos de Justiça, Divisão de Organização e Informática, Divisão de Recursos Humanos, Divisão Financeira e Patrimonial e Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo Presidente do Tribunal de Última Instância, que preside; duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de

Juízes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade.

A Comissão Independente para a Indigitação de Juízes funciona de acordo com o seu regulamento interno e é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

O Ministério Público é o único órgão judicial que cumpre funções procuratórias, tendo como competências representar a Região Administrativa Especial de Macau em juízo, assegurar a acção penal, defender os interesses legítimos e, nos termos definidos pela legislação processual, fiscalizar a aplicação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. É um órgão com estatuto jurídico independente, exerce com independência as competências, sendo livre de qualquer interferência. A sua autonomia e independência apenas obedecem aos princípios legais e critérios objectivos do Ministério Público. Os seus magistrados precisam apenas de respeitar as leis. A organização, competência e funcionamento são regulados por lei.

O Procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, sendo nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador.

Atribuições e Competências do Ministério Público

O artigo 56.º da Lei de Bases da Organização Judiciária estipula as atribuições e competências do Ministério Público, que incidem sobre as acções penais, cíveis e administrativas, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito especiais;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;
- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;

- Confirmar a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso ao Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os direitos e interesses em matéria civil

- Proteger os direitos e interesses legítimos da Região Administrativos Especial de Macau e representar a Região Administrativos Especial de Macau em juízos;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízos os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;
- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir, nos termos da lei, nos processos judiciais de diversa natureza, tendo como pressuposto a salvaguarda da legalidade, fiscalizar os processos jurisdicionais em matéria civil, penal e administrativa, a fim de garantir que as respectivas leis processuais sejam aplicadas de forma correcta e assegurar uma correcta compreensão e aplicação da lei;
- Fiscalizar os actos de inquérito da polícia, com o objectivo de assegurar que o inquérito se desencadeie em conformidade com a lei;
- Ao abrigo do disposto no Código de Processo Administrativo Contencioso, o Ministério Público defende, sob o pressuposto de salvaguarda da legalidade, o Governo nas acções

administrativas contra o Governo, intentadas pelos interessados;

- Interpor recurso judicial dos actos administrativos praticados pelas autoridades do órgão executivo por razão de violação da legalidade, exigindo ao tribunal a anulação ou a declaração de nulidade dos actos em causa;
- Mandar representantes ao acto público de concursos públicos de concessão de obras e serviços públicos do Governo, com vista a assegurar que o mesmo se proceda de forma justa e em conformidade com a lei;
- Participar, nos termos da lei ou a pedido do Chefe do Executivo, na celebração de contratos em que a Região Administrativa Especial de Macau seja parte interessada;
- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou Presidente da Assembleia Legislativa.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

Com base no disposto nas leis processuais e nas tradições judiciárias, o Ministério Público adoptou uma estrutura orgânica singular. Os magistrados do Ministério Público de três categorias diferentes, ao serem destacados, respectivamente, para o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, assumem as atribuições do Ministério Público em sua representação.

Para assegurar o funcionamento do Ministério Público e apoiar os magistrados no exercício das suas funções, o Ministério Público criou os seus serviços, respectivamente, junto do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Tribunal Administrativo e dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base. Cada um destes serviços dispõe de magistrados, oficiais de justiça e quadros administrativos do Ministério Público.

Composição do Pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, funcionários de justiça, quadros administrativos e profissionais.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Em 2021, dos 39 magistrados do Ministério Público no activo (entre os quais, um magistrado cessou funções desde 1 de Fevereiro de 2021 por motivo de aposentação voluntária e um outro magistrado de nacionalidade portuguesa cessou funções, em 9 de Março de 2021 por ter atingido a idade máxima para o exercício de funções públicas), um é procurador, nove são procuradores-adjuntos e 29 são delegados do procurador (incluindo os cinco delegados coordenadores), aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir na acção penal, civil

e administrativa nos termos legais.

Os funcionários de justiça têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial, secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Os quadros administrativos e profissionais compreendem as chefias, os profissionais e auxiliares, tendo como principais funções coadjuvar o Procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais e efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-ofício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público;
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

Apoio Judiciário

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário

desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.

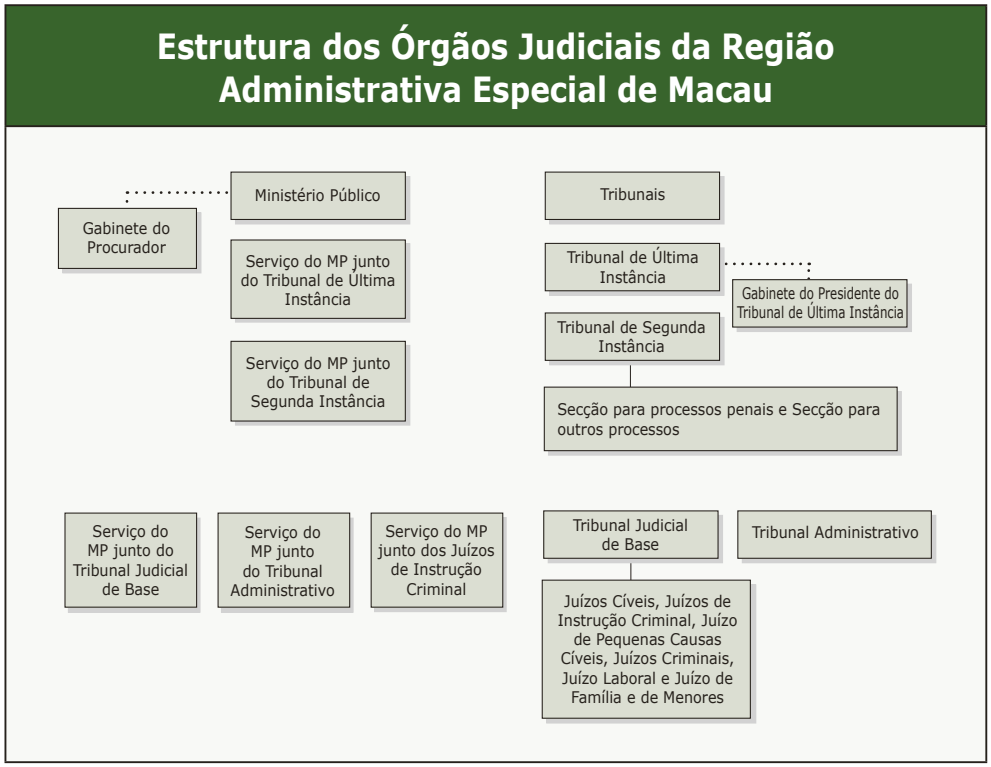

Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Macau, tem formado um grande número de excelentes quadros de Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, delegados magistrados e advogados chineses ali têm sido graduados.

Os cursos oferecidos pela Faculdade são o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa diurnos e nocturnos, Cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, seguindo o sistema basicamente romano-germânico. Com base no Curso de Mestrado em Direito na Língua Portuguesa são acrescentados o Curso de Mestrado em Direito na Língua Chinesa, o Curso

de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional) tendo o inglês como língua veicular e o Curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado) e os Cursos de Mestrado em Direito (Tradução Jurídica) e os Cursos de Mestrado em Direito (Prática Jurídica em Macau). Também se oferecem Cursos de Pós-graduação em Direito, bem como, o Curso de Introdução ao Direito de Macau e o Curso de Prática e Linguagem Jurídica. São ministrados Cursos de Doutoramento em Filosofia (Direito) nas Línguas Chinesa, Portuguesa e Inglesa.

O Curso de Licenciatura em Direito (tendo o chinês e o português como línguas veiculares) tem em vista formar quadros qualificados bilingues em direito.

No ano lectivo de 2021/2022, matricularam-se na Faculdade de Direito, 598 alunos nos cursos de licenciatura, 300 nos cursos de mestrado, 15 nos cursos de pós-graduação e 81 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da UCTM, criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento de Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: a Filosofia do Direito, o Direito Comparativo, a Constituição e o Direito Administrativo, o Direito Civil e Comercial e o Direito Penal), de Estudos Jurídicos, de Direito Económico e Comercial Internacional, de Justiça Penal, de Arbitragem Internacional e o Curso de Mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras. Os cursos de doutoramento em Direito incluem nove disciplinas, nomeadamente a Filosofia do Direito, a História de Direito, o Direito Civil e Comercial, o Direito Penal, a Constituição e Direito Administrativo, o Direito Económico, o Direito Internacional, o Direito de Processo, e o Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

Na Faculdade de Direito da UCTM, no ano lectivo de 2021/2022, foram admitidos 717 alunos para o curso de licenciatura, tendo-se ainda matriculado 362 alunos para mestrado e 143 para doutoramento.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional, nas áreas da Justiça e do Direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, cabe também a formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados cinco cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 50 magistrados locais (28 juízes e 22 magistrados do Ministério Público). Em Novembro de 2020, o CFJJ iniciou os trabalhos relativos ao concurso para admissão ao 6.º Curso e Estágio de Formação de Magistrados, com um total de 20 vagas abertas, tendo sido realizadas, em 2021, as provas de conhecimentos jurídicos, as provas de conhecimentos linguísticos e a avaliação do perfil psicológico.

No que à formação de reciclagem e de aperfeiçoamento dos magistrados diz respeito, em Março de 2021, o CFJJ organizou a 5.ª Edição da Acção de Formação na Área Judiciária, em colaboração com o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais da RPC e com o Instituto de Formação de Magistrados do Ministério Público da RPC, contou com a participação de 17 magistrados da RAEM.

Quanto à formação de ingresso de funcionários de justiça, o CFJJ realizou sucessivamente cinco cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada. Até Dezembro de 2021, 400 formandos concluíram com aproveitamento dos cinco cursos, tendo um total de 329 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público.

Já quanto à formação de acesso nas carreiras de oficial de justiça, o CFJJ organizou, desde 2007, por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, um total de 24 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. Além disso, o CFJJ organizou, em 2021, um curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial especialista com a duração de 210 horas. Por outro lado, iniciaram-se os trabalhos de preparação dos cursos de formação para o provimento em cargos de chefia nos tribunais e no Ministério Público.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é outra das prioridades do CFJJ. Neste âmbito, em 2021 o CFJJ organizou várias acções de formação destinadas a elevar a capacidade dos trabalhadores da Administração Pública e a promover o desenvolvimento da RAEM, designadamente sobre a Constituição e Lei Básica, o regime jurídico da função pública, o procedimento administrativo, o regime de aquisição de bens e serviços, o regime de administração financeira pública, a Lei da Protecção de Dados Pessoais e da Lei da Governação Electrónica.

Ainda por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar cursos de formação destinados aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau, sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado de patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe de advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

A constituição dos órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau é: Mesa da Assembleia-geral e Direcção e Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional dos advogados. Órgão colegial independente exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2021, estavam inscritos em Macau 462 advogados e 125 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM, responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de Justiça, em geral, e da centralização de coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados, e ainda pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ verificar a legalidade da criação e da continuidade de organismos de arbitragem voluntária institucionalizadas, gerir a base de dados dos recursos humanos da área jurídica, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam ainda os serviços de registo e notariado, incluindo o registo predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

O serviço de registo predial destina-se essencialmente a dar publicidade à situação jurídica

dos prédios, aquisição, hipoteca, transmissão, entre outros, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

Actualmente existem três entidades notariais: 1.º Cartório, 2.º Cartório, e Cartório das Ilhas que têm essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais e prestar assessoria às partes na expressão da sua vontade negocial.

Notariado Privado

O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos. Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até finais de 2021 estavam registados e exerciam funções em Macau 88 notários privados.

Eleições da VII Assembleia Legislativa

As eleições da VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau decorreram em 12 de Setembro de 2021. Trata-se do primeiro acto eleitoral após a plena implementação do princípio de "Macau governado por patriotas", revestindo-se de um significado de grande importância. A presente eleição para a Assembleia Legislativa foi realizada de forma ordenada e em estrito cumprimento da "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China" e do "Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau". Os diversos sectores sociais e a população em geral de Macau participaram de forma proactiva na votação, cumprindo efectivamente os seus deveres cívicos.

Macau 2022 - Livro do Ano

3

RELAÇÕES EXTERNAS

華陸大地千山參

Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

No que diz respeito às relações internacionais, a RAEM vai continuar a desenvolver a cooperação bilateral e multilateral. O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Abril de 2022, um total de 144 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX - Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM) Além destes, outros 14 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 81 países. Os cidadãos destes

países podem permanecer na RAEM por um período de 14 até 90 dias, havendo até casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X - Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM)

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na Região Administrativa Especial de Macau, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a República Popular da China (RPC). De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela República Popular da China podem apenas estabelecer na Região Administrativa Especial de Macau instituições não-governamentais.

Até finais de Dezembro de 2021, o Governo da RPC e os governos de 91 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na Região Administrativa Especial de Macau, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII - Representações Consulares na RAEM)

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 60 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Dominica, Coreia do Sul, Egipto, Gabinete da União Europeia em Hong Kong e Macau, Espanha, Estados Unidos da América, Vanuatu, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe. (Embora neste momento os governos da Antígua e Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os nove países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Granada, Guiné Bissau, Mali, Níger, Peru, Tanzânia e Reino Unido (Nota: o Consulado Honorário da Tanzânia em Macau ainda não foi aberto).

Os 18 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura

sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Etiópia, Islândia, Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles, Eslováquia, Eslovénia, Sudão e Uruguai.

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional, e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo em nome de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da República Popular da China, podendo ainda com a designação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2021, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, entre outros, nas seguintes conferências internacionais online/formato virtual: a 14.ª Sessão do Comité do Codex sobre Contaminantes Alimentares, o Seminário online de 2021 da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado sobre a «Convenção sobre a obtenção de provas» de

1970 e a Obtenção Remota de Provas, a 9.ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a reunião plenária do Processo de Kimberley 2021, a 109.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a Reunião Anual 2021 do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, a 74.ª Assembleia Mundial da Saúde, a Cerimónia de Abertura e Sessões Paralelas da 44.ª Conferência do Património Mundial da UNESCO, a 64.ª Reunião da Comissão de Narcóticos da ONU, a 32.ª Reunião do Grupo Regional do Planeamento e Implementação de Navegação Aérea da Ásia-Pacífico, o 27.º Congresso da UPU entre outras.

Ao mesmo tempo, com a denominação de "Macau, China", a RAEM participou, entre outros, nas seguintes conferências internacionais online/formato virtual: a 28.ª Conferência de Directório de Chaves Públicas, organizada pela ICAO, 12.º Fórum Internacional do Programa de Apostilha Electrónica (e-APP), a Reunião Plenária do APG 2021, a Reunião do Organismo Mundial de Normalização Contabilística, a 33.ª Reunião Conjunta da Comissão da OMT para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da OMT para a Ásia do Sul e 54.ª Reunião da Comissão da OMT para a Ásia Oriental e Pacífico, o 15.º Fórum Internacional UNWTO/PATA sobre Tendências e Perspectivas do Turismo, a 10.ª Reunião da Rede de IED da Ásia-Pacífico da Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (UNESCAP), a 17.ª Reunião da Parceria Política de Ciência, Tecnologia e Inovação da APEC, a 51.ª Reunião do Comité Gestor do PISA (PGB), a Expo Internacional Ambiental, a Assembleia-Geral Extraordinária da AICEP 2021, a 32.ª Conferência do Comité de Controlo do Porto pelo Estado do MOU de Tóquio, a Sessão Extraordinária da OMM (Cg-Ext-2021), entre outra.

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2021, existia um total de 736 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 65 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 da aviação civil, dez das actividades aduaneiras, 20 ligados aos estupefacientes, oito da economia e finanças, oito da educação, ciência, tecnologia, cultura e desporto, 43 do ambiente e conservação, seis da saúde, 19 de direitos humanos, dez de propriedade intelectual, 16 de crime internacional, dois de comércio internacional, 36 de trabalho, 403 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, quatro de trânsito rodoviário, doze de telecomunicações e correios e 49 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI - Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM)

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu, de acordo com o disposto no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, pareceres relativos à aplicação na RAEM, de 26 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, o Governo da RAEM recebeu notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 26 instrumentos internacionais, dos quais 16 são tratados multilaterais e dez Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções.

Foram publicados por esta Direcção de Serviços, no total, 38 actos internacionais, dos quais se destacam 29 tratados multilaterais e nove Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Para além disso, esta Direcção de Serviços empenha-se ainda em apresentar junto dos órgãos de Direitos Humanos das Nações Unidas os relatórios periódicos de atinentes à aplicação das Convenções de Direitos Humanos na RAEM, nomeadamente a resposta à lista de questões relativas ao 9.º Relatório sobre a aplicação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e à lista de questões relativas ao 3.º Relatório sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, incluindo dar respostas aos inquéritos apresentados pelas organizações internacionais/regionais e disponibilizar informações a outros serviços competentes, prestando-lhes o apoio na elaboração das informações que as organizações internacionais lhes solicitam.

No domínio da cooperação judiciária internacional, o "Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal" e o "Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga" entraram em vigor para ambas as partes em 11 de Março de 2021. O Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga é o primeiro acordo da RAEM celebrado e entrado em vigor com países estrangeiros no âmbito da entrega de infractores em fuga.

No domínio da cooperação judiciária inter-regional, o Governo da RAEM e o Supremo Tribunal Popular concluíram os trabalhos de negociação alusivos ao "Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau", e chegaram a um consenso, para que os interessados possam obter o apoio cautelar da arbitragem transfronteiriça com conveniência, elevando a competitividade dos serviços arbitrais de Macau.

A DSAJ destacou funcionários seus para assistir ou participar, na qualidade de membro da delegação do Governo da China e de representante de "Macau, China", em 14 conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne uma vez por ano, alternadamente, em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 23 vezes.

Os projectos de cooperação entre a UE e Macau são: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação UE-Macau, na área jurídica: a primeira fase (2002-2007), a segunda fase (2010-2013) e a terceira fase (2016-2019); Programa de Formação sobre Assuntos de Migração (2006-2007); Programa de Cooperação sobre Informações Comerciais da União Europeia (EUBIP) (2009-2012); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2010-2014); Programa Académico da União Europeia-Macau (2012-2016); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2010-2014); Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2013-2016); e Programa de Horizon 2020 (2016-2020).

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso, destacam-se ainda: o Euro-Info Centre de Macau, o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS), o Instituto de Estudos Europeus, entre outros.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao alcançou um grande sucesso pois reunia informação e divulgava-a junto dos empresários locais, de Hong Kong, da Região do Delta do Rio das Pérolas e de outras regiões vizinhas.

Em 2021, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 190 milhões de patacas, tendo importado da UE 49,8 mil milhões de patacas de mercadorias.

Isenção de Vistos

Neste momento, os titulares de passaporte da RAEM podem entrar, isentos de visto, e para uma estadia de 90 dias ou três meses, em 27 países membros da União Europeia, nomeadamente Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Croácia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da União Europeia (UE) e promover as trocas comerciais entre a RAEM e a UE, após a transferência de administração, o anterior Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Ho Hau Wah, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou novamente a União Europeia, Portugal e Bélgica. E em 2012, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita à União Europeia.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da

República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como na administração e no direito, na assistência médica e na saúde, na ciência e na tecnologia, no desporto e na auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação económica e comercial e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes, de forma que a realização da Comissão Mista passa a ser anual em vez de bianual.

Em 2010, 2016 e 2019, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou, respectivamente, visitas a Portugal.

Em 2021, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 278 milhões de patacas e exportou para Portugal 2,06 milhões de patacas de mercadorias.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, Macau e os Estados Unidos da América (EUA) tem expressado a vontade de promover o comércio e o investimento. Em 2021, o valor global das exportações de Macau para os EUA atingiu 680 milhões de patacas, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA foram calculadas em 10,51 mil milhões de patacas.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão ou subconcessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional e particular relacionamento com os países membros da CPLP, sendo a única cidade chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados em quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal, no Décimo Terceiro Plano Quinquenal e no Décimo Quarto Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base", tendo "Uma Plataforma" sido precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Recorde-se que, a

primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, na qual, a China e os países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema: Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum. Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009).

Em Novembro de 2010, sob o tema de Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso, a 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: Novo ciclo, novas oportunidades. Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016.

O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como Plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos países de língua portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), realizou-se em Macau, subordinada ao tema: Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento. O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando dezoito novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006.

Assinale-se que, o anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Em 2021, o valor exportado de mercadorias para os países de língua portuguesa atingiu a 6,38 milhões de patacas e os valores importados de mercadorias dos mesmos países foram de 720 milhões de patacas.

Participação e Contributo para a Construção de "Faixa e Rota"

Macau participa ativamente e contribui para a construção nacional da "Faixa e Rota", procurando criar uma plataforma funcional da "Faixa e Rota". Norteado pelo princípio de "desenvolver vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais", empenhou-se em valorizar plenamente a vantagem geográfica de Macau, enquanto plataforma, localizado no ponto de cruzamento da nova conjuntura nacional de desenvolvimento com a "dupla circulação", tomando as indústrias de convenções e exposição, e comercial como ponto de entrada, para desenvolver a cooperação diversificada de investimento e financiamento, de modo a promover o reforço das trocas e ligações económicas e comerciais entre Macau e os países e regiões ao longo do "Faixa e Rota".

Em 2021, o valor exportado de mercadorias de Macau para os países/regiões ao alongo de "Faixa e Rota" atingiu 310 milhões de patacas, e os valores importados de mercadorias dos mesmos países/regiões foram de 25,31 mil milhões de patacas.

Por outro lado, o Governo da RAEM tem-se empenhado ainda no reforço do relacionamento de cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. No primeiro e segundo mandato do Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname Tailândia e Malásia. O terceiro e quarto mandato do Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente da delegação oficial do Governo da RAEM, realizou visitas a Singapura, o Camboja e a Tailândia, respectivamente.

Macau 2022 - Livro do Ano

Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa foi inaugurado durante a realização da "V Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa". Além de servir de recinto para a realização da Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Complexo é usado também para a realização de convenções e exposições organizadas por países participantes do Fórum e por organismos públicos do Governo da RAEM. Até ao presente, o Complexo tem desempenhado gradualmente funções, tais como o intercâmbio económico e comercial, apoio empresarial, convenções e exposições, exibição cultural, formação de recursos humanos entre outras.

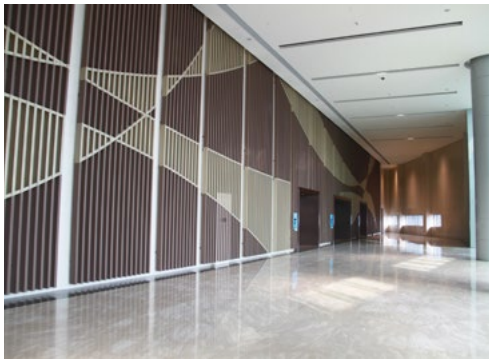

Macau 2022 - Livro do Ano

4

ECONOMIA

華陸大地千山參

Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da RPC, e uma das zonas da menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia (UE) e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, incluindo, designadamente, diversas vantagens fiscais e financeiras conferidas aos investidores, Macau passou a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria do Território, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à fabricação de novos produtos, ao nível tecnológico e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da Contribuição Predial Urbana durante um período não superior a dez anos, no concelho de Macau, ou a vinte, no concelho das Ilhas, relativamente aos rendimentos dos

imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da Contribuição Industrial;

3. Redução de 50 por cento do Imposto Complementar de Rendimentos;

4. Redução de 50 a 100 por cento do Imposto da Sisa para instalação exclusiva de unidades industriais;

5. Redução a 50 por cento do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativo às transmissões de imóveis na situação prevista na alínea anterior.

Incentivos Financeiros

Com vista a incentivar as empresas de Macau na concretização de valorização e inovação e no incremento da competitividade, bem como fomentar a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia, entrou em vigor em 16 de Março de 2021 o Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2021, em substituição da anterior Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial aprovada pelo Regulamento Administrativo n.º 16/2009. Os empresários comerciais que reúnam os requisitos e realizem projectos de investimento favoráveis à concretização das finalidades do plano na RAEM através de crédito bancário ou de locação financeira podem obter bonificação de juros ou de rendas por um prazo máximo de quatro anos.

São fixados, por despacho do Chefe do Executivo, os limites máximos das taxas anuais de bonificação e os limites máximos dos montantes autorizados para a concessão anual da bonificação no âmbito do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2021, o limite máximo da taxa anual de bonificação de juros de crédito é de quatro por cento, o limite máximo do montante total de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação é de 600.000.000 patacas e o limite máximo do montante de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas. Por sua vez, o limite máximo da taxa anual de bonificação de rendas de locação financeira é de quatro por cento, o limite máximo do montante total de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação é de 200.000.000 patacas e o limite máximo do montante de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2021 (Até quarto trimestre)

Classificação de Sectores	Percentagem (%) (1)	Montante de créditos bonificados aprovados (patacas)	N.º de casos aprovados (2)
Construção e obras públicas	39,89%	43.765.450,95	7

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2021 (Até quarto trimestre)			
Classificação de Sectores	**Percentagem (%) (1)**	**Montante de créditos bonificados aprovados (patacas)**	**N.º de casos aprovados (2)**
Transportes e armazenagem, agências de viagens	10,76%	11.799.554,40	4
Indústrias de alimentação, bebidas e tabaco	9,95%	10.916.666,66	2
Exportação e importação	9,11%	10.000.000,00	1
Reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro, institutos de beleza e outros serviços pessoais	8,61%	9.445.100,00	1
Comércio a retalho	7,02%	7.700.000,00	2
Educação, serviços médicos e assistência social	6,45%	7.076.090,00	2
Serviços prestados às empresas	5,48%	6.012.479,00	1
Restaurantes e hotéis	2,73%	3.000.000,00	1
Total	**100,00%**	**109.715.341,01**	**21**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado aprovado

(2) O número é calculado conforme a data do despacho

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior, nos últimos anos, o peso do sector do turismo e de lazer no Produto Interno Bruto já ultrapassou o da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e da construção civil.

Indústria do Jogo

Em 2021, a economia de Macau estava a recuperar-se gradualmente. No entanto, devido ao impacto da inconstância da situação epidémica nas zonas vizinhas, a receita dos jogos do ano anterior era de cerca de 87,56 mil milhões de patacas, um aumento de 43 por cento em relação à de 2020, tendo a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar cifrado em cerca de 86,86 mil milhões de patacas.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 - Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino. Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2021, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 99,2 por cento na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, seis operadoras, na qualidade de pessoa colectiva individual e de direito autónomo de exploração de jogos de fortuna ou azar, estão autorizadas a operar em Macau. Até ao final de 2021, mantiveram em funcionamento 42 casinos (incluindo quatro casinos em suspensão provisória), dos quais 23 pertenciam à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., cinco ao grupo The Venetian, seis à Galaxy Casino, S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., quatro à Melco Crown Jogos (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A..

O número de mesas de jogo diminuiu de 6080, registadas no final de 2020, para 6198 no final de 2021, traduzindo um aumento de 1,94 por cento, enquanto o número de máquinas de jogo passou de 8854 para 11.758, assinalando uma subida de 32,8 por cento.

No final de 2021, existiam apenas 58 vagas de emprego no sector do jogo, o que significa um aumento anual de 32 vagas. Encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 54.839 trabalhadores, menos 1774 trabalhadores, marcando uma diminuição anual de 3,13 por cento.

Destes, 24.406 eram croupiers, o que se traduziu numa diminuição anual de 758 croupiers.

No final de 2021, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) subiu ligeiramente 1,1 por cento em relação ao mesmo período de 2020, cifrando-se nas 23.700 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 20.020 patacas, com uma subida de 1,1 por cento.

Revisão da Lei do Jogo Aumenta a Competitividade Integrada do Sector

A partir de 2001, o Governo da RAEM começou a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino é o diploma legal principal

regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo rigorosas e detalhadas normas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos depende da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

Para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável.

Em Setembro de 2009, o Despacho n.º 83/2009 do Secretário para a Economia e Finanças fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos equivalente a 1,25 por cento do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. Após a implementação dos diplomas respectivos, o Governo elaborou, após auscultação de opiniões, um guia mais aperfeiçoado e concreto, que foi executado oficialmente, como regulamento administrativo, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de cinco por cento do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

No segundo semestre de 2021, o Governo da RAEM iniciou o trabalho de revisão e alteração da Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, esperando que, com a alteração à Lei do Jogo, seja ainda mais optimizado o regime jurídico de fiscalização do sector de jogo e aumentada a competitividade integrada da indústria do jogo em Macau. A proposta de lei propõe o seguinte: Fixar em seis o número máximo de concessões para exploração de jogo de fortuna ou azar em casinos e determina, de forma clara a proibição

a subconcessão; Determinar que o prazo de concessão para exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos não pode ser superior a dez anos, podendo ser prorrogado por um período máximo de três anos; Reforçar os mecanismos de verificação e fiscalização da idoneidade das concessionárias e dos indivíduos e das sociedades que participam nas actividades de jogo; Aumentar o montante do capital social das concessionárias para cinco mil milhões de patacas, de forma a garantir que as concessionárias tenham forças financeiras suficientes; Aumentar a percentagem das acções detida por administrador delegado que seja residente permanente da RAEM para 15 por cento e limitar a percentagem das acções em circulação cotadas em bolsa de valores da concessionária ou das sociedades de que ela é sócia dominante, de modo a estabelecer uma relação mais estável entre a actividade da concessionária e Macau. No dia 13 de Maio de 2022, o Governo da RAEM anunciou que a versão mais actualizada da revisão da lei do jogo, de onde foi retirada a estipulação que obrigava os casinos a operar em propriedades das concessionárias, seria apresentada para apreciação à Assembleia Legislativa.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é o serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, responsável pela colaboração na definição da política do sector do jogo, pela execução da respectiva política, bem como pela regulação, fiscalização e coordenação da exploração e das actividades de jogo.

Em articulação com o desenvolvimento saudável do sector do jogo e com o conceito de acção governativa do Governo da RAEM de promover a reforma administrativa e optimizar a estrutura dos serviços e organismos, a DICJ concluiu e publicou, nos meados de 2021, a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 19/2021 - Organização e funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, procedendo à reestruturação administrativa, de modo a acompanhar o desenvolvimento de nova situação do sector do jogo em Macau e a conjuntura de nova adjudicação de concessão de licenças para exploração de jogo de fortuna ou azar no futuro.

No segundo semestre de 2021, para articular-se com o trabalho do Governo da RAEM de revisão e alteração da Lei - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a DICJ realizou uma consulta pública sobre a alteração da referida Lei com duração de 45 dias. Durante o período de consulta pública, foram realizadas no total nove sessões de consulta pública, sendo uma destinada às concessionárias/subconcessionárias e aos promotores de jogo e oito destinadas ao público, contando com a participação acumulada de 359 pessoas. A par disso, foram recebidos 417 contributos, totalizando 1340 opiniões ou sugestões. O relatório final da consulta pública foi divulgado em 23 de Dezembro.

Por outro lado, a DICJ continuou a manter-se atenta à operação dos promotores de jogo, exortando as entidades relevantes a operar legalmente em estrita conformidade com as leis e regulamentos vigentes, cumprir as obrigações devidas e proteger os direitos e interesses dos trabalhadores. Estabeleceu um mecanismo de cooperação com a Polícia Judiciária e as concessionárias de jogo. Através de reuniões de trabalho regulares, as três partes têm vindo a discutir e planear acções de combate conjunto às actividades criminosas relacionadas com o jogo, praticadas nos casinos e nas zonas adjacentes, de modo a assegurar a segurança e o

desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo de Macau.

A DICJ continuou a manter-se atenta aos problemas acarretados pelo desenvolvimento do sector do jogo, desempenhando o papel predominante no processo da elaboração e implementação da política do jogo responsável e orientando as diversas operadoras concessionárias do jogo, associações e sectores relevantes a desenvolver-se em direcção do jogo responsável.

De uma forma geral, as prioridades do trabalho do ano inteiro podem ser resumidas nas seguintes vertentes:

1. A DICJ implementou rigorosamente a política de controlo e restrição do crescimento do número dos casinos, mesas de jogo e máquinas de jogo e apreciou, de forma rigorosa, os novos pedidos de aumento de número de mesas de jogo, de acordo com o princípio da taxa média de crescimento anual não superior a três por cento, tendo em conta os diversos factores contidos nos pedidos, nomeadamente a competitividade no mercado, os componentes não-jogo, o impulso ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais, a promoção ao desenvolvimento saudável do sector, o aumento da competitividade internacional e a articulação com a construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e de lazer.

2. De forma a garantir que as diversas atividades de jogo sejam realizadas em estrita conformidade com a lei, imparcialidade e conformidade legal, foi aprofundada a inspecção sobre os equipamentos de jogo. Em 2021, foram efectuadas inspeções aleatórias regulares sobre o estado físico, desempenho operacional e configurações internas das máquinas de jogo, levando o sector a prestar mais atenção ao trabalho de conservação e manutenção das máquinas de jogo em termos de conformidade legal.

3. A DICJ continuou a verificar, através de auditorias específicas, as atividades contabilísticas em casinos dos promotores de jogo com alto risco e as suas normas operacionais.

4. Para garantir que as concessionárias tenham tomado medidas de fiscalização e controlo internos suficientes no sentido de proteger os interesses fiscais do Governo da RAEM, foi, em 2021, efectuada de novo, a verificação sobre a implementação por parte das concessionárias, dos "Procedimentos Básicos de Fiscalização e Controlo Internos" em termos de mesas de jogo e de máquinas de jogo. Deu-se continuidade à inspecção aleatória anual, de modo a garantir a boa gestão por concessionárias de ativos fixos usados nas atividades de jogo de fortuna ou azar.

5. No intuito de prevenir que os casinos sejam usados para o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, foi efectuada, conforme o planeado, a verificação sobre o desenvolvimento de operações das concessionária e dos promotores de jogo, procedendo à actualização e classificação de relatórios sobre transações de grande valor e ao reforço das acções adicionais de diligências (enhanced due diligence) das transações de transferência electrónica.

6. Quanto ao registo do licenciamento dos promotores de jogos, deu-se início, em Setembro de 2021, à renovação de licenciamentos dos promotores de jogos. Foram

apreciados os requerimentos de 75 promotores de jogo de pessoas colectivas e pessoas singulares, tendo sido publicada, no Boletim Oficial e de acordo com os requisitos legais, a lista dos promotores de jogo, em 26 de Janeiro de 2022, que tenham preparado a suficiência de documentos. Um total de 46 licenças para o exercício da actividade de promoção do jogo foram emitidas em 2022, dos quais 42 licenças dizem respeito a pessoas colectivas e quatro a pessoas singulares. Os restantes requerimento serão tratados depois de os respectivos requerentes ter preparado a suficiência de documentos.

7. A DICJ promoveu de forma contínua, a divulgação do jogo responsável, exigindo às concessionárias a implementar as medidas de exibição de informações respeitantes ao jogo responsável e aos pedidos para a auto-exclusão nos Centros de Aposta, nas instalações de operação e em websites. Com vista a fiscalizar a implementação por parte de operadores do jogo das "medidas de promoção do jogo responsável" e, em particular, das disposições previstas na Lei n.º 10/2012 alterada - Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, relativas à interdição da entrada nos casinos dos trabalhadores das concessionárias e dos promotores de jogo fora do exercício de funções, procedeu ao trabalho de recolha e análise de dados dos indivíduos regulados pela lei.

8. A DICJ realizou, em conjunto com o Instituto de Acção Social e o Instituto de Estudos sobre a Indústria do Jogo da Universidade de Macau, as "Actividades alusivas à promoção do jogo responsável 2021". Foi lançado o "Índice de desempenho das políticas de Jogo Responsável", sendo este novo projecto efectuado pelo grupo de trabalho sobre o jogo responsável, composto por organismos interdepartamentais. Com base numa série de critérios objectivos, o referido grupo procede à gestão e à avaliação do nível das acções e de outras medidas de apoio do jogo responsável das instituições de serviço social da RAEM. Em 2022, esta medida vai ser alargada aos casinos e a outros lugares do jogo.

9. A DICJ disponibiliza, ao público, o serviço de pedidos para a auto-exclusão. Em 2021 foram recebidos, no total, 426 pedidos para a medida de auto-exclusão dos casinos, traduzindo uma subida de 50 por cento em comparação com o idêntico período do ano anterior. Dos pedidos registados no ano inteiro, cerca de 90 por cento foram apresentados por residentes de Macau e por trabalhadores não residentes.

10. A DICJ continuou a realizar fiscalizações sobre a afixação de avisos de alerta visíveis sobre a proibição de entradas e intercepção, para prevenir a entrada de pessoas com idade inferior à idade legal nos casinos. Até finais de Dezembro de 2021, foi recusada pela segurança dos casinos a entrada a 24.923 pessoas por não cumprirem a idade de 21 anos. Além disso, foram detectados 22 casos de entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos, tendo sido instaurados respectivos autos.

11. Para evitar a propagação de epidemia nos casinos, a DICJ efectuou de forma regular as acções de fiscalização aos casinos, e criou uma equipa especial composto por inspectores para realizar a inspecções irregulares, de modo a supervisar operadoras

de jogo na implementação das diversas medidas de prevenção e controlo de epidemia.

12. A DICJ tem mantido continuamente, em 2021, a comunicação estreita com as concessionárias de jogo, incentivando as concessionárias a assumir as responsabilidades sociais apropriadas durante a epidemia, aumentar os componentes não jogo, adquirir com prioritária produtos e serviços locais e introduzir empresas locais para operar nas instalações das operadoras do jogo.

13. Para regular as "venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares" realizadas em Macau, a DICJ concluiu, em 2021, a elaboração de instruções normativas, especificando detalhadamente o conteúdo e procedimentos de requerimento, bem como os deveres das entidades organizadoras.

14. No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática de jogo ilícito, foram registados, em 2021, um total de 64 processos, traduzindo uma subida de 36 por cento em relação ao ano de 2020, envolvendo 343 indivíduos. A DICJ irá reforçar acções de divulgação e sensibilização, enviando funcionários aos pontos do jogo ilícitos para explicarem e promoverem junto ao público a ilegalidade e as penalidades relacionadas.

15. A DICJ procedeu continuamente, em colaboração com departamentos relevantes, ao combate a diversos sites ou plataformas de jogo ilegal, suspeitos de funcionamento em diferentes nomes de Macau, da DICJ e das operadoras de jogo de Macau para atrair jogadores. Em 2021, o número total de sites ou plataformas de jogo suspeitos de operações ilegais encaminhados à Polícia Judicial foi de 3064, marcando um aumento de aproximadamente 2,3 vezes em comparação com 2020.

A percentagem da receita bruta dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2021

(100 milhões de MOP)

Modalidade	2020
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	868,63
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	875,55
Percentagem	99,2%

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

As receitas brutas das diversas modalidades dos jogos de fortuna ou azar em 2021 (100 milhões de MOP)	
Modalidade	**Receita bruta**
Roleta	2,62
Vinte e um	7,27
Bacará VIP	284,89
Bacará	484,10
Fantan	1,74
Cussec	18,13
PaiKao	0,24
Máquinas de Jogo	47,18
Poker de 3 Cartas	0,77
Bacará de 3 Cartas	0,70
Jogos Mistos em Broadcast	13,70
StudPoker	3,16
Desafio ao Casino	0,12
Craps	0,72
Fortune Poker de 3 Cartas	3,29
Total	**868,63**

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e as diferenças dos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6 por cento em 1989 para 0,9 por cento em 2020.

Em 2021, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 12,96 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida de 19,9 por cento, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 2,0 mil milhões de patacas, registando uma subida de 28,1 por cento, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 10,96 mil milhões de patacas, o que originou um aumento de 18,5 por cento, em termos anuais. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fasquia de 70,6 por cento, a percentagem das exportações para o Interior do País, no valor total das exportações de Macau, ocupou 14,0 por cento, e para os EUA 5,3 por cento.

Em 2021, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 103 milhões de patacas, envolvendo um valor de 5,56 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 18 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior do País, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1230 milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 81,62 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de rápido desenvolvimento nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de cerca de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto, e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

Até 31 de Dezembro de 2021, existiam em Macau 33 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, instituição do Governo da RAEM), 25 companhias de seguros, duas sociedade gestora do Fundo de Pensões de Aposentação, um escritório de representação da companhia de resseguros do exterior, uma sociedade de finanças, duas sociedades de locação financeira, dois intermediários financeiros, onze casas de câmbio, seis balcões de câmbio, três sociedades de entrega rápida de valores em numerário, uma instituição de crédito não bancária, duas instituições de serviços de pagamento, uma companhia de negociação de activos financeiros e uma representação financeira do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), publicado em 1993, é a principal base jurídica do sector financeiro de Macau com particular destaque no reforço das medidas de gestão de riscos e nas regras de prudência sobre o acesso à actividade, o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores, os riscos e o regime de supervisão das instituições financeiras e suas sociedades subordinadas. O RJSF adopta plenamente também as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária e os ensinamentos colhidos do esforço de harmonização na UE sobre a coordenação na legislação bancária, bem como a experiência dos países e territórios com cujos sistemas financeiros Macau tem mais afinidades.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, sucursais e escritórios

de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e intermediários financeiros e outras instituições financeiras.

Nota: Um banco que está licenciado para operar, mas ainda não entrou em operação.

Até finais de 2021, os 32 bancos de Macau em operação, cujo capital conjunto atingiu os 2679,8 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1286,5 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1303,4 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 101,3 por cento.

Actualmente, além da Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM, constata-se que dos bancos que operam na região, 11 são constituídos por capitais locais, sendo os restantes constituídos por capitais provenientes de sete países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, dos EUA, do Reino Unido, de Singapura, de Taiwan e de Hong Kong da China.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente electrónico. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, sendo que o banco electrónico já é muito generalizado na maioria das instituições bancárias, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e internet.

Apesar de ter sido muito rápido o desenvolvimento ocorrido nos últimos anos, graças à maneira operacional, tradicional e cautelosa, associada a uma supervisão rigorosa, os riscos são muito bem geridos. Neste contexto, os bancos de Macau são caracterizados por alto nível de adequação de capitais, ampla liquidez e qualidade de activos, sendo que todo o sector bancário se mantém seguro e saudável.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2021, a indústria seguradora era constituída por 25 seguradoras, 12 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 13 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, 11 são companhias constituídas localmente e as restantes 14 sucursais de seguradoras com sede no exterior, sendo autorizada a operar também 2 sociedades de gestão de fundos, dedicada à gestão de fundos de pensões e 1 escritório de representação da companhia de resseguros com sede no exterior. Até finais de 2021, o sector de seguros contratava 728 pessoas e era composto por 8385 mediadores de entre os quais 6510 eram agentes (pessoas singulares), 1786 angariadores, 78 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 11 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2021, registou 35,9 mil milhões de patacas, marcando um aumento 23,7 por cento relativamente ao ano de 2020. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 92 por cento do total, e os restantes oito por cento foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 33 mil milhões de patacas, com uma subida anual de 25,8 por cento em relação ao ano anterior, enquanto os dos outros ramos registaram 2,9 mil milhões de patacas, assinalando um aumento de 3,7 por cento.

Em finais de 2021, havia em Macau sete seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia no total 60 fundos privados de pensões criados ao abrigo do Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, dentre os quais, três fundos fechados e 57 abertos. Um total de 1871 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões e 79 mil contas individuais de previdência central não obrigatória abertas por instituições ou indivíduos, beneficiando mais de 226 mil pessoas. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram os 39,3 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermediação da AMCM através das competências delegadas.

Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o Regime jurídico da actividade seguradora, o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões e o Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros.

O Regime jurídico da actividade seguradora é a lei principal que regula o exercício da actividade seguradora. O referido regime, que foi alterado em 2020 e entrou em vigor no mesmo ano. Encontram-se previstos neste diploma legal disposições relativas aos requisitos de acesso à actividade seguradora, às exigências referentes à fiscalização de companhia seguradora e às responsabilidades das seguradoras.

O Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido Regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros, que foi produzido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Certificado de Qualidade de Mediador de Seguros

Para aumentar o profissionalismo dos mediadores de seguros, estipula-se que todos os candidatos que forem aprovados no exame de qualificação podem obter licença de mediador, e exercer actividade no sector de seguros na RAEM. Em 2021, 11.960 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação de mediador de seguros, tendo ficado aprovados 85,4 por cento.

Segundo as exigências do Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros, todos os mediadores devem cumprir e declarar o número de horas de formação antes de apresentar o pedido de renovação da licença. Durante a epidemia, a Autoridade Monetária de Macau promoveu o Instituto de Finanças de Macau a acrescentar canais de formação mais diversificados e incentivou companhias seguradoras a disponibilizarem ao vivo cursos de formação profissional online.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2021, os preços médios por metro quadrado de área útil das fracções autónomas dos edifícios construídos e dos edifícios em construção foram de 100.145 e 153.671 patacas, traduzindo subidas anuais de 2,5 e 3,8 por cento respectivamente. Enquanto, devido à diminuição do peso das fracções autónomas habitacionais em construção com preço mais alto no volume de transações, registou-se um descida anual de 1,1 por cento do preço médio por metro quadrado de área útil da unidade residencial geral (103.859 patacas). Para a península de Macau (100.514 patacas) e Taipa (105.680 patacas), os preços médios registaram descidas de 1,6 por cento e 1,9 por cento, respectivamente, enquanto para Coloane (121.760 patacas), o preço médio registou uma subida de 1,3 por cento.

Em 2021 o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios caiu 4,4 por cento, atingindo 106.137 patacas, enquanto o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 52.105 patacas, verificando-se um aumento de 8,9 por cento, em termos anuais.

Durante o ano de 2021, transaccionaram-se 8802 fracções autónomas e lugares de estacionamento, traduzindo uma queda anual de 2,2 por cento e uma diminuição de 2,6 por cento pelo valor de 9,77 mil milhões de Patacas. Foram transaccionadas 6001 fracções autónomas habitacionais (menos 482, em termos anuais), com o valor transaccionado de 40,8 mil milhões de Patacas, tendo-se registado uma diminuição de 5,0 por cento. As 5431 fracções autónomas habitacionais transaccionadas dos edifícios construídos e 570 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção transaccionaram-se pelos valores de 36,66 e 4,14 mil milhões de patacas, respectivamente.

No ano de 2021, existiam 1303 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida. Havia 2393 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, das quais 1282 se encontravam em Coloane.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice médio de preços foi de 119,9 em 2021, o que significa um aumento anual de 7,6 por cento. Eliminado o efeito da inflação, o índice do salário real dos trabalhadores da construção (95,4) subiu 5,1 por cento, em termos anuais e o dos trabalhadores da construção residentes (93,8)

aumentou 2,4 por cento.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2021 foi de 2,9 por cento, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 3,9 por cento, traduzindo aumentos anuais de 0,4 e 0,3 por cento, respectivamente. Em 2021, a população activa somava cerca de 389,9 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 69,0 por cento. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 72,7 por cento e para o sexo feminino foi de 65,7 por cento.

Situação do Emprego

Em 2021, a população activa de Macau registou um decréscimo anual de 4,21 por cento, totalizando 378,4 mil trabalhadores, com um rácio de 48,15 por cento para o sexo masculino e 51,85 por cento para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 23,55 por cento; hotelaria e restaurantes 13,3 por cento; construção civil 8,62 por cento, serviços imobiliários e empresariais 8,67 por cento e comércio por grosso e a retalho 11,47 por cento. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 25,67 por cento, o pessoal de serviços e vendedores, 18,92 por cento e os trabalhadores não qualificados representavam 17,63 por cento.

Relativamente à população empregada, 10,8 por cento completou a escolaridade primária, 18,6 por cento o ensino secundário geral, 28,1 por cento o ensino secundário complementar, e 40,2 por cento estão habilitados com curso superior. As faixas etárias situadas no grupo entre os 35-44 anos ocupam a percentagem principal da população empregada com 27,48 por cento, enquanto os das faixas entre os 25-34 anos ocupam 26,7 por cento e os 45-54 anos representam 21,66 por cento da população activa.

Situação do Desemprego

Em 2021, o desemprego em Macau atingiu 11.500 indivíduos. Quando analisado por níveis de escolaridade, 14,19 por cento das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 17,45 por cento com o ensino secundário geral, 25,04 por cento com o ensino secundário complementar e 39,23 por cento tinham concluído o ensino superior. Entre os desempregados, 25,24 por cento provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 17,58 por cento do sector do comércio grossista e de retalho, 18,48 por cento da construção civil e 13,1 por cento da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2021, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 15.800 patacas, marcando uma subida de 800 patacas em termos anuais, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.000 patacas, mantendo-se ao nível de 2020. A média mensal

dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 19.000 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (44.600 patacas), no sector de produção e fornecimento de electricidade, água e gás (29.500 patacas), no sector de educação (25.300 patacas), na saúde e acção social (23.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar provisoriamente a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2021, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 171.098, marcando uma descida de 3,7 por cento em relação a igual período de 2020. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontra-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 24,7 por cento, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 17,7 por cento, os empregados domésticos com 15,2 por cento, os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 13,5 pontos percentuais, enquanto os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho ocupam 12,2 por cento.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo, visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens ou de materiais para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens ou de materiais. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregado das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação, o imposto do jogo é cobrado em relação aos 35 por cento dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de cinco por cento.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 12.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2021, aprovada pela Lei n.º 27/2020, não se procedeu, em 2021, à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo n.º 23 da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2021, aprovada pela Lei n.º 27/2020, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2020 sujeito a Imposto Complementar de Rendimentos, em 600 mil patacas. Por outro lado, de acordo com o artigo n.º 23 da Proposta de Lei n.º 27/2020 - Orçamento para o Ano Financeiro de 2021, alterado pela Lei n.º 3/2021, foi criada para o ano de 2020 a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos, pelo valor fixo de 300.000 patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas. As taxas do imposto profissional ilustram-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 pataca	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 19.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2021, aprovada pela Lei n.º 27/2020, foi criada para o ano de 2021 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30 por cento do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2021 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente,

devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60 por cento, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas em 2021. Por outro lado, de acordo com o disposto do artigo n.º 20 da Proposta de Lei n.º 27/2020 - Orçamento para o Ano Financeiro de 2021, alterado pela Lei n.º 3/2021, procede-se à devolução de 70 por cento da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 20.000, devido e pago, relativamente ao ano de 2019, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2019, sejam titulares do bilhete de identidade de residente da RAEM.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a cinco por cento, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros e similares, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

Nota: De acordo com o disposto no artigo n.º 17 da Proposta de Lei do orçamento para o Ano Financeiro de 2021, aprovada pela Lei n.º 27/2020, ficaram isentos, para o ano de 2021, do imposto de turismo, os serviços prestados pelas pessoas singulares ou colectivas em estabelecimentos similares classificados como pertencentes ao Grupo de luxo, Grupo 1 e 2, bem como, os que embora inseridos em estabelecimentos hoteleiros, assumem autonomia funcional, em particular com marca diferente do estabelecimento onde presta o serviço. Por outro lado, de acordo com o disposto do artigo n.º 17 da Proposta de Lei n.º 27/2020 - Orçamento para o Ano Financeiro de 2021, alterado pela Lei n.º 3/2021, foram isentos do imposto de turismo, os serviços prestados nos estabelecimentos hoteleiros e similares, nos estabelecimentos do tipo salões de dança, bares, saunas, massagens, health club, entre outros, desde 1 de Maio a 31 de Dezembro de 2021. No entanto, a isenção fiscal não desonera os contribuintes do cumprimento das obrigações relativas a declarações.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, seis por cento sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e oito por cento sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Nota: Pelo disposto nos artigos 21.º e 22.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2021, aprovada pela Lei n.º 27/2020, no ano de 2021, a dedução à colecta da contribuição predial urbana é fixa no valor de 3500 patacas. Nos casos em que coexistam dois ou mais sujeitos passivos que sejam pessoas singulares, a isenção e a dedução acima referidas são aplicáveis, desde que uma delas seja residente da RAEM. No entanto, a dedução à colecta da contribuição predial urbana acima aludidas não se aplicam nos casos de sujeitos passivos que sejam pessoa colectiva, empresário comercial pessoa singular, ou não residente da RAEM, enquanto a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados no ano de 2021 é reduzida para oito por cento.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 13.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2021 aprovada pela Lei n.º 27/2020, no ano de 2021, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de três milhões de patacas. (2) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação forem pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto adicional calculado pela percentagem de dez por cento do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão feita no prazo de um ano contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão feita no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posterior bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), alterada pela Lei n.º 8/2008 de 25 de Agosto, pela Lei n.º 7/2009 de 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 de 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 de 13 de Julho, a partir da sua produção ou entrada no Território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercializarem estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Contabilistas Habilitados e Contabilista

Até ao final de 2021, encontravam-se registadas 18 sociedades de contabilistas, três sociedades de contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais, 138 contabilistas habilitados, e 174 contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais.

Suporte do Interior do País na Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau em 2004, e a celebração do Acordo-Quadro de cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram em conjunto o Acordo-Quadro sobre o Aprofundamento da Cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na promoção da Construção da Grande Baía, de forma a definir inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e funções das diversas regiões e cidades da Grande Baia.

Em Setembro de 2021, foi promulgado formalmente o «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», que indicou claramente a direcção da exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e seguiu, de perto, a linha principal de "promover o desenvolvimento moderadamente diversificado da economia de Macau", definindo os quatro posicionamentos estratégicos, com o objectivo de construir a Zona de Cooperação Aprofundada como uma nova plataforma para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, como um novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, como um novo exemplo para enriquecer a prática do princípio «um país, dois sistemas» e como um novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Ligação de Macau com o Interior da China

A par da manutenção das relações económicas e comerciais estreitas com as províncias e regiões vizinhas, o Governo da RAEM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e municípios do Interior da China.

Em Maio de 2021, o IPIM organizou uma delegação dos sectores económico, comercial e de

convenções e exposições de Macau para participar na 1.ª edição da "Exposição Internacional de Produtos de Consumo da China", tendo instalado no recinto o "Pavilhão de Macau" e realizado uma "Sessão de Intercâmbio para a Cooperação nas áreas de Convenções e Exposições entre Hainão e Macau".

Em Julho de 2021, o IPIM, a Direcção dos Serviços de Turismo e a Macau Federal Commercial Association of Convention and Exhibition Industry instalaram, em conjunto, a "Zona de Exposição Integrada das Características de Macau" na "27.ª Feira de Investimento e Comércio da China em Lanzhou", com destaque para as vantagens de Macau como "turismo + convenções e exposições".

Em Agosto de 2021, realizou-se pela primeira vez, de forma online em Urumqi, a Feira do Comércio de Mercadorias Online (China) da Eurásia 2021, tendo o IPIM organizado a participação de 16 empresas locais nesta exposição online.

Em Setembro de 2021, O IPIM instalou o "Pavilhão de Macau", respectivamente na "Feira Internacional do Comércio de Serviços da China 2021" e na "13.ª Exposição do Nordeste da Ásia".

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

Em 2021, a cooperação entre Guangdong e Macau continua a ser aprofundada. A Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2021 realizou-se, em Junho, por videoconferência, teve como tema "Aprofundar a cooperação Guangdong-Macau em Hengqin (ilha da Montanha), apoiando a diversificação adequada da economia de Macau". Na conferência confirmaram ainda as quatro fases de cooperação que serão essencialmente reforçadas: 1. Manter o foco em Hengqin e noutros grandes parques de cooperação; 2. Dar continuidade ao aprofundamento da cooperação, no estudo e exploração da ciência e da tecnologia, no fabrico de tecnologia de ponta, na medicina tradicional chinesa, no sector financeiro moderno, e nas áreas da cultura, turismo, convenções e exposições, e comercial; 3. Elevar ainda mais o nível de ligação Guangdong-Macau; 4. Impulsionar de forma contínua a cooperação social e cívica.

No mesmo mês da publicação do "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", teve lugar em Hengqin; logo a seguir, a Cerimónia de Inauguração das Organizações Administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a equipa de membros seleccionados pelos dois governos dedica-se a implementar com seriedade as exigências do «Projecto Geral». Por outro lado, foi inaugurada a Delegação de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Na primeira fase, serão fornecidas aos potenciais investidores informações básicas sobre o investimento e o ambiente de negócios da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como marcada a consultoria online com os respectivos serviços público da Zona de Cooperação Aprofundada, facilitando as formalidades e a consultas, à medida de optimizar continuamente os serviços prestados.

Além disso, para incentivar as empresas de Macau a investirem nas cidades continentais da Grande Baía, o IPIM continuou a proporcionar os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas Nove Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e cooperou com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico e a Direcção dos Serviços de Assuntos

Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a prestação de serviços de consultorias sobre investimento e de registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada.

Em 2021, o IPIM continuou a aprofundar a cooperação com os Serviços do Comércio da Província de Guangdong e os Serviços do Comércio do Município de Guangzhou, nomeadamente em Novembro, foi organizada, em conjunto com os Serviços de Comércio da Província de Guangdong, a "Exposição de Produtos de Marca da Província de Guangdong - Macau", com uma área de 9000 m^2 e foram instalados cerca de 400 stands, com mais de 350 empresas expositoras e mais de 90 sessões de negociação realizadas online e offline. Além disso, o IPIM e os Serviços do Comércio do Município de Guangzhou organizaram em Janeiro, em Guangzhou, a "Feira de Produtos de Qualidade de Macau-Guangzhou 2021", sendo pela primeira vez, instalada a sala de transmissão ao vivo com características próprias de Guangzhou e Macau e realizada a sessão de bolsa de contactos e de oportunidades de negócios entre Guangzhou e Macau, tendo atraído mais de 130 expositores de Macau e compradores provenientes de Guangzhou. No mesmo mês, o IPIM e a Federação Industrial e Comercial da Província de Guangdong assinaram o "Acordo-Quadro de Cooperação".

Além disso, em Março de 2021, o IPIM organizou cerca de 30 representantes do sector de convenções e exposições de Macau para se deslocarem a Guangzhou e Shenzhen para intercâmbio, foram realizados, respectivamente com os Serviços do Comércio de Guangzhou e de Shenzhen, o "Sessões de Intercâmbio para as Convenções e Exposições de Guangzhou e Macau" e o "Sessões de Intercâmbio para as Convenções e Exposições de Shenzhen e Macau".

Entre Março, Abril e Novembro de 2021, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Turismo realizaram em Guangzhou, Dongguan, Zhongshan, Zhaoqing, Huizhou e Shenzhen o "Seminário de Promoção do Turismo, Convenções e Exposições de Macau", com vista a promover os produtos diversificados do turismo de convenções e exposições de Macau.

Em Julho de 2021, o IPIM, em colaboração com a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong, e contando com o apoio da Associação de Serviços de Restauração da Província de Guangdong, organizou a "Sessão de Promoção Online sobre o Ambiente de Negócios da Grande Baía Guangdong - Hong Kong-Macau - Produtos Alimentares e Negócios de Restauração", tendo atraído a participação de mais de 100 empresas do Interior da China e de Macau, a nível online.

Em Novembro e Dezembro de 2021, o IPIM organizou, respectivamente uma delegação empresarial de Macau, composta por cerca de 30 elementos, para uma visita de estudo à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo visitado os projectos de investimento das empresas de Macau, conhecendo o ambiente de negócios e os serviços comerciais locais, hotéis comerciais, recintos para exposições, recintos para reuniões anuais e outras instalações de convenções e exposições para intensificar intercâmbios e cooperações.

Macau e as Relações com a Província de Fujian

O IPIM assinou, em 2020, o Acordo de Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau com os Serviços Comerciais da Província de Fujian, visando

melhorar, de forma direccionada, a eficácia da cooperação na indústria de convenções, alargar a cooperação com os países de língua portuguesa e desenvolver a cooperação no sector de convenções online, de forma a reforçar, ao mesmo tempo, a cooperação entre Fujian e Macau no intercâmbio de informações referentes às convenções, na construção de padronização de recintos de exposição e na formação pessoal.

Em Setembro de 2021, teve lugar em Xiamen a 21.ª Feira Internacional do Investimento e Comércio da China, onde o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau", no sentido de promover o ambiente de negócios de Macau, os serviços prestados pelo IPIM, o Serviço "One Stop" para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições e a promoção do papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Macau e as Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente ao reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, permitindo que Macau se possa integrar ainda mais no desenvolvimento nacional, erguendo um posicionamento e uma função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior.

De facto, a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde o ano 2011, já se realizaram dez edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da Feira Internacional de Macau (MIF). Na cerimónia de inauguração da "11.ª Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa" em 2021, os Governos de Macau e Jiangsu assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação nas áreas importantes da Província de Jiangsu e de Macau durante o período 14.º Plano Quinquenal, as duas partes vão cooperar em mais de dez áreas, tais como trocas de visitas de alto nível, inovação tecnológica, economia e comércio, serviços modernos, educação, investigação e desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e cuidados de saúde, convenções e exposições, intercâmbio entre jovens, entre outros.

Ao mesmo tempo, a Província de Jiangsu instalou pavilhões de exposição na 26.ª MIF e organizou, por vários anos consecutivos, a Exposição Internacional das Indústrias Culturais de Macau, com vista a apoiar o desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau. Por outro lado, a "Semana de Macau em Jiangsu" realizou-se em Maio de 2021, em Nanjing, durante a qual foi realizado o "Seminário de Promoção do Turismo, Convenções e Exposições de Jiangsu e Macau", a fim de promover o intercâmbio entre os operadores dos dois territórios e procurar oportunidades de negócio.

Relações com Xangai

Em Junho de 2021, teve lugar em Xangai a "1.ª Reunião de Cooperação entre Xangai e

Macau". Durante este período, o IPIM e o Conselho para a Promoção do Comércio Internacional de Xangai assinaram a "Carta de Intenções para o Estabelecimento de Cooperação no Sector das Convenções e Exposições entre o Conselho para a Promoção do Comércio Internacional de Xangai e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau". No mesmo mês, o IPIM organizou uma delegação empresarial de Macau que se deslocou a Xangai para participar na "Conferência de Franquia da China 2021 do Fórum novo consumo", com vista a compreender o ambiente de negócios pós-epidemia das empresas chinesas em regime de franquia e operação de lojas em cadeia utilizando digitalização e grande volume de dados.

Em Novembro de 2021, uma delegação de cerca de 70 empresários de Macau, organizada pelo IPIM, deslocou-se a Xangai para participar na "4.ª Exposição Internacional de Importações da China", em que foi instalada a "Zona de Exposição de Produtos Alimentares e Agrícolas" e a "Zona de Exposição do Comércio de Serviços". Durante o período da exposição, foram realizados o Seminário de Promoção do Investimento "Aproveitar Macau, Aproveitar as Oportunidades dos Países de Língua Portuguesa" e o Seminário de degustação de vinhos dos Países de Língua Portuguesa. Ao mesmo tempo, para divulgar o ambiente de negócios de Guangdong, Hong Kong e Macau, o IPIM, em conjunto com os Serviços do Comércio da Província de Guangdong e o Departamento de Promoção de Investimento do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, organizou a "Sessão de Promoção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2021".

Em Dezembro de 2021, realizou-se em Macau a 26.ª Feira Internacional de Macau (26.ª MIF), sendo Xangai interveniente como Município Parceiro, pelo que foi instalado o Pavilhão de Xangai com uma área superior a 400 m^2. 16 empresas de marcas representativas de Xangai participaram online e offline ao mesmo tempo. No primeiro dia do evento, o Conselho para a Promoção do Comércio Internacional de Xangai e o IPIM organizaram em conjunto o Fórum para o Comércio e o Investimento Internacionais 2021. As duas partes aprofundaram, através de diversas formas, o intercâmbio e a cooperação em várias áreas.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico é o serviço incumbido de coadjuvar no estudo, coordenação, implementação e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e do desenvolvimento tecnológico.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 45/2020, a Direcção dos Serviços de Economia foi reestruturada e passou a ser denominada da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a partir de 1 de Fevereiro de 2021. Nesta Direcção de Serviços foi acrescentado um Departamento de Tecnologia com funções relativas à promoção do desenvolvimento da inovação tecnológica, a fim de fomentar a interligação entre o desenvolvimento tecnológico e a diversificação adequada da economia, e promover o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia de Macau.

Desenvolvimento da indústria tecnológica

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico está a impulsionar o desenvolvimento da indústria tecnológica local conforme as duas direcções principais "Promover a industrialização e a comercialização dos resultados da investigação científica" e "Fomentar a aplicação da ciência e tecnologia por parte das empresas ao desenvolvimento qualitativo". Também aproveita as forças em investigação científica como as de instituições de ensino superior e quatro laboratórios de referência do estado em Macau, para explorar as empresas tecnológicas locais com potencial e ajudá-las a articular-se com as instituições e laboratórios de investigação científica de Macau de modo a promover o desenvolvimento Indústria-Universidade-Pesquisa. Por outro lado, apoia as indústrias tradicionais no aumento da eficiência operacional através do uso das soluções digitais e no alargamento do mercado mediante as plataformas da Internet, por forma a concretizar o desenvolvimento inovador das empresas e promover a inovação tecnológica como uma nova força motriz para o desenvolvimento diversificado adequado e o desenvolvimento sustentável da economia.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, é interdita a exploração dessas actividades em edifícios para fins de habitação.

Os pedidos de atribuição de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2021, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico emitiu uma licença industriais relativas ao regime geral, 18 licenças industriais relativas ao regime especial ou às actividades especiais, duas licenças de unidade industrial relativas ao regime geral, 27 licenças de unidade industrial relativas ao regime especial ou às actividades especiais e cancelou 43 licenças industriais e 22 licenças de unidade industrial. Entretanto, foram reemitidas 154 licenças industriais por motivos de renovação, reconversão em licença oficial, alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003, alterado pelo

Regulamento Administrativo n.º 20/2016 - Regulamento da Certificação de Origem de 4 de Agosto de 2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do CEPA.

Durante o ano de 2021, foram emitidos, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico 4914, certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA (66,1 por cento) e ao Interior do País (14,1 por cento), incluindo 516 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 3 do Acordo. As empresas devem requerer junto da Direcção dos Serviços de Economia um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2021, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico emitiu no total 836 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 de 4 de Julho de 2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo. Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais, ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais que regulam as actividades de importação e exportação são, entre outros:

1. Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo, alterada pela Lei n.º 3/2016, de 4 de Julho de 2016; 2. Regulamento Administrativo n.º 28/2003 - Regulamento das Operações de Comércio Externo, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016, de 18 de 2016; 3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021 (a tabela de mercadorias destinadas auso ou consumo

pessoal, a tabela de exportação (Tabela A) e a tabela de importação (Tabela B) e a tabela de mercadorias sujeitas à inspecção sanitária/fitossanitária; 4. Lei n.º 2/2017 - Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e outros diplomas legais relacionados; 5. Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, alteradas pelas Lei n.º 8/2008,de 25 de Agosto, Lei n.º 7/2009, de 25 de Maio, Lei n.º 11/2011, de 19 de Dezembro e Lei n.º 9/2015, de 13 de Julho; 6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos; 7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2009, que determina o contingente anual de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs) mencionados na Tabela C anexa ao Despacho n.º 78/GM/95, de 4 de Dezembro; 8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas; 9. Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, alterada pela Lei n.º 4/2014, de 8 de Abril, pela Lei n.º 10/2016, de 28 de Dezembro, pela Lei n.º 10/2019, de 27 de Maio e pela Lei n.º 22/2020, de 3 de Novembro; 10. Lei n.º 15/2019 - Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto e seus diplomas complementares, bem como outros diplomas legais relacionados.

Segundo a legislação, quanto à importação ou exportação dos bens sujeitos a regimes especiais e tabela de exportação (Tabela A) ou tabela de importação (Tabela B), constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, é preciso requer uma licença com antecedência. As licenças são emitidas pelas entidades competentes previstas na lei. A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico é um dos serviços competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita à restrição são: 1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 2. As substâncias depletivas do ozono; 3. Os equipamentos destinados ao fabrico de CD; 4. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 6. Diamantes em bruto.

Os produtos cuja importação está sujeita à restrição são: 1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30 por cento, e tabacos; 2. Os veículos motorizados; 3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 4. As substâncias depletivas do ozono; 5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD; 6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros; 7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 8. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 9. As substâncias explosivas; 10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações; 11. Produtos de petróleo;12. Diamantes em bruto.

Foi introduzido, no quarto trimestre de 2000, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o sistema informático de pedido de licenciamento das exportações de têxteis e vestuário. Em 2004, foi também introduzido, a título experimental o sistema informático de pedido de licenciamento das importações de certos produtos. Constata-se que entre 2005 e 2021, o uso deste tipo de pedido de serviço electrónico começou a aumentar

gradualmente, nomeadamente para o licenciamento relativo a tabaco, vinhos e aparelhos de ar condicionado com HCFCs, as espécies reguladas pela CITES e os diamantes em bruto.

Durante o ano de 2021, foram emitidas, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no total, 10.386 licenças de importação e 1329 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa ainda à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e o Regime Jurídico da Propriedade Intelectual constituem os dois principais diplomas de propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos), a 16 de Agosto de 1999, e em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na OMC e do respectivo vínculo ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.

Para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM alterou, em 2012, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, o qual entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, tornando-o na Lei n.º 5/2012. Assim, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos

artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma de defesa de propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais. O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico recebeu no total 14.743 pedidos de registo de marcas, um aumento de 9,41 por cento relativamente ao ano de 2020, com 13.475 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se o Interior do País, Macau, Estados Unidos da América, Hong Kong, Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2021, o total de pedidos de registo de marcas recebidos pela DSE foi de 207.572.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

Conforme o Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual (DNPI) e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSEDT e a DNPI, as duas partes celebraram em 2020, por troca de documentos, o Acordo de Aprofundamento do Intercâmbio e Cooperação na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que entrou em vigor a 16 de Junho de 2020. Os acordos acima referidos definem que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI.

Durante o ano de 2021, a DSEDT recebeu 1148 pedidos de patente e 264 pedidos de registo de desenhos/modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes do Interior da China, dos Estados Unidos da América, da Suíça, do Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2021, o total de pedidos de registo de patente e de desenhos/modelos recebidos pela DSEDT foi de 7779 e 2880, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo tem estado atento e apoiado, o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados, três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas visa apoiar as PME a melhorar as suas condições de exploração, aumentar a sua capacidade operacional, e fazer face às dificuldades financeiras resultantes de casos de força maior, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Desde a sua implementação até ao final de Dezembro de 2021, foram recebidos 19.906 pedidos, dos quais 16.537 foram aprovados, traduzindo-se numa verba de apoio de 5299 milhões de patacas. As empresas que obtiveram estes empréstimos foram principalmente as dos sectores de comércio a retalho, construção e obras públicas, restaurantes e hotéis, comércio por grosso, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Desde a implementação do Plano até ao final de Dezembro de 2021, foram recebidos 1617 pedidos, envolvendo um montante de 3278 milhões de patacas. Destes, 833 obtiveram garantias de crédito num montante de 1466 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram o sector de construção e obras públicas, seguindo-se os sectores de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, exportação e importação, transportes, armazenagem e agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME Destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100 por cento, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Até ao final de Dezembro de 2021, tinham sido recebidos 90 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 76,14 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100 por cento, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários incluíram os do comércio a retalho, os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que tenham a ideia de desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300.000 patacas com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiários, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Desde a implementação do plano até ao final de Dezembro de 2021, foram aceites 2457 pedidos, dos quais 1842 foram aprovados, o que traduz um montante de 402 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacam-se as do sector de venda a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, educação, serviços médicos e assistência social, entre outros.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau foi anteriormente designada por Instituto Emissor de Macau.

Para além de fiscalizar os mercados monetário e financeiro de Macau nos termos da legislação vigente, a AMCM possui as atribuições de manter a estabilidade do sistema financeiro de Macau a longo prazo e promover o desenvolvimento contínuo do sector financeiro.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A estabilidade monetária da RAEM consubstancia na indexação da Pataca ao dólar de Hong Kong. Em todos os dias de transacções, a AMCM efectua operações no mercado monetário, entre as quais, os bilhetes monetários são um instrumento de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, tendo presentes as procuras de liquidez dos bancos. Sob o regime de indexação, as taxas de rendimento dos bilhetes monetários são próximos das taxas praticadas no mercado interbancário da Região Administrativa Especial de Hong Kong. Além disso, a Autoridade Monetária de Macau procede também adicionalmente ao reajustamento das verbas que circulam no mercado monetário, através de acordo de recompra de bilhetes monetários e de contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (oito reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

A emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100 por cento, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Sendo moeda com curso legal, a Pataca circula e usa-se em Macau, enquanto a lei não exclui o uso de outras moedas na Região Administrativa Especial de Macau. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de

obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

Reserva Cambial

As Reservas Cambiais são a "pedra basilar" que garante, eficazmente, a estabilidade económica e financeira da RAEM, garantindo a convertibilidade das patacas e a eficácia da rede de segurança financeira, sendo que a sua modificação se reflecte basicamente a situação da Balança de Pagamentos da RAEM. As Reservas Cambiais são afectas principalmente nos instrumentos seguros e estáveis do mercado monetário e nos títulos de dívida de curto prazo com notação alta. Até ao final de 2021, as Reservas Cambiais registaram um aumento de 6,7 por cento comparativamente com o período homólogo de 2020, cifrando-se em 214,2 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como o capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O anterior Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2021, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2019 transferidos no início do ano em curso, era de 643,2 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 27,05 mil milhões, comparativamente com o período homólogo de 2020.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150 por cento da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo, da captação de investimento, de convenções e exposições e de cooperações com o exterior, nomeadamente cooperação económica e comercial entre a China e países da língua portuguesa.

Aceleração na Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com vista a consolidar ainda mais a função de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, o IPIM reforçou a utilização da plataforma multimédia para a promoção e publicidade, publicando colunas-chave nas principais redes sociais, nomeadamente, "Mais Destaques Lusófonos", no sentido de apresentar informações económicas, culturais e produtos dos Países de Língua Portuguesa e promover os serviços relacionados com a Plataforma de Cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa; "A Caminhada para o Sucesso em Português", para apresentar projectos de cooperação concretizados pelo "Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa"; e "Séries de Oportunidades de Negócios dos Países de Língua Portuguesa - Seminários Online", para apresentar o ambiente de investimento e de negócios dos países de língua portuguesa, assim como os sectores mais procurados.

A par disso, o IPIM continua a aperfeiçoar o "Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa", incluindo o acréscimo do sistema de serviço de atendimento online e da exposição de produtos não alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Até ao final de 2021, o "Portal de Informação" contou com um total de 39.338 contas registadas, incluindo, 4348 fornecedores e agentes, 2842 fornecedores de serviços profissionais e 1332 quadros qualificados bilingues em chinês e português, foram publicados 34.349 produtos alimentares dos países lusófonos, 304 produtos não alimentares e 459 projectos de investimento.

No Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, são exibidos alimentos e bebidas dos países de língua portuguesa. Cada produto em exposição tem o seu próprio código bidimensional (QR Code) para facilitar aos compradores a consulta de informações sobre o produto. Alguns artigos também suportam a transacção online de B2C.

Ao mesmo tempo, em cooperação com organismos e associações comerciais de Macau na criação de 18 instalações para organizar exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em Macau e várias províncias e cidades do Interior do País, incluindo Chongqing, Changsha, Jiangmen, Xangai, Ningbo e Guizhou. Simultaneamente foi instalado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa nos Gabinetes de Representação do IPIM no Interior da China (Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan). Em 2021, o IPIM instalou no recinto da Semana de Macau em Hangzhou, Nanjing, Xangai, Chengdu e Chongqing, respectivamente uma zona de exposição e venda de produtos dos países de língua portuguesa e uma zona de exposição dos países de língua portuguesa. O Gabinete de Representação do IPIM em Guangzhou organizou uma "Sessão de Apresentação do Vinho dos Países de Língua Portuguesa em Guangzhou".

Serviço da "Conduta do Comércio China-PLP"

O serviço da "Conduta do Comércio China-PLP" do IPIM fornece uma série de serviços

de ligação e de apoio às empresas, instituições e aos indivíduos com interesse em explorar e desenvolver os mercados da China e dos países da língua portuguesa, incluindo consultoria e encaminhamento de negócios, apoio em formalidades para constituir empresas em Macau, bolsa de contactos e actividades de promoção, entre outros.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), da Associação Internacional de Exposições e Eventos (IAEE), da Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimento (WAIPA) e do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPE). Nos últimos anos, o IPIM celebrou acordos de cooperação com organismos económicos e comerciais dos diversos países de língua portuguesa e das várias províncias e regiões do Interior do País, e com entidades económicas e comerciais da Coreia do Sul e Tailândia para ajudar empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio.

Em Janeiro, Fevereiro e Abril de 2021, o IPIM participou online, respectivamente na "7.ª Reunião da Comissão de Comércio e Investimento", na "10.ª Conferência da Rede FDI para a Ásia-Pacífico" e na "77.ª Reunião da UNESCAP", organizadas pela Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e para o Pacífico (UNESCAP). Em Maio, participou online na "Conferência da Ásia-Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições 2021", organizada pela mesma Associação Global da Indústria de Exposições (UFI); em Maio e Setembro, participou nas 51.ª e 52.ª edições da Reunião de Grupo de Trabalho de Pequenas e Médias Empresas, organizadas pela Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC); em Outubro, participação online na "34.ª Conferência Anual do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático", organizada pela Direcção-Geral para o Desenvolvimento e Exportação da Indonésia (DGNED), e na "Conferência Mundial de Investimento" organizada pela Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimento (WAIPA).

Desenvolvimento Empresarial

O IPIM lançou, em Setembro de 2021, a "Invista Aqui" (investhere.ipim.gov.mo/pt-pt/), na qual se apresentam as informações de negócios de Macau, das 9 cidades continentes da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e das principais cidades dos Países de Língua Portuguesa, através da leitura fonética, da simulação de calculadoras e do serviço de atendimento ao cliente online, entre outras funções, pelo que os investidores podem obter, de forma simples e rápida, informações práticas de investimento.

A par disso, o IPIM oferece um conjunto de serviços de apoio para os investidores expandirem os seus negócios, incluindo a "Plataforma de Serviços das Bolsas de Contactos Online" (bm.ipim.gov.mo/), ao passo de coordenar e organizar sessões de bolsas de contacto durante as actividades de promoção do comércio e do investimento organizadas ou co-organizadas pelo IPIM, ajudando os investidores a encontrar parceiros de cooperação e procurando clientes e fornecedores adequados para os investidores que já se estabeleceram em Macau, especialmente no que diz respeito às pequenas e médias empresas de Macau que fornecem produtos e serviços.

Além disso, o IPIM continua a organizar formação temática para ajudar as empresas a conhecerem as últimas tendências do desenvolvimento da indústria local e internacional e promover o intercâmbio comercial. Em 2021, o IPIM organizou a "Acção de formação sobre técnicas de venda online para empresas de Macao Ideas", a "Sessão de Promoção para o Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa e Curso de Estratégia de Marketing em Directo", e sete sessões de formação online centrados nas tendências de desenvolvimento do sector de convenções e exposições na era pós-epidemia.

Por outro lado, o IPIM presta serviços de apoio aos investidores na fase de instalação preparatória de empresas, instalações públicas de serviço, visando a redução dos custo de arranque no desenvolvimento de negócios em Macau, oferecendo, ao mesmo tempo, "Medidas de Incentivos para a Promoção do Comércio Electrónico" e "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização de Plataformas B2C)", apoiar e impulsionar as empresas locais a utilizarem a plataforma de comércio electrónico online para aumentar a sua competitividade e expandir os seus negócios.

Macao Ideas

O "Macao Ideas", instalado pelo IPIM, é um centro de exposição de produtos "Fabricados em Macau", "Fabricados em Macau" e "Concebidos em Macau", estabelecendo pontes de ligação para os compradores nacionais e estrangeiros, os agentes ou as empresas que pretendem introduzir os produtos de Macau.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

Através da implementação eficaz das diversas medidas de prevenção epidémica, o IPIM continuou a organizar, em 2021, várias actividades de convenções e exposições de renome local de grande escala, nomeadamente, o 12.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF), o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2021 (MIECF), a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2021 (GMBPF), a 26.ª Feira Internacional de Macau (MIF), a Exposição de Franquia de Macau 2021 (MFE), a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) 2021 (PLPEX), entre outras. Destacou-se, assim, a imagem de Macau como cidade de convenções e exposições e reforçou-se a aplicação da tecnologia no sector de convenções e exposições e nas bolsas de contacto.

O "2021 MIECF" realizou-se online devido à epidemia, com um total de 247 sessões de bolsas de contactos online realizadas, bem como a assinatura online de dez protocolos de cooperação, tendo atraído a participação de mais de 400 empresas expositoras e mais de 750 produtos exibidos em plataformas online; as três exposições no mesmo período, nomeadamente a 26.ª MIF, a 2021 MFE e a 2021 PLPEX, atraíram, no total, 1294 expositores, com mais de 1100 empresas participantes online, tendo sido organizadas cerca de 700 sessões de bolsas

de contacto online e offline, incluindo mais de 400 bolsas de contacto online, resultando na assinatura de mais de 110 projectos; mais de 350 empresas expositoras marcaram presença na 2021 GMBPF, com destaque para mais de 90 sessões de negociação online e offline, sendo então assinados 21 projectos; foram assinados 11 protocolos de cooperação durante a 12.ª edição do IIICF, tendo sido realizadas 203 reuniões de negócios, assim como divulgados os Índices do Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa Faixa e Rota (2021) e o Relatório de Análise dos Índices de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa Faixa e Rota (2021).

Ao mesmo tempo, para reforçar a promoção de Macau como uma cidade saudável como destina seguro para viagens e negócios, o IPIM e a DST realizaram, em 2021, cinco sessões da "Semana de Macau" em Hangzhou, Nanjing, Xangai, Chengdu e Chongqing, tendo atraído mais de 1,9 milhões de visitantes e 550 milhões de visualizações online. Durante o período do evento, foram realizadas "Sessão de Apresentação do Turismo, Convenções e Exposições de Macau" e "Sessões de Bolsas de Contacto"; e foram ainda realizados, a Sessão de Apresentação "Aproveite Macau, aproveite as oportunidades dos Países de Língua Portuguesa" e o "Seminário para a Promoção do Comércio, do Investimento e das Convenções e Exposições entre Chongqing e Macau" no decorrer da "Semana de Macau" realizada, respectivamente, em Chongqing e Chengdu.

Serviço One Stop para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O IPIM presta o serviço de "One Stop" para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições para os organizadores de convenções e exposições que pretendam realizar eventos em Macau, destacando pessoal responsável para dar acompanhamento antes, durante e após a actividade, de acordo com as necessidades concretas dos organizadores de convenções e exposições em Macau, prestando-lhes apoio, nomeadamente, nas informações sobre os eventos de convenções e exposições a realizar em Macau; na coordenação com os respectivos serviços públicos e entidades locais; no apoio aos organizadores de convenções e exposições com vista à personalização das suas actividades nos bairros comunitários ou locais com características próprias de Macau, de modo a enriquecer a experiência dos participantes; e em proporcionar incentivos financeiros para a realização de convenções e exposições em Macau.

Serviço One Stop aos Investidores

O IPIM continua a optimizar o serviço de "One Stop" para investidores, apoiando integralmente os investidores na implementação e concretização dos planos de investimento em Macau, destaca designadamente o pessoal especializado para prestar serviços, desde o atendimento simples ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau, além de contactos presenciais, via Internet, telefónico, videoconferência.

Relativamente aos projectos de investimento que envolvem investimento relevantes ou procedimentos administrativos mais complicados são acompanhados e implementados pela Comissão de Investimentos que vai cooperar-se estreitamente para ajudar e orientar

os investidores, bem como acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento. A Comissão de Investimentos é constituída pelos 12 serviços e organismos seguintes: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS),Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM).

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, que regula o Regime de fixação de residência temporária de investidores, podem requerer autorização de residência temporária na Região Administrativa Especial de Macau, as seguintes pessoas singulares não residentes:

1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Os quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a Região Administrativa Especial de Macau.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM aprovou, em 29 de Junho de 2011, a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., nos termos do Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011 publicado no Boletim Oficial e do Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação na cooperação da economia, no comércio regional e na realização de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau em 18 de Novembro de 2011, implementando, na

qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

Por outro lado, para acelerar a diversificação adequada do desenvolvimento económico de Macau e o progresso na transformação da economia de Zhongshan, Macau e Zhongshan assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação sobre a Construção Conjunta da Nova Zona de Cuiheng no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Neste contexto, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A. constituíram com participação de 99 por cento e um por cento, respectivamente, a Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda., em 24 de Novembro de 2015, lançando, assim, alicerces para uma cooperação substancial com Zhongshan.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, no design criativo, na informação e tecnologia da informática, nos idiomas comerciais e na gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta ainda para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e cursos de formação de aptidão profissional e criativa para jovens em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis, bem como o workshop de empreendedorismo e inovação Startup no âmbito do concurso 2021 de empreendedorismo e inovação juvenil de Macau. Foi acrescentado, em 2021, o curso de Level 3 Certificate in Leadership do Institute of Leadership & Management do Reino Unido.

Em 2021, o CPTTM realizou 747 projectos de formação com uma duração total de 19.870,2 horas, totalizando 18.118 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável

pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Em 2021, foi de 5235, o número de examinandos inscritos nos diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão. Em 2021, a Unidade de Recursos para Exames Profissionais tornou-se com sucesso o local de exame de Macau para o Exame de Chartered Financial Analyst dos Estados Unidos da América.

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais assinou, em Outubro de 2011, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o protocolo de cooperação sobre "Um teste, Dois certificados", permitindo aos residentes de Macau que participaram e foram aprovados no exame de Certificado de qualificação vocacional de nível nacional organizado pelo referido centro, obterem a Certidão de aptidão vocacional emitida pela DSAL de Macau, além do certificado nacional de qualificação profissional.

Em 2021, a Unidade de Recursos para Exames Profissionais continuou a realizar a "13.ª Competição de Desenho de Software Office de Estudantes de Macau", "8.ª Competição de Desenho de Software Multimédia de Estudantes Universitários de Macau" e "3.º Concurso de Inglês Profissional".

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende optimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM conta também com uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) e Fashion Snoops para apoiar as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda. Em 2021, o CPTTM continuou a prestar vários serviços de apoio técnico ao sector, tendo prestado serviços a um total de 167 casos ao longo do ano inteiro e manufacturado mais de 18.000 produtos acabados, marcando um aumento de 85 por cento em comparação com 2020.

Em 2021, o Centro continuou a liderar os formandos premiados de cursos de diploma em design e produção de moda a participar no programa de incubação sistemática de vestuário (Ma Consef), organizando, juntamente com organismos públicos e empresas integradas de entretenimento, turismo e lazer de Macau, várias competições de vestuário e design. Concomitantemente, realizou a "Rebento de Criatividade - Exposição Retrospectiva dos Trabalhos Vencedores dos Concursos de Design de Uniforme de Macau" para exibir os trabalhos vencedores dos concursos de design de uniforme organizados pelo Centro nos últimos dez anos. Em 2021, o

Centro organizou 11 estilistas de Macau para participarem na "Semana de Moda de Guangdong - Semana da Cultura da Moda da Grande Baía (área de Guangdong)" e na plataforma online "CENTRESTAGE". O centro apoiou e incentivou jovens estilistas de Macau a participarem em competições internacionais decorridas no Interior da China: "Taça de Dalian" e "Han Silk Award", tendo todos os participantes de Macau sido classificados de finalistas.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2021, no decurso da 26.ª Feira Internacional de Macau, com participação de 37 estilistas e marcas. Durante o evento, foram organizadas dez bolsas de contacto online e offline, para as marcas participantes, de modo a ajudar as marcas de vestuário de Macau a avançar para o mercado internacional e o mercado do Interior da China. O Festival de Vestuário atraiu um total de 4628 visitantes e 367 mil visualizações na internet.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na operação e gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, disponibilizando uma plataforma de exibição e venda para marcas de moda de Macau. Através de planeamento de várias actividades temáticas de moda e ajudar as marcas de moda de Macau a acelerar a sua integração no mercado ao longo dos anos, o Centro tornar-se o berço e promotor da divulgação e venda de vestuários criativos e originais de Macau. Em 2021, a Galeria da Moda de Macau planeou oito exposições de vestuário de moda, nas quais as lojas de colecção de marcas ofereceram exposições e vendas para 34 marcas de moda em potencial.

Em 2021, o Centro realizou 14 concursos relacionados à moda, com a participação de um total de 316 alunos do ensino secundário, 125 estudantes do ensino superior e 266 estilistas. O centro participou enquanto foram realizados 24 eventos de moda, com a participação e organização do Centro, em que participaram 164 estilistas de moda e de decoração de Macau.

Em 2021, a convite da DSAL, o CPTTM participou, na qualidade de entidade representativa de duas modalidades "Técnicas de exposição de produtos comerciais" e "Segurança de rede", na "11.ª Competição de Aptidões entre os Jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu", sendo responsável pela selecção e formação dos participante e pela nomeação de seis especialistas para participação em competição em representação de Macau. A competição desta edição foi, pela primeira vez, realizada online.

Em 2021, o centro facultou, à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o projecto de formação de carácter consultivo para o "Plano das lojas com características próprias", de forma a ajudar cada operador de loja com características próprias na identificação das áreas a ser melhoradas quanto à gestão e à operação, de forma a optimizar a experiência de clientes do serviço.

Em 2021, Como a instituição executória do "Plano de apoio financeiro para a electronização das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau" da Associação Comercial da Restauração de Macau, o Centro promoveu as respectivas empresas nas reformas de tecnologia e de gestão e na optimização da gestão, através de prestação de apoio financeiro às pequenas e médias empresas na instalação de sistema de electronização das operações nos bastidores. Um total de 107 empresas de restauração foram aprovadas no âmbito de Plano.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau (China), o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 102 consultas, em 2021. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 74 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2021, um total de 535 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. A par disso, os três padrões de gestão, nomeadamente, de gestão contínua de operação ISO 22301, de gestão de instalações ISO 41001 e de gestão de activos ISO 55001 foram incluídos no âmbito de financiamento. Foram submetidas dez mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 3071 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O "Programa 'Marca M' de certificação da qualidade dos produtos de Macau" lançado em colaboração com Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, 22 pedidos, dos quais 22 obtiveram certificação (com um total de 37 certificados), desde o início do Plano em Setembro de 2018 até ao final de 2021.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO 14001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 15.ª edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças, com participação de um total de 6815 alunos do ensino primário provenientes de 33 escolas. Concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação da Guia de Boa Gestão, que incide principalmente em temas de gestão de segurança alimentar, gestão de lojas retalhista, gestão de convenções e aplicação nas pequenas e médias empresas de padrão de gestão de qualidade ISO 9001, bem como livros de referência sobre a boa produção de pequenas e médias empresas alimentícias.

Aplicação e Formação de Tecnologias IT

O CPTTM, através de House of Apparel Technology continuou a ministrar cursos de formação de tecnologia IT mais abrangentes e profissionais para estudantes e para os trabalhadores de Macau. O centro realizou cinco competições relacionadas com a tecnologia de informação em 2021, com a participação de 689 alunos do ensino secundário e 44 estudantes universitários.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na sua aplicação de tecnologias IT, disponibilizando os serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2021, um total de 32 serviços de apoio a diferentes empresas. A par disso, o Centro prestou apoio à Direcção dos Serviços de Economia no desenvolvimento do sistema SME360, permitindo às PME ter acesso fácil às informações por meios informáticos.

Em 2021, o CPTTM iniciou o programa de transmissão ao vivo "Conversar sobre IT". Por meio da partilha de conhecimento e da explicação sobre a tendência do sector feita pelos

convidados, as micro, pequenas e médias empresas podem aprender diversos conhecimentos práticos de TI online.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho de longo prazo do CPTTM. Em 2021, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 96 casos de solicitações de prestação de serviços.

No intuito de permitir às PME de Macau familiarizar-se com os modelos e técnicas operacionais das plataformas de nova média, o CPTTM realizou, de Julho a Outubro de 2021, três sessões em série "Partilha de dicas de Marketing de nova média para pequenas e médias empresas", com uma participação de um total de 112 pessoas.

Em 2018, o Governo da RAEM lançou, sucessivamente, o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias e o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água. O CPTTM foi incumbido, pelo Fundo para o Desenvolvimento Industrial e Comercial, de tratar, na qualidade de entidade executória, dos pedidos para o apoio financeiro. Até Setembro de 2021, foram dados apoios financeiros a 127 pedidos para instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e a 2615 pedidos para instalação de barreiras contra inundações e bombas de água.

Em 2021, o CPTTM ajudou cinco instituições/empresas de Macau em participarem na exposição online da "23.ª Feira Internacional de Realizações de Alta Tecnologia da China", realizada de 27 a 31 de Dezembro.

Participação na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi estabelecida em 2018, sendo o CPTTM um dos membros da Aliança. Em 2021, o CPTTM participou na reunião online de eleições para o novo Conselho de Administração da Aliança, formulando ainda suas opiniões sobre o trabalho da Aliança nos próximos três anos.

Macau - World Trade Center

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas pelas diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais

parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao (EENCC) a nova imagem do Euro-Info Center, Macao criado em 1992 com a iniciativa do Governo de Macau e sob a autorização da Comissão Europeia.

The Enterprise Europe Network é a rede de apoio empresarial oficial da Comissão Europeia, com apoio no pleno aproveitamento do mercado europeu. Como uma das organizações de apoio na China, o Escritório de Macau do EENCC dedica-se a servir as PME em Macau, China e outros países ou regiões asiáticos. Os seus principais objectivos são: a sensibilização e orientação sobre legislação, normas e políticas da UE; acesso a programas, projectos e financiamentos da UE; procura de parceiros de negócio a Europa; promoção de intercâmbio comercial entre as PME e o desempenho como ponte de ligação entre as PME e as instituições europeias.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para tal efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) detêm, respectivamente, 60 e 40 por cento da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos residentes locais, na sua procura de empregos nas empresas privadas, e na contratação de trabalhadores locais das empresas empregadoras.

Em 2021, enquanto a epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continuava, a DSAL continuou atenta à evolução do mercado de trabalho, dando apoio aos residentes no emprego e prestando vários serviços de apoio adequados, com o fim de ajudar, em várias vertentes, os candidatos a emprego a integrarem-se no mercado de trabalho o mais breve possível. Em 2021, a DSAL organizou 36 sessões específicas de emparelhamento para sectores específicos, nomeadamente a segurança, a administração de propriedades, restauração, o comércio a retalho, hotelaria, entre outros. 883 candidatos ao emprego estiveram nas sessões, dos quais 485 compareceram à entrevista com sucesso e foram contratadas. A par disso, a DSAL organizou sucessivamente, em conjunto com seis empresas integradas de turismo e lazer, 15 sessões de recrutamento de grande envergadura em 2021, tendo encaminhado um total de 2873 candidatos ao emprego para comparecer a entrevistas realizadas por empresas, dentre os candidatos ao emprego, 445 foram contratados com sucesso por empresas, de acordo com os resultados de entrevistas.

Para aproveitar adequadamente as oportunidades de emprego criadas por projectos de infra-estruturas de grande escala, a DSAL fez a apresentação de candidatos adequados às acções de recrutamento dos projectos de infra-estruturas de grande escala, de modo a estabilizar o emprego dos trabalhadores de base. No ano de 2021, esteve em 337 actividades de recrutamento para postos de trabalho nos estaleiros da construção civil, ajudando 1058 pessoas na colocação bem-sucedida.

No âmbito de apoio ao emprego dos jovens, além de se continuarem a realizar palestras com temas ligados à carreira profissional, a técnicas de entrevistas de recrutamento ou técnica de comunicação no local de trabalho, bem como actividades de workshops de simulacro de entrevistas de recrutamento, a DSAL lançou, em 2021 o "Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho", três planos de estágio para Jovens de Macau no Interior da China e a actividade intitulada "Mês de Recrutamento Online "Sem Distância" entre Hengqin e Macau". No âmbito do "Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho", foram recebidos 964 pedidos de jovens, tendo 552 pessoas sidos admitidas após a selecção por parte das empresas que proporcionaram as vagas de estágio. Das pessoas admitidas, 170 estagiários receberam convites para a contratação, tendo 150 candidatos aceitado esta oferta. Os três planos de estágio são nomeadamente o "Plano de Estágio na ByteDance para Jovens de Macau no Interior da China", o "Plano de formação e estágio na Alibaba em Hangzhou para jovens de Macau" e o "Plano de estágio na Empresa de artigos eléctricos GREE de Zhuhai para jovens de Macau" que permitiram aos jovens de Macau conhecer a nova tendência do desenvolvimento da economia digital e do desenvolvimento da indústria de manufacturas inteligente do Interior da China, tendo o "Plano de Estágio na ByteDance para Jovens de Macau no Interior da China" sido já concretizado em 2021, em que 17 jovens concluíram actividades de estágio previstas no Plano. Relativamente à actividade intitulada "Mês de Recrutamento Online Sem Distância entre Hengqin e Macau", os residentes de Macau interessados podem aceder à respectiva plataforma

de rede social para seleccionar os postos de recrutamento oferecidos pelas empresas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

A DSAL criou o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, responsável pelo acompanhamento da pessoas portadoras de deficiência na sua colocação profissional, que prestou, em 2021, serviços de registo de emprego a 74 pessoas portadoras de deficiência, tendo, dos quais, 28 pessoas conseguido colocação e emprego com sucesso. Para assegurar rendimentos do trabalho dos trabalhadores portadores de deficiência situar-se no nível do salário mínimo, o Governo da RAEM elaborou o Regulamento Administrativo n.º 39/2020 - Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência, que entrou em vigor no dia 1 de Novembro de 2020. Em 2021, a DSAL recebeu no total 61 pedidos no âmbito do Plano, tendo 58 dos quais obtido o subsídio por ter reunido os requisitos.

Em 2021, o Departamento de Emprego registou um total de 21.973 candidatos. Através das medidas acima aludidas e em função das condições de recrutamento e dos candidatos ao emprego, o Departamento de Emprego efectuou contacto com 32.655 candidatos ao emprego, para emparelhamento e colocação, 11.957 dos quais compareceram em entrevista, tendo conseguido colocação para 3266 indivíduos (dos quais 763 pessoas com idade igual ou superior a 55 anos), num total de 89 profissões diferentes.

Formação Profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL, além de organizar cursos de formação destinados aos residentes de Macau, de acordo com a demanda do mercado, compete-lhe ainda desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer oportunamente a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, promovendo a circulação dos recursos humanos em direcção tanto vertical, como horizontal.

A DSAL assumiu o "aumento de aptidão", a "formação combinada com o exame de certificação", a "formação de trabalhador activo e remunerado" e a "formação subsidiada" como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação através de medidas de supervisão de cursos e inquéritos por questionário. Em 2021, 16.653 indivíduos participaram em acções de formação.

Em resposta ao impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mercado de trabalho de Macau, em 2021, foram lançados, de forma contínua, os planos de formação subsidiada, que abrange o Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade e o Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas, visando, mediante a realização das respectivas formações, ajudar os desempregados afectados pela epidemia, graduados do ensino superior, trabalhadores no activo e profissionais liberais no aumento de aptidões profissionais e na colocação no mercado de emprego, de modo a aliviar com o subsídio a pressão económica provocada pela epidemia.

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamentode Formação Profissional em 2021

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de formação profissional	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens na aprendizagem de uma aptidão profissional no prazo de seis meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso em carreira profissional, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	4	84	1	21
	Cursos gerais de aperfeiçoamento	Trabalhadores activos; Aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	109	2285	98	1637
	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações (trabalhador activo e remunerado)	Pessoal de manutenção básica recém-colocado e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Formação de técnicas diversificadas de manutenção de instalações	11	184	10	165
	Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração (trabalhador activo e remunerado)	Trabalhadores de base e cozinheiros recém-contratados e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Proporcionar uma formação de técnicas profissionais de culinária chinesa e ocidental	1	13	1	12

(Cont.)

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamentode Formação Profissional em 2021

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Formação de trabalhadores de transporte ferroviário (trabalhador activo e remunerado)	Destinado aos trabalhadores de transporte ferroviário, visa elevar a aptidão técnica dos respectivos trabalhadores através de formação técnica profissional na modalidade de trabalhador activo e remunerado, de forma a contribuir para o desenvolvimento do sector de transporte ferroviário de Macau	2	22	2	22
	Cursos de formação de qualidade profissional do sector do jogo (trabalhador activo e remunerado)	Destinado aos trabalhadores do sector do jogo com vista a reforçar o moral profissional e a consciência do jogo responsável, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade do emprego dos trabalhadores	214	5298	214	5141
	Cursos de formação de qualidade profissional do sector de gestão de instalações (trabalhador activo e remunerado)		7	162	7	152
	Cursos de formação de qualidade profissional do sector de segurança (trabalhador activo e remunerado)		7	111	7	107

(Cont.)

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamentode Formação Profissional em 2021

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Cursos de formação de qualidade profissional do sector de restauração (trabalhador activo e remunerado)		43	901	43	821
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Destina-se aos pescadores com vista a elevar sua aptidão profissional com a formação subsidiada e aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca.	19	362	19	348
	Curso de formação profissional para os reabilitados	Destinado aos reabilitados, com vista a aumentar aptidão profissional e competitividade de reabilitados e ajudá-los no emprego e na reintegração na sociedade	2	23	1	18
	Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade	Destinado aos indivíduos desempregados e recém-graduados do ensino superior que estejam conformes com a regulamentação, com vista a aumentar aptidão profissional dos mesmos e ajudá-los na reintegração no mercado de trabalho, de modo a aliviar com o subsídio recebido a pressão económica provocada pela epidemia.	182	4417	160	3019

(Cont.)

Dados Estatísticos dos formandos de Cursos Organizados pelo Departamentode Formação Profissional em 2021

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas	Destinado aos trabalhadores no activo e profissionais liberais que estejam conformes com a regulamentação. São encorajados os trabalhadores a participarem em cursos durante o horário normal de trabalho ou férias não remuneradas, de forma a aumentar a competitividade laboral dos trabalhadores e o potencial de desenvolvimento das empresas	111	1755	102	1663
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	Destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de aptidões profissionais	22	139	3	10
	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Candidatos ao teste de aptidão profissional; Fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	62	897	62	897
Total			**796**	**16.653**	**730**	**14.033**

*Nota: * Não estão incluídos na tabela os seguintes planos: o Plano de Promoção de Aptidões de Jovens (três cursos, 40 formandos), o Plano de Formação de Talentos em Gestão de Operações de Restauração (um curso, 13 formandos) e o Plano de Formação Rápida de Aptidão Básica de culinária (um curso, 19 formandos).*

Avaliação Técnica

No ano de 2021, 2192 pessoas obtiveram certificados de diferentes níveis de qualificação profissional locais, do Interior da China ou internacionais, através de testes organizados pela Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector imobiliário com 38 por cento, ao sector de manutenção e reparação de engenharia com 31 por cento e ao sector de serviços ao emprego com 15,8 por cento.

A DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong na área da avaliação profissional, desenvolveu, para mais profissões de Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional. Em 2021, a DSAL celebrou três acordos de cooperação com entidades relevantes do Interior da China, a saber: o "Acordo de Cooperação Guangdong-Macau sobre o Estudo e Implementação Conjuntos do Modelo de Formação e Avalização de Talentos Técnicos no âmbito de Um Teste, Dois Certificados", o "Acordo de Cooperação Guangdong-Macau sobre a Avaliação de Talentos Ténicos no âmbito de Um Teste, Vários Certificados - Sistema de Reconhecimento de Aptidões Profissionais de Macau (MORS)" e o "Acordo-Quadro Zhuhai-Macau para a Promoção do Reconhecimento de Níveis de Aptidão Profissional entre Zhuhai e Macau". A par disso, continuou a organizar vários testes de aptidão profissional, adoptando o modelo "Um teste, Dois certificados". Em 2021, 196 obtiveram concomitantemente certificados locais e nacionais através de testes de aptidão profissional de "Um Teste, Dois Certificados".

Em articulação com as normas previstas na Lei da actividade de agências de emprego, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais lançou, em 2021, o teste técnico profissional de orientador no serviço de emprego, e organizou um total de 30 testes, tendo 343 pessoas obtido o respectivo certificado de técnica profissional de orientador.

Concurso de Aptidão Profissional

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a visão e aumentar o interesse na participação da formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional de diversos lugares do mundo, para absorver experiências e técnicas mais avançadas no plano da formação e reforçar a atenção dos diferentes públicos na formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

Em Dezembro de 2021, a "11ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu" (decorrida online), organizada pelos Serviços de Trabalho e Segurança Social de Chengdu, com a cooperação dos Serviços de Recursos Humanos e Segurança Social de Guangzhou, o Hong Kong Vocational Training Council e a Direcção dos Serviços para os

Assuntos Laborais foi realizada online. Macau destacou 17 representantes para participar na competição de modalidades a saber: dispositivos eléctricos, pastelaria/confeitaria, técnicas de exposição de produtos, cibersegurança e robótica móvel.

Lei Laboral

No âmbito de leis e regulamentos laborais, a Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho, a Lei n.º 21/2009 - Lei da contratação de trabalhadores não-residentes, o Decreto-Lei n.º 40/95/M - Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais e a Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores são regulamentos relativos às condições e garantias mínimas estatutárias dos trabalhadores no trabalho e equilibram também direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. A Lei n.º 10/2015 - Regime de garantia de créditos laborais estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, de modo a assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento por parte de devedor. Concomitantemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M - Lei de Base da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, assegurando a prioridade de emprego dos trabalhadores locais na contratação de trabalhadores não-residentes e garantindo, aos trabalhadores não residentes, o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Com vista a ajudar residentes locais afectado pela epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na elevação de aptidão ocupacional e na reintegração no mercado de trabalho com competitividade melhorada, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau lançou, após a entrada em vigor em Setembro de 2020 do Regulamento Administrativo n.º 33/2020 - Plano de Formação Subsidiada e tendo em conta as mudanças da situação epidémica e do mercado de trabalho, o Plano de Formação Subsidiada dirigido aos determinados grupos de pessoas, visando atenuar a pressão económica dos indivíduos respeitantes através de atribuição de subsídio. Em Abril de 2021, procedeu a alterações ao regulamento acima aludido, através do Regulamento Administrativo n.º 14/2021, de modo a ajustar os requisito e número de vezes da participação dos residentes locais no "Plano de Formação Subsidiada".

Quanto ao aperfeiçoamento gradual dos diplomas legais da área do trabalho, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou a consulta pública sobre a Lei Sindical, de 31 de Outubro a 14 de Dezembro, com a duração de 45 dias, para recolher as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais referentes à elaboração do respectivo regime jurídico. Após a compilação e análise integrada das opiniões e sugestões recolhidas, será elaborado e publicado o relatório final de consulta pública. A par disso, acompanhou continuamente o trabalho de revisão e alteração da Lei de de Segurança e Saúde Ocupacional na Construção Civil e de outros diplomas legais da área de trabalho.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita

sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas e adoptar medidas de inspecção laboral preventivas em combinação com sensibilização jurídica. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes, combater a contratação de trabalhadores clandestinos e aperfeiçoar o mecanismo de saída de trabalhadores não-residentes, o Departamento de Inspecção de Trabalho, em cooperação com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveu, conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e inspecção não periódicas.

Durante o ano de 2021, foram atendidos, na sede da DSAL, 5058 pedidos de informação sobre a legislação laboral, 83,1 por cento foram solicitados pelos trabalhadores e 16,9 por cento pelos empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de hotelaria e restauração. Das consultas efectuadas, a maior parte relacionava-se com compensação ao despedimento, com salários e com prazo de aviso prévio, ocupando 17,5 por cento, 11,6 por cento e 10,8 por cento do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 23.962 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais, 1591 de reclamações tratadas foram apresentadas por 2575 trabalhadores, o que traduz uma subida de 9,2 por cento em relação ao ano de 2020. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por despedimento e a compensação por trabalho extraordinário, ocupando 25,8 por cento, 11,2 por cento e 8,7 por cento do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada pelos trabalhadores do sector de construção civil, com 30 por cento, dos sectores de cultura, diversões, jogo e outros serviços, com 18,6 por cento e dos sectores de hotelaria e restauração com 17,6 por cento.

Em 2021, foram tratados 2531 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 4367 trabalhadores de 1951 entidades empregadoras. Dos 1662 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 2846 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 60,61 milhões de patacas, 147 casos foram transferidos ao tribunal, o que equivale a cerca de nove por cento do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de "salário", "compensação ao despedimento" e "compensação por trabalho extraordinário", enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a autos.

Em 2021, foram recebidas 118 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, não havendo, aliás, nenhum caso em que houve necessidade de instaurar processo e acompanhamento suspeitos de violação de disposições legais relativas à diminuição de remuneração básica dos trabalhadores.

Relativamente ao combate ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei

da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2021, foram instaurados 629 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos, 460 indivíduos, o que resultou num montante total de multas aplicadas de 6487,5 mil de patacas. 117 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que, no entanto, tivessem autorização para tal e dez indivíduos não-residentes foram detectados a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 2,65 milhões de patacas.

Em 2021, o DIT tratou um total de 481 pedidos para a operação de agências de emprego, tendo 232 relacionado com o licenciamento administrativo de agências de emprego e 249 relacionado com o licenciamento administrativo de orientadores no serviço de emprego. Instaurou 20 processos a agências de emprego suspeitas pela prática de infracções, envolvendo 23 casos, tendo sido punidos quatro casos ilícitos que diziam respeito a "operação sem licença", à "inscrição e colocação de emprego para indivíduos não-residentes ou trabalhadores não-residentes", à "cobrança de emolumentos por intermediários", com multa aplicada no valor de 70 mil patacas.

De acordo com a disposição da Lei (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo à autonomia administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. Em 2021, um total de 262 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais. O Conselho de Administração tratou, em 2021, de um total de 247 requerimentos, tendo 226 requerimentos sido aprovados no pagamento e 18 requerimento no adiantamento.

Em 2021, foram efectuadas 65 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento por parte de empregadores da legislação laboral. Por outro lado, efectuando ainda a divulgação jurídica nos bairros comunitários. No período de Setembro a Dezembro de 2021, foi realizada a divulgação jurídica junto das 334 lojas, envolvendo nove sectores.

No âmbito da sensibilização e divulgação de nova legislação, em articulação com as alterações à Lei das relações de trabalho, à Lei - Salário mínimo para os trabalhadores, à Lei da contratação de trabalhadores não-residentes e à Lei da actividade de agências de emprego, que entraram sucessivamente em vigor, a DSAL divulga e promove as respectivas leis através de formas interativas e diversificadas. Antes da entrada em vigor do diploma legal, visitou empresas para apresentar normas legais a empregadores e trabalhadores e procedeu a acções de inspecção preventivas após a entrada em vigor do diploma legal, de forma a fiscalizar o cumprimento das disposições de diplomas legais relevantes por parte das empresas. Em 2021, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com diferentes organizações e associações relevantes, 50 sessões temáticas de esclarecimento, para explicar o teor de leis no âmbito do direito laboral a 3800 pessoas, e organizou, de forma contínua, actividades de jogo online referentes aos direitos e interesses laborais, atraindo a participação de 26.201 pessoas.

Por outro lado, procedeu à actualização de funcionalidade da aplicação telemóvel (APPs) de simulador inserido nos serviços online da DSAL, onde está disponibilizado o serviço gratuito da impressão do modelo de contrato de trabalho ao público e continuou a elaborar folhetos

e pacotes gráficos publicitários em diferentes idiomas (incluindo chinês, português, inglês, vietnamita, indonésio e birmanês) e divulgar informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, através da comunicação social (incluindo WeChat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio).

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Para elevar continuamente a consciência e o nível de segurança e saúde ocupacional das pessoas de diversos sectores, foram lançados diferentes planos de sensibilização e formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diversos sectores e diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional de níveis progressivos, de forma a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face a diferentes atributos e necessidades de diversos sectores, adoptou diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, deslocando-se para a diferentes empresas e locais de trabalho para realizar palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional, organizar palestras temáticas, simpósios, actividades de inspecção e postos de promoção para diferentes sectores. Através de realização de planos de "Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional" e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional. Foram elaboradas diretrizes, folhetos e cartazes de segurança ocupacional dirigidos a diferentes sectores, e organizadas ainda atividades abertas, como jogos online sobre segurança e saúde ocupacional, divulgando, através de diferentes canais de média, informações de segurança e saúde ocupacional para o público em geral.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções da segurança e saúde ocupacional sobre diferentes sectores, estando atento também a alguns sectores de frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, perante a evolução da epidemia, foram efectuadas ao longo do ano de 2021, três visitas inspectivas em grande escala a estaleiros de construção civil ou estaleiros de obras, destinadas a coordenar, orientar e prestar atenção a recuperação de trabalho durante a epidemia, além de promover o estabelecimento de um ambiente de segurança no sector através de estratégia de medidas diversificadas. No entanto, foi introduzido, juntamente com Serviços de obras públicas, o "Plano de Investimento no Projecto de Segurança" nos processos de concurso para obras públicas determinadas, e foram, em 2021, realizados 19 workshops, permitindo que o pessoal relevante conheça os métodos de implementação do referido plano e os critérios de pontuação.

Em 2021, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1287 estaleiros de obras da construção	3658	1204	1. 91 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, que somaram 452 mil patacas de multas. Houve 14 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas 2. Um processo de multa respeitante a violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) praticada por um empregador e dois empregados, tendo a multa sido aplicada no valor de 25 mil patacas.
	68 estabelecimentos comerciais a retalho	68	0	--
	37 lugares de jogo	37	30	--
	15 hotéis	15	0	--
	47 fábricas de alimentos	47	53	--
	9 cais	17	71	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	265 empresas	332	219	--
Acidentes de trabalho	4878 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	--

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2021:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	336	9026	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	76	1314	1287 (Certificados)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	653	14.322	13,674 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	653	13.162	12.614 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	86	1565	1437 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)
Curso de Formação para Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração	630	28.893	27.408 (Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	7	240	92 (Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil) *3 turmas não foram concluídas
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau)	4	146	(Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil) *4 turmas não foram concluídas
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	1	29	(Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional) * O curso não foi concluído

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2021:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	106 estaleiros	6469
	5 hotéis	25.640
	4 escolas	114
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	31 empresas	191(calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	34 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	11 empresas	22 (participantes na respectiva formação)
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	10 empresas	23 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	17 empresas	46 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	9 empresas	18 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	5 empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	26 empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes na dependência da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2021, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 25.789 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 18.332 envolviam trabalhadores não especializados, 2491 diziam respeito a trabalhadores especializados, 4962 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e quatro pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio.

Até finais de 2021, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 171.098. Dos quais, 139.688 eram trabalhadores não especializados, 5377 trabalhadores especializados e 26.033 trabalhadores destinados a serviço doméstico, tendo neste último grupo um total de 993 empregados domésticos vindos do Interior da China.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores (CC), criado em 1990, tem como atribuições, pronunciar-se sobre as políticas de defesa do consumidor a definir pelo Governo e desenvolver acções comuns de defesa do consumidor.

Criação de Rede de Cooperação

Em 1997, o CC passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o CC celebrou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores sucessivamente com os serviços ou organizações as entidades de consumidores de Portugal, Brasil, Timor-Leste, Moçambique, Singapura e Coreia do Sul, bem como em 2014 tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa. Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2021 o CC assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos do consumidores com um total de 37 organizações de consumidores das províncias e cidades do Interior da China, das regiões de Hong Kong e da região de Taiwan, com vista a promover o encaminhamento mútuo de casos, a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2020 o Conselho de Consumidores

assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com um total de 34 entidades de consumidores das províncias e municípios do Interior do País, das regiões de Hong Kong e de Taiwan, com vista a promover a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

Em Abril de 2018, as organizações de defesa do consumidor das nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau sitas na província de Guangdong, das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau assinaram em Macau o Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que designa o CC como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as organizações de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía e de Portugal.

Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau

Criado em 1998, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau foi alterado, em 14 de Dezembro de 2020, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, para Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau. A criação deste centro tem, como objectivo, promover a resolução de conflitos de consumo, que ocorram na RAEM, através da mediação e arbitragem. O Centro só aceita litígios de consumo de natureza civil, sem limite máximo ao valor do litígio.

O Centro é composto por Conselho Directivo, Conselho Executivo e Secretariado. As partes em litígio, por acordo, podem optar pela realização de mediação ou arbitragem, ou pela realização consecutiva das ambas, para a resolução do conflito. No segundo caso, será realizada a mediação, seguida de eventual arbitragem. A decisão arbitral tem a mesma força da sentença dos tribunais. O Centro também dispõe do serviço de arbitragem transfronteiriço, mediante o qual, caso se envolvam num litígio de consumo durante a estadia em Macau, os turistas podem participar no processo de mediação e arbitragem transfronteiriça por videoconferência.

Se o operador comercial zelar pela sua reputação e tiver vontade de resolver eventuais conflitos com o consumidor, esse pode solicitar a adesão ao sistema de Lojas Aderentes do Centro, para a resolução de conflitos de consumo do valor inferior a 100 mil patacas.

Até aos finais de 2021, contabilizaram-se 1441 Lojas Aderentes em funcionamento, incluindo principalmente os sectores de medicamentos ocidentais e chineses, mercadorias gerais, supermercados, restauração, jóias e relógios, lavagem de roupas, venda de produtos e serviços de beleza, lembranças comestíveis, equipamento de telecomunicações, produtos informáticos, agências de viagem e agências imobiliárias.

Promulgação da Lei n.º 9/2021 (Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor)

A Assembleia Legislativa aprovou a Lei protecção dos direitos e interesses do consumidor

entrando a mesma em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022. Após a promulgação dessa Lei, o CC lançou logo acções de sensibilização jurídica de forma vasta.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor prevê a definição do consumidor e do operador comercial, estabelecendo e defendendo as relações jurídicas justas e iguais entre os mesmos.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor determina sete direitos do consumidor, nomeadamente os à formação e à informação; à protecção da saúde e da segurança; à qualidade dos bens e serviços; à protecção dos interesses económicos; à indemnização dos danos; à participação na definição legal dos seus direitos e interesses; à protecção jurídica e a uma justiça acessível.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor destina-se a proteger os direitos e interesses do consumidor nos seguintes aspectos:

1) Protecção dos direitos do consumidor;

2) Proibição das práticas comerciais desleais;

3) Regulamentação dos contratos de fornecimento de bens de consumo e de prestação de serviços a consumidor;

4) Regulamentação dos contratos celebrados à distância, contratos celebrados fora do estabelecimento comercial e contratos em forma de pré-pagamento;

5) Aperfeiçoamento dos mecanismos de resolução de conflitos de consumo.

Para divulgar os direitos e interesses de consumidores e as respectivas leis, o CC lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista "O Consumidor". Até Dezembro de 2021, a revista já foram publicadas publicou 340 edições, respectivamente com 4600 exemplares por edição.

Reclamações na Área de Consumo

Em 2021, o CC recebeu 4671 reclamações e 1735 informações, perfazendo um total de 6406 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre conflitos decorrentes das actividades de consumo associadas aos produtos e serviços de higiene pessoal, à comida e bebidas, aos serviços de restauração, ao vestuário e couro e aos serviços de telecomunicações.

Em articulação com o desenvolvimento da posição da RAEM como Centro Mundial de Turismo e Lazer, o CC esforça-se por trazer maior confiança aos turistas em viajar e fazer compras em Macau, aperfeiçoando constantemente os mecanismos e medidas para a protecção dos direitos e interesses do consumidor e prestando aos turistas os serviços de defesa do consumidor mais convenientes. É de referir que, aproximadamente, 9,7 por cento de cerca de 6400 reclamações e informações registadas foram apresentadas por parte dos turistas (principalmente do Interior da China).

Estudo e Investigação

O CC empenha-se na concretização do direito do consumidor à informação, através de trabalhos de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção aleatória de qualidade de bens e a recolha e análise de preços de diversos bens e serviços no mercado.

Atendendo à tendência do consumo integrado na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos últimos anos, o CC e as organizações de consumidores do Interior da China integrantes da Grande Baía têm reforçado a cooperação na divulgação conjunta dos relatórios de testes a bens. O CC lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações ora existentes que incluíam "Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados", "Posto das Informações de Preços dos Combustíveis" e "Lojas Certificadas", bem como introduzindo os dados relativos aos preços do dia-a-dia diários nos mercados, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC criou a aplicação informática "Posto de Informações de Preços de Macau", por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one-stop para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Símbolo de Qualidade de Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo CC em Março de 2001, sendo atribuído o mesmo apenas aos estabelecimentos comerciais que tenham reunido os requisitos definidos pelo CC, como a aprovação na avaliação da qualidade de Loja Certificada. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo CC e pelo China Chamber of Tourism (Câmara de Turismo da China), tendo as partes cooperado em realizar uma promoção vasta no Interior da China.

O CC lançou em 2021, o "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada" e realizado a actividade "Melhor Loja Certificada", com vista a melhorar de forma geral a qualidade das Lojas Certificadas.

As Lojas Aderentes que tenham aderido ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e reunido os requisitos exigidos, são automaticamente recomendadas para participar no "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada". Até aos finais de 2021, o CC emitiu o símbolo de qualidade de Loja Certificada a um total de 1167 Lojas Aderentes.

O CC reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações mais rigorosas sobre os bens comercializados e os serviços prestados, assim como os serviços pós-venda; na facturação descrever os preços dos bens e serviços; e proceder ao tratamento das reclamações num prazo de 14 dias, a partir da data da sua recepção.

Em resposta ao desenvolvimento social, o CC elaborou sucessivamente códigos de conduta para diferentes sectores. Até aos finais de 2021, já criou códigos de conduta para 19 sectores distintos, designadamente os de lavagem de roupas, supermercados, venda a retalho de telemóveis, venda a retalho de electrodomésticos, venda a retalho de computadores e

produtos informáticos, jóias, farmácias, venda de ninhos de andorinhas, produtos e serviços de beleza, serviços de mediação imobiliária, vestuário e couro, lembranças comestíveis, venda de equipamento fotográfico e revelação de fotografias, venda de óculos, venda de mobílias, venda de relógios, serviços de restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O CC estabeleceu igualmente, um mecanismo de fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

Reforço da Investigação para Estabilizar os Preços e Proteger os Direitos do Consumidor

No sentido de proteger os direitos e interesses do consumidor, o CC envida todos os esforços para aumentar a transparência de preços, através da realização e reforço contínuo das investigações de preços in loco. Em 2021, foram efectuadas 4500 sessões de recolha na investigação de preços, bem como foram divulgados 437 relatórios/dados da investigação sobre os bens à venda em supermercados, sete tipos de produtos específicos e dois tipos de produtos festivos. Também foi optimizada, de forma contínua, a função de comparação de preços do Posto de Informações de Preços de Macau, cuja aplicação informática contabilizou, durante o ano de 2021, mais de 12.335 descarregamentos e mais de 175.656 visitas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos

hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho.

Além disso, com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente: comércio externo de mercadorias, turismo, convenções e exposições, comércio a retalho, preços, emprego, transacções de imóveis e construção.

O Produto Interno Bruto (PIB), o Rendimento Nacional Bruto (RNB) e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau, entre outros, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados no website e nas publicações da DSEC. É de referir que todas as estatísticas oficiais são gratuitas, podendo ser obtidas por download no website, ser consultadas ou acedidas por telefone, e-mail e fax, serviço de atendimento online aos utentes, ou recolhidas pessoalmente, no Centro de Documentação e Difusão de Informação (CDDI) da DSEC.

Conclusão Satisfatória dos Censos 2021 e Divulgação dos Resultados Preliminares

A DSEC realizou os Censos 2021 entre 7 e 28 de Agosto, recolhendo informações junto de mais de 270 mil unidades habitacionais, comerciais e industriais de Macau. Na sequência da evolução pandémica e tendo em vista reduzir o risco de transmissão de vírus, a DSEC ajustou rapidamente, no início da realização dos Censos, o método de recolha de dados, isto é, suspendeu as entrevistas domiciliárias com os agregados familiares e promoveu o método de preenchimento on-line do questionário dos Censos, proporcionando a resposta não presencial. Os cidadãos reagiram positivamente, com 85 por cento dos questionários submetidos através do Sistema de Questionário online. Os restantes questionários foram concluídos através de entrevistas telefónicas, preenchimento em suporte de papel e entrevistas domiciliárias realizadas pelos agentes de censos na fase final dos Censos. A taxa de cobertura dos Censos 2021 atingiu 99,3 por cento e a taxa de resposta global preliminar foi de 83,3 por cento, o que está em conformidade com as expectativas em situação pandémica. Além disso, para assegurar a qualidade dos dados dos Censos, a DSEC realizou a reinquirição, seleccionando 1500 unidades que já tinham respondido aos questionários para procederem a uma verificação da informação. Após a conclusão da reinquirição, a DSEC procedeu à verificação, tratamento e agregação dos dados. Os resultados preliminares dos Censos 2021 foram divulgados em Dezembro de 2021, nomeadamente população total, estrutura etária e por sexo e distribuição populacional por zona. Prevê-se a divulgação dos resultados pormenorizados no segundo trimestre de 2022.

Conclusão da 7.ª Revisão da "Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado"

A "Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado - 7.ª Revisão", aprovada pela Ordem Executiva n.º 57/2021, entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022. Nesta revisão a DSEC segue as recomendações da Organização Mundial das Alfândegas, em articulação com a fiscalização da importação e exportação de determinados produtos químicos resultante da Convenção para a Proibição de Armas Químicas, da Convenção de Roterdão, da Convenção de Estocolmo e do Órgão Internacional de Fiscalização de Estupefacientes, e apoia a aplicação do Protocolo de Montreal e da Convenção de Basileia, optimizando a classificação de mercadorias, de modo a permitir um controlo rigoroso dos gases que provocam efeito de estufa e dos resíduos electrónicos que contaminam o meio ambiente. Além disso, a revisão em análise acompanha sobretudo as necessidades de desenvolvimento social de Macau, como por exemplo, a execução da "Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses" desenvolvida pelos Serviços de Saúde, a fiscalização de armas pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, as recomendações de prevenção da poluição ambiental emitidas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, entre outros.

Lançamento do Novo Serviço "Minhas Estatísticas"

Tendo em vista facilitar um melhor acesso dos cidadãos aos dados estatísticos oficiais, a DSEC optimizou as funções da anterior "Página personalizada" e lançou em Dezembro de 2021 o novo serviço "Minhas estatísticas", permitindo aos utilizadores armazenarem na página oficial da DSEC os indicadores estatísticos, mapas e publicações estatísticas que lhes interessam. Assim, da próxima vez que acederem a este serviço, os utilizadores obterão imediatamente as suas estatísticas, com os dados actualizados pelo sistema. Além disso, foi adicionado ao sistema o método de acesso através da "Conta única de acesso comum", isto é, os utilizadores da anterior "Página personalizada" que acederem a "Minhas estatísticas", podem vincular-se à "Conta única de acesso comum", sendo assim integradas automaticamente as informações relevantes de ambas as contas. No futuro, os utilizadores poderão também aceder ao serviço através da "Conta única de acesso comum", consultando com maior rapidez todos os dados estatísticos de interesse.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete de Apoio), foi criado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, com base no Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anteriormente criado em 2003. O Gabinete de Apoio tem como

objectivo, a prestação de serviços de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), disponibilizando-lhe recursos necessários, para que as vantagens de Macau sejam aproveitadas e o intercâmbio e a cooperação económicos e comerciais entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa sejam reforçados, sendo o papel de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de língua Portuguesa bem desempenhado.

Desde a sua criação, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau tem vindo a coordenar-se, de forma activa, com o Secretariado Permanente na implementação dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial acordados nas Conferências Ministeriais, tendo desenvolvido as suas actividades de promoção em diversas áreas entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente, a cooperação governamental (incluindo com o Governo de Macau), comércio, investimento, capacidade produtiva, agricultura, infra-estruturas, energia, recursos naturais, educação e recursos humanos, turismo, transporte e telecomunicações, finanças, cultura, saúde, cooperação no domínio do mar, cooperação entre províncias e cidades, e o aproveitamento do papel de Macau enquanto Plataforma, etc..

Em 2021, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau tem envidado esforços para implementar as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM, desenvolvendo as suas actividades focadas na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a fim de promover a participação na construção da «Uma Faixa, Uma Rota» e se aderir estreitamente ao Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Também deu continuidade ao apoio nos trabalhos diários do Secretariado Permanente através de lhe disponibilizar recursos necessários, para além de realizar trabalhos concretos em diversas áreas, tais como na cooperação da capacidade produtiva, na promoção do investimento e do comércio, na cooperação de recursos humanos, no intercâmbio cultural, na cooperação entre províncias e cidades, etc., de forma a promover a implementação do Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019), celebrado à margem da 5.ª Conferência Ministerial, bem como do Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum de Macau e das 18 medidas novas anunciadas pela parte chinesa.

Em 2021, devido aos impactos provocados pelo surto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau apoiou o Secretariado Permanente na participação proactiva nas actividades económicas e comerciais, através das plataformas online, nomeadamente, a organização online da Feira Internacional para Comércio de Serviços China-Brasil de 2021, a instalação do Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa na 26.ª Feira Internacional de Macau (MIF), a realização da 5.ª Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) 2021 (PLPEX), a organização da Sessão Paralela: Desempenhar o Papel de Macau enquanto Plataforma para Promover a Implementação Conjunta de «Uma Faixa, Uma Rota» entre a China e os Países de Língua Portuguesa à margem do 12.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas, etc., tendo promovido em novos formatos o intercâmbio económico e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa, bem como potenciado o papel de Macau como Plataforma.

O Gabinete de Apoio do Fórum de Macau apoiou o Secretariado Permanente na organização duma série de actividades online da 13.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, convidando a participação dos artistas, grupos de dança e música e cozinheiros oriundos dos países participantes do Fórum de Macau. Para além da realização offline das exposições das artes plásticas, foi ainda criada uma página temática para intercâmbios culturais na página electrónica oficial do Secretariado Permanente, onde se apresentaram imagens e vídeos de músicas e danças, obras artesanais, demonstrações culinárias e peças de teatro, etc.. A página temática atraiu mais de dez mil visualizações, enquanto as exposições e workshops offline somaram visitas e participantes de mais de 4500 pessoas.

A fim de apoiar a implementação das políticas do Governo da RAEM em relação à formação de talentos bilingues em Chinês e Português, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau continuou a incentivar os estudantes, tanto de Macau como do Interior da China e dos PLP que estudam em Macau, a participarem nas actividades do Fórum de Macau. Para o efeito, organizou, em colaboração com os institutos de ensino superior de Macau, a participação dos estudantes dos cursos de língua portuguesa, nas actividades e nos trabalhos voluntários no âmbito do Fórum de Macau, assim como estágios no Gabinete de Apoio para aperfeiçoar a capacidade bilingue dos jovens através da prática.

O Gabinete de Apoio do Fórum de Macau articulou-se empenhadamente com o Secretariado Permanente para concretizar várias medidas de apoio aos PLP na resposta conjunta à epidemia, nomeadamente, a criação da página exclusiva no combate à epidemia na página electrónica oficial do Secretariado Permanente, na qual foram publicadas informações atempadas sobre evolução da epidemia na China, Macau e nos diferentes países de língua portuguesa; associando ao combate à epidemia, o Gabinete de Apoio organizou, de forma de webinar, o Colóquio Online sobre o Desenvolvimento Pós-Pandémico das Pequenas e Médias Empresas dos Países de Língua Portuguesa e o Colóquio Online sobre o Uso de Medicina Tradicional no Combate à Pandemia de COVID-19 com vista a reforçar a cooperação internacional no combate epidémico.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, aos recursos humanos, à exploração e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área, e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o conselho é presidido pelo Secretário para a Economia e Finanças, por delegação do Chefe do Executivo.

O conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2021, realizaram-se 12 reuniões, sendo duas conferências plenárias e dez reuniões da Comissão Executiva.

Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau

Fazendo parte integrante do "Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população 2021", o programa "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau" foi lançado em Abril de 2121, visando promover a procura interna, dinamizar o consumo nos bairros comunitários e impulsionar a recuperação progressiva do turismo e dos sectores relacionados. Guiado pelo conceito de "Trabalho Sim, Caridade Não", o programa pretende apoiar a indústria turística, permitindo que os trabalhadores do sector turístico, nomeadamente guias turísticos, condutores e demais trabalhadores do sector possam obter o apoio no emprego mediante a efectivação do programa "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau". O programa disponibiliza aos residentes de Macau vários roteiros de passeio, permitindo que os residentes de Macau possam desfrutar alegria de excursão curta em Macau por preços mais económicos, a fim de impulsionar o consumo nos bairros comunitários mediante a excursão aprofundada por diversos bairros de Macau.

HAPPY TOUR
澳人食住

入口
ENTRANCE

澳人食住

B-MHL

FREE AMERICAS

Macau 2022 - Livro do Ano

5

TURISMO

華陸大地千山參

Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo da construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas de turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

Em 2021, a indústria turística de Macau continuou a ser afectada pelo surto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, no entanto, graças a uma série de acções de divulgação e promoção e medidas de dinamização, o desempenho da indústria turística melhorou em relação a 2020. De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2021, Macau registou a entrada de 7.705.943 visitantes, o que representou um crescimento de 30,7 por cento relativamente a 2020. O número total de visitantes que pernoitaram foi de 3.696.800, uma subida de 31,0 por cento, constituindo 48,0 por cento do total de visitantes. O período médio de permanência dos visitantes que pernoitaram na cidade foi de 3,2 dias, um aumento de 0,4 dias, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes em geral foi de 1,6 dias, um aumento de 0,2 dias.

Comportamento dos Principais Mercados

Em 2021, os mercados da Grande China (Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan) representaram quase 100 por cento dos visitantes de Macau. O mercado do Interior da China continuou a ser a maior fonte turística de Macau, ocupando 91,4 por cento do número total de visitantes que chegaram a Macau, representando um aumento de 48,2 por cento em comparação com 2020, dos quais 2.449.128 (34,8 por cento dos visitantes do Interior da China) eram portadores de "visto individual". Hong Kong e a região de Taiwan foram as segunda e terceira

maiores fontes turísticas de Macau, marcando respectivamente uma descida de 30,1 por cento e 31,9 por cento de visitantes em comparação com 2020.

Indústria Hoteleira

De acordo com dados estatísticos da DST registados até finais de 2021, operam actualmente em Macau 136 estabelecimentos hoteleiros, dos quais 92 são da categoria de hotéis e 44 são pensões, providenciando um total de 44.224 quartos.

Categoria de hotéis	Número de hotéis	Número de quartos
Hotéis de 5 estrelas de luxo	12	7690
Hotéis de 5 estrelas	26	19.242
Hotéis de 4 estrelas	18	8059
Hotéis-apartamentos de 4 estrelas	2	657
Hotéis de 3 estrelas	16	5745
Hotéis-apartamentos de 3 estrelas	1	208
Hotéis de 2 estrelas	17	1402
Subtotal	92	43.003
Pensões	44	1221
Total		**44.224**

Nota: De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação dos Estabelecimentos Hoteleiros de Macau, em 2021, o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de 834,5 patacas, registando uma diminuição de nove por cento.

Em 2021, o número total de hóspedes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 6.623.900, o que representou um aumento de 71 por cento em relação ao ano de 2020. A taxa média de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros aumentou 21,4 pontos percentuais para 50 por dento, enquanto o tempo médio da estadia dos hóspedes de hotel aumentou 0,1 noites para 1,8 noites.

Agências de Viagem

Até ao final de 2021, Macau contava com 208 agências de viagens com licenças válidas, representando uma redução de 12 agências de viagens em comparação com as 220 agências de viagens de 2020. Macau contava um total de 1854 detentores de cartão de identificação de guia turístico emitido pela DST, representando uma redução de 77 pessoas ou menos 4,0 por cento em relação a 2020. Os guias turísticos credenciados podem acompanhar visitantes nas línguas: cantonês, mandarim, inglês, português, indonésio, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, espanhol, russo, malaio e os dialectos de Fujian e Chaozhou.

Em 2021, houve um total de 149.800 residentes de Macau que fizeram viagens através dos serviços das agências de viagens, dos quais 49.900 viajaram em excursões turísticas, todas com destino ao Interior da China, sendo a Província de Guangdong o principal destino,

representando 76 por cento do total. O número de residentes que viajaram individualmente através dos serviços das agências de viagens foi de 99.800, um aumento de 18,4 por cento em relação a 2020.

Direcção dos Serviços de Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas, a emissão das licenças de exploração, elaboração de planos de contingência para crises de turismo e gestão do sistema de alerta de viagens, com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. A DST tem representações e consultadoria em vários países e regiões: na Região Administrativa Especial de Hong Kong, no Japão, na Coreia do Sul, na Tailândia, na Malásia, na Indonésia, na região de Taiwan (consultadoria), na Índia, na Inglaterra/Irlanda, nos EUA, na Rússia, na Austrália e na Nova Zelândia.

Em 2021, a DST empenhou-se na organização de uma série de eventos e atividades, lançar ofertas turísticas e promover em todas as vertentes, divulgação de Macau como um destino turístico seguro online e offline, obtendo certos resultados na recuperação do turismo. As promoções de rua de grande envergadura das "Semanas de Macau", realizadas pela DST em várias cidades do Interior da China, tiveram boa repercussão, tendo sido bem acolhidas pelos residentes e visitantes do Interior da China. A DST organizou pela primeira vez a Gala de Drones Brilha sobre Macau, prosseguiu com a organização do Festival de Luz de Macau e coorganizou a Feira de Diversões para Desfrutar Macau. Através de diferentes formas, organizou ou apoiou um total de 30 actividades de turismo comunitário para aprofundamento do "turismo +", que atraíram mais de 6.443.000 participantes. O programa de "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau" foi lançado com o objectivo de encorajar os residentes de Macau a fazer turismo na cidade, estimular o consumo local e apoiar a indústria turística. O sector turístico também lançou em 2021 "Roteiros turísticos seleccionados" para o mercado de visitantes de Macau.

Plano Turístico e Estudos (DPDO) (DCRE)

A DST divulgou em Novembro de 2021 o resultado do primeiro estudo de revisão do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau. Depois da revisão, existem actualmente um total de 91 planos de acção, incluindo 77 planos faseados (0-5 anos) e 14 planos de longo prazo (6 anos ou mais), que reforçarão a interacção entre o turismo e as indústrias conexas, a fim de enriquecer a oferta como centro mundial de turismo e lazer.

Por outro lado, através de estudos científicos continuou-se a avaliar os resultados dos produtos turísticos, bem como a conhecer o comportamento e as características dos visitantes dos diferentes mercados turísticos a Macau, a fim de fornecer os resultados para serem tidos como referência na promoção e desenvolvimento dos produtos. A par disso, a base de dados online de notícias "Macao Tourism News plus" (https://newsplus.macaotourism.gov.mo/) procura integrar informações noticiosas de turismo de Macau de diferentes tipos, permitindo aos órgãos

de comunicação social e indústria turística de Macau e de outros países e regiões, aceder e utilizar facilmente as informações da base de dados. A DST tem actualizado continuamente os dados para consulta do público da Macao Tourism Data Plus (http://dataplus.macaotourism.gov.mo/), que disponibiliza também os números provisórios dos visitantes que entraram em Macau durante a semana dourada.

Turismo Inteligente

Em 2021, a DST lançou o "Macau Cheia de Diversão" - Planeador de Viagem Inteligente que visa promover as lojas com características próprias, lojas culturais e criativas, lojas de venda a retalho, estabelecimentos de restauração e bebidas, pontos turísticos para tirar fotografias, entre outros sítios de Macau, utilizando a tecnologia da inteligência artificial e a aplicação de dados abertos, para integrar sistematicamente os diversos produtos e actividades turísticas de Macau, os diversos elementos e informações turísticas, as instalações e recursos turísticos periféricos, entre outros. Para além disso, foram acrescentados critérios diversificados de pesquisa, tais como, zonas, rotulagem, tipo de restauração, forma de deslocação e número de dias de viagem, permitindo que os visitantes possam planear e definir, por si próprios, a sua viagem personalizada de acordo com os seus interesses, facilitando a exploração dos elementos do turismo comunitário, enriquecendo a sua visita a Macau e impulsionando o desenvolvimento do turismo local e das indústrias relacionadas, de forma a promover a economia dos bairros comunitários.

Licenciamento e Gestão da Indústria

A Direcção dos Serviço de Turismo emitiu, em 2021, quatro licenças a estabelecimentos hoteleiros e cinco licenças aos estabelecimentos de restauração e bebidas neles instalados, e acompanhou os pedidos relacionados com os demais diversos tipos de licenças. Em 2021, realizou 2982 inspecções aos estabelecimentos e actividades sujeitos a seu licenciamento e fiscalização, 391 inspecções aos postos transfronteiros e aos pontos de interesse turístico e 157 inspecções às excursões locais do programa "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau". No combate à prestação ilegal de alojamento, foram seladas dez fracções em 2021.

A Assembleia Legislativa aprovou, em 2021, a Lei n.º 8/2021 - Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira. Além de esclarecer o âmbito da aplicação e delimitar as competências dos serviços competentes, a nova lei aperfeiçoa o procedimento de licenciamento, com a introdução de um procedimento de licenciamento em regime de agência única e um regime de autorização provisória de funcionamento, criando em simultâneo condições para o impulsionamento da diversificação do sector turístico e a elevação da qualidade dos serviços. A nova lei entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022, juntamente com o Regulamento Administrativo n.º 44/2021 - Regulamentação da Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2021.

Produtos do Turismo

Enriquecimento dos recursos complementares dos produtos de turismo marítimo de Macau,

apoio no lançamento de produtos culturais e criativos na utilização da mascote "MakMak", apoio financeiro para associações na organização de actividades do Plano de Promoção do Turismo Comunitário, co-organização da Feira de Diversões para Desfrutar Macau e lançamento do programa "Macau Cheia de Diversão" - Planeador de Viagem Inteligente.

Passeio Marítimo em Macau

Apoiou-se no desenvolvimento a longo prazo de produtos de turismo marítimo em Macau, foram melhoradas as instalações complementares relevantes, bem como os conteúdos dos produtos. Foi adicionada a Ponte-cais da Barra como um novo ponto de embarque. Além disso, a indústria lançou rotas temáticas nocturnas coincidindo com a realização de festividades e eventos turísticos.

Mascote do Turismo de Macau MakMak

A DST continuou a cooperar com o Fundo das Indústrias Culturais para promover, em conjunto, o "Programa Específico de Apoio Financeiro para Formação da Marca do Turismo Cultural", sob o tema da mascote do Turismo de Macau "MakMak". No âmbito do programa, em 2021, apoiou empresas de Macau no lançamento de 84 produtos culturais e criativos relacionados com o objectivo de transformar design cultural criativo em produtos turísticos, ampliando o efeito sinergético entre o turismo e as indústrias culturais e criativas.

Plano de Promoção do Turismo Comunitário

Através do "Plano de Promoção do Turismo Comunitário", continuou-se a apoiar as associações locais na organização de diferentes actividades de promoção turística nas diversas freguesias de Macau e das ilhas da Taipa e Coloane, criando em conjunto um ambiente turístico diversificado, e contribuindo para a recuperação do turismo e da economia comunitária de Macau. Em 2021, a DST apoiou 12 associações na organização de 20 actividades, que contaram com a participação de mais de 784 mil participantes.

Feira de Diversões para Desfrutar Macau

A Feira de Diversões para Desfrutar Macau, organizada por associações e co-organizada pela DST, decorreu aos sábados e domingos entre Novembro de 2021 e Janeiro de 2022. Através da realização de feiras, as micro, pequenas e médias empresas empenharam-se na promoção das lojas com características próprias de Macau, dos produtos dos países de língua portuguesa e dos produtos culturais e criativos, o que contribuiu para o desenvolvimento do turismo comunitário e para beneficiar a promoção da economia dos bairros comunitários. Em 2021, realizaram-se no âmbito do evento as feiras temáticas "Carnaval de Arte Criativa" e "Carnaval de Luz", atraindo mais de 120 mil participantes e mais de 200 empresas locais, impulsionando assim o consumo da economia turística.

Museu do Grande Prémio

O Museu do Grande Prémio de Macau entrou em funcionamento experimental, parcialmente, em Abril de 2021, tendo aberto oficialmente ao público no dia 1 de Junho. Após a ampliação, a área bruta de construção do Museu do Grande Prémio de Macau aumentou seis vezes, para cerca de 16 mil metros quadrados, sendo instalado no edifício um sistema de energia solar que é transformada em energia eléctrica e adicionadas instalações sem barreiras. O edifício obteve a certificação de grau de Ouro na Liderança em Energia e Design Ambiental LEED (Leadership in Energy and Environmental Design) para novas construções (projecto arquitectónico e tipo de execução).

O museu de quatro andares centra-se numa experiência de visita de "educação e diversão". Através do conceito de divisão por zonas, o museu expõe, de forma sistemática, peças de diferentes tipos de corridas motorizadas. Em 2021, o Museu do Grande Prémio recebeu 46.254 visitantes, incluindo 4184 visitantes de 297 grupos.

Por outro lado, foram realizados, em Novembro, 16 "Workshops DIY por Pequenos Pilotos de Corridas" para pais e filhos, que contaram com a participação de 300 pessoas.

Turismo de Negócios

Plano de Apoio ao Turismo

No âmbito da integração de elementos de "turismo+", foi lançado oficialmente, em 1 de Maio de 2021, uma versão actualizada do Plano de Apoio ao Turismo, em que aos âmbitos de apoio existentes do Turismo de Incentivos, do Turismo de Casamentos e Excursões de Estudantes, foi acrescentado o Turismo de Desporto, com vista a atrair a vinda a Macau de equipas de fora para competirem, assistirem a competições e visitarem Macau, para promover um modelo de desenvolvimento coordenado do turismo e desporto. Em 2021, deu-se apoio a 11 pedidos, beneficiando um total de 4216 visitantes.

9.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

Com o apoio do Ministério da Cultura e Turismo e a coordenação da Associação das Agências de Viagens de Macau, a DST organizou a 9.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, que teve lugar entre 9 e 11 de Julho de 2021. A área da exposição foi de 23 mil metros quadrados, contando com 708 stands, trazidos por 399 expositores de 38 países e regiões, incluindo os de Macau, do Interior da China, da região de Taiwan e de empresas expositoras internacionais. O certame contou ainda com 339 compradores, incluindo compradores convidados do Interior da China e compradores online de várias partes do mundo. Um dos destaques desta edição da Expo de Turismo foi o reforço do sistema das iniciativas "Em nuvem", integrando zonas de exposição online e offline, e promovendo o intercâmbio e a cooperação no sector turístico. Durante os três dias de realização, o evento atraiu perto de 24 mil visitantes, foi concretizada a assinatura de 39 acordos, realizadas 4974 sessões de bolsas de contacto e conversações no recinto do certame, tendo os visionamentos acumulados das "Transmissões ao vivo em nuvem" atingido os 7,81 milhões, sendo que o pico de visionamentos em simultâneo das transmissões

em directo online foi de 123 mil. Além disso, durante a Expo foram realizadas 42 reuniões, sessões de apresentação e fóruns presenciais.

Festividades e Eventos

Em 2021, realizaram-se diversos eventos para promover a recuperação do turismo, incluindo a Gala de Drones Brilha sobre Macau, o Festival de Luz de Macau 2021, entre outros.

Gala de Drones Brilha sobre Macau

A Gala de Drones Brilha sobre Macau, organizada pela DST pela primeira vez, teve lugar nos dias 4, 11, 18, 21 e 25 de Dezembro de 2021, para a qual foram convidadas cinco companhias oriundas de Pequim, Tianjin, Guangzhou e Shenzhen para operar cerca de 300 drones comandados por computador. Durante o evento, verificou-se um aumento do fluxo de pessoas, com a média diária a registar um aumento de 13 mil pessoas ou mais 24,6 por cento.

Festival de Luz de Macau 2021

O "Festival de Luz de Macau 2021 - Viajantes de Marte", organizado pela DST, realizou-se de 4 de Dezembro de 2021 a 2 de Janeiro de 2022, destacando a imagem de Macau como uma cidade saudável e apropriada para visitar. As instalações de luz, jogos interactivos e espectáculos de vídeo mapping iluminaram a Zona do NAPE, Zona de Nam Van, Zona Norte, Zona da Praia do Manduco, Zona do Centro, Taipa e Coloane, com um total de 17 pontos nas sete zonas, de modo a beneficiar as empresas locais e impulsionar a economia nocturna e comunitária.

A DST prolongou a maior parte das actividades e instalações do Festival de Luz de Macau 2021 até 16 de Janeiro de 2022. O evento atraiu perto de 310 mil pessoas.

Promoção Contínua de "Macau - Cidade Criativa de Gastronomia"

Apresentou-se a gastronomia de Macau através da publicação de Macau Guia Essencial e Guia de Entretenimento de Zhongshan, Zhuhai e Macau e realizam-se de forma periódica promoções sobre a gastronomia típica de Macau em diferentes jornais e revistas. Colaborou-se com a estação de televisão local para explorar as ruas e ruelas das diversas zonas da cidade, e desvendar a cozinha típica e as histórias com características próprias locais, para produzir vários programas gastronómicos para a promoção da cultura gastronómica de Macau. Por outro lado, colaborou-se com a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico para produzir uma série de vídeos promocionais para apresentar as lojas com características próprias. Tendo ainda em conta a tendência de que se recebe cada vez mais visitantes das camadas mais jovens, recorreu-se a métodos promocionais multimédia e diversificados na produção de uma série de vídeos curtos, para divulgação em diversas plataformas das redes sociais. Cooperou-se com plataformas das redes sociais para produzir vídeos de culinária macaense para promover a cozinha macaense.

Em colaboração com associações culinárias locais, foram convidados chefes de cozinha locais para demonstrar a confecção de pratos típicos de Macau, cozinha portuguesa, cozinha macaense e sobremesas para a produção de vídeos culinários. Para além disso, foram incluídos noutros vídeos promocionais, lançados pela DST, elementos gastronómicos, no sentido de reforçar a promoção de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia.

Deu-se apoio a associações locais para a realização do 21.º Festival de Gastronomia de Macau, das "Actividades da Reunião de Cidades Mundiais de Gastronomia (China) em Macau 2021", da 12.ª Festa Internacional Gastronómica, entre outras, tendo os eventos atraído mais de 799 mil participantes.

Divulgação Turística

Em 2021, a direcção do trabalho de promoção turística da DST teve como principal objectivo incrementar a confiança dos visitantes em viajar para Macau, reforçando o alargamento da fonte de visitantes e promovendo a recuperação da indústria do turismo. Neste sentido, foram realizadas campanhas promocionais online e presenciais para promover Macau como um destino seguro e apropriado para visitar, desempenhando um papel impulsionador da recuperação da economia turística de Macau.

Adjudicação da Prestação de Serviços de Promoção Turística nos Balcões de Informações Turísticas

Para oferecer oportunidades de emprego a guias turísticos locais que ficaram desempregos ou viram o seu trabalho reduzido devido ao surto da epidemia, a DST adjudicou a prestação de serviços nos sete balcões de Informações Turísticas locais às associações de guia turístico de Macau, de forma a oferecer informações turísticas aos visitantes através de profissionais do sector de guias turísticos.

Estratégias e Actividades de Promoção Turística

Promover a integração intersectorial do "turismo+", aproveitando plenamente os elementos de convenções e exposições, desporto, cultura e criatividade, comércio electrónico, entre outros, para incorporar em várias actividades promocionais, bem como mediante a capitalização da imagem turística de Macau através dos cartões de visita da cidade do Centro Histórico de Macau e como Cidade Criativa de Gastronomia, de forma a divulgar no exterior os produtos turísticos de Macau, nomeadamente eventos e festividades, gastronomia, visitas culturais aprofundadas, entre outros.

Promoção na Grande Baía

Em conjunto com o Instituto de Promoção do Comércio e Investimento de Macau, realizaram-

se Seminários de Promoção sobre Turismo, Convenções e Exposições de Macau em várias cidades da Grande Baía, nomeadamente em Guangzhou, Dongguan, Zhongshan, Zhaoqing, Huizhou e Shenzhen, tendo contado com mais de 180 participantes da indústria de turismo, convenções e exposições de Macau, para promover o intercâmbio entre os profissionais dos sectores do Interior da China e de Macau e explorar oportunidades de negócios. Em Novembro, realizou-se em Shenzhen a promoção de rua intitulada "Macau cidade apelativa, segura e apropriada para visitar" para promover os eventos festivos de Macau em Dezembro, tendo atraído cerca de cinco mil visitantes.

Cooperação com Plataformas Online de Turismo

Cooperou-se com as principais agências de viagens online no Interior da China para criar páginas temáticas de produtos, e promover, em simultâneo, a imagem de Macau como cidade segura e apropriada para visitar, bem como para aproveitar os seus diversos recursos de marketing, no sentido de promover os recursos turísticos de Macau em várias vertentes e aumentar a venda de produtos. Em 2021, um total de 421.754 pessoas adquiriram os produtos turísticos de Macau e 11.009 pessoas adquiriram os produtos em itinerários "multi-destinos" de Guangdong e Macau.

Estratégias Promocionais nas Redes Sociais e Formação de Líderes de Opinião Digitais

Divulgou-se de forma activa nas plataformas de redes sociais no Interior da China informações actualizadas sobre o turismo, gastronomia, situação concreta da cidade e vida cultural de Macau. Para além das promoções regulares nas contas oficiais, foram desenvolvidas também actividades promocionais acompanhadas com hashtag, nomeadamente "Vídeos curtos sobre Macau" e "Macau cidade apelativa, segura e apropriada para visitar", de modo a atrair os residentes e visitantes a envolverem-se na divulgação turística e cultural de Macau, partilhando a sua experiência através da divulgação de vídeos. Por outro lado, foram convidados mais de cem influenciadores digitais do Interior da China e de Macau para fazerem campanhas nas redes sociais, com o intuito de divulgar com maior grau de popularidade a mensagem de "Macau como cidade turística segura e apropriada para visitar".

Desenvolveu-se o "Plano de incubação para líderes de opinião de viagens de Macau", no qual foram sorteados 50 formandos de entre os mais de 300 inscritos para aprender técnicas de promoção nas redes sociais e aplicá-las nas suas próprias plataformas de comunicação social para promover a imagem turística de Macau, transmitindo, mediante interacção online entre estes e os residentes do Interior da China, informações apropriadas do turismo e aumentar a confiança dos mesmos em visitar Macau.

Em 2021, registou-se um total de 1,9 milhões seguidores nas contas oficiais da DST nas redes sociais, entre os quais 1,56 milhões no WeChat, 115 mil no Douyin e 26 mil no Xiaohongshu. A DST tem vindo a aumentar a divulgação de conteúdos na conta oficial da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau no Douyin, tendo divulgado,

em 2021, um total de 252 vídeos curtos. O número de seguidores no Douyin subiu de 15 mil para 115 mil seguidores.

Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade

Face à evolução da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, as candidaturas para o sector de restauração foram suspensas em 2021, mas foi retomado o trabalho de avaliação referente ao período de supervisão das empresas premiadas e optimizados os critérios de avaliação. Enquanto para o sector das agências de viagens foram suspensas as candidaturas e a avaliação em 2021, mantendo-se, no entanto, a qualidade dos estabelecimentos que haviam sido premiados durante o período de fiscalização anterior. Em 2021, as Empresas de Qualidade incluíram 258 empresas de restauração e 34 agências de viagens. Para o sector de venda a retalho continuou-se a cooperar com o Conselho de Consumidores de Macau, tendo em 2021, 29 empresas do sector de venda a retalho sido premiadas com o Prémio Empresa de Qualidade.

Cooperações Internacional e Regional

Ao nível da cooperação internacional, apesar da pandemia causada pelo novo tipo de coronavírus ter continuado a alastrar-se por todo o mundo em 2021, levando a que todas as deslocações em missão oficial de serviço não tivessem condições de se realizar, no entanto, as reuniões, seminários e cursos de formação programados pelas várias organizações internacionais de turismo prosseguiram, mediante a realização online, em formato virtual. Em 2021, Macau continuou a participar activamente em reuniões, seminários e outras actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, reforçando-se o envolvimento e o perfil de Macau nos assuntos turísticos internacionais. A DST participou, como membro associado, em várias actividades organizadas pela Organização Mundial de Turismo (OMT), incluindo: a "33.ª Reunião Conjunta da Comissão da OMT para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da OMT para a Ásia do Sul e Conferência Regional da OMT" (em Setembro), e o "15.º Programa de Formação da OMT para Executivos da Ásia/Pacífico sobre Políticas de Turismo e Estratégias" (em Outubro). Em simultâneo, a DST participou na Reunião online da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (em Julho), e nas reuniões online das Cidades Criativas de Gastronomia (Março, Maio, Outubro e Dezembro). Por outro lado, a DST participou também nas reuniões da Direcção Executiva da Associação de Turismo da Ásia-Pacífico (Pacific Asia Travel Association - PATA) (em Março, Abril e Julho), na reunião da Direcção da PATA (em Abril e Outubro), na Reunião Anual da PATA (em Abril) e patrocinou ainda a cerimónia de entrega dos PATA Gold Awards 2021 (em Setembro). A DST participou ainda na "Conferência de Turismo Beijing Fragrant Hills da WTCF 2021 e Conferência Mundial de Cooperação e Desenvolvimento de Turismo 2021" (em Setembro) e no mesmo ano, a DST tornou-se membro oficial da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI).

Ao nível da cooperação regional, a fim de desenvolver plenamente o papel do mecanismo da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer (Comissão Conjunta) em impulsionar a construção de Macau num centro

mundial de turismo e lazer, a Comissão Conjunta realizou a Reunião Anual de Trabalho para 2021 (em Julho, em Macau); na ocasião, estiveram presentes dirigentes e representantes do Secretário para a Economia e Finanças do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, do Ministério da Cultura e Turismo, do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, e de outras entidades competentes. A directora da DST participou na sessão de Macau do Seminário de Promoção Online "2021 Bela China · Experiência do Coração" organizado pelo Ministério da Cultura e Turismo (em Junho, em Chongqing).

Trabalho de Prevenção e Controlo da Pandemia da Pneumonia Causada pelo Novo Tipo de Coronavírus

A DST deu continuidade, em 2021, à colaboração com os Serviços de Saúde (SS) nos trabalhos de prevenção da pandemia, incluindo mediante a coordenação com os hotéis que pudessem vir a servir de locais de observação médica, a coordenação geral e apoio aos hotéis usados para observação médica, sobretudo no seu funcionamento e na limpeza e desinfecção após a desocupação. Melhorou o processo de funcionamento dos hotéis para observação médica, nomeadamente com a adopção da prática de "gestão em circuito fechado" e a introdução experimental de serviço sem contacto (por exemplo, com o uso de robôs para a medição da temperatura e a entrega de bens). De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, foram assistidas 41.059 pessoas para ficarem em nove hotéis para observação médica.

Encaminharam-se as orientações sobre medidas preventivas emitidas pelos SS para os estabelecimentos sujeitos ao licenciamento e à fiscalização da DST e realizaram-se inspecções periódicas a esses estabelecimentos para fiscalizar o cumprimento dessas orientações. A DST, em colaboração com vários departamentos, fornece veículos de prevenção epidémica nos postos fronteiriços para transportar os indivíduos com risco para locais designados de testagem e hotéis de observação médica. Com a evolução da epidemia, desde o final de 2021 os motoristas responsáveis pelos serviços de transporte dos hotéis de observação médica passaram a estar sob regime de gestão de circuito fechado.

Formação Turística

O sector turístico e os sectores relacionados representam uma grande fasquia da actividade profissional da população activa. Pelo que, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo o Instituto de Formação Turística (IFT) o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Instituto de Formação Turística

O Instituto de Formação Turística (IFT), fundado em 1995, é uma instituição pública de ensino superior dedicada especialmente à formação turística, sendo também a primeira instituição de formação turística do mundo a ser contemplada com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas.

O IFT disponibiliza cursos curriculares de gestão empresarial de turismo e serviços de formação profissional, nomeadamente: hospitalidade, comércio de turismo, património, eventos, comercialização e marketing, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais e artes de culinária. O IFT também proporciona vários programas de cursos de gestão a nível executivo, em parceria com os principais estabelecimentos de formação turística do mundo, merecendo a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Em 2017, o IFT tornou-se na primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). Ao mesmo tempo, no Ranking das universidades QS2021, o IFT, pela sua "Disciplina da Hospitalidade e Gestão de Lazer", ocupava 1.º lugar no ranking das universidades de Macau, 4.º lugar no ranking asiático e 30.º lugar no ranking mundial.

Ensino curricular

Após a entrada em vigor do seu novo Estatutos em Agosto de 2019, o Instituto de Formação Turística de Macau ministra, para além de cursos de licenciatura, cursos de pós-graduação e cursos de doutoramento que confiram os respectivos graus académicos, passando a ser um estabelecimento do ensino superior completo, para acompanhar o desenvolvimento turístico da RAEM e satisfazer a futura procura de recursos humanos na área do turismo.

Os cursos ministrados no ano lectivo 2020/2021 são os seguintes:

No ano lectivo de 2020/2021, o número de vagas dos cursos com diploma e conducentes a grau académico foi de 453 alunos inscritos e um total de 1700 estudantes (incluindo onze alunos em regime de intercâmbio admitidos no ano lectivo anterior) frequentou os seguintes cursos:

Cursos com graus académicos de licenciatura (ministrado em inglês com aulas diurnas)	Cursos de diploma e com graus académicos de licenciatura (ministrado em chinês com aulas nocturnas)
1) Gestão de Artes de Culinária 2) Gestão de Património Cultural 3) Gestão de Hotelaria 4) Gestão de Empresas Turísticas 5) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 6) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing	1) Gestão de Hotelaria 2) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 3) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing

Cursos de diploma de pós-graduação de licenciatura (ministrado em inglês com aulas nocturnas)	Cursos com graus académicos de mestrado (ministrado em inglês com aulas noturnas)
1) Gestão de Hotelaria	1) Gestão de Hotelaria e de Turismo 2) Gestão Internacional de Catering 3) Gestão Internacional de Hotelaria 4) Gestão Internacional de Turismo
Cursos com graus académicos de doutoramento (ministrado em inglês)	
1) Gestão de Hotelaria e de turismo	

Ensino não curricular

No ano lectivo de 2020/2021, um total de 12.483 alunos frequentaram diversos cursos profissionais e de formação permanente, dos quais 161 frequentaram cursos com diploma em Habilidades Culinárias Ocidentais e em Pastelaria e Padaria e 976 participaram no exame no âmbito do Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau (MORS), bem como 1046 participaram nos diversos cursos de formação gratuitos no âmbito do Programa de Educação e Desenvolvimento da Comunidade.

Além disso, o IFT ministra, junto com a Escola de Técnica Profissional Sino-Portuguesa na dependência da Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude, o Curso de Técnica Turística, o Curso de Design Gráfico e o Curso de Artes de Culinária Internacional para o ensino secundário complementar com duração de três anos, promovendo ainda em colaboração com diferentes organizações e instituições, os diversos cursos no âmbito do Plano do desenvolvimento do ensino comunitário, de forma a atender à demanda dos recursos humanos resultante do desenvolvimento do sector de turismo e hotelaria.

Relativamente ao intercâmbio internacional, o IFT estabeleceu, até Agosto de 2021, relações de cooperação e parceria com 33 países e regiões, nomeadamente com Macau, o Interior da China, (incluindo Hong Kong e região de Taiwan), a Região Ásia-Pacífico, a Europa e América do Norte, envolvendo 159 institutos e universidades ou organismos e instituições (dos quais, 127 não são entidades locais), a fim de promover, de forma proactiva, o intercâmbio académico e cultural.

No ano lectivo de 2020/2021, devido ao impacto da epidemia pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, não era possível que os alunos se deslocassem a países estrangeiros para fazer intercâmbio no exterior, o IFT enviou de, forma proactiva, alunos para o Interior da China para frequentar cursos em regime de intercâmbio e estágios. Um total de 30 alunos realizaram o estágio em regiões fora de Macau, seis alunos foram enviados para frequentar cursos em regime de intercâmbio no Interior da China com uma duração de um semestre e 172 estudantes deslocaram-se a Pequim, Tianjin, Hainan, Gansu, Hunan, Guangdong e Guizhou para

participar em atividades de intercâmbio. Manteve-se também conectado com o mundo através de plataformas online, tendo um total de 35 alunos participado em eventos de competições internacionais. No mesmo ano lectivo, o IFT assinou acordos de cooperação com a Universidade BINUS na Indonésia, a Universidade Sunway na Malásia, a Universidade Sejong na Coreia do Sul, a Universidade Normal de Hunan no Interior da China, a Universidade de Estudos Internacionais de Pequim e a Universidade de Guangzhou, alargando o intercâmbio académico e cultural.

Em 2021, a "Base de Educação e Formação Turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", criou, em colaboração com parceiros poderosos de Guangzhou e Shunde, um novo centro de cooperação, continuando a trabalhar em conjunto com os membros da "Aliança da Base de Ensino e Formação em Turismo para o Desenvolvimento de Macau na Construção da Grande Baía. Guangdong-Hong Kong-Macau", no sentido de realizar, de forma diversificada, actividades online e offline, incluindo cursos de formação, exames de certificação, seminários, fóruns, palestras, investigações científicas e acções de intercâmbio, etc..

Em 2021, o IFT assinou um acordo de cooperação com o Centro Orientador de Serviço de Aptidão Profissional na dependência do Departamento de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços para Assuntos Laborais do Governo da RAEM, para elaborar novos padrões de aptidão profissional do sector de serviços turísticos para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O Centro Global para a Educação e Formação em Turismo do IFT coopera com a Organização Mundial do Turismo da ONU na ministração regular de cursos de formação e tem organizado, desde 2016 até presente, um total de 12 cursos de formação profissional, destinados a representantes de instituições governamentais, operadores do sector de turismo e do ensino, nos quais participaram 270 formandos provenientes de 34 países e regiões, tendo, dos quais, 212 formandos sido oriundos das regiões ao longo de Uma Faixa, Uma Rota. Em Junho e Dezembro de 2021, o IFT cooperou com a Organização Mundial do Turismo da ONU na organização de dois cursos de formação online, com temas de "Desenvolvimento de Competências para um Turismo Sustentável em Países Insulares" e "Soluções para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável e a Gestão de Marcas Destino Turístico em Tempos de Crise e Pós-Crise", que foram planeados para responsáveis recomendados pela Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, nomeadamente decisores governamentais do sector do turismo provenientes de Estados insulares do Oceano Pacífico, do Oceano Índico e de países da ASEAN. Tendo sido convidados operadores do sector da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para participar nos cursos. Os dois cursos contaram com a participação de um total de 50 formandos oriundos de 12 países.

Recursos Turísticos

Com uma história de 400 anos de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente, Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas pela sua singularidade e condições geográficas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

O Centro Histórico de Macau inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO é um testemunho vivo do estabelecimento histórico da cidade, incorporando um legado arquitectónico interligado no contexto do seu tecido urbano original, ilustrando bem o primeiro e mais duradouro encontro entre a China e o mundo ocidental.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo porém a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau. Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de

cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558 e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por Feng Shun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por Igreja dos leprosos, serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e

de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 800 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem-sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São ainda visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo a sua denominação popular de colina dos negros. Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Instituto de Formação Turística.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza, o mosteiro de S. Francisco que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico, depois de se terem retirado as tropas portuguesas em 1976. É de referir que o forte ainda conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a Fortaleza começou

a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo Lin Fong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos fiéis.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso ainda pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola Lingnan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei (Concubina do Céu). É um Templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas

da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existe em Macau, uma Fonte Cibernética, localizada nos Lagos Nam Van, onde o Instituto para os Assuntos Municipais organiza dois espectáculos de laser aos sábados e domingos. Nos dias festivos, designadamente Ano Novo, Ano Novo Lunar, Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é também aumentado.

Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado em 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223 metros acima do nível do solo, a Torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a Torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de

turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos num circuito de cidade.

A corrida de Fórmula 3 representa um dos pontos altos do programa do evento, nela competindo pilotos vindos de todas as partes do mundo.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, Jenson Button, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, Ron Haslem entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau, e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 km. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo, juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que granjeou já enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o Interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se ainda entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e de outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana, vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.

Macau 2022 - Livro do Ano

Festival de Luz

O "Festival de Luz de Macau 2021 - Viajantes de Marte", arrancou em 4 de Dezembro de 2021. Sendo muito bem acolhido, o evento durou até 16 de Janeiro de 2022. Trata-se do primeiro Festival de Luz de Macau realizado de novo em Dezembro desde o surto da epidemia. Diversos organismos do Governo da RAEM organizaram actividades diversificadas durante vários feriados do final do ano, para destacar a imagem de Macau como uma cidade saudável e segura para visitar, de forma a atrair mais turistas e acelerar a recuperação económica de Macau.

As atividades no âmbito do festival espalharam por avenidas e travessas, enquanto as instalações de luz, jogos interactivos e espectáculos de vídeo mapping iluminaram diferentes zonas de Macau, oferecendo mais programas de entretenimento nocturno em Macau, de forma a surtir efeitos sinérgicos dos eventos em conjunto com a realização da "Viagem Aérea de Macau Drone Show" em fins-de-semana e feriados, a permitir que mais residentes e turistas penetrassem em diferentes bairros comunitários de Macau para participar em atividades e consumo, contribuindo para a revitalização da economia local.

2021
澳門光影節

Jessica
Robert

Macau 2022 - Livro do Ano

6

ORDEM PÚBLICA

華陸大地千山參

Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001. Sendo um órgão de planeamento e de conselho, os SPU assumem também o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil da RAEM.

Com a entrada em vigor e a implementação da Lei n.º 11/2020 - Regime Jurídico de Protecção Civil, para cumprir mais eficazmente as atribuições na área de protecção civil e implementar as linhas de acção governativa relativas ao policiamento inteligente, os SPU procederam ao ajustamento da estrutura orgânica dos SPU, acrescentando, na estrutura original, o "Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil" - que compreende duas divisões, a "Divisão dos Assuntos de Planeamento da Protecção Civil" e a "Divisão de Coordenação de Operações de Protecção Civil de Emergência", de modo a clarificar ainda mais as atribuições e a divisão do trabalho. Juntando o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP), os SPU são compostos actualmente por sete subunidades.

Prevenção e Controlo da Epidemia

Em 2021, quando o Chefe do Executivo declarou, nos termos do disposto do Regime Jurídico de Protecção Civil, a entrada da Região Administrativa Especial de Macau em "estado de prevenção imediata", devido ao surto em Macau de casos locais confirmados de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi accionada em simultâneo a estrutura de protecção civil, dando assim uma resposta global de prevenção e controlo na área da segurança e ordem pública social. Os SPU empenharam-se em articular com o trabalho de prevenção do Governo da RAEM, prestando, de forma proactiva, o apoio ao "Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus". Durante o combate à epidemia, Macau foi atingido pela tempestade tropical "Lionrock" e pelo tufão "Kompasu", respectivamente, levando a que, pela primeira vez, o Centro de Operações de Protecção Civil tenha que fazer face simultaneamente a incidente público de saúde e desastre natural.

Os SPU realizaram em Março, juntamente com o "Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus", o exercício de "Prevenção e Controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis", de modo a fortalecer a comunicação e a articulação dos vários departamentos quanto à prevenção e controlo de epidemia, para permitir aos cidadãos o conhecimento dos planos de prevenção e controlo relevantes, e melhor cooperar com as medidas de prevenção e controlo de epidemia do Governo.

Prevenção e Redução de Desastres

Os SPU realizam anualmente o exercício in loc de prevenção de tufão "Peixe de Cristal" antes da chegada da época de tufões. Foi acrescentado, no exercício de 2021, o teste do "Sistema de verificação e evacuação nas zonas baixas", na perspectiva que o Sistema poderá ajudar o trabalho quotidiano de inspeção de evacuação realizado por departamentos executórios e melhorar a eficiência do trabalho, através de substituição do modelo tradicional de trabalho baseado na circulação de papéis e no registo de dados offline pelo processo de trabalho digital. Após o teste, o dito sistema foi posto em uso no terceiro trimestre de 2021.

Os SPU estabeleceram, em colaboração com associações cívicas, o "Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil", procurando divulgar e transmitir as mais recentes informações sobre prevenção de desastres e riscos para todas camadas da sociedade. Os SPU lançaram, em 2021, o recrutamento aberto de voluntários de protecção civil, procurando orientar as forças populares no sentido de reunir sinergias com Governo, de modo a melhorar os efeitos de prevenção e resposta a desastres e incidentes em Macau.

Com o intuito de permitir aos alunos o aprofundamento de conhecimento sobre os assuntos de protecção civil, os SPU organizaram, juntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, actividades de visita no âmbito do projecto "Conhecer a protecção civil fora da escola", procurando aumentar o conhecimento dos alunos sobre o sistema de protecção civil, melhorar as noções dos jovens quanto à segurança e a capacidade de auto-salvamento de perigos. A par disso, realizaram, de forma contínua, o exercício intitulado "Invasão de pessoa suspeita em escola", de modo a elevar a capacidade de resposta a situações de crise do pessoal docente e dos alunos.

Planeamento Operacional

No âmbito de purificação do ambiente de segurança, os SPU planeiam, de forma regular, operações policiais de grande envergadura. Realizam anualmente a "Operação Preventiva do Inverno" e co-organizam em conjunto com autoridades policiais de Guangdong e de Hong Kong, a operação "Trovoada", tendo aplicado uma série de medidas de prevenção e de combate aos crimes, de forma a garantir a segurança e a estabilidade social. Os SPU coordenaram também a Polícia Judiciária (PJ) e o CPSP, em conjunto com os Serviços de Alfândega (SA), no combate à imigração ilegal, coordenando ainda as diversas unidades policiais e os serviços correccionais no combate ao tráfico de estupefacientes e no tratamento conjunto de problema de drogas.

No aspecto de avaliação de informação, para garantir as actividades de grande envergadura realizadas durante os feriados importantes sem sobressalto, os SPU procederam previamente a análises com as informações recolhidas das diversas vertentes para definir o grau de risco e apresentaram sugestões de acções de segurança aos corpos policiais a fim de tomarem medidas mais eficazes para defender a ordem social e a segurança pública. Em resposta às acções de segurança durante a realização de cerimónias de grande envergadura ou as actividades realizadas pelas associações, os SPU coordenaram os SA, o CPSP, a PJ e o CB a activar o Centro de comando de acção conjunta interdepartamental para que facilitasse os diversos serviços a tratarem atempadamente os incidentes de contingência.

Melhoramento do Trabalho Policial com Recurso à Tecnologia

No intuito da concretização das linhas de acção governativa de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, os SPU promoveram, de forma contínua, o projecto de construção do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"), sendo concluída a instalação de 1620 câmaras em quatro fases, Em 2021, deu-se início ao processo de construção da quinta fase, planeando-se a instalação de um total de 300 câmaras na rede original do Sistema ou nos respectivos postes já existentes, visando fortalecer a implantação de câmaras em determinadas áreas para melhorar a eficácia do Sistema dos "Olhos no Céu".

No âmbito de ligação policial e divulgação de informações, os SPU continuaram, sob a direcção do Secretário para a Segurança, a concretizar os três conceitos policiais "Policiamento activo", "Policiamento comunitário" e "Relações Públicas da Polícia", tendo envidado esforços na divulgação de informações policiais e informações referentes à prevenção de epidemia à protecção civil através de diferentes canais e meios, de forma a aumentar o conhecimento da população sobre atribuições e conceitos policiais na execução de lei. Ao mesmo tempo, através de amplas acções de educação e sensibilização e da divulgação atempada de tácticas actualizadas do crime, foi reforçada a consciência de autoprotecção e da prevenção de perigo do cidadão, a fim de alcançar o objectivo do polícia e cidadão, a mesma missão, prevenindo e combatendo a criminalidade e catástrofe em acção conjunta.

Em 2021, foi lançado o mini programa de WeChat "Macau pacífico e seguro" (versão de teste), com o objectivo de permitir que os residentes e turistas possam obter facilmente a qualquer momento informações policiais "one stop", através de aplicações sociais comuns, sendo disponibilizadas na fase inicial principalmente as informações relativas aos postos fronteiriços e à segurança.

Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões. Até final de 2021, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 6355 lugares, dos quais 5108 preenchidos, existindo 1247 vagas. O número de efectivos civis é de 436.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2021, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 342.183.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (Olho no Céu) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. As câmaras de videovigilância são instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O pessoal do Centro de Operações e Comunicações empenha-se activamente na implementação de política de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, utilizando o Sistema Olho no Céu para assegurar a segurança da sociedade e a ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção de criminalidade e auxílio à investigação criminal.

Unidade Táctica de Intervenção da Polícia

A Unidade Táctica de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 675 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Operações Especiais, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança. Compete à UTIP, designadamente assegurar a segurança de instalações importantes e a protecção de

personalidades importantes; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Trabalhos da Prevenção Criminal

O CPSP, através de "Mecanismo de Ligação entre a Comunidade e Polícia", "Mecanismo de Ligação entre a Escola e Polícia", desenvolveu trabalhos, tais como visitas e encontros com vários sectores da sociedade e escolas, palestras de sensibilização e divulgação, mantendo a ligação estreita com chefes de ligação comunitária e de ligação escolar, para conhecer, de forma atempada, as últimas situações dos bairros comunitários e das escolas. Após análise aprofundada das informações recolhidas, articula-se com as unidades policiais de linha de frente na definição e ajustamento de estratégias policiais em função das novas circunstâncias.

Relativamente à política da juventude, o Grupo Júnior do CPSP organizou, de forma contínua, actividades e acções de formação, em torno de quatro grandes temas, nomeadamente a generalização de leis, a participação social, planeamento de carreira e saúde física e mental, de modo a incutir valores corretos na geração mais jovem através da influência dos membros do Grupo Júnior do CPSP no seio dos seus pares.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal e tem, como missão legalmente definida, a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos seguintes crimes: dos puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos quando o agente não seja conhecido, dos de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de falsificação de moeda e outros valores equiparados, de associação criminosa ou de associação ou sociedade secreta, crimes relacionados com o jogo, de administração ilícita de substâncias em animais destinados a corridas, relacionados com a informática, de branqueamento de capitais, de terrorismo, contra a segurança do Estado, e outros crimes previstos na lei como actos contra a liberdade da pessoa e contra o património.

A PJ é composta por oito departamentos e 25 divisões, que são responsáveis respectivamente pela investigação criminal, a defesa da segurança do Estado, ciências forenses, o apoio técnico ou administrativo, a formação pessoal entre outras. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol é criado também na PJ. Desde Outubro de 2020, à PJ foi conferida claramente a competência exclusiva à defesa da segurança do Estado, tendo sido criadas as subunidades de investigação e técnica, como o Departamento de Segurança, a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança, a fim de implementar e concretizar o "conceito geral da segurança nacional" bem como defender a segurança do Estado e da RAEM.

O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1362 lugares, dos quais 1273 já se encontravam preenchidos em 2021.

A PJ autuou, no ano de 2021, um total de 9583 processos criminais, entre os quais, 4915 inquéritos e denúncias, 2670 investigações sumárias e 1998 diligências solicitadas. Foram concluídos, no ano inteiro, 9406 processos no total, incluindo este número 5026 inquéritos e denúncias, 2044 investigações sumárias e 2336 diligências solicitadas.

Os inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: três casos de homicídio, 50 de fogo posto, 98 de extorsão, 27 de roubo, 407 de furto, 61 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 13 de consumo de droga, um de tráfico de pessoas, seis de exploração de prostituição, 21 de associação criminosa e 14 casos de violência doméstica. A par disso, foram registados 1372 crimes relacionados com o jogo, dos quais 71 são casos de usura para o jogo e 27 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram instaurados ainda inquéritos relativos a 54 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 491 de burla (entre os quais 89 casos de burla telefónica, não incluindo casos de burla praticada nos casinos e burla cibernética ou online) e 1676 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Em 2021, a PJ continuou a colaborar totalmente com o plano global de prevenção da epidemia do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela área da segurança, e quando a RAEM declarou o estado de prevenção imediata, activou o mecanismo de resposta à crise a funcionar 24 horas por dia. Recorrendo às capacidades profissionais e experiência a nível de investigação criminal para apoiar a investigação epidemiológica, a PJ colaborou no rastreamento das movimentações dos pacientes confirmados e dos indivíduos relacionados e procedeu à investigação de crimes contra a segurança, ordem e paz pública praticados nas circunstâncias de incidentes súbitos de natureza pública.

A PJ divulgou com precisão as informações mais recentes sobre a epidemia e aclarar a tempo rumores falsos, contribuindo assim para a garantia da tranquilidade da sociedade e a implementação eficaz das medidas de prevenção e controlo da epidemia.

Prevenção Criminal

A PJ tem promovido, juntamente com vários sectores da sociedade, o trabalho da prevenção criminal, melhorando os mecanismos, tais como os projectos "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação", "Rede de Comunicação com as Escolas" e "Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres", de modo a promover a cooperação entre polícia e população. Organizou os projectos "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e "Guia Juvenil para Combater o Crime" de forma a cultivar a consciência nos jovens para o conhecimento e observação da lei, divulgando, através das novas plataformas sociais para diferentes camadas sociais, as últimas informações policiais e relativas à execução policial da lei, a fim de realizar as estratégias orientadas pelos "três conceitos de policiamento" no trabalho da execução da lei.

Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise da Directoria da Polícia Judiciária tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas

humanas e patrimoniais.

Em 2021, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em 21 casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda 13 pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No final do ano de 2021, tinham ao seu serviço 6616 efectivos militarizados (incluindo os colocados nos Serviços de Alfândega) e 1010 efectivos civis, totalizando 7626 elementos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e administrar no desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover na partilha de informações e de dados e na colaboração da função do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir no funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres responsabilizados pelas FSM.

Para fazer face à epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a DSFSM, em colaboração estreita com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e Serviços de Saúde, organizou rapidamente técnicos informáticos para optimizar e modificar urgentemente o sistema de imigração e ajustar equipamentos de passagem aduaneira, de forma a contribuir para o controle de passagem aduaneira.

Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

O recrutamento de instruendos das FSM em 2021:

CFI	N.º de candidaturas apresentadas	N.º de pessoas que tomaram posse					Data da tomada de posse
		Guarda		Bombeiro		Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		
29.º	2510	78	39	47	---	164	18/05/2021
30.º*	3843	---	---	---	---	---	---

** No fim do ano de 2021, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 110 (85 para posto de guarda, 25 para posto de bombeiro); segundo as previsões, os candidatos admitidos vão começar a frequentar o CFI a partir de 20 de Junho de 2022 e tomarão posse como guarda ou bombeiro no dia 20 de Março de 2023.*

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços.

Informações e Queixas

Em 2021, a DSFSM registou 154 casos, dos quais 25 foram de queixas, 12 foram de propostas e sugestões, 111 foram de consultas de informações, dois pertenceram à denúncia e quatro não se relacionaram com as forças de segurança. De entre os 25 casos de queixas, nove disseram respeito a elementos, quatro tiveram a ver com equipamentos e instalações, quatro foram de trânsito e transporte, três envolveram procedimento e trâmites, um teve que ver com ambiente, um respeitou à higiene pública, e três sobre outros assuntos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os elementos, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2021, foram realizadas as averiguações respeitantes aos 214 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 255 indivíduos. Estes processos incluíram 228 elementos do CPSP, 22 elementos do CB, dois elementos da DSFSM e três elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 19 elementos do CPSP e seis elementos do CB foram punidos devido a infracções penais.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2021, contava apenas com 1454 afectos ao quadro, existindo, assim, 135 vagas. Actualmente, encontravam-se em funcionamento nove postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2021, o Corpo de Bombeiros tratou de 45.554 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 172 veículos contra incêndios, incluindo 25 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques com escada de 18 e 20 metros, dez viaturas de auto-escadas, 12 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, um veículo de demolição, quatro veículos de combate a incêndios de produtos perigosos e químicos, 30 motociclos de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 56 ambulâncias e 19 veículos de apoio diverso, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2021, o Corpo de Bombeiros combateu 17 episódios de média dimensão, 614 de pequena dimensão e 221 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 183 incêndios, 68 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 139 casos devido a mal-entendidos, 125 casos de suspeita de fogo deixado, três casos de suspeita de fogo posto, cinco casos de causas anormais e 329 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 36 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2021, o CB tratou de 5765 casos de socorro de urgência.

Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1267 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2021, foram tratados 39.113 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 42.778 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M - Regulamento de normas de segurança contra incêndios, toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação

de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2021, foram efectuadas 5221 fiscalizações às plantas dos projectos, 1506 vistorias, 2226 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 8771 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 549 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 184 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança e ministrar, cursos conferentes do grau académico de mestrado e de doutoramento, em áreas temáticas da segurança pública interna, ciências criminais, sinistralidade e socorro, protecção civil, actividades alfandegárias e de fiscalização do tráfego marítimo e segurança prisional.

A ESFSM ministra, em cooperação com as forças e serviços de segurança, cursos de promoção nas respectivas carreiras, sendo, ao mesmo tempo, responsável pela formação inicial, dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

De 1995 a 2021, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 353 oficiais. No ano lectivo 2021/2022 havia 50 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros). O Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial) ministrados entre 1990 a 2002 e o Curso de Formação de Instruendos ministrado entre 2003 a 2021 formaram em total de 8598 elementos da corporação. Em 2021, havia 164 formandos que frequentaram e concluíram o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2021, 38 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 3906 alunos.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2021, registaram-se em Macau um total de 12.776 acidentes de viação, de que resultaram 4374 feridos e cinco mortos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma da RAEM. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o Director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do Director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do Secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega previnem e combatem o contrabando, a fraude aduaneira e os actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçam também a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2021, os Serviços de Alfândega detiveram 54 casos de imigração ilegal, interceptaram 149 imigrantes ilegais e 27 "aliciadores". Em paralelo, os Serviços de Alfândega conseguiram apreender um grande lote de mercadorias que não tinham sido declaradas, nas quais se incluem 2536 quilos de orquídeas, 68.153 quilos de carne e de legumes, 5953 litros de bebidas alcoólicas, 1.948.465 unidades de cigarro, 338.669 gramas de charuto e 22.524 gramas de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção do direito de propriedade intelectual e de propriedade industrial, foram apreendidos 36 malas, 86 pares de sapatos, 4549 peças de vestuário, 496 relógios, um acessório para telemóvel, 476 produtos de necessidades diárias, um acessório de moda, 721 garrafas de vinho e oito peças de alimentos, etc., todos de marca contrafeita.

Foram instaurados 7403 autos de notícia, entre os quais 7254 casos de violação da Lei do Comércio Externo, dez casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, oito casos de violação do Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 68 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), quatro casos de violação do regime do controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador, 38 casos de migração ilegal, doze casos relacionados com o Código Penal, oito casos de violação do direito de propriedade intelectual e um caso relacionado com o regime jurídico das infracções contra a saúde pública e contra a economia.

Durante o combate à pandemia, sendo os SA um dos membros do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, tem prestado os seus serviços com todo o empenho para se harmonizar com a implementação das medidas de prevenção e controlo de pandemia, nomeadamente estabelecer, com os serviços aduaneiros do Interior da China, o Mecanismo de ligação para a passagem aduaneira rápida para assegurar a passagem e a entrada imediata

dos recursos antiepidémicos em Macau; enviar pessoal para guarnecer numa parte dos hotéis utilizados para a quarentena e observação médica; manter a ordem e segurança dos locais estabelecidos, respectivamente, como posto de exames médicos e ponto para testes de ácido nucleico; fornecer ajuda ao controlo e à gestão em relação à embarcação e ao tripulante de regresso a Macau; e reforçar a respectiva disponibilização de execução das leis em relação aos postos fronteiriços onde se registava mais movimento de praticantes de comércio paralelo para combater, prioritariamente, esse tipo de actividade de forma a proteger, em primeira linha, a prevenção da pandemia em Macau.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos SA é responsável pelas acções de policiamento na zona marítima e costeira de Macau, realizam em conjunto com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária, a acção de combate a imigração ilegal, através do "mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal", bem como cooperam com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai, a 2.ª Pequena Brigada da Polícia Armada de Guangdong, e a Polícia Marítima de Zhuhai, através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto" para combater as actividades de imigração ilegal.

No sentido de manter a ordem marítima, em 2021, os SA e os departamentos de aplicação da lei do Interior da China realizaram 1915 comunicações mútuas sobre situações suspeitas através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto", envolvendo principalmente imigração ilegal, tráfico ilegal. Os SA em conjunto com o Departamento de Segurança Pública e a Polícia Marítima de Zhuhai efectuaram, nas áreas marítimas bilaterais, por 14 vezes, acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal. No âmbito da zona costeira, os SA realizaram, em conjunto com a 2.ª Pequena Brigada da Polícia Armada de Guangdong, nove acções conjuntas e três simulacros. Além disso, em virtude de reforçar a ordem, bem como a segurança nos canais dos portos exterior e interior, realizaram os SA e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, por cinco vezes, as acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e por 11 vezes exercícios de busca e salvamento nas zonas mencionadas.

A Flotilha de Meios Navais dos SA tem, actualmente 20 lanchas, 41 botes rápidos e três motas de água.

Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membro da Organização Mundial Aduaneira. Os SA têm-se empenhado e esforçado nas respectivas actividades da Organização Mundial das Alfândegas, as acções principais para combater as actividades ilícitas são como seguintes: desde 1 de Agosto de 2004, têm participado na acção de combate ao contrabando de tabaco promovido pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP); desde 2008, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For International Airport e desde 2015, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For Sea Cargo, com o objectivo de informar outros membros aduaneiros sobre questões relacionadas com contrabando de drogas

em aeroporto internacional e no mar; Desde 17 de Março de 2020, participam no "mecanismo de comunicação" estabelecido pela OMA. De 1 a 19 de Fevereiro de 2021, participaram na acção de combate ao tráfico ilícito de drogas coorganizada pela OMA e pelo RILO AP, principalmente contra metanfetamina (ice), MDMA (ecstasy), anfetaminas e precursores para a fabricação de drogas; De 15 de Abril a 15 de Setembro de 2021, participaram na acção de combate ao tráfico ilícito de drogas coorganizada pelo RILO AP e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) para combater o tráfico ilegal de drogas e de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção; De 30 de Abril a 3 de Junho, e de 25 de Junho a 30 de Setembro de 2021, participaram na acção coorganizada pela OMA para combater o tráfico ilegal de medicamentos e vacinas falsificados, ilegais e de qualidade inferior contra a COVID-19. De 1 a 30 de Outubro de 2021, participaram na acção organizada pela OMA para combater o tráfico ilegal de: 1. Resíduos perigosos (para resíduos plásticos, tais como resíduos plásticos perigosos e resíduos plásticos mistos, resíduos biomédicos e médicos relacionados com o novo coronavírus, tais como, resíduos altamente infecciosos, outros resíduos infecciosos e patológicos, resíduos cortantes, medicamentos e resíduos tóxicos de drogas, máscaras usadas, resíduos químicos e resíduos médicos em geral); 2. Todos os outros resíduos abrangidos pela Convenção de Basileia; 3. Substâncias destruidoras da camada de ozono contidas no Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozono e hidrofluorcarbonos (hidrofluorcarbonos, HFCs). De 1 a 31 de Outubro de 2021, participaram na acção coorganizada pela OMA e pela Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) para combater o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres (incluindo espécies especificadas na Convenção sobre Comércio de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), e actividades de transferências financeiras ilegais; De 1 a 21 de Novembro de 2021, participaram na acção de combate ao tráfico ilícito de drogas coorganizada pela OMA e pelo Gabinete de Ligação de Inteligência da Comunidade de Estados Independentes (RILO CIS) para combater o tráfico ilegal de tabaco contrabandeado e seus produtos, equipamentos relacionados com o tabaco, produtos químicos, papel de cigarro e matérias-primas para fabrico de tabaco por meio de bens comerciais.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna dos SA assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação relacionados com os SA. Em 2021, os SA receberam 1078 denúncias, envolvendo infracções aos direitos de propriedade intelectual, à Lei do Comércio Externo, às normas de segurança marítima, por emigração ilegal, por mão-de-obra ilegal, actividades relativas ao tráfico de droga, e tráfico ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, entre outras. Foram recebidas 143 reclamações abrangendo moral e conduta do pessoal dos SA, formalidades e procedimentos, equipamentos e instalações, meio ambiente e ruído, entre outras. Forneceu ainda 2232 respostas, no total, a diferentes tipos de pedidos de informações.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, na tutela directa do Secretário para

a Economia e Finanças, responsabilizando-se por recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

De acordo com a segunda fase da reestruturação do Governo da RAEM e com as recomendações feitas à RAEM constantes do Relatório de Avaliação Mútua de Macau adoptado pelo Asia/Pacific Group on Money Laundering (APG) o Governo de Macau tomou a decisão de alterar a tutela sobre o GIF passando o Secretário para a Segurança a ser a nova entidade tutelar deste Gabinete por forma a reforçar a eficácia do GIF bem como a eficácia global das políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. As competências e estrutura do GIF permaneceram inalteradas. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

Desde Novembro de 2006, o GIF começou a receber relatórios sobre transacções suspeitas. No ano de 2021, o gabinete recebeu mais de 2400 relatórios, participados principalmente pelos sectores de finanças, jogo e demais sectores.

Em Dezembro de 2021, os membros do APG aprovaram, por unanimidade, o último relatório de acompanhamento, por Macau, da avaliação mútua efectuada nas matérias de combate ao branqueamento de capitais e antiterrorismo (Mutual Evaluation Follow-up Report 2021), e a RAEM conseguiu manter a nota positiva na avaliação de 40 padrões técnico-jurídicos internacionais da organização internacional contra o branqueamento de capitais "Grupo de Acção Financeira - GAFI", e continua a ser, actualmente, o único membro do APG que aprovou em todos os padrões técnico-jurídicos; já em relação aos 120 membros do GAFI e das suas nove divisões que se submeteram à avaliação, apenas cinco membros conseguiram aprovar na avaliação relativa aos 40 padrões técnico-jurídicos internacionais. Além disso, a RAEM obteve nota positiva em 6 dos 11 requisitos da avaliação respeitantes à eficácia da execução (Effectiveness Outcomes), e dos cinco membros que aprovaram em todos os 40 padrões técnico-jurídicos internacionais, a RAEM foi o membro que registou a melhor classificação em termos de eficácia da execução.

A partir de Setembro de 2013, o GIF começou a destacar um dos seus trabalhadores para desempenhar as funções de um dos co-presidentes do Grupo de Trabalho de Avaliação Mútua do APG. A par disso, nos finais de Abril de 2020, o pessoal do GIF foi nomeado, em representação da RAEM, como co-presidente do Subgrupo Regional de Trabalho Conjunto da Ásia/Pacífico (Asia/Pacific Joint Group, APJG) do Grupo de Revisão da Cooperação Internacional (International Cooperation Review Group, ICRG), subordinado ao GAFI, o qual é responsável pela elaboração da lista de monotorização.

Acresce ainda que, no 4.º trimestre de 2021, o GIF foi convidado pelo APG para designar um representante para participar nos trabalhos que envolve um novo projecto de um grupo subordinado ao GAFI, e definir uma visão estratégica comum para a Central de GAFI e suas nove divisões, no sentido de concretizar, conjuntamente, o objectivo de combater o branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa. A RAEM continuará a designar o seu pessoal para participar nos assuntos da organização internacional contra o branqueamento de capitais, com o propósito de melhorar a sua imagem, inteirar-se dos requisitos e políticas de avaliação mais recentes do GAFI, bem como participar proactivamente nas actividades de cariz internacional que se prendem com o

combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, o qual inclui como membros autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e forças de segurança, entidades supervisoras e outros departamentos da administração, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informação relacionada com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio incluindo a definição de orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos aos negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira acedeu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 29 jurisdições: Interior da China e Hong Kong, Portugal, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, os Estados Unidos da América, Federação Russa, o Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco, Líbano, Timor-Leste, Estónia, Quirguizistão, Cazaquistão, Brasil, Cabo Verde, Índia e Nova Zelândia.

Plano Geral de Protecção Civil

A protecção civil é uma actividade permanente e transectorial desenvolvida pela RAEM, visando: Prevenir incidentes súbitos de natureza pública, de origem natural ou humana, que ponham em perigo a vida das pessoas e os seus bens; Diminuir as consequências resultantes de incidentes referidos Prestar socorro e assistência às pessoas em perigo; Salvaguardar o património público e o funcionamento normal das instituições; e Restabelecer o mais brevemente possível a ordem pública e a normalidade das condições de vida da sociedade.

Os incidentes súbitos de natureza pública, conforme a caracterização dos factores de risco, classificam-se das seguintes tipologias, catástrofe natural, acidente, incidente de saúde pública e incidente de segurança na sociedade. Os incidentes súbitos de natureza pública são graduados, quanto à sua gravidade, em cinco estados, nomeadamente, moderado, prevenção, prevenção imediata, socorro e calamidade. Quanto à declaração de estado, o Chefe do Executivo determina, por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o início ou termo dos estados acima referidos. Quando a urgência da situação o determine, o Chefe do Executivo pode declarar publicamente através dos meios de comunicação social disponíveis, o início do estado referido com efeitos jurídicos imediatos.

Integram o sistema de protecção civil da RAEM seguintes entidades: 1) O Chefe do Executivo; 2) O Comandante de Acção Conjunta; 3) As forças e serviços de segurança (Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau); 4) As entidades públicas e privadas dotadas de competências ou técnicas especiais na área de protecção civil e designadas pelo Chefe do Executivo (entidades

públicas: Autoridade de Aviação Civil, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção das Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Comunicação Social, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e Direcção dos Serviços de Saúde. Entidades privadas: a Companhia de Electricidade de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Companhia de Telecomunicações de Macau, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau).

De acordo com o disposto da Lei n.º 11/2020 e do Regulamento Administrativo n.º 31/2020, que entraram em 15 de Setembro de 2020, o Chefe do Executivo é a autoridade máxima de protecção civil na RAEM e tem a competências de aprovar o plano geral de protecção civil.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por uma zona prisional masculina e uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas cada, sendo uma para o acolhimento de reclusos preventivos e outra para condenados, respectivamente. Além disso, existe também uma área prisional para detenção de reclusos classificados como de grupo de segurança.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2021, o EPC possuía uma capacidade máxima de albergar 2041 reclusos, e o número total de reclusos era de 1520. Destes, 161 estavam em prisão preventiva e os outros 1359 eram condenados, sendo 1306 do sexo masculino e 214 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

No sentido de proporcionar aos reclusos serviços diversificados e abrangentes de apoio à reinserção social, o EPC apoia plenamente a reinserção social dos reclusos em três vertentes: individual, familiar e social. As medidas específicas influem: prestação de serviços de aconselhamento, ensino escolar, formação de habilidades vocacionais e cursos de formação

profissional; organização de actividades entre pais e filhos e encontros familiares; cooperação com os órgãos do Governo e associações relevantes para realizar diversos tipos de palestras, actividades e planos de emprego, etc..

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de Centro de Observação, Centro Educativo e Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e ao tempo inteiro, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até 31 de Dezembro de 2021, o IM acolheu 14 jovens do sexo masculino e um do sexo feminino.

Macau 2022 - Livro do Ano

Posto Fronteiriço Qingmao

往珠海
Para ZHUHAI
To ZHUHAI
往珠海升降機
離澳大堂(往珠海)
請使用
升降機

POLÍCIA
POLÍCIA

O Posto Fronteiriço Qingmao foi inaugurado oficialmente em 8 de Setembro de 2021. Com uma capacidade projetada de passagem aduaneira de 200.000 passageiros por dia, o Posto Fronteiriço Qingmao pode efetivamente aliviar a pressão do Posto Fronteiriço de Gongbei-Portas do Cerco, melhorando a eficiência da passagem aduaneira das pessoas dos dois locais.

Sendo um projecto-chave para a construção de uma rede de transporte rápido na área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau, o Posto Fronteiriço Qingmao, através da sua ligação à ferrovia intermunicipal do Interior da China, melhorará ainda mais o nível de interconexão entre Guangdong e Macau e contribuirá para o desenvolvimento sinérgico de Guangdong-Macau e Macau-Zhuhai, criando, por tanto, condições favoráveis à integração de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e ao seu desenvolvimento sustentável.

O Posto Fronteiriço Qingmao é o sétimo posto fronteiriço de inspeção de passageiros que liga Macau e Zhuhai e o quarto posto fronteiriço em funcionamento de 24 horas. O Posto Fronteiriço Qingmao, onde se implementa o modelo de «Inspecção Fronteiriça Integral», é um posto fronteiriço mais electronizado e inteligente do momento.

Macau 2022 - Livro do Ano

7

EDUCAÇÃO

華陸大地千山參

Educação

Desde a criação da RAEM, o Governo tem promovido a optimização do ensino não superior e do ensino superior de Macau, para concretizar a acção governativa "Desenvolver Macau através de novas estratégias de ensino - Formar e inovar talentos locais" por intermédio de uma série de medidas, nomeadamente a construção de sistemas, o reforço do investimento e elaboração do plano para o desenvolvimento do ensino. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, as instituições de ensino superior têm sido apoiadas para desenvolver com autonomia o ensino, procedendo à coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, empenhando-se na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 40/2020 Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2021, depois da fusão com a Direcção dos Serviços do Ensino Superior, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude é redesignada, após a reestruturação, pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, (designada por DSEDJ), sendo responsável pela concepção, planeamento, coordenação, execução e avaliação das políticas educativas e da juventude da Região Administrativa Especial de Macau.

Em função de alteração da situação epidémica de Macau verificada em Agosto, para reforçar o trabalho de prevenção da epidemia no início do novo ano lectivo, a DSEDJ exigiu, que os alunos e docentes regressassem a Macau e Zhuhai ou Zhongshan 14 dias antes do início das aulas ou da retomada do ensino presencial. Procedeu também ao teste de ácido nucleico cinco dias antes do início das aulas ou da retomada do ensino presencial, para alunos e docentes que tivessem visitado zonas fora de Macau, Zhuhai e Zhongshan depois de 6 de Agosto.

A DSEDJ emitiu às escolas "Notas para as Escolas do Ano Lectivo de 2021/2022" exigindo às escolas, além de estarem continuamente atentas à segurança e saúde dos professores e

alunos, ficarem preparadas para a eventual suspensão de aulas e optimizarem "as providências necessárias que possibilitam o estudo em casa dos alunos".

A DSEDJ participou activamente no trabalho de teste de ácido nucleico e emitiu um comunicado às instituições do ensino superior e às escolas do ensino não superior, avisando que, a partir de 25 de Outubro, todos os trabalhadores e docentes das instituições do ensino superior e das escolas do ensino não superior, assim como os estudantes do ensino superior, necessitavam de apresentar o certificado de vacinação, atestando a inoculação com, pelo menos, uma dose, ou o resultado negativo do teste de ácido nucleico com validade de sete dias, para entrarem nos estabelecimentos de ensino. Além disso, a DSEJ, em conjunto com as escolas, ajudou mil alunos transfronteiriços, que devido ao ajustamento das medidas de prevenção e controlo nos postos fronteiriços Zhuhai-Macau, não puderam regressar aos seus locais de residência de origem no Interior da China, no registo e no alojamento de 600 alunos e seus acompanhantes em pousadas de juventude e em dormitórios de escolas, e proporcionou-lhes facilitações de vida e estudo.

Durante a suspensão das aulas devido à epidemia, a DSEDJ, juntamente com nove instituições de aconselhamento estudantil financiadas, continuou a prestar aos alunos apoio psicológico e serviços de linha aberta de aconselhamento através de plataformas online e aplicações móveis. As instituições de aconselhamento estudantil prestaram, por sua vez, apoio de linha aberta ou serviços de plataformas online como Wechat e IG aos alunos. Em Janeiro de 2020, a DSEDJ, os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social, juntamente com a Associação Chinesa de Educação, a Associação das Escolas Católicas e Caritas Macau criaram em conjunto em Janeiro de 2020, o "Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde Espiritual, Física e Mental da Juventude - Caminhando Juntos com Amor", de modo a mobilizar toda a sociedade para participar conjuntamente no trabalho de prevenção e desenvolvimento da juventude. Além disso, no ano lectivo 2021/2022, com base no serviço de aconselhamento estudantil, foi acrescentado um total de nove conselheiros psicológicos itinerantes veteranos, para coordenar principalmente as escolas na elaboração de planos de saúde mental dos alunos e na elaboração de planos apropriados, para os alunos necessitados, de aconselhamento, acompanhamento e encaminhamento para serviços médicos, de forma a melhorar saúde mental e a capacidade de resistência à pressão dos alunos.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de escolaridade gratuita de 15 anos.

Em Macau, desde a promulgação e implementação, em 2006, da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, o ensino não superior foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais

e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular e modelo didáctico, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), no ano lectivo de 2021/2022, existiam, em Macau, 77 escolas, das quais, dez públicas e 67 particulares. Destas 67 escolas particulares 64 dedicam-se ao ensino regular e três escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo dez escolas públicas e 64 particulares), que ministram o ensino regular, 69 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto as quatro escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita e uma pertence ao regime escolar não local. Das 112 escolas, que ministram o ensino regular, 107 são integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, tendo a taxa de cobertura do sistema atingido a 95,5 por cento.

No ano lectivo de 2021/2022, o número total de alunos, que frequentaram o ensino não superior, foi de 85.783, sendo que 84.771 frequentaram o ensino regular e estavam assim distribuídos: 18.109 (21,1 por cento) frequentaram o ensino pré-escolar; 36.791 (42,9 por cento) o ensino primário; 28.186 (32,8 por cento) o ensino secundário, dos quais 775 (0,9 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional e 910 (1,1 por cento) a educação especial (não incluindo os que frequentam o ensino integrado). Por sua vez, 1012 frequentaram o ensino recorrente, dos quais 61 (0,1 por cento) frequentaram o ensino primário e 674 (0,8 por cento) o ensino secundário, destes 277 (0,3 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo de 2021/2022 era de 7615, representando um aumento na ordem de 0,7 por cento em relação ao ano lectivo de 2020/2021.

A DSEDJ elaborou sucessivamente documentos importantes relativos à política do desenvolvimento do ensino, nomeadamente o "Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020), o "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)" entre outros, e concretizou as metas de promoção prioritária do desenvolvimento de ensino rumo ao sistema educacional de alta qualidade e justo, e de promoção da reforma curricular, didáctica e de avaliação, definindo uma nova perspectiva e uma nova direção para o futuro, "cultivar o sentimento de Amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional", "desenvolver o poder suave (softpower) dos alunos", "aumentar o sentimento de felicidade" e "reforçar o ensino da criatividade e das tecnologias de informação e comunicação".

Conselho de Educação para o Ensino Não Superior

O Conselho é um órgão consultivo, tendo por finalidade congregar as diversas forças

sociais, através da participação, coordenação, cooperação e reflexão no sentido de fomentar o desenvolvimento da educação.

Em 2021, o Conselho realizou no total cinco reuniões para apresentar pareceres sobre os principais diplomas legais na área do ensino, a educação sobre a vida, a educação parental, avaliação integrada escolar, a optimização do Fundo de Desenvolvimento Educativo e o pedido para ser pessoa colectiva no sector educacional.

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da DSEDJ, personalidades de mérito reconhecido na educação, especialistas da área da educação e professores.

O Conselho Profissional do Pessoal Docente procede às discussões em relação à definição das normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e apresenta pareceres sobre a confirmação do tempo de exercício de funções docentes noutro país ou região, os pedidos de antecipação de mudança de nível e diversas reclamações e criou também um grupo de especialistas para os trabalhos de apreciação das propostas para a atribuição da menção anual de Professor Distinto - Ano Escolar, convidando especialistas de renome em educação, oriundos do Interior da China, da região de Taiwan, de Hong Kong e de Macau, que aprovou, em reunião plenária, um total de 15 docentes a quem foi atribuída a menção do Professor Distinto, neles se incluindo docentes dos vários níveis de ensino, nomeadamente infantil, primário, secundário e educação especial.

Fundo de Desenvolvimento Educativo

O Governo da RAEM criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo para promover e apoiar os projectos em prol do desenvolvimento dos planos e actividades educativas na área do ensino não superior. O Plano de Desenvolvimento das Escolas assenta no plano principal de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo.

Em 2021, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu, no âmbito do Plano de Desenvolvimento das Escolas, cerca de 590 milhões de patacas de apoio financeiro. No ano lectivo 2021/2022, o Plano de Desenvolvimento das Escolas atribuiu duas categorias de apoios financeiros, fixos e eventuais, tendo a categoria de apoio financeiro fixo incidido nas três áreas de formação da própria escola, aquisição de livros e publicações e contratação de quadros especializados, enquanto apoios financeiros eventuais divididos em três categorias, nomeadamente o pedido para projectos prioritários do desenvolvimento, o pedido para desenvolvimento das próprias escolas e pedido de outra natureza.

O Fundo de Desenvolvimento Educativo fez revisões ao seu Estatuto original para encorajar e promover as escolas a fornecer ao pessoal docente a formação da educação integrada e incentivar as escolas a organizar os alunos em viagens de aprendizagem na base de formação técnico-profissional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a celebrar geminações entre escolas,

bem como reforçar o apoio à deslocação de pessoal docente e alunos ao Interior da China para efectuar o intercâmbio e visitas de aprendizagem. Foram ainda atribuídos apoios financeiros a escolas na realização de obras de grande envergadura, de reconstrução e ampliação, de forma a apoiar plenamente as escolas no aperfeiçoamento de ambiente e instalações pedagógicas.

Fundo de Acção Social Escolar

O Governo da RAEM dispõe do Fundo de Acção Social Escolar destinado principalmente ao financiamento de actividades sociais de apoio à educação, assegurando, que cada criança em idade escolar tenha igualdade de oportunidades educativas, bem como um ambiente de estudo seguro e saudável. Neste momento, o fundo de bem-estar, de que gozam os alunos de Macau, financia principalmente os projectos dos subsídios de propinas, do subsídio alimentar, da aquisição de material escolar e do seguro escolar, bem como o plano de leite e de leite de soja, entre outros.

Com vista a estimular os alunos a prosseguirem o estudo para o ensino superior e ao mesmo tempo, a formar os talentos de que Macau necessita, o Governo da RAEM através do Plano de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, apoiou financeiramente os estudantes com dificuldades económicas e os estudantes excelentes. No ano lectivo de 2020/2021, um total de 5526 estudantes beneficiaram desse plano. E também lançou, em cooperação com os bancos, o Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos. Em 2020/2021, cerca de 312 estudantes beneficiaram deste plano que permitiu receberem, durante o período de estudo, um subsídio equivalente a 70 por cento do valor dos juros do empréstimo, sendo, os restantes 30 por cento, entregues, na íntegra, depois de concluírem os cursos.

Desenvolvimento da Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e os órgãos educativos têm responsabilidades de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na faixa etária da escolaridade obrigatória.

Desenvolvimento da Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo de 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos da educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo de 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo de 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo de 2021/2022, para

a média de 2,1, 2,2 e 2,7 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo de 2021/2022, para a média de 13,2, 13,4 e 10,5 alunos por professor nos ensinos infantil, primário e secundário, respectivamente.

Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita.

Fase educativa	Ano lectivo de 2021/2022 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo de 2021/2022 Subsídio de propinas
Ensino infantil	1,0638 milhões patacas/turma	20.970 patacas/pessoa
Ensino primário	1,1591 milhões patacas/turma	23.140 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,3968 milhões patacas/turma	25.480 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,5843 milhões patacas/turma	25.480 patacas/pessoa

Por outro lado, o Governo continuou a atribuir, no ano lectivo de 2021/2022, o subsídio para aquisição de material escolar, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2400, 3000 e 3550 patacas, respectivamente para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

A DSEDJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo de 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo de 2017/2018, para os alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares das 21 cidades. Foi, no ano lectivo de 2019/2020, acrescentado o subsídio para aquisição de material escolar.

Subsídio de propinas no ano lectivo de 2020/2021

Fase educativa	Ensino secundário complementar	Ensino secundário geral	Ensino primário	Ensino pré-escolar
Montantes máximos do subsídio de propinas por aluno e por ano lectivo	6000	6000	6000	8000

Subsídio para aquisição de material escolar no ano lectivo de 2020/2021

Fase educativa	Ensino secundário complementar	Ensino secundário geral	Ensino primário	Ensino pré-escolar
Montantes do subsídio para aquisição de material escolar por aluno e por ano lectivo	1700	1700	1450	1150

Além de atribuir subsídios de propinas aos alunos do ensino secundário complementar, a DSEDJ ministra ainda cursos de Verão, palestras sobre o planeamento de carreiras e várias actividades, como visitas e aprendizagem para alunos candidatos ao subsídio, e organiza visitas de estudantes a estabelecimentos de ensino superior de Macau, oferecendo assim uma hipótese de prosseguimento dos estudos o mais cedo possível. No ano lectivo de 2020/2021, em resposta à epidemia, os cursos de férias de verão foram realizados online por formato virtual. Em ano lectivo de 2020/2021, um total de 6096 alunos beneficiou do referido subsídio no valor de 38,26 milhões de patacas.

A partir do ano lectivo de 2012/2013, o Governo da RAEM lançou o Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes, prestando-lhes apoio financeiro para frequentarem o curso de licenciatura em educação, incluindo a formação para professores. Os beneficiários do Plano comprometem-se a tomar posse do cargo de professor, em instituições educativas de Macau ou do Interior da China, no ano lectivo subsequente à conclusão do curso. No ano lectivo de 2020/2021, foram concedidos apoios financeiros a 297 alunos para a frequência do respectivo curso, cujo valor total foi cerca de 23,7 milhões de patacas. A partir do ano lectivo de 2020/2021, o referido plano não acrescentará vagas para novos beneficiários.

A DSEDJ integrou, no ano lectivo de 2021/2022, vários planos de financiamento aos alunos que prosseguem os estudos em Portugal lançados por vários organismos públicos, incluindo o Plano de preparação dos talentos bilingues em chinês e português de várias áreas, no "Plano de Selecção dos alunos que prosseguem os estudos em Portugal", prestando ainda mais o apoio aos residentes de Macau que prosseguem os estudos em Portugal, para frequentar nomeadamente, cursos preparatórios, cursos de graus académicos de disciplinas especializadas do ensino superior, bem como cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento. No ano lectivo de 2021/2022, um total de 18 estudantes foram seleccionados para frequentar cursos de graus académicos em Portugal.

Ensino Técnico-profissional

O Fundo de Desenvolvimento Educativo financiou continuamente as escolas particulares para ministrar cursos do ensino técnico-profissional, organizados em resposta ao desenvolvimento diversificado da economia. No ano lectivo de 2021/2022, o Fundo de Desenvolvimento Educativo

atribuiu apoio financeiro destinado aos cursos com características específicas, no valor de mais de 16 milhões de patacas a nove escolas que ministraram 34 cursos com um total de 74 turmas.

Por outro lado, foi atribuído apoio financeiro de mais de 5,31 milhões de patacas a 29 escolas, que aderiram ao plano piloto de ensino de habilidades de aplicação integrada e ministraram 55 cursos com aptidões de ordem prática, num total de 282 turmas.

O Regulamento Administrativo n.º 22/2021 (Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior) foi promulgado em 12 de Julho de 2021 e entrará em vigor em Setembro de 2022. A DSEDJ efectuou o trabalho de divulgação legal junto de dirigentes e docentes de instituições de ensino superior e de ensino não superior, bem como de instituições ou pessoal que disponibilizam vagas de estágio profissional, através da realização de sessões de esclarecimento.

Educação Especial

No ano lectivo de 2021/2022, foram registados 3154 alunos com necessidade de educação especial, dos quais 2244 frequentaram turmas integradas, e 910 frequentaram turmas pequenas e de educação especial. Com a conclusão das seis disciplinas, nomeadamente "Chinês", "Matemática", "Actividades de Descoberta, Ciências e Humanidades", "Tecnologias de Informação", "Educação Física e Saúde" e "Artes" abrangidas no Livro Complementar do Guia Curricular (Ensino Especial), foi concluída, em 2021, a disciplina "Inglesa". No ano lectivo de 2021/2022, todas as escolas que ministram respectivas disciplinas e criam turmas de educação especial e turmas pequenas de educação especial, adoptam integralmente o Livro Complementar do Guia Curricular (Ensino Especial).

Em 2021, a DSEDJ organizou oito palestras destinados aos pais de alunos e 12 turmas formação de pais e filhos, com participação de 258 pessoas. Por outro lado, ministrou 37 turmas de terapia da fala/treinamento em grupo, com participação de 211 pares de pais e filhos.

Em articulação com a publicação do Regulamento Administrativo n.º 29/2020 - Regime do ensino especial, até Dezembro de 2021, a DSEDJ organizou um total de 59 sessões de esclarecimento sobre o diploma legal relevante, com a participação total de mais de 3162 pessoas.

Educação Contínua

Para se articular com o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia e indústria de Macau e criar uma sociedade com interesse na educação ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou, entre 2011 e 2020, a primeira, segunda e terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo que contou com participação de mais de 140 mil, mais de 160 mil e mais de 180 mil residentes, com taxas de participação de 36, 41 e 39 por cento do número total dos residentes qualificados, sendo atribuídos subsídios às três fases nos valores totais de mais de 520 milhões, 740 milhões e 850 milhões de patacas, respectivamente.

Foi lançada, em 1 de Setembro de 2020, a quarta fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (2020-2023). Até 31 de Dezembro de 2021, mais de 60 mil residentes aderiram ao Programa, beneficiando do apoio financeiro na ordem de cerca de 220 milhões de patacas.

No ano lectivo de 2021/2022, um total de duas escolas públicas e cinco escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente, permitindo aos residentes, que não tenham completado o ensino regular na idade dos diversos níveis de ensino, a regressar às escolas. A DSEJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas privadas, na ordem das 899,6 mil patacas por turma no ensino primário, 1,0738 milhões de patacas por turma no ensino secundário geral e 1,2106 milhões de patacas por turma no ensino secundário complementar.

Em 2021, um total de 431 organismos aderiram ao Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua e o número de participantes atingiu as 4396 pessoas.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

O Fundo de Desenvolvimento Educativo apoia e encoraja, através do Programa de Socialização Comunitária do Recinto Escolar, a abertura das escolas à comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e população compartilhem recursos educativos. No ano lectivo de 2021/2022, um total de 15 unidades escolares aderiram ao referido programa.

Reforma e Desenvolvimento Curricular

No ano lectivo de 2021/2022, as quatro disciplinas de História, Geografia, Música e Artes Visuais do primeiro e segundo ano do ensino secundário geral e do primeiro e segundo ano do ensino secundário complementar tornaram independentes e obrigatórias. A concepção curricular sistemática visa reforçar a educação dos alunos quanto a história, cultura e artes, aumentando a eficácia da aprendizagem e do ensino. Em 2021, foi dada continuidade à elaboração dos materiais didácticos e à construção de recursos pedagógicos. Foram concluídos e editados materiais didácticos (versão-piloto) de Língua Chinesa e de Actividades de Descoberta, lançados materiais didácticos (versão-piloto) de História do ensino secundário em versões da língua portuguesa e inglesa, materiais didácticos (versão-piloto) de língua chinesa do primeiro ano do ensino secundário geral e do primeiro ano do ensino secundário complementar e dois conjuntos de materiais didácticos complementares da Educação Constitucional e da Lei Básica.

No ano lectivo 2021/2022, foi implementado integralmente o "Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local". Através da implementação da avaliação diversificada e da regulação da taxa de repetência, que considera o desenvolvimento diferenciado e as diferenças de aprendizagem dos alunos, foi promovido sucesso no estudo dos alunos.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

A DSEJ organizou, no ano lectivo de 2021/2022, um total de 841 actividades de formação para os docentes, disponibilizando 46.295 vagas na área da formação.

Foram lançados, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, os subsídios de formação para a própria escola, de suspensão provisória das actividades lectivas para a reciclagem e da licença sabática para a reciclagem. No ano lectivo de 2020/2021, participaram 26.055 docentes

no plano de subsídio de formação para a própria escola.

Em 2021, foi concedido apoio financeiro a 154 profissionais para frequentarem cursos para docentes ministrados por estabelecimentos de ensino superior.

Para apoiar o desenvolvimento profissional dos quadros de direcção e gestão escolar de Macau, deu-se, em 2021, continuidade à organização do programa de formação de preparação de quadros directivos qualificados para as escolas e de programas de formação específica de preparação dos directores, quadros médios e superiores de gestão escolar, com a participação de 14 e de 84 docentes, respectivamente.

Foi publicada, em Setembro de 2021, a lista dos vencedores no âmbito do Plano de Prémio do Projecto Pedagógico do Ano Lectivo 2019/2020.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes. O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment), designado por PISA, recai nas disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. A partir de 2003, a RAEM participou por seis vezes nas avaliações do PISA.

Foi concluído o trabalho de recolha de dados das 47 escolas de Macau, decorrido de Abril a Maio de 2021, no âmbito da avaliação 2022 do PISA. Participaram 2623 alunos do ensino secundário com 15 anos de idade, sendo a taxa de resposta de 98,5 por cento. Todos os dados da avaliação preparatória foram enviados conforme programado pela sede do PISA e estão encaminhados os trabalhos preparativos para a avaliação oficial a ser realizada em 2022.

Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)

O Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (Progress in International Reading Literacy Study), designado por PIRLS é o programa de estudo organizado pela Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), designado por IEAIEA. O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos do 4.º ano do ensino primário a nível mundial, que se realiza desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos, obtendo, as escolas, mais informações objectivas e científicas das referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e o aumento da literacia em leitura dos alunos.

O PIRLS 2021 foi um programa em que Macau participa pela segunda vez. A avaliação oficial do PIRLS 2021 foi decorrida com sucesso de Março a Maio de 2021, com a participação de um total de cerca de 5100 alunos de 58 escolas. Posteriormente, a DSEDJ acompanhou o trabalho de pontuação e processamento de dados, enviando, de acordo com o cronograma de

pesquisa, os dados do território de Macau recolhidos na avaliação oficial PIRLS 2021 ao IEA em Setembro de 2021.

Avaliação Integral da Escola

A DSEDJ procede à avaliação integrada das escolas, fornecendo, com base da avaliação, às escolas, pareceres de referência para melhoria e desenvolvimento das escolas e planeando as medidas complementares necessárias.

Foi lançado, no ano lectivo 2018/2019, um novo modelo de avaliação integrada escolar que toma como o núcleo a auto-avaliação escolar, combinada com a avaliação externa, de modo a promover a melhoria contínua nas áreas de liderança escolar, currículo, pedagogia e apoio aos alunos. Do ano lectivo 2018/2019 ao ano lectivo 2021/2022, o trabalho do apoio à autoavaliação do novo modelo de avaliação escolar integrada foi alargado a mais de 50 por cento das escolas, num total de 39 escolas.

Conhecer a Pátria

A "Cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional pelo Sector Escolar de Macau no Dia da Juventude" de 2021 realizou-se no Pavilhão Polidesportivo do Instituto Politécnico de Macau. A Cerimónia foi presidida por cerca de 90 membros da Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Içar de Bandeira, contando com a participação de 700 docentes, alunos e jovens.

De Fevereiro a Abril de 2021, foi realizada a actividade temática "Herdar o Espírito do Movimento de 4 de Maio e Mostrar Talentos Artísticos", destinada aos alunos do ensino primário e secundário de Macau. Participaram no evento 47 escolas e foram recebidos cerca de 80 trabalhos, que foram visualizados por mais de 20.000 pessoas.

Desde 2018, a DSEDJ tem incentivado, de forma proactiva, escolas e associações juvenis a visitar a "Exposição de Educação de Segurança Nacional", promovendo estudantes e jovens a envidar esforços juntos com a RAEM para salvaguardar a segurança nacional. A partir de 15 de Abril de 2021, organizou um total de dez instituições do ensino superior, 68 escolas de ensino primário e secundário e oito associações de estudantes de instituições do ensino superior na visita à "Exposição de Educação de Segurança Nacional", divulgando junto de mais de 200 associações de jovens, no sentido de promover mais de 13.600 professores, estudantes e jovens a visitar a "Exposição de Educação de Segurança Nacional".

Para reforçar a educação da Constituição e da Lei Básica, foi organizado, em 2021, o Concurso de discursos intitulado "Eu, a Constituição e a Lei Básica", no âmbito da comemoração do 28.º aniversário da promulgação da Lei Básica, com participação de mais de 4000 pessoas, tendo 113 alunos de 20 escolas participado no Concurso de discursos de equipas. Para celebrar o Dia Nacional da Constituição, a DSEDJ organizou actividades temáticas de educação alusivas ao Dia Nacional da Constituição em 4 de Dezembro de 2021, enquanto as instituições de ensino superior e as escolas do ensino não superior realizaram um total de 216 atividades temáticas, com a participação de mais de 76.200 pessoas.

Com vista a enriquecer a conotação da educação para o amor à Pátria e a Macau e aumentar o conhecimento dos alunos sobre assuntos diplomáticos, defesa nacional e assuntos nacional, a DSEDJ desenvolveu, no ano lectivo de 2020/2021, frequentemente actividades diversificadas, nomeadamente actividades em série sobre a divulgação de conhecimentos de assuntos diplomáticos, e organizou "Os Sucessores da Nova Era - Curso de formação sobre a realidade nacional para os principais membros e o pessoal responsável pelos dos assuntos dos estudantes das associações de estudantes do ensino superior", com participação de 20.140 pessoas. Foi realizado o 1.º Concurso de discursos sobre assuntos diplomáticos destinado aos estudantes das instituições do ensino superior, no qual um total de 27 alunos se inscreveram.

Educação Artística

Em 2021, a DSEJ continuou a implementar o Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos, alargando o âmbito dos beneficiários de alunos do sexto ano do ensino primário para alunos do terceiro ano do ensino secundário complementar. No ano lectivo 2020/2021, foram realizadas no total 82 actividades de educação artística, devido ao impacto da epidemia, com participação de 12.500 alunos. Por outro lado, continuou também a organizar actividades no âmbito do Projecto de Bola de Neve da Educação Artística e actividades em série de "Introdução nas escolas da quintessência nacional e de artistas".

Área dos Assuntos Juvenis

Assuntos Juvenis Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta, tendo por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e a avaliação da sua aplicação. A DSEJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnicas, administrativa e financeira. Além disso, o Conselho da Juventude concede, segundo o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, o Prémio Actividades Juvenis e o Prémio Educação Cívica de 2020.

Política de Juventude de Macau

A Política de Juventude de Macau (2012-2030) foi concluída, no final de 2020, a consulta pública sobre a "Política de Juventude de Macau (2021-2030)", tendo sido recolhidos um total de 1106 pareceres. No primeiro semestre de 2021, procedeu-se à compilação, classificação, estudo e análise das opiniões e dados recolhidos, para elaborar o relatório final de consulta pública, melhorando-se o texto final da política de juventude com base nos resultados do relatório. A Política de Juventude de Macau (2021-2030) foi oficialmente promulgada e implementada em Junho de 2021. A política de juventude da nova fase terá uma duração de dez anos e prosseguiu o conceito, da fase anterior, de promoção do desenvolvimento integral dos jovens, tendo como perspectivas a "formação de boas condições físicas e psicológicas, desenvolvimento de valores morais dignos e talento, manifestação da coragem de assumir as responsabilidades e construção do futuro", bem como continuar a constituir uma plataforma para o crescimento e

o desenvolvimento dos jovens.

O Grupo Interdepartamental de Acompanhamento da Política de Juventude de Macau continuou a valorizar os efeitos sinérgicos dos diversos organismos governamentais e procedeu à coordenação com 22 organismos de cinco secretarias e instituições de ensino superior no lançamento de 400 programas de acções, promovendo em conjunto a implementação da política de juventude. Ao mesmo tempo, co-organizou o evento do Mês da divulgação jurídica destinada a jovens, tendo os doze departamentos membros do Grupo co-organizado um total de 19 actividades temáticas online e offline sobre a generalização do direito, com uma participação de mais de 110 mil participantes.

A par disso, procedeu-se, através do Conselho da Juventude, à consulta e monotorização permanente, de modo a que a aplicação desta política possa aproximar-se mais das necessidades reais dos jovens.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A DSEDJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores. Em 2021, foi concluída a elaboração do relatório do "Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2020".

Concomitantemente, em articulação com a promulgação e implementação da "Política de Juventude de Macau (2021-2030)", foi concluída a revisão e ajustamento do sistema de "Indicadores sobre a Juventude de Macau". O novo sistema integra no total 80 indicadores distribuídos em onze áreas.

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

A DSEDJ tem promovido de forma proactiva actividades de intercâmbio entre jovens de Macau e de Portugal. Em 2021, a DSEDJ planeava inicialmente organizar professores e alunos na deslocação a Portugal para participar na atividade "Feliz Ano Novo Chinês" que, devido ao impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, passou a ser realizada em formato virtual.

Em 2021, foram realizadas de forma contínua um total de 11 atividades no âmbito de "Encontro com os jovens" e da "Plataforma de sugestões para jovens", organizando os jovens participantes na "Plataforma de sugestões para jovens" na assistência à reunião do Conselho Consultivo do Governo da RAEM, de modo a alargar mais canais para jovens expressarem suas opiniões sobre assuntos sociais e aumentarem sua capacidade de participação e debate políticos. Foi concluída a elaboração do esquema sistemático de formação de talentos para associações de jovens. Foi lançado, em cooperação com associações, o "Quadro de Curso de formação de Talentos de Associação de Jovens", para promover o desenvolvimento das associações juvenis, através do sistema de formação e construção conjuntamente equipas de talentos de escalões. Ao mesmo tempo, teve lugar a cerimônia de atribuição de prémios no âmbito do "Plano de Prémio para Voluntários Jovens de 2020" em Abril de 2021. Um total de 190 jovens voluntários receberam 200 prémios. O número total de horas de serviços prestados por voluntários jovens

premiados excedeu 38.000 horas.

De 4 a 9 de Maio de 2021, a DSEDJ, em conjunto com a Comissão organizadora das actividades alusivas ao Dia da Juventude de 4 de Maio, co-organizou dez espetáculos de "Teatro Juvenil do 4 de Maio", com a presença de cerca de 600 pessoas. A par disso, deu o apoio financeiro à realização de actividades de intercâmbio, nomeadamente o concurso de discursos e jogos de pergunta e resposta, com a participação de mais de 6000 pessoas.

Em 2021, o Plano de financiamento às actividades anuais das organizações juvenis sociais prestou apoio financeiro às 55 organizações juvenis sociais, tendo financiado 181 projectos e actividades no valor de 4,38 milhões de patacas. Continuou a desenvolver o plano de financiamento - Cuidar do Crescimento dos Jovens, apoiando 31 organizações na realização de 66 actividades no valor de 2,29 milhões de patacas. Além de enriquecer a Plataforma de informação para jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foram, em 2021, acrescentadas continuamente, em cooperação com associações de jovens, páginas temáticas na rede social do Facebook "Falar detalhadamente a Grande Baía, uma página própria no Instagram "BayChitChat" e uma conta pública do WeChat, para compartilhar informações sobre a vida na Grande Baía, atividades culturais e recreativas, emprego, empreendedorismo, políticas importantes, entre outras.

Apoio ao Desenvolvimento Diversificado de Actividades dos Alunos

A DSEDJ organiza anualmente uma série de concursos e atividades estudantis diversificadas, colaborando também com diferentes associações e organismos para organizar um conjunto de competições e actividades culturais, desportivas e de aptidão profissional. Ao mesmo tempo, destacou equipas escolares para participar em competições internacionais e nacionais. Em 2021, devido ao impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, algumas competições internacionais e nacionais ou atividades de intercâmbio, em que equipas escolares organizadas pretendiam participar, foram canceladas, adiadas ou alteradas para serem realizadas online.

No domínio de matemática e da generalização do conhecimento científico, as delegações escolares de Macau participaram, por formato virtual, em nove competições nacionais e internacionais, nomeadamente o Grande Prêmio Internacional de Ciência e Engenharia, a Olimpíada Internacional de Matemática, a Competição Nacional de Inovação e Prática em Tecnologia Informática para Escolas Primárias e Secundárias, a Olimpíada Feminina Chinesa de Matemática e a Olimpíada Chinesa de Química (competição final), ganhando no total 51 medalhas.

No âmbito de desportos, a delegação escolar desportiva de Macau composta por 110 representantes participou nos 14.os Jogos Nacionais de Estudantes realizados em Qingdao, província de Shandong. Os representantes de Macau participaram em sete modalidades, nomeadamente atletismo, natação, artes marciais, vólei de praia, badminton, vela e corda, ganhando uma medalha de ouro, quatro de prata e três de bronze.

Por outro lado, representantes da equipa escolar de Macau participaram por formato virtual na competição final do 6.º Concurso Nacional Estudantil no âmbito da actividade "Estudar e divulgar a Constituição", ganhando o prémio de primeira categoria e o prémio de melhor estilo no grupo do ensino secundário complementar, o prémio de segunda categoria no grupo do ensino primário, o prémio de terceira categoria no grupo do ensino superior e no grupo do ensino secundário geral, bem domo o prémio de terceira categoria em competição de conhecimentos.

Relativamente à continuação dos estudos no ensino superior, ao emprego e ao planeamento de carreira, a DSEDJ forneceu aos residentes informações sobre a continuação dos estudos no ensino superior, o emprego e entre outras, através de meios diversificados. Em 2021, mais de 11.000 pessoas participaram em diversos projetos de planeamento de carreira relativos ao prosseguimento dos estudos no ensino superior e ao emprego, e assistiram à transmissão ao vivo destes projectos online. A "Exposição do Ensino Superior do Interior da China e de Macau" disponibilizou ao público as informações completas relativas ao prosseguimento dos estudos no ensino superior do Interior da China e de Macau através de Exposição online. Um total de 112 instituições de ensino superior participaram na exposição, incluindo 102 do Interior da China (com cobertura de 20 províncias e cidades) e dez de Macau. O número de visualizações da respectiva página temática ultrapassou 110.000 cliques, enquanto as 15 palestras sobre prosseguimento dos estudos no ensino superior contaram com mais de 18.000 pessoas/vezes.

A DSEDJ criou de forma proactiva diferentes plataformas de intercâmbio e estágio para os alunos, de modo a cultivar a visão de mundo dos alunos, melhorar suas habilidades gerais e linguísticas, incentivando os deslocar-se ao exterior para intercâmbio e estudo, acumular experiência social, ampliar a rede interpessoal e preparar-se para a futura integração na sociedade.

Instalações e Serviços de Juventude

Devido ao impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 2021, as instalações dependentes da DSEDJ estavam temporariamente encerradas, de início a meados de Agosto e de final de Setembro a final de Outubro de 2021, e foram reabertas a 22 de Outubro.

A DSEDJ dispõe de duas pousadas de juventude, três salas de auto-estudo e quatro centros de juventude. Em 2021, as duas pousadas receberam o alojamento de mais de 4000 pessoas, tendo acrescentado instalações complementares. A Base de Desenvolvimento de Actividades Juvenis em Hác-Sá foi aberta ao público em 2021. Além disso, as três salas de auto-estudo na dependência da DSEDJ, nomeadamente a sala de autoestudo do Fai Chi Kei, de Tói San e de Ilha Verde foram utilizadas por mais de 10.000 pessoas em 2021.

O Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Juventude do Fórum e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo na dependência da DSEDJ desenvolveram continuamente diversas actividades em prol do crescimento da juventude, prestando serviços de aconselhamento e formação de voluntários. O Centro de Estudantes Universitários ofereceu

serviços integrados aos residentes de Macau que tencionam prosseguir os estudos do ensino superior. Por motivo de epidemia, os centros de juventude foram parcial e temporariamente encerrados em 2021. Mesmo no período de abertura, os centros precisavam ainda de seguir as diretrizes de prevenção da epidemia durante o horário de funcionamento, no sentido de reduzir o número de utentes das instalações para a metade. Em 2021, o número total de participantes em actividades e de utentes do serviço das instalações de quatro centros atingiu cerca de 316 mil. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo continua com um horário alargado de funcionamento, respectivamente até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações.

Desde a inauguração até Dezembro de 2021, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens recebeu a visita de um total de mais de 30.000 pessoas de 47 escolas de ensino primário e secundário (53 divisões), cinco instituições de ensino superior e 88 associações, que compareceram ao local para realizar estudo, pesquisas e atividades. Ao mesmo tempo, em 2021, utilizando a base como ponto básico, articulando-se com pontos de aprendizagem de história e outros recursos educativos de Macau, foi lançado o "Programa Extensivo de Educação de Sentimento de Amor pela Pátria" para alunos do ensino primário e secundário e instituições de ensino superior de Macau, com a participação de 7900 de 53 escolas de ensino primário e secundário e de cinco instituições de ensino superior ao longo do ano. Além disso, cerca de 3900 pessoas visitarão ou usarão o Pavilhão do Sentimento de Amor pela Pátria em 2021.

A DSEDJ continuou a disponibilizar mais espaços expositivos e performativos para jovens através o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens na sua dependência. Em 2021, foram realizadas no ano inteiro 17 exposições (39 actuações), que contaram com a presença de 7900 pessoas.

A partir de 2012, a DSEDJ tem concedido apoio financeiro às escolas para a construção de centros desportivos polivalentes. Até Dezembro de 2021, já tinham sido concluídos 30 centros desportivos.

Área do Ensino Superior

O desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem registado um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições do ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Entre estas instituições, estão as universidades com natureza de integração pedagógica e científica, os institutos que privilegiam o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado, ou as instituições especializadas que proporcionam, principalmente, cursos para formar quadros qualificados nos domínios do turismo, das convenções e exposições, do jogo, da enfermagem, bem como da gestão de alto nível. Com o acelerado desenvolvimento que se registou em Macau, na área económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e de desenvolvimento académico da RAEM, as instituições do ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

O Governo da RAEM estabeleceu um novo sistema de ensino superior, que proporciona às instituições do ensino superior uma maior autonomia e flexibilidade, fortalece e melhora o nível

de governança das próprias instituições, fornecendo garantias de recursos mais adequadas para o desenvolvimento geral do ensino superior em Macau e promovendo a melhoria contínua da qualidade e o desenvolvimento sustentável do ensino superior em Macau.

No ano lectivo de 2021/2022, o número de docentes das instituições do ensino superior era 2784, sendo, ainda, de 43.964, o número de estudantes matriculados nos cursos do ensino superior. Contaram-se 338 cursos do ensino superior que estão a funcionar, nele estão compreendidos cursos dos graus de doutoramento, mestrado, licenciatura, bem como cursos de diploma de pós-graduação e diploma do ensino superior.

Além disso, em 2021, há 15 cursos do ensino superior não locais, ministrados em Macau e com a aprovação, pelas instituições do ensino superior do exterior.

Conselho do Ensino Superior

O Conselho do Ensino Superior foi criado em 2018 e é um órgão consultivo destinado a ouvir as opiniões do ensino superior e das individualidades de diferentes sectores, através da ampla participação de diversos sectores da sociedade, a fim de consolidar o consenso social e promover ainda mais a relação entre a administração e as instituições do ensino superior, bem como a comunicação e a cooperação entre instituições do ensino superior de Macau, reunindo a força de todos os sectores da sociedade para promover em conjunto o desenvolvimento do ensino superior.

Fundo do Ensino Superior

O Governo da RAEM criou o Fundo do Ensino Superior em 2018, responsável pela implementação das políticas do Governo da RAEM de financiamento de instituições do ensino superior e do desenvolvimento da qualidade do ensino superior, promovendo sobretudo a concorrência saudável entre as instituições do ensino superior e a igualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior, articulando com as políticas prioritárias do ensino superior e os planos de desenvolvimento das instituições do ensino superior para providenciar financiamentos e apoios financeiros.

Em 2021, o Fundo do Ensino Superior concedeu subsídios e financiamentos num total de cerca de 168 milhões de patacas. Os principais projectos incluem: subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, bolsas de mérito para estudos pós-graduados, financiamento para o desenvolvimento profissional do pessoal docente e de investigação das instituições do ensino superior de Macau, financiamento para actividades de estudantes do ensino superior, financiamentos especiais para formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português e para a cooperação do ensino e da investigação das instituições do ensino superior de Macau, plano de financiamentos especiais para estudos nas áreas de humanidades e sociedade das instituições do ensino superior de Macau, financiamentos especiais de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, plano de financiamentos para o Sistema de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior de Macau, entre outros.

Tratamento dos Pedidos de Criação, Revisão e Registo de Cursos do Ensino Superior

Em 2021, a DSEDJ tratou um total de 91 pedidos de criação ou revisão de cursos, apresentados pelas instituições do ensino superior de Macau, dos quais 73 foram aprovados e 18 estão a ser tratados. Ao mesmo tempo, foram tratados quatro pedidos de criação, revisão e renovação de cursos em Macau, apresentados pelas instituições do ensino superior do exterior, tendo todos sido aprovados. Além disso, a DSEDJ acabou de tratar 42 pedidos de registo de cursos, dos quais 37 foram aprovados e cinco estão a ser tratados.

Promoção do Intercâmbio e da Cooperação no Ensino Superior

A DSEDJ continuou a impulsionar a colaboração com o exterior, no âmbito do ensino superior, implementando diversos acordos assinados com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e com Portugal, destinados a expandir no exterior, de forma constante, a cooperação na área do ensino superior de Macau.

Com a aprovação do Ministério da Educação da China, a partir de 2018, as dez instituições do ensino superior do Interior da China, como: Fudan University, Zhejiang University, Xiamen University, Huaqiao University, Wuhan University, Huazhong University of Science and Technology, Central China Normal University, Sun Yat-sen University, Jinan University e South China Normal University continuaram a aceitar os resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau" para a admissão dos estudantes de Macau. Além disso, a DSEDJ já assinou os "Protocolos de cooperação para utilização dos resultados do Exame Unificado de Acesso às Instituições do Ensino Superior de Macau", respectivamente com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). Os estabelecimentos públicos de ensino superior e os institutos politécnicos afiliados dos dois Conselhos começaram, em 2018, a admitir estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do mesmo "Exame Unificado de Acesso", conforme as respectivas disposições do regulamento sobre estudantes internacionais, e de acordo com os protocolos. A partir de 2020, as universidades da Região de Taiwan admitiram estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau".

Além disso, em articulação com a iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota» e a promoção do ensino superior de Macau para outros países da Região Asiático, a DSEDJ organizou a participação de representantes das instituições do ensino superior de Macau na "Exposição de Educação Global THE Online (Sessão Asiática)", organizada pela BMI Global Education e na "Exposição do Ensino Online-Talk Global Study ASIA". A convite da Associação de Intercâmbio Internacional da Educação da China, a DSEDJ coordenou e organizou a participação das instituições de ensino superior de Macau na "Exposição Online de Educação Internacional da China 2021 - Cooperação entre Universidades Chinesas".

RAEM Reconhece Habilitações Académicas do Ensino Superior de Portugal

Para cumprir o Memorando de Entendimento entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Portuguesa que Conduza ao Reconhecimento Automático de Diplomas e Graus Académicos, assinado em Maio de 2019, e estabelecer um mecanismo para o reconhecimento mútuo de graus e diplomas das instituições do ensino superior das duas regiões, Portugal e RAEM, o Governo da RAEM promulgou, em Julho de 2020, o Regulamento Administrativo n.º 27/2020 - Reconhecimento automático de graus académicos e diplomas portugueses. De acordo com o referido regulamento administrativo, os indivíduos titulares de grau académico ou diploma de ensino superior de Portugal podem gozar dos direitos inerentes à titularidade do correspondente grau académico ou diploma de ensino superior da RAEM.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior de Macau no Interior da China

Com a aprovação do Ministério da Educação da República Popular da China, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Instituto de Formação Turística, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, continuaram a admitir, em 2021, estudantes das 31 províncias, cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central e regiões autónomas, do Interior da China. A Universidade de São José foi aprovada para admitir, a título experimental, estudantes de pós-graduação no Interior da China a partir do ano acadêmico de 2021/2022.

No ano lectivo de 2021/2022, candidataram-se, às instituições do ensino superior de Macau acima aludidas, 59.135 estudantes do Interior da China. Dos 10.228 estudantes, que se matricularam, 1191 frequentaram cursos de doutoramento, 4104 cursos de mestrado, 4613 cursos de licenciatura e 320 estavam a frequentar cursos pré-universitários, ou preparatórios.

Por outro lado, as instituições do ensino superior de Macau foram autorizadas a admitir, a partir do ano lectivo de 2021/2022, estudantes do Interior da China que se candidatassem a cursos de licenciatura com resultados em cursos internacionais. Dos 1768 estudantes do Interior da China, que se candidataram a cursos de licenciatura, 400 matricularam-se.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior do Interior da China em Macau

A DSEDJ é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições do ensino superior do Interior da China, para estudantes chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan. No ano lectivo de 2021/2022,

candidataram-se, 236 estudantes, ao "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China"; 1192 estudantes participaram no "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do Interior da China, para os estudantes recomendados". O número de estudantes admitidos é, respectivamente de 51 e de 1108. No ano de 2021, 97 estudantes foram admitidos nas instituições de ensino superior do Interior da China através dos resultados do "Exame Unificado de Acesso". Para além disso, 281 estudantes candidataram-se ao "Exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do Interior da China". O número de estudantes admitidos é de 143.

Actividades de Estudantes das Instituições de Ensino Superior e Apoio Financeiro

O programa de financiamento para as actividades dos estudantes das instituições do ensino superior visa apoiar e incentivar as instituições do ensino superior de Macau, associações de estudantes e sociedade civil a realizar activamente actividades que atendam aos interesses dos estudantes e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Em 2021, foi dado apoio financeiro a três instituições do ensino superior e 37 associações para realizarem e participarem em 150 actividades. O financiamento total concedido foi superior a três milhões de patacas.

Bolsas de Mérito para Estudos Pós-graduados

Para implementar o princípio do Governo da RAEM "gestão centralizada" dos projetos de apoio financeiro, o Fundo do Ensino Superior integrou, a partir do ano lectivo de 2021/2022, o "Programa de Apoio Financeiro para Frequência de Cursos de Pós-Graduação", o "Programa de Financiamento para frequência de cursos de Mestrado da Universidade de Coimbra" o "Programa de Apoio Financeiro para Frequência de Cursos de Pós-Graduação nas Universidades Portuguesas Membros do CRUP, Portugal", o "Programa de financiamento para a frequência de cursos das instituições-membros da Comissão de Coordenação das Instituições Politécnicas Portuguesas" e o programa de concessão de apoio financeiro para a frequência dos "Cursos da Universidade de Porto em Portugal", no "Plano das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Fundo de Acção Social Escolar". Enquanto a "Bolsa de Mérito para Estudantes Excelentes (de Portugal e dos Países da ASEAN), que Prosseguem Estudos em Macau", foi transferida para ser tratada pela Fundação Macau conforme suas atribuições.

Para implementar o "Protocolo de Cooperação na Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados", assinado entre o Governo da RAEM, o Ministério da Educação da RPC e a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, o Governo da RAEM, atribui, anualmente, bolsas de mérito (valor das propinas, despesas de alojamento e custo de vida) aos estudantes recomendados pelo Ministério e pela Comissão, acima referida, e que frequentem cursos de mestrado em Macau. O Fundo do Ensino Superior continuou a implementar o dito projecto, no ano lectivo de 2021/2022, tendo atribuído bolsas a 25 novos bolseiros. Além disso, o Fundo do Ensino Superior criou, no ano lectivo de 2021/2022, o Plano de Bolsas de Mérito

para Frequência de Instituições de Ensino Superior Melhor classificadas no Ranking Mundial, prestando o apoio financeiro aos finalistas do ensino secundário que irão prosseguir os estudos nas melhores universidades ou os estudantes do ensino superior que irão mudar para frequentar as universidades melhor classificadas.

Registo e Atribuição do "Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior"

O Governo da RAEM lançou, novamente, o "Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior", sendo que os estudantes de ensino superior que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e que frequentem cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura, cursos especializados, diplomas ou de associado com duração de dois anos ou superior, em Macau ou no exterior, podem efectuar o registo. Em 2021, um total de 33.919 estudantes do ensino superior eram elegíveis e receberam 3300 patacas de subsídio de material escolar.

Instalados em Macau o Centros de Teste do "College English Test Band 4 and Band 6" (CET)

Em 2021, as provas escritas do exame do "College English Test Band 4 and Band 6" foram realizadas em Macau. 3678 pessoas inscreveram-se para o exame em Julho, 1927 pessoas inscreveram-se na Banda 4 e 1751 pessoas inscreveram-se na Banda 6. Em Dezembro, houve um total de 4113 pessoas que se inscreveram no exame, 2082 pessoas inscreveram-se na Banda 4 e 2031 pessoas inscreveram-se na Banda 6. Os estabelecimentos de ensino superior de Macau, que disponibilizam os centros de teste, são a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a Universidade da Cidade de Macau.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

Para implementar melhor o regime de avaliação, o Governo da RAEM criou um Grupo de Peritos para a Avaliação da Qualidade em 2019, convidando especialistas do Interior da China, Hong Kong, Portugal, Reino Unido, Estados Unidos da América, Austrália e Malásia, com vasta experiência na avaliação da qualidade do ensino superior para nele participarem. O Grupo de Peritos é uma unidade de consultoria que providencia principalmente opiniões profissionais sobre a garantia da qualidade e apoia o estabelecimento e a optimização de mecanismos de garantia da qualidade nas instituições do ensino superior de Macau, promovendo ainda mais a melhoria contínua da qualidade do ensino superior de Macau, de modo a melhorar a aceitação da qualidade do ensino superior de Macau e a articular com os padrões internacionais.

Em 2021, as instituições de ensino superior continuaram a proceder às diversas avaliações de acordo com os diplomas legais de Macau e exigências da orientação de avaliação. Foram concluídos, pela DSEDJ, 38 pedidos do plano de avaliação sobre a revisão dos cursos, 25 pedidos de dispensa da revisão dos cursos e dois pedidos de acreditação dos cursos.

Além disso, a DSEDJ continua a convidar especialistas provenientes de vários locais para realizarem os cursos de formação da garantia de qualidade, no sentido de promover a implementação eficaz do Regime de Avaliação da Qualidade. É também reforçada a articulação com as organizações da garantia da qualidade do ensino superior, dos outros locais, acompanhando as últimas novidades e a tendência do desenvolvimento e fazer com que as mesmas organizações conheçam a situação do desenvolvimento da garantia de qualidade do ensino superior de Macau, criando condições favoráveis para futura cooperação.

Parecer sobre a Verificação de Habilitações Académicas

Em 2021, a DSEDJ tratou 18 consultas escritas e uma telefónica e atendeu um total de 119 consultas de cidadãos, a saber, cinco presenciais, 107 por telefone e sete por correio electrónico.

Pedido de Financiamento para as Instituições do Ensino Superior

O Fundo do Ensino Superior criou o "Financiamento para projectos das instituições do ensino superior da aquisição de equipamentos e da melhoria de qualidade do ensino e investigação", ajudando as instituições do ensino superior na melhoria dos equipamentos e das instalações de ensino, e no desenvolvimento dos trabalhos sobre o aumento da qualidade do ensino.

Em 2021, foram financiados seis projectos para as instituições do ensino superior melhorarem os equipamentos de ensino e aumentarem a qualidade do ensino e investigação das instituições, tendo sido atribuídas no total 15,11 milhões de patacas.

Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau

Para promover a formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português das instituições do ensino superior de Macau e incentivar estas a reforçarem a cooperação do ensino superior com as instituições do Interior da China, de outras regiões da Ásia-Pacífico e dos Países de Língua Portuguesa, o Fundo do Ensino Superior criou, a partir de 2016, os "Financiamentos Especiais para Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau", apoiando as instituições do ensino superior de Macau no desenvolvimento saudável, na promoção de formação de quadros qualificados bilingues em Chinês e Português e no impulso da concretização da meta de construção de Macau como a "Base de Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português". Em 2021, financiou 25 projectos que preencheram os requisitos, concedendo apoios financeiros de cerca de 4,64 milhões de patacas.

Financiamentos Especiais de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A fim de alavancar ainda mais as vantagens académicas em termos do ensino e formação em turismo das instituições do ensino superior de Macau, continuar a promover a formação dos quadros qualificados no âmbito do turismo e promover a cooperação entre Macau e a Grande Baía nas áreas relacionadas com o ensino superior, o Fundo do Ensino Superior lançou, a partir de 2019, o Programa "Financiamentos Especiais de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", contribuindo activamente para a construção da base de ensino e formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em 2021, financiou 18 projectos, concedendo apoios financeiros de cerca de 2,5 milhões de patacas.

Aliança de Bibliotecas Académicas das Instituições de Ensino Superior de Macau

Com a coordenação da DSEDJ, as nove instituições do ensino superior criaram, em conjunto, a "Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau" sob o princípio de "criação, aquisição, partilha e utilização conjunta", valorizando, ao máximo, a eficácia dos meios, através da partilha de recursos e informações das bibliotecas de várias instituições do ensino superior. Em 2021, o Fundo do Ensino Superior continuou a apoiar a Aliança na aquisição conjunta da base de dados e de ferramentas de pesquisa e análise de patentes e no pagamento das taxas de serviços da plataforma "MALA HUB", tendo registado o montante de financiamento em 15,65 milhões de patacas.

Plano de Financiamentos para o Sistema de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior de Macau

Em 2021, o Fundo do Ensino Superior lançou o "Plano de Financiamentos para o Sistema de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior de Macau", encorajando as instituições de ensino superior de Macau a proceder ao trabalho de avaliação de acordo com o sistema de avaliação de qualidade de Macau, melhorando o nível académico, pedagógico e de investigação do ensino superior, de modo a melhorar ainda mais a qualidade geral do ensino superior. Em 2021, foram financiados 59 planos de avaliação sobre a revisão dos cursos de seis instituições de ensino superior locais, com um valor total concedido na ordem de 4,8837 milhões de patacas.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública do ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional. Fundada em 1981, implementa um modelo internacional moderno de gestão universitária, com foco no ensino de inglês e 80 por cento dos seus professores são provenientes de diversos países do mundo. Pratica a estratégia de formação

dos quadros qualificados da educação de pessoas inteiras e estabelece o maior sistema de academias residenciais da Ásia.

Esta Universidade dispõe da Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Colégio de Honra, Escola de Pós-Graduação e Centro de Educação Contínua. Ao mesmo tempo dispõe ainda seguintes instituições de pesquisa: Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Instituto de Inovação Colaborativa, Instituto de Microelectrónica, Centro de Estudos de Macau, Instituto de Economia e Gestão da Ásia-Pacífico e Instituto Superior de Humanidades e Ciências Sociais.

Esta Universidade criou ainda três Laboratórios de Referência do Estado, incluindo áreas de Microelectrónica, Medicina Tradicional Chinesa e Internet de Coisas da Cidade Inteligente. Em 2021, a Universidade de Macau foi classificada, pelo Times Higher Education World University Rankings dentro do 301.º-350.º lugar do ranking mundial das universidades, subindo, em 2022, para o lugar entre 201.º-250.º, e ocupando 38.º lugar no ranking Asiático das universidades e esteve no 367.º lugar no QS World University rankings, subindo, em 2022, para o 322.º lugar. Em 2021, foi classificada entre os melhores um por cento pelo Essential Sciences Indicators (ESI) em dez áreas, nomeadamente Engenharia, Ciências da Computação, Química, Ciência dos Materiais, Farmacologia e Toxicologia, Medicina Interna, Psiquiatria/Psicologia, Biologia e Bioquímica, Ciências Sociais Gerais, e Ciência Agrícola.

No ano lectivo de 2021/2022, a Universidade ministrou um total de 109 cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura e pós-licenciatura, contando, este ano, com 740 docentes e 12.038 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Politécnico de Macau

O Instituto Politécnico de Macau (IPM) é uma instituição pública de ensino superior que privilegia o conhecimento aplicado. Criado em 1981, o instituto tem como base o anterior Instituto Politécnico da Universidade da Ásia Oriental que, em 1991, se tornou no actual Instituto Politécnico de Macau. O IPM é composto pela Escola Superior de Artes, a Escola Superior de Ciências Aplicadas, a Escola Superior de Ciências de Gestão, a Escola Superior de Ciências Humanas e Sociais, a Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto e a Escola Superior de Línguas e Tradução. Este Instituto possui ainda diversas unidades de investigação e centros de formação, bem como o primeiro centro de investigação em engenharia, nas regiões de Hong Kong e Macau, aprovado pelo Ministério da Educação da China. Aliás, o IPM tem promovido o desenvolvimento da cooperação "Indústria-Academia-Investigação", essencialmente nas áreas prioritárias de tradução chinês-português-inglês, tecnologias inovadoras, gestão do jogo, artes e indústrias culturais e criativas, colaborando com universidades e instituições científicas de renome mundial, criando, em conjunto, laboratórios para a cooperação em projectos de investigação, de modo a atingir resultados académicos de excelência.

O IPM foi a primeira instituição de ensino superior da Ásia que conquistou a avaliação positiva da Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) do Reino Unido; a única instituição

do país a conseguir, por duas vezes, o "Prémio de Qualidade da APQN"; e foi ainda a primeira instituição do ensino superior de Macau a obter o "Prémio Nacional de Mérito do Ensino". No que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, no ranking das Universidades Mundiais mais influentes do Times Higher Education do Reino Unido, o IPM situa-se entre os 301 e 400 lugares, significando que o IPM atingiu um elevado nível internacional.

No ano lectivo de 2021/2022, o IPM ministra um total de 41 cursos, dos graus de doutor, de mestre e de licenciado, os cursos de pós-graduação co-organizados com outras instituições e os cursos com diploma de pós-graduação. Actualmente, neste Instituto lecionam 429 docentes e estão matriculados 4325 alunos nos cursos de ensino superior.

A partir de 1 de Março de 2022, a designação do Instituto Politécnico de Macau foi alterada para Universidade Politécnica de Macau.

Instituto de Formação Turística de Macau

O Instituto de Formação Turística (IFT), criado em 1995, é uma instituição pública do ensino superior, dedicada ao ensino superior e à formação profissional nas indústrias de turismo e serviços e ministra cursos de licenciatura, de diplomas de pós-graduação, mestrado e doutoramento, bem como cursos de centenas tipos de formação profissional, tendo como visão promover quadros qualificados e dirigentes do sector que possuem conhecimento profissional e aptidões.

O IFT é a primeira instituição educacional de Macau a quem foi concedido o "Certificado de TedQual", pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas (UNWTO), o Instituto tem oito programas de licenciatura com a certificação. O Instituto tem mais cursos de licenciatura certificados dentro do Sistema do que qualquer estabelecimento de ensino superior no mundo. Em 2017, o IPM tornou-se a primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). Em 2021, a "Disciplina de Gestão de Hospitalidade e Lazer" do Instituto foi classificada no 30.º lugar no mundo na Ásia no QS World University Rankings e o ranking da Disciplina de Gestão de Turismo e Lazer da classe mundial da Soft Science ficou entre as 50 melhores do mundo. Além disso, o IFT estabeleceu uma extensa rede de contactos com parceiros da indústria em todo o mundo. Os professores são provenientes de diversos países do mundo.

No ano lectivo de 2021/2022, o Instituto ministrou um total de 19 cursos com graus académicos de doutoramento, licenciatura, mestrado e de diploma de pós-graduação e de nível superior, contando com 162 docentes e 1745 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um serviço de formação dependente da Secretaria para a Segurança e uma das instituições do ensino superior da RAEM. As suas principais funções são providenciar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura

em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança. Nas áreas de segurança pública interna, ciência criminal, desastre e resgate, defesa civil, actividades de vigilância de transporte marítimo e alfandegário e tópicos de segurança penitenciária, são oferecidos cursos de mestrado e de doutoramento e outros cursos de diplomas ou certificados. Além disso, a ESFSM também co-organiza cursos de promoção em carreiras relacionadas com as forças e serviços de segurança. Ao mesmo tempo, também é providenciada formação inicial dos instruendos para os candidatos que ingressam nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

No ano lectivo de 2021/2022, a Escola ministrou dois cursos de licenciatura, com 50 alunos matriculados em cursos de nível superior e tinha 37 docentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau é uma instituição do ensino superior privado sem fins lucrativos. A Universidade tem, actualmente, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Negócios, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculty of Innovation and Design, Faculty of Finance, Faculdade de Educação, Faculdade de Direito, Graduate School, Instituto Aberto Internacional e School of Continuing Studies, Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa, Instituto de Ciências de Dados e Institute Analytical of Psychology. Ao mesmo tempo, tem 11 unidades de investigação, a saber: o Research Centre for Macau Social and Economic Development, o Instituto de Investigação Económica, o Instituto de Desenvolvimento da Educação de Macau, o Institute of Smart Tourism e o Macao "One Belt, One Road" Research Center, etc..

Os seus cursos de doutoramento, mestrado e licenciatura em gestão do turismo foram acreditados por TedQual da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT) na educação de qualidade.

No ano lectivo de 2021/2022, ministrou um total de 42 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 445 docentes e 7183 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Universidade de São José

A Universidade de São José antes chamava-se Instituto Inter-Universitário de Macau, criado em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário. Em Dezembro de 2009, esta passou a chamar-se Universidade de São José (USJ).

A USJ dispõe de quatro faculdades e um instituto e ministra cursos de licenciatura, de diploma de pós-graduação e de associado, mestrado e doutoramento. A USJ integra a Faculdade de Artes e Humanidades, Faculdade de Ciências Sociais e Educação, Faculdade de Negócios e Direito, o Instituto de Estudos Religiosos e Filosofia e o Instituto de Ciência e Ambiental.

No ano lectivo de 2021/2022, a Universidade ministrou um total de 39 cursos de diploma de pós-graduação e de nível superior (Diploma de associado), licenciatura, mestrado e

doutoramento, contando, este ano, com 157 docentes e 1346 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem e de ciência de saúde. O Instituto é a instituição mais antiga de Macau que oferece cursos em enfermagem. A Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) depositou a sua confiança no Instituto e identificou quatro práticas positivas do mesmo. O Instituto tem cursos de licenciatura, cursos de mestrado, cursos de diploma e de certificado de nível pós-graduação em enfermagem e na área das ciências da saúde.

No ano lectivo de 2021/2022, o Instituto ministrou um total de quatro cursos de licenciatura, de mestrado e de pós-graduação, bem como o curso de diploma de ensino superior (incluindo diploma de associado), contando com 31 docentes e 411 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada, sem fins lucrativos. A Universidade dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Tecnologias de Informação, School of Business, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Artes e Humanidades, Faculdade de Medicina, University International College, School of Pharmacy, Faculdade de Artes Liberais e Departamento de Estudos Gerais. Esta Universidade dispõe ainda de Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária e Laboratório para Biofísica e Medicina Chinesa, bem como vários institutos e centros de estudo, incluindo: Institute for Social and Cultural Research, Institute of Smart City, Macau Chinese Medicine International Standard Center, Instituto de Investigação e Inovação Tecnológica Financeira de Macau, o Laboratório de Biofísica e Medicina Tradicional Chinesa, entre outros. O Hospital da MUST da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau é a base para o ensino clínico, investigação científica e estágio da Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Medicina. A Universidade foi classificada nas 300 melhores universidades do mundo em 2021 pelo Times Higher Education.

No ano lectivo de 2021/2022, a Universidade ministrou um total de 83 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 736 docentes e 16.732 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão

(Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto tornou-se numa instituição do ensino superior, dedicando-se à formação de profissionais para a área da gestão.

O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (em regime de quatro anos), o curso de diploma de associado (em regime de dois anos) e o curso de diploma profissional (em regime de um ano) em Gestão de Empresas, recorrendo ao novo modelo pedagógico "estudo integrado", incluindo o ensino presencial e aprendizagem na internet, para que os estudantes possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo na internet. Em 2019, o curso de licenciatura em Gestão de Empresas (Contabilidade) do Instituto foi credenciado pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA).

No ano lectivo de 2021/2022, o Instituto ministrou um total de sete cursos de licenciatura e de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado), tendo 38 docentes e 279 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição privada do ensino superior. Os cursos são leccionados sob a forma de complementaridade de "diurnos e nocturnos", permitindo que os estudantes escolham os horários de estudo, respondendo, deste modo, à necessidade dos que trabalham a tempo inteiro ou por turnos. Os docentes são na sua maioria professores de renome internacional, vindos principalmente da Universidade de Hong Kong e da Academia de Ciências Sociais da China entre outras.

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 14 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total de mais de 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

No ano lectivo de 2021/2022, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado) e licenciatura, contando com 25 docentes e 128 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: Os dados referidos no presente capítulo sobre os docentes, estudantes e cursos das diversas instituições do ensino superior no ano lectivo de 2021/2022, foram fornecidos pela Direcção dos Serviços da Educação e de Desenvolvimento da Juventude, excepto os dados respeitantes à Universidade de Macau e ao Instituto Politécnico de Macau.

Exposição de Fotografias de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China

1921
2021
庆祝中国共产党成立100周年
The 100th Anniversary of the Founding of
The Communist Party of China

Complexo da Plataforma de Serviços para a Co
entre a China e os Países de Língua
1921
2021
庆祝中国共产党成立100周年
The 100th Anniversary of the Founding of
The Communist Party of China
奮鬥百年路
做航新征程
中國共產黨的100年
1921-2021

中國共產黨的100年
OS 100 ANOS DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA

"Os 100 Anos do Partido Comunista da China - Exposição de Fotografias de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China" foi inaugurada em 23 de Junho de 2021. Através de 298 fotografias preciosas históricas e por forma de ilustração e legendas, a Exposição mostra de forma abrangente o caminho de luta centenária que Partido Comunista da China percorreu. A Exposição, que durou 23 dias, atraiu a visita de mais de 43.700 pessoas, o que reflete o patriotismo de residentes de Macau e seu apoio ao Partido Comunista da China.

Macau 2022 - Livro do Ano

8

CULTURA E DESPORTO

華陸大地千山參

Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Na prossecução das políticas de desenvolvimento da cultura chinesa e de preservação da cultura das características multiculturais de Macau, o Governo da RAEM organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do Interior da China, e estrangeiros, para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquela política é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

A fim de promover a reforma da administração pública e implementar a política de otimização e reintegração de fundos autónomos, o Governo da RAEM procedeu, em 2021, à fusão do Fundo Cultural e Fundo da Indústria Cultural para criar o Fundo de Desenvolvimento Cultural.

O Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC) é criado de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 40/2021, estando sujeito à tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O FDC é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, visando apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de actividades e intercâmbio nas áreas cultural e artística, projectos das indústrias culturais, bem como as actividades e projectos destinados à salvaguarda do património cultural, em articulação com as políticas culturais da Região Administrativa Especial de Macau. O Regulamento

Administrativo acima aludido entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021. O FDC é responsável por financiar atividades e projetos no campo da cultura e da arte, incluindo: promover o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, apoiar a proteção do patrimônio cultural, impulsionar a diversificação adequada de economia e apoiar as empresas no desenvolvimento das indústrias culturais.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM.

O Instituto Cultural tem, como competência, a protecção do património cultural, a apreciação estética e artística, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau, Arte Macau, Bienal Internacional de Arte de Macau, Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Dia do Património Cultural e Natural da China, o Concurso para Jovens Músicos de Macau e a Exposição Anual de Artes Visuais. O Instituto lançou ainda o Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais e concede subsídios, bolsas de investigação académica, apoio à investigação e ao aperfeiçoamento artístico, para além da manutenção da sua actividade editorial.

Em 2021, o Instituto Cultural, tendo em conta, de forma contínua, a evolução da situação epidémica e as demandas de cidadãos, procedeu à abertura dos espaços culturais em função da situação real e procedeu ao ajustamento da programação dos diversos eventos artísticos e culturais, de forma a prestar serviços culturais de forma adequada. Continuou a promover a digitalização de recursos culturais e pontos pitorescos do Património Mundial, fornecer serviços de visita guiada e de exibição online de realidade virtual e enriquecer o conteúdo educacional e de aprendizagem online, de forma a proporcionar ao público a experiência cultural em casa, através de plataformas de leitura electrónica, exposições e espetáculos online. Lançou várias medidas de apoio para reiniciar a realização de eventos artísticos e culturais, de forma a apoiar o desenvolvimento da exposição e representação artística e cultural local. O Instituto Cultural articulou-se com as orientações de prevenção de epidemias emitidas pelos Serviços de Saúde, contribuindo, sob a premissa de sucesso do trabalho de prevenção de epidemia, para a recuperação social com recurso à força cultural.

Indústrias Culturais e Criativas

O Instituto Cultural criou em 2010, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas tendo levado a cabo diversas acções promocionais de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, designadamente, actividades de divulgação e promoção de venda de produtos culturais e criativos, realização de estudos relativos a estas indústrias e a prestação de apoio à definição do quadro geral de políticas e medidas do seu desenvolvimento,

bem como, a ampla recolha de dados do sector das indústrias culturais e criativas locais para o estabelecimento da Base de Dados das Indústrias Culturais e Criativas. Atualmente, os dados da Base já foram usados para bolsas de contacto comercial. Organizou empresas e associações culturais e criativos, para participar em actividades de exposições e vendas de produtos culturais e criativas em Macau e no exterior, promovendo o sector a desenvolver intercâmbios com instituições e associações do Interior da China e estrangeiras, de modo a divulgar a imagem da indústria cultural e criativa de Macau e aumentar seu conhecimento profissional.

Em 2021, o Instituto Cultural lançou o "Programa Avançado de Argumentos Cinematográficos", os programas de subsídios à produção de Álbuns de Canções Originais e à Criação de Amostras de Design de Moda; Procedeu à exibição de documentário intitulado "Interpretação das Imagens" e de filmes documentários produzidos pelo sector cinematográfico de Macau e participou em festivais de documentários internacionais realizados no exterior; Lançou a versão experimental da plataforma electrónica para pedido de autorização de filmagem e promoveu a Cinemateca • Paixão e a Galeria de Moda de Macau a prestar de forma contínua serviços ao público; Realizou a "Feira de Artesanato do Tap Seac", o "Moda • Momento de Encontro" - Desfile dos Trabalhos de Moda do Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda e organizou ainda o sector na participação em feiras das indústrias culturais e criativas realizadas no Interior da China, em actividades da "Semana de Macau", em competição de Design cultural e criativo e em actividades de feiras das indústrias culturais e criativas realizadas em Macau de grande e pequena envergadura; Estabeleceu, no Aeroporto Internacional de Macau, uma plataforma de marketing de produtos culturais e criativos de Macau, "Loja Excelente de Macau", colaborando ainda com as companhias aéreas locais para programar a exibição de produção cinematográfica de Macau em voos; Lançou o plano de concurso público para a loja de presentes na Casa do Mandarim e a loja R2 no Centro Comercial da Praça do Tap Seac; Procedeu, por arrendamento, à cedência temporária do espaço de Espectáculos do Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 2 ao sector para realizar eventos; Criou murais característicos e instalações de arte na comunidade etc..

Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021

Com vista a melhorar a imagem cultural de Macau, estabelecer uma marca de turismo cultural e estender a atmosfera cultural imersiva a toda a cidade como uma galeria e jardim de arte, foi lançado "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021" a partir de Julho de 2021. Várias obras públicas do âmbito da Exposição de Arte Pública irão continuar em exibição até ao final deste ano ou início do próximo. Entre estas obras, "Aprender com Macau", uma obra de arte de pintura de grande escala, encontra-se exposta permanente na parede exterior do Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau. O evento desta edição teve pela primeira vez um curador principal e apresentou um total de 30 exposições de arte em 25 locais distintos promovidas por um conjunto de mais de 450 artistas/entidades artísticas provenientes de 36 países e regiões, além de cerca de 800 actividades de extensão, tendo atraído a visita de mais de 3,2 milhões de espectadores.

3.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Teve lugar, de Novembro a Dezembro de 2021, o "3.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa", que inclui o Festival da Lusofonia, apresentando várias acções temáticas em destaque, nomeadamente os Espectáculos de Música e Dança Tradicional na Comunidade, o Festival de Cinema entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a Exposição Anual de Artes entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a Série de Palestras Culturais no âmbito de "Uma Faixa, Uma Rota" - Samba e Dança e as Actividades do 100.º Aniversário das Casas da Taipa, de modo a demonstrar o multiculturalismo da China e dos países de língua portuguesa e implementar o trabalho de aprofundar a construção de Macau como o "Centro de intercâmbio cultural entre a China e os países de língua portuguesa". Cerca de 100 actuações atraíram a participação de mais de 19 mil de pessoas.

24.º Festival de Lusofonia

O 24.º Festival de Lusofonia, um evento anual que reúne as características da cultura lusófona única de Macau, decorreu nas Casas-Museu da Taipa, de 10 a 12 de Dezembro de 2021, permitindo aos participantes do evento um melhor conhecimento das conotações culturais dos diversos países e regiões de língua portuguesa.

As dez comunidades lusófonas residentes em Macau, nomeadamente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Goa, Damão e Diu, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e macaenses de Macau instalaram os seus expositores no local enquanto grupos de música e dança de Macau ofereceram ao público diferentes géneros de música e dança, respectivamente. O evento, que durou três dias, contou com a participação de cerca de 11 mil pessoas.

XXXI Festival de Artes de Macau

O XXXI Festival de Artes de Macau (FAM) era programado originalmente entre 8 de Maio e 6 de Junho de 2020. Devido ao impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, após uma avaliação de riscos, o Instituto Cultural anunciou, que iria adiar o 31.º Festival de Artes de Macau para o ano de 2021.

O 31.º FAM realizou-se de 30 de Abril a 28 de Maio de 2021, com o tema "Reinício". A presente edição apresentou um total de 20 programas e duas exposições de artes visuais, perfazendo, juntamente com actividades estendidas, 95 actuações, com 98 por cento da taxa de venda de bilhetes e a presença de cerca de 15.000 espectadores. Em resposta à situação epidémica global, o 31.º Festival de Artes concentrou-se em programas do Interior da China e locais, sendo metade dos quais criações locais, incluindo drama, dança, ópera cantonense, teatro participativo, teatro de dança e teatro documental.

O drama musical ligeiro "Cobra Branca" interpretado pelo Estúdio de Teatro Lin Zhaohua (Pequim), a peça teatral "Tirando Licença" da obra do dramaturgo contemporâneo

americano Naigo Jackson, adaptada pelo director nacional da primeira classe, Wang Xiaoying, e apresentada pelo Teatro Nacional da China, vários espectáculos de criação local, nomeadamente Dança do Dragão Embriagado, Vejo-te Através de Memórias, Jogo Coloane, Duo de Dança, Guia da Propriedade na Casa de Lou Kau, Pequeno Escape, Patrão por um Dia, do Grupo de Teatro Dóci Papiaçám di Macau e Ópera Cantonense da Juventude Montanha Jiufeng, entre outros e mais uma série de atividades por extensão e os programas ao ar livre, tais como a Mostra de Espectáculos ao Ar Livre trouxeram aos residentes uma rica experiência artística.

Festival Internacional de Música de Macau - Outubro Musical

A realização do Festival Internacional de Música de Macau - Outubro Musical era originalmente programada no período de 3 a 31 de Outubro. Devido ao impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, varias unidades de actuação não se puderam deslocar a Macau, o Instituto Cultural anunciou em 6 de Outubro o cancelamento de realização dos espectáculos e actividades agendados, enquanto as quatro actividades por extensão no âmbito do evento, nomeadamente o espectáculo de exteriores Viagem por Recantos Musicais, a instalação/exposição musical Graffiti Musicais Interactivos, o "Workshop sobre Instalação Musical" e o Cinema ao Ar Livre: Noites com Música e Filmes, passaram a ser adiadas para o período de Novembro a Dezembro e realizadas na comunidade. As 14 actuações levaram a cidadãos experiências musicais e de visualização diversificadas, atraindo a participação de cerca de 7658 pessoas.

20.º Festival Fringe da Cidade de Macau

O 20.º Festival Fringe da Cidade de Macau, que decorreu de 2 a 31 de Janeiro de 2021, apresentou um total de 18 programas, totalizando 385 actuações, realizadas em 28 recintos de Macau. A venda de bilhetes atingiu 99 por cento, com a presença de cerca de 8000 espectadores. O Fringe proporcionou ainda 16 actividades extras, tais como workshops, exposições, palestras e exercícios de crítica artística, entre outras actividades complementares, bem como a Sessão de Partilha online. Nesta edição, o Festival Fringe contou com espectáculos de criação local, espectáculo de cooperação entre grupos locais e estrangeiros, incluindo drama, dança, performance física, arte ao vivo, teatro imersivo entre outros. Das actuações, os espetáculos, nomeadamente Stephen Chow, Enigma da Actriz, Uma Luta de Cavalheiros com Trocadilhos e Chá, Grave os Corpos e as Memórias do Mercado Através de Movimentos foram encenados em bares, casas de chá, mercados, entre outros locais. O espetáculo "F'art for U" ofereceu aos espectadores as diversas formas performativas de arte, tendo sido entregues in loc alimentos embalados ao público. Com vista a formar curadores locais e proporcionar uma plataforma maior para o seu desenvolvimento, a presente edição do Festival integrou, no âmbito da série "Crème de la Fringe", duas novas sessões: "Todos Fest!", de modo a proporcionar uma plataforma ainda maior para formar curadores locais do festival. Foi criada especialmente a "Web conferência ligue-se aos Representantes dos Festivais", em que vários famosos curadores de festivais compartilharam as suas experiências de curadoria de festival e discutiram junto do público a relação entre arte, cidade, vida e emoção.

2.ª Edição do "Programa Embaixadores Culturais"

O Instituto Cultural lançou, em Março de 2021, a 2.ª edição do "Programa Embaixadores Culturais", visando incentivar mais residentes a transmitir e divulgar, por si próprio, a cultura, através de uma série de cursos de formação experimentais, intercâmbios culturais e do Projecto Pioneiro. A 2.ª edição do "Programa Embaixadores Culturais" admitiu um total de 50 formandos.

O "Programa Embaixadores Culturais" lançou, de Novembro a Dezembro de 2021, o projeto prático "Projeto Pioneiro". Os embaixadores culturais e o Instituto Cultural planearam em conjunto seis projectos inovadores no significado e ricos em forma, nomeadamente, workshops para pais e filhos, visitas guiadas, espetáculos de dança, teatros interativos, entre outas actividades de experiência, de forma a apresentar aos residentes as histórias culturais de Macau, relevando a criatividade e vitalidade dos residentes locais na divulgação da cultura, tendo sido realizados um total de 19 eventos, com a presença de 560 pessoas.

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, tornou-se numa excelente orquestra sinfónica na Ásia. Através da combinação da cultura chinesa com a ocidental, a Orquestra de Macau interpreta obras musicais modernas e clássicas, desempenhando um papel importante na vida cultural dos espectadores de Macau e do exterior. A Orquestra continuou a injectar a criatividade e vitalidade na educação musical e na promoção comunitária, realizando concertos em série "Amor pela música, Amor pela partilha", de modo a aproximando-se das escolas, bairros comunitários e grupos vulneráveis, de modo a alargar camadas do público da música clássica.

Em 2021, a Orquestra realizou, em Macau, 77 concertos, incluindo 47 concertos, 26 concertos da série educativa e quatro atividades estendidas, atraindo cerca de 14.620 espectadores. Em 2021, a Orquestra de Macau junto da Orquestra Chinesa de Macau foram convidadas pelo China Media Group a participar na gravação do programa "Concerto de Ano Novo 2022 - Vela para a Grande Baía".

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau, fundada em 1987, dedica-se a servir Macau e mantém contactos directos com os bairros comunitários, as associações e escolas, para servir o público em geral. Desempenhando uma missão própria, a de embaixador cultural do Governo de Macau, esforçando-se pela exibição da identidade única de Macau, ou seja a de confluência entre a cultural chinesa e a ocidental e pela divulgação junto da população da música tradicional chinesa e da cultura artística com característica de Macau. A Orquestra Chinesa de Macau continuou a realizar concertos de educação artística, generalização artística e cuidados artísticos em escolas e bairros comunitários, nomeadamente, os concertos "Passeando no Jardim, Ouvindo Música", "Herança da Música", "Concertos em Museus", "Música no Património Mundial", entre outros. Também colaborou com diferentes unidades para alargar espectadores da música chinesa. Em articulação com o trabalho de prevenção de epidemia, transmitiu, em 2021, o concerto de abertura da temporada de concertos "Beleza de Montanhas e Rios" por

formato virtual. Em 2021, a Orquestra Chinesa de Macau apresentou um total 72 concertos, quatro actividades estendidas e uma actuação, com uma audiência que atingiu os 11.740 espectadores.

Em 2021, a Orquestra Chinesa de Macau foi recomendada para participar na competição de selecção para o "6.º Festival Nacional de Artes de Minorias Étnicas", e foi seleccionada com sucesso pelo seu Concerto "Estilo de Macau-Orquestra Chinesa de Macau", participando, em representação da Região Administrativa Especial de Macau na gravação de vídeo do concerto. No meio de muitos repertórios literários e artísticos de destaque de todo o país, ganhou o "Prémio de Criação Musical" no âmbito do "Prémio de Realização de Sonho".

39.º Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da música clássica em Macau, subir o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se dedica, no ano ímpar, à competição de piano e, no ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais e à competição vocal. O 39.º Concurso para Jovens Músicos de Macau realizado em 2021 foi dedicado aos grupos de piano, com a participação de mais de 1400 candidatos. Foram convidados professores de música e intérpretes oriundos do Interior da China, para desempenharem o papel de júris. Devido ao impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a competição passou a ser realizada por forma de gravação, com 17 categorias e 31 provas divididas em níveis elementar, intermédio e avançado, tendo 1072 participantes ganho prémios nas provas. O concurso para os Prémios Especiais atribuiu quatro prémios especiais, entre os quais um do Prémio do Instituto Cultural.

HUSH!! Concerto na Praia

Com o objectivo de promover o desenvolvimento da música pop em Macau, a realização do HUSH!! - Concerto na Praia era programada pelo Instituto Cultural originalmente em Julho de 2021. Afectado pela epidemia, o HUSH!! - Concerto na Praia foi adiado para o período entre o dia 6 e 28 de Novembro de 2021. 50 bandas locais, músicos e grupos de arte realizaram no total dez concertos e quatro workshops de música entre outras actividades musicais diferentes, no Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais n.º 2, Largo do Centro de Ciência de Macau, Terraço da Ponte Cais n.º 9 e Praça do Tap Seac. A par disso, foram organizadas ainda a feira de artesanatos culturais e criativos, a competição de músicas curtas HUSH!! 300, estando à venda, na feira, diversos produtos culturais e criativos de diversos tipos e alimentos especiais, além de lançar o jogo do WeChat "HUSH!! Music Creation Party" e realizar a promoção online através de plataformas online. O evento atraiu a participação de cerca de 26 mil pessoas, que participaram em actividades online e offline.

Excursão Cultural Profunda pelo Porto Interior e pela Taipa

O Instituto Cultural lançou, desde 2020, as actividades "Excursão Cultural Profunda pelo

Porto Interior e pela Taipa". Em 2021, o Instituto Cultural continuou a lançar, nos fins da semana e nos feriados públicos, actuações criadas por grupos artísticos locais e inspiradas em histórias e também na história destes bairros comunitários. O programa abrangeu um total de 154 sessões de 11 espectáculos, incluindo danças, visitas guiadas, peças de teatro e teatro de marionetas, com a participação de 22.931 pessoas.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo Instituto Cultural têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas localidades, de modo a encorajar os artistas locais a criar, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras, e ainda a promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões. Em 2021, foram realizadas no total sete exposições de artes visuais locais na Galeria de Exposições e na Casa Nostalgia das Casas da Taipa, na Galeria Tap Seac, no Centro de Arte Contemporânea de Macau-Pavilhão N.º 1 das Oficinas Navais, na Galeria de Exposições Temporárias do IAM, nas Vivendas de Mong-Há, no Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino e no Acesso à Fortaleza do Monte.

Programa Excursionando pelas Artes

O Programa Excursionando pelas Artes permite aos buskers mostrarem o seu talento artístico através de actuação nos espaços públicos, proporcionando mais plataformas de actuação às artes e artistas locais para promover a apreciação e participação do público em actividades artísticas e culturais. O Programa define cinco locais da cidade para os artistas actuarem, nomeadamente Anim'Arte Nam Van, Casas Museu da Taipa, Jardim da Fortaleza do Monte, Largo do Pagode da Barra e Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó que estão abertos à actuação de buskers de sexta-feira a domingo e nos feriados públicos. Até final de 2021, foram acrescentados cerca de dez cartões de busker, de modo que mais de 240 buskers actuaram ao vivo nos pontos de busking, atraindo mais de 29 mil espectadores.

Plataforma de Informação Cultural

O website do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau (www.icm.gov.mo) é o portal oficial do Instituto, que tem por objectivo oferecer, à população em geral, serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica entre outras. O website do Instituto Cultural criou outros sítios, nomeadamente o das instalações culturais, o da Biblioteca Central de Macau, o do Arquivo de Macau, o do Conservatório de Macau, o do Museu de Macau, o do Museu de Arte de Macau e o do Centro Cultural de Macau, além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival Fringe da Cidade de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e a Feira de Artesanato do Tap Seac, entre outras as actividades artísticas e culturais importantes. Em 2021, registou cerca de 7.249.476 visitas. Por outro lado, o Instituto Cultural criou ainda a Macau Cultural Heritage Net (www.culturalheritage.mo) e a Macau World Heritage Net (www.wh.mo), bem como o website das Indústrias Culturais e Criativas de Macau

(www.macaucci.gov.mo), com vista a promover o intercâmbio de informações das indústrias culturais e criativas locais e aumentar o conhecimento dos diversos sectores sociais sobre as indústrias culturais e criativas e sua direcção de desenvolvimento. Em 2021, os websites registaram 977.374, 617.896 e 439.664 visitas, respectivamente.

O Instituto Cultural criou várias contas nas plataformas de novo meio de comunicação, de forma a transmitir conhecimentos sobre arte e literatura e valorizar a imagem de Macau como cidade cultural. "IC Art" é a página temática oficial para fãs do Instituto Cultural no Facebook, com 8.445.853 visitas às postagens em 2021. A conta oficial de serviço do WeChat "Instituto Cultural de Macau" e a conta de assinatura "Instituto Cultural de Macau IC" registaram 105.974 assinaturas e 151.954 visitas às postagens no ano em curso, respectivamente.

Palestras Culturais

As "Palestras Culturais" são um programa de generalização cultural e artística, organizadas sob a forma de aulas em turma pequena, cujo conteúdo abrange história local, artes visuais, artes cénicas, literatura, estética etc.. Os docentes apresentam, de maneira fácil e interactiva, vários aspectos da cultura e das artes. Em 2021, além de realizar palestras interactivas nas escolas para turmas reduzidas, promoveu, de forma contínua, actividades junto de diferentes organismos e associações e realizou várias palestras abertas ao público em bairros comunitários, apresentando a ligação estreita de arte à vida quotidiana. No ano em curso, realizaram-se 146 actividades, com uma participação de cerca de 3873 pessoas.

Palestra do Património Cultural "Compartilhar o Património Cultural de Forma Lúdica"

A palestra, que tem sido realizada desde Abril de 2018, apresenta, de uma maneira interessante, vívida e simplificada, a constituição, o valor, a importância da conservação do património cultural de Macau e a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, bem como informações relevantes. Em 2021, além de lançar várias palestras temáticas, foram realizadas também palestras temáticas sobre o Centro Histórico de Macau, visitas guiadas ao Centro Histórico de Macau, atividades para pais e filhos e workshops de experiência em projetos de património cultural intangível. Com elementos divertidos introduzidos por meio de atividades como o "Carnaval do Património Cultural" e workshops, foram realizadas, no ano inteiro, 64 actividades, com um total de 4561 participantes.

Conservatório de Macau

Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural da RAEM, criado em 1989, é constituído pelas Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, sendo uma instituição educativa oficial em Macau que proporciona a formação regular de arte performativa. Tendo como principal objectivo "promover a profissionalização e a generalização artística, fomentar a harmonia entre a vida e a arte", e sendo o seu lema "respeitar a arte, manter a beleza, ser elegante e aperfeiçoar o bom", dedica-se à promoção da profissionalização e da

generalização artística. O Conservatório proporciona cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional em dança, música e teatro, bem como, em artes, para melhorar a qualidade cultural dos residentes. O Conservatório ministra cursos de ensino secundário em dança e música, dedicando-se à formação de talentos artísticos de Macau com conhecimento e criatividade.

Para implementar o conceito pedagógico de dedicação simultânea à aprendizagem na sala de aula e à prática performativa, o Conservatório organiza periodicamente concertos musicais, espectáculos de dança e peças de teatro, proporcionando aos alunos a oportunidade de apresentarem publicamente o seu talento e arte e, ao mesmo tempo, adquirirem mais experiência. Presentemente o Conservatório é frequentado por cerca de 2125 alunos.

Salvaguarda do Património Cultural

A rica herança cultural de Macau é o testemunho da convivência harmoniosa em centenas de anos das diversas culturas chinesas e ocidentais, sendo também um recurso importante para o desenvolvimento sustentável da sociedade de Macau. A promulgação de diplomas legais da salvaguarda do património cultural, desde o primeiro Decreto-Lei n.º 34/76/M publicado em 1976, aos Decreto-Lei n.º 56/84/M e o Decreto-Lei n.º 83/92/M publicados sucessivamente em 1984 e 1992, levou as antigas construções de valor histórico ou artístico a serem protegidas pela lei. Em 2005, o Centro Histórico de Macau foi inscrito na lista do património mundial, passando a ser 31.º património mundial da China. Com vista a reforçar ainda mais a protecção de um conjunto de preciosos patrimónios culturais de Macau, incluindo o Centro Histórico de Macau, o Governo da RAEM elaborou a Lei n.º 31/2013 Lei de Salvaguarda do Património Cultural, que entrou formalmente em vigor a partir de 1 de Março de 2014, definindo expressamente o âmbito e maneira de salvaguarda do património cultural, os procedimentos e critérios de classificação do património cultural, bem como, responsabilidades e deveres jurídicos, criando também o Conselho do Património Cultural, um órgão consultivo, de modo a clarificar o regime de salvaguarda do património cultural da RAEM.

Até finais de 2021, estão incluídos na lista de protecção patrimonial 159 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente monumentos, edifícios com valor artístico, conjuntos e sítios classificados e zonas da protecção, que se encontram dispersos pela península de Macau, e pelas ilhas da Taipa e Coloane. Consoante o seu género, o Governo da RAEM tem produzido as medidas adequadas para assegurar a respectiva protecção, salvaguardando e valorizando o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas.

Património Cultural Intangível de Macau

Durante centenas de anos, o intercâmbio e complementaridade entre culturas chinesa e o ocidental em Macau e a coexistência de estilos de vida, tradições culturais, costumes e hábitos diversificados formaram o património cultural intangível único de Macau, apresentando, juntamente com o património cultural tangível, o aspecto cultural da convivência harmoniosa das culturas chinesa e ocidental em Macau. Em 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM e o Instituto

Cultural iniciou de imediato o trabalho da proteção do património cultural intangível, promovendo ativamente a candidatura de projetos locais de património cultural intangível como projectos representativos do património cultural intangível nacional.

Em 2021, os três itens, cuja candidatura foi apresentada por Macau, nomeadamente a Gastronomia Macaense, o Teatro em Patuá e a Crença e Costumes de Tou Tei, foram todos incluídos com sucesso no quinto lote da "Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China". Até final de 2021, Macau tem já 11 itens incluídos na "Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China", nomeadamente a Ópera Yueju, o Chá de Ervas, as Esculturas de Ídolos Sagrados de Macau, a Naamyam Cantonense (Canções Narrativas), a Música Ritual Taoísta de Macau, o Festival do Dragão Embriagado, a Crença e Costumes de A-Má, a Crença e Costumes de Na Tcha, a Gastronomia Macaense, o Teatro em Patuá e a Crença e Costumes de Tou Tei.

Após a entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, com vista a reforçar ainda mais a protecção do património cultural intangível de Macau nos termos da lei, identificar e confirmar os objectos que devem ser protegidos, o IC continuou a desenvolver os trabalhos de levantamento e elaboração de inventário do património cultural intangível de Macau, bem como o trabalho de inclusão no inventário de manifestações. Atualmente 70 manifestações no total em Macau que estão registadas no Inventário do Património Cultural Intangível.

Publicação e Promoção Académica

O Instituto Cultural publica livros e periódicos relacionados com a literatura, história e arte de Macau, tais como "Revista de Cultura", Livros Culturais de Macau em Série, entre outros, e participa, juntamente com o sector local, em feiras do livro em Macau e no exterior, promovendo publicações locais. A par disso, organiza palestras de mestres de cultura e palestras culturais em série sobre a "Faixa e Rota", etc..

Livraria Online do IC

A Livraria Online do IC proporciona aos leitores em Macau e no exterior um canal simples e conveniente para a aquisição de publicações seleccionadas do Instituto Cultural, com uma vasta e diversificada escolha temática, como história, literatura, artes visuais, artes performativas, cultura e investigação e estudos académicos, incluindo publicações em chinês tradicional, chinês simplificado, português e inglês. Neste momento, a Livraria disponibiliza mais de 300 publicações à selecção dos leitores.

Bolsas de Investigação Académica

A Bolsas de Investigação Académica do Instituto Cultural tem como objectivo estimular o desenvolvimento de estudos académicos originais sobre a cultura de Macau e sobre o intercâmbio entre Macau, o Interior da China e outros países. O valor pecuniário da bolsa por projecto conta com dois montantes a atribuir, de 280.000,00 patacas e de 250.000,00 patacas. Em 2021, foram quatro candidatos à bolsa aprovados.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, engloba actualmente a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca do Senado, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca do Patane, a Biblioteca de S. Lourenço, a Biblioteca do Mercado Vermelho, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca da Ilha Verde, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan da Taipa, a Biblioteca de Seac Pai Van e a Biblioteca de Coloane. Esta rede conta com uma colecção global actual composta por 1,08 milhões de volumes, incluindo 1,01 milhões em livros, 70 mil em objectos multimédia, 16.900 espécies de livros electrónicos e cerca de 1900 microfilmes de 848 espécies; 4200 exemplares de 770 jornais e publicações, incluindo 2900 exemplares de 663 revistas e 1300 exemplares de 107 jornais, e um total de 25 bases de dados electrónicas da internet. Em 2021, a Biblioteca recebeu 2,39 milhões de pessoas, com 530 mil volumes requisitados e cerca de 1.423.439 visitas para consulta da base de dados electrónicos da internet.

A Biblioteca Pública de Macau presta os seguintes serviços: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor, acesso à internet de banda larga e microfilmes, consulta online à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN e do ISRC, e arquivo de publicações para o depósito legal no cumprimento do Regime de Depósito Legal. Em 2021, foram encaminhados 802 pedidos do ISBN.

A fim de facilitar a vida aos leitores, a Biblioteca Pública de Macau adquiriu, em 2021, mais equipamentos de auto-serviço, nomeadamente os equipamentos de atendimento automático para devolução e empréstimo de livros, caixa de auto-serviço de devolução de livros (24 horas) e auto-serviço de fotocópias e de impressão, além de acrescentar o sistema de bobina de indução de mesa para facilitar o uso dos serviços da Biblioteca pelos indivíduos portadores de deficiências auditivas. Anualmente, a Biblioteca Central de Macau organiza actividades diversas para promoção da leitura e da divulgação dos serviços da biblioteca, acolhendo visitas de escolas e organizações.

Em 2021, a Biblioteca Pública de Macau realizou mais de 600 actividades regulares de incentivo da leitura, com mais de 180 mil participantes.

Funcionam ainda em Macau algumas pequenas bibliotecas, tais como a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número dos livros em arquivo tem vindo a aumentar constantemente.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é o Arquivo Geral da RAEM. O Arquivo tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas

também está aberto ao público. Actualmente as suas unidades de arquivo são constituídas por mais de 60.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 6000 tipos de livros e outras publicações, principalmente em suporte papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antigo remonta a 1630.

Galeria Tap Seac

A principal base para realizar a exposição de artes visuais e o ensino de artes é a Galeria Tap Seac que está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX, uma típica residência de uma família abastada de Macau. O edifício originalmente composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 500 metros quadrados de área onde se realizam exposições de arte e diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes está classificado, por lei, como património arquitectónico. O Instituto Cultural usa actualmente este conjunto para realizar exposições de artes visuais e diversas actividades culturais. A Galeria Tap Seac recebeu no ano de 2021, 11.107 visitas.

Antigo Edifício do Tribunal

O antigo edifício de tribunal dispõe actualmente, a título temporário, de um espaço para exposições e actuações teatrais. No rés-do-chão do edifício, está localizada a sala de exposições, onde se podem realizar mostras e outras actividades culturais. Localizado no primeiro andar do edifício, o Teatro Caixa Preta destina-se principalmente à actuação de peças e bailados de pequena envergadura, podendo acomodar cerca de 90 espectadores. O espaço do Teatro Caixa Preta é adaptável, de forma a que os assentos do teatro e a zona do palco podem ser colocados de diferentes formas em articulação com concepções dos autores dos espectáculos. Em 2021, no antigo edifício de tribunal, realizaram-se 24 programas com 92 espectáculos integrados e duas actividades culturais e artísticas, atraindo a presença de mais de 7000 espectadores e visitantes. Em 2021, as duas exposições realizadas no antigo edifício de tribunal contaram com um total de cerca de 3707 visitantes.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão para a realização de espectáculos, o auditório conta com 276 lugares distribuídos em forma de concha. Com 150 anos de funcionamento, o Teatro é, hoje em dia, ainda um local frequente de espectáculos. Em 2021 acolheu mais de 281 espectáculos e actividades, principalmente espectáculos e competições musicais. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu em 2021 cerca de 18.363 visitas.

Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1

O Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1 localizado na Zona da Barra, era uma zona de máquinas do estaleiro do Governo no passado.

O Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1 convida regularmente vários artistas de excelência de diversos países, para realizarem exposições das suas obras. Os grupos de teatro também realizam peças experimentais integradas às exposições de artes visuais. Recebeu, em 2021, um total de 6444 visitas.

Centro de Arte Contemporânea de Macau-Oficinas Navais N.º 2

O Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 2, localizado na Zona da Barra, era antigo gabinete do director da Doca D. Carlos I. O Centro de Arte Contemporânea de Macau-Oficinas Navais N.º 2 disponibiliza, de forma gratuita e mediante o arrendamento, o espaço para a realização de actividades relacionadas com apresentações musicais e teatrais por parte de associações e pessoas singulares locais. Em 2021, foram realizados 153 workshops, espetáculos e competições musicais e teatrais, tendo sido recebidas 5543 pessoas.

Vivendas de Mong-Há

As Vivendas de Mong-Há, localizadas na Avenida do Coronel Mesquita N.º 55-69, eram anteriormente os dormitórios de funcionários públicos e são compostas por moradias individuais. Durante a restauração, o Instituto Cultural preservou completamente a fachada e a aparência das Vivendas, manteve as características espaciais dos pátios frontais e traseiros e planeou usar as Vivendas Verdes de Mong-Há como o local destinado à realização de exposições de artes visuais e outras actividades relacionadas, de forma a promover o desenvolvimento das artes comunitárias. Em 2021, as Vivendas de Mong-Há receberam um total de 10.559 visitantes.

Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino

Construído em 1912, o Antigo Estábulo Municipal era usado para colocar em quarentena e manter o gado. Em 1924, o edifício foi reconstruído, mantendo a sua configuração e aparência exterior sem grandes alterações adicionais até à data presente. Posteriormente em 1987, as funções de estábulo de gado mudaram-se para a Ilha de Verde. Uma parte da estrutura foi adaptada para servir de armazém enquanto outra parte foi planeada para servir de área de exposições.

O Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino é composto por dois edifícios paralelos com a tipologia de grandes armazéns cobertos com telhados suportados por estrutura de asnas. A combinação pictórica dos telhados em cor de terracota com o amarelo das paredes, revela o espírito de uma arquitectura portuguesa ecléctica. Em 2021, o Antigo Estábulo Municipal recebeu um total de 2440 visitas.

Museus e Exposições

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xinghai, no NAPE, adjacente ao Museu de Arte de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, em 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência da administração de Macau.

O Museu dispõe de uma exposição permanente, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes, dependente do Museu de Arte de Macau, alojando ainda uma zona de exposição da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens sob a tutela da Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude. Em 2021, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes prestou 103 serviços de guia a um total de 4067 visitantes, enquanto a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau recebeu 49.433 visitas.

Salão Memorial da Lei Básica de Macau

Localizado na Avenida de Marciano Baptista NAPE (lado esquerdo da entrada principal de Fórum), o Salão Memorial da Lei Básica de Macau apresenta a prática bem sucedida da Lei Básica em Macau e o seu processo histórico através de diferentes áreas de exposição. O Salão oferece, ao público, quatro tipos de serviços de visita guiada, nomeadamente o serviço de guia, visita guiada específica e máquina de visita guiada e a digitalização de códigos QR. Em 2021, o Salão recebeu um total de 9832 visitas e prestou 122 serviços de visita guiada.

Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa

O Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa é o único jardim de exposições com o tema da escultura da nação chinesa em Macau. Através das estátuas de escultura de 56 etnias, fotografias e objectos exibidos nas salas de exposição. Em 2021, um total de 63.111 pessoas visitaram o Jardim e salas de exposição.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte - que faz parte do Património Mundial nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau tem por objectivo revitalizar a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas. O Museu abriu ao público em 18 de Abril de 1998.

Em 2021, o Museu de Macau realizou quatro exposições temáticas e recebeu, no ano inteiro, 94.858 visitas, prestou 805 serviços de guia a um total de 8350 visitantes, e organizou 31 actividades, em que participaram 583 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. Esta construção, pelo cenário que proporciona, é um autêntico miradouro, servindo de estação central entre a zona pedonal do Bairro de S. Lázaro, Fortaleza do Monte, Museu de Macau e o Largo do Senado, e pretende contribuir para um maior desenvolvimento dos espaços históricos, de forma que o espaço da zona de acesso foi aproveitado para a realização de exposições de arte com regularidade. Em 2021, recebeu 121.274 visitas.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, sendo o primeiro museu temático de Macau. Os objectos expostos no Museu Marítimo reflectem a ligação estreita da história de Macau com o mar, nomeadamente a cultura de vilas de pescadores de Macau, a época áurea do comércio marítimo, a situação portuária no século XX, entre outras, narrando, por outro lado, de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China e de Portugal no campo de navegação marítima e ilustrando o desenvolvimento da tecnologia de navegação chinesa e ocidental e a importância do mar na cultura da humanidade.

Museu do Grande Prémio

Inaugurado em 1993, o Museu do Grande Prémio de Macau ficou encerrado ao público temporariamente em Julho de 2017 para obras de ampliação e foi oficialmente aberto ao público em 1 de Junho de 2021. O Museu do Grande Prémio ampliado dispõe de um prédio de quatro andares com uma área de construção de cerca de 16.000 metros quadrados, com o esquema baseado no princípio de «educação através de diversão». O museu é dividido em área de exposição e área de experiência conforme as diferentes corridas, onde se expõem carros de corrida de diversos tipos utilizados nas corridas ao longo dos anos, oferecendo, aos visitantes, os conhecimentos referentes ao Grande Prémio de Macau, a diversão, lazer e experiências de aprendizagem.

Em 2021, o Museu do Grande Prémio de Macau recebeu um total de 46.254 visitantes.

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais. O Museu organizou, em 2021, cinco exposições, recebeu um total de 202.584 visitas e prestou 395 serviços de guia a 6969 participantes. A par disso, realizou 146 actividades, com uma participação de 4889

pessoas, designadamente palestras, espetáculos e passeio marítimo, entre outras.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial. Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores Tak Seng On, inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores Tak Seng On recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 de Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento apropriado das suas construções de valor histórico. Em 2021, a Tak Seng On recebeu no total 6238 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens, alfaias religiosas, etc.. De forma a dar ao público a oportunidade de apreciá-las, o Instituto Cultural cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016. Em 2021, o Seminário de S. José recebeu no total 2646 visitas.

Ruínas de Colégio de S. Paulo

As Ruínas de S. Paulo referem-se ao conjunto formado pela escadaria e fachada da antiga Igreja da Madre de Deus, construída entre 1602 e 1640, e pelas ruínas do Colégio de S. Paulo, adjacente à Igreja, ambos parte de um complexo religioso destruído por um incêndio em 1835. Para além da fachada, encontram-se, no espaço, os vestígios da antiga Igreja da Madre de Deus, incluindo-se ainda o Museu de Arte Sacra e Cripta inaugurados em 1996. Em 2021, foram recebidas, no total, 175.731 visitas.

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação

arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas. Em 2021, recebeu 109.101 visitas.

Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso do Colégio de S. Paulo da Rua de D. Belchior Carneiro

O Instituto Cultural em conjunto com o Instituto de Arqueologia da Academia Chinesa de Ciências Sociais desenvolveu, de 2010 a 2012, trabalhos de escavação arqueológica no terreno do lado leste das Ruínas do Colégio de S. Paulo, tendo encontrado um fosso rochoso de grande dimensão, de origem humana, e uma quantidade significativa de fragmentos de utensílios de cerâmica, de bronze e pedaços de materiais de construção semelhantes a tijolos e azulejos. Dos objetos encontrados, muitos são fragmentos de porcelana Clark destinadas à exportação, que foram principalmente produzidas nos finais da dinastia Ming e inícios da dinastia Qing nos fornos populares na vila Jingde, na província de Jiangxi. A descoberta dos vestígios arqueológicos do fosso rochoso constitui um testemunho material sobre o papel de Macau como importante porto de trânsito e base comercial no contexto da Rota Marítima da Seda. A área dos vestígios arqueológicos do fosso foi classificada como bens imóveis de valor patrimonial em 2021. Foi criada a Área de Conservação e Exposição, que foi aberta ao público formalmente em 15 de Setembro do mesmo ano. Em 2021, a Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso da Rua de D. Belchior Carneiro recebeu um total de 12.177 visitantes.

Casa-Memorial de Sun Yat-sen

Esta Casa-Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa-Memorial de Sun Yat-sen.

Casa-Memorial de Lin Zexu

Construída em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, esta Casa-Memorial enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 3 de Setembro de 1839, na qualidade de enviado imperial, Lin Zexu dirigiu as acções de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Na altura, acompanhado por Deng Tingzhen, então governador de Guangdong e de Guangxi, reuniram no Templo de Lin Fong com o então procurador português em Macau, exercendo a soberania da China sobre o Território, com uma declaração de mercê e justiça do governo chinês e ordem peremptória de proibição estrita do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

O Museu dos Bombeiros, localizado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros

da Estrada Coelho do Amaral, foi inaugurado e aberto ao público em Dezembro de 1999. Em 2021, o museu recebeu 14.826 visitantes.

Museu Natural e Agrário

Sendo o primeiro museu de Coloane, o Museu Natural e Agrário, localizado no Parque Seac Pai Van, dependente do Instituto para os Assuntos Municipais, foi construído pela então Câmara Municipal das Ilhas e inaugurado em 21 de Março de 1997, sendo também uma instalação cultural dotada de função pedagógica.

O Museu Natural e Agrário divide-se em várias áreas temáticas de exibição: Geografia Natural de Macau; Ferramentas Agrícolas Tradicionais e Utensílios para a Vida Rural usados nas Ilhas, no Passado; Flora de Macau e Répteis.

Casas-Museu da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Taipa na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente português, foi classificada como uma das oito paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através de colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas-Museu da Taipa, a fim de optimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas-Museu da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em Museu Vivo Macaense, Galeria de Exposições, Casa Criativa, Casa de Nostalgia e Casa de Recepções, de poente para nascente, respectivamente, sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo. Em 2021, as Casas-Museu da Taipa receberam 65.365 visitantes.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações é um espaço de carácter cultural, científico e tecnológico, dependente da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sendo, também uma plataforma de co-criação, partilha e interação com os visitantes. Em resposta à promoção de Macau como um centro mundial de turismo e lazer, o Museu das Comunicações isenta totalmente a taxa de entrada para todos os visitantes desde Outubro de 2021.

Para fazer face à resposta do Governo da RAEM na prevenção e controlo da pandemia, o Museu das Comunicações esteve aberto apenas durante 299 dias úteis em 2021, oferecendo, contudo, 24 visitas temáticas postais, filatélicas ou de telecomunicações, sete demostrações científicas específicas, 27 workshops de interesse e cinco cursos informáticos. Em 2021, o Museu das Comunicações recebeu 21.990 visitas e 300 marcações de visitas principalmente de escolas e associações.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi desenhado pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, é uma instalação cultural pública dedicada à educação. O centro é composto por três partes, o Centro de Exposições, o Planetário e o Centro de Convenções, onde todas as exibições se revestem de características participativas e divertidas. Em 2021, o Centro recebeu 441.508 visitantes.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria, em Macau, dedicada à arte do chá. A Casa Cultural de Chá de Macau tem organizado exposições de curta e longa duração de diferentes tipos, bem como diversas actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, além de divulgar os conhecimentos sobre a cultura do chá no mundo e o seu estudo.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, apresentam-se as culturas da história das Ilhas através das relíquias descobertas na escavação de Coloane e as ruínas do antigo edifício da cave expostas. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios, as mudanças das aldeias, cultos e cultura na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2021, o Museu recebeu no total 12.953 visitantes.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, está localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do jardim. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50 objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografia,

manuscritos, registos entre outros.

Pavilhão Chun Chou Tong

Construído no início do século XX, o Pavilhão Chun Chou Tong é um salão à beira da água, sendo o edifício principal do jardim Lou Lim Ioc. Em Maio de 1912, o Dr. Sun Yat-sen veio a Macau e acomodou-se no Pavilhão a convite do seu proprietário, onde se encontrou com figuras de vulto de origem chinesa e portuguesa de Macau. Actualmente, o Pavilhão Chun Chou Tong serve de local de para exposição de artes visuais.

Museu Memorial de Xian Xinghai

Em comemoração do grande músico do povo, natural de Macau, Xian Xinghai, o Governo da RAEM estabeleceu o Museu Memorial de Xian Xinghai para honrar a sua contribuição para a nação, promover as suas realizações musicais e apresentá-lo como modelo para as gerações mais jovens. O Museu Memorial, localizado na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 151-153, está aberto ao público a partir de 23 de Novembro de 2019. No ano de 2021, o Museu Memorial acolheu 4095 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta do 15.º ano do reino Guangxu da dinastia Qing (1889), esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing bem conservadas integralmente. A mansão possui não apenas o estilo arquitectónico típico das casas populares da zona central da província de Guangdong no final da dinastia Qing, mas também os elementos decorativos da arquitectura ocidental, que tornaram a Casa num edifício de Macau que combina características culturais chinesas e ocidentais. Em 2021, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 30.546 pessoas.

Casa do Mandarim

A Casa do Mandarim é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima Advertências em Tempos de Prosperidade nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa. Calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869, constituindo um raro conjunto arquitectónico de estilo familiar em Macau. A Casa do Mandarim foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010 após a conclusão de trabalho de restauração. O Instituto Cultural utiliza activamente a Casa do Mandarim para organizar várias actividades de divulgação do património cultural, promovendo em particular a sensibilização do património mundial entre os jovens de Macau. Em 2018, a Casa do Mandarim recebeu o título de "Base de Educação Juvenil do Patrimônio Mundial" atribuído pelo Centro de Pesquisa e Formação do Património Mundial da UNESCO Ásia-Pacífico (Suzhou). Em 2021, foi acrescentado serviço de visita guiada com tecnologia de realidade virtual (RV) online, enquanto um total de 31.585 pessoas efectuaram a visita offline à Casa do Mandarim.

Museu Memorial de Zheng Guanying

O Museu está dividido em quatro secções: "As Ideias Reformadoras", "A Prática no Movimento de Auto-Reforço", "Cem Anos da Casa do Mandarim" e "A Generosidade". Através desta exposição de relíquias relacionadas com Zheng Guanying e sua família, incluindo obras, documentos, correspondência e dados históricos da família, entre outros, esperamos apresentar a história da vida de Zheng Guanying e o seu papel no desenvolvimento de empresas nacionais chinesas modernas, e também apresentar a história da família de Zheng e a contribuição da mesma para a caridade. Em 2021, o Museu Memorial acolheu 8575 visitantes.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa de General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014 e atraiu a visita de 7437 pessoas durante o ano de 2021.

Antiga Farmácia Chong Sai

O edifício, sito N.º 80 da Rua das Estalagens, aonde em tempos se encontrava instalada a Antiga Farmácia Chong Sai estabelecida pelo Dr. Sun Yat-sen, foi construído antes de 1892. Trata-se de um edifício de estrutura típica "loja-casa", com loja no piso térreo e residência no piso superior. De Julho de 1893 até princípios de 1894, esta foi uma das primeiras farmácias e clínicas com serviços médicos Ocidentais que existem nos registos da história de Macau, sob a gerência de um médico Chinês. Posteriormente o edifício foi arrendado, sendo trespassado e vendido várias vezes ao longo dos anos, chegando mesmo a servir de local de culto Taoista e espaço comercial para retalho e negócio de têxteis. O Governo da RAEM adquiriu o edifício em 2011 e levou a efeito trabalhos de restauro, acrescentando funções correspondentes e instalações de serviço ao público em resposta a necessidade da reabilitação. Depois das obras de conservação serem concluídas em 2016, o local transformou-se em Dezembro num espaço de exposições aberto ao público. Em 2021, foram registadas 6068 visitas.

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó é único local ainda existente da antiga leprosaria. A Administração Portuguesa de Macau criou no local a lepresaria em 1885, para acolher doentes. Na década 30 do século passado, a leprosaria foi reconstruída e ampliada para cinco casas e uma Capela de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1966, foi construída a Igreja de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1963, o sacerdote italiano da Igreja Salesiana, Gaetano Nicosia veio para servir aqui e, juntamente com os moradores, deliberaram mudar o nome da Leprosaria

para "Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó". O Instituto de Acção Social transformou, em 1992, o dormitório para pacientes do sexo feminino no Lar para Idosos de Ká-Hó, para albergar pacientes idosos recuperados, terminando se assim a missão de prestar cuidados médicos da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó.

O Instituto Cultural procedeu aos trabalhos de restauro de forma faseada da Vila a partir de 2016, o que permitiu a abertura parcial da Vila ao público em 2019. Atualmente, as quatro casas da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó fornecem serviços de visita cultural guiada, exposição, entretenimento, comércio a retalho e restauração simples, no contexto da cooperação entre o Instituto de Acção Social e organizações não governamentais. Em 2021, o Instituto Cultural organizou a "Exposição de Documentos Históricos das Leprosarias de Macau" na Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam, inaugurado em Março de 1999, é composto por duas partes. Em 2021, recebeu um total de 16.302 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. As suas contribuições e realizações no domínio da literatura, das artes, dos estudos académicos, dão-lhe um lugar especial entre os intelectuais de renome dos últimos cem anos. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda com Macau, desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, a Governo da RAEM estabeleceu a Academia Jao Tsung-I que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada num edifício construído em 1921, que era originalmente um prédio habitacional privado e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. Este ano estiveram patentes ao público três exposições, a Exposição de Pinturas e Caligrafias Doadas por Jao Tsung-I, a Afeição pelo Lótus - Exposição de Pintura e Caligrafia no 100.º Aniversário de Jao Tsung-I e a Unicidade: Caligrafia pelo Professor Jao Tsung-I. Em 2021, a Academia recebeu 4903 visitantes.

Fortaleza da Guia, Capela de N.ª Sr.ª das Neves e Farol

A Fortaleza da Guia foi construída em 1622 e recebeu o nome da Fortaleza da Guia, pela sua localização no cume da Colina da Guia, a colina mais alta da Península de Macau. A Capela de Nossa Senhora das Neves da Fortaleza foi construída por volta de 1622. A Capela é dedicada à homenagem da "Virgem da Neves" portuguesa. O Farol da Guia foi construído em 1864 e

entrou em funcionamento oficial no ano seguinte, constituindo o primeiro farol moderno da costa litoral da China. Em 1874, o farol foi danificado por uma tempestade. Foi reconstruído e reaberto em 29 de Junho de 1910 até presente. O Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público em Junho de 2015, visando reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia, da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia, e prestar, aos visitantes, serviços de consulta de informações ligadas ao turismo. Em 2021, foi acrescentado serviço de visita guiada com tecnologia de realidade virtual (RV) online, enquanto recebeu um total de 54.962 visitantes offline.

Posto do Guarda-Nocturno no Patane

O Posto do Guarda-Nocturno no Patane é a única arquitectura existente em Macau do posto do guarda noturno. A reabilitação do "Posto do Guarda-Nocturno no Patane", resultou de uma pareceria entre o Instituto Cultural e a Associação de Piedade e de Beneficência Tou Tei Mio do Patane, tornando o edifício do Posto do Guarda-Nocturno no Patane uma sala de exposição da história de guarda nocturno de Macau e da antiga cultura comunitária chinesa de Macau. A sala de exposições foi oficialmente aberta ao público em 18 de Dezembro de 2015. Em 2021, foram recebidas, no total, 3244 visitas.

Sala de Exposições de Na Tcha

Os Costumes e Crenças de Na Tcha de Macau remontam aos tempos remotos e foram inscritos na Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível em 2014. Em 2012, foi construído, ao lado do Templo Na Tcha, a "Sala de Exposições de Na Tcha" como uma instalação cultural especialmente dedicada a apresentar e expor objectos e documentos valiosos relacionados com Costumes e Crenças de Na Tcha, de forma a promover a transmissão e divulgação destes costumes e crenças. Em 2021, foram recebidas, no total, 9795 visitas.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau, situado na Avenida Xian Xinghai, no NAPE, foi inaugurado em Março de 1999. O Centro Cultural de Macau é constituído por um complexo de edifícios constituído por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau.

O Complexo de Auditórios do Centro Cultural de Macau é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com 1076 assentos, e um pequeno auditório, com apenas 389 lugares.

Em 2021, o Centro Cultural de Macau levou a cabo um total de 34 programas com 254 espectáculos e actividades, que cobriram a dança, a música, o teatro, a multimédia entre outros. A par disso, o CCM disponibilizou a diferentes instituições locais, as instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 171 programas com 522 espectáculos/actividades, incluindo programas patrocinados por entidades alugadoras, que registaram uma afluência global de 155.495 espectadores.

Actividades Culturais e Recreativas Comunitárias

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) organiza e co-organiza anualmente vários eventos, atividades culturais e recreativas e cursos recreativos para o público. As atividades realizadas em 2021 incluem actividades em série "Sentimentos de Macau", a Gala do Festival do Meio Outono "Herança e Sonhos", atividades de promoção da cultura do chá e 187 classes recreactivas, de modo a enriquecer a vida dos residentes no tempo de folga e promover a integração da cultura e desporto na vida comunitária.

O IACM acrescentou o Centro de Actividades Comunitárias no Edifício de Bairro da Ilha Verde em Julho de 2021. Actualmente o IACM dispõe de nove centros de actividade na sua dependência, disponibilizando, aos cidadãos, recintos internos de descanso e recreação confortáveis. Os restantes centros de actividade são Centro de actividade de Iao Hon, Centro de Actividade de S. Domingos, Centro de Actividade de S. Lourenço, Centro de Actividade da Retunda de Carlos da Maia, Centro de Actividade do Fai Chi Kei, Centro de Actividade de Seac Pai Van, Centro de Actividade do Patane e Centro de Actividade de Ká-Hó.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a participação em diversos tipos de actividades desportivas para o fortalecimento não só da constituição física do indivíduo, como também no sentido da sensibilização de todos para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo, conta com as infra-estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos, e através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Grandes Eventos Desportivos

Em Macau realizam-se vários grandes eventos desportivos, nomeadamente, 2021 Macau Internacional 10K, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Grande Prémio de Macau, FIBA 3×3 Mestres de Macau - Torneio de Qualificação da Grande Baía e a Maratona Internacional de Macau. Estes eventos promovem as sinergias entre o desporto, a cultura, as

indústrias criativas e o turismo, por forma a implementar o conceito de desenvolvimento em grande escala dos eventos desportivos.

2021 Macau Internacional 10K atraiu cerca de 10.000 participantes inscritos nos 10K e em Fun Run.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2021 inscreveram-se 129 equipas.

No 68.º Grande Prémio de Macau participaram 125 pilotos oriundos de quatro países e regiões e estiveram presentes cerca de 56.000 espectadores.

FIBA 3X3 Mestres de Macau - Torneio de Qualificação da Grande Baía contou com a grande participação de muitas equipas das cidades da Grande Baía e de Macau.

A 40.ª Maratona Internacional de Macau contou com 12.000 participantes que correram a Maratona, Meia Maratona e Mini Maratona.

Desporto para Todos

Em 2021, foram organizadas dez actividades cujo número de participantes atingiu os 39,133 indivíduos. O ID organizou ainda 1828 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção que contaram com a participação de 40,579 pessoas. No ano de 2021, 42,849 pessoas participaram nas Actividades de Férias, incluindo 18,539 nas actividades desportivas, envolvendo um total de 108 modalidades e 802 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2021, o Instituto do Desporto patrocinou, através de apoio financeiro especial, as diversas associações desportivas na realização e na participação em 225 eventos e 135 actividades de treino.

Em 2021, foram atribuídos prémios pecuniários a 15 atletas, a treinadores e às equipas técnicas de apoio a duas modalidades, sendo atribuídos certificados a 27 atletas, a treinadores, equipas técnicas de apoio e a duas associações desportivas.

À medida com a tendência do desenvolvimento do desporto internacional mais profissional e com a articulação e promoção do desenvolvimento do Desporto de Rendimento a longo prazo, o Centro de Formação e Estágio de Atletas, localizado na zona do Cotai, foi inaugurado no final de 2019, mediante o fornecimento de equipamentos de apoio de excelente qualidade aos atletas, torna-se o sistema de formação de atletas mais completo e especializado.

Medicina Desportiva

Em 2021, o Centro de Medicina Desportiva assistiu 9434 indivíduos, tendo participado em 28 concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 1961 pessoas.

Em 2021, o Centro de Medicina Desportiva avaliou as condições físicas a 595 indivíduos e esclareceu 6182 pessoas que solicitaram informações directamente no Posto de Atendimento

de Informação do Desporto e Saúde.

Além disso, 3418 pessoas participaram na Actividade de Sensibilização do Controlo de Antidopagem organizada em conjunto pelo Instituto do Desporto e pelo Centro de Controlo Antidopagem (CHINADA) da Administração Geral de Desportos da China.

Campos Desportivos e Recreativos

Rede das Instalações Desportivas Públicas

Em 2006, o Instituto do Desporto contribuiu para a optimização e integração dos recursos desportivos, criando a Rede das Instalações Desportivas Públicas a fim de melhorar a condição física da população e criar o hábito regular da prática desportiva. A Rede das Instalações Desportivas Públicas que estão localizadas em várias zonas do território de Macau, fornecem à população condições para a prática diária do desporto, e são as bases para a formação dos atletas de elite das associações desportivas, sendo, ao mesmo tempo, a plataforma para a organização dos grandes eventos desportivos.

Neste momento, as instalações desportivas são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo de Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin, Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Yat-sen e Piscina Estoril, Centro Desportivo Mong-Há, Campo dos Operários da Associação Geral dos Operários de Macau, Quintal Desportivo do Bairro de San Kio, Escola Keang Peng - Campo de Basquetebol, Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Escola Kwong Tai - Campo de Basquetebol.

Centro Desportivo Olímpico, Piscinas do Carmo, Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, Campo Livre do Edifício do Lago, Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina, Estádio e Complexo Desportivo da UM, Centro de Serviços do Lago da Taipa da Federação das Associações dos Operários de Macau, Escola de Talentos Anexa a Escola Hou Kong.

Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, Centro Internacional de Tiro, Centro de Bowling, Academia de Ténis, Centro Náutico de Cheoc Van, Centro Náutico de Hác-Sá, Kartódromo de Coloane, Piscina e Instalações Desportivas do Parque de Hác-Sá, Campo Livre da Praia de Hác-Sá e Piscina de Cheoc Van na ilha de Coloane.

As instalações desportivas acima referidas, para além de algumas serem geridas pelo Instituto do Desporto, outras integram a "Rede das Instalações Desportivas Públicas" através de diversas formas de cooperação. São instalações desportivas que pertencem a várias instituições mas que são abertas ao público, por forma a tirar maior proveito dos respectivos recursos do desporto, proporcionando à população oportunidade para a prática de desporto e reforçar a saúde a longo prazo, fomentando uma vida saudável.

Em Macau encontra-se ainda muito equipamento desportivo e alguns campos de golfe, pertencente a associações ou instituições privadas.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas predilecta da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são: Piscina Estoril, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina de Cheoc Van, Piscina do Parque de Hác-Sá, Piscina do Parque Central da Taipa, Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Piscina do Centro do Complexo Olímpico de Macau, Piscina do Carmo e Piscina do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác-Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 16 trilhos, com uma extensão total de 34 quilómetros, o que, para além de facilitarem o tratamento das árvores de pequeno porte, também impedem incêndios ou ajudam ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 16 trilhos são: o Trilho da Guia (1200 metros), o Trilho da Colina Mong-Há (1000 metros), o Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), o Circuito de Manutenção de Coloane, o Trilho da Taipa Grande (4000 metros), o Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), o Trilho de Coloane (8100 metros), a Rede de Trilhos do Nordeste de Coloane (4290 metros), o Circuito da Barragem de Hác-Sá (2650 metros), o Circuito de Manutenção da Barragem de Hác-Sá (1505 metros), o Trilho do Morro de Hác-Sá (2250 metros), o Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), o Trilho do Parque Natural de Seac Pai Van (1680 metros), o Caminhos Antigos de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1375 metros), o Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros) e o Trilho de Óscar (1150 metros).

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas tem muitos jardins e parques, com aspectos e estilos diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o "pulmão" da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses Jardim Luís de Camões, o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau. Em 2019, o Instituto para os Assuntos Municipais transferiu deliberadamente o Parque de Esculturas da Nação Chinesa da Taipa Grande, para o Jardim do Comendador Ho Yin.

Parque Dr. Carlos d'Assumpção

Situado ao lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, Jardim de Ho Tung, também é conhecido por I Long Hau Fa Yun, Jardim das Duas Torneiras, evocando a sua proximidade com a antiga Fonte da Inveja, hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com cascata e rochas, caminhos sinuosos e pérgulas.

Parque Municipal de Sun Yat-sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece ainda um anfiteatro ao ar livre, campo desportivo, instalações desportivas, piscina, biblioteca, entre outros.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes, o Parque da Areia Preta, o Parque Infantil do Chunambeiro, o Parque do Reservatório e a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Parque de Hác-Sá, o Parque de Praia Hác-Sá, o Arboreto de Hác-Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.

Visita a Macau da Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais de Elite

A Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais de Elite chegou, em 19 de Dezembro de 2021, a Macau para uma visita de três dias. Durante a estada em Macau, a delegação participou em vários eventos, visitou sítios do património mundial e efectuou intercâmbio e interacção junto da população, sendo muito bem acolhida onde quer que se encontrasse.

我們的驕傲
國家奧運精英運動員與澳門青
O nosso orgulho —

FILA

Macau 2022 - Livro do Ano

9

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

華陸大地千山參

Saúde Pública e Bem-Estar Social

Aumentar e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e as medidas preventivas, bem como melhorar as instalações hospitalares e suas congéneres e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM. Os Serviços de Saúde têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho que o Governo da RAEM tem dedicado ao apoio dos indivíduos, famílias e classes desfavorecidas, que atravessem uma situação difícil, na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo as estatísticas da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2021, o rácio médico e enfermeiro por residente de Macau era 2,6 por mil habitantes, 3,8 por mil e o rácio cama por residente era 2,5 por mil, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2021 foi de 3,4 por mil habitantes e a de mortalidade infantil foi de 1,8 por mil. A esperança de vida situou-se nos 81,3 anos para o sexo masculino e 87,1 anos para o sexo feminino, no período entre 2018 e 2021, ou seja valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.ª Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2021, foram os tumores malignos (38,1 por cento), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (23,9 por cento) e as doenças do sistema respiratório (14,2 por cento).

Direcção dos Serviços de Saúde

A Direcção dos Serviços de Saúde (DSS) tem por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde especializados e comunitários, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2021, as despesas da DSS atingiram cerca de 8,92 mil milhões de patacas, registando-se um aumento na ordem dos 0,41 por cento em relação ao ano de 2020.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário, podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos Serviços de Saúde. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo os residentes de Macau gozam de 30 por cento de redução ou isenção nas despesas médicas. O Hospital presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes da RAEM em dificuldades económicas.

Existem ainda os serviços de saúde não governamentais incluindo os prestados pelas entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clinica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, onde actualmente, conta com 27 valências médicas especializadas e oferece um total de 79 serviços especializados de consulta externa, incluindo o serviço de consultas externas especializadas, exame e tratamento especializado, consultas e palestras organizadas pelos Serviços de Consulta Externa. Os serviços de cuidados médicos especializados prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário e os serviços médicos e de saúde básicos prestados pelos diversos centros de saúde de Macau cooperam-se plenamente, sob a forma de encaminhamento bidireccional, de forma a prestar à população de Macau os serviços médicos adequados. Além de encaminhamentos bidirecionais, funcionam no hospital também serviços de emergência em 24 horas por dia, incluindo serviços das diversas especialidades em regime rotativo, serviço de

cirurgia geral e de internamento. O hospital dispõe ainda de Posto de Urgência das Ilhas, camas na Enfermaria para Reabilitação Comunitária, o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência Edifício de Serviço de Urgência, optimizando ainda mais o serviço médico e o ambiente de consulta.

Segundo estatísticas de 2021 divulgadas pelos Serviços de Saúde, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 436 médicos, 1153 enfermeiros, 1055 camas (incluindo 940 do Serviço de Internamento e 115 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 484.448, os Serviços de Urgência registaram 251.675 doentes e foram internados 22.945 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 70,08 por cento, sendo de 10,56 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 61.780, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente, de 9226 e 2399. Registou-se um total de 7.011.148 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Serviços dos Cuidados de Saúde Comunitários

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde "Que todos gozem de cuidados de saúde", os Serviços de Saúde estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de serviços dos cuidados de saúde comunitários da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de serviços de cuidados de saúde comunitários prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente, estão a funcionar na RAEM oito centros de saúde e três unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Medicina oral e dentária, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde pré-natal, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina tradicional chinesa e acupunctura, Aconselhamento psicológico, Consulta de cessação tabágica, Rastreios de cancro do colo do útero e do cancro colo rectal, Exames físicos, Vacinação, entre outros.

No final de 2021, um total de 174 médicos (incluindo médicos de medicina geral, dentistas e médicos de medicina tradicional chinesa) e 258 enfermeiros trabalhavam no sector de serviços dos cuidados de saúde comunitários. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 873.278 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (40,26 por cento), seguindo-se consulta externa (24,85 por cento) e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa (8,99 por cento).

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgias cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, rastreio de cancro colorretal, serviço de tratamento psicológico, serviço de transporte para

doentes, aplicação de selante em fissuras e limpeza e cura periodontal, entre outros serviços, desenvolvendo também as actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento da HIV, saúde mental e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, reforçando, através de atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, a consciência da população para os cuidados de saúde, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde. Em 2018, o Governo introduziu os vales de saúde electrónicos, contribuindo, através da aplicação de mega-dados, para analisar e conhecer rapidamente a situação do uso de vales de saúde, de modo a orientar a construção da medicina inteligente.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Direcção dos Serviços de Saúde desenvolve, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, enterovírus e gripe sazonal. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

O Governo da RAEM aposta fortemente na prevenção das doenças crónicas através da Comissão para uma Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, organizando actividades promotoras de saúde junto de escolas, edifício saudável e controlo de tabagismo, apelando para um estilo de vida saudável.

Em 2021, registaram-se, no total, 3598 casos de doenças contagiosas de declaração compulsiva. Os três casos mais declarados foram, nomeadamente a infecção por enterovírus (1451 casos), a infecção por salmonella (487 casos) e catapora (366 casos). Foram registados ainda 56 casos de infecção de vírus de imunodeficiência humana, 33 casos de infecções respiratórias graves relacionadas com outros coronavírus (pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus), três casos de doença do legionário e dois casos de esfregaço de tifo. Não foi registado nenhum caso de rubéola, da febre de dengue, de coqueluche e de gripe aviária H7N9, nem do Médio Oriente ou do Vírus Ébola.

O programa de vacinação da RAEM é semelhante ao dos países avançados do mundo. A cobertura da vacinação gratuita da população é ampla e os tipos de vacinas são mais abrangentes do que os das regiões vizinhas. Além disso, com vista a evitar a eclosão de gripe e reduzir o risco de casos graves e fatais, os Serviços de Saúde procedem anualmente à vacinação gratuita contra a gripe para indivíduos com alto risco de gripe, e disponibiliza este serviço gratuito a todos os outros residentes de Macau após ter basicamente concluído vacinação de grupos prioritários, permitindo que mais residentes possam ser vacinados antes da chegada da temporada de pico de gripe. Até 31 de Dezembro de 2021, o Programa de Vacinação contra a Gripe Sazonal 2021-2022 dos Serviços de Saúde forneceu vacinação gratuita contra a gripe para 104.265 pessoas.

Para assegurar a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas de qualidade aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos de medicamentos, tabaco e de outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2021, o Laboratório recolheu um total de 475.232 amostras de diferentes tipos e efectuou 693.990 análises.

Controlo do Tabagismo

A Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo) entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2012. A Direcção dos Serviços de Saúde, através de meios diversificados, designadamente a legislação e a execução da lei, a educação, a divulgação de informações, bem como o encorajamento de desabituação tabágica, tem implementado, de forma faseada, medidas de controlo do tabagismo. Relativamente à execução da lei de controlo do tabagismo, em 2021 foram efectuadas inspecções a 275.059 estabelecimentos/vezes, mais de 92.839 (+50,9 por cento) em relação ao ano de 2020, enquanto o número total de acusações foi de 1987, incluindo 1958 casos referentes a fumadores que infringiram a lei, 24 casos referentes a ilegalidades nos rótulos dos produtos de tabaco, dois casos referentes à venda de produtos do tabaco através de expositores, dois casos de ilegalidade da venda de cigarros electrónicos e um caso de venda de produtos de tabaco para indivíduos com idade inferior a 18 anos. Em 2021, foram atendidas 627 chamadas telefónicas na linha aberta para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, das quais 643 foram motivadas por pedidos de esclarecimentos, 930 foram relacionadas com queixas e 164 foram chamadas com sugestões apresentadas.

Recolha de Sangue

Em Macau aplica-se a política de doação de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue desenvolver o trabalho de divulgação e promoção de doação de sangue não remunerada e da recolha de sangue, fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões e prestar aos hospitais serviços de consultoria em imuno-hematologia para hospitais. Em 2021, contaram-se 14.099 indivíduos inscritos para doar sangue e o Centro de Transfusões recolheu 17.664 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 44.253 unidades de diversas composições sanguíneas, que beneficiaram 3557 pacientes. O Centro de Transfusões de Sangue forneceu ainda o exame profissional e serviços de consultoria relacionados a 225 casos difíceis de grupos sanguíneos encaminhados por hospitais.

Assuntos Farmacêuticos

Até finais de 2021, havia 34.322 medicamentos genéricos ocidentais autorizados pelos Serviços de Saúde em circulação no mercado local. Destes, 11.059 não exigiam receita médica e 21.313 necessitavam de prescrição obrigatória, enquanto 1950 eram de uso hospitalar exclusivo. Na mesma altura, os compostos de medicina tradicional chinesa aprovados pelos Serviços de Saúde, totalizavam 6776 tipos. Estavam registados nos Serviços de Saúde 820 farmacêuticos e 313 assistentes técnicos de farmácia. Estes serviços emitiram licenças de importação, de

exportação e de retalho a 157 firmas, 289 farmácias, 130 farmácias chinesas, 24 agências farmacêuticas e nove unidades de produção de medicamentos.

Actividades Privadas de Prestação de Cuidados de Saúde

Até 2021, o número de licenciamentos dos profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos na DSS foi de 3961, funcionando em Macau 427 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e três hospitais, tendo sido emitidas 4391 licenças para o exercício de actividades privadas de prestação de cuidados de saúde, o que significa um aumento de oito por cento em relação ao ano de 2020. O número dos estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários aumentou em 4,92 por cento. Relativamente aos licenciamentos atribuídos, verificou-se um maior aumento nos médicos (123), nos enfermeiros (57) e nos terapeutas (fisioterapia) (32).

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, criado no dia 1 de Janeiro de 2021 em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 35/2021, está sujeito à tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, assumindo a responsabilidade pelo estudo, coordenação, concertação e implementação das políticas no domínio da supervisão e administração de medicamentos na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, nomeadamente as relativas à gestão das actividades farmacêuticas e do registo de medicamentos, incluindo produtos usados na medicina tradicional chinesa, das actividades profissionais farmacêuticas, do registo de dispositivos médicos de pequena dimensão, bem como das actividades publicitárias de medicamentos e dos respectivos produtos.

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.º ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 151 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava em 2021, com 2160 trabalhadores, dos quais 401 médicos, 633 enfermeiros, 150 técnicos e 976 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros, nomeadamente Centro de Saúde da Mama, Centro de Endoscopia, Centro de Plástica e Cosmética, Centro de Saúde Física e Mental e Centro de Reprodução Assistida. Dispõe ainda entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina

Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Familiar, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2021, 1.414.920 doentes, numa média diária de 4322 pacientes. Os Serviços de Urgência atenderam durante o ano 1.267.095 pacientes, numa média diária de cerca de 3850 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 147.825 pacientes, numa média diária de cerca de 472 utentes. O número anual de doentes recuperados foi de 29.759.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade, na dependência da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, outrora o Centro Clínico da Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia, foi formalmente criado em Março de 2006 com aprovação da Direcção dos Serviços de Saúde do Governo da RAEM. Com base nos serviços de medicina chinesa existentes, o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia foi transformado, com introdução de elementos de tratamento de medicina ocidental, num moderno complexo hospitalar ambivalente, dotado de complementaridade recíproca de vantagens entre a medicina chinesa e ocidental, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Farmácia da UCTM. O Hospital da UCTM é hoje em dia o único hospital com suporte da universidade em Macau.

Actualmente, o Hospital da Universidade dispõe de várias valências especiais da medicina ocidental e chinesa, prestando, além de consulta externa em geral, serviços diversificados, nomeadamente tratamento abrangente de prevenção de doenças e de tumores, cosmetologia médica e genética médica. O Hospital dispõe ainda de salas de cateter intervencionista e salas de cirurgia, bem como vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente: o Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, Serviços de Tratamento de Cancro Abrangentes, Sala ECG, o Centro de Hemodiálise e Centro Médico de Beleza.

Os serviços de internamento do hospital dispõem de 60 camas e de unidade de terapia intensiva (ICU). O Centro de Hemodiálise possui 48 leitos.

Higiene Ambiental

A recolha de lixos é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IAM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de

lixo fechados para substituir os contentores de lixo de rua, melhorando o problema ambiental originado pelos antigos contentores. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, gestão do aterro de resíduos da construção civil, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros.

Em 2021, o IAM tratou 4819 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental.

De acordo com as disposições de trabalhos de combate à pandemia realizados pelo Governo da RAEM, em 2021, o Instituto para os Assuntos Municipais continuou a destacar trabalhadores no Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus para prestar apoio nos trabalhos da linha aberta. Em articulação com as medidas de prevenção dos Serviços de Saúde, o IAM realizou a limpeza e desinfecção gerais da habitação dos casos confirmados, das ruas circunvizinhas e dos espaços públicos do edifício residencial. Por outro lado, o "grupo de prestação de apoio", criado para implementação das medidas de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, prestou o apoio para satisfazer as necessidades básicas na vida quotidiana e no alimento dos residentes das zonas de código vermelho e amarelo, tendo oferecido, em 2021, um total de cerca de 7900 pacotes de alimentos de emergência e disponibilizado cerca de 98.000 alimentos quentes embalados aos moradores das zonas do código vermelho e amarelo durante o período de bloqueio, além de ter ajudado os na transferência de mercadorias por 1900 vezes.

O IAM procedeu, em 2021, ao ajustamento das medidas de prevenção de epidemia respeitantes aos alimentos de cadeia de frio importados, em resposta à situação epidémica, reforçando a linha de defesa de três vertentes de bens, ambiente e pessoas. Implementou as medidas de prevenção de epidemia de alimentos de cadeia de frio de "desinfecção total da embalagem externa e inspeção completa da embalagem interna". Elaborou o "Plano de emergência em resposta ao resultado positivo de teste de ácido nucleico sobre alimentos de cadeia de frio" em diferentes cenários e concluiu a testagem de simulação de prevenção de epidemias, bem como elaborou o plano de emergência de prevenção de epidemias dos mercados atacadistas, realizando, em colaboração com oito organismos e o sector relacionado, o exercício de prevenção de epidemias, de modo a elevar em vário vertentes, o nível de prevenção de epidemia de emergência em áreas de alimentos de cadeia de frio e alimentos frescos e minimizar o risco de transmissão de doença. Em 2021, o Instituto para os Assuntos Municipais recolheu mais de 64.000 amostras de alimentos e ambientais, que foram todas aprovadas no teste de ácido nucleico do novo tipo de coronavírus.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: Cemitério de S. Miguel Arcanjo, Cemitério de N.ª Senhora da Piedade, Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane, Cemitério de Va Ian de Coloane e também existem 11 privados: Cemitério dos Parses, Cemitério Protestante de Macau, Cemitério Novo de Mong-Há, Cemitério Islâmico de Macau, Cemitério de Kai Fong da Taipa, Cemitério de Pao Choc, Cemitério Budista, Cemitério Unido das Associações de Coloane, Cemitério de Hác-Sá de

Coloane, Cemitério de Ká-Hó, Cemitério Son I de Coloane.

O IAM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização do funcionamento dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IAM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015, o serviço de sepultura verde. Em 2021, o IAM cremou 103 ossadas e disponibilizou 59 sepulturas verdes.

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IAM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente o IAM gere 87 sanitários públicos, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

O IAM organiza de forma contínua actividades de diversos tipos de divulgação e promoção da limpeza urbana de Macau, de modo a aumentar a consciência da população em geral de manter a cidade limpa, reduzir os resíduos a partir de fonte, prevenir e tratar infestação de roedores e prevenir a dengue. Em 2021, foram realizadas 1251 ações educativas e promocionais sobre higiene ambiental, com a participação de mais de 295 mil pessoas.

O IAM também elaborou planos especializados de divulgação em função de diferentes destinatários da divulgação, destinados nomeadamente aos residentes de Macau, alunos, associações, voluntários, visitantes a Macau, trabalhadores não residentes e estrangeiros, colaborando ainda com outros serviços públicos e associações não governamentais na organização de diversas actividades de divulgação e promoção sobre a higiene ambiental. Por outro lado, o IAM cooperou com associações na realização de inspecções comunitárias e actividades de sensibilização, transmitindo também informações sobre higiene ambiental e actividades de divulgação através de diversos meios de comunicação social.

Centro de Informação de Protecção Ambiental

A Ecoteca da Colina de Mong-Há proporciona um espaço de educação ambiental de boa qualidade às escolas, associações e residentes e organiza periodicamente diversos workshops e actividades em torno da limpeza urbana e do cuidado com o meio ambiente para as escolas e grupos se inscreverem. No ano de 2021, a Ecoteca da Colina de Mong-Há recebeu, no total, 13.198 visitantes.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

Em Novembro de 2012, foi criado um grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", para desempenharem o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza ambiental urbana e da protecção e segurança alimentar, para que possam divulgar, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de

limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar, situada na Estrada de Cheoc Van, com uma superfície total de 133.868 metros quadrados, entrou em funcionamento no decorrer da Semana Verde de Macau em 2005, sendo actualmente, um dos locais do território, onde pode ser visto animais vivos. A Granja do Óscar cultiva os seus produtos agrícolas em modo orgânico, não recorrendo em absoluto a pesticidas ou fertilizantes sintéticos. Habitualmente, a granja recolhe os dejectos dos animais e as folhas e troncos de árvores (ramos e folhas secos), transformando-os em adubo orgânico a ser utilizado na faixa verde através de selecção, britagem e pulverização.

A Granja do Óscar entrou amplamente em funcionamento em Agosto de 2020, podendo visitar gratuitamente, o que proporciona mais um bom lugar de lazer aos cidadãos e turistas nos dias festivos ou de descanso.

A Granja do Óscar disponibiliza casas de férias, toldo de sombra de actividades, terras agrícolas, pequeno tanque ecológico e antigo poço natural. O IAM organiza anualmente actividades de visita guiada e de campismo de curta duração ou de dois dias e uma noite, através da inscrição online. Os participantes podem experimentar o processo de colheita dos produtos agrícolas e compartilhar produtos orgânicos. As actividades de visita guiada, jogos de grupo, convívios e workshops permitem às associações e participantes ter um melhor conhecimento e o interesse sobre o cultivo agrícola e sentir pessoalmente o lado verdadeiro e natural da Granja, levando os participantes como se fossem donos da Granja para experimentar a vida modesta e simples de trabalhar com o nascer do sol e descansar com o pôr-do-sol, integrando-se realmente num ambiente natural e ecológico.

Granja da Alegria

Com uma área total original de 5972 metros quadrados, a Granja da Alegria foi inaugurada em 2016. Até meados de 2020, foi iniciado o plano de expansão. Após a conclusão da obra, a superfície total é de 22.995 metros quadrados. Com a expansão de terrenos cultivos, a granja passou a dispor de 140 lotes de terrenos cultivos, tornando-se num espaço destinado inteiramente às actividades de experiência de cultivo, que abrange a zona agrícola, a zona de ervas aromáticas, a zona de flores, a zona de árvores frutíferas, a zona de mudas, a zona exposição de legumes estacionais, a zona de conservação de água natural e hotel de insectos, permitindo ao público fugir da agitação urbana e sentir como se estivesse no campo rural, tranquilo e agradável.

Foi inaugurada inteiramente, em Novembro de 2020, na granja que se situa ao lado da Praia de Hác-Sá e do Parque de Hác-Sá, pode-se entrar gratuitamente.

A Granja do Óscar disponibiliza casas de férias, parque de campismo, grande zona ao ar livre e de sombra, terras agrícolas, pequeno tanque ecológico e antigo poço natural, etc.. O IAM organiza anualmente actividades de visita e de campismo de curta duração ou de dois

dias e uma noite para associações, através da inscrição online. Na altura em que as hortaliças crescem, os participantes podem experimentar o processo de colheita dos produtos agrícolas e compartilhar produtos orgânicos. As actividades de visita guiada, jogos de grupo, convívios e workshops permitem aos participantes ter uma boa experiência e conhecer o interesse sobre o cultivo agrícola, levando os participantes, como se fossem donos da Granja, a experimentar a vida modesta e simples de trabalhar com o nascer do sol e descansar com o pôr-do-sol, integrando-se realmente num ambiente natural e ecológico.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspeccionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IAM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a Estação de Inspecção das Portas do Cerco, o Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, a Estação de Inspecção da Ilha Verde, o Mercado Abastecedor, o Matadouro de Macau, os cais, o Porto de Águas Profundas, o Aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis.

O IAM tem reforçado a fiscalização da qualidade dos produtos alimentícios, aumentando o número de amostras aos animais e aos alimentos importados, a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados (incluindo os vegetais, peixes, carne fresca e congelada, ovos, frutas, enlatados, entre outros) devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e a testes para verificar insecticidas residuais; Ao IAM compete também fiscalizar a higiene e emitir licenças para os talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado. Além disso, procede também à fiscalização de qualidade de alimentos produzidos em Macau destinados à exportação e emite os respectivos certificados sanitários.

O IAM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar.

Até 2021 foram definidos 12 critérios e actualizado um critério relativos à segurança alimentar, nomeadamente Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos, Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios, Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios, Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes, Limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos, Limites máximos de microtoxinas em alimentos, Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes e Normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios, Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios, Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios, Normas relativas à

utilização de conservantes e antioxidantes em géneros alimentícios, Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios e Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios actualizada. Foram emitidas 65 directivas de segurança alimentar, orientando o sector para a segurança alimentar na produção e na comercialização.

Para reforçar a segurança alimentar, o IAM realiza, de forma regular, testes aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2021, foram realizados três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, aos bolinhos glutinosos do Festival do Barco-Dragão e aos bolos lunares com 170 amostras recolhidas, tendo dez das quais sido desaprovadas, com uma taxa de aprovação de 94,1 por cento, enquanto foram realizados três inquéritos especializados, nomeadamente o "inquérito especializado sobre Alimentos em Produtos Vegetarianos Pré-embalados", "inquérito especializado sobre Bebidas Lácteas Prontas" e "inquérito especializado sobre Matérias-Primas de Alimentos Assados", tendo a taxa de aprovação atingido os 100 por cento. Relativamente ao inquérito sobre os alimentos normais existentes no mercado, foram recolhidas 2710 amostras para análise química e microbiológica durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 99,7 por cento.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar ocorridos em diversos lugares do mundo, o IAM procede à fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que é imediatamente emitido um alerta alimentar ao sector para os riscos potenciais que aqueles incidentes possam representar para Macau. Em 2021, foram emitidos 30 alertas de segurança alimentar e o sector pode assim tomar medidas concretas o mais cedo possível, através do fax, envio de mensagens e da aplicação móvel relativa à Informação sobre Segurança Alimentar.

O IAM procede, de forma constante, à educação e comunicação sobre riscos alimentares eventuais. Devido à epidemia, em 2021, o trabalho relevante consistiu em reforçar e orientar o sector na gestão empresarial da segurança alimentar contra a epidemia. Em articulação com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 30/2021 - Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway, o IAM empenhou-se em melhorar o conhecimento e a compreensão do sector alimentar sobre o objectivo da iniciativa legislativa do regulamento e os procedimentos de requerimento de registo, através de realização de sessões de esclarecimento e de visitas para sensibilização e divulgação, de modo a promover o sector alimentar a cumprir suas próprias responsabilidades operacionais.

Ao longo do ano de 2021, o IAM organizou 138 palestras para o sector alimentar e visitas para promoção educativa, sete cursos para a obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar. Também realizou 12 Cursos sobre Segurança Alimentar e Higiene Ambiental destinado ao sector, organizando, por outro lado, sete sessões de esclarecimento dobre o Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway. Na área da educação sobre riscos alimentares, em 2021, as palestras de educação para a segurança alimentar abrangeram 25 temas distribuídos sistematicamente por três áreas, nomeadamente a prevenção de riscos, identificação e conhecimento de riscos, e alimento e nutrição, tendo sido realizadas 239 palestras e actividades de divulgação e sensibilização junto da população. Por outro lado, em articulação com o evento anual o Dia Mundial de Segurança Alimentar 2021, tendo como tema "Alimentos Seguros Hoje para um Amanhã Saudável", lançou Jogo Online

de Perguntas e Respostas com Prémios, de modo a aumentar amplamente o conhecimento da sociedade sobre a segurança alimentar.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção e na doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário subordinada ao IAM é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: a protecção, a gestão, a prevenção e controlo das doenças infecciosas e a inspecção da sanidade tanto na importação como na exportação de animais e dos alimentos de origem animal, bem como a divulgação e promoção de protecção e higiene de animais e edução cívica a esse respeito.

Com vista a garantir a sanidade pública, segurança pública e protecção dos animais, em 2021, o IAM procedeu à vacina anti-rábica com prazo de eficácia de três anos a 4965 cães e 674 gatos, emitiu 3325 licenças de cães, recolheu 335 cães vadios e 395 gatos vadios. Além disso, deduziu autuações contra 533 infracções, de acordo com a Lei n.º 4/2016 - Lei de Protecção dos Animais.

Para prevenir a gripe das aves, o IAM recolhe permanentemente restos mortais de aves selvagens, tendo recolhido, em 2021, 426 aves selvagens mortas. Desloca-se periodicamente aos locais de habitação de aves migratórias e aviários em Macau para recolher amostras de excrementos de aves migratórias, a fim de realizar o teste do vírus da gripe das aves. Durante o ano foram submetidas 876 amostras de restos mortais de aves migratórias e de excrementos de aves ao teste do vírus da gripe das aves, tendo o resultado sido sempre negativo.

Com vista a melhorar o nível da sanidade animal de Macau, a Lei n.º 7/2020 - Lei de controlo sanitário animal entrou em vigor no dia 1 de Setembro de 2020, não foram detectados casos de resultados positivos de teste locais ou importados de gripe aviária, raiva, metrite infecciosa equina, anemia infecciosa equina e verminose equina no trabalho da fiscalização de rotina de doenças. Concomitantemente, o IAM está a desenvolver, de forma ordenada, o trabalho de elaboração da proposta de lei "Exercício de Actividades de Médico-Veterinária, Assistência Médica Animal e Comercialização Animal".

Mercados

Presentemente, encontram-se em funcionamento nove mercados, sendo sete na península de Macau e os restantes dois nas ilhas da Taipa e de Coloane, com um total de 867 bancas de venda.

Em 2021, estavam mensalmente arrendadas 708 bancas de venda, com 1755 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 702 são arrendatários mensais e 57 são titulares de licença de tendas ambulantes de carácter temporário, 431 colaboradores e 565 são empregados. Compete ao IAM o controlo de mercados e a fiscalização das actividades dos arrendatários.

O Regime de gestão de mercados públicos foi formalmente aprovado pela Assembleia Legislativa em 16 de Junho de 2021 e entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2022. Também entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2022 o Regulamento Administrativo-Normas complementares à atribuição e arrendamento de bancas dos mercados públicos. O IAM realizou mais de 20 sessões de esclarecimento, permitindo aos operadores de bancas e indivíduos interessados na candidatura aprofundarem seu conhecimento sobre o novo diploma legal.

Vendilhões

São da responsabilidade do IAM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IACM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até finais de 2021, o IAM emitiu 908 licenças para vendilhões, que incluem as licenças das 187 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 59 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma descida de 4,42 por cento, ou seja, menos 42 bancas relativamente a 2020.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Uma vez que ao IAM cabe a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, onde os seus veterinários e inspectores se empenham em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podendo então entrar no circuito do mercado. O IAM garante ainda os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IACM fiscaliza a sua destruição. No ano de 2021, o Matadouro de Macau abateu um total de 90.274 animais, sendo 1597 bovinos e 88.677 suínos.

Serviços de Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover os serviços do bem-estar social que correspondam às necessidades reais da sociedade, através da estreita colaboração com as instituições particulares, para responder as exigências sociais e resolver problemas pessoais, familiares e sociais, melhorando a capacidade e qualidade de vida da população e construindo em conjunto uma sociedade harmoniosa e feliz.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) é um organismo governamental responsável por colaborar na definição, organização, coordenação, dinamização e execução da política de acção social da RAEM. O âmbito dos serviços do IAS abrangem diversas tipologias, nomeadamente apoio aos indivíduos, apoio à família, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e serviços de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e distúrbio do vício do jogo, reinserção social, entre outros. Dispõe de instalações de serviços sociais sob a sua tutela, destacando-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, o de Avaliação Geral de Reabilitação, o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo Problemático - Casa de Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo).

Em 2021, o Governo da RAEM continuou a atribuir, através do IAS, um subsídio a todos os idosos residentes permanentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade. O subsídio foi fixado, em 2021, no montante de 9000 patacas por ano, tendo havido um total de 107.579 pedidos (incluindo 4089 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que reuniram os requerimentos, o que implicou uma verba orçamental cerca de 968 milhões de patacas. Ao mesmo tempo, continuou a atribuir subsídio aos portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência de residentes permanentes da RAEM. Em 2021, os subsídios de invalidez normal e de invalidez especial foram fixados, respectivamente, em 9000 patacas e 18.000 patacas por ano, tendo 16.222 pessoas (incluindo 991 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo mais de 196 milhões de patacas.

Em 2021, o Instituto de Acção Social (IAS) atribuiu apoio financeiro a 257 equipamentos/projectos sociais na ordem de 1480 milhões de patacas para subsidiar mais 4400 funcionários. As despesas orçamentais investidas em 2021 pelo IAS no âmbito dos serviços sociais cifraram-se em cerca de 2900 milhões de patacas, perfazendo uma queda de 2,71 por cento. As despesas orçamentais incluíram os diversos subsídios acima referidos, entre outros os apoios financeiros e as pensões.

A Lei n.º 5/2019 Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais entrou em vigor em 2 de Abril de 2020. Até Dezembro de 2021, um total de 1951 assistentes sociais são titulares do certificado de acreditação profissional e 1471 pessoas possuem o cartão de inscrição válida de assistente social.

Em 2021, o trabalho de prestação de apoio do Instituto de Acção Social para a prevenção e controlo da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus inclui: De Setembro a Outubro de 2021, quando foi activado o mecanismo de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, o IAS e o Instituto para os Assuntos Municipais criaram de imediato o "grupo de prestação de apoio" para satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana e de alimentação dos residentes das zonas de código vermelho e amarelo, tendo o IAS apoiado principalmente os grupos desfavorecidos nas zonas de código vermelho. Além disso, o IAS, em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais e o Corpo de Polícia de Segurança Pública procederam ao trabalho de inquérito e registo em domicílio. No que diz respeito aos três testes de ácido nucleico em Massa realizados em 2021, o IAS era responsável

pelo apoio logístico e pela coordenação do trabalho dos cinco postos de testes, coordenando cerca de 1500 funcionários e voluntários na prestação de apoio, e realizando, juntamente com os Serviços de Saúde e organizações não governamentais, testes de ácido nucleico domiciliários a pessoas com necessidades especiais. O IAS prestou serviços de consulta e de marcação para vacinação a residentes de nove locais sob a sua tutela que não estavam familiarizados com a respectiva operação, ajudando indivíduos com dificuldades na conversão dos códigos de saúde e na marcação de testes de ácido nucleico. Até finais de Dezembro, foi prestado serviço a 15.261 pessoas.

O IAS exortou atempadamente 240 instalações de serviço social a atualizar seus próprios planos de contingência de prevenção de epidemia e realizar exercícios de simulação teórica. Em resposta à evolução da situação epidémica e à necessidade de prevenção e controlo de epidemia, o IAS suspendeu provisoriamente o funcionamento de todas as creches subsidiadas e instalações de serviço social diurno não de cuidados médicos (um total de 161) nos períodos de 4 a 18 de Agosto e de 25 de Setembro a 24 de Outubro, apelando, ao mesmo tempo, a colaboração e o acompanhamento das creches não subsidiadas. Em Setembro de 2021, atribuiu mais um apoio financeiro aos agregados familiares beneficiários de assistência financeira, de forma a ajudá-los na resposta às despesas extras decorrentes do combate à epidemia. A medida já beneficiou mais de 2500 agregados familiares, envolvendo um montante na ordem de cerca de 15,50 milhões de patacas.

O IAS reforçou o seu apoio psicológico aos residentes, incluindo a abertura de linha de aconselhamento psicológico e o serviço de aconselhamento virtual. Até finais de Dezembro, foram recebidos no total 4392 casos de pedido de aconselhamento. Durante a epidemia, o IAS, em colaboração com organizações de serviço social, prestou serviços de informações, educação, aconselhamento, atenção e consulta, entre outros, por telefone e internet, servindo cerca de 290 mil pessoas.

O IAS coordenou as entidades sob a sua tutela na distribuição de materiais doados por diversos sectores da sociedade para pessoas em necessidade e grupos vulneráveis. O IAS e organismos de serviços sociais ajudaram o Governo da RAEM na venda de máscaras, tendo organizado cinco centros de acção social da sua dependência para apoiar mais de 9000 pessoas no registo e na atribuição de cartão de consumo. Também coordenou 70 organismos de prestação de serviços sociais para ajudar pessoas que necessitam de realizar a conversão do código de saúde. Foram abertos oito locais do IAS e publicados seus números de telefone para fornecer consulta aos residentes e idosos que não estão familiarizados com a respectiva operação, ajudando indivíduos em necessidade na conversão de código de saúde e na marcação para testes de ácido nucleico. Até finais de Dezembro, foi prestado o serviço a 30.230 pessoas.

O IAS tem apoiado o Centro de Exame Médico Provisório, fornecendo apoio material e aconselhamento psicológico. Até finais de Dezembro, cerca de 110 mil materiais foram despachados e distribuídos com a assistência do IAS. A par disso, lançou 29 postagens de diversos tipos de divulgação antiepidémica e seis infografias e produziu dois vídeos promocionais curtos.

Serviço de Apoio a Famílias e Comunidades

O Instituto de Acção Social (designado adiante por IAC) criou quatro centros de acção social

e um posto de serviços em diversas zonas de Macau para prestar serviços gerais públicos a indivíduos ou famílias em situação difícil, entre eles destaque-se o aconselhamento a indivíduos e famílias, o apoio económico, o serviço de apoio durante as 24 horas do dia, o apoio a sinistrados, e o serviço de transferência para instituições e serviço de consulta jurídica.

A par disso, o Instituto presta ainda, entre outros, serviços de aconselhamento e apoio necessários às pessoas com problemas de violência doméstica e assume a responsabilidade de atribuição de diversas pensões e de subsídios, incluindo subsídio para idosos e subsídio de invalidez.

Em 2021, os quatro centros de acção social e um posto de serviços receberam no total 3443 pedidos e prestaram 7957 serviços de diferentes tipos, dos quais, 3079 famílias obtiveram um subsídio regular, o que significa um apoio a 4683 beneficiários.

Em 2021, existia em Macau, um centro público de sinistrados, dez centros integrados de serviços de família e comunidade, 14 centros comunitários, 12 projectos especializados em serviço social e cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário, que são na sua maioria geridos pelas organizações privadas e subsidiadas pelo IAS.

Em 2021, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 31 residentes e o Centro de Acolhimento Temporário para Desalojados apoiou 366 pessoas, ao passo que dez centros de serviços integrados ligados à família e às comunidades ajudaram 1.036.281 indivíduos. Os 14 centros comunitários auxiliaram 816.707 residentes, os 12 projectos especializados em serviço social apoiaram 1.347.746 e os cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário alojaram 326 pessoas. Durante a epidemia, o Centro de Abrigo Temporário da Ilha Verde foi aberto para prestar serviços de acolhimento para indivíduos com necessidade de alojamento, tendo sido alojados um total de 6892 pessoas.

Para estimular a procurar e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que no final de 2021, contava com cerca de 594 inscritos. E no que concerne à política de estímulo e apoio ao emprego, com o Plano do Serviço da Vida Activa, até finais de 2021, 1071 pessoas participaram no Plano e 421 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação.

Em 2021, o Instituto de Acção Social recebeu um total de 2494 consultas, comunicações e pedidos de apoio através da linha aberta de apoio às famílias em risco, tendo sido apurados, após a exclusão de casos duplicados, 1693 casos efectivos, dos quais, 1123 envolveram litígios familiares, conflitos familiares e casos suspeitos de violência doméstica, os restantes 570 foram de outra natureza. Analisados, 81 foram confirmados como casos suspeitos de violência doméstica, em que 38 casos diziam respeito à violência ocorridos com os cônjuges, 30 casos referiram-se à violência contra crianças, seis contra idosos, um caso diz respeito à violência contra pessoa incapacitada e seis casos relacionaram-se com violência entre membros da família.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Na RAEM existiam, em 2021, 64 creches, das quais 41 funcionavam com subsídios regulares

do IAS. Em Dezembro de 2021, houve, no território, um total 9643 vagas nas creches. Uma creche subsidiada pelo IAS abriu um centro familiar para promover jogos entre pais e filhos, criando, assim, uma relação de harmonia familiar. Este centro prestou um total de 24.732 serviços em 2021. O Governo da RAEM lançou o Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches, de forma a proporcionar prioritariamente, às famílias com necessidade, os serviços de creches a tempo inteiro através das creches subsidiadas.

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, que facultam os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo a órfãos, crianças abandonadas e a menores e adolescentes em risco, devido a conflitos com a família ou inadaptação à sociedade. Em 2021 estavam matriculados em nove lares 285 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. As equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2021, um total de 10.559 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem, em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de actividades de desenvolvimento para os adolescentes, aconselhamento e apoio, educação para a vida familiar e actividades parentais, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em 2021, 30.852 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição legal de Macau com competência de tratamento de adopção, tratou 13 casos de adopção em 2021. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo protegido 276 menores em 2021. Por outro lado, o IAS, através de equipas de acção social de jovens comunitários, aconselha, no âmbito do Programa de Apoio Comunitário, os adolescentes de idade compreendida entre 12 e 16 anos que praticaram actos considerados pela lei como "crimes" ou "contravenções".

Serviço de Apoio a Idosos

O IAS continuou, em 2021, a ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversas instalações e a desenvolverem a assistência social, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo a que os idosos possam receber assistência adequada e possam gozar de cuidados geriátricos nos últimos anos de vida. O Chefe do Executivo instituiu, em 2018, o nono dia do nono mês do ano lunar como Dia do Idoso, através de Ordem Executiva.

Em 2021, o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos tem implementado, de forma ordenada, os trabalhos da fase de longo prazo (2021-2025) no âmbito do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025), tendo concluído 33 das cem medidas da fase de longo prazo.

Em 2021, funcionavam 24 lares para idosos que ofereceram cuidados paliativos aos idosos sinalizados com fracas condições físicas, dos quais 14, que usufruíam de subsídio regular concedido pelo IAS, disponibilizando um total de cerca de 2510 vagas para alojamento. A par disso, seis centros ofereceram cuidados diurnos e apoios aos idosos que careciam de condições que lhes permitisse viver sozinhos. Para além disso, existem ainda dez centros de dia para idosos e 26 centros de convívio e reabilitação, que prestam aos idosos serviços culturais, desportivos e recreativos entre outros.

Em 2021, 2066 idosos beneficiaram dos serviços de lares para idosos, 601 de serviços de tratamento diurnos, 5688 de serviços de centros diurnos para idosos e 7940 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Actualmente, o serviço de cuidado domiciliar é assegurado por uma equipa de serviço de tratamento domiciliar e seis equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário pertencentes, respectivamente a três centros de dia para idosos, a dois centros de tratamento de dia e a um centro de serviço integrado para idosos, que prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, que têm necessidades especiais, fazendo com que os idoso possam receber o tratamento e cuidado adequados. Em 2021, um total de 1336 serviços individualizados foram prestados, dos quais 489 a idosos isolados e 874 a não isolados.

Por outro lado, a rede de cuidados continuados aos idosos e o programa de apoio aos idosos isolados, asseguraram, visitas regulares e de consolo a idosos isolados, através de voluntários, para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção. Os dois programas referidos, em 2021, prestaram apoio a 4113 e a 953 idosos, respectivamente.

O Serviço Urgente Peng On Tung de Teleassistência Doméstica presta auxílio 24 horas, através da ligação dos telefones fixos da casa e do relógio com função de GPS (Peng On Tung ao ar livre). Ao mesmo tempo está instalada neste serviço a linha aberta denominada Atendimento Imediato que auxilia os idosos, incluindo apoio emocional, fornecimento de informações públicas, e visitas regulares. Em 2021, o Serviço da linha fixa e o Serviço Peng On Tung ao ar livre assistiram 4985 e 1057 residentes necessitados respectivamente, dos quais 703 utilizam simultaneamente os dois serviços enquanto 2411 utentes dos serviços eram idosos em situação de isolamento.

O programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e do financiamento para a aquisição de equipamentos, destinado às famílias em situação precária com um idoso ou dois em situação de isolamento. O plano tem por objectivo reforçar a segurança dos idosos, através da avaliação da habitação, e das instalações e equipamentos distribuídos pela habitação, como por exemplo a instalação de corrimãos na casa de banho e outros tipos de apoios. Em 2021, foram efectuadas avaliações e dadas orientações de segurança a um total de 630 famílias e montados equipamentos em 616 domicílios.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residentes Permanentes, com idade superior a 65 anos podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios, junto das instituições públicas e

empresas que colaboram com o Instituto de Acção Social. Em finais de 2021, havia em Macau, 97.613 portadores do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos.

Em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica do Governo da RAEM, foi actualizado, em 22 de Abril de 2021, o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos, tendo sido acrescentado, ao mesmo tempo, o Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos. Os idosos, que reúnem os requisitos de requerimento, podem obter o cartão electrónico através de acesso à conta do WeChat do IAS. Em Dezembro de 2021, um total de 2541 idosos obtiveram o Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos. Além disso, o titular do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos pode vincular o Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos na "carteira electrónica" da "Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM".

Serviço de Reabilitação

Em 2021, foram desenvolvidos, de forma ordenada, trabalhos de implementação das medidas de longo prazo (2021-2025) no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), tendo sido concluídas 34 das 81 medidas de longo prazo.

Em 2021, funcionavam, em Macau, 11 lares com alojamento e reabilitação. Desses lares, nove ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxiliar de doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda 12 centros diurnos que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de auto-suficiência, na terapia de reabilitação, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2021, os 11 lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 778 pessoas, enquanto 14.268 indivíduos beneficiaram do apoio de reabilitação de 12 centros diurnos.

Em 2021, existiam, em Macau, seis infra-estruturas de apoio aos deficientes, ou seja oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego que auxiliaram 390 pessoas. Funcionavam ainda quatro centros de educação e de pré-escolaridade, que disponibilizaram educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com transtornos do desenvolvimento e com deficiência auditiva, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2021, estes quatro centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 468 crianças.

Os autocarros de reabilitação em Macau pertencem a duas instituições que são ajudadas financeiramente pelo IAS para o seu funcionamento e aquisição. Este transporte é dedicado a todos aqueles que têm dificuldades de deslocação, ou que tenham sofrido amputações, necessitem de tratamentos de diálise renal para se deslocarem entre o domicílio e o hospital. Para além disso, foi lançado o serviço de autocarro da reabilitação sem marcação prévia, permitindo às pessoas portadoras de deficiência deslocar-se para o convívio com amigos e familiares, participação em actividades culturais, desportivas e de lazer. Em 2021, foram prestados por duas instituições 30.921 serviços de transporte.

Actualmente, existem dois Centros de Serviços de Reabilitação Geral, um deles é um

Complexo de Serviços de Reabilitação de Deficientes Mentais. O dormitório do Complexo prestou acolhimento a doentes mentais masculinos e femininos com um grau de deficiência entre o ligeiro e o médio, com um intervalo etário entre os 16 e os 55 anos. Em 2021, o Centro realizou o curso anual de treino de auto-suficiência para 19 pessoas. O centro prestou ainda apoio parental para deficientes mentais e seus familiares da RAEM. Em 2021, foram atendidas 14.303 pessoas. Um outro centro de serviços de reabilitação geral, que presta formação profissional e desenvolvimento de aptidões, atendeu 129 pessoas em 2021.

O IAS forneceu, ainda, o serviço de avaliação profissional para residentes de Macau com necessidade de pedir ou beneficiar do serviço de reabilitação prestado pelas instituições com apoio financeiro do IAS, ajudando os na obtenção de serviços adicionais apropriados. Em 2021, foram recebidos 126 pedidos de ajuda.

Até finais de 2021, um total de 26.061 pessoas apresentaram, pela primeira vez, pedidos para a emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, enquanto 10.674 pessoas solicitaram a renovação do registo, tendo o IAS emitido a 20.598 pessoas o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

Prevenção e Tratamento do Abuso de Estupefacientes

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também vários organismos não governamentais na organização de actividades e de acções de combate à toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2021, um total de 2167 pessoas participaram em cursos de formação e palestras relativas à toxicodependência organizados pelo IAS. Além de organizarem para os alunos do ensino primário, cursos de educação relativos à vida sadia e à toxicodependência, o Centro de Educação para a Vida Sadia realiza, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando informações relativas à vida sadia e à toxicodependência com a participação de um total de 5011 pessoas. Um total de 17.847 alunos do ensino primário provenientes de 65 escolas participaram num curso de formação sobre estupefacientes, especialmente destinados aos alunos dos cinco aos 12 anos, enquanto 2813 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino secundário, de nove escolas secundárias, frequentaram o curso Estratégias para um Cool Teen, onde são abordados os problemas e as soluções relativas à toxicodependência, especialmente concebido para os alunos do secundário. O IAS financiou organismos na realização de actividades promocionais de Vida Sadia Escolar de Universitários 2021, tendo divulgado por 14 vezes informações de prevenção do abuso de estupefacientes através de canais de estabelecimentos do ensino superior e de plataformas de rede social, e efectuado contactos com um total de 10.537 indivíduos/vezes. O IAS, juntamente com organismos cívicos, organizou um conjunto de actividades e distribuiu cerca de 1000 pacotes

de cuidado, com a participação de cerca de 33.000 pessoas. Foi promovida ainda a educação familiar e escolar sobre o combate ao abuso de drogas, tendo sido realizadas sete palestras para pais e filhos, com a participação de mais de 270 pessoas. Lançou ainda uma série de acções de sensibilização, tendo efectuado contactos com um total de 160 mil indivíduos/vezes através de plataformas online.

O IAS e duas instituições particulares de desintoxicação prestam serviços integrados e diversificados ao tratamento e reabilitação toxicodependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo os serviços de consultas externas de desintoxicação, tratamento de manutenção e aconselhamento de desintoxicação, dispondo ainda de um espaço destinado ao estudo e ao lazer. Em 2021, o número total das pessoas, que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, foi de 456 pessoas, das quais 91 foram novos casos.

Em 2021, funcionavam, em Macau, dois lares de desintoxicação e reabilitação, que prestaram serviços de internamento hospitalar e tratamento a 44 pessoas, um de apoio externo a famílias de jovens toxicodependentes e dois de apoio externo à desintoxicação, que prestaram serviços de apoio externo à desintoxicação a 10.107 toxicodependentes e sinalizaram 3341 jovens em situação de risco, enquanto foram prestados serviços a 799 familiares de toxicodependentes. Em 2021, o IAS lançou, em colaboração com instituições particulares, um de serviço de desenvolvimento de carreira para jovens reabilitados, organizando 14 cursos de formação com a participação de um total de 236 pessoas, das quais 37 pessoas participaram no estágio. Prestou serviços de apoio posterior para 15 jovens reabilitados, que foram colocados no emprego com sucesso. A taxa de persistência de desintoxicação dos jovens reabilitados participantes no plano de serviço de desenvolvimento de carreira foi de 100 por cento. O dito serviço forneceu também apoio de diversos tipos a mais de 62 familiares de toxicodependentes.

Além disso, uma unidade de saúde na prestação de serviços de abstinência do consumo do tabaco com clínica externa gratuita ofereceu consultas a 246 pessoas, tendo realizado atividades individualizadas e em grupos e ações de promoção comunitária para 2744 pessoas.

Para reforçar o apoio posterior aos reabilitados na reinserção social, em 2021, o IAS cooperou com organizações cívicas no lançamento do "Programa de Apoio a Casos de Metadona", que diz respeito a um total de 66 casos, com a participação de 390 pessoas. Em cooperação com o Instituto Cultural, lançou o programa de estágio profissional alusivo ao tema "Hold On To Hope", organizando no total dez cursos com a participação 35 pessoas, das quais 16 pessoas participaram nos diversos estágios. Desenvolveu também o programa de apoio aos jovens subordinado ao tema "Saber voltar depois de estar perdido na droga", prestando a oito jovens o apoio urgente e serviços de acompanhamento.

Quanto à promoção de serviços de desintoxicação, foram consolidados mais a cooperação e o intercâmbio com as instituições relacionadas e realizadas sessões de partilha de saberes sobre o serviço de cooperação para a prevenção e tratamento da toxicodependência. Foram lançados cursos de formação no âmbito do "Programa de Parceria de Comunidade Sadia" com um total de 1263 participantes. Continuou a divulgar, junto da população de Macau e através da aplicação móvel "Posto de Informações sobre a Luta contra a Droga" e da conta oficial no WeChat "Smart Family", os males das drogas e as vias de pedir ajuda. O IAS cooperou com

organizações não governamentais no lançamento de aplicativo móvel "Go Go Goal", de modo a integrar recursos de rede e promoveu o compartilhamento de informações sobre prevenção e tratamento de toxicodependência. Por outro lado, co-organizou o evento do Mês da divulgação jurídica destinada a jovens, para aumentar a conscientização do público sobre o combate às drogas e o cumprimento da lei, tendo, em combinação com uma série de atividades promocionais online, efectuado contacto com um total de 28.333 pessoas/vezes.

Serviço de Prevenção e Tratamento dos Distúrbios do Vício do Jogo

A Casa de Vontade Firme do IAS é um organismo destinado especificamente à prestação de aconselhamento, formação profissional, educação comunitária e divulgação de mensagens do jogo responsável aos indivíduos afectados pelo problema do jogo compulsivo. Em 2021, o Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelos Distúrbios do Vício do Jogo registou 78 novos casos de pedido de apoio, enquanto o Serviço de linha aberta de 24 horas para o aconselhamento da problemática do jogo e aconselhamento via internet, criado por instituições particulares sob a encomenda do IAS, recebeu no total 1142 pedidos por telefone e prestou 1945 aconselhamentos via internet. No que diz respeito à prevenção e educação comunitária, foram realizadas 18 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo junto da comunidade, com um total de 643 participantes. Em colaboração com instituições particulares, foi lançado também o Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros e foram realizadas 207 palestras em escolas com a participação de mais de 6140 alunos. Foram organizados quatro cursos de formação sobre materiais didáticos para professores, com a participação de um total de 170 pessoas. Em 2021, o IAS financiou a Rede de Serviços aos Jovens D. Bosco - Espaço Livre de Adolescente, para implementar o trabalho de prevenção secundária dos distúrbios do vício do jogo de jovens, tendo realizado no ano inteiro um total de 122 atividades com a participação de um total de 255,733 pessoas e efectuado 244.750 contactos online.

Para melhorar ainda mais a qualidade do trabalho de jogo responsável em Macau, IAS, em conjunto com representantes da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau, formaram o "Grupo de Trabalho de Jogo Responsável interdepartamental" com especialistas e académicos. O grupo de trabalho sobre o jogo responsável lançou, em 2021, o "Índice de desempenho das políticas de Jogo Responsável", que será efectuado de forma faseada pelo Grupo, visando a apreciar e avaliar o nível de cumprimento na implementação de acções e medidas de apoio de jogo responsável das instituições de serviço social e dos equipamentos sociais relacionados, bem como apresentar sugestões de melhoria e de acompanhamento contínuo. Na fase inicial, o referido grupo procede à gestão e à avaliação do nível das acções e de outras medidas de apoio do jogo responsável das instituições de serviço social de prevenção e tratamento de distúrbios do vício do jogo e dos organismos de apoio. Este ano, tendo sido 12 instituições qualificadas como "Entidades Modelo do Jogo Responsável". Além disso, quatro novos quiosques de jogo responsável foram adicionados em 2021, com um total de 59 quiosques com um total de 11.510 logins.

Serviço de Reinserção Social

Após a reestruturação orgânica em 2016, o IAS acrescentou a atribuição do serviço de reinserção social, que consiste na colaboração com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com a condição de tratamento de desintoxicação, reabilitação judicial, substituição da multa por trabalho, suspensão provisória do processo, entre outras) e executar as medidas não institucionais (a reconciliação com o ofendido, a imposição de regras de conduta, o serviço a favor da comunidade, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores orientando-os para a correcção de comportamentos e sua reintegração social.

Em 2021, o IAS apoiou e acompanhou a reabilitação de 669 indivíduos e de 197 jovens infractores. Um alojamento temporário para reabilitados recebeu 27 indivíduos enquanto uma unidade de residência temporária de jovens infractores prestou alojamento a 22 pessoas.

Para que mais reabilitados recebam apoio na sua reinserção social, o Instituto de Acção Social colabora com as instituições relevantes na província de Guangdong e na Região Administrativa Especial de Hong Kong no lançamento dos "Serviços transfronteiriços de reabilitação na Grande Baía", que consiste na prestação de diversos serviços de apoio aos residentes de Macau, que estão a cumprir a pena na província de Guangdong ou em Hong Kong. Visto que, o emprego é uma condição importante para a reintegração social dos reabilitados, o Instituto de Acção Social, além de continuar implementar o Programa de Emprego para os reclusos antes da Liberdade Condicional, lançou, em 2021, o Programa de procura remota de trabalho. Através de introdução de vídeo sobre diversos estabelecimentos de trabalho, apresentam-se o ambiente, o local e o conteúdo de trabalho de forma a facilitar aos reclusos a obtenção de informações sobre a aplicação de trabalho, tornando mais fácil para os reclusos escolherem o trabalho que desejam.

Com o objetivo de fortalecer o patriotismo dos reabilitados e dos jovens assistidos, o IAS cooperou com organizações não governamentais para apresentar aos destinatários do serviço na área de reinserção social, o desenvolvimento nacional, educação cívica e outros conteúdos através de realização de cursos e actividades.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS), na dependência da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, é responsável pela execução das medidas políticas no âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

O Fundo de Segurança Social, criado em 23 de Março de 1990, destinava-se originalmente à segurança social para os trabalhadores locais. Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, o conteúdo principal recai sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança social, todos os residentes de Macau têm oportunidade de obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a sua qualidade de vida. A

protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

Regime da Segurança Social

A Lei n.º 4/2010 (Regime da segurança social) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011. O Regime da Segurança Social é o primeiro nível do sistema de segurança social de dois níveis. Este regime funciona com base no princípio de seguro social. As suas receitas principais são as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, as comparticipações nas contribuições do jogo, um por cento das receitas correntes efectivamente apuradas em cada exercício do Orçamento da RAEM, uma verba de três por cento do saldo da execução do orçamento central da Região Administrativa Especial de Macau e os rendimentos de investimentos efectuados pelo FSS.

Contribuições

O Regime da Segurança Social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais, devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório, o montante mensal de contribuições do Regime da Segurança Social é de 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores). Os outros residentes de Macau que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 90 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Em 2021, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi de cerca de 359 mil, dos quais, mais de 293 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 66 mil eram do regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi de cerca de 390 milhões de patacas.

Pensões e Subsídios do Regime da Segurança Social

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do Regime da Segurança Social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio de funeral e indemnização de doenças profissionais e respiratórias.

Em 2021, o número de beneficiários das pensões foi de cerca de 139 mil, dos quais 129 mil eram beneficiários da pensão para idosos. Por outro lado, o número de beneficiários de subsídios foi de cerca de 24 mil. O valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 5370 milhões de patacas, registando as despesas da pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária atribuída em Janeiro), o valor de cerca de 4800 milhões de patacas.

Regime de Previdência Central não Obrigatório

A Lei n.º 7/2017 - Regime de Previdência Central não Obrigatório entrou em vigor no dia 1

de Janeiro de 2018. O Regime de Previdência Central não Obrigatório é o 2.º nível do sistema de segurança social de dois níveis, visando reforçar a protecção social dos residentes da RAEM e complementar o regime da segurança social vigente.

O Regime de Previdência Central não Obrigatório é composto pelo regime contributivo e regime distributivo. Os titulares das contas individuais podem através de plano contributivo efectuar investimentos para fins de valorização, e acumulação de riqueza, preparando para obter uma protecção social na vida pós-aposentação com mais qualidade.

Em 2021, nos termos da lei citada, o FSS concluiu o relatório de avaliação sobre o "Regime de previdência central não obrigatório", cuja conclusão indicou que ao longo dos primeiros três anos da implementação, o regime funciona e promove ordenadamente e foram obtidos alguns resultados. Contudo, a economia foi afectada pela epidemia, foi sugerido fixar um período de observação de três anos (2021-2023) e promover cautelosamente o processo do regime de previdência central obrigatório conforme a recuperação da economia e após a recolha constante de opiniões sociais.

Contas Individuais do Regime de Previdência Central não Obrigatório

São titulares de uma conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório os residentes da RAEM que:

1) Tenham completado 18 anos de idade;

2) Não tendo completado 18 anos de idade, estejam inscritos no Regime da Segurança Social, nos termos da Lei.

A conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório é composta por subconta de gestão do Governo, subconta de contribuições e subconta de conservação.

Regime contributivo

O Regime de previdência central não obrigatório dispõe de planos conjuntos e planos individuais. Os planos conjuntos são aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem, os trabalhadores e empregadores participantes no plano precisam de pagar mensalmente as contribuições de cinco por cento sobre o salário de base. Os planos individuais são aplicáveis a todos os titulares da conta, o valor mensal mínimo de contribuições é de 500 patacas, sendo o valor máximo de 3300 patacas, para efeitos de fixação de montante, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo e mínimo de base de cálculo e o "Salário mínimo para os trabalhadores". Em 2021, cumulativamente houve um total de 267 empregadores que participaram no plano conjunto do regime de previdência central não obrigatório, sendo o número acumulado de trabalhadores participantes de cerca de 25 mil pessoas, entretanto, 78 mil pessoas participaram no plano individual. As contribuições podem ser aplicadas nos fundos de pensões do regime de previdência central não obrigatório para aumentar a rentabilidade, os quais são geridos pelas entidades gestoras de fundos habilitadas. Até ao final de 2021, existem sete entidades gestoras

de fundos, fornecendo um total de 42 fundos de pensões abertos.

Quando cessar a relação laboral, os trabalhadores têm direito às contribuições do empregador de acordo com o tempo de contribuição e as taxas de reversão de direitos. Uma vez que as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório têm característica de portabilidade, ou seja, a subconta de contribuições não vai ser liquidada por motivo da cessação da relação laboral, podendo manter-se na conta para fins de investimentos.

Regime Distributivo

Os titulares das contas que, encontrando-se sobrevivos no dia 1 de Janeiro do ano em que ocorre a atribuição, tenham preenchido no ano civil anterior cumulativamente os seguintes requisitos, podem ter direito à verba de incentivo básico de só uma vez, no valor de dez mil patacas:

1) Ser residente permanente da RAEM;

2) Ter completado 22 anos de idade;

3) Ter permanecido na RAEM, pelo menos, 183 dias.

Caso a situação da execução orçamental de anos económicos anteriores o justifique, pode ser atribuída ainda uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais aos titular das contas que tenham preenchido os requisitos acima mencionados. A respectiva verba vai ser registada na subconta de gestão do Governo, as verbas constantes da conta, podem ser acumuladas para fins de valorização, ou podem ser transferidas para subconta de contribuições ou subconta de conservação mediante requerimento, para o efeito de efectuar investimentos.

Em 2021, o número total dos titulares das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório foi de cerca de 608 mil, dos quais registaram-se cerca de 9444 titulares que preencheram os requisitos de atribuição de verba pela primeira vez e tiveram direito à verba de incentivo básico, no valor de dez mil patacas. Tendo em conta que não foi registado um saldo de execução orçamental nas Finanças Públicas do Governo da RAEM em 2020, em 2021 não é satisfeito o requisito de atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. Até Janeiro de 2021, o valor máximo da verba acumulada ao longo dos anos na subconta de gestão do Governo é de 77.000 patacas. Entretanto, se o titular de conta satisfez os requisitos para ter direito à atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais a partir de 2010, e nunca requereu as transferências de verbas ou o levantamento de verba da subconta de gestão do Governo, as receitas acumuladas de juros podem atingir, no máximo, 11.326 patacas.

Levantamento de Verbas

No intuito de atingir o objectivo de fornecer uma protecção mais suficiente aos titulares da conta, de um modo geral, os titulares da conta só quando tiverem completado 65 anos de idade ou preenchido os outros requisitos de levantamento de verba, podem requerer o levantamento de verba da sua conta individual. Em 2021, foram autorizados de todo o ano de cerca de 14 mil requerimentos, o valor total de atribuição foi de cerca de 8100 milhões de patacas.

Macau 2022 - Livro do Ano

Administrar vacinas contra o COVID-19

Para proteger a saúde dos residentes e criar conjuntamente uma barreira imune comunitária, o Governo da RAEM tem incentivado e auxiliado os residentes a administrar vacinas contra o COVID-19, através de instalação de postos de vacinação comunitários em grande escala e realização de actividades de extensão, de modo a elevar a taxa de cobertura geral de vacinação contra o COVID-19 e minimizar o risco de transmissão comunitária.

5
RNA
4
mRNA

保障自己 保護家人
Proteja-se! Proteja a sua família!
我們都是守護者
Seja um exemplo. Defenda-se!
守護校園 齊打疫苗
接種新型冠狀病毒疫苗
Vacine-se contra a COVID-19

疫苗注射室
Sala de injecção
衞生局
新冠疫苗接種站
Serviços de Saúde
Posto de vacinação contra a COVID-19
Health Bureau
COVID-19 Vaccination Station

新冠疫苗接種
等候區
Área de espera para vacinação
contra a COVID-19
Waiting Area for COVID-19
Vaccination

Macau 2022 - Livro do Ano

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

華陸大地千山參

Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de fornecer serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em Fevereiro de 1988, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) dá início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, transmitindo simultaneamente programação digital e analógica. Há, actualmente, 13 canais digitais, nomeadamente um canal em português e outro em chinês em funcionamento 24 horas por dia, de desporto, de informação, de alta definição, de variedade de Macau, Rádio Macau, o canal de notícias da CCTV13, de generalista

da CCTV1, da CGTN e de documentários da CGTN, o canal de Haixia por satélite e outro de Hunan, a TV World.

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 97 canais (incluindo 72 canais básicos, 16 canais de pacote premium, cinco canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, que entrou em funcionamento em Janeiro de 2009, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite China (Grupo), S.A. que obteve, em 2000, a licença para prestar serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite e dispunha, previamente, de um canal de 24 horas de temas relacionados com a saúde, cessou o funcionamento em Março de 2014.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que obteve, em 2 de Dezembro de 2008, a licença para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite com um prazo de validade de 15 anos, iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, a companhia dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. Em 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. Em 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 14 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total de mais de 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os

primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários em português e inglês.

Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior do País e exterior estão diariamente à venda em Macau, onde se pode ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior do País.

Correspondentes em Macau

Duas agências noticiosas, uma nacional, a Xinhua (Nova China) e outra de Portugal, a Lusa, estabeleceram, respectivamente, uma delegação e um escritório representativo em Macau. O Diário do Povo e a China News Service (China) estabeleceram delegações em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente a Televisão Central da China (CCTV), a Rádio Internacional da China, a Delegação da Rádio & TV da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Hong Kong Economic Journal, Eye Press News, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Phoenix Satellite Television e Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd..

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau e Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista «Macau», a «Macau Informação», e o Anuário Macau «Livro do Ano», com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novas médias e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público, lançando também o aplicação telemóvel "Notícias do Governo de Macau", a Conta Oficial WeChat de Informações do Governo de Macau, o Canal YouTube, a Página no Facebook, o Canal Telegram, o Canal Instagram, bem como a Divulgação da RAEM (Weibo), a Divulgação da RAEM (WeChat), Aproximando-se de Macau (Manchetes de Hoje) e Aproximando-se de Macau (Divulgação da Grande Baía). Com base no exposto, foi aberta a conta de vídeo no início de

2021, com um total de mais de 2,4 milhões de visualizações, registando-se resultados positivos. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do Livro do Ano e da revista «Macau» em línguas chinesa, inglesa e portuguesa para facilitar a leitura mais generalizada.

No que diz respeito à Página no Facebook do GCS, até 31 de Dezembro de 2021, foram registados 46.261 curtidas, 56.520 acompanhamentos e publicadas 7684 postagens, sendo das quais 6948 de infografia e 736 de vídeos (136 transmissões ao vivo).

O GCS renovou o registo da Conta Oficial WeChat "Informação do Governo de Macau" em Abril de 2019, que obteve a certificação oficial. O número de seguidores subiu de 30.108 em 2020 para 50.681 no final de 2021, e a "Informação do Governo de Macau" publicou um total de 1427 postagens em 2021, enquanto o número total de visualizações cifrou-se em 1.996.041.

Em 2021, a Conta Oficial WeChat ("Divulgação da RAEM") e a Conta Oficial Weibo ("Divulgação da RAEM") do Interior da China e a Conta Oficial Manchetes de Hoje ("Aproximando-se de Macau") do GCS aumentaram a frequência de divulgação, levando que verificou-se o aumento visível tanto no número de assinantes como na taxa de leitura. O número de assinantes das Contas Oficiais WeChat ("Divulgação da RAEM"), que publicou um total de 1380 em 2021, aumentou de cerca de 59 mil para quase 108 mil, uma taxa de crescimento de 80 por cento, enquanto o número de assinantes da Conta Oficial Weibo, ("Divulgação da RAEM") que publicou um total de 1763 postagens em 2021, aumentou de 79.036 para 127 mil, o número de assinantes da Conta Oficial Manchetes de Hoje ("Aproximando-se de Macau"), que publicou um total de 1183 postagens em 2021, aumentou de 6544 para cerca de 30 mil.

Relativamente à promoção no Interior da China, o GCS continuou a cooperar com órgãos de comunicação social influentes do Interior da China, de modo a reforçar a promoção de informação noticiosa na Grande Baía e narrar histórias de Macau na construção da Grande Baía. Tem mantido a cooperação de longo prazo com a "Voz da Grande Baía" do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando assistência ao grupo de radiodifusão e ao grupo de novos meios de comunicação social na organização de reportagens especiais e na co-produção das reportagens especiais da coluna nova média "Visite Macau", de forma a apresentar informações culturais e turísticas e os últimos desenvolvimentos da RAEM. Entre eles, "Macau é a minha casa", "Olhando Macau Panorâmico" e "Série de Património Intangível de Macau" foram três reportagens especiais da nova média para celebrar o 22.º aniversário do regresso de Macau à pátria. A par disso, continuou a cooperar com People's Daily Online-HK na produção da série de vídeos "Microvisão de Macau", tendo quatro episódios recebido cerca de cem milhões de visualizações.

Distribuição de Informação Oficial

O Gabinete de Comunicação Social lançou, respectivamente, os sistemas de submissão de informações (E-info Submit), de gestão de informações (Einfo Management) e difusão de informações (GOVINFO Hub) desenvolvidos por si próprio, proporcionando uma via fiável e segura de submissão e recepção de notícias oficiais do Governo da RAEM, de forma a acelerar o processo de comunicados à imprensa e reforçar o mecanismo de notificação de informações. O Gabinete de Comunicação Social lançou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das

informações de protecção civil, criando, no entanto, o serviço de alerta de avisos meteorológicos emitidos pelos Serviços Meteorológicos, de forma a enviar, através de software de mensagens instantâneas, informações para os jornalistas e publicá-las nos sites públicos, com vista a melhorar a eficiência da divulgação pública de informações governamentais importantes.

Em 2021, foram publicadas e distribuídas no total 17.823 notícias, agendas, informações importantes e discursos em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo GCS, ou pelos outros serviços públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau com assistência do GCS, bem como 305 vídeos, 472 fotografias.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de cento e oitenta dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso o não seja, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2021, foram registadas junto do GCS 12 publicações (com periodicidade semanal, bissemanal, trimestral e anual). Ao mesmo tempo, dez publicações anularam o seu registo.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. Trata-se duma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM.

O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços.

A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, aumentando a transparência da governação e ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial tem por fim executar a política editorial do Governo da RAEM, responsabilizando-se por compor, rever e imprimir o Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e seus suplementos; as colecções e separatas oficiais da legislação da RAEM; o orçamento da região e os orçamentos dos órgãos e serviços nele mencionados; as contas da RAEM; as Linhas de Acção Governativa; os impressos oficiais de modelo legalmente fixado; os trabalhos de natureza oficial em que seja usado o símbolo da RAEM; e os trabalhos que, pela

sua natureza, exijam especiais condições de segurança e controlo.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

São ainda publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São objecto de publicação na II Série do Boletim Oficial:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;

2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar com outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na internet (www.io.gov.mo), de forma integral, a I e a II Série do B.O., a fim de facilitar a sua leitura pelo público. Para reforçar o rigor e a integridade da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM online, foi lançada em Novembro de 2015, a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM. Até Dezembro de 2021, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 29.570 diplomas legais na íntegra, incluindo os diversos diplomas publicados desde o estabelecimento da RAEM, bem como as leis, decretos-lei e outros diplomas legais publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999. Em 2021, aquela página registou uma média mensal de mais de 418.000 visitas.

Legislação da Região Administrativa Especial de Macau

Antes do estabelecimento da RAEM, a Imprensa Oficial publicou a compilação "Legislação de Macau". Após aquela data, a Imprensa Oficial começou a publicar a Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, semestralmente, que reúne os principais diplomas legais publicados no mesmo período pelo Boletim Oficial, nomeadamente as leis, regulamentos administrativos, resoluções da Assembleia Legislativa, ordens executivas, entre outros.

Serviço ao Público

A Imprensa Oficial disponibiliza ao público vários serviços, nomeadamente o atendimento à assinatura do Boletim Oficial da RAEM; a venda de publicações e produtos gráficos dos serviços públicos; a venda de livros editados e impressos pela Imprensa Oficial e por outros serviços públicos e de impressos oficiais e CD de legislação, além da venda do Boletim Oficial da RAEM; a publicação dos avisos e anúncios notariais de entidades privadas no Boletim Oficial da RAEM; e serviços gráficos destinados às entidades privadas e pessoas singulares.

Em Janeiro de 2016, foi lançada a versão electrónica certificada do "Boletim Oficial da RAEM" para assinatura gratuita por entidades dos serviços públicos e cidadãos.

De acordo com o disposto da Lei n.º 20/2021 Alteração à Lei n.º 3/1999 - Publicação e formulário dos diplomas, a partir de 1 de Janeiro de 2022, o "Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau" passa a ser publicado por meio electrónico, e a respetiva versão electrónica do "Boletim Oficial" produz efeitos jurídicos.

Tecnologias da Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

O Conselho de Ciência e Tecnologia é um órgão de consulta que tem por finalidade assessorar o Governo da RAEM na formulação das políticas de modernização e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como Presidente; o Secretário para os Transportes e Obras Públicas como Vice-Presidente; os restantes vogais são o Secretário para a Economia e Finanças; o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura (que se podem fazer representar); o Presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau (que se pode fazer representar por um membro daquele Conselho a tempo inteiro), o Presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (que se pode fazer representar por um membro daquele Conselho a tempo inteiro), o Reitor da Universidade de Macau; o Reitor da Universidade Politécnica de Macau; o Reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau; o Presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau; o Director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau; o Director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas e o Presidente do INESC-Macau

Foram nomeados, pelo Chefe do Executivo, consultores do Conselho de Ciência e Tecnologia nove especialistas de renome internacional nas respectivas áreas científicas, nomeadamente Lee Tsung-Dao, Zhu Lilan, Lu Yongxiang, Zhu Gaofeng, Lu Zhonghe, Li Lianhe, Song Yonghua, Ma Yun e Chen Qinquan.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM e está sujeito a tutela do Chefe do Executivo.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da Região Administrativa Especial de Macau. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os seguintes projectos:

1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;

2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;

3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;

4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;

5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;

6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários para o desenvolvimento social e económico;

7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Nos termos dos dispostos relativos à criação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia no Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 17/2005, Regulamento Administrativo n.º 10/2009, Regulamento Administrativo n.º 11/2015 e Regulamento Administrativo n.º 15/ 2015, o FDCT é responsável também pela prestação de apoio técnico e administrativo ao Conselho de Ciência e Tecnologia.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinham iniciado oficialmente há quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

No dia 19 de Dezembro 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na Região Administrativa Especial de Macau, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

Em 2021, devido ao impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o volume de correio local registou uma diminuição de 13 por cento em relação a 2020.

Relativamente à correspondência com o exterior, algumas companhias de transporte aéreo suspenderam voos, devido ao impacto da epidemia, afectando as rotas de correspondência expedida, de modo que se verificaram, em 2021, descidas de 24 por cento e 51 por cento, respectivamente, na correspondência expedida via superfície e na expedida por via aérea, em relação ao ano 2020. Na correspondência recebida do exterior por via superfície foi registada uma descida de 13 por cento, enquanto foi registado um aumento de 16 por cento na correspondência recebida do exterior por via aérea. A correspondência expedida teve como principais destinos Interior da China, Hong Kong, Estados Unidos, Região de Taiwan, Portugal, Singapura, Reino Unido, Austrália, Filipinas, Alemanha, França, Canadá, Holanda, Malásia, Tailândia, Japão e Coreia do Sul, etc. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, Interior da China, Reino Unido, Região de Taiwan, Portugal, Japão, Jersey, Estados Unidos da América, Japão, Singapura, Holanda, Suíça, Canadá, França, Bélgica, Suécia e Nova Zelândia.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se em 2021, uma subida de seis por cento do volume de correspondência registada local relativamente ao ano de 2020. Foram registadas descidas de 23 por cento e 19 por cento na correspondência registada expedida e recebida por via aérea, e descidas de cerca de dez por cento e dois por cento do volume na correspondência registada expedida e recebida por via superfície, respectivamente, em relação ao ano 2020.

Com vista a satisfazer as necessidades das empresas, instituições e departamentos governamentais de promover seus produtos e serviços, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou o Direct Mail. A equipa profissional da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações pode proporcionar o serviço de distribuição eficiente a taxas competitivas, desde que os clientes forneçam a região onde os grupos de consumidores-alvo se localizam. Em 2021, verificou-se uma pequena subida de três por cento no tráfego local de Direct Mail, em comparação com o registado em 2020.

Em 2021, o volume total de objectos EMS expedidos e recebidos foi semelhante ao do período anterior à eclosão da epidemia. No entanto, devido à grave situação epidémica verificada de Fevereiro a Março de 2020, verificou-se um aumento drástico do volume exportação de máscaras e de importação de objectos, sendo que, em 2021, o volume de exportação diminuiu cerca de 27,13 por cento e o volume de importação diminuiu 9,85 por cento. Os principais destinos do Correio Rápido foram o Interior da China, a região de Taiwan, Japão, Hong King e os Estados Unidos da América, enquanto os objectos recebidos vieram sobretudo do Interior da China, região de Taiwan, Japão, Hong Kong e Holanda. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

Em 2021, os volumes de encomendas expedidas e recebidas registaram subidas de cerca de 25,71 por cento (26,62 por cento por via superfície e 21,87 por cento por via aérea) e 3,95

por cento (10,79 por cento por via superfície e 0,85 por cento por via aérea), principalmente devido à suspensão dos serviços de encomendas por via aérea em alguns países e destinos em 2020, por motivo de impacto da epidemia, e à retomada gradual dos mesmos serviços em vários locais em 2021. Os principais destinos das encomendas expedidas foram Canadá, Alemanha, Nepal, Interior da China e Estados Unidos, enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo da Austrália, Alemanha, Estados Unidos, Região de Taiwan e Japão.

Uso do Sistema da Declaração Aduaneira Electrónica

Em conformidade com os Regulamentos da Convenção da União Postal Universal, a partir de 12 de Abril de 2021, todos os objectos postais, incluindo EMS, encomendas, pequenos pacotes registados e pequenos pacotes (excepto cartas), enviados de Macau para todos os países ou regiões fora de Macau devem ter a correspondente declaração aduaneira electrónica apresentada no momento de entrega.

Trabalho de Apoio ao "Plano de Benefícios de Consumo por Meio Electrónico"

Em articulação com o "Plano de benefícios de consumo por meio electrónico" lançado pelo Governo da RAEM, os Correios Gerais e 11 estações de correio da Direcção dos Correios e Telecomunicações criaram postos de serviço, de 24 de Maio a 13 de Dezembro de 2021, para auxiliar os residentes, que optem por receber os benefícios por "cartão de consumo" no carregamento do seu cartão de consumo.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, eDirect Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas. Os SEPS, em cooperação com a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. e a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. promovem o serviço de recepção de factura electrónica de SEP Box, e fazem também publicidades em diversas revistas, de forma a permitir aos residentes o conhecimento do serviço de SEP Box.

A par disso, os CTT lançaram o serviço de Aviso Electrónico ("eAdvice") para envio de notificações electrónicas aos clientes de EMS e Encomendas, contribuindo para a obtenção rápida de informações precisas sobre encomendas. Presentemente, os locais disponíveis para registo de SEP Box estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Identificação, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a Direcção dos Serviços de Finanças, a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., o Fundo das Indústrias Culturais, a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A., o Fundo de Segurança Social, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Estação Postal Central, a Caixa Económica

Postal, as estações postais Fai Chi Kei, Almirante Lacerda, Mong-Há, Rua de Campo, Nova Taipa, Jardins do Oceano, Coloane, Seac Pai Van, Carmo, Areia Preta, Universidade de Macau e a Entidade de Registo eSignTrust.

Filatelia

Em 2021, os CTT lançaram 15 emissões de selos temáticos diversificadas e comemorativas, tendo, das quais, Ano Lunar do Búfalo da série de selos do Zodíaco, Vistas Cénicas do Continente VIII, Procissão de Nossa Senhora de Fátima e Centenário da Fundação do Partido Comunista da China sido muito bem acolhidos por filatelistas e cidadãos.

Para comemorar e celebrar eventos especiais, foram prestados um total de 13 serviços postais comemorativos em 2021. Por outro lado foram disponibilizados ainda os serviços individualizados de encomenda de selos online.

No âmbito internacional, o selo "Chapas Cínicas" emitido pelos CTT em 2018 foi eleito pelo Conselho de Design da Alemanha para o Prémio Especial de Design Alemão 2021 - Prémio Especial de Categoria de Documento Oficial do Grupo de Design de Comunicação Visual Excepcional (2021 German Design Award - Excellent Communications Design, Official Documents Category Special Award).

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de transferências de fundos, de pagamentos electrónicos e de câmbio de moeda.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2021, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 200 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2021, cerca de 490 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

A CEP, autorizada pelo Chefe do Executivo, construiu e operou em 2018, a Plataforma de Dados de Crédito. Neste momento, após uma série de projetos e desenvolvimentos do sistema, bem como depuração e testes conjuntos com os bancos participantes, a Plataforma entrou na fase de operação simulada, prevendo-se a sua prestação de serviços no segundo trimestre de 2022, de modo a concretizar a partilha de dados de crédito pessoal de clientes entre os bancos de Macau e reduzir o risco de crédito.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios a mais de 16 moedas, incluindo o dólar de Hong Kong, o dólar americano, o renminbi, o euro, o yen japonês,

entre outras.

No que diz respeito ao serviço de remessas, em articulação com o desenvolvimento global dos trabalhos da CEP, o Serviço de Transferência de Fundos da Western Union, prestado em Macau pela CEP há mais de 18 anos, como agente, foi encerrado definitivamente desde o dia 31 de Março de 2021.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal. Com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2020 Governação Electrónica, a certificação electrónica, considerada como uma ferramenta de assinatura electrónica de autenticação.

Em 2021, com o aprofundamento e a implementação da governação electrónica, o serviço "eSignCloud" fornecido pelos CTT ampliou ainda mais seu escopo de aplicação, fornecendo serviços especializados de integração de projetos para vários departamentos do Governo, nomeadamente o entregue de textos de comunicado de imprensa por via "eSignCloud", a cotação eletrônica, a apreciação e aprovação de pedidos de voos, etc.. Desde Junho, o certificado electrónico emitido por via eSignTrust tem suportado totalmente a plataforma de serviço de declaração aduaneira electrónica EDI, e a assinatura electrónicas tem sido aplicável às diversas declarações de importação e exportação

Em 2021, a eSignTrust concluiu a instalação do servidor do sistema de certificação de assinatura electrónica para a Direcção dos Serviços de Finanças e os Serviços de Alfândega, introduzindo a função de assinaturas electrónicas qualificadas para assinar certificados electrónicos.

Até final de Dezembro, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos de diversos tipos foi semelhante ao do período anterior, tendo o maior o aumento dito respeito aos certificados normalizados, com uma taxa de crescimento de cerca de 362 por cento, enquanto se verificaram um aumento de dois por cento e uma diminuição de nove por cento, respectivamente na "eSignCloud" e no Certificado Qualificado. Foi notável o aumento de número dos utilizadores de categoria empresa/instituição. As taxas de crescimento de certificado normalizado e de certificado electrónico "eSignCloud" cifraram-se em cerca de 606 por cento e 25 por cento, respectivamente, decorrentes principalmente de requerimentos de operadores de comércio exterior para declaração aduaneira electrónica.

Foi aumentado, a partir de Março de 2021, o serviço de videoconferência online para identificar identidade de requerentes do certificado electrónico e do serviço eSignCloud, tornando-se mais fácil e eficiente o requerimento do serviço do certificado electrónico.

Em 2021, a certificação electrónica continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust

for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, com sucesso, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em articulação com a acção governativa do Governo da RAEM de fazer o reconhecimento mútuo do certificado de assinatura electrónica uma medida de optimização e reforço da infra-estrutura informática da área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a eSignTrust participou no trabalho de elaboração de "Pareceres-Quadro sobre Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Electrónica entre Hong Kong e Macau", de modo a impulsionar de forma ordenada o trabalho de reconhecimento mútuo.

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para a instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas emitidas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL) e a escritura pública relativa à Revisão intercalar do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações da CTM (doravante designados por "Contrato de Concessão") expiram em 31 de Dezembro de 2021. Como o Governo da RAEM está a discutir a futura política de telecomunicações e o regime fiscalizador, com vista a articular-se com o trabalho relevante e garantir a prestação de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu, após uma análise abrangente, prolongar por dois anos o prazo de validade das licenças para a instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas de CTM e de MTEL até 31 de Dezembro de 2023, prolongando ao mesmo tempo o prazo de validade do Contrato de Concessão da CTM por dois anos até 31 de Dezembro de 2023. O novo contrato em anexo estipula também que o Governo da RAEM pode rescindir a prorrogação relevante até 31 de Dezembro de 2022, mediante aviso prévio de 60 dias à CTM.

No final de 2021, havia em Macau 99.474 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 515 telefones públicos nas ruas e recintos públicos, da península de Macau, e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 246 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Até final de 2021, havia, em Macau, quatro operadores de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), China Telecom (Macau) Co., Ltd., Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. e SmarTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd., que fornecem serviços de telecomunicações móveis 3G e 4G. Com a contínua generalização da tecnologia informática e de comunicação e a crescente demanda dos utentes por dados móveis, o serviço 4G tornou-se predominante hoje em dia.

Até final de 2021, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.274.747 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 187 por cento (1).

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações			
Ano	**N.º de subscritores do serviço público de Pager**	**N.º de subscritores de telecomunicações móveis**	**N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis**
2003	3453	198.696	165.335
2004	2728	228.296	204.154
2005	2513	259.336	273.422
2006	1891	301.512	334.835
2007	2782	356.117	438.206
2008	2780	395.943	536.653
2009	3097	420.098	617.282
2010	3204	459.330	662.931
2011	3101	525.209	827.985
2012	1886	564.576	1.048.881
2013	1278	597.012	1.125.233
2014	865	638.725	1.217.728
2015	722	677.018	1.219.079
2016	701	700.609	1.269.363
2017	546	743.261	1.505.863
2018	334	764.085	1.417.109
2019	58	802.220	1.991.254
2020	0	832.949	788.268
2021	0	880.785	393.962

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até finais de 2021, 205.524 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento de dois por cento, em relação aos registados no ano de 2020, dos quais, 183.029 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 90 por cento do número total dos agregados familiares (2).

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2021, foram instalados no total 182 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 118 milhões de acessos à internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, lançou, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.MO", promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço da internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e sector de restauração. Até finais de 2021, foram instalados no total 591 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios.

Com a entrada em vigor da Lei da cibersegurança, sendo a entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assume as atribuições de supervisar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando nomeadamente, a radiodifusão televisiva e sonora, a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à internet, as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica, e supervisionando, de forma contínua, a implementação do "Real-Name System" e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços Televisivos

A Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. tem prestado, a partir de Abril de 2014, à população, os serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos, e ao mesmo tempo, procedeu à obra de optimização de rede de cabos em diversas zonas do território, incluindo reordenamento e remoção de cabos atravessados nas ruas. Foi renovado, por dois anos, a partir de 1 de Abril de 2021, o prazo de prestação, pela referida sociedade, de serviço de apoio na recepção dos canais básicos. Em Junho de 2021, foi basicamente concluído o trabalho de instalação de cabos subterrâneos. Neste momento, a taxa de cobertura de utentes em edifícios residenciais, que recebem sinais de canais de televisão básicos através de redes subterrâneas, é superior a 90 por cento.

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, tendo em conta o

objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo, o Governo e a TV Cabo chegaram, a 22 de Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da Renovação, por cinco anos, do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTvS), para articular-se com a política de liberalização total do mercado de serviço televisivo por subscrição e com o futuro desenvolvimento do regime de convergência.

Com vista a facilitar os residentes a recepcionarem canais televisivos por satélite, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de 14 de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

O Governo da RAEM criou em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e na optimização de procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015, foi lançado o serviço de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e em 2018 lançou o serviço de nomes de domínio sob a extensão, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o Instituto Politécnico de Macau estabeleceram o Laboratório de Pesquisa de IPv6, que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. O Laboratório foi inaugurado formalmente em 16 de Abril de 2013. Entretanto, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continua, em cooperação com o Instituto Politécnico de Macau, acções de promoção sobre IPv6.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

O sistema de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre da Teledifusão de Macau S.A. (TDM) tem seguido de perto a tendência de desenvolvimento do mundo e a TDM actual fornecedora de serviços de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre de Macau, passou a ter 13 canais sem fios.

Coordenação de Serviços e Planeamento de Frequências com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura em 2002, do Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o Interior da China e Macau, são mantidos contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis de Zhuhai e de Macau, realizam periodicamente testes à cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres. Em 2021, devido ao impacto da epidemia, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações organizou, nos termos do Protocolo, as operadoras de telecomunicações móveis de Macau na realização de testes autónomos, de forma a conhecer e melhorar constantemente a situações em que a cobertura apanha os sinais transfronteiriços da rede pública.

Em Novembro de 2021, realizou-se uma reunião por videoconferência sobre a coordenação de frequências radioeléctricas entre a delegação do Interior da China e representantes dos CTT.

Nota: (1) È calculado à base de 683.200 pessoas, o número da estatística demográfica do terceiro trimestre de 2021 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2021 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2021, o número de agregados familiares era de 202.700.

Código de Saúde de Macau

Com vista a prevenir e controlar eficazmente a propagação do COVID-19 e proteger ainda mais a saúde e segurança dos residentes e visitantes, o Governo da RAEM desenvolveu o Sistema do Código de Saúde de Macau, para que os utentes possam confirmar o seu estado de saúde e as medidas de prevenção de epidemia aplicáveis ao passarem pelos postos fronteiriços ou ao entrar em estabelecimentos públicos. O reconhecimento mútuo do Código de Saúde de Macau e do "Código de Saúde de Guangdong", desenvolvidos ambos conforme os requisitos nacionais unificados, aumentou não só a eficiência do trabalho da prevenção de epidemia nos postos fronteiriços, mas também proporcionou uma garantia aos residentes de ambas as partes de Guangdong e Macau na sua deslocação.

Actualmente, o Sistema do Código Sanitário de Macau e a sua aplicação móvel introduziram as funções de registo de vacinação e de itinerários de deslocação recentes do utilizador, podendo ser utilizado em articulação com o Código QR exclusivo para estabelecimentos públicos, de modo a tornar possível, em caso de surto de infecção confirmada nos bairros comunitários, o rastreio rápido de vias de transmissão de epidemia, a fim de diminuir os riscos de propagação comunitária, concretizando-se por tanto a meta de prevenção e controlo com precisão.

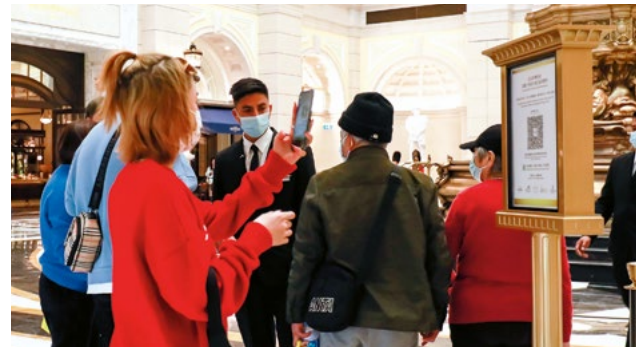

請出示
澳門
健康碼

協助下載
澳門健康碼 APP

中心
I das Ilhas

UGH

Macau 2022 - Livro do Ano

11

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS

華陸大地千山參

Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) é um serviço de apoio técnico da administração responsável nos domínios da gestão e utilização de solos, do planeamento urbanístico, das infra-estruturas e dos serviços básicos.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2022, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) entrou em funcionamento no dia 1 de Abril de 2022. Os trabalhos a cargo do Departamento de Edificações Públicas e do Departamento de Infra-estruturas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) passaram a ser da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Obras Públicas. Na estrutura orgânica da DSSCU foi criado o Departamento de Instalações Eléctricas e Mecânicas e a DSSCU também continua a manter as funções de planeamento urbanístico, gestão de solos, apreciação e aprovação das obras particulares e fiscalização das mesmas, entre outras.

Planeamento Urbanístico de Macau

Plano Director

A DSSOPT divulgou em 30 de Abril de 2021, o relatório final da consulta sobre o projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) e a compilação das opiniões da consulta pública sobre o projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040). De acordo com o relatório, foram apresentadas, no total, 1265 opiniões que, depois de compiladas, foram subdivididas em 4939 tópicos em conformidade os conteúdos do documento de consulta no sentido de efectuar uma análise pormenorizada.

Em Junho, o Conselho do Planeamento Urbanístico (CPU) apresentou, por escrito, 19 opiniões

sobre o documento de consulta sobre o projecto, o relatório final da consulta e a compilação das respectivas opiniões submetidos pela DSSOPT. Tendo em consideração as opiniões apresentadas durante o período da consulta pública e as opiniões do CPU, a DSSOPT elaborou o relatório final e submeteu-o ao Chefe do Executivo.

Em 13 de Setembro de 2021, o Chefe do Executivo decidiu alterar o projecto do Plano Director (sem sofrer alterações significativas) e em 12 de Novembro de 2021 concluiu a elaboração do projecto do Plano Director, nos termos da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico).

Concluída com sucesso em 2021, a elaboração do projecto do Plano Director foi submetido à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça para dar seguimentos aos trabalhos legislativos. O projecto do Plano Director é aprovado por regulamento administrativo complementar.

Planeamento dos Novos Aterros

Em coordenação com a calendarização do plano de desenvolvimento de habitação pública da RAEM, a DSSOPT efectuou, em 2021, os estudos sobre a optimização do plano urbano da Zona A dos Novos Aterros e o planeamento urbano e, com base no plano dos novos aterros e nos planos em pormenor, apresentou propostas de melhoramento nos âmbitos do uso dos solos, habitação, instalações públicas, infra-estruturas, trânsito, zonas verdes e espaços públicos, ambiente paisagísticos, etc.. Para além disso, definiu as directrizes para o planeamento urbanístico em geral e a execução dos planos, no sentido de responder às necessidades da população, ou seja, de 32.000 fracções habitacionais na Zona A e respectivas instalações complementares.

Atendendo ao projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), a função do quadrante Leste da Zona B dos Novos Aterros Urbanos passou a ser destinada a zona comercial. A DSSOPT continua a promover os estudos sobre as alterações do planeamento do quadrante Leste da Zona B dos Novos Aterros e o planeamento urbano, mediante os quais apresenta propostas de alterações e de melhoramento relativos ao uso de solos, instalações públicas, infra-estruturas, trânsito, ambiente paisagístico, etc., definindo directrizes para o planeamento urbanístico em geral.

Planeamento Específico

A entidade responsável pelo projecto da "Revisão do estudo do plano geral urbanístico do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e das zonas envolventes" concluiu a elaboração do relatório final, cujo estudo abrange as áreas da Praça das Portas do Cerco, do terminal subterrâneo de transportes públicos para passageiros da Praça, da sede da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, do Campo dos Operário e das zonas envolventes, apresentando propostas relativas ao uso de solos, planos de tráfego, de equipamentos públicos e das infra-estruturas, espaços públicos, bem como projectos de execução. Em conjugação com os resultados da classificação dos bens imóveis do Instituto Cultural e o Plano geral de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado Oeste de Coloane, a DSSOPT continuou a promover, em 2021, o "Plano da zona marginal de Lai Chi Vun e da Rua

dos Navegantes, Coloane", por forma a salvaguardar a história da indústria da construção naval e a vida dos pescadores de Macau e melhorar o ambiente da zona de estaleiros de Lai Chi Vun e do lado Oeste da Rua dos Navegantes, no sentido de realçar as características de lazer e de conforto da vila de Coloane e a beleza costeira da zona envolvente.

Planta de Condições Urbanísticas

De acordo com a "Lei do planeamento urbanístico" e a "Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico", a DSSOPT está a elaborar, de forma faseada, as PCUs das zonas não abrangidas por planos de pormenor. Durante o período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2021, foram emitidas, no total, 95 PCUs, em coordenação com o desenvolvimento urbanístico.

Construção Civil-Empresas e Construtores

De acordo com os dados estatísticos da DSSOPT, até aos finais de 2021, encontravam-se registadas 1458 inscrições e pedidos de renovação de inscrição de empresas (construção urbana), de sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo), de empresas de gás e de construtores civis (construção urbana), conforme a seguinte tabela:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Empresas (construção urbana)	Execução de obras	97	967	1064
	Prevenção contra incêndios	1	75	76
	Sub-total	98	1042	1140
Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas Singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Elaboração de projectos Direcção de obras Fiscalização de obras	19	67	86
	Prevenção contra incêndios	0	3	3
	Sub-total	19	70	89
Empresas (gás)		2	50	52
Construtores civis (construção urbana)		7	170	177
Total		**126**	**1332**	**1458**

Técnicos

Em conformidade com a lei, os engenheiros e os arquitectos, designados genericamente por técnicos, são classificados de acordo com as áreas de especialização. Até aos finais de 2021, registou-se o número total de 782 inscrições de técnicos das respectivas dez áreas de especialização e de engenheiros técnicos, entre os quais, sete técnicos com dois títulos profissionais, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização		Inscrição	Renovação	Total
Técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Arquitectos	2	125	127
	Arquitectos Paisagistas	0	1	1
	Engenheiros Civis	17	340	357
	Engenheiros de Segurança Contra Incêndios	0	7	7
	Engenheiros Electrotécnicos	3	84	87
	Engenheiros Electromecânicos	2	116	118
	Engenheiros Mecânicos	1	67	68
	Engenheiros Químicos	0	6	6
	Engenheiros Industriais	0	0	0
	Engenheiros de Combustíveis	0	2	2
	Engenheiros Técnicos	0	9	9
	Total	**25**	**757**	**782**

Construção Privada

De acordo com os dados estatísticos da DSSOPT, em 2021 registou-se um total de 19 projectos privados, concluídos, respeitantes à construção de edifícios que abrangem um total de 2393 fracções habitacionais com área bruta de construção (ABC) total de 181.109 metros quadrados, 116 fracções comerciais com ABC total de 12.687 metros quadrados, 11 fracções de escritórios com ABC total de 4640 metros quadrados, uma fracção industrial/armazém com

ABC de 16.625 metros quadrados, 1390 lugares de estacionamento (1079 para veículos ligeiros e 311 para motociclos) com uma área total de 40.287 metros quadrados.

Em 2021, deu-se início à execução de 26 projectos privados de construção de edifícios que abrangem um total de 445 fracções habitacionais com a ABC total de 31.741 metros quadrados, 38 fracções comerciais com a ABC total de 12.193 metros quadrados, nove fracções de escritórios com a ABC total de 1223 metros quadrados, uma fracção industrial/armazém com a ABC de 2165 metros quadrados, 369 lugares de estacionamento (251 para veículos ligeiros e 118 para motociclos) com uma área total de 12.496 metros quadrados.

Até aos finais de 2021, 2448 fracções estavam em curso, entre estas, 2241 são fracções habitacionais com a ABC total de 160.070 metros quadrados, 191 são fracções comerciais com a ABC total de 31.104 metros quadrados, 14 fracções destinadas a escritórios com a ABC total de 2085 metros quadrados e duas fracções industriais/armazém com a ABC total de 3222 metros quadrados. Para além disso, encontravam-se em construção 1720 lugares de estacionamento em auto-silos (1222 para veículos ligeiros e 498 para motociclos) com uma área total de 55.306 metros quadrados.

Para além disso, neste ano, encontravam-se ainda 8141 fracções em fase de concepção, nomeadamente 7372 fracções habitacionais com a ABC total de 543.946 metros quadrados, 762 fracções comerciais com a ABC total de 160 243 metros quadrados, 3 fracções de escritórios com a ABC total de 1970 metros quadrados, quatro fracções industriais/armazéns com a ABC total de 19.156 metros quadrados. Encontravam-se também em fase de concepção os planos de estacionamento em auto-silos com 6834 lugares (5140 para veículos ligeiros e 1694 motociclos) com a ABC total de 228.546 metros quadrados.

Relativamente às obras de construção privada, em 2021, registou-se um total de 9549 pedidos de licenças de obras, nomeadamente 2087 referentes a obras de demolição, de reparação e de remodelação, 2368 referentes a obras simples em partes comuns de edifícios, a obras para estabelecimentos de comidas e bebidas cujos pedidos foram submetidos aos serviços one stop, 639 referentes a obras de construção e de ampliação. Em simultâneo, a DSSOPT concluiu os procedimentos relativos a 9459 pedidos de licenças, incluindo os acumulados nos anos anteriores até 2021, sendo a maior parte deles relacionados com obras simples em partes comuns de edifícios, obras de estabelecimentos de comidas e bebidas cujos pedidos foram submetidos aos serviços one stop (2397), obras de demolição, de reparação e de remodelação (2186) e obras de construção e de ampliação (667).

Documentos Autenticados de Projectos de Construção

Em 2021, a DSSOPT emitiu 5950 licenças de utilização mediante os pedidos de documentos autenticados de projectos de construção.

Obras Públicas e Infra-estruturas

A DSSOPT deu seguimento aos diversos projectos de obras públicas, incluindo 46 projectos em curso e 38 projectos concluídos, entre os quais, cinco projectos com valores superiores

a 2,5 milhões de patacas, nomeadamente a obra de decoração do pavilhão de exposições e escritórios do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a obra de restauro da placa de base do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, a obra de melhoramento do sistema eléctrico de iluminação decorativa da Ponte de Amizade e a empreitada de concepção e remodelação das residências governamentais situados na Santa Sancha, incluindo ainda os restantes 41 projectos que são obras de requalificação, reparação, impermeabilização, instalação de vedações, demolição de edifícios em ruína e de construções ilegais, etc..

Os projectos de obras concluídos em 2021 incluem também obras que já tinham sido iniciadas nos anos anteriores, entre estas encontram-se obras de grande envergadura, nomeadamente em 2018 a Empreitada de concepção e construção do parque de estacionamento na Praça da Assembleia Legislativa, em 2019 a Empreitada de Construção do Posto Operacional Provisório do Corpo de Bombeiros da Ilha Verde, a Obra de reparação das Portas do Entendimento e a Empreitada de reconstrução da Carreira de Tiro da DSFSM de Coloane e em 2020 a Obra de decoração de uma parte das instalações do Edifício da DSFSM e optimização do seu sistema de abastecimento de electricidade, a Obra de remodelação do Edifício da Imprensa Oficial, etc..

Em 2021, a DSSOPT deu início à execução de 24 projectos, nomeadamente: a elaboração de projectos de obras de "Decoração do 5.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao" e de "Remodelação do depósito permanente de Arquivo do Gabinete de Comunicação Social"; a prestação de serviços de fiscalização da "Obra de restauro da placa de base do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior", da "Obra de decoração do pavilhão de exposições e escritórios do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", etc., bem como a prestação de serviços de controlo de qualidade de projectos, de inspecção e de sondagem, etc.. Realizaram-se também, neste ano, dois concursos públicos para a prestação dos serviços de reparação e de manutenção da iluminação decorativa das Pontes de Nobre de Carvalho, da Amizade, da Flor de Lótus e da Ponte Sai Van.

Quanto às infra-estruturas, a DSSOPT continua a dar seguimento ao estudo do plano de protecção contra inundações (marés) e de drenagem, à abertura de vias rodoviárias, ao reordenamento das redes de drenagem, à reparação e monitorização das pontes entre Macau e Taipa, dos taludes, etc.. Em 2021, ficaram concluídos dois projectos de estudo, seis projectos de concepção e 32 projectos de construção. A DSSOPT iniciou também três projectos de concepção e 37 projectos de construção, tendo dos quais dois sido referentes a obras de grande envergadura que foram sujeitas a concurso público.

A fim de resolver, a longo prazo, os problemas de inundações e de drenagem da RAEM, a DSSOPT concluiu a elaboração do projecto da obra da "Estação elevatória de águas pluviais e de drenagem do Porto Interior". Para além disso, efectuou a "Modelagem digital para testar, em tempo real, a barragem de maré no Porto Interior" e de acordo com os resultados, a barragem de maré produz o efeito de resistência a inundações provocadas pela água do mar durante o período de storm surge, de modo a reforçar a protecção de inundações das zonas costeiras do Porto Interior.

Relativamente às outras zonas, a DSSOPT concluiu a execução da "Obra de instalações de prevenção de inundações costeiras no Bairro do Fai Chi Kei e na Ilha Verde" e efectuou o "Estudo de viabilidade de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado Oeste de Coloane".

Relativamente às infra-estruturas, nomeadamente as redes de drenagem, as redes rodoviárias, as pontes de ligação entre Macau e Taipa e os taludes, foram efectuados os seguintes trabalhos:

1. Estudos: Concepção preliminar, sondagem geotécnica e estudo temático da obra de construção de dois túneis subaquáticos junto da Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estudo de viabilidade da protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane, etc..

2. Elaboração de projectos de obras: Concepção preliminar do túnel entre a Zona A e a Zona B dos Novos Aterros, Via de acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a península de Macau, Obra de instalação de elevadores nas passagens superiores para peões situadas na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Concepção preliminar da obra relativa às saídas do túnel da Avenida Dr. Sun Yat-sen, Estudo de Viabilidade e Concepção Preliminar da Via de Acesso (A3) Entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau, Obra de construção da passagem superior para peões na Avenida de Venceslau de Morais, Empreitada de Ampliação do Reservatório de Seac Pai Van em Coloane, Elaboração do projecto da empreitada de arruamento junto à Avenida da Harmonia, Obra de estação elevatória de águas pluviais e drenagem no Porto Interior, etc..

3. Monitorização: Manteve-se o sistema de monitorização da saúde estrutural da Ponte de Sai Van, da Ponte de Amizade e da Ponte Governador Nobre de Carvalho. No que se refere aos taludes, continuaram a recolher dados através dos sistemas de monitorização automática instalados nos taludes da Colina da Taipa Grande e da Fortaleza do Monte.

4. Projectos de obras: Continuação das Obras de pavimentação junto à Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa, da Empreitada de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, na Taipa, da Obra de reparação das vigas principais e dos pedestais de apoio da Ponte de Amizade, da Empreitada de concepção e construção do sistema pedonal circundante da Guia, da Obra de Melhoramento dos Passeios na Avenida Padre Tomás Pereira e da Empreitada de Arruamento da Avenida de Vale das Borboletas em Coloane, Reforço dos Diques da Av. Panorâmica do Lago de Sai Van, etc.. Para além disso, iniciaram-se a Empreitada de arruamento junto à Avenida da Harmonia, a Empreitada de concepção e construção de melhoramento de emissário residual da zona ZAPE e NAPE, os Arruamentos e rede de drenagem no Lado Leste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, a Obra de Drenagem da Avenida de Venceslau de Morais, o Prolongamento e reforço das barreiras de protecção da Ponte G. Nobre de Carvalho, a Empreitada de concepção e construção de optimização da estrada adjacente ao novo armazém de substâncias perigosas, etc..

Infra-estruturas	Iniciados	Concluídos
Estudo	0	2
Concepção	4	6
Obra	37	32

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, criado em 2000, é responsável pela promoção e coordenação de todas as acções de manutenção, modernização e de desenvolvimento dos sistemas de infra-estruturas da Região Administrativa Especial de Macau, e também estuda, acompanha e desenvolve os empreendimentos e infra-estruturas relacionados com a cooperação regional do Grande Delta do Rio das Pérolas.

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas sucedeu, em Outubro de 2019, ao então Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes na promoção contínua e ordenada da construção do Metro Ligeiro.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 13/2022, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) entrou em funcionamento no dia 1 de Abril de 2022, subsequentemente, os trabalhos que estavam a cargo do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), do Departamento de Edificações Públicas e do Departamento de Infra-estruturas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes passaram para DSOP.

Construção Hospitalar/Organismos Governamentais

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas localiza-se na zona adjacente à Estrada do Istmo, no Cotai, num lote de terreno com cerca de 75.800 Km^2 de área. O empreendimento é constituído por sete edifícios, redes viárias, praças, viadutos, passagens superiores para peões e equipamentos de suporte. O empreendimento tem uma área bruta de construção de cerca de 420.000 Km^2. A primeira fase incluiu a construção do Instituto de Enfermagem, Edifício Residencial para Trabalhadores, Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços, bem como o Edifício do Laboratório Central. O Hospital de Reabilitação fará parte da segunda fase de construção. A obra de construção do Instituto de Enfermagem Já foi concluída e as obras de superestrutura do Edifício de Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços e Edifício Residencial para Trabalhadores encontram-se concluídas, enquanto as obras do Edifício do Laboratório Central estão a ser desenvolvidas de forma ordenada.

Empreitada de Alargamento da Fase 1 do Centro Hospitalar Conde São Januário - Edifício de Especialidade de Saúde Pública

Iniciou-se a obra de superestrutura da empreitada em Janeiro de 2021. O presente empreendimento dispõe de quartos individuais de isolamento, zona de cirurgia, laboratório, salas de observação, entre outros, sendo também criada uma passagem superior e um túnel de ligação ao actual Centro Hospitalar Conde São Januário, de forma a optimizar as instalações hospitalares e melhorar o nível de serviço de cuidados médicos.

Empreitada de Construção do Novo Edifício de Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Táctica de Intervenção Policial

O empreendimento deu início à obra em Janeiro de 2021. A empreitada localiza-se na zona E1 dos novos aterros urbanos, visando construir o edifício de escritórios e auto-silo na sua cave para atender às necessidades de funcionamento operacional dos departamentos relevantes.

Empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços de Alfândega na Taipa

O empreendimento deu início à obra em Janeiro de 2021. A empreitada localiza-se na zona E1 dos novos aterros urbanos, visando construir o edifício de escritórios e auto-silo na sua cave para atender às necessidades de funcionamento operacional dos departamentos relevantes.

Infra-estrutura Rodoviária

Túnel de Ká-Hó - Coloane

O empreendimento do Túnel de ligação Coloane - Ká-Hó abrange três empreitadas: «Troço em Túnel», «Troço Exterior Sul» e «Traçado de Ligação Norte». O empreendimento já foi concluído em Novembro e inaugurado em 10 de Dezembro de 2021.

Quarta Ponte Macau-Taipa

O ponto de partida da Quarta Ponte Marítima será localizado no lado leste da "Zona A" dos Novos Aterros Urbanos de Macau e ligado com a ilha artificial do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, passando sobre os canais marítimos de acesso ao porto exterior e interior, e o ponto de chegada da mesma situada na "Zona E1" dos Novo Aterros Urbanos de Macau, com dotação ainda de um viaduto destinado de articulação e conexão directa com o túnel da Colina Taipa Grande. A linha principal da Ponte tem cerca de 3,1 quilómetros de comprimento total, tendo um troço sobre o mar cerca de 2,9 quilómetros de comprimento. A estrada da linha

principal da Ponte consiste de oito faixas de rodagem nos dois sentidos, com as duas faixas de rodagem centrais reservadas como via especial para ciclomotores e motociclos.

Actualmente, a respectiva empreitada já deu início à obra em 2020, estando a ser impulsionada de forma ordenada. A par disso, para articular-se com a construção da quarta ponte marítima, deu-se início à empreitada de construção da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau-Taipa, tendo as empreitadas da construção da ligação de Pac On e da ligação da Av. Wai Long, na Zona E dos novos aterros urbanos, sido arrancadas em Abril de 2021, enquanto a empreitada de ligação do posto fronteiriço na ilha artificial e a empreitada do eixo leste da Zona A-Fase 1 deram também início à obra em Agosto de 2021.

Projectos da Habitação Pública

Para satisfação da necessidade habitacional dos residentes, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas tem lançado, a partir de 2007, várias empreitadas de construção de habitação pública, das quais, mais de dez projectos de habitação económica e habitação social já foram concluídos, nomeadamente o Edifício do Lago, a Habitação Pública de Seac Pai Van, o Edifício do Bairro da Ilha Verde, a Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong-Há (Fase 2) e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há, estando, ainda em construção os projectos de construção das habitações públicas na Rua Central de Tói San, na Avenida de Venceslau de Morais e na Fase 1 dos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Além disso, os concursos públicos para as empreitadas de concepção e construção de habitações públicas nos lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos já foram concluídos entre Setembro e Outubro de 2021.

Por outro lado, para a implementação do empreendimento "Residência para Idosos" anunciado nas Linhas de Acção Governativa, a Empreitada de Construção da Residência para Idosos num terreno situado na Avenida do Nordeste, com uma área de implantação de 6828 metros quadrados destinada à construção de apartamentos para idosos, com 1800 fracções de tipologia T0 e diversos equipamentos sociais, está a ser impulsionada de forma ordenada.

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos, o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano de novos aterros urbanos à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano de novos aterros urbanos pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano de novos aterros urbanos divide-se na sua totalidade em cincos partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar para Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos.

As obras de construção da Zona A e da Zona B já foram concluídas em 2017, enquanto as obras de construção da Zona C e obras de aterro e do dique da Zona D estão a ser realizadas de forma ordenada.

Projectos da Cooperação Fronteiriça

Novo Acesso entre Guangdong e Macau - Novo Posto Fronteiriço

A empreitada do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, que se integra nos projectos de cooperação Guangdong-Macau, engloba principalmente o novo posto fronteiriço (Qingmao), o acesso transfronteiriço e o reordenamento do Canal dos Patos. O respectivo empreendimento foi concluído em Maio de 2021 e entrou em funcionamento em 8 de Setembro do ano em curso.

Empreitada de Construção da Ponte de Acesso Que Liga a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin

O empreendimento localiza-se no sul da Ponte Flor de Lótus, que liga, principalmente, à plataforma de transportes do Posto Fronteiriço Hengqin sob jurisdição da Parte de Macau ao campus da Universidade de Macau, dispondo respectivamente das duas pontes de acesso de circulação nos dois sentidos e as vias exclusivas para peões, de modo a facilitar os estudantes e trabalhadores da Universidade de Macau na deslocação ao Posto Fronteiriço de Hengqin e melhorar a situação actual de entrada e saída entre a Universidade de Macau e a Taipa apenas através do túnel subaquático da Universidade de Macau. A empreitada deu início à obra em Dezembro de 2021.

Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin

O empreendimento constitui um projecto importante para implementar as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e melhorar a ligação de transporte urbano e ferroviário entre Macau e as cidades do Interior da China. A estrutura principal da Linha Hengqin, com um comprimento total de cerca de 2,2 quilómetros e o troço em túnel de cerca de 900 metros, será composta por um viaduto, um túnel subaquático e duas estações, sendo uma estação elevada HE1 situada junto da Ponte Flor de Lótus, e outra estação subterrânea HE2 localizada no Posto Fronteiriço Hengqin. Foram iniciadas as obras do empreendimento em Março de 2021.

Empreitada em Macau do Metro Ligeiro

A linha da Taipa do Metro Ligeiro entrou em funcionamento em 2019. As obras de ligação da linha da Taipa à península de Macau e da Estação da Barra estão a ser impulsionadas de forma ordenada. A par disso, a linha de Seac Pai Van deu início à obra em Setembro de 2021. A Linha Seac Pai Van, com o comprimento total de cerca de 1,6 quilómetros, vai passar pelo Istmo Taipa-Coloane, Rotunda de Seac Pai Van e Estrada de Seac Pai Van, com duas estações, de "Seac Pai Van" e de "Hospital das Ilhas".

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização

técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas de habitação pública, procura satisfazer as necessidades de habitação dos mais vulneráveis através da distribuição dos recursos habitacionais públicos, de forma racional. Simultaneamente, o IH coordena e colabora tecnicamente com a administração de condomínios. Emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, aos empresários que exercem as actividades comerciais de administração de condomínios, fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, entre outras actividades.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidas no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 (Lei de Habitação Económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, a construção dos edifícios de habitação económica passou a ser da responsabilidade do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e promovida pelo IH, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Distribuição da Habitação Económica

A distribuição de fracções, no âmbito do concurso geral de candidatura a 1900 fracções de habitação económica de diferentes tipologias, lançado no final de 2013, encontra-se ainda em curso tendo, até 31 de Dezembro de 2021, sido organizados 1883 agregados familiares candidatos para efectuarem a compra de habitação económica.

Relativamente ao concurso geral de candidatura a 3011 fracções de habitação económica, lançado no final de Novembro de 2019, a apreciação substancial aos candidatos do primeiro grupo foi concluída em Julho de 2021, 2307 agregados familiares reuniam os requisitos exigidos, 429 agregados familiares encontram-se na fase de procedimento jurídico, 199 agregados familiares não reuniam os requisitos exigidos, 44 agregados familiares desistiram da candidatura, o grupo e a ordenação de 32 agregados familiares sofreram alteração, e os trabalhos de apreciação substancial do segundo grupo de 700 candidatos admitidos serão iniciados.

Entre 14 de Julho a 30 de Novembro de 2021, realizou-se o novo concurso geral de candidatura a 5254 fracções de habitação económica, tendo recebido 11.707 boletins de candidatura, os trabalhos de apreciação serão efectuados ordenadamente e a lista definitiva de ordenação dos candidatos será publicada em 2022.

Habitação Social

A habitação social é atribuída, sob a forma de arrendamento, pelo Governo da RAEM, a agregados familiares em situação económica desfavorecida ou que se encontrem em situações especiais. Por situação económica desfavorecida entende-se aquela em que o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar não ultrapassa os limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo. A regulamentação da atribuição e arrendamento da habitação social encontra-se definida na Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e no Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime Jurídico da Habitação Social).

Distribuição da Habitação Social

O IH procedeu, em Novembro de 2017, à abertura de um novo concurso público para habitação social. Após apreciação, em Fevereiro de 2019, foi publicada a lista definitiva de espera de candidatos, tendo sido admitidos 6355 agregados familiares. Até 31 de Dezembro de 2021, foram atribuídas habitações a 3627 agregados e 2325 agregados desistiram da candidatura ou foram excluídos.

A candidatura de natureza permanente a habitação social foi implementada a partir de 20 de Agosto de 2020. Até 31 de Dezembro de 2021, o IH recebeu um total de 4431 candidaturas, as quais 1976 foram admitidas e 1288 desistiram da candidatura ou foram excluídas.

Gestão da Habitação

O Instituto de Habitação (IH) exerce, as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas, aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O IH promove e ajuda a realização da primeira reunião da assembleia do condomínio e a

criação da administração das habitações económicas, prestando apoio técnico a condóminos, administração e empresa de administração de condomínios. Em 2021, o Instituto acompanhou 3470 casos relativos à administração de habitações económicas, promoveu a criação de 94 administrações de habitação económica que funcionam eficazmente e coordenou 4713 casos relativos à convocação da assembleia de condóminos e ao funcionamento da administração de habitações económicas. Ainda prestou apoio técnico a 6181 casos relativos à administração das partes comuns de edifícios privados.

Quanto à habitação social, o Instituto de Habitação tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e optimização, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais também reparações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sós.

Actividade Comercial de Administração de Condomínios

De acordo com a Lei da actividade comercial de administração de condomínios, entrada que entrou em vigor em 22 de Agosto de 2018, a actividade comercial de administração a referida actividade só pode ser exercida por quem titular de licença válida. Até 31 de Dezembro de 2021, foram emitidas 236 licenças de actividade comercial de administração de condomínios.

Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar os proprietários no cumprimento das suas responsabilidades na reparação e manutenção das partes comuns dos edifícios, o IH criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial (FRP), para ajudar os proprietários de propriedades privados, através de apoio financeiro e de crédito sem juros, na realização de inspecção e reparação de partes comuns e na criação da administração do condomínio, entre outros. Os sete planos do FRP foram alterados e agrupados para quatro através dos despachos do Chefe do Executivo, tendo sido alargado o âmbito de financiamento e aumentado o valor de financiamento, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, no dia 29 de Novembro.

Em 31 de Dezembro de 2021, foi de 548 o número de projectos aprovados para os sete planos de apoio financeiro do FRP, envolvendo um apoio financeiro de valor superior a 30,60 milhões de patacas. Desde o início deste Fundo foram aprovados no total 5030 projectos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 485 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

O Governo da RAEM, através de colaboração interdepartamental, criou, em 1 de Fevereiro de 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, prestando apoio em forma de serviço one stop para incentivar os proprietários

das fracções autónomas responsáveis pela origem da infiltração a procederem à reparação. Em 2021, foram autuados registados 1811 casos, e continuaram a ser acompanhados 3081 casos*, e foram concluídos 2520 casos**.

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o IH tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2021, foram demolidas cinco barracas. Até finais de 2021, contabilizavam-se 411 barracas, das quais 184 localizadas na península de Macau e 227 nas Ilhas.

** Total dos casos antigos e novos dos anos anteriores que ainda precisam de ser tratados.*

*** Total dos casos que foram concluídos no ano de 2021.*

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da Lei n.º 16/2012 (Lei da Actividade de Mediação Imobiliária), que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer as actividades de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. O IH acrescentou às suas funções, para tal, a entidade competente com atribuições no âmbito da actividade de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Emissão de Respectivas Licenças

Até 31 de Dezembro de 2021, foram emitidas 2467 licenças de mediadores imobiliários e 9759 licenças de agentes imobiliários.

Trabalho Fiscalizador

Em consonância com a implementação do diploma legal e a execução das diversas tarefas, o IH, em 2021, efectuou 2368 inspecções a estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários e 66 inspecções a condomínios, no sentido de verificar o cumprimento, por parte dos operadores de mediação imobiliária e dos empresários de administração de condomínios, da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária e da Lei da actividade comercial de administração de condomínios, intentando processos sancionatórios relativamente a actos suspeitos de infracção administrativa. Além da realização de inspecções, procedeu-se ao acompanhamento e processamento, nos termos do respectivo diploma legal, das reclamações recebidas contra mediadores, agentes imobiliários e empresários de administração de condomínios. Em 2021, foram concluídos processos sancionatórios relativamente a infracções praticadas por 52 mediadores imobiliários, 13 agentes imobiliários e 35 empresários de administração de condomínios.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão consultivo sob tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas. Esta comissão tem por atribuição emitir pareceres sobre o cumprimento das obrigações legais e contratuais, e propor a aplicação de multa ou outras punições legais ou estabelecidas no contrato. Ao mesmo tempo, pode emitir parecer sobre os processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, e outorgar, renovar e revogar licenças de ocupação precária de terrenos.

Concessão de Terrenos

De acordo com os dados da DSSOPT, celebraram-se em 2021, 12 contratos de concessão de terrenos e emitiu-se um despacho de cancelamento do procedimento de troca de terrenos e quatro despachos de devolução de terrenos, nomeadamente:

1. Contratos de concessão de terrenos por arrendamento: dois contratos que envolveram uma área total de 47.770 metros quadrados, das quais 47.682 metros quadrados respeitantes a novas concessões.
2. Contratos de concessão de terrenos por aforamento: oito contratos que envolveram uma área total de 2028 metros quadrados.
3. Contratos de concessão gratuita: dois contratos que envolveram uma área total de 10.005 metros quadrados, todos respeitantes a novas concessões.
4. Despacho de cancelamento do procedimento de troca dos terrenos: apenas um despacho que envolveu uma área total de 4648 metros quadrados.
5. Devolução de terrenos: quatro despachos respeitantes à caducidade de contratos, envolvendo uma área total de terrenos recuperados de 12.084 metros quadrados.

Em 2021, os terrenos concedidos destinaram-se principalmente à habitação, ao comércio, a hotéis, ao estacionamento, a instalações sociais e a outras finalidades. Nesse ano, o valor dos prémios dos contratos de concessão de terrenos atingiu o montante total de 1.469.803.866 patacas, das quais 1.445.466.527 patacas dizem respeito ao valor dos prémios efectivos.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 - Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo. O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de graus académicos em 13 áreas de especialização no âmbito do Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, isto é, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, planeamento urbanístico, engenharia química, engenharia de transportes, engenharia de segurança contra incêndios, arquitectura paisagista, engenharia

industrial e engenharia de combustíveis.

Segundo dados da DSSOPT, decorrido o período transitório previsto na Lei n.º 1/2015, os técnicos só podem requerer a acreditação e registo depois dos estágios concluídos terem sido aprovados ou terem sido dispensados do estágio e aprovados no exame de admissão. Em 2021, o CAEU autorizou 30 pedidos de registo de técnicos de diversas áreas de especialização, nomeadamente de arquitectura, de engenharia civil, de engenharia electrotécnica, de engenharia electromecânica, de engenharia mecânica e de engenharia do ambiente. Desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2021, encontravam-se registados 2631 técnicos acreditados nas 13 áreas de especialização:

Áreas de especialização	N.º de inscritos (2021)	N.º de inscritos (entre 2015 e 2021)
Engenharia Civil	18	1072
Arquitectura	4	418
Engenharia Electromecânica	4	319
Engenharia Electrotécnica	1	314
Engenharia Mecânica	1	276
Engenharia do Ambiente	2	93
Planeamento Urbanístico	0	58
Engenharia Química	0	22
Engenharia de Transportes	0	19
Engenharia de Segurança Contra Incêndios	0	18
Arquitectura Paisagista	0	17
Engenharia Industrial	0	3
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	**30**	**2631**

Em 2021, o CAEU autorizou 140 pedidos de frequência de estágio, apresentados pelos técnicos de diversas áreas de especialização e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2021, registou-se um total de 693 pedidos de frequência de estágio, conforme a tabela a seguir:

Áreas de especialização	N.º de estagiários (em 2021)	N.º de estagiários (entre 2015 e 2021)
Engenharia Civil	57	368
Arquitectura	25	110
Engenharia Electromecânica	21	98
Engenharia Electrotécnica	22	59
Engenharia Mecânica	12	40
Engenharia do Ambiente	2	10
Planeamento Urbanístico	0	3
Engenharia de Segurança Contra Incêndios	0	2
Arquitectura Paisagista	1	3
Total	**140**	**693**

O CAEU autorizou 63 pedidos de registo de orientador de estágio de diferentes áreas de especialização e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2021, registou-se um total de 605 orientadores de estágio de diversas áreas de especialização, conforme o seguinte:

Áreas de especialização	N.º de orientadores (2021)	N.º de orientadores (2015 a 2021)
Engenharia Civil	23	255
Arquitectura	7	110
Engenharia Electromecânica	14	105
Engenharia Electrotécnica	9	57
Engenharia Mecânica	7	51
Engenharia do Ambiente	2	11
Planeamento Urbanístico	0	6
Engenharia de Segurança Contra Incêndios	0	6
Engenharia Química	0	1
Arquitectura Paisagista	1	1
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	**63**	**605**

Em 2021, registou-se um total de 118 técnicos de nove áreas de especialização admitidos ao exame de admissão e, desde a entrada em vigor da lei até ao final deste ano, atingiu-se um total de 282 técnicos de diversas áreas de especialização admitidos ao exame de admissão, conforme a seguinte tabela:

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2021)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2015-2021)
Engenharia Civil	68	170
Arquitectura	16	43
Engenharia Electromecânica	13	33
Engenharia Electrotécnica	10	19
Engenharia Mecânica	4	8
Planeamento Urbanístico	3	3
Engenharia do Ambiente	2	4
Engenharia de Segurança Contra Incêndios	1	1
Arquitectura Paisagista	1	1
Total	**118**	**282**

De acordo com as disposições previstas na Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os estagiários do sector privado que tenham completado pelo menos dois anos de estágio na sua área de especialização e que foram admitidos ao exame de admissão, bem como os trabalhadores da Administração Pública titulares de grau académico nas áreas de especialização e que tenham exercido funções profissionais durante, pelo menos, três anos consecutivos e tenham sido dispensados do estágio por deliberação do CAEU, podem inscrever-se no exame de admissão da sua área de especialização. O CAEU realizou dois exames de admissão, um em 2019 e outro em 2020, tendo sido aprovados 85 candidatos, os quais receberam a acreditação nas respectivas áreas de especialização. Em Dezembro de 2021, o CAEU organizou provas escritas em nove áreas de especialização, nomeadamente Arquitectura, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electromecânica, Engenharia Mecânica, Arquitectura Paisagista, Engenharia de Segurança contra Incêndios, Engenharia do Ambiente e Planeamento Urbanístico, as quais contaram com 172 candidatos. Apenas os candidatos aprovados nas provas escritas passaram à segunda fase, ou seja, à fase de entrevistas profissionais.

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Em 2021, o CPU debateu e acompanhou um total de 99 casos respeitantes a plantas de condições urbanísticas. Para além disso, devido à conclusão em 2020 da consulta pública sobre o projecto do "Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)", nos termos da Lei n.º 12/2013, o CPU auscultou, em Maio e Junho de 2021, o relatório final da consulta, tendo debatido e emitido pareceres sobre o respectivo projecto. Em Setembro do mesmo ano, o CPU debateu ainda e emitiu pareceres relativamente ao projecto do regulamento administrativo "Classificação e finalidade dos solos".

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos respeitantes à sua alçada, designadamente as estratégias da política de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Em 2021, o CRU auscultou durante uma reunião plenária a situação dos "Serviços de Consultoria para o Estudo da Renovação Urbana de Macau". Além disso, também auscultou e trocou opiniões com a "Macau Renovação Urbana, S.A." relativamente ao andamento dos projectos de habitação para troca e projectos de habitação para alojamento temporário.

Comissão Interdepartamental

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2014, esta comissão foi criada como órgão de coordenação e acompanhamento da elaboração, revisão, alteração e avaliação da execução dos planos urbanísticos.

De acordo com os Despachos do Chefe do Executivo n.º 103/2020 e n.º 48/2021, a comissão é composta por oito membros e o seu mandato tem a duração de três anos. Os membros da comissão incluem a directora da DSSOPT que foi designada como coordenadora e os restantes membros são representantes do Instituto Cultural, do Instituto para os Assuntos Municipais,

da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto de Habitação e da Direcção dos Serviços de Turismo.

Em Maio e Junho de 2021, a Comissão Interdepartamental assistiu às reuniões plenárias do CPU a fim de auscultar as opiniões e sugestões dos seus vogais sobre o projecto do "Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)", o relatório final da consulta e também sobre a compilação de opiniões.

Esta comissão, também, auscultou a equipa do estudo relativamente às opiniões do público recolhidas durante a consulta pública sobre o projecto, tendo a equipa organizado e feito uma análise geral dos pareceres emitidos pelos vogais do CPU, com vista a poder concluir a elaboração do projecto do plano director e encaminhá-lo depois para o processo legislativo.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados a do sistema de redes de esgotos de 2021

Tipos / Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	106.334,33	110.357,44	60.375,70	18.638,18	16.938	11.881	181	26	31
Ilha da Taipa	33.371,62	62.444,25	432.674	26.966,75	5402	3877	76	1	24
Ilha de Coloane	25.806,74	29.759,26	0	16.216,90	2096	1802	59	1	18
Total	**165.512,69**	**202.560,95**	**60.808,37**	**61.821,83**	**2443,62**	**17.560**	**316**	**28**	**73**

São da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Municipais as seguintes atribuições: limpar e dragar o sistema de redes de esgotos de Macau; fiscalizar e inspeccionar o funcionamento do sistema; estudar e melhorar o sistema; e registar os dados com eles relacionados.

Em 2021, a Divisão de Saneamento recebeu, no total, 2666 queixas, tendo-se registado um ligeiro aumento de 10,85 por cento relativamente ao ano de 2020. Entre os casos registados, 1867 eram referentes às funções da Divisão de Saneamento e 480 estavam relacionados com o entupimento de esgotos em espaços privados ou cabiam na competência de outras entidades do Governo. Por outro lado, registaram-se 52 autuações pela violação das disposições do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, e foram emitidas 335 notificações a autores de escoamento ilegal de águas residuais.

Taludes

Para reforçar os trabalhos de monitorização de todos os taludes da RAEM, a Administração criou, em 1995, o Grupo de Trabalho de Segurança de Taludes, o qual realiza, periodicamente, as inspecções e sondagens geológicas aos taludes existentes em Macau e procede à sua classificação de acordo com o grau de risco de derrocada, no sentido de antecipadamente detectar eventuais casos que necessitem de obras de estabilização e reparação. Caso sejam taludes privados, a DSSOPT coordena e solicita aos proprietários que cumpram as propostas apresentadas por este grupo.

O Grupo de Trabalho de Segurança de Taludes é composto por representantes da DSSOPT, do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM). A DSSOPT e o IAM são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e pelos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente.

Segundo dados da DSSOPT, em 2021 estavam registados em Macau 258 taludes que apresentavam diferentes níveis de risco, tendo estes serviços levado a cabo uma obra de reparação e o IAM responsabilizou-se por acompanhar dez obras de reparação de talude.

N.º de taludes/ Grau de risco de derrocada	Alto	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	1	33	80	114
Ilha da Taipa	2	26	40	68
Ilha de Coloane	3	19	54	76
Total	**6**	**78**	**174**	**258**

Em 2014, o sistema de monitorização automática dos taludes instalado pela DSSOPT na Colina da Taipa Grande entrou em funcionamento de modo a monitorizar, em tempo real, o ponto da situação dos taludes e registar os respectivos dados. Após a instalação, o sistema tem funcionado bem e revelado-se eficaz. Os dados recolhidos pelo sistema em tempo real, nomeadamente as deslocações, os assentamentos e as fissuras são transmitidos ao LECM e à DSSOPT, de modo a serem tomadas, com a maior brevidade possível, as medidas de prevenção necessárias e assim elevar o nível de segurança dos taludes.

Foi instalado um segundo sistema de monitorização automática de taludes na Fortaleza do Monte que entrou formalmente em funcionamento em 2020, a fim de haver uma melhor articulação entre os trabalhos de monitorização em tempo real dos taludes na península de Macau e nas Ilhas.

Serviços Electrónicos Destinados a Facilitar a Vida da População

Até o final de 2021, os serviços disponíveis para os sectores de construção e engenharia para pedir serviços online incluem o "Pedido de documentos de construção", o "Pedido de autenticação de documentos de projecto de construção (processo com a licença de utilização)", o "Registo como orientador de estágio", o "Pedido de reconhecimento das acções de formação contínua efectuado por entidade técnico", o "Pedido de reconhecimento das acções de formação contínua efectuado por entidade formadora", a "Acreditação e registo nos domínios da construção urbana e do urbanismo" e entre outros.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo também a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou ainda a Rede de Informação Cadastral em 2008, o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais Online em 2011 e a aplicação móvel (APP) da "Rede de Informação Cadastral" em 2019 e ainda foi lançado o serviço de planta cadastral (electrónica) no ano 2021.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece ainda mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Foram estabelecidas, pela DSCC, respectivamente, em 2002, 2005, 2008 e 2016, as quatro estações de referência de Macau situam-se na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane, na Taipa Grande e Universidade de Macau e que funcionam sem interrupções. Estas estações podem receber simultaneamente os sinais de satélite do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS) e do Sistema de Navegação por Satélite Beidou (Beidou Navigation Satellite System). O estabelecimento de estações e a recolha de sinais referidas permite cobrir de modo eficaz sobre todos os terrenos da RAEM visando o apoio no levantamento topográfico, levantamento cadastral, de engenharia topográfica, de navegação da RAEM, em dados espaciais do Sistema de Informação Geográfica (Geographic Information System-GIS) e no desenvolvimento de outras áreas.

Em 2009, foram lançados e abertos oficialmente ao público, os Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau (mosref.dscc.gov.mo) para registo de uso público. Em 2012, foi inaugurado um novo serviço designado por NTRIP (NetworkedTransportof RTCM via Internet Protocol) que permite aos utilizadores especializados obter dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de tecnologias de comunicações móveis e da internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros. No ano 2021 foram abertos os dados do Sistema de Navegação por Satélite Beidou de uso público em conformidade ao melhoramento do serviço das estações de referência.

Em 2013, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau. Com esta iniciativa, os utentes registados no Serviço de Posicionamento de Satélite por Estação de Referência em Macau podem descarregar os dados dos satélites através das estações de referência GPS de Hong Kong e das estações de referência GPS de Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento

por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, tais como: a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo) é uma plataforma integrada de informações de solos que proporciona dados sobre solos e construções nos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2021, registaram-se mais de 1,54 milhões de visitantes sobre esta página. Actualmente em resposta à satisfação de necessidades de diferentes utentes, a respectiva Rede pode ser funcionada em computadores de mesa ou em aparelhos portáteis.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, que incluem informações relacionadas com todas as construções, vias, entidades públicas, pontos turísticos, restauração e bebidas, Centros de Acolhimento de Emergência e entre outros, com total de 60 tipos de informações úteis de vida quotidiana, que abrange a alimentação, o alojamento, em transporte, em educação e em diversões. Por outro lado, em articulação com o objectivo da criação de um ambiente agradável de circulação de pessoas e veículos, o Mapa On-line de Macau também fornece mapas de percursos pedonais com percursos propostos e do tempo necessário e entre outras informações, lançando, em 2020, um mapa tridimensional de Macau compatível com dispositivos móveis, de modo a permitir ao público visualizar as cenas tridimensionais de Macau de uma forma visual e multi-angular. Desde o lançamento do sistema em 2001, até ao fim do ano de 2021, foi registado mais de 7,5 milhões de visitas a este website.

No ano 2014, a DSCC lançou o "Sistema de pesquisa por números policiais e vias de Macau" (https://webmap.gis.gov.mo/AddressSearch/port/) que foi criado com base do "Mapa On-line de Macau" com vista à prestação do serviço de pesquisa por números policiais e vias através de uma interface simples pesquisa.

A Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lançou o programa de aplicação - "Macau GeoGuide" - versões iOS/Android (App), em 2012, com o objectivo de acompanhar o desenvolvimento da tecnologia da informação e na satisfação de necessidades da população. A aplicação de "Macau GeoGuide" além de facultar as funções de pesquisa por edifícios, vias, numeração policial, entre outras informações geográficas, a mesma também fornece informações sobre os pontos de interesses ao redor do utilizador, bem como a partilha das informações dos pontos de interesses, entre outras funções e conjuntamente pode ser visualizada a fotografia

aérea e mapa offline permitindo fornecer informações cartográficas necessárias, a qualquer momento e lugar. A nova versão do "Macau GeoGuide" foi lançada em 2018, na qual foi optimizada a função de planeamento de deslocações e também foram integradas a rede de vias pedonais e a rede rodoviária inteligente da RAEM, com o objectivo de solução de percursos mais curtos e cómodos para o destino em quatro formas de deslocação, tais como: deslocar-se a pé, fazer passeio de lazer, por autocarro ou conduzir por conta própria.

A aplicação móvel "GeoGuide para Emergências" - versões iOS/Android foi lançada pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro com o apoio dos Serviços de Polícia Unitários, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e do Instituto de Acção Social e do Instituto para os Assuntos Municipais e a última versão foi lançada em 2021, com fornecimento de informações sobre a previsão de inundação dos diferentes níveis de storm surge em diversas zonas de Macau, da zona prevista que pode ser afectada pela medida de interrupção de energia eléctrica, a localização dos Centros de Acolhimento de Emergência, local de encontro ou local de permanência para evacuação de emergência e entre outras informações de emergência, a função de planeamento prévio de percursos pedonais para o Centro de Acolhimento de Emergência mais próximo, aviso de fenómenos meteorológicos severos e a monitorização do nível das águas, assim como informações marítimas a tempo real e diversos tipos de informações de emergência e guias de prevenção de riscos/desastres.

A Rede de Informação Geográfica para Tráfego (traffic.gis.gov.mo) é um sistema explorado conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que disponibiliza informações sobre as localizações das obras realizadas em curso ou obras que se iniciam no curto prazo nas vias públicas e as respectivas medidas de reordenamento de trânsito.

O Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau (gis.dspa.gov.mo) é um sistema criado mediante a cooperação entre a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para a Protecção do Ambiental, para aproveitamento e partilha de mapas. Por este sistema são divulgados dados ambientais e de análise, que podem ser consultados via internet.

A versão intranet da Rede de Informação Cadastral G2G fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na Rede de Informação Cadastral, a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Energia Eléctrica

Para melhorar parcialmente as instalações de distribuição de electricidade nos bairros antigos, foram construídos, de 2015 ao final de 2021, 12 postos de transformação temporários e instalações de distribuição eléctrica, que entraram já em funcionamento. Entretanto, a

construção de postos de transformação junto aos novos edifícios concluídos nos bairros antigos e as mudanças nas actividades comunitárias e comerciais resolveram basicamente o problema da demanda de eletricidade nos bairros antigos.

No que diz respeito à prevenção de catástrofes, o GDSE desenvolveu os trabalhos no seguimento das recomendações feitas pela equipa dos especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres. Relativamente à garantia do fornecimento de energia vinda do exterior, além das obras destinadas a reforçar a capacidade de prevenção de catástrofes, a China Southern Power Grid (CSPG) aumentou pontos de energia e reforçou a garantia do fornecimento de energia, desenvolvendo o enterramento das principais linhas de transmissão de energia do Interior da China a Macau, elevando o grau de fidelidade do fornecimento de energia vinda do exterior. Por outro lado, deu continuidade à construção de subestações complementares à terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão, de modo a aumentar, após sua inauguração, a capacidade de transmissão de energia eléctrica com vista a garantir o fornecimento de energia seguro e estável e atender às necessidades do desenvolvimento socioeconómico de Macau a médio e longo prazo. No que diz respeito à remodelação da rede de postos de transformação de electricidade nas zonas baixas, foram optimizados, por acumulação, 218 postos de transformações em 2021.

Em 2021, o Governo da RAEM estendeu a medida provisória de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, atribuindo continuamente o subsídio mensal a cada agregado familiar no valor de 200 patacas, de forma a diminuir a carga da população resultante das despesas com a electricidade.

Gás Natural

Com a conclusão da obra de instalação de gasodutos principais de gás natural em Coloane e na Taipa, deu-se início à obra construção do gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que liga a Taipa e a península de Macau, prevendo-se que, após a inauguração da obra em 2022, a rede de distribuição de gás natural será estendida à parte sul da península de Macau, optimizando a rede de distribuição de gás natural da península de Macau do Sul a Norte. Em 2021, foi já concretizado o abastecimento de gás natural para a península de Macau, tendo o empreendimento da habitação pública do Edifício Mong Tak sido o primeiro utente do gás natural. Em 2021, foi concluído cerca de 19,3 (cerca de 57 por cento) quilómetros da obra de instalação da rede principal de distribuição de gás natural (cerca de 34 quilómetros).

Galerias Técnicas

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a prestar o apoio na promoção do projecto de construção da Galerias Técnicas na zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Eficiência Energética e Conservação Energética

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e os departamentos competentes

continuaram a promover e implementar as diversas medidas relacionadas com a introdução e promoção de veículos amigos do ambiente de acordo com o respectivo planeamento. Até finais de 2021, haviam, em Macau, 2407 veículos elétricos, incluindo 1813 veículos ligeiros, 261 veículos pesados, 274 motociclos pesados e 59 motociclos ligeiros.

Desde o lançamento em 2016 pelo Governo do Plano de instalação de equipamentos para carregamento de veículos eléctricos em parques de estacionamento públicos até finais de 2021, foi já atingida a meta definida no primeiro Planeamento Quinquenal da RAEM de instalação de 200 pontos de carregamento de veículos eléctricos, que são distribuídos em 42 parques de estacionamento públicos e sete vias públicas do território, oferecendo de forma contínua serviços de carregamento de electricidade gratuito. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e os departamentos competentes irão continuar a manter a comunicação com os departamentos relevantes, para elaborar o plano da próxima etapa de instalação de pontos de carregamento de veículos eléctricos em parques de estacionamento públicos. Simultaneamente, irá rever e optimizar, de forma atempada, os procedimentos de pedido para instalação de pontos de carregamento em parques de estacionamento privados e o conteúdo das respectivas directivas.

Para promover e generalizar a utilização de lâmpadas do tipo LED, lâmpada resistentes e de conservação energética, o Governo definiu o plano de substituição das luzes de rua por lâmpadas do tipo LED, substituindo gradualmente cerca de 140 mil lâmpadas nas ruas do território pelas LED, de modo a alcançar os efeitos de conservação energética, beleza e segurança. Até finais de 2021, foi basicamente concluído o plano de substituição, tendo as luzes de rua LED ocupado cerca 54 por cento de toda a iluminação pública.

Abastecimento de Água Potável

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. (designada por a "S.A.A.M.")

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, fundada em 1935, é uma empresa de direito privado, cuja principal actividade operacional consiste em fornecer serviço de abastecimento de água seguro, estáveis e de alta qualidade para Macau. Em 1985, a empresa assinou com o Governo um contrato de concessão de abastecimento de água válido por 25 anos, sendo contrato extendido pelo Governo em 2009 por um prazo de 20 anos, a terminar em 2030.

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai para Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul que entrou em funcionamento em 1988 e o Sistema de Água de Zhuyin que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.

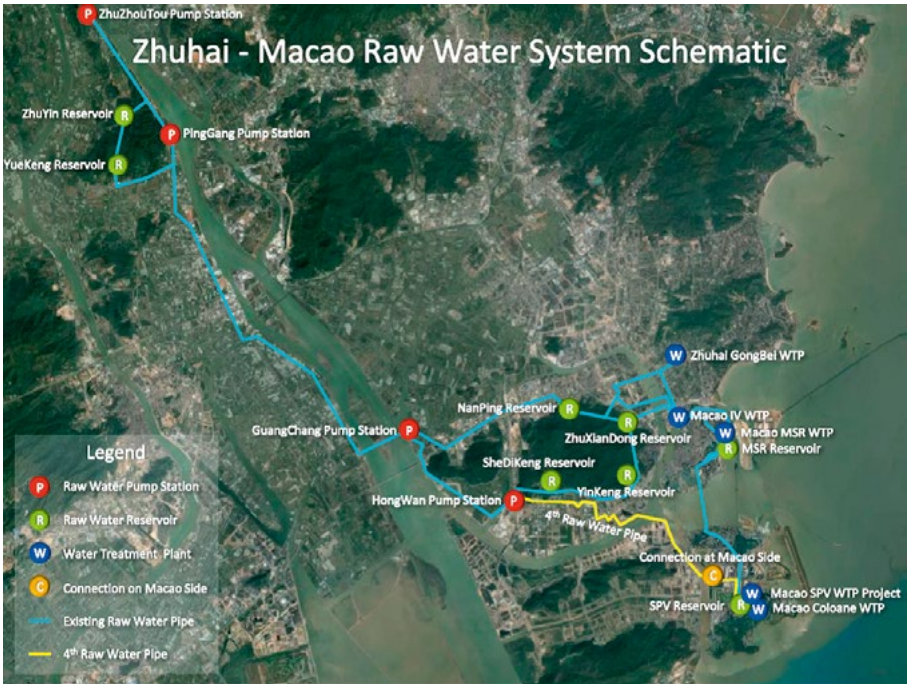

Na figura, as quatro principais estações de bomba de água bruta relacionadas com o abastecimento de água bruta de Macau estão marcadas a vermelho, sendo Zhuzhoutou, Pinggang e Guangchang os principais pontos de captação de água. Cerca de 95 por cento ou mais da água bruta de Macau provém do Rio Xijiang. Para combater as marés salgadas, o ponto de captação de água de Modaomen em Zhuhai foi transferido, em 2006, para a Estação Elevatória de Pinggang, 20 km a montante do rio, sendo novamente transferido para a Estação Elevatória de Zhuzhoutou em 2011.

A verde estão assinaladas as localizações dos diversos reservatórios. São eles o Reservatório do Porto Exterior e o Reservatório de Seac Pai Van em Macau, e o Reservatório de Zhuxiandong, Reservatório de Nanping e Reservatório de Shedikeng em Zhuhai. A par disso, foi construído nos últimos anos o Reservatório de Zhuyin em Pinggang no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento no terceiro trimestre de 2011, com uma capacidade total de 43 milhões de metros cúbicos.

A conduta assinalada a amarelo indica a 4.ª conduta de abastecimento de água bruta a Macau, aberta no 4.º trimestre de 2019, e que abastece água bruta da Estação de Bombagem de Hongwan directamente ao Reservatório de Seac Pai Van.

Em 2021, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 26.000 metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 94,95 milhões metros cúbicos. Para além das épocas do Inverno e da Primavera, quando se sofreu das influências das marés salgadas, a qualidade

da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da "qualidade ambiental das águas superficiais" como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 520.000 metros cúbicos por dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 76.000 metros cúbicos. Em 2021, o comprimento total da principal rede de abastecimento era de 640 quilómetros.

Até finais de 2021, a capacidade total dos reservatórios de água bruta localizados em Macau (incluindo os reservatórios do Porto Exterior e de Seac Pai Van) tinham uma capacidade total de 1,92 milhões de metros cúbicos, sendo que entre estes o Reservatório do Porto Exterior tinha uma capacidade de 1,68 milhões de metros cúbicos.

No ano de 2021, a quantidade total de abastecimento de água foi de 92,70 milhões de metros cúbicos, registando-se uma descida de 0,3 por cento em comparação com o ano de 2020, sendo cerca de 254 mil metros cúbicos para a média diária de abastecimento de água. O dia 27 de Julho foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, com 283 mil metros cúbicos. O volume de venda de água em 2021, foi de 86,31 milhões de metros cúbicos, com uma média diária de 236 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. assume a importante função de monitorização e controlo da qualidade da água da S.A.A.M. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação como o Laboratório do IAM recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água potável estipulado no contrato com o Governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

No início do ano 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos a S.A.A.M. tem vindo a participar nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, sua empresa mãe, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a S.A.A.M. pode de forma rápida e com precisão responder às solicitações da sua clientela. Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento e de informação, e canais de comunicação e cumpre sempre com a sua responsabilidade social.

A S.A.A.M. tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para página oficial, código QR nas facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a conta oficial da S.A.A.M. no WeChat, foi também efectuada a remodelação da página oficial da empresa, de tal forma que os consumidores podem lidar com todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água à vontade.

O Grupo de Ligação ao Cliente e Grupo de Foco no Cliente foram criados em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a S.A.A.M. e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a S.A.A.M., em conformidade com o novo mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A S.A.A.M. também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos com dificuldades financeiras e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até finais de 2021, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 266.383. O número de consumidores residenciais atingiu 233.828, o de comerciais atingiu 30.060 e o número de consumidores do sector público atingiu 2495.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como uma das principais utilidades públicas de Macau, a S.A.A.M., para além de cumprir a sua missão de abastecimento de água, tem também vindo a assumir a sua responsabilidade social corporativa no apoio às empresas, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável. O Comité de Responsabilidade Corporativa da Empresa é responsável por liderar e supervisionar a implementação das questões de sustentabilidade nos processos de operação e tomada de decisão da empresa. A S.A.A.M. elabora e publica anualmente um relatório de sustentabilidade em conformidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI) desde 2010, tendo-lhe sido atribuído o logotipo de "Prestador de Serviços de Inspecção de Divulgação Substantiva da GRI". O relatório anual de 2019 recebeu o "Grande Prémio de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada"; os relatórios anuais de 2019 e de 2020 receberam, por dois anos consecutivos a "Comenda de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada", a "Comenda de Excelência em Impacto Ambiental Positivo" e a "Comenda de Excelência em Impacto Social Positivo", no âmbito dos Prémios de Relatórios sobre Ambiente, Sociedade e Governação de Hong Kong (Hong Kong ESG Reporting Awards).

Desde o ano de 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente na CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório - Acreditação de capacidade de teste e calibração laboratorial (critérios idênticos a ISO/IEC 17025), no ISO 9001 - Sistemas de Gestão de Qualidade, no ISO45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde ISO 45001, no ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental, no ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar e no ISO 50001 - Sistema de Gestão de Energia e no ISO 27001 - Sistema de gestão da segurança da informação.

Fornecimento de Energia Eléctrica

Companhia de Electricidade de Macau

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma instituição concessionária exclusiva para prestar serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de pressão alta, média e baixa em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 408MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012 e 2015. Como resultado actualmente existem seis cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2100 MVA.

Em Novembro de 2010, o Governo da RAEM e a CEM assinaram a extensão do Contrato de Concessão do Fornecimento de Energia Eléctrica por mais 15 anos. Os termos do novo contrato entraram em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas oito por cento do capital social da Empresa. Actualmente, 63 por cento do capital social da CEM é detido por dois accionistas principais: a Nam Kwong Development (H.K.) Limited, que detém 42 por cento das acções da CEM, seguido da Energia Ásia Consultoria, Limitada, com 21 por cento. A Polytec Industrial Limited e a AsiaInvest detém 11 por cento e dez por cento, respectivamente. A China Power International Holding Ltd. detém seis por cento, e os restantes dois por cento estão distribuídos por outros investidores.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM construiu a Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

Operação

O dia de maior carga registado em 2021 foi o dia 28 de Julho, tendo sido atingido um

valor de 1037 MW, o que representa uma subida de 8,6 por cento em relação ao ano de 2020.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 26 subestações primárias, oito estações de alta tensão e um comprimento total de 1030 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV. A rede de energia eléctrica entre Guangdong e Macau inclui duas interligações de 110kV com as subestações de Gongbei e Nanping e duas interligações de 220kV com as subestações de Zhuhai e Qinyun.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão e alimentada a 11kV é composta por 1618 postos de transformação (11kV/400V) e 43 estações de seccionamento ligadas por um comprimento total de 2504 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por cabos eléctricos num total de 986 quilómetros de comprimento, enquanto que o sistema de iluminação pública é composto por 581 quilómetros de cabos eléctricos e 15.918 postes de iluminação[(1)]. A maior parte da rede eléctrica da CEM (transporte e distribuição) está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

O volume de energia eléctrica produzida pela CEM em 2021 foi de 287 GWh, tendo registado uma diminuição de 23 por cento em relação a 2020. O volume de energia eléctrica importada do Interior da China foi de 5192 GWh, o que representa um aumento de sete por cento em relação a 2020, totalizando 91,9 por cento do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 170 GWh. O volume total de vendas da CEM em 2021 foi de 5443 GWh.

Serviço a Clientes

A Comissão de Ligação CEM-Clientes foi criada pela companhia no ano de 2000. Composta por 25 diferentes associações locais, a comissão tem como principal objectivo recolher opiniões dos vários sectores da sociedade sobre os serviços prestados pela CEM e o seu desempenho, bem como apresentar sugestões para o seu melhoramento. No final de 2021, a CEM tinha prestado diversos serviços a 274.649 consumidores. Enquanto as zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, Cotai e Hengqin representavam, respectivamente, 80,30 por cento, 13,85 por cento, 5,79 por cento, 0,01 e 0,05 por cento do total dos clientes da CEM.

[(1)] *Incluindo postes de iluminação pública (11.366) e iluminação pública instalada em paredes (4552)*

Macau 2022 - Livro do Ano

Centro Desportivo Mong-Há

望廈體育中心

O Centro Desportivo Mong-Há tem uma área total de construção de cerca de 8900 metros quadrados e uma altura de 76,7 metros. Sendo um pavilhão desportivo multifuncional de cinco pisos, adequado para a realização de vários eventos, o Centro Desportivo Mong-Há disponibiliza ainda o espaço para os cidadãos praticarem diferentes desportos. A reconstrução do Centro Desportivo Mong-Há foi concluída em 2021. A partir de Junho, o Centro Desportivo Mong-Há foi primeiro pavilhão desportivo de grande dimensão a ser usado como posto comunitário de vacinação para prestar serviços de vacinação aos cidadãos. Posteriormente em 2 de Dezembro, o Centro Desportivo Mong-Há foi reaberto oficialmente ao público para residentes praticarem o exercício físico.

Macau 2022 - Livro do Ano

12

TRANSPORTES

華陸大地千山參

Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da RAEM têm um comprimento total de 344,3 quilómetros, assim divididos: 190 na península de Macau, 89,5 na Taipa e Cotai e 44,4 em Coloane, a Zona A das Novas Zonas Urbanas e a ponte que liga à Zona com um comprimento de 1,9 quilómetros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem um comprimento de 8,7 quilómetros. Há ainda 4,6 quilómetros da Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e 1,5 quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (ilha da Montanha) e nas suas zonas contíguas.

Três pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Flor de Lótus, inaugurada em Março de 2000, com 0,8 quilómetros de extensão, liga o Cotai à ilha de Hengqin, em Zhuhai, e segue até à auto-estrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

O comprimento total rodoviário de Macau é de 462,5 quilómetros, dos quais 203,6 quilómetros são na península de Macau, 147,6 quilómetros na Taipa e Cotai, 68,7 quilómetros em Coloane, cinco quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van e 1,6 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, a Zona A das Novas Zonas Urbanas, sendo que a ponte que liga à Zona A tem 3,7 quilómetros de comprimento e a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem 17,9 quilómetros de comprimento. Por outro lado, há 14 quilómetros da rede rodoviária na Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e três quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas Ilhas, e os meios de transporte público incluem o autocarro, táxi, automóvel de aluguer e metro ligeiro, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

O serviço dos autocarros de Macau é assegurado por duas operadoras: Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L..

Até ao final de 2021, circulavam 967 autocarros em 86 itinerários, sendo 166 autocarros de pequeno porte, 163 de médio porte e 638 de grande porte. Em 2021, as operadoras transportaram 193.238.315 passageiros, marcando uma subida de 16,11 por cento face a 2020, tendo atingido uma quilometragem de circulação de cerca de 50,08 milhões de quilómetros, um aumento de 12,01 por cento relativamente a 2020.

O Governo da RAEM celebrou a Revisão dos contratos de concessão relativos ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção I e Secção IV e ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção III, com a Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., respectivamente. As duas operadoras, a partir de 1 de Janeiro de 2021, assumiram o serviço de autocarros estipulado pelos novos contratos com o prazo de seis anos.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.R.L.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (TCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas, que começou a operar serviços públicos de autocarro em Macau a partir de década de 1950. Após mais de 60 anos de desenvolvimento, com o apoio do Governo da RAEM e dos diversos sectores da sociedade, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. tornou-se hoje em dia uma das duas operadoras autorizadas pelo Governo da RAEM para operar serviços públicos de autocarro, sendo também uma empresa ao segundo nível filiada à Nam Kwong (Group) Co., Ltd., a única empresa da autoridade central com sede em Macau.

Actualmente, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. opera 57 itinerários da Secção III, que representam cerca de 63,33 por cento dos itinerários operacionais de Macau, contando com uma capacidade média diária de transporte de 280 mil passageiros (330 mil passageiros no período pre-epidémico) e circulando diariamente em média 70 mil quilómetros. No final de 2021, introduziu em grande escala 200 autocarros ecológicos híbridos, passando a ser a primeira empresa em Macau a introduzir autocarros ecológicos híbridos, de modo a promover a construção de transporte público verde em Macau.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988,

transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o sistema de gestão de qualidade ISO, passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau, a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2015.

A Transmac tem cerca de 1200 trabalhadores e dispõe de mais de 400 autocarros, circulando em 36 itinerários em Macau, Taipa e Coloane. Em 2021, a companhia transportou cerca de 93.119.702 pessoas, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 23,40 milhões.

Em articulação com a política ambiental de Macau, introduziu, em 2018, o primeiro autocarro eléctrico híbrido em Macau. A Transmac continuará a introduzir veículos mais ecológicos e adequados à circulação nas estradas de Macau.

Metro Ligeiro

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

O Governo da RAEM constituiu, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.. A Sociedade tem como objecto social a construção e a manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos destinados à operação do sistema de metro ligeiro; a operação do sistema de metro ligeiro, incluindo a gestão da operação e a prestação do serviço de transporte de passageiros. A par disso, a Sociedade pode prestar serviços derivados, nomeadamente serviços publicitários e comerciais, entre outras. A Sociedade empenha-se em articular com a política do transporte público implementada pelo Governo da RAEM, de forma a melhorar a qualidade de vida e conveniência de deslocação dos residentes.

A linha da Taipa do metro ligeiro de Macau entrou em funcionamento formalmente em Dezembro de 2019. A linha da Taipa do metro ligeiro, com um comprimento de cerca de 9,3 quilómetros, conta com um total de 11 estações, pelo que não só abrange as principais zonas residenciais do centro da Taipa, os bairros antigos e as zonas turísticas, como também liga os três principais postos fronteiriços por via marítima, terrestre e aérea de Macau.

Táxis

No final de 2021, havia, em Macau, 1407 táxis de cor preta, 300 táxis especiais e 23.160 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes

terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infra-estruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2021, existiam em Macau 247.603 veículos em circulação, dos quais, 127.197 ciclomotores e motociclos, 113.344 automóveis ligeiros particulares e 7062 veículos pesados. Durante o mesmo ano, foram registadas 12.489 viaturas, com uma subida de 0,88 por cento em relação ao ano de 2020. Destas, 6812 eram ciclomotores/motociclos e 5454 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas. O sistema de videovigilância na Ponte da Amizade tem 48 câmaras de vídeo e 20 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade de duplo sentido; na Ponte de Sai Van e nas suas imediações foram instaladas 111 câmaras de vídeo e 21 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade, na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações estão instaladas 14 câmaras de vídeo e quatro conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade. Em diferentes locais da cidade foram instalados 707 conjuntos de sistema de vídeo vigilância rodoviária, 56 conjuntos de sistema de detecção ao excesso de velocidade radares, 89 conjuntos de detecção à transgressão de sinalização semafórica e 19 pontos de detecção de infracções de estacionamento. Actualmente há 57 câmaras de vídeo na Zona A e na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Segundo dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2021, 11.359 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 1517 veículos em excesso de velocidade nas pontes, 4170 veículos a passar o sinal vermelho e 17.717 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até finais de 2021, existiam em Macau, 59 parques de estacionamento públicos com disponibilidade de lugares para 25.357 veículos ligeiros, 595 veículos pesados e 17.788 ciclomotores/motociclos.

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Leal Senado, também designado Pak Lane	507 veículos ligeiros

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo Pak Tou	211 veículos ligeiros
Auto-Silo das Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lek	417 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Pak Vai	502 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Kai	208 veículos ligeiros
Auto-Silo Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Auto-Silo Jardim da Vitória, também designado por Pak Keng	161 veículos ligeiros
Auto-Silo da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Auto-Silo da Nam Van (Pak Wu)	644 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 pesados
Auto-Silo da ETAR	276 veículos ligeiros e 452 pesados
Auto-Silo do Jardim de Vasco da Gama	179 veículos ligeiros e 154 ciclomotores/ motociclos
Auto-silo Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo da Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Flor de Lótus	108 veículos pesados
Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Lido	62 veículos ligeiros e 24 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 231 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 512 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros e 1379 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	740 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 237 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Lok Kuan	362 veículos ligeiros e 550 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Chun Su Mei	197 veículos ligeiros e 197 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Vale das Borboletas	369 veículos ligeiros e 165 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Fai	59 veículos ligeiros e 132 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo da Alameda da Harmonia	209 veículos ligeiros e 146 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	306 veículos ligeiros e 214 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Ieng	121 veículos ligeiros e 107 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3089 veículos ligeiros e 2054 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (fora do território)	3000 veículos ligeiros
Auto-Silo do Complexo Municipal do Mercado do Patane	116 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Novo Mercado Abastecedor	230 veículos ligeiros e 198 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Tou	80 veículos ligeiros e 83 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco,	788 veículos ligeiros e 800 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde	1427 veículos ligeiros e 1628 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua de João Lecaros	46 veículos ligeiros e 56 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Posto Fronteiriço Qingmao	158 veículos ligeiros e 207 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Tak	476 veículos ligeiros e 280 ciclomotores/ motociclos

Até finais de 2021, existiam em Macau, 7829 lugares de estacionamento dotados de parquímetro para veículos ligeiros, sendo que em 216 dos quais com permissão de

estacionamento de uma hora, 5820 de duas horas e 1793 de quatro horas, e 878 lugares de estacionamento gratuito. Relativamente a ciclomotores/motociclos, Macau oferecia 2995 lugares de estacionamento providos de parquímetros, dos quais 1730 de duas horas, 1265 de quatro horas, e 29.996 lugares gratuitos.

Segurança nas Vias Públicas

Segundo os dados estatísticos fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, em 2021, registaram-se 12.776 acidentes rodoviários, envolvendo 4374 feridos e cinco vítimas mortais.

O Corpo de Polícia de Segurança Pública e a DSAT continuaram a divulgar a importância do cumprimento das normas de trânsito, de modo a reforçar a consciência de conhecimento e cumprimento da lei de transito e da segurança rodoviária. Ao mesmo tempo, Foram também levadas a cabo pela DSAT e pelo Departamento de Trânsito do CPSP diversas visitas a escolas, centros comunitários, associações cívicas e entidades privadas, organizando workshops e seminários sobre a segurança no trânsito. Em 2021, deslocaram-se a 27 escolas, associações cívicas e instituições para realizar actividades de divulgação de conhecimentos de trânsito, com a participação de 4720 pessoas.

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de cinco passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao Interior da China, nas Portas do Cerco, no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, no Posto Fronteiriço Qingmao (O Posto de Migração do Posto Fronteiriço Qingmao entrou em funcionamento às 15h00 do dia 8 de Setembro de 2021), no Posto Fronteiriço no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin.

Quanto à via de entrada em Macau, no ano 2021, chegaram por via terrestre 7.036.297 visitantes (+39,3 por cento em termos anuais), dos quais 5.695.812 entraram pelas Portas do Cerco (90,7 por cento provenientes do Interior da China e 8,7 por cento de Hong Kong). De entre os visitantes que entraram por via terrestre, 177.091 chegaram pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (76,6 por cento provenientes do Interior da China e 23,1 por cento de Hong Kong). Havia 1.036.357 e 8866 passageiros entraram, respectivamente, pelo Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e pelo Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Dos 118.171 passageiros, que entraram pelo Posto de Migração do Posto Fronteiriço Qingmao, 92,5 por cento vieram do Interior da China e 7,5 por cento de Hong Kong. Durante o ano, as entradas de residentes de Macau através dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e do Posto Fronteiriço Qingmao, foram, respectivamente de 17.341.358, 1.148.691, 1.063.219, 358.116 e 750.275 indivíduos.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o Interior da China. Várias companhias fornecem linhas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-Interior da China, designadamente a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hidrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Shun Tak - China Travel Macau Ferries Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co., Ltd..

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, conta com 65.000 metros quadrados de área total de construção tem 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se uma placa para estacionamento de helicópteros. A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de entrada e o segundo da zona de saída, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e espera de passageiros. O Terminal disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Hong Kong (Sheung Wan, Tsim Sha Tsui, Tuen Mun, Aeroporto Internacional de Hong Kong), entre Macau e Shenzhen (Fuyong e Shekou), entre Macau e Jiuzhou Gang de Zhuhai (inaugurada no dia 16 de Julho de 2021), oferecendo ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzheng.

Devido à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, continuava a ser suspensa a ligação marítima entre Hong Kong e Macau, entre Macau e Fuyong de Shenzhen no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior em 2021; foi suspensa a ligação marítima entre Macau e Jiuzhou Gang de Zhuhai em 3 de Agosto de 2021; quanto à ligação marítima entre Macau e Shekou de Shenzhen em 2021, eram realizadas três viagens de ida e volta diariamente de segunda-feira a sexta-feira, enquanto que eram realizadas quatro viagens de ida e volta diariamente aos fins-de-semana e nos feriados, verificando-se, por diversas vezes, a suspensão da ligação marítima de acordo com a situação epidemiológica em 2021 e a retomada da ligação marítima em 22 de Outubro do mesmo ano.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

Entrou em funcionamento, em Junho de 2017, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, que conta com uma área total de 200.000 metros quadrados, tem 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e ainda uma placa para estacionamento de helicópteros. O Terminal dispõe de dois pisos, sendo o piso térreo da zona de chegada e o segundo da zona de partida. Uma zona de restauração encontra-se no lado oeste do piso térreo. O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan, Tsim Sha Tsui, Tuen Mun e Aeroporto Internacional de Hong Kong), e entre a Taipa e Shenzhen (Fuyong, Shekou), entre a Taipa e Humen de Dongguan, entre a Taipa e Jiuzhou Gang de Zhuhai (foi acrescentado

o serviço de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa e Jiuzhou Gang de Zhuhai no dia 1 de Março de 2021), bem como o serviço de excursão por mar do passeio marítimo.

Devido à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, continuava a ser suspensa a ligação marítima entre Hong Kong e Macau, entre Macau e Fuyong de Shenzhen no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa em 2021; foi suspensa a ligação marítima entre Macau e Humen de Dongguan em 7 de Junho de 2021; foi suspensa a ligação marítima entre Macau e Jiuzhou Gang de Zhuhai em 3 de Agosto de 2021; quanto à ligação marítima entre Macau e Shekou de Shenzhen em 2021, eram realizadas 5 viagens de ida e volta diariamente de segunda-feira a sexta-feira, enquanto que eram realizadas 7 viagens de ida e volta diariamente aos fins-de-semana e nos feriados, verificando-se, por diversas vezes, a suspensão da ligação marítima de acordo com a situação epidemiológica em 2021 e a retomada da ligação marítima em 22 de Outubro do mesmo ano.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, que entrou em funcionamento em 2008, dispõe de dois cais de embarque/desembarque e conta com uma área total de 1200 metros quadrados. O piso-zero destina-se às chegadas e o 1.º piso destina-se às partidas. O Terminal disponibiliza serviço de transporte marítimo entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior de Macau e Wanzai de Zhuhai.

Devido à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a ligação marítima entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior de Macau e o posto fronteiriço de Wanzai de Zhuhai foi suspensa por diversas vezes em 2021 e foi retomada em 21 de Outubro do mesmo ano. Por enquanto, é realizada uma viagem a cada 30 minutos.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2021, devido à situação epidemiológica, foi suspenso entre Macau e Hong Kong o transporte marítimo de passageiros. Foram realizadas entre o Interior da China e Macau 24.677 viagens por embarcações de passageiros.

Em 2021, entraram em Macau por via marítima 200.924, o que significa uma descida de 53 por cento em relação ao ano de 2020. Registaram-se 42.782 entradas de passageiros pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior; 46.919 pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e 111.223 pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 85.089 em 2021, ou seja, com 124.075 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU), registando-se subidas de 2,12 por cento e de 2,2 por cento, respectivamente, em relação ao ano de 2020.

A Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada e Macau Desenvolvimento em Navio Turístico, Limitada começaram a operar o itinerário do passeio marítimo regular no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior a partir de Setembro de 2018 e de Outubro de 2019, respectivamente, enquanto a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo regular

entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-cais de Coloane a partir de Dezembro de 2018, tendo o itinerário acrescentado o ponto de embarque e desembarque na ponte-cais da Barra em 1 de Julho de 2021. Devido à situação epidemiológica da COVID-19, foi suspenso, por diversas vezes durante o ano em curso, o passeio marítimo por Macau e foi retomado em 23 de Outubro de 2021.

Dado estatístico de passeio marítimo de 2021

	Número de Navios	Número de passageiros
Janeiro de 2021	110	689
Fevereiro de 2021	97	996
Março de 2021	102	146
Abril de 2021	83	181
Maio de 2021	117	692
Junho de 2021	109	791
Julho de 2021	305	15.051
Agosto de 2021	129	2230
Setembro de 2021	152	2271
Outubro de 2021	63	1183
Novembro de 2021	140	2904
Dezembro de 2021	261	7125

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau e entre Macau e Shenzhen. Os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Hong Kong e Macau iniciaram-se em 1990, enquanto os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Shenzhen e Macau iniciaram-se em 2002, explorados pelas Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada. Diariamente, operam entre Macau e Hong Kong e Macau e Shenzhen com 40 voos e seis voos, respectivamente, levando a vigem apenas 15 minutos. Os helicópteros funcionam das 10h00 às 23h00 horas. Em articulação com as medidas de prevenção da epidemia, foram suspensos os serviços de helicópteros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e Shenzhen a partir de 5 de Fevereiro de 2020.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se a leste da península de Macau onde funciona principalmente o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau e Hong Kong, entre Macau e a Delta do Rio das Pérolas. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes de -cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte-cais n.º 11A do Porto Interior é o único terminal de passageiros, onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de passageiros. O Cais de Sampanas Sul situado entre as Pontes-cais n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior. Em articulação com o trabalho de prevenção e controlo da epidemia do Governo da RAEM, o Cais de Sampanas Norte foi fechado a partir de 1 de Março de 2021.

O Canal de Macau (designado também por canal de acesso ao Porto Interior) tem uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior tem uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica. O canal de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991. Neste momento o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O

cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil TEU.

Quanto ao movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2021, entraram 6062 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU) (incluindo os que estavam em trânsito), enquanto saíram 5831 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU) (incluindo reexportação).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, que entrou em funcionamento desde Junho de 1995, foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA) foi reestruturada no dia 18 de Julho de 2013, anteriormente designada por Capitania dos Portos, dependente da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A DSAMA é um serviço público, dotado de autonomia administrativa, que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de assuntos marinhos e de recursos de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Regulamento Administrativo n.º 3/2007, pelo qual foi autorizada a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. Em 30 de Abril de 2007, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca iniciou a recepção do pedido de apoio, sendo que até ao final de 2021, foram concedidos os apoios financeiros no valor de 81,93 milhões de patacas.

Para se articular com os trabalhos de prevenção de epidemia do Governo da RAEM, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água aplicou uma série de medidas e trabalhos relevantes. No domínio do transporte marítimo de passageiros, procedeu à coordenação na demarcação de uma zona do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa destinada à observação médica e ao posto de testes de ácido nucleico da COVID-19;

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, é obrigatório o registo marítimo na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar dos requisitos de natureza técnica, e as condições de segurança necessárias à sua navegabilidade e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2021, estavam registadas 264 embarcações.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5m, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na DSAMA e ao registo comercial. No final de 2021, estavam registadas 70 embarcações do género, das quais, 19 foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos de idade podem requerer inscrição marítima junto da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante, quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Até ao final de 2021, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água emitiu um total de 53 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem de Macau

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A escola tem por finalidade proporcionar principalmente a formação cultural e técnico-profissional e desenvolver os conhecimentos científicos, no âmbito das actividades marítimas e portuárias.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Bombeiros e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos marítimos, pescadores e desportistas náuticos. A Escola organiza ainda actividades extracurriculares e, actividades de férias de Verão, para jovens e estudantes.

Em 2021, a Escola de Pilotagem organizou um total de 24 cursos de formação, nos quais participaram 546 pessoas.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um serviço de categoria de departamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. As Oficinas Navais têm atribuições para executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como verificação e recepção de novos veículos adquiridos e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e dos Serviços de Alfândega. Em 2021, as Oficinas Navais construíram, para a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de

Água, oito embarcações: dois rebocadores com 19 metros de comprimento, duas embarcações de resgate leves, uma embarcação de levantamento hidrográfico de 11 metros, uma embarcação de levantamento hidrográfico de 9 metros, um navio balizador de 38 metros e uma embarcação de 11 metros de comprimento, construída em plástico reforçado a fibra de vidro. As Oficinas concluíram 181 obras de manutenção em embarcações, entre as quais, 144 foram concluídas com sucesso, e também foram realizados 1744 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção para 1750 veículos.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada através do Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete orientar, controlar e fiscalizar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas em Macau.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e redes relacionadas com a aviação civil de Macau, de forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Para promover a cooperação internacional no âmbito da aviação civil, o Governo da RAEM continuou a negociar acordos aéreos. Até 31 de Dezembro de 2021, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 50 países, dos quais 41 já estão assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994
Holanda	16/11/1994

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998
África do Sul	04/04/1998

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001
Reino Unido	19/01/2004
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Israel	rubricado
Grécia	rubricado
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
República da Turquia	rubricado
Qatar	rubricado

Outros Acordos

Além do acordo de voos bilaterais assinado pelo Governo da RAEM e pelo Governo de Portugal, foram também assinados os seguintes acordos no domínio da aviação:

Designação do Acordo	Data de Assinatura
Protocolo de Cooperação na Área da Aviação Civil entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China	09/09/2002

O Governo da RAEM e a União Europeia assinaram os seguintes acordos multilaterais:

Designação do Acordo	Data de Assinatura
Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a União Europeia sobre certos aspectos dos serviços aéreos	23/11/2013

Em 31 de Dezembro de 2021 existiam em Macau três companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., as Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada, e a Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A..

As frotas e destinos das três companhias de transporte aéreo são seguintes:

Companhias	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	6 x Airbus A320 4 x Airbus A320neo 8 x Airbus A321 4 x Airbus A321neo	Xangai (Pudong), Pequim (Capital), Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nanning, Hefei, Chongqing, Taiyuan, Tianjin, Zhengzhou, Changzhou, Qingdao, Jieyang Chaoshan, Wenzhou, Yiwu, Nantong, Taipé, Tóquio e Hanoi
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	4 x AW139	Macau
Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A. (serviços de carta comercial)	1 x Dassault Falcon 2000LX	Não destino

Até 31 de Dezembro de 2021, a AACM tinha emitido as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Autoridade de Aviação Civil	0
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	206
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	14
Companhia de Transportes Aéreos de Comércio Internacional (Macau) S.A. (charter)	2
Total	**222**

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobra é uma zona de aterro. O edifício do controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobra. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto do taxiway oblíquo (Charlie 1). O Aeroporto Internacional de Macau fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através da via principal, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2021, o Aeroporto Internacional de Macau recebeu 1.147.015 passageiros, o que significou uma descida de 2,2 por cento em relação ao ano de 2020. O volume de carga transportada atingiu as 48.595 toneladas, registando uma subida de 45,7 por cento, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se nos 15.791, o que representa uma diminuição de 6,9 por cento em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou uma diminuição de 68,8 por cento, de 453 voos em 2020 para 141 voos em 2021.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) tem funcionado de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), garantindo a eficácia e segurança da aviação. O sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares de movimento à superfície (surface movement radar) e sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A zona de controlo de tráfego aéreo prestado por Macau (ZTA) é um espaço aéreo controlado de Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do Interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade de tráfego na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e Interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que foi

desnecessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a descolagem, não pode ultrapassar a linha radial 231º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança da Aviação Civil

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/94/M, de 18 de Julho, e os regulamentos da Organização da Aviação Civil Internacional, o plano da segurança da aviação civil de Macau tem por finalidade garantir a segurança, o regular funcionamento e a eficiência da aviação civil internacional, tomando medidas necessárias à salvaguarda de passageiros, tripulantes, funcionários, aeronaves, carga, instalações e equipamento contra actos de interferência ilícita.

No plano da segurança da aviação civil estão envolvidos a Autoridade da Aviação Civil de Macau, os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Aeroporto Internacional de Macau, a Companhia de Segurança de Macau S.A. contratada pelo Aeroporto Internacional de Macau, os operadores aéreos e outras entidades aeroportuárias.

A Companhia de Segurança do Aeroporto é responsável pela segurança definida pelo operador do aeroporto, assegurando que as medidas e procedimentos de segurança cumpram às exigências da segurança da aviação civil de Macau e as normas definidas pela Organização da Aviação Civil Internacional, bem como as medidas recomendadas por esta. A referida companhia dispõe de pessoal que executa o rastreio de segurança treinado e certificado e dos equipamentos de monitorização apropriados destinados à eficiente inspecção de passageiros, bagagens e mercadorias.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM)

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. A CAM é uma companhia privada fundada em 18 de Janeiro de 1989. A CAM é a concessionária do AIM, responsável pela respectiva construção e gestão por um período de 50 anos, até 2039, por concessão atribuída pelo Governo da RAEM.

Reforço de prevenção de casos importados

AIR MACAU
Oriental
東方城

menzies aviation

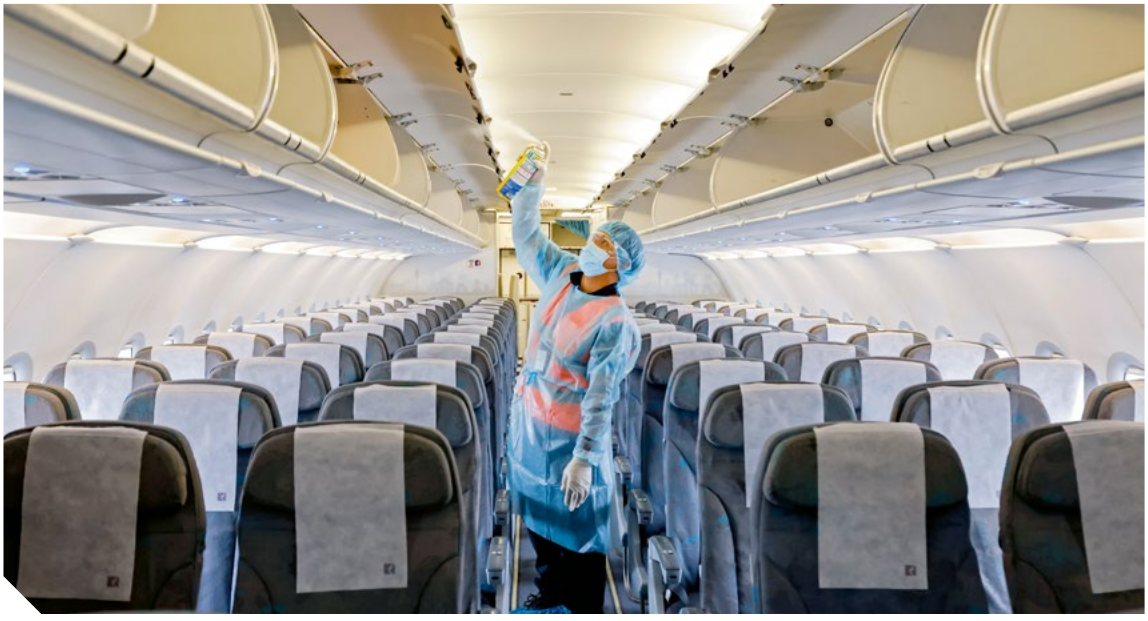

Em 2021, em resposta às mudanças na situação epidémica e para reforçar a "prevenção de casos importados" e defender os resultados obtidos por Macau no trabalho de prevenção e controlo da epidemia, o Governo da RAEM, juntamente com o sector da aviação civil tem seguido rigorosamente a orientação de prevenção da epidemia, elevando ainda mais as exigências de prevenção de epidemias sobre as instalações aeroportuárias e veículos de transporte, aplicando uma gestão separada sobre voos de chegada a Macau, conforme o nível de risco do local de partida de voos, e efectuando esterilização repetida sobre as mercadorias importadas, com vista a alcançar a meta de "prevenção paralela de pessoal e de mercadoria" e de garantir a segurança do pessoal e das mercadorias que entram em Macau.

Macau 2022 - Livro do Ano

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO

華陸大地千山參

Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, localizada no sul do Continente chinês, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22º12'40" de latitude Norte e 113º32'22" de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade e a Ponte de Sai Van ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o Cotai liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi mandado publicar, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113º31'41.4"E até ao Leste 113º 37'48.5"E e do Sul do 22º04'36.0"N até ao Norte 22º13'01.3"N.

Área

A superfície da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 33,0 quilómetros quadrados em 2021, dos quais a península de Macau ocupava 9,3 quilómetros quadrados (ocupando 28,2 por cento da área total da RAEM), a ilha da Taipa 7,9 quilómetros quadrados (ocupando 23,9 por cento da área total) e a ilha de Coloane 7,6

quilómetros quadrados (ocupando 23,0 por cento da totalidade). A zona de aterros do Cotai tem uma superfície de 6,1 quilómetros quadrados (ocupando 18,5 por cento da área total). Por outro lado, a Zona A das Novas Zonas Urbanas tem uma área de 1,4 quilómetros quadrados (ocupando 4,3 por cento da área total), a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem uma área de 0,7 quilómetros quadrados (ocupando 2,1 por cento da área total da RAEM), a que se junta ainda a Universidade de Macau com uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socalcos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 23,9 quilómetros quadrados, representando 72,4 por cento da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 18,2 por cento da área total, e a área de socalcos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,6 por cento do total; os terrenos restantes são de "erosão antiga" e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, que ocupa 5,8 por cento da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é a Colina do Parque de Merendas do Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a Região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Montanha da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Levantamento Topográfico da Costa

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2018 do dia 13 de Agosto foi publicado o Mapa da Orla Costeira da Região Administrativa Especial de Macau, sendo definida a delimitação da orla costeira da RAEM. A orla costeira da RAEM, tendo por base a data de referência da prospecção e delimitação da orla costeira ao dia 1 de Julho do ano 2017, e o comprimento total da orla costeira da RAEM, é de 76,7 quilómetros pelo que o comprimento da orla costeira da península de Macau equivale a 18,4 quilómetros; o comprimento da orla costeira das Ilhas (ilha da Taipa, Zona de Aterro entre Taipa e Coloane, ilha de Coloane) equivale a 49,9 quilómetros; o

comprimento da orla costeira da Zona A das Novas Zonas Urbanas equivale a 5,7 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau equivale a 2,7 quilómetros.

Em termos de tipos de orla costeira (linha de costa) da Região Administrativa Especial de Macau podem ser classificadas em dois grandes tipos que são: linha de costa artificial e linha de costa natural. A linha de costa artificial é a parte principal integrante da orla costeira que equivale a uma percentagem de 81,5 por cento do comprimento da orla costeira. A mesma localiza-se principalmente na península de Macau, nos lados Norte e Leste da ilha da Taipa. Paralelamente, a linha de costa natural está distribuída no lado oeste da ilha da Taipa e no extremo sul da ilha de Coloane que equivale a uma percentagem de 18,5 por cento do comprimento da orla costeira.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a sul o mar. No Inverno está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade grande e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial a média é calculada com base nos dados registados durante 30 anos, durante o período de 1991 a 2020, a precipitação anual em Macau ultrapassou em média os 1996,6 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro, aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando em média aos 373,7 milímetros, enquanto no mês de Janeiro é menor, sendo apenas de 31,3 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,8ºC, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,2ºC, mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5ºC, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22ºC, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente açoitado por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Outubro. No entanto, Julho e Setembro são os meses que registam uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Em 2021, registou-se, em Macau, uma temperatura média anual relativamente superior e uma humidade média relativa ligeiramente superiores ao valor normal; um valor de precipitação total situado nas médias climáticas e o número total das horas de sol relativamente superior ao valor normal, enquanto a evaporação total foi superior ao valor habitual.

Em 2021, foram registadas oito tempestades tropicais que afectaram Macau, nomeadamente a depressão tropical "Koguma" de 11 a 12 de Junho, a depressão tropical de 6 a 7 de Julho, o tufão "Cempaka" de 18 a 21 de Julho, o ciclone tropical "Lupit" de 2 a 4 de Agosto, o ciclone tropical severo "Conson" de 9 a 10 de Setembro, o ciclone tropical "Lionrock" de 7 a 10 de Outubro, o ciclone tropical severo "Kompasu" de 11 a 14 de outubro e o super tufão "Rai" de 20 a 21 de Dezembro.

Em 2021, a temperatura à superfície da água do Pacífico equatorial do centro ao leste continuou a descer e começou a desenvolver-se, novamente, o fenómeno "La Niña", que favoreceu o desenvolvimento, evolução e a entrada de tufões no Mar do Sul da China. Devido à confluência de tempestades tropicais e monções de nordeste, foram quebrados recordes, respectivamente, (1) o ciclone tropical "Lionrock" bateu um recorde de emissão do sinal n.º 8, a uma distância de 450 km de Macau; (2) o ciclone tropical "Lionrock" e o tufão "Kompasu" estabeleceram o intervalo mais curto entre emissão de dois sinais de tufão n.º 8 (2 dias, 20 horas e 30 minutos); (3) o super tufão "Rai" definiu a emissão de sinal tropical mais tardio (ao ser emitido em 20 de Dezembro).

Relativamente ao sinal de storm surge, (cheias em zonas costeiras provocadas pela alteração do mar), foram emitidos no total cinco avisos azuis de storm surge em Macau, devido ao impacto da passagem das tempestades tropicais "Koguma", "Cempaka", "Lionrock", "Kompasu" e "Rai", tendo o super tufão "Rai" causado inundações mais graves com a altura máxima de 0,42 metros de águas inundadas, registadas no sul do Porto Interior pela madrugada de 13 de Outubro.

Em 2021, foram emitidos em Macau um total de 35 sinais de chuva intensa, dos quais os sinais de cor vermelha de chuva intenda foram emitidos na tarde de 1 de Junho, na manhã de 22 de Junho, em 23 de Junho, em 24 de Julho, em 8 e 10 de Outubro e os sinal de cor preta de chuva intensa, emitidos na madrugada de 1 de Junho, em 28 de Junho e 1 de Agosto. Durante a vigência do sinal de cor preta de chuva intensa, foi registada, na madrugada de 1 de Junho, pela Estação da Fortaleza de Monte, a maior precipitação acumulada de uma hora de 119,6 milímetros em 2021, e a precipitação acumulada ao longo do dia atingiu 423,4 milímetros, estabelecendo um recorde da maior precipitação diária.

N.º de sinais/avisos de mau tempo emitidos em 2021

Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/avisos	N.º de relatórios de alerta
Tempestade tropical	Sinal N.º 1	8	44
	Sinal N.º 3	4	41
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	1	18
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	1	20
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudoeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	0	0

(Cont.)

N.º de sinais/avisos de mau tempo emitidos em 2021			
Classificação de avisos/sinais		**N.º de sinais/avisos**	**N.º de relatórios de alerta**
Tempestade tropical	Sinal N.º 9 de Tufão	0	0
	Sinal N.º 10 de Tufão	0	0
	Baixados todos os sinais	8	8
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		15	62
Sinal de chuva intensa	Sinal amarelo de chuva intensa	35	65
	Sinal vermelho de chuva intensa	9	27
	Sinal preto de chuva intensa	3	4
	Baixados todos os sinais de chuva intensa	35	35
Sinal de trovoada		87	224
Sinal de storm surge		0	0
Aviso de storm surge	Aviso azul de storm surge	5	29
	Aviso amarelo de storm surge	0	0
	Aviso laranja de storm surge	0	0
	Aviso vermelho de storm surge	0	0
	Aviso preto de storm surge	0	0
	Baixados todos os avisos de storm surge	5	5

Temperatura

Em 2021, a temperatura média foi de 23,5ºC, ou seja 0,7ºC superior ao valor médio, sendo de relativamente alta. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 28,8ºC, registada no mês de Julho e Setembro, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 15,2ºC, assinalada no mês de Janeiro. A temperatura mais alta do ano foi de 35,8ºC, marcada no dia 27 de Julho, enquanto a menor foi de 6,1ºC, apontada no dia 8 de Janeiro.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 78 por cento em 2021, sendo dois por cento inferior ao valor médio. O mês de Junho foi o mês mais húmido do ano, com uma média mensal de 86 por cento. O mês de Janeiro foi indicado como o mês mais seco do ano, com uma média mensal de 60 por cento.

Precipitação

A precipitação total foi de 2206,2 milímetros em 2021, mais 239,6 milímetros do que o normal, o que traduz um aumento de cerca de 12 por cento em relação aos valores médios, sendo, no entanto, classificada ainda de valores dentro do escopo normal. A precipitação mensal mais alta foi assinalada em Junho, com 679,8 milímetros, mais 306,1 milímetros do que os valores de referência e a segunda maior precipitação mensal foi registada no mês de Outubro, com 570,8 milímetros, cerca de 495,7 milímetros mais do que os valores médios mensais, enquanto o mês de Janeiro foi o mês que registou apenas uma precipitação insignificante. A maior precipitação diária do ano foi de 288 milímetros, registada no dia 1 de Junho.

Evaporação

Em 2021, a evaporação total no ano inteiro foi de 885,2 milímetros, mais 30,3 milímetros do que o valor médio. Salvo os meses de Junho a Outubro com evaporação relativamente inferior ao valor médio, a evaporação mensal de todos os restantes meses foi superior à média.

Horas de Sol

Em 2021, o sol apareceu durante 2101,7 horas, mais 352,4 horas do que os valores médios climáticos. O mês de Maio foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 241 horas de sol, mais 105,5 horas do que o valor médio climático, seguido do mês de Fevereiro com 198,5 horas de sol, mais 112,8 horas do que o valor médio climático, enquanto o mês de Outubro, teve apenas 137,7 horas de sol, menos 54,5 horas do que os valores normais.

Vento

Em 2021, nos meses de Fevereiro, de Março, de Abril e de Setembro, soprou principalmente o vento de quadrante leste. Nos meses de Janeiro e de Dezembro, soprou o vento de nor-noroeste, nos meses de Maio, de Junho e de Agosto soprou o vento do quadrante sul, no mês de Julho soprou o vento de sul-sueste, e no mês de Outubro e Novembro soprou o vento de quadrante norte. A velocidade média anual do vento foi de 10,4 quilómetros por hora.

Serviços Geofísicos

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona sob a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, cabendo-lhe levar a cabo a previsão meteorológica, conhecimento de condições e alterações climatéricas em geral, medição e monitorização sismológica e vigilância da qualidade do ar e da taxa da radiação.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite

diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda todos os dias e a horas fixas, cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo de cada dia do ano passado como referência. Em 2021, a DSMG emitiu um total de 816 relatórios sobre o tempo e 723 relatórios sobre a previsão marítima em Macau.

A DSMG, em colaboração com a TDM, continuou a ter uma intervenção em directo num programa matinal sobre as condições meteorológicas, tendo ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo, por gravação telefónica, sobre as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG realiza uma gravação de informações meteorológicas de som periodicamente ou caso seja necessário, para ser colocada na internet e posteriormente ser feito o download por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo de hoje, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio entre outros).

Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a entrada no Mar da China Meridional da tempestade tropical, a chuva intensa e a alteração significativa da temperatura), a DSMG emite, através da conta de WeChat, o aplicativo (APP) dos SMG, e de SMS, bem como o canal exclusivo no Telegram dos SMG, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes, instituições sociais e escolas.

Sempre que um ciclone tropical se desenvolve no Noroeste do Pacífico, a DSMG procede à monitorização e à elaboração de mapa de trajetória, apresentado a posição e intensidade de tempestade tropical em tempo real e nas próximas 120 horas. Quando for emitido o aviso da tempestade tropical, a DSMG disponibiliza no seu website uma tabela de probabilidades de ocorrência da tempestade tropical, do ciclone tropical e do storm surge necessária à emissão de avisos para os próximos dias, permitindo aos residentes conhecer a possibilidade de impacto da tempestade tropical sobre Macau no período indicado, de forma a tomar medidas adequadas de prevenção o mais cedo possível. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de imagens separadas no ecrã. A DSMG publica, em colaboração com os departamentos competentes, informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Terminal Marítimo do Porto Exterior, de modo a fornecer aos turistas, que se encontrem em viagens transfronteiriças, as informações meteorológicas actualizadas.

A DSMG, além de lançar a Previsão do Tempo nos Dias Feriados, optimizou ainda mais o conteúdo da "notificação especial", publicando ainda artigos sobre conhecimentos meteorológicos, no sentido de explicar, de maneira simplificada, o processo e as causas do mau tempo em Macau, de modo a melhorar a compreensão do público sobre as informações meteorológicas.

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos tem-se dedicado a promover, junto do público, conhecimentos básicos Meteorológicos e de prevenção e redução de catástrofes e realizado activamente em colaboração com as escolas e associações, palestras para divulgar os conhecimentos sobre mau tempo comum e sobre medidas de segurança face à ocorrência

de mau tempo. Em 2021, continuou a co-organizar, com o Centro de Ciência de Macau, várias atividades, tais como, o Concurso de Monitoração Climática no Campus, o Teatro Meteorológico "Wind Guards", "passeio para pais e filhos" e a "cursos de férias de verão do Centro de Ciência", de modo a reforçar a popularização de conhecimentos da ciência meteorológica e de conhecimento de prevenção de desastres dos alunos por meio de métodos interativos, interessantes e diversificados, tendo o Teatro Meteorológico "Wind Guards" atraído a participação de um total de 1939 pessoas. Através da coluna "Fãs de conhecimento meteorológico" à página do website foram fornecidos aos residentes conhecimentos sobre o tempo, qualidade do ar, terramotos, radiação, tsunamis, entre outros, mediante uma forma divertida e interessante, decifrando e explorando-se os mistérios e motivo da ocorrência de vários fenómenos climáticos. Em 2021, a DSMG organizou no total 57 visitas à DSMG, permitindo a alunos tornarem-se pequenos meteorologistas, e recebeu a visita de um total de 1667 pessoas.

A fim de permitir que o público conheça melhor as eventuais áreas e alturas de águas inundadas sob aviso de storm surge, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos começou, desde 2018, a colocar o Papel Autocolante do Aviso de Storm Surge em 130 postes de video-vigilância de protecção civil, em zonas baixas, e colaborou com o Instituto de Acção Social em afixar os papéis autocolantes do aviso de storm surge às portas de mais de 40 instalações comunitárias de serviço sob a sua tutela nas zonas baixas, tendo actualizado de forma periódica o papel autocolantes do aviso de storm surge. A par disso, a DSMG produziu vídeos curtos promocionais relevantes, colocando os papéis autocolantes do aviso de storm surge em alguns autocarros, de forma a divulgar aos cidadãos o aviso de storm surge e as medidas de resposta.

A DSMG instalou o Centro Meteorológico para a Aeronáutica no Aeroporto Internacional de Macau, que fornece serviços meteorológicos de aviação aos operadores de aviação e aos tripulantes. Todos os voos internacionais, que partem de Macau, podem obter documentos de informações meteorológicas para navegação aérea actualizados e conforme as normas internacionais através do sistema de informações meteorológicas de navegação aérea (Aviation Weather Information System, AWIS). Em 2021, a taxa de operação normal do sistema foi de 99,9 por cento.

No intuito de ampliar o âmbito de recepção de serviços dos utentes, o Centro Meteorológico para a Aeronáutica acrescentou, em quarto trimestre de 2021, a emissão de alertas aeroportuários (incluindo alertas de trovoada e alertas de vento forte) e de alertas do clima convectivo forte aos usuários por meio do Telegram.

A DSMG fornece ainda serviço da previsão meteorológica automática para as próximas 48 horas, facultando, de forma ininterrupta pela página electrónica as previsões, de hora a hora, da temperatura, humidade, velocidade de vento, direcção do vento e estado meteorológico para os próximos dois dias para a referência de residentes.

Para que o Centro de Vigilância Meteorológica, que funciona durante 24 horas, possa manter, ao máximo, o funcionamento ininterrupto dos serviços básicos e de emergência em circunstâncias especiais, a DSMG elaborou uma série de planos de contingência e realizou o exercício para assegurar que os serviços básicos da DSMG sejam mantidos mesmo em caso de emergência sob o impacto da pandemia.

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG opera com uma Rede Meteorológica Automática que recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia, sendo constituída por 16 estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos de Macau, uma das quais fornece informações meteorológicas em tempo real para o público, enquanto as estações automáticas da Fortaleza do Monte, da Taipa Grande e de Ká-Hó enviam automaticamente, de 15 em 15 minutos, mensagens codificadas na forma de código SYNOP, para todo o mundo, através do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS). O Departamento Meteorológico da Província de Guangdong, o Observatório de Hong Kong e a DSMG instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite os dados meteorológicos em tempo real.

Em colaboração com o Observatório de Hong Kong, a DSMG instalou um detector de trovoada na Região do Delta do Rio das Pérolas. Esta Rede de Localização de Trovoadas funciona 24 horas por dia, disponibilizando informações actualizadas sobre as trovoadas na Região do Delta do Rio das Pérolas. Para fortalecer o monitoramento de relâmpagos pela meteorologia para a aeronáutica, com base nos dois sistemas de exibição existentes, foi acrescentado mais um interface de exibição instantânea do sistema de detector de relâmpago.

No campo de previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos via satélite japonês Himawari-8, via satélites chineses Fengyun2G e Fengyun4, ainda dois radares de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, três sondas de vento de baixa altitude, dois radiómetros de microondas, dois medidor de altitude de nuvens, quatro medidores da visibilidade e dois detectores de relâmpagos. Também, os serviços meteorológicos de Zhuhai e Macau assinaram um "Acordo de Cooperação do Projecto de Radar meteorológico (Phased Array) - Zhuhai, Macau". O plano envolve a instalação de quatro radares e a construção conjunta de uma rede de radares (X Band, Phased Array), para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e das zonas vizinhas. No que diz respeito ao sistema de análise meteorológica, dispõe ainda de sistemas de análise abrangente de ciclones tropicais e de storm surge, e sistema numérico de previsão de storm surge em Macau, que são utilizados para monitorizar e analisar em tempo real as mudanças meteorológicas e climáticas marítimas.

A DSMG instalou, em colaboração com os serviços competentes do Governo, a Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré, que transmite dados de inundação e de maré em tempo real 24 horas por dia, para os pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. A Rede é constituída por 20 estações terrestres de monitorização de nível de água situadas em várias ruas susceptíveis de serem inundadas, (18 das quais fornecem ao tempo real informações de inundações para o público) duas estações de monitorização de maré colocadas à beira do mar.

Por outro lado, com a finalidade de fortalecer as capacidades de vigilância e previsão de storm surge, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos está a cooperar com The Pearl River Hydraulic Research Institute (adiante designado por: Instituto de Ciência do Rio das Pérolas) para, activamente arrancar com observações meteorológicas no mar, permitindo a recepção de dados de vigilância em tempo real de estações marítimas flutuantes (bóias).

Por conseguinte, a observação meteorológica do território estende-se da terra até à zona marítima próxima, e da meteorologia à hidrologia, de modo a compreender melhor as variações meteorológicas e hidrológicas na zona marítima próxima de Macau, também vai proporcionar referências importantes relativas à vigilância e à previsão de storm surge.

Monitorização da Qualidade do Ar

A DSMG lançou o Plano de Monitorização da Qualidade do Ar em colaboração com a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.. Actualmente, a DSMG opera uma rede automática de quatro estações, o que permite medir as concentrações dos principais poluentes que afectam a qualidade do ar de Macau. Há, actualmente, em Macau, sies estações de monitorização automática da qualidade do ar e uma Lidar para monitorizar as partículas inaláveis finas em suspensão no céu de Macau e o estado das camadas limítrofes.

Monitorização Sísmica

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sede da DSMG na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital instalado num poço com 30 metros de profundidade. Em 2014, o referido sismómetro foi transformado e melhorado e passou a ser um dos postos de monitorização sísmica da rede de alerta precoce do Delta do Rio das Pérolas. A par disso, foi introduzido o sistema de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo para receber informações sísmicas nacionais. Em 2020, foi instalado, na Estação Meteorológica da Taipa Grande, um Sismômetro de Sismos Fortes e introduzido o "Sistema de Previsão Numérica em Tempo Real de Sismos e Tsunamis".

Monitorização da Radiação Ambiental

Na DSMG está instalada uma estação para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo relativo à investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau e procede, daí em diante, anualmente ao trabalho de monitorização regular da radiação ambiental atmosférica de Macau.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é um dos membros da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação, e formação no campo da meteorologia e destacado seus representantes para participar nas acções de formação, organizadas pela OMM, e juntamente com as instituições meteorológicas do Interior do País e do exterior bem como com as instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, workshops, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões

da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

A DSMG empenhou-se também na participação em reuniões e actividades de intercâmbio profissional com as instituições congéneres do Interior do País e do exterior. A DSMG participou nos eventos realizados no Interior da China, nomeadamente no Seminário Técnico-Científico de Meteorologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau e na Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, que são realizados de forma rotativa em Guangdong, Hong Kong e Macau. Os eventos internacionais e regionais realizados no exterior participados pela DSMG incluem a 53.ª Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM, 1.ª Sessão (Parte III) do Comité da Observação, Infra-Estrutura e Sistemas Informáticos da OMM, 1.ª Sessão (Parte II) do Comité de Aplicações e Serviços do Tempo, Clima, Água e Relativo Ambiente da OMM (SERCOM-1(II)), 17.º Fórum sobre Avaliações da Vigilância, Previsões e Impactos das Alterações Climáticas da Ásia, 17.ª Sessão da RAII ESCAP/OMM, a 25.ª Reunião da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) sobre Sub-grupo de APANPIRG em Meteorologia, a 4.ª Reuniões do Grupo de Trabalho Meteorológico do Comitê dos Tufões e o 16.º Seminário de Integrado do Comité dos Tufões, entre outras.

Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Em articulação com a publicação das Normas de Qualidade do Ambiente de Macau - Normas de Qualidade do Ar Ambiente (experimental), a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (SMG) procedeu, por sua parte, à revisão do índice de qualidade do ar, que já foi adoptado a partir de 1 de Janeiro de 2021. O índice apertou os equivalentes critérios de densidade dos poluentes atmosféricos dos diferentes níveis de qualidade do ar, bem como melhorou as respectivas medidas preventivas, que são publicadas de hora em hora no site e no aplicativo móvel da DSMG.

Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar na berma das ruas de Macau, em 2021, os dias em que a qualidade do ar foi considerada boa preencheram 61 por cento do total dos dias do ano e 36 por cento dos dias registaram uma qualidade do ar normal, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de três por cento (11 dias). Em Macau, nos bairros residenciais com muita densidade populacional, os dias em que se registou uma boa qualidade do ar foram de 58 por cento de todo o ano; ainda em termos de percentagens e os dias em que a qualidade registou níveis considerados normais foram de 38 por cento, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis

mínimos de aceitabilidade foram de quatro por cento (13 dias). Nos bairros residenciais com muita densidade populacional da Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa ocuparam 46 por cento e os dias em que a qualidade era normal, 50 por cento, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de quatro por cento (15 dias). Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar ambiental na Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa cifrou-se nos 42 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 51 por cento, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de sete por cento (24 dias). Quanto ao resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Coloane e os dias em que a qualidade do ar foi boa abrangeu 44 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 52 por cento, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, quatro por cento (15 dias). Segundo o resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Ká-Hó, os dias em que a qualidade do ar foi boa atingiu 48 por cento do total dos dias do ano e os dias em que a qualidade do ar foi normal, 49 por cento, enquanto os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, três por cento (10 dias).

Em 2021, o ozono (Q3) era o principal poluente do ar de Macau e verificou-se durante o Verão e Outono. Os dias em que a qualidade do ar foi má foram registados, principalmente na estação ambiental da Taipa, totalizando 24 dias, ocupando sete por cento do ano inteiro. Porém, de uma forma geral, em 2021, o número dos dias, em que a qualidade do ar esteve dentro dos padrões (boa ou normal), foi superior a 93 por cento em diversas zonas de Macau. Comparativamente ao ano de 2020, não havendo, porém, grande mudança da densidade das restantes substâncias poluentes.

Densidade média das substâncias poluentes no ar de 2021

Estação	Partículas inaláveis em suspenso ($\mu g/m^3$)	Partículas inaláveis finas em suspenso ($\mu g/m^3$)	Dióxido de enxofre ($\mu g/m^3$)	Dióxido de azoto ($\mu g/m^3$)	Ozono ($\mu g/m^3$)	Monóxido de carbono (mg/m^3)
Estação de berma da rua de Macau	42,4	18,6	---	51,2	---	1,1
Estação de alta densidade habitacional de Macau	46,5	16,8	5,8	33,1	29,1	0,7
Estação de alta densidade habitacional da Taipa	52,3	16,5	5,1	29,2	42,7	0,7

(Cont.)

Densidade média das substâncias poluentes no ar de 2021

Estação	Partículas inaláveis em suspenso (μg/m³)	Partículas inaláveis finas em suspenso (μg/m³)	Dióxido de enxofre (μg/m³)	Dióxido de azoto (μg/m³)	Ozono (μg/m³)	Monóxido de carbono (mg/m³)
Estação ambiental da Taipa	32,3	14,9	4,8	22,8	63,9	0,6
Estação ambiental de Coloane	36,6	17,6	5,6	22,0	56,9	0,7
Estação de berma da rua de Ká-Hó	35,7	14,0	5,4	24,3	54,8	0,7

Tabela de comparação entre a densidade das substâncias poluentes e os índices diários da qualidade do ar (Aplicada a partir de 1 de Janeiro de 2021)

Índice da qualidade do ar	Partículas inaláveis em suspenso, média de 24 horas (μg/m³)	Partículas inaláveis finas em suspenso, média de 24 horas (μg/m³)	Dióxido de enxofre, média de 24 horas (μg/m³)	Dióxido de azoto, média de 24 horas (μg/m³)	Ozono, média de 8 horas (μg/m³)	Monóxido de carbono, média de 8 horas ((μg/m³)
0	0	0	0	0	0	0
50	50	25	20	100	80	5
100	100	50	50	200	160	10
200	250	115	150	700	240	17
300	350	150	475	1200	400	34
400	420	250	800	2000	600	46
500	500	350	1600	2500	800	57

Tabela de comparação dos índices de qualidade do ar						
Índice de qualidade do ar	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Índice da Qualidade do Ar (Macau)	Bom	Normal	Mau	Muito mau	Grave	Prejudicial

Ambiente

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução e promoção da política do ambiente. A partir de 1 de Janeiro de 2021, as atribuições do anterior Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético foram incorporadas à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

Conselho Consultivo do Ambiente

O Conselho Consultivo do Ambiente é constituído pelo director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside, até sete representantes de outras entidades ou serviços públicos e até 20 personalidades de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

Compete ao Conselho Consultivo do Ambiente recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente.

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído.

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) receberam 13.015 queixas, registando uma descida de cerca de 1,4 por cento em relação ao ano de 2020. Dessas queixas, 2247 foram apresentadas junto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com uma subida de 16,7 por cento em relação ao ano de 2020, e as outras 10.768 junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública, registando uma queda de 4,5 por cento comparativamente ao ano de 2020. Das queixas recebidas por esses dois serviços, salientam-se as relativas às actividades humanas da vida quotidiana e de

animais de estimação em edifícios habitacionais (4547 casos), ocupando 34,9 por cento da totalidade das queixas, seguidas pelas relacionadas com as actividades em espaços públicos (4334 casos), representando 33,3 por cento e as dos sectores industrial, comercial e de serviços (1812 casos), perfazendo 13,9 por cento da totalidade das queixas.

Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro

Para conhecer os níveis de ruído ambiental em diferentes áreas de Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental instalou seis estações fixas de monitorização do ruído ambiental, que são distribuídos três na península de Macau, uma na Taipa, uma no Cotai e uma em Coloane. As estações monitorizam automaticamente, durante 24 horas, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e do tráfego rodoviário e o ruído dos bairros habitacionais. Paralelamente, para além de serem publicados mensalmente os resultados daquela monitorização no Website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, foi publicado, em Março de 2021, o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização de ruído ambiental de Macau 2020, e foram publicados, em Maio de 2021, os resultados da investigação geral sobre o ruído ambiental realizada em 2020.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas é banhada em toda a sua costa pelas águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste, é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan, que, estando fechadas resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública adoptou o padrão III das Normas da Qualidade de Água Marítima da China (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água, e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade de água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental procedeu, de forma contínua, à monitorização periódica da qualidade de água da área marítima sob a jurisdição de Macau. Relativamente à rede de pontos de amostragem da qualidade da água, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental instalou em Macau três pontos de amostragem da qualidade de água, localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei, Porto Interior e nas zonas ecológicas de Cotai,

que monitorizam, a todo o tempo durante 24 horas a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. A par disso, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental assumiu, em Agosto de 2021, a gestão de duas estações de monitorização automática da qualidade de água localizadas no Canal dos Patos, de modo a monitorizar continuamente a qualidade da água do Canal dos Patos. Além de serem publicados mensalmente os dados obtidos na monitorização da qualidade da água no Website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e no Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau, foi publicado, em Março de 2021, o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização automática da qualidade da água de Macau 2020.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IAM tem, como uma das suas atribuições, monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a qualidade da água potável da população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento públicas, bem como da água de reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau (Decreto-Lei n.º 46/96/M).

Desde 2003, o ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC17025 Certificado de Reconhecimento de Laboratório, conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. Tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no Interior da China e noutros países, como os Estados Unidos, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem cerca de 91 itens da qualidade da água e 204 itens de diferentes testes de alimento.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há quatro estações de tratamento de águas residuais (ETAR): a da península de Macau, a da Taipa, a de Coloane e a do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, com uma capacidade total para tratamento de 356 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2021, o volume total das águas residuais tratadas foi de 53.875.706 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 8.726.034 metros cúbicos na ETAR da Taipa, 10.837.166 metros cúbicos na ETAR de Coloane e 789.485 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau.

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental concluiu a obra de empreitada de optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau. As novas instalações de tratamento de águas residuais já foram colocadas em operação, o que melhorará

efetivamente a qualidade geral da água tratada pela aquela estação. A par disso, foram concluídos os trabalhos de concepção inicial e da investigação geotécnica da empreitada de modernização da ETAR de Coloane. Para coordenar-se com o planeamento geral urbanístico, deu-se início à elaboração da respectiva documentação do concurso, estando previsto o lançamento dos respectivos concursos públicos da empreitada em 2022.

Para articular-se com o planeamento actualizado da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, após ter ajustado o local seleccionado para a construção da nova estação de tratamento de águas residuais na Ilha Artificial de Macau, deu início à elaboração da respectiva documentação do concurso, estando previsto o lançamento dos respectivos concursos públicos da empreitada em 2022.

Foi concluída a construção da empreitada das "instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior", a primeira instalação provisória de tratamento de águas residuais costeiras do território, e entrou em funcionamento, no final de Dezembro de 2021, podendo-se melhorar efetivamente a qualidade das águas costeiras e resolver a questão de odor.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte dos resíduos domésticos, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. Segundo dados estatísticos fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o volume total de resíduos domésticos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. em 2021, foi aproximadamente de 283.478 toneladas, ou seja, uma média de cerca de 777 toneladas diárias.

Para articular-se com a política de proteção ambiental "reduzir os resíduos a partir da fonte e reciclar os recursos" e gerir de forma unificada os planos de acções de recolha de resíduos recicláveis, os diversos trabalhos de recolha selectiva de lixos do IAM, incluindo postos públicos de recolha de lixos de recurso, os postos de recolha de recipientes de vidro, a "Campanha de Recolha Selectiva do Lixo em Escolas, Associações e Sector Público" e a "Campanha de Recolha Selectiva de Lixo Doméstico" foram entregues, em Julho de 2021, ao cargo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, enquanto o Plano de "Reciclar Roupa Usada É Muito Fácil", lançado em colaboração com a "Associação Exército de Salvação (Macau)", passou também a ser do acompanhamento unificado da DSPA. Paralelamente, o IAM também colaborou com a DSPA na promoção de recolha de resíduos da cozinha, tendo sido tratadas no total 12,46 toneladas de resíduos da cozinha em 2021.

Com vista a implementar o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) e promover o trabalho da Redução de Resíduos na Fonte e Recolha Selectiva de Lixos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, em 2018, o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos para o Sector de Recolha de Resíduos, visando auxiliar as empresas do sector de recolha de resíduos a adquirir equipamentos e veículos necessários ao exercício dos

trabalhos de recolha. Segundo o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2021, o prazo de candidatura foi prorrogado até 25 de Novembro de 2022.

Quanto ao trabalho de recolha de objectos de plástico, a partir de 1 de Janeiro de 2021, podem ser recolhidos objectos de plástico com códigos de identificação n.º 1 a n.º 6 (excepto de esferovite) em todos os postos de recolha, incluindo garrafas de plástico de bebidas e de produtos de limpeza, plástico-bolha, rede de espuma para embalagem de fruta, película aderente e sacos de conservação de alimentos, entre outros. A partir de 10 de Dezembro de 2021, podem ser recolhidas as caixas de ovos de plástico sem códigos de identificação. Após a selecção, as caixas de ovos recicláveis são entregues a fornecedores para a reciclagem de recursos. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou uma acção de formação relevante junto do pessoal dos postos de recolha, por forma a intensificar o seu conhecimento sobre a separação destes resíduos, trocaram-se ideias e partilharam-se experiências sobre a prática geral.

No que diz respeito à recolha de resíduos alimentares, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, em Abril de 2021, a actividade "Reciclar os resíduos alimentares é muito fácil", acrescentando o serviço da recolha de resíduos alimentares domésticos nos Centros Ambientais Alegria, onde vão recolher os resíduos alimentares domésticos (excepto os provenientes dos estabelecimentos de restauração). O limite de peso dos resíduos alimentares a reciclar é de três quilos, por cada recolha. O Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, que contou com a participação de um total de 161 estabelecimentos de restauração em finais de 2021, visa recolher excedentes alimentares produzidos nos pequenos e médios estabelecimentos de restauração para serem transportados para a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. Os resíduos alimentares recolhidos são tratados de forma unificada, transformados em fertilizantes orgânicos e distribuídos, grátis, a empresas de arborização e cidadãos. Até finais de 2021, foram distribuídos, no total, mais de 71 mil pacotes (100 gramas/pacote) e 4400 pacotes (20 quilos/pacote) de fertilizantes orgânicos.

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a organizar, durante o Festival do Ano Novo Lunar, o programa Reciclar os envelopes de lai si é muito fácil, instalando mais de 840 postos de recolha. Foram recolhidos 2,2 milhões de envelopes (mais de 6,48 toneladas), dos quais, 410 mil de envelopes (mais de 1,2 tonelada) poderão, após selecção, ser distribuídos grátis, no próximo Ano Novo Lunar, enquanto os restantes envelopes foram recolhidos para a sua reciclagem.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, em 2021 e de forma contínua, a campanha de Reciclar as caixas de bolo lunar é muito fácil durante o Festival do Bolo Lunar, tendo instalado mais de 950 pontos de recolha das caixas de bolo lunar em diversas zonas de Macau. Durante a campanha, foram recolhidas no total mais de 13.900 caixas de bolo lunar (cujo peso total aproxima-se de 5000 quilos). As caixas de bolo lunar recolhidas foram recicladas.

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau é constituída por duas fases - a Central Inicial e a Expansão - cada uma possui três incineradores. Esta central tem uma capacidade de tratamento de 1728 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2021, a central

tratou no total 518.281 toneladas de resíduos sólidos, das quais, 453.151 eram resíduos sólidos urbanos.

Quando em pleno funcionamento, o calor resultante da queima dos resíduos produz 28,7 megawatts de energia eléctrica por hora. Desses, sete megawatts destinam-se a cobrir, na totalidade, as necessidades de energia eléctrica da própria central, e os restantes e 21,7 megawatts podem ser introduzidos na rede eléctrica pública, quantidade suficiente para o consumo de cerca de 33 mil fogos de Macau. Em 2021, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transportou um total de 16.960 kWh de energia eléctrica para a rede eléctrica pública.

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a impulsionar a obra de empreitada de construção da terceira fase da expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. Foi concluída a construção da nova Estação de Báscula e desenvolvida sucessivamente a construção de nova Subestação e da nova Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos. A par disso, o Governo da RAEM planeia a construção de um centro da reciclagem de resíduos orgânicos em Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, que adoptará a tecnologia de produção de electricidade a partir do biogás gerado pela digestão anaeróbia, estando previsto o lançamento de concurso público em 2022.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau entrou em funcionamento em 2007. A Estação usa a incineração a altas temperaturas como principal método de tratamento dos resíduos, para os quais não é adequado o tratamento normal dos resíduos domésticos, efectuado pela Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. A ETREPM pode tratar vários tipos de resíduos especiais e perigosos, incluindo pneus usados, resíduos sólidos ou líquidos perigosos, baterias, carcaças de cães e cavalos, resíduos do matadouro, resíduos hospitalares e resíduos de hidrocarbonetos oleosos. Em 2021, o volume total dos resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu as 2877 toneladas, tendo pneus usados preenchido cerca de dez por cento destes resíduos.

No âmbito do Programa de Reciclagem de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos, além de serem instalados 22 pontos de recolha fixos e veículos itinerantes de recolha, é facultado, através de marcação prévia, um serviço gratuito de recolha no domicílio de electrodomésticos de grande dimensão, aos residentes, escolas, departamentos governamentais, empresas de capital público, instituições de utilidade pública e organismos sem fins lucrativos. Até finais de 2021, foram recolhidos no total mais de 272.000 equipamentos electrónicos e elétricos usados.

Após o lançamento do Programa de recolha de baterias usadas, foram instalados mais de 1300 postos de recolha de baterias usadas nas escolas, estabelecimentos comerciais, edifícios habitacionais e comerciais, bem como nos serviços públicos e postos de recolha de lixos. Até finais de 2021, foram recolhidos mais de 128.000 quilos de pilhas e baterias usadas.

Quanto à actividade "É fácil descartar as lâmpadas usadas", até finais de 2021, foram instalados, no território mais de 860 pontos de recolha, tendo por objectivo recolher as lâmpadas mais usadas na vida quotidiana, tais como, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas economizadoras,

lâmpadas LED, lâmpadas de tungsténio, lâmpadas de halogéneo, lâmpadas de descarga de alta intensidade e outras lâmpadas com teor de mercúrio. Após o pré-tratamento, lâmpadas recolhidas serão exportados para as instalações de tratamento de qualidade, com vista a tratamento inócuo e transformação em materiais. Até finais de 2021, foram recolhidos mais de 41.000 quilos de lâmpadas usadas.

No âmbito da actividade "Reciclar garrafas de vidro é muito fácil", até finais de 2021, o programa contou com a participação de 138 organismos. As garrafas de vidro recolhidas serão trituradas, para além de uma parte desses materiais ser utilizado como materiais das obras rodoviárias do território, sendo também exportados para fábricas de reciclagem estrangeiras, que tenham qualificação e habilitação adequadas, para um melhor aproveitamento desses materiais recicláveis.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está em funcionamento desde 2006, nele foram depositados principalmente resíduos sólidos inertes inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros. Em 2021, foram enterrados no total cerca de 2,87 milhões de toneladas de entulho.

O Regulamento Administrativo n.º 22/2020 - Regime de gestão de resíduos de materiais de construção, que entrou em vigor em 17 de Janeiro de 2021, regula o regime de uso e taxa de despejo do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, e reforça o mecanismo de fiscalização e o regime sancionatório sobre o abandono e despejo ilícitos de resíduos de materiais de construção, incentivando, por meios económicos, os geradores de resíduos a reduzir a geração de resíduos de materiais de construção a partir de fonte. Ao mesmo tempo, com vista a fiscalizar a implementação dos diplomas legais relevantes, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental em conjunto com os departamentos relevantes realizaram inspeções conjuntas da execução da lei em muitos pontos negros de abandono e despejo de resíduos de materiais de construção no território.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 2021, foram promulgados os seguintes diplomas legais na área da protecção ambiental:	
1	Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos estabelecimentos industriais de fabrico de betão (Regulamento Administrativo n.º 17/2021);
2	Substitui a Tabela I constante do Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 30/2016 (Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição), alterada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2018 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2019 (Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2021)

3	Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 21/2011 - Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética (Regulamento Administrativo n.º 25/2021);
4	Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios (Regulamento Administrativo n.º 27/2021);
5	Limites de emissão de poluentes atmosféricos das caldeiras dos estabelecimentos industriais e comerciais (Regulamento Administrativo n.º 28/2021);
6	São proibidos a importação e o trânsito de palhinhas descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas e de agitadores descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas na Região Administrativa Especial de Macau (Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2021);
7	Nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2018 (Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos) É prorrogado até 25 de Novembro de 2022 o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos (Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2021);

Convenções Internacionais

Em 2021, foram acrescentadas seguintes convenções ou acordos internacionais aplicáveis em Macau:	
1	Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono
2	Acordo de Prevenção da Pesca Não Regulamentada no Alto-Mar no Oceano Ártico Central

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e publicou, em Julho de 2021, o Regulamento Administrativo n.º 25/2021, que alterou o Regulamento Administrativo n.º 21/2011, para optimizar o funcionamento e gestão do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética.

O Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética lançou sucessivamente o Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e o Plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores com motor a dois tempos, tendo concluído o trabalho de apreciação e aprovação de todos os pedidos e atribuído os respectivos apoios financeiros. A par disso, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética lançou, em 2018, o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos em Macau. Foi alterado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2020, o anexo relativo aos equipamentos

e veículos do sector de recolha de resíduos abrangidos pelo apoio financeiro, aumentando o limite máximo do apoio financeiro para três milhões de patacas e foi prolongado o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos até 25 de Novembro de 2022, segundo o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2021, publicado em 3 de Novembro de 2021. Até ao final de 2021, a DSPA recebeu no total 35 pedidos que foram todos tratados e aprovados, envolvendo um montante na ordem de 16 milhões de patacas.

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou em 2021, em torno do tema "gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono", 371 actividades de diversos tipos que contaram com a participação de 347.879 pessoas.

O Regulamento Administrativo n.º 22/2020 sobre Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção entrou em vigor no dia 17 de Janeiro de 2021. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental tem realizado, antes e depois da entrada em vigor daquele diploma legal.

Entrou em vigor, em 1 de Janeiro de 2022, o despacho do Chefe do Executivo que proíbe a importação e o trânsito de palhinhas descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas e de agitadores descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas na Região Administrativa Especial de Macau. De forma a permitir ao sector ficar esclarecido sobre o âmbito de regulação e os requisitos específicos de operação, a Direcção dos Serviços de Protecção do Ambiente organizou sessões de esclarecimento destinadas às câmaras comerciais relevantes e fornecedores do sector, para assegurar a implementação eficaz das medidas.

O Regulamento Administrativo - "Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios" entrou oficialmente em vigor no dia 23 de Setembro de 2021. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou workshops, para apresentar o principal conteúdo do diploma legal e manter a comunicação e intercâmbio com o sector.

Desde a entrada em vigor da Lei das "Restrições ao fornecimento de sacos de plástico", forma-se cada vez mais a atmosfera ambiental de redução do plástico na sociedade e o hábito de trazer os seus próprios sacos para compras. Desde a entrada em vigor da Lei "Restrições ao fornecimento de sacos de plástico", passou a existir uma maior consciencialização ambiental de redução do plástico na sociedade e criado o hábito de usarem os seus próprios sacos para compras. Além do trabalho de divulgação jurídica, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, juntamente com o Instituto de Promoção do Comércio e Investimento de Macau, organizou sessões de esclarecimento e promoveu acção de sensibilidade jurídica em eventos, como convenções e exposições, fomentando estabelecimentos comerciais a doarem as "taxas de saco de plástico" cobradas às associações de protecção ambiental ou de utilidade pública.

Desde o lançamento em 2010, o "Programa de Parceria para Escolas Verdes" contou já com a participação de 100 escolas, tendo sido organizados, no âmbito do Programa, uma série de actividades de educação ambiental e o Plano de Atribuição de Louvores às "Eco-Escolas". Em 2021, o Plano de Atribuição de Louvores às "Eco-Escolas" foi realizado, sob o tema "Reduzir e reciclar resíduos", tendo um total de 35 escolas sido galardoadas. O número de escolas

premiadas é o maior da história desta iniciativa. Este ano, o Prémio de Platina "Eco-Escolas" foi atribuído a três escolas, sendo o Prémio de Honra "Eco-Escolas" e o Prémio de Excelente Desempenho "Eco-Escolas" atribuídos a 20 escolas e a 12 escolas respetivamente, enquanto no âmbito do Concurso do Prémio "Projecto Pedagógico de Educação Ambiental", houve um total de 26 equipas vencedoras e no âmbito do Prémio "Fã de Escola Ecológica" houve um total de 51 equipas de estudantes vencedoras.

Promoveu-se a 14.ª edição do "Prémio Hotel Verde Macau 2020". Nesta edição foram premiados 13 hotéis, cinco dos quais com o prémio de ouro, tendo os prémios de prata, de bronze e de excelência sido atribuídos a dois hotéis cada um. Também, dois hotéis económicos foram premiados. O número de hotéis já premiados ao longo dos três anos de concurso já atingiu os 57, representando quase metade da totalidade dos hotéis de Macau. Todos os hotéis galardoados obtiveram resultados notáveis nas vertentes de conservação energética, redução de emissões e gestão de resíduos alimentares e colaboraram com a política de protecção ambiental do Governo da RAEM. Aliás, cerca de 60 por cento dos hotéis vencedores do "Prémio Hotel Verde Macau 2020" doaram à protecção ambiental as "taxas de saco de plástico" cobradas ou para acções de caridade.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, por três anos consecutivos, o Plano de atribuição de prémios aos "Supermercados Verdes". Até finais de 2021, registaram-se 123 supermercados aderentes ao plano. Após a selecção, um total de 33 supermercados foram premiados no Plano de atribuição de prémios aos "Supermercados Verdes" 2020, sendo o prémio de ouro atribuído a um supermercado, o prémio de prata a 11 supermercados, o prémio de bronze a 13 supermercados e o prémio de participação a oito supermercados. Os supermercados premiados desenvolveram progressivamente os diversos trabalhos de protecção ambiental, nomeadamente a gestão ambiental, redução de plástico nas embalagens de vegetais e frutas, redução e reciclagem de resíduos, conservação energética, entre outros aspectos, e doaram as "taxas de saco de plástico" cobradas às associações de protecção ambiental ou de utilidade pública, de modo a construir conjuntamente uma cultura de consumo ecológica.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, no final de 2021, a sua conta oficial de WeChat onde dispõe das funções "Medidas de reciclagem", "Área de membros" e "Página exclusiva verde", entre outras.

Desde o lançamento pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental do Programa de Pontos Verdes até finais de 2021, registaram-se mais de 23.5000 aderentes ao programa. O Programa de "Pontos Verdes - Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido" consiste na atribuição de pontos, aos cidadãos aderentes, pela prática de acções de protecção ambiental no dia a dia, com o objectivo de estimular, com incentivos e prémios, a perseverança em tais práticas, enquanto o Programa de "Pontos Verdes - Praticar acções ambientais e diversão com pontos verdes" destina-se a mobilizar indivíduos de diversos sectores sociais para participar nas equipas Fãs Ambientais que se ofereceram como guias para uma visita na Zona Ecológica do Cotai.

Por outro lado, as viaturas de recepção móvel circulam, mensal e periodicamente, em 16 sítios de Macau para fornecer aos residentes os serviços de recolha de electrodomésticos grandes e pequenos, computadores e equipamentos de comunicação, baterias e lâmpadas

usados, garrafas de vidro e materiais de três cores (nomeadamente garrafas de plástico, latas de alumínio/ferro, papel), e emitir e renovar cartões de pontos "verdes", de forma a incentivar o cidadão a praticar actos ecológicos.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental acrescentou, em 2021, mais três Centros Ambientais Alegria na Alameda da Tranquilidade de Iao Hon, na Rua de Inácio Baptista e na Rua de Ponte Negra da Taipa, onde é criada a zona para a recolha de resíduos durante 24 horas por dia. Até finais de 2021, foram instalados no total 48 postos de recolha comunitários no território (incluindo postos de recolha dos Centros Ambientais Alegria, postos de recolha do Programa de Pontos "Verdes", postos de reciclagem limpa instalados na rua e viaturas móveis de recolha).

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental procedeu, no 4.º trimestre de 2021, a modernização das actuais "máquinas de recolha" para "máquina inteligente de recolha de recipientes de bebidas" e integrou as máquinas inteligentes no Programa de Pontos "Verdes". Até finais de 2021, um total de 58 máquinas inteligentes entraram em funcionamento, tendo já recolhido mais de 270 mil de garrafas de plástico e oito mil de latas de metal.

A DSPA lançou, no início de 2020, o plano "Efectuar a recolha selectiva nos edifícios é muito fácil", e impulsionou a instalação, nos edifícios, de contentores de recolha de resíduos recicláveis separados por três cores, organizando a colecta periódica de artigos recicláveis. Até finais de 2021, o plano contou com a participação de mais de 800 edifícios.

A DSPA lançou, em Outubro de 2021, o Plano de "Reciclar Roupa Usada É Muito Fácil", adicionando o serviço da recolha de vestuário usado nos Centros Ambientais Alegria subordinados à DSPA, de entre os quais, os contentores para recolha de roupa usada para reciclagem dos Centros Ambientais Alegria situados na Alameda da Tranquilidade do Bairro Iao Hon e na Rua de Inácio Baptista estão preparados para a recolha 24 horas por dia. A DSPA cooperou também com instituições sem fins lucrativos na selecção e tratamento dos artigos de vestuário usados para reciclar. Por outro lado, os contentores para deposição de roupa para reciclagem anteriormente instalados ao ar livre nas ruas passaram também a ser da responsabilidade e fiscalização unificada da DSPA. Até finais de 2021, foram recolhidas um total de cerca de 139 toneladas de roupas usadas.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, em Junho de 2021, o programa "Valorizar os alimentos é muito fácil", que visa estimular o sector da restauração a adoptar medidas contra o desperdício alimentar, para se tornarem "Estabelecimentos que valorizam os alimentos", por diferentes meios, nomeadamente, na gestão dos estabelecimentos de restauração, formação e colaboração dos funcionários, divulgação junto dos clientes, entre outros, de modo a valorizar em conjunto os alimentos e reduzir resíduos alimentares.

Foi lançada pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental nos finais de 2018 a actividade "Reduzir o plástico é muito fácil", a qual tem sido bem acolhida. Até finais de 2021, o número de redução do plástico ultrapassou 1,3 milhões, estimando-se a redução de 2,9 milhões conjunto de utensílios de mesa descartáveis.

A DSPA lançou o Programa "Trazer garrafas de água é muito fácil". Até finais de 2021, a DSPA tem instalado em acumulação um total de 62 distribuidores de água potável em diversas zonas do território, tendo poupado já mais de 1,35 milhões de garrafas de plástico.

Pelo 12.º ano consecutivo, a DSPA realizou o Plano para Redução de Resíduos durante o Festival de Gastronomia. Para além de divulgar junto do público as informações relativas à redução do uso de utensílios de mesa descartáveis, à recolha selectiva de resíduos e à prestação de importância a alimentos, continuou a recolher os resíduos alimentares dos stands de gastronomia, os quais serão processados para serem reaproveitados como fertilizantes orgânicos. Disponibilizou ecopontos no Festival de Gastronomia e destacou trabalhadores específicos para o local do evento para auxiliar o público nas acções de recolha. Paralelamente organizou cerca de 30 professores e alunos na participação na actividade "As Mascotes da DSPA acompanham-te durante o Festival de Gastronomia".

Concomitantemente, aproveitando o Dia Mundial de Terras Húmidas, Dia da Terra, Dia Mundial do Ambiente e outros festivais internacionais ligados à protecção ambiental, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando a participação em actividades ambientais e a prática voluntária de acções amigas do ambiente.

Para comemorar o Dia Mundial das Zonas Húmidas, a DSPA organizou, no dia 30 de Janeiro de 2021, o evento "Dia Mundial das Zonas Húmidas 2021 - Cerimónia de Atribuição de Louvores aos Fãs Ambientais" e de Abertura da Actividade "É Muito Fácil Recolher Envelopes de Lai Si", nas Zonas Ecológicas do Cotai, onde foram entregues louvores aos Fãs Ambientais.

O Governo da RAEM participou, pelo décimo terceiro ano consecutivo, na campanha de desligar as luzes - "Hora do Planeta", uma iniciativa do Fundo Mundial para a Vida Selvagem e Natureza (WWF). A coordenação e mobilização de todos os serviços públicos, casinos, bancos e hotéis para esta iniciativa estão a cargo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Atendendo às suas condições específicas, os participantes desligaram as luzes dispensáveis, durante uma hora, à noite, entre as 20:30 e as 21:30 do dia 27 de Março.

Em resposta ao "Dia Mundial do Meio Ambiente", a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou a "Série de Actividades do Dia Mundial do Ambiente 2021", que abrangeu a actividade "Desligar as luzes durante 1 hora", a actividade "Vestuário Informal de Verão - Vamos Todos Conservar Energia!" e o Sorteio da Actividade de "Poupança de Energia - Acção de Conservação de cinco por cento de Energia". A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou o "Festival para comemorar o Dia Mundial do Ambiente 2021 entre Guangdong-Hong Kong-Macau", com a finalidade de divulgar a conservação energética e a redução das emissões e de resíduos, entre outras mensagens sobre a protecção ambiental.

Cooperação Ambiental Regional

O Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2021 (2021MIECF), sob a organização do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), foi co-organizado pelos governos das províncias e regiões que integram o Pan-Delta do Rio das Pérolas, com a colaboração, enquanto organizações especiais de apoio, da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma da China, do Ministério da Ciência e Tecnologia da China, do Ministério da Indústria e Tecnologias da Informação da China e do Ministério da Ecologia e Ambiente da China. Este evento foi coordenado ainda pelo Instituto de Promoção do Comércio

e do Investimento de Macau e pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Sob o tema "Rumo a uma nova era de ecologia e baixa emissão carbónica", o fórum foi realizado entre os dias 5 e 7 de Agosto de 2021 com a adição de salas de exposição digitais e bolsas de contactos em nuvem.

No âmbito da cooperação ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental participou, em Julho e Agosto de 2021 e por formato virtual, na sessão de trabalho do Grupo de Ligação da 17.ª conferência conjunta sobre cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas e na 17.ª sessão da conferência conjunta sobre a cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

No domínio de cooperação em matéria de protecção do ambiente e participação em intercâmbios técnicos, a DPSA e South China Institute of Environmental Sciences do Ministério da Ecologia e Meio Ambiente assinaram o «Protocolo de Cooperação para Prestação de Apoio Técnico nos Trabalhos de Protecção Ambiental de Macau», por forma a desenvolver os vários projectos de cooperação na área ambiental.

Em Junho de 2021, Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram, respectivamente, o Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2020, com base nos resultados da Rede de Monitorização de qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau), e deram continuidade aos trabalhos de gestão e manutenção da referida rede. Por outro lado, a DPSA participou, em Dezembro de 2021, no "6.º Simpósio de Pesquisa e Estudo da Reserva Natural Costeira Guangdong-Hong Kong-Macau", efectuando a troca de opiniões e partilha de experiências sobre o fortalecimento da cooperação na proteção do meio ambiente ecológico entre Guangdong, Hong Kong e Macau e gestão de reservas naturais costeiras.

No âmbito da cooperação ambiental Guandong-Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental efectuou, em Janeiro de 2021, uma visita ao Departamento de Ecologia e Meio Ambiente da província de Guangdong para trocar opiniões sobre vários trabalhos de proteção ambiental entre os dois lugares. Em 2021, continuou a fortalecer a cooperação energética regional, promovendo activamente a concretização do planeamento de energia eléctrica e construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de 220kV entre Macau e Zhuhai. Em 2021, foram concluídas as obras da construção das respectivas estações, procurando-se a sua inauguração e entrada em funcionamento no terceiro trimestre de 2022, de forma a satisfazer a procura de electricidade em Macau até 2025.

No âmbito da cooperação ambiental entre as duas Regiões Administrativas Especiais, as duas Regiões Administrativas Especiais realizaram, em Julho de 2021 e por formato virtual, a 13.ª Reunião de Cooperação Ambiental Hong Kong-Macau, onde, os dois lados trocaram opiniões sobre o estado ambiental, poluição do ar, veículos elétricos, redução de resíduos, exposições e seminários ambientais e discutiram ainda planos de cooperação no futuro. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental participou ainda, por formato virtual, na "Expo Internacional Ambiental", na "Conferência Eco Ásia 2021" e na "Cerimônia de Atribuição de Prémio de Excelência Ambiental de Hong Kong e de Entrega de Certificados de Instituições Ecológicas de Hong Kong".

Ao abrigo do quadro do Acordo de Cooperação Zhuhai-Macau no âmbito de Protecção Ambiental, as duas partes Zhuhai e Macau realizaram, em Novembro de 2021, a reunião do grupo

de trabalho para a cooperação ambiental Zhuhai-Macau 2021, por formato virtual, na qual os representantes de ambas as partes resumiram os projectos ambientais de cooperação realizados no último ano e trocaram opiniões relativas à cooperação nos diversos sectores, nomeadamente o controlo de poluição do meio aquático, a qualidade e monitorização do ambiente atmosférico, a notificação de casos de emergência ambiental, o intercâmbio sobre a ecologia, as indústrias ambientais, a sensibilização e a educação ambientais, tendo as duas partes discutido o plano da cooperação do próximo ano.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

Em 2021, a DSPA concluiu o balanço sobre a execução do «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020). Concomitantemente, foi elaborado o texto do "Estudo sobre o Planeamento de Protecção Ambiental de Macau (2021-2025)", para elaborar a política de protecção ambiental nos próximos cinco anos.

Dados de Protecção Ambiental

As queixas recebidas pela DSPA em 2021:

Classificação	Número (Casos)
Poluição sonora	2002
Poluição atmosférica	516
Poluição sonora e atmosférica	129
Poluição sonora e outras	116
Poluição atmosférica e outras	42
Higiene ambienta	76
Relacionadas com outras reclamações	219
Total	**3100**

Os pareceres técnicos emitido pela DSPA em 2021 ao pedido de outros serviços:

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	403
	Inspecção antes da emissão ou renovação de licenças	167

(Cont.)

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Parecer técnico	21
	Inspecção de recintos industriais	22
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte	Planos de obras (incluindo plano (ambiental) de estacas e pedido de prolongamento de horário da execução de obras, planos de construção civil, planos de obra de ampliação, planos de alteração/legalização	345
	Planta de condições de planeamento	110
	Projecto de regulamento administrativo	1
	Parecer técnico	1
Instituto para os Assuntos Municipais	Parecer técnico sobre licenciamento em recintos	326
	Inspecção de recintos industriais	187
	Planos de obras	1
	Parecer técnico	14
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	Planos de obras	6
	Parecer técnico	206
Outros departamentos	Parecer técnico	29

Por outro lado, a DSPA recebeu, em 2021, um total de 594 pareceres técnicos no âmbito de planeamento ambiental e da avaliação de impacto ambiental e relatório e informações relacionadas para 17 novos projectos.

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies, sendo cerca de 1500 espécies de plantas vasculares, espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas de árvores e arbustos inclusive os arbustos de costa, nomeadamente Murta ordinária, Falsa murta vermelha, Litsea rotundifolia, Bridelia tomentosa, Rafiolipis e Dicranopteris linearis, e outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são Hibiscus rosa-sinensis, Flor de sapato, Bauínia de flor vermelha, Acácia suratensis, Falso amendoim, entre outras. Além disso, existem em Macau, 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais, são mais raras e preciosas os Fissidens macaoensis, Carex tenuispicula, Phaeoceros laevis, Notothylas japónica, Macromitrium japonicum e Vesicularia hainanensis. De entre as enumeradas, salienta-se o Fissidens macaoensis, uma espécie nova de Macau publicada em 2011, ficando portanto com a designação de Fissidens macaoensis.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, floresta mista decídua sempre-verde e arbusto, bem como reflorestação e faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo, tendo sido introduzidas muitas espécies de plantas nativas, nomeadamente Tetradium glabrifolum, Gordonia axillaris, Acronychia pedunculata, Diospyros morrisiana Hance, Carallia brachiata, Dracontomelon duperreanum pierre, Litsea monopetala, Michelia chapensis, Pterocarpu sindicus Willd, Pterospermum heterophyllum Hance, Artocarpus hypargyraea, Pinus elliottii, Fiqueiro, Pinus massoniana, Ilex rotunda, Magnolia macclurei, Schima, entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da Duranta repens, Golden leaves, Stephanotis floribunda, Carmona microphylla, Excoecaria cochinchinensis Lour e Schefflera octophylla que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: Cordyline fruticosa, Hibiscus rosa-sinensis, Ruellia brittoniana Leonard, Allamanda violacea, Canna indica, Allamanda cathartica e Schefflera arboricola 'Variegata' para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, Terminalia mantaly, Ilex rotunda Thunb, Chukrasia tabularis e Sterculia lanceolata Cav, entre outras.

Restauração Florestal

Nos anos de 2017 e 2018, Macau sofreu, respectivamente o impacto do tufão Hato e do tufão Mangkhut, o que danificou gravemente o sistema ecológico das áreas florestais do Território.

Em 2018, o IAM procurou o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong. No quarto trimestre do mesmo ano, esta entidade enviou uma sua subunidade, o Instituto de Pós-graduação em Ciência Florestal da Província de Guangdong, para se responsabilizar por trabalhos concretos. A reparação da primeira fase foi concluída em duas partes. A primeira parte consistiu na reparação, na qual, com o apoio e a orientação do plano dessa direcção, foram replantadas ou substituídas, no total, 35.000 mudas. As zonas florestais estragadas à distância de cinco metros nos dois lados dos 11 trilhos das Ilhas foram recuperadas, com uma superfície total de 35 hectares. Os respectivos trabalhos foram concluídos em Setembro de 2019, com o bom resultado. Muitas mudas adaptaram-se bem, com uma taxa de sobrevivência de mais de 98 por cento e tendo registado floração e frutificação em 2020. A segunda parte foi planeada pelo IAM desenvolvida no quarto trimestre de 2019, com uma superfície de cinco hectares. Foram replantadas e substituídas, no total, 5000 mudas.

Após a conclusão da primeira fase de restauração ecológica de emergência acima aludida, a segunda fase, cuja duração é de cerca de cinco a dez anos, é destinada à melhoria geral do trabalho da restauração ecológica florestal. A segunda fase deu início no quarto trimestre de 2021, procurando concluir a reparação de, pelo menos, 120 hectares em 2024. Com o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong e de acordo com o seu plano de projeto florestal, a terceira fase de restauração florestal foi lançada em Setembro de 2021, com uma superfície de 15 hectares. O trabalho consiste no reordenamento de árvores e na remoção de árvores mortas, tendo replantado e substituído um total de cerca de 15.000 mudas.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como o espaço pequeno do Território associado à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto de espécies como a sua quantidade, devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para sobrevivência e procriação, por isso estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente encontram-se apenas uns tipos de anfíbios na RAEM, tais como Bufo melanostictus, Microhyla ornata, entre outros. Nos bosques de Coloane, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (Callosciurus erythraeus) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em Coloane. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzido em Macau, como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Das serpentes, Ptyas korro, Ptyas mucosus e Xenochrophis piscator são serpentes mais comuns não-venenosas, enquanto Tryptelytrops albolabris e Naja atra são serpentes venenosas comuns. Desde 2019 até ao presente, foram registadas, por várias vezes, a Bungarus multicinctus e a Python bivittatus, espécie rara de serpente venenosa. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves. Desde 2006, registaram-se mais de 275 espécies de aves, respeitantes a 15 ordens e 57 famílias, sendo as espécies predominantes o Bulbul (terrestre) e a Garça (aves aquáticas). Há 11 espécies comuns, sendo cinco aves terrestres, nomeadamente Streptopelia chinensis, Zosterops japonicus, Acridotheres, Orthotomus sutorius e Passe rmontanus (Pardal-montês).

Em 2021, registaram-se 143 espécies de aves, pertencentes a 14 ordens e 40 famílias, sendo 57 espécies de aves residentes e 86, de aves migratórias. Anas strepera, Anthus godlewskii, Corvus torquatus, Gallirallus striatus e Falaropo de pescoço vermelho são espécies registadas pela primeira vez em 2021.

Macau é rico em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana.

Existem em Macau mais de 700 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que destas espécies reconhecidas são cerca de 150 espécies de formigas, mais de 100 borboletas e mais de 40 libélulas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar leis, decretos-leis e regulamentos respeitantes à protecção da natureza há mais de 30 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. A partir de 2004, foram publicados sucessivamente novos regulamentos administrativos que substituem os vários antigos diplomas legais da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

1. Decreto-Lei n.º 33/81/M, promulgado em 19 de Setembro de 1981, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, revisto em 28 de Abril de 1984, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, revisto em 25 de Janeiro de 1999, que definiram o Parque de Seac Pai Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;

2. De acordo com a Lei n.º 111/2013 aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Agosto de 2013, o Regulamento Administrativo n.º 31/2018 elaborado em 4 de Maio de 2018, foram definidos os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior, como zonas de protecção. Nos termos do mesmo diploma, foi publicada, em 8 de Novembro de 2021, a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2021, com o objectivo de proteger mais eficientemente as árvores constantes da lista;

3. A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 31 de Agosto de 1991, e que entrou em vigor através da promulgação oficial da Lei n.º 2/91/M de 11 de Março de 1991, que fornece o enquadramento, e princípios fundamentais, a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;

4. O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 (Regulamento Geral dos Espaços Públicos), formulado em 28 de Julho de 2004, estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;

5. O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 (Controlo Sanitário e Fitossanitário), formulado em 14 de Dezembro de 2004, regula o controlo sanitário e fitossanitário das mercadorias, e implementa o Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2014 (Lista dos organismos nocivos de quarentena vegetal da Região Administrativa Especial de Macau);

6. Entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, a Lei n.º 4/2016-Lei de Protecção dos Animais, que regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica. As convenções sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, sobre a Diversidade Biológica e da Convenção Internacional de Protecção da Flora, a protecção e manutenção da natureza na RAEM passaram a funcionar melhor e de acordo com as normas e exigências internacionais;
7. Para aplicar na RAEM a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, a Assembleia Legislativa apreciou e aprovou a Lei n.º 2/2017, Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, e o Chefe do Executivo elaborou, no mesmo ano, o Regulamento Administrativo n.º 19/2017 que estabelece normas complementares à mesma lei.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no Cotai e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do Cotai e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até finais de 2021, existiam, nas zonas ecológicas do Cotai, em termos de floras registadas, 273 espécies de algas, quatro espécies de briófitas, 20 espécies de samambaias, 11 espécies de gimnospermas e 351 espécies de angiospermas. Em termos de faunas registadas, existem 268 espécies de algas planctónicas, 386 espécies de plantas superiores, 142 espécies de zooplâncton, 133 espécies de animais bentônicos, 536 espécies de insectos, 88 espécies de peixes, cinco espécies de anfíbios, 21 espécies de répteis e 11 espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 188 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

Para enriquecer continuamente os recursos da educação ecológica, são organizadas mensal e regularmente as actividades, nomeadamente actividade do Dia Aberto ao Público das Zonas Ecológicas do Cotai e actividade paternal do Workshop - Sala de Aula Natural. Realiza-se em cada ano actividade "Observação de pássaros nas zonas húmidas", na temporada de aves migratórias de Novembro do ano anterior a Abril do ano seguinte, e o "Workshop - Conhecer mais sobre Peixes" fora da temporada de aves migratórias, de forma a aumentar a consciência da conservação ecológica.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais, o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác-Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Ocupando uma área de cerca de 198 mil metros quadrados, o parque localiza-se a oeste da ilha de Coloane. Fica adjacente à Pedreira e confina com a Estrada de Seac Pai Van a oeste, com a Estrada do Alto de Coloane a sul e com a Avenida Militar a leste. Graças ao seu valor educativo, ecológico, paisagístico e científico, o parque passou a ser uma zona protegida em 1981, através da iniciativa legislativa, estabelecendo-se assim um precedente para a educação natural em Macau. Em 1984, tornou-se o primeiro parque natural de Macau.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas e um pátio ao ar livre com 600 metros quadrados. No que respeita ao espaço de actividade ao ar livre, foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada. Tudo se tentou para manter as árvores originalmente existentes, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

O parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estêvão Eusébio Sitú. O parque é famoso por ser local ideal para admirar o nascer e o pôr do sol, o retorno das garças aos seus ninhos e a descolagem e aterragem de aviões. O parque dispõe de miradouro, quiosque panorâmico, zona recreativa para as crianças, áreas para churrasco, praceta circular, corredor verde, relvado artificial, trilho da Taipa Grande, entre outros, integrando múltiplas funções de descanso, exercício físico, proteção ambiental, educação e temperamento e sendo um local ideal para os cidadãos gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer. O parque conta com uma área total de cerca de 559 mil metros quadrados.

Parque Natural da Barragem de Hác-Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até à Estrada de Hác-Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque ChúKu, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 37,7 hectares de área. A área de plantas aquáticas e a área de observação das plantas aquáticas funcionam como base de protecção, manutenção e educação ecológica.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem

de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro do Desafio Jovem, estendendo-se até à área florestal do litoral. O parque ocupa uma área de 506 mil metros quadrados.

O centro de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontra-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, um grande mural no paredão da barragem, uma praceta, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, uma ponte área para jogos, campo de manutenção e o mangal de água doce. Trata-se de um local agradável, dispondo de facilidades para actividades educativas e recreativas, sendo também um espaço de lazer para a população.

Em coordenação com a obra de ampliação da capacidade de reserva dos recursos de água doce da Barragem de Ká-Hó, as instalações do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó, sob a gestão do IAM, incluindo o Circuito da Barragem de Ká-Hó, Zona de Campismo e Diversões de Ká-Hó e terrenos húmidos de água doce, estão fechadas ao público desde 17 de Setembro de 2019, até à conclusão da obra.

População

No final de 2021 a população total era composta por 683.200 indivíduos, registando-se uma subida anual de 100 pessoas, correspondente a um aumento anual de 0,01 por cento. Em termos de distribuição sexual, o sexo masculino ocupava 47 por cento da população residente, e o sexo feminino 53 por cento.

No final de 2021 a população local abrangia 570.100 pessoas, mais 6000, em termos anuais, isto é mais 1,1 por cento. Destaca-se que o número de trabalhadores não residentes domiciliados em Macau (93.500) diminuiu nove por cento e que o de estudantes não residentes domiciliados em Macau (19.600) aumentou 20 por cento.

Quanto à alteração natural da população, que é um dos factores que contribui para o crescimento demográfico, em 2021, registaram-se 5026 nados-vivos, uma descida de 9,4 por cento em relação ao ano de 2020. Foram registados 2320 óbitos, um aumento de quatro por cento relativamente ao ano de 2020. O crescimento natural demográfico tem diminuído desde 2015, sendo em 2021 de 0,40 por cento, uma diminuição de 0,08 por cento.

O movimento migratório é outro factor que contribui para o crescimento demográfico. No ano de 2021, o saldo migratório foi de 2600 pessoas, devido ao número de trabalhadores não-residentes domiciliados em Macau ter diminuído.

Relativamente à distribuição demográfica, segundo a análise demográfica por freguesias, a zona central da Taipa é a mais populosa de Macau, com 75.900 residentes, equivalente a uma percentagem de 11,1 por cento da população total, seguindo-se a zona da Areia Preta e o bairro Iao Hon, com percentagens de 10,4 por cento e 10,1 por cento da população total, respectivamente. O maior aumento demográfico foi registado no bairro da Ilha Verde e no Coloane com aumentos de 7,9 por cento e 6,0 por cento, respectivamente, em relação a 2020

Natalidade e Mortalidade

Em 2021, a taxa de natalidade bruta foi de 0,74 por cento, uma descida de 0,07 por cento, enquanto a taxa de mortalidade foi de 0,34 por cento, uma subida anual de 0,01 por mil.

Envelhecimento Demográfico

O envelhecimento demográfico de Macau continuou a desenvolver-se, devido ao aumento da esperança média de vida. A percentagem dos residentes de idade igual, ou superior a 65 anos é de 12,2 por cento, assinalando uma subida anual na ordem de 0,5 por cento, enquanto a dos residentes de idade entre 15 a 64 é de 73,3 por cento, marcando uma diminuição anual de 0,9 por cento e os índices do envelhecimento atingiram 83,7 por cento, um aumento de 0,9 por cento, tendo sido este aumento registado por 25 anos consecutivos.

O envelhecimento da população local revela-se mais visível, tendo a população idosa (de idade igual, ou superior a 65 anos) ocupado 14,6 por cento da população total, enquanto a população adulta (de idade entre 15 a 64 anos) ocupa 68 por cento da população total O índice de dependência de idosos pertencentes à população local fixou-se em 21,5 por cento, ou seja, um idoso era sustentado por cerca de cinco adultos.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça tem como atribuições: coordenar e executar os trabalhos respeitantes à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau; emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; tratar dos pedidos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM; receber e apreciar os pedidos de confirmação do direito de residência e emitir os respectivos certificados; organizar o registo das associações e fundações dotadas de personalidade jurídica, emitir os respectivos certificados e cumprir as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete

de Identidade de Residente Permanente da RAEM. Podem requerer o Título de Viagem da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM e que não tenham direito a outro documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2021, a Direcção dos Serviços de Identificação emitiu 788.515 passaportes e 56.664 títulos de viagem da RAEM.

De acordo com a "Lei da Nacionalidade da República Popular da China" e os "Esclarecimentos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sobre algumas questões relativas à aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau", os residentes permanentes da RAEM que tenham nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para ir viajar a outros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser ao mesmo tempo titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Os cidadãos chineses ou cidadãos portugueses, que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente de Macau ou do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM, podem requerer o Título de Visita à RAEHK. Até 31 de Dezembro de 2021, a DSI emitiu 449.681 Títulos de Visita à RAEHK.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2021, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 740.021. Desde 1 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, foram registadas 8314 pessoas que receberam, pela primeira vez, o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 da Região Administrativa Especial de Macau define que à Direcção dos Serviços de Identificação cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2021, 1331 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 568 readquiriram a nacionalidade chinesa, 101 renunciaram à nacionalidade chinesa, 3543 escolheram a nacionalidade chinesa, e 72 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado cinco requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM.

Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido, ou do documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e em Taiwan), têm que requerer o Certificado de Confirmação do Direito de Residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No Certificado de Confirmação do Direito de Residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2021, a DSI emitiu, no total, 83.520 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o Certificado de Registo Criminal e o Certificado de Registo Especial de Menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, a DSI emitiu, no total, 67.613 certificados de registo criminal, dos quais 52.173 foram pedidos pelo público e 15.440 pelos órgãos interessados, e 83 certificados de registo especial de menor, dos quais três a pedido do público e 80 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Cabe ao Departamento de Controlo Fronteiriço da Região Administrativa Especial de Macau exercer o controlo das entradas e saídas dos não residentes através de registo informático e registo no respectivo passaporte ou documento de viagem ou em outro documento julgado adequado, do qual conste o período de permanência autorizada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

Até 31 de Dezembro de 2021, nacionais de 81 países podiam visitar Macau isentos de visto

de entrada, podendo os portadores de passaportes válidos destes países ou regiões permanecer em Macau normalmente de 14 a 90 dias, e podendo alguns permanecer até seis meses. Os visitantes titulares de passaporte ou documento de viagem da República Popular da China, que possuam bilhete aéreo ou visto de entrada para país terceiro ou região, podem entrar e permanecer em Macau até sete dias, sem necessidade de requererem visto.

Imigração

Em 2021, registaram-se 2627 imigrantes legais do Interior da China portadoras de salvo-conduto singular, uma diminuição de 346 pessoas em termos anuais. Dos imigrantes, 1705 foram provenientes da província de Guangdong, menos 405 pessoas. Os imigrantes do sexo feminino ocuparam 63,75 por cento do total e os imigrantes com idade inferior a 30 anos representaram 31,94 por cento com diminuição de 3,36 por cento.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2021, foram repatriados 18.243 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 17.455 residentes do Interior da China, 72 residentes da Região de Taiwan, 131 residentes de Hong Kong, 585 indivíduos de nacionalidade estrangeira. E, ainda 11.773 residentes do Interior da China que excederam o prazo de autorização de permanência, saíram voluntariamente via postos de emigração.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2021, foram registados 5049 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2021, foram registados 3277 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, para proceder diretamente ao registo do óbito. Em 2021, foram registados 2383 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil tratar o divórcio por mútuo consentimento. Como condições de pedido, os interessados deverão estar casados há mais de um ano, não terem filhos menores (de idade inferior a 18 anos), e terem já chegado a acordo sobre a prestação de alimentos ao cônjuge que dele careça, e sobre o destino da casa de morada da família. Em 2021, verificaram-se 627 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.

Macau 2022 - Livro do Ano

Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam

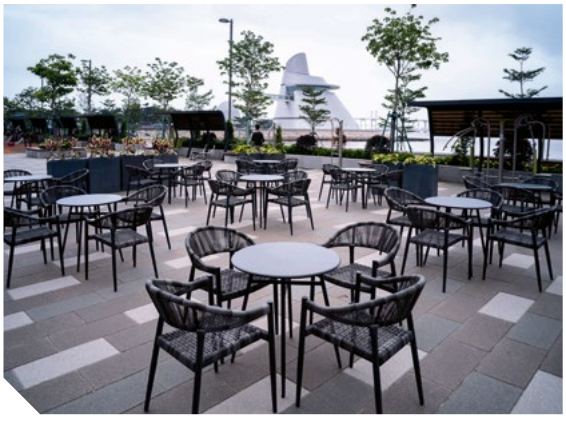

Foi aberta ao público em 29 de Abril de 2021 a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam, que atravessa a área marginal entre o Centro de Ciência de Macau e o Centro Ecuménico Kun Iam, com uma área de 15 mil metros quadrados. Na zona, foram instalados vários tipos de instalações e equipamentos recreativos de manutenção física assim como trilho marginal, cafés, campo polivalente, campo de gateball, rinque de patinagem, entre outros. Por sua vez, a área de diversão infantil integra instalações inovadoras de diversão, incluindo equipamentos com elementos para pais e filhos, encontrando-se ainda dividida em partes, para crianças de diferentes idades, para que as crianças aprendam apetências diferentes e pratiquem exercício físico enquanto se divertem.

Macau 2022 - Livro do Ano

14

RELIGIÕES E HÁBITOS

華陸大地千山參

Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que "Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar" e que "De acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau".

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que "O território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade". A Lei da Liberdade Religiosa define ainda que "As confissões religiosas são iguais perante a lei".

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoismo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no "peixe de madeira", suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoismo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render amiúde a sua homenagem.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o Dia do Buda, oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Taoismo

As crenças religiosas primitivas da China tiveram origem medo humano dos fenómenos naturais, do conceito de animismo e imortalidade das almas e do culto aos ancestrais. O taoismo é uma religião formada no final da dinastia Han Oriental com base em crenças religiosas na sociedade chinesa antiga.

De acordo com a Crónica do Distrito de Xiangshan, o taoismo começou a espalhar-se em Panyu e Xiangshan da província de Guangdong no terceiro século. Em Macau, muitas famílias chinesas tem herdado até ao presente hábitos de sacrifício folclórico relacionados com o taoismo. Após centenas de anos de evolução, o taoismo manifesta-se em actividades taoistas realizadas em três lugares de Macau, nomeadamente no templo taoista da seita Zhengyi Huoju e altar taoista. A principal organização taoista é a Associação Taoista de Macau, fundada em 2001.

Em 2009, a Música Ritual Taoista de Macau foi, com a aprovação do Governo da RAEM, inscrita na Lista do Património Cultural Intangível de Macau, sendo, em 2011 e após ser publicada pelo Conselho de Estado, oficialmente incluída no terceiro lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional. Anualmente organizações taoistas realizam o Festival de Cultura Taoista e a Sessão de Apreciação da Música Taoista, participando também no Festival Cultural dos Templos de Macau.

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada em 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamada Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida de retiro, estabeleceram também residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há nove freguesias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2021, o número de católicos em Macau era de 32.201, dos quais 16.974 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.227 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do Interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares.

Os clérigos registados, na Diocese de Macau, são: um bispo, um bispo emérito, 13 padres da diocese e 20 padres especiais. Um padre da Diocese de Macau trabalha em outras dioceses.

Missionam em Macau, 63 padres e 30 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 155 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 180 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2020/2021, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 31 estabelecimentos de ensino, com 31.614 alunos. Destes, 1184 frequentavam o ensino superior, 10.391 o secundário, 13.766 o primário e 6273 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 22 instituições de serviço social, onde se incluem sete creches; seis sanatórios para idosos; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e cinco lares para crianças de famílias monoparentais, e com problemas. Entre as 1787 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 1029 estavam internadas e 758 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros

abertos ao público. A Diocese de Macau edita ainda revistas religiosas periódicas, e o semanário trilingue O Clarim (português, chinês e inglês).

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a "Terra onde o Evangelho primeiro chegou".

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missionação na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missionação protestante transferiu-se para Hong Kong e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou de "The Church of Christ in China" na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missionação, e cerca de 8000 crentes residentes.

Existem, em Macau, quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispondo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência na prisão, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 metros quadrados e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau, em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em 1989 a Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com um terreno concedido pelo Governo da RAEM, já formou milhares de alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto

as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. Nos últimos anos, mais e mais famílias de Macau preferem passar as férias do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se "chong" (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Chong Chao

Comer bolos lunares contemplando a Lua Cheia no Chong Chao (Festa do Bolo Lunar) é um antigo costume chinês. Nas vésperas do Chong Chao, em Macau, sente-se a atmosfera

festiva, sobretudo nas lojas que vendem bolos lunares, quase sempre cheias de fregueses. Regra geral, na noite da festa, todas as famílias se reúnem fora de casa, comendo bolos lunares e contemplando a Lua Cheia.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição de Maria iniciou-se em 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada, com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.

Macau 2022 - Livro do Ano

Nova fisionomia da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, fundada em 1964, consistia na antiga leprosaria, Capela de Nossa Senhora das Dores e outros edifícios adicionais, sendo único local ainda existente em Macau da última leprosaria. O Instituto Cultural procedeu aos trabalhos de restauro de forma faseada da Vila a partir de 2016, o que permitiu a abertura parcial da Vila ao público em 2019. Em 2021, o complexo arquitectónico de Nossa Senhora de Ká-Hó foi classificado pelo Governo da RAEM como bens imóveis com importante valor histórico ou cultural. Após o restauro e revitalização, a Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó dedica-se a prestar serviços comunitários e promover de forma proactiva o público a apreciar e participar na cultura e na arte.

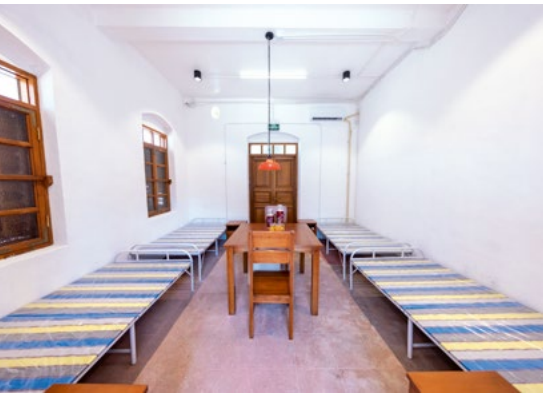

Macau 2022 - Livro do Ano

15

HISTÓRIA

華陸大地千山參

História
Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun[1] de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, "a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen". O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

---

[1] *zona administrativa da antiguidade, de categoria inferior a distrito*

A partir do séc. XV Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Desde a ocupação pelos portugueses, até 300 anos antes da Guerra do Ópio, a soberania de Macau pertenceu às dinastias Ming e Qing, cujos governos administravam o território segundo a lei, cobravam impostos, estabeleciam serviços governamentais e tribunais, tropas e alfândega, gerindo, enfim, Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nas questões de solos, tropas, justiça e aduaneiras.

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar os assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos dos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o "Tratado Amigável de Comércio Sino-Português"

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, em 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. Em 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal, acordaram quanto à questão de

Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. Em 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada em 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da

Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

Em 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou posse em Pequim em 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada em 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro, Zhu Rongji.

Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.

Teste de ácido nucleico em massa

Face ao risco de transmissão comunitária do COVID-19, o Governo da RAEM reagiu de forma ordenada e nos termos do plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis e do programa de teste de ácido nucleico em massa. O programa de teste de ácido nucleico em massa foi realizado, em 4 de Agosto, 25 de Setembro e 4 de outubro de 2021, respectivamente. Durante o referido período, o Governo da RAEM e os diversos sectores da sociedade, unidos e solidários, cooperaram activamente para ultrapassar várias dificuldades, levando a que o programa de teste de ácido nucleico em massa pudesse ser implementado e concluído num curto espaço de tempo, de forma a consolidar os resultados da prevenção e controlo do COVID-19 obtidos por Macau, reduzir o risco de propagação do vírus na comunidade e acelerar a retomada de vitalidade socio-económica de Macau.

優先人士

聖若瑟教區中學

經鼻
檢測
關愛人士
優先處理

Macau 2022 - Livro do Ano

APÊNDICES

春暖大地千山步

I. Titulares dos Principais Cargos da RAEM

Chefe do Executivo:	Ho Iat Seng
Presidente da Assembleia Legislativa:	Kou Hoi In
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretária para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Secretário para a Economia e Finanças:	Lei Wai Nong
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	Ao Ieong U
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang
Comissário contra a Corrupção:	Chan Tsz King
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Leong Man Cheong
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Man Chong

II. Membros do Conselho Executivo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretário para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Porta-voz:	Cheong Weng Chon
Deputados da Assembleia Legislativa:	Chan Chak Mo Iau Teng Pio
Figuras públicas:	Leonel Alberto Alves Lam Kam Seng Ma Chi Ngai Lee Chong Cheng Chan Ka Leong Ieong Tou Hong Zhang Zong Zhen Chao Weng Hou

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Kou Hoi In (Presidente)
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)
Ho Ion Sang (1.º Secretário)
Chan Chak Mo
Vong Hin Fai
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Chan Iek Lap
Ip Sio Kai
Lei Chan U
Lam Lon Wai
Wang Sai Man

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Si Ka Lon (2.º Secretário)
José Maria Pereira Coutinho
Zheng Anting
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng
Song Pek Kei
Leong Sun Iok
Che Sai Wang
Leong Hong Sai
Lo Choi In
Lam U Tou
Ngan Iek Hang
Ma Io Fong
Lei Leong Wong

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Ma Chi Seng
Iau Teng Pio
Wu Chou Kit

Pang Chuan
Chan Hou Seng
Kou Kam Fai
Cheung Kin Chung

Membros das Comissões da 4.ª Sessão da 6.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2020 a 15 de Outubro de 2021)

Membros da Mesa

Presidente:	Kou Hoi In
Vice-Presidente:	Chui Sai Cheong
1.ª Secretária:	Chan Hong
2.º Secretário:	Ho Ion Sang

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente:	Chui Sai Peng
Secretário:	Vong Hin Fai
Membros:	Au Kam San
	Leong On Kei
	Wong Kit Cheng
	Ip Sio Kai
	Lao Chi Ngai

1.ª Comissão Permanente

Presidente:	Ho Ion Sang
Secretária:	Ma Chi Seng
Membros:	Au Kam San
	Lei Cheng I
	Song Pek Kei
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio
	Fong Ka Chio
	Lam Lon Wai
	Wang Sai Man

2.ª Comissão Permanente

Presidente:	Chan Chak Mo
Secretária:	Wong Kit Cheng
Membros:	Ng Kuok Cheong
	Mak Soi Kun
	Chan Iek Lap
	Chan Hong
	Wu Chou Kit
	Lam Iok Fong
	Chan Wa Keong
	Leong Sun Iok

3.ª Comissão Permanente

Presidente:	Vong Hin Fai
Secretário:	Chui Sai Peng
Membros:	Cheung Lup Kwan
	José Maria Pereira Coutinho
	Leong On Kei
	Zheng Anting
	Si Ka Lon
	Pang Chuan
	Lao Chi Ngai
	Lei Chan U
	Sou Ka Hou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente:	Lei Cheng I
Secretária:	Song Pek Kei
Membros:	Au Kam San
	Ho Ion Sang
	Ma Chi Seng
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio
	Fong Ka Chio
	Lam Lon Wai
	Wang Sai Man

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente:	Mak Soi Kun
Secretário:	Leong Sun Iok
Membros:	Ng Kuok Cheong
	Chan Chak Mo
	Chan Iek Lap
	Chan Hong
	Wong Kit Cheng
	Wu Chou Kit
	Lam Iok Fong
	Chan Wa Keong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente:	Si Ka Lon
Secretário:	Zheng Anting
Membros:	Cheung Lup Kwan
	Vong Hin Fai
	José Maria Pereira Coutinho
	Chui Sai Peng
	Leong On Kei
	Pang Chuan
	Lao Chi Ngai
	Lei Chan U
	Sou Ka Hou

Conselho Administrativo

Presidente:	Leong On Kei

Membros das Comissões da 1.ª Sessão da 7.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2021 a 15 de Outubro de 2022)

Membros da Mesa

Presidente:	Kou Hoi In
Vice-Presidente:	Chui Sai Cheong
1.º Secretário:	Ho Ion Sang
2.º Secretário:	Si Ka Lon

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente:	Ho Ion Sang
Secretário:	Vong Hin Fai
Membros:	Leong On Kei
	Wong Kit Cheng
	Song Pek Kei
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio

1.ª Comissão Permanente

Presidente:	Lei Cheng I
Secretária:	Song Pek Kei
Membros:	Ho Ion Sang
	Chui Sai Peng
	Chan Iek Lap
	Ma Chi Seng
	Wu Chou Kit
	Che Sai Wang
	Ngan Iek Hang
	Ma Io Fong

2.ª Comissão Permanente

Presidente:	Chan Chak Mo
Secretário:	Lam Lon Wai
Membros:	Wong Kit Cheng
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio
	Pang Chuan
	Leong Heng Sai
	Cheung Kin Chung
	Lo Choi In
	Lei Leong Wong

3.ª Comissão Permanente

Presidente:	Vong Hin Fai
Secretário:	Leong Sun Iok
Membros:	Si Ka Lon
	José Maria Pereira Coutinho
	Leong On Kei
	Zheng Anting
	Lei Chan U
	Wang Sai Man
	Chan Hou Seng
	Kou Kam Fai
	Lam U Tou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente:	Chui Sai Peng
Secretário:	Ma Chi Seng
Membros:	Ho Ion Sang
	Ma Chi Seng
	Chan Iek Lap
	Lei Cheng I
	Song Pek Kei
	Wu Chou Kit
	Che Sai Wang
	Ngan Iek Hang
	Ma Io Fong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente:	Wong Kit Cheng
Secretário:	Ip Sio Kai
Membros:	Chan Chak Mo
	Iau Teng Pio
	Pang Chuan
	Lam Lon Wai
	Leong Hong Sai
	Cheung Kin Chung
	Lo Choi In
	Lei Leong Wong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente:	Zheng Anting
Secretário:	Lei Chan U
Membros:	Si Ka Lon
	Vong Hin Fai
	José Maria Pereira Coutinho
	Leong On Kei
	Leong Sun Iok
	Wang Sai Man
	Kou Kam Fai
	Lam U Tou

Conselho Administrativo

Presidente:	Leong On Kei

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente:	Sam Hou Fai
Juízes:	Song Man Lei
	José Maria Dias Azedo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente:	Lai Kin Hong
Juízes:	Choi Mou Pan
	Chan Kuong Seng
	Fong Man Chong
	Tam Hio Wa
	Ho Wai Neng
	Tong Hio Fong
	Chao Im Peng
	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro

Tribunais de Primeira Instância

Presidente:	Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo:	Lam Peng Fai
	Cheong Un Mei
	Kan Cheng Ha
	Lou Ieng Ha
	Leong Fong Meng
	Cheong Weng Tong
	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
	Seng Ioi Man
Juízes de tribunal singular:	Sam Keng Tan
	Ip Sio Fan
	Paulo Chan
	Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho

Leong Sio Kun
Chan Io Chao
Lap Hong Lou Silva
Chiang I Man
Chan Chi Weng
Shen Li
Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Tang Chi Lai
Lao Choi San
Lei Wai Seng
Ho Chong In
Chong Chi Wai
Chu Ka Sin
Chan Ka Man
Xu Teng

Juízos de Instrução Criminal

Juízes: Io Weng San
Lam Ka Heng
Chang Sin I

Tribunal Administrativo

Juíz: Rong Qi

V. Magistrados do Ministério Público da RAEM

(Dados actualizados até 15 de Março de 2021)

Procurador:	Ip Son Sang
Procuradores-adjuntos:	Ma Iek
	Vong Vai Va
	Kuok Un Man
	Mai Man Ieng
	Paulo Martins Chan
	Kok Sio Peng
	Choi Keng Fai
	Cheng Lap Fok
Delegados do Procurador:	Lai U Hou (Delegado Coordenador)
	Kuok Kin Hong (Delegado Coordenador)
	Tam I Kuan (Delegada Coordenadora)
	Álvaro António Mangas Abreu Dantas (Delegado Coordenador)
	Leong Man Ieng
	Chan Seak Hou
	Lao Ian Chi
	Wu Hio
	Leong Vai Cheng
	Chong Lao Sin
	Ho Man
	Leong Weng Si
	Cheong Kuok Chi
	Sio In Ha
	Cheang Weng In
	Sam Kim Kuong
	Lei Sut Man
	Lao Oi Si
	Pak Wa Ngai
	Chao Chi Peng
	Cheng Hoi Fung
	Ho I Sut
	Mui Cheng Fei
	Chong Sio U
	Pao In Hang

Lei Un San
Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte

Notas:

(1) O Procurador-Adjunto Wong Sio Chak começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Segurança a partir de 20 de Dezembro de 2014.

(2) O Procurador-Adjunto Chan Tsz King começou a desempenhar o cargo de Comissário contra a Corrupção a partir de 20 de Dezembro de 2019.

(3) O Procurador-Adjunto Kong Chi começou a gozar da licença sem vencimento de longa duração a partir de 7 de Fevereiro de 2022.

(4) A Delegada do Procurador Ao Ieong Seong começou a desempenhar o cargo de adjunta do Comissário contra a Corrupção a partir de 20 de Dezembro de 2019.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: Hoi Lai Fong
Endereço: Avenida da Praia Grande, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2872 6168
Página electrónica: https://www.gce.gov.mo

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Lam Chi Long
Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, Sede do Governo, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 6582
Página electrónica: http://www.gsaj.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Ku Mei Leng
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 7350
Fax: (853) 2872 6302
Página electrónica: http://www.gsef.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Cheong Ioc Ieng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 8799 7580
Fax: (853) 2871 5008
Página electrónica: http://www.gss.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Ho Ioc San
Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 7594
Página electrónica: http://www.gsasc.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Cheong Chui Ling
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6919
Fax: (853) 2872 7714

Conselho Executivo

Secretária-Geral: Hoi Lai Fong
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Kou Hoi In
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretária-Geral: Ieong Soi U
Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng
Endereço: Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Macau
Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379
Fax: (853) 2897 3753
Página electrónica: http://www.al.gov.mo
Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Sam Hou Fai
Chefe do Gabinete: Chan Iok Lin
Chefe-Adjunta do Gabinete: Chan Kak
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4117
Fax: (853) 2832 6744
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Lai Kin Hong
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4100
Fax: (853) 2832 6747
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Secretarias dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53A, Ed. The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A - C, Macau
Tel: (853) 8398 8444
Fax: (853) 2871 5825

Secretarias dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, n.º 347, Ed. dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, 2.º-3.º andares, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2897 3013

Secretaria do Juízo de Instrução Criminal

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8796 6527
Fax: (853) 2872 8275

Secretaria do Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B - C, Macau
Tel: (853) 2835 6060
Fax: (853) 2835 5593

Ministério Público

Procurador: Ip Son Sang
Chefe do Gabinete do Procurador: Tam Peng Tong
Chefe Adjunta do Gabinete do Procurador: Wu Kit I
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, Macau
Tel: (853) 2878 6666
Fax: (853) 2875 3231
Página electrónica: http://www.mp.gov.mo
Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissário: Chan Tsz King
Adjunta do Comissário: Ao Ieong Seong
Adjunta do Comissário: Lam In Sang
Chefe do Gabinete: Chan In Chio
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º Andar, Macau
Tel: (853) 2832 6300
Fax: (853) 2836 2336
Linha de serviço 24 horas: (853) 2836 1212
Página electrónica: https://www.ccac.org.mo
Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo

Centro de Gestão de de Queixas
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau

Delegação na Areia Preta
Endereço: Rua 1.º de Maio, n.os 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau
Tel: (853) 2845 3636
Fax: (853) 2845 3611

Delegação na Taipa
Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau
Tel: (853) 2836 3636
Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissário da Auditoria: Ho Veng On
Chefe do Gabinete do Commissário da Auditoria: Ermelinda Maria da Conceição Xavier
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 21.º - 22.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 1211
Fax: (853) 2871 1218
Página electrónica: https://www.ca.gov.mo
Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Leong Man Cheong
Adjunta do Comandante-Geral: Lao Wan Seong
Adjunto do Comandante-Geral: Wong Kin
Adjunto do Comandante-Geral: Vong Chi Hong
Coordenador do Gabinete: Chio U Man
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 730 - 804, Ed. China Plaza, 7.º A - C e 16.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 2999 / 8798 7510
Fax: (853) 2871 3101
Página electrónica: http://www.spu.gov.mo
Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Vong Man Chong
Adjunto do Director-Geral: Lei Iok Fai
Adjunto do Director-Geral, Subst.º: Sam Kam Tong
Endereço: Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, Ed. dos Serviços de Alfândega, Macau
Tel: (853) 2855 9944
Fax: (853) 2837 1136
Linha de serviço 24 horas (denúncia/queixa): (853) 2896 5001
Fax de serviço 24 horas: (853) 2896 5003
Hotline para consulta: (853) 8989 4317
Página electrónica: http://www.customs.gov.mo
Correio electrónico: info@customs.gov.mo

Da tutela do Chefe do Executivo

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

Directora: Lao Kuan Lai da Luz
Subdirectora: Lei Ut Mui
Endereço: Rua da Imprensa Nacional, Ed. da Direcção dos DSASG, Macau
Tel: (853) 2856 5555 / 2872 6886
Fax: (853) 2872 5212
Página electrónica: https://www.dsasg.gov.mo/
Correio electrónico: dsasg@raem.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Director: Cheong Chok Man
Subdirector: Ung Hoi Ian
Subdirectora: Lin Yuan
Endereço: Rua do Desporto, n.os 185 - 195, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 3419
Fax: (853) 2882 3415
Página electrónica: http://www.dsepdr.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
Membros do Conselho de Administração: Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.os 61 - 75, Ed. Circle Square, 7.º - 9.º andares, Macau
Tel: (853) 2896 6777
Fax: (853) 2896 8658
Página electrónica: http://www.fmac.org.mo
Correio electrónico: info@fm.org.mo

Gabinete de Comunicação Social

Directora: Chan Lou
Subdirector: Wong Lok I
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau
Tel: (853) 2833 2886
Fax: (853) 2835 5426
Página electrónica: https://www.gcs.gov.mo
Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Coordenador: Yang Chongwei
Coordenador-Adjunto: Iao Hin Chit
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza,17.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau
Tel: (853) 2871 6006
Fax: (853) 2871 6116
Página electrónica: http://www.gpdp.gov.mo
Correio electrónico: info@gpdp.gov.mo

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

Coordenadora: Chan Hoi Fan
Coordenador-Adjunto: Lio Chi Hon
Endereço: Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Macau
Tel: (853) 2886 6800
Fax: (853) 2886 6665
Página electrónica: http://www.gpsap.gov.mo
Correio electrónico: info@gpsap.gov.mo

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação: Leong Kit Chi
Endereço: 16/F Macau Center, N.º 8 Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8010
Fax: (86) 10 5813 8020
Página electrónica: https://www.draemp.gov.mo
Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: ---
Endereço: (O funcionamento da Delegação está suspenso a partir de 19 de Junho de 2021. Para mais informações sobre os serviços, consulte o aviso da página principal do site desta Delegação.)
Tel: ---
Fax: ---
Página electrónica: http://www.decm.gov.mo
Correio electrónico: ---

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: Tam Chon Weng
Adjunta do Chefe da Delegação: Lucia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 781 8820
Fax: (351) 21 797 9328
Página electrónica: http://www.decmacau.pt
Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: Tam Chon Weng
Endereço: Avenue Louise, 326-6e, 1050 Bruxelles, Belgique
Tel: (32) 2647 1265
Fax: (32) 2640 1552
Página electrónica: https://www.macao-eu.be
Correio electrónico: deleg.macao@skynet.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Tam Chon Weng
Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
Tel: (4122) 710 0788
Fax: (4122) 710 0780
Página electrónica: http://www.macaoeto.ch
Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Da tutela da Secretaria para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Director: Kou Peng Kuan
Subdirectora: Joana Maria Noronha
Subdirectora: Lo Kin I
Subdirectora: Ng Wai Han
Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, r/c, 11.º - 12.º andares e 21.º - 29.º andares, Macau
Tel: (853) 2832 3623
Fax: (853) 2859 4000
Página electrónica: http://www.safp.gov.mo
Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Director: Liu Dexue
Subdirectora: Carmen Maria Chung
Subdirector: Lou Soi Cheong
Subdirectora: Leong Weng In
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau
Tel: (853) 2856 4225 / 2859 5298
Fax: (853) 2871 0445
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservadores: Leong Tak Fu, Wong Iok Mui
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 0110
Fax: (853) 2837 3097
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Liang Tsai I, Tam Pui Man, Fong Soi Koc, Wong Un Ieng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 4371 / 2837 4374
Fax: (853) 2833 0741 / 2837 4369
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservadores: Leong Mei Leng, Chan Keng Hei, Lok Ka Long
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notário: Lei Chong Heng
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notária: Wu Un Tat
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notário: Ho Ka Wai
Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, 3.º andar, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7502 / 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Directora: Wong Pou Ieng
Subdirectora: Lo Pin Heng
Subdirector: Chao Wai Ieng
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 20.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888
Fax: (853) 2837 4300
Linha de emergência para residentes de Macau no Exterior, ao serviço durante 24 horas diárias: (853) 2857 3333
Página electrónica: http://www.dsi.gov.mo
Correio electrónico: info@dsi.gov.mo

Instituto para Assuntos Municipais

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: José Maria da Fonseca Tavares
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Lo Chi Kin
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: O Lam
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau
Tel: (853) 2838 7333
Fax: (853) 2833 6477
Linha do cidadão: (853) 2833 7676 (Atendimento pessoal durante o horário de expediente, ou com sistema de gravação de chamadas automática no horário pós-laboral)
Página electrónica: http://www.iam.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@iam.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Fátima Maria da Conceição da Rosa
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 14.º andar, Macau
Tel: (853) 2835 6556
Fax: (853) 2859 4391
Página electrónica: https://www.fp.gov.mo
Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Director: Manuel Marcelino Escovar Trigo
Subdirectora: Cheng Wai Yan
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3843
Fax: (853) 2871 3766
Página electrónica: http://www.cfjj.gov.mo
Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Imprensa Oficial

Administradora: Leong Pou Ieng
Administrador-Adjunto: Chan Iat Hong
Endereço: Aterros de Pac On, Lote O1, Ed. Multifuncional do Governo, Taipa, Macau
Tel: (853) 2857 3822
Fax: (853) 2859 6802
Página electrónica: http://www.io.gov.mo
Correio electrónico: info@io.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Director: Tai Kin Ip
Subdirectora: Chan Tze Wai
Subdirector: Chan Hong Sang
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau
Tel: (853) 2888 2088
Fax: (853) 2871 2552
Página electrónica: http://www.dsedt.gov.mo
Correio electrónico: info@dsedt.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Director: Iong Kong Leong
Subdirectora: Chong Seng Sam
Subdirectora: Ho In Mui
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 575 - 579 e 585, Ed. das Finanças, Macau
Tel: (853) 2833 6366
Fax: (853) 2830 0133
Informações fiscais: (853) 2833 6886
Página electrónica: http://www.dsf.gov.mo
Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes
Subdirector: Cheng Wai Tong
Subdirector: Hoi Io Meng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 2831 5566
Fax: (853) 2851 0104
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Director: Adriano Marques Ho
Subdirector: Lio Chi Chong
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 21.º andar, Macau
Tel: (853) 2856 9262
Fax: (853) 2837 0296
Página electrónica: http://www.dicj.gov.mo
Correio electrónico: enquiry@service.dicj.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Wong Chi Hong
Subdirector: Chan Un Tong
Subdirector: Chan Chon U
Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.os 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau
Tel: (853) 2856 4109
Fax: (853) 2855 0477
Página electrónica: http://www.dsal.gov.mo
Correio electrónico: dsalinfo@dsal.gov.mo

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

Presidente do Conselho de Administração, Subst.º: U U Sang
Vogal Executivo do Conselho de Administração: Jacinto Luiz
Vogal Executivo do Conselho de Administração: Vong Vai Lon
Vogal Executivo do Conselho de Administração: Vong Sin Man
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 918, Ed. World Trade Center, 1.º - 4.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 0300
Fax: (853) 2859 0309
Página electrónica: http://www.ipim.gov.mo
Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração: Chan Sau San
Membros do Conselho de Administração: Lei Ho Ian, Vong Lap Fong, Lau Hang Kun, Veronica Evans Kuan
Endereço: Calçada do Gaio, n.os 24 - 26, Macau
Tel: (853) 2856 8288
Fax: (853) 2832 5432
Página electrónica: http://www.amcm.gov.mo
Correio electrónico: general@amcm.gov.mo / complaints@amcm.gov.mo

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Presidente do Conselho de Administração: Chan Wan Hei
Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53, Ed.The Macau Square, 8.º andar C e 11.º andar K, Macau
Tel: (853) 2878 8777
Fax: (853) 2878 8775 / 2878 8776
Página electrónica: http://www.fdct.gov.mo
Correio electrónico: info@fdct.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director: Ieong Meng Chao
Subdirector: Mak Hang Chan
Subdirector: Wong Weng Sang
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 8188
Fax: (853) 2856 1884
Página electrónica: http://www.dsec.gov.mo
Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Conselho de Consumidores

Presidente do Conselho Geral: Ho Pui Fan
Presidente da Comissão Executiva: Leong Pek San
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 3.º - 5.º andares, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816
Página electrónica: http://www.consumer.gov.mo
Correio electrónico: info@consumer.gov.mo
Local de Atendimento ao Público:
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 4.º andar, Macau
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 1.º andar, Zona M, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Coordenadora: Mok Iun Lei
Endereço: Avenida Comercia de Macau, Ed. FIT, 13.º andar, Macau
Tel: (853) 8791 3333
Fax: (853) 2872 8283
Página electrónica: https://www.gaspf.gov.mo
Correio electrónico: edoc@gfce.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Segurança

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Ng Kam Wa
2.º Comandante: Vong Vai Hong
2.º Comandante: Leong Heng Hong
2.ª Comandante: Ng Sou Peng
Endereço: Praceta 1 de Outubro, Ed. Conforseg, Macau
Tel: (853) 2857 3333
Fax: (853) 2878 0826
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/psp
Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Sit Chong Meng
Subdirectora: Tou Sok Sam
Subdirector: Chan Kin Hong
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Ed. Polícia Judiciária, Macau
Tel: (853) 2855 7777
Fax: (853) 2831 2780
Linha aberta de 24 horas: 993
Página electrónica: http://www.pj.gov.mo
Correio electrónico: nar@pj.gov.mo

Corpo de Bombeiros

Comandante: Leong Iok Sam
2.º Comandante: Au Io Weng
2.º Comandante: Kong Iat Fu
Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau
Tel: (853) 8989 1300
Fax: (853) 2836 1128
Linha Aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120
Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/cb
Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director: Cheng Fong Meng
Subdirector: Chio Song Un
Endereço: Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283
Página electrónica: https://www.dsc.gov.mo
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora: Kok Fong Mei
Subdirector: Kwan Kai Veng
Subdirector: Choi Wai Hou
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Wong Chi Fai
Subdirector: Lam Loi Lap
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 2887 1117 / 8899 0589
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/esfsm
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Gabinete de Informação Financeira

Coordenadora: Chu Un I
Coordenadora-Adjunta: Fong Iun Kei
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 22.º andar, Macau
Tel: (853) 2852 3666
Fax: (853) 2852 3777
Página electrónica: http://www.gif.gov.mo
Correio electrónico: info@gif.gov.mo

Da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Director: Kong Chi Meng
Subdirector: Teng Sio Hong
Subdirectora: Iun Pui Iun
Subdirector: Wong Ka Ki
Endereço: Avenida de D. João IV, n.os 7 - 9, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 5533
Fax: (853) 2871 1294
Página electrónica: https://www.dsedj.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@dsedj.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Leong Wai Man
Vice-Presidente: Cheong Lai San
Endereço: Praça do Tap Siac, Ed. do Instituto Cultural, Macau
Tel: (853) 2836 6866
Fax: (853) 2836 6899
Página electrónica: http://www.icm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente: Pun Weng Kun
Vice-Presidente: Lau Cho Un
Vice-Presidente: Lam Lin Kio
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
Tel: (853) 2858 0762
Fax: (853) 2834 3708
Página electrónica: http://www.sport.gov.mo
Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Serviços de Saúde

Director: Lo Iek Long
Subdirector: Kuok Cheong U
Subdirector: Cheang Seng Ip
Subdirector: Chan Weng Wa
Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 335, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau
Tel: (853) 2831 3731
Fax: (853) 2871 3105
Página electrónica: http://www.ssm.gov.mo
Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Presidente: Choi Peng Cheong
Vice-Presidente: Ng Kuok Leong
Vice-Presidente: Lei Sai Ian
Endereço: Avenida Sidónio Pais, n.º 51, Ed. China Plaza, 1.º-4.º andares, Macau
Tel: (853) 2852 4708
Fax: (853) 2852 4016
Página electrónica: https://www.isaf.gov.mo
Correio electrónico: info@isaf.gov.mo
Caixa Postal: Caixa Postal 3092, Macau

Instituto de Acção Social

Presidente: Hon Wai
Vice-Presidente: Hoi Va Pou
Vice-Presidente: Tang Yuk Wa
Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau
Tel: (853) 2836 7878
Fax: (853) 2835 8573
Página electrónica: http://www.ias.gov.mo
Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Iong Kong Io
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Un Hoi Cheng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2853 2850
Fax: (853) 2853 2840
Página electrónica: http://www.fss.gov.mo
Correio electrónico: at@fss.gov.mo

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

Presidente do Conselho de Administração: Cheong Kin Hong
Membro do Conselho de Administração: Chan Ka Io
Membro do Conselho de Administração, Subst.º: Hoi Kam Un
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Ed. Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau
Tel: (853) 2850 1000
Fax: (853) 2850 1010
Página electrónica: https://www.fdc.gov.mo
Correio electrónico: info@fdc.gov.mo

Universidade de Macau

Reitor: Yonghua Song
Vice-Reitor (Assuntos Académicos): Michael Hui
Vice-Reitor (Investigação Científica): Rui Martins
Vice-Reitor (Investigação): Ge Wei
Vice-Reitor (Assuntos dos Estudantes): Mok Kai Meng
Vice-Reitor (Administração): Claudia Xu
Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau
Tel: (853) 8822 8833
Fax: (853) 8822 8822
Página electrónica: https://www.um.edu.mo
Correio electrónico: info@um.edu.mo

Universidade Politécnica de Macau

Reitor: Im Sio Kei
Vice-Reitor: Lei Ngan Lin
Secretária-Geral: Lei Vai Fong
Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
Tel: (853) 2857 8722
Fax: (853) 2830 8801
Página electrónica: https://www.mpu.edu.mo
Correio electrónico: webadmin@mpu.edu.mo

Instituto de Formação Turística

Presidente: Vong Chuk Kwan
Vice-Presidente: Loi Kim Ieng
Vice-Presidente: Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra
Endereço: Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
Página electrónica: http://www.iftm.edu.mo
Correio electrónico: iftpr@iftm.edu.mo

Da tutela da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Director: Lai Weng Leong
Subdirector: Mak Tat Io
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau
Tel: (853) 2872 2488
Fax: (853) 2834 0019
Página electrónica: http://www.dsscu.gov.mo
Correio electrónico: info@dsscu.gov.mo

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Director: Lam Wai Hou
Subdirector: Sam Weng Chon
Subdirector: Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3726
Fax: (853) 2871 3728
Página electrónica: http://www.dsop.gov.mo
Correio electrónico: info@dsop.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man
Subdirector: Chou Chi Tak
Subdirector: Kuok Kin
Endereço: Calçada da Barra, Ed. da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 47, Macau
Tel: (853) 2855 9922
Fax: (853) 8988 2599
Página electrónica: https://www.marine.gov.mo
Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Tam Vai Man
Subdirector: Ip Kuong Lam
Subdirector: Hoi Chi Leong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 5134
Fax: (853) 2872 5129
Página electrónica: http://www.dspa.gov.mo
Correio electrónico: info@dspa.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Lam Hin San
Subdirector: Chiang Ngoc Vai
Subdirector: Lo Seng Chi
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau
Linha Aberta para os Assuntos de Tráfego: (853) 8866 6363
Fax: (853) 2875 0626
Página electrónica: http://www.dsat.gov.mo
Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Chan Weng Hong
Vice-Presidente: Pun Wa Kin
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2851 1213
Fax: (853) 2833 8089
Página electrónica: http://www.aacm.gov.mo
Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Directora: Lau Wai Meng
Subdirector: Lao Lan Wa
Subdirectora: Ip Chong Wa
Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau
Tel: (853) 2857 4491
Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603
Página electrónica: http://www.ctt.gov.mo
Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos
Vice-Presidente: Kuoc Vai Han
Vice-Presidente: Ieong Kam Wa
Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Ed. Cheng Chong, r/c Loja L, Macau
Tel: (853) 2859 4875
Fax: (853) 2830 5909
Página electrónica: http://www.ihm.gov.mo
Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Director: Vicente Luis Gracias
Subdirector: Cheong Sio Kei
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 5.º - 6.º andares, Macau
Tel: (853) 2834 0040
Fax: (853) 2834 0046
Página electrónica: http://www.dscc.gov.mo
Correio electrónico: mail@dscc.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director: Leong Weng Kun
Subdirector: Tang Iu Man
Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau
Tel: (853) 8898 6223
Fax: (853) 2885 0557
Página electrónica: https://www.smg.gov.mo
Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Ásia/Pacífico

Interior da China

Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim - Sector de Turismo (até 30 / 6 / 2021)
Endereço: 16/F Macau Center, No. 8, Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8000
Fax: (86) 10 5813 8999
Correio electrónico: beijing@macaotourism.gov.mo

Hong Kong

Endereço: Flat D, 19/F, Ford Glory Plaza, 37-39 Wing Hong Street, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong
Tel: (852) 2838 8680
Fax: (852) 2838 8032
Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Taiwan (Consultadoria de Mercado)

Endereço: 10/F-C, No. 167, Tun Hwa North Road, Taipei 105, Taiwan
Tel: (886) 2 2546 6086
Fax: (886) 2 2546 6087
Correio electrónico: mgtottwn@ms27.hinet.net

Japão

Endereço: Nagatacho Grass Gate 7F, 2-16-9 Hirakawacho, Chiyoda-ku,Tokyo 102-0093, Japão
Tel: (81) 3 5275 2537
Fax: (81) 3 5275 2535
Correio electrónico: macao@milepost.co.jp

Coreia do Sul

Endereço: Suite 908, 16, Euljiro, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul
Tel: (82) 2 778 4402
Fax: (82) 2 778 4404
Correio electrónico: korea@macaotourism.kr

Malásia

Endereço: Level 6, Lion Office Tower, No. 1, Jalan Nagasari (Off Jalan Raja Chulan), 50200 Kuala Lumpur, Malásia
Tel: (60) 3 2144 2500
Fax: (60) 3 2148 1357
Correio electrónico: mgto@pacificworld.travel

Tailândia

Endereço: 888/202, Mahatun Plaza Building, 3rd Floor, Ploenchit Road, Lumpini, Pathumwan, BKK 10330, Tailândia
Tel: (66) 2 6509336
Fax: (66) 2 6509336
Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

Índia

Nova Délhi
Endereço: 707, 7th floor, Prakash Deep Building, 7 Tolstoy Marg, Connaught Place, Nova Délhi, 110001, Índia
Tel: (91) 11 3352 6519 / 11 3352 6520
Correio electrónico: delhi@macaotourism.in

Mumbai
Endereço: 9th Floor, Tower A, Urmi Estate, 95, Ganpatrao Kadam Marg, Lower Parel (W), Mumbai 400013, Índia
Tel: (91) 22 6728 9000
Correio electrónico: mumbai@macaotourism.in

Indonésia

Endereço: Kuningan City, 2nd floor, No. L2-19, Jalan Prof. Dr. Satrio Kav.18, Setiabudi, Kuningan, Jacarta-12940, Indonésia
Tel: (62) 21 3041 8713
Fax: (62) 21 3048 0751
Correio electrónico: inquiries@macaotourism.id

Austrália/Nova Zelândia

Austrália

Endereço: Level 17, Town Hall House, 456 Kent Street, Sydney, NSW 2000, Austrália
Tel: (61) 2 9264 1488
Fax: (61) 2 9267 7717
Correio electrónico: macao@worldtradetravel.com

Nova Zelândia

Endereço: 7 Centennial Place, Campbells Bay, Auckland 0630, Nova Zelândia
Tel: (64) 21 750 944
Correio electrónico: macao@regencytourism.com

AMÉRICA

Estados Unidos da América

Califórnia
Endereço: 5800 Bristol Pkwy, Suite 660, Culver City, CA 90230, Estados Unidos da América
Tel: (1) 310 649 7700
Fax: (1) 424 309 0805
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

Nova Iorque
Endereço: 360 Lexington Ave., 10th Floor, New York, NY 10017, Estados Unidos da América
Tel: (1) 212 228 1500
Fax: (1) 646 589 0172
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

EUROPA

Portugal

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal (até 30 / 6 / 2021)
Endereço: Avenida 5 de Outubro, No. 115, R/C, 1069-204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Reino Unido

Londres
Endereço: 25 North Row, London W1K 6DJ, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Oxford
Endereço: 1st Floor, Chester House, 21-27 George Street, Oxford OX1 2AU, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Rússia

Endereço: Business Center "Monetny Dvor", 46 Mytnaya Street, Building 5, 115162 Moscow, Russia
Tel: (7) 495 981 5188
Correio electrónico: info@macao-tourism.ru

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Dezembro de 2021, 91 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM):

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são: Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.

2. Os 60 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, República Dominicana, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, União Europeia, Vanuatu, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

   ** Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong*

3. Os nova países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Grenada, Guiné-Bissau, Mali, Nigéria, Peru, Reino Unido e Tanzânia.

4. Os 18 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Chipre, Costa do Marfim, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sudão, Uruguai, Noruega e Lituânia.

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arménia	90 dias*	90 dias*
Bahrain	2 semanas a 90 dias l)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias r)	---
Catar	30 dias w)	---
Coreia do Sul	90 dias	---
Emirados Árabes Unidos	30 dias	---
Filipinas	14 dias	---
Indonésia	28 dias	---
Irão	21 dias	---
Israel	3 meses	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias x)	---
Líbano	1 mês q)	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias c)	30 dias c)
Mongólia	90 dias*	---
Nepal	--- e)	---
Omã	10 dias z)	
Singapura	30 dias	---
Sri Lanka	30 dias v)	---
Tailândia	30 dias*	---
Timor-Leste	30 dias u)	---
Turquia	30 dias	---
Uzbequistão	10 dias bb)	10 dias bb)

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias a)	---
Andorra	90 dias	---
Área de Kovoso	90 dias	---
Áustria	90 dias a)	---
Bélgica	90 dias a)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	---
Dinamarca	90 dias	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias a)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias a)	---
França	90 dias a)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias a)	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Feroé	3 meses b)	---
Islândia	90 dias a)	---
Itália	90 dias a) g)	---
Letónia	90 dias*	---
Liechtenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias a)	---
Macedónia do Norte	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias a)	---
Países Baixos	90 dias a)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias a)	---
Reino Unido	6 meses	---
República Checa	90 dias	---
República Eslovaca	90 dias*	---
República da Irlanda	90 dias	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias a)	---
Suíça	90 dias*	---

África

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias k)	---
Burundi	--- f)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias c)	---
Egipto	90 dias	---
Etiópia	30 dias x)	---
Guiné-Bissau	90 dias s)	---
Madagáscar	90 dias c)	---
Maiote	3 meses b)	---
Malavi	30 dias c)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias*	---
Maurícia	90 dias	---
Mauritânia	1 mês i)	---
Moçambique	30 dias c)	---
Namíbia	30 dias*	30 dias*

África

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Reunião	3 meses b)	---
Ruanda	30 dias o)	---
Santa Helena	4-9 dias	---
Seychelles	30 dias	30 dias
Tanzânia	90 dias	---
Togo	7 dias p)	---
Tunísia	30 dias m)	---
Uganda	--- c)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses n)	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba	3 meses	---
Anguilla	3 meses	---
Antígua e Barbuda	30 dias	---
Argentina	30 dias*	---
Barbados	30 dias	---
Bermudas	90 dias d)	---
Bolívia	90 dias y)	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	---
Curaçao	3 meses	---
Dominica	90 dias*	90 dias*
Equador	90 dias	---
Grenada	90 dias*	90 dias*
Gronelândia	3 meses	---
Guadalupe	3 meses b)	---
Guiana	30 dias j)	---
Guiana Francesa	3 meses b)	---
Haiti	3 meses	---
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---

América

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Martinica	3 meses b)	---
México	90 dias*	---
Monte Serreado	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias c)	---
São-Bartolomeu	3 meses	---
São Cristóvão e Nevis	1 mês	---
Santa Lúcia	--- c)	---
São Matinho	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses b)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	---
St. Maarten	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Fiji	4 meses	---
Ilhas Cook	31 dias	---
Kiribati	30 dias	---
Micronésia	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledónia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses aa)	---
Palau	30 dias c)	30 dias t)
Papua-Nova	60 dias h)	---
Polinésia	3 meses b)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias c)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses b)	---

Oceano Índico

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Terras Austrais e Antárcticas Francesas	3 meses b)	---

Nota:

** Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países.*

a) Conforme o Regulamento (CE) nº 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os titulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.

b) A partir de 1 de Janeiro de 2002, os titulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, IIhas de Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.

c) Visto à chegada.

d) Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.

e) Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.

f) Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.

g) Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.

h) Necessitam de requerer visto à chegada nos portos "Port Moresby" e "Port Rabaul".

i) Carece de tratar do visto à chegada no Aeroporto Internacional de Nouakchott.

j) Podem requerer visto à chegada: apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e

(i). duas fotografias; e

(ii). prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.

k) O Ministério Interior da Á frica do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, provenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar Á frica do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais. (clique aqui para mais informações)

l) Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:

(i). Visto de entrada singular: no máximo 2 semanas.

(ii). Visto de múltiplas entradas durante 3 meses. Não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas.

(iii). Visto de múltiplas entradas durante 1 ano. Não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico).

m) Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, títulares de documentos de viagem válidos e 'coupon voucher' (prova de reserva de quartos de hoteis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.

n) (i). Visto de serviço: máximo 30 dias.

(ii). Visto de turismo: máximo 30 dias.

o) (i). A partir de 1 de Janeiro de 2018, os títulares do Passaporte da RAEM podem solicitar visto à

chegada ao Aeroporto Internacional de Kigali e aos postos fronteiriços terrestres

(ii). Podem requerer visto electrónico.

p) *Precisa de obter visto à chegada no Aeroporto Internacional de Gnassingbe Eyadema.*

q) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.*

r) *Visto à chegada. Podem também requerer visto electrónico.*

s) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.*

t) *O visto de entrada à chegada a Palau permite uma permanênncia por período de 30 dias, o qual pode ser extenso até máximo de 90 dias.*

u) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Dili, e permanecer por período máximo de 90 dias.*

v) *A requisição de visto à chegada pode existir factores imprevisíveis e é mais caro, pelo que é aconselh à vel requerer Autorização de Viagem Electrónica (eTA) , antes de partida ao país de destino.*

w) *(i). Pode ser requerida atribuição de visto à chegada, quando preencher cumulativamente as seguintes condições :*

- *ser título de documento de viagem com pelo menos 6 meses de validade;*
- *ter passagens aéreas de ida e volta;*
- *ter prova de alojamento;*
- *ter cartão de crédito ou dinheiro em numerário mínino, cujo montante é definido pelas antoridades desse país.*

(ii). Podem requerer visto electrónico.

x) *(i). Visto à chegada, é necessário apresentar duas fotografias e efectuar o pagamento de taxa.*

(ii). Podem requerer visto electrónico.

y) *Para obter visto na chegada, o requerente terá de preencher o impresso do pedido em formato electrónico e de seguida, imprimir e assinar o pedido, e este serve para tratar das formalidades da obtenção de visto em aeroportos ou postos fronteiros da Bolívia.*

z) *Os viajantes portadores de passaporte com pelo menos 6 meses de validade podem entrar no país, sem a obrigação de visto, para uma permanência não superior a 10 dias. Devem ainda ter a passagem de volta, prova de alojamento e seguro de saúde.*

aa) *A partir de 1 de Outubro de 2019, os estrangeiros isentos de visto de viagem (inclusivamente os titulares do Passaporte da RAEM) necessitarão da posse da Autorização de Viagem Electrónica para Nova Zelândia (nome abreviado em inglês: NZeTA) para poderem entrar ou transitar na Nova Zelândia. Os detalhes podem ser consultados no http://www.immigration.govt.nz/nzeta.*

bb) *A partir de 1 de Março de 2021, os viajantes com passagem de volta ou para outro país em 10 dias podem entrar em Uzbequistão sem a obrigação de visto, devendo mostrar o bilhete de avião ao pessoal do posto fronteiriço à chegada.*

Nota: 1. A permissão de entrada e do tempo de permanência dos turistas dependem da decisão das entidades de imigração competentes dos países e regiões de destinos.

2. Poderão haver alterações decorrentes à revisão da política de dispensa de vistos dos países, pelo que é aconselhável antes de partir para o país de destino. obter informações sobre a isenção de visto, junto do consulado ou da embaixada daquele país, que existam nas proximidades.

3. Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.

4. O seguinte país não emite visto de entrada a títulares do Título de Viagem da RAEM:

- Marrocos

Para informações mais recentes sobre a lista dos países que concedem isenção de visto aos titulares do passaporte ou título de viagem da RAEM, por favor visitar à página electrónica: http://www.dsi.gov.mo.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países/territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Emirados Árabes Unidos	30 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias
Bulgária	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Chipre	3 meses
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias
Rússia	30 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Roménia	90 dias
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
República Argentina	30 dias
República do Equador	30 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias
Maurícia	90 dias

África

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

Nota: Para obter mais informações sobre as entradas e saídas de Macau, consultem "Website" da P.S.P. do Serviço de Migração:

http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top5_2_1.html#VII

XI. Lista de Tratados Multilaterais Aplicáveis na RAEM (Índice Temático)

I – Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo Modificando a Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinado na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45° relativo à sede permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a Algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48° (a), 49° (e) e 61°), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48° (a)), assinado em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50° (a)), concluído em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao Texto Autêntico Quadrílingue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83º-bis), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a Uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3° bis), adoptado em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56°), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50° (a)), adoptado em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos Sobre Aeronaves, concluída em Genebra, em 19 de Junho de 1948
15. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, feita em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II – Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988
17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, assinada em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, assinado em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, concluída em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961
20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, concluída em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961
21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), feita em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002
22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-estar Destinado ao Pessoal Marítimo, concluída em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964
23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Cientifico, concluída em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968
24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feita em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)
25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III – Droga

26. Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961
27. Protocolo Adicional à Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluído em Genebra, em 25 de Março de 1972
28. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização

de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (18 de Março de 2016)

29. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (16 de Março de 2017)
30. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Março de 2018)
31. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (19 de Março de 2019)
32. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (2-6 de Março de 2020)
33. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Abril de 2021)
34. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971
35. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (18 de Março de 2016)
36. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (16 de Março de 2017)
37. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Março de 2018)
38. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (19 de Março de 2019)
39. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (2-6 de Março de 2020)
40. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Abril de 2021)
41. Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias

Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988

42. Actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (6 de Outubro de 2014)

43. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (16 de Março de 2017)

44. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (19 de Março de 2019)

45. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (2-6 de Março de 2020)

IV –Economia e Finanças

46. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (com Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

47. Convenção destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

48. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

49. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

50. Convenção Destinada a regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

51. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

52. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos Entre Estados e Nacionais de Outros Estados, concluída em Washington, em 18 de Março de 1965

53. Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, tal como alterada pelo Protocolo que altera a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, feito em Estrasburgo, em 25 de Janeiro de 1988

V – Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

54. Tratado sobre os Princípios que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, assinado em

triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967

55. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968

56. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, feita em Paris, em 23 de Novembro de 1972

57. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, feita em Paris, em 17 de Outubro de 2003

58. Convenção Internacional Contra o Doping no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005

59. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em Paris em 20 de Outubro de 2005

60. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

61. Convenção Regional da Ásia-Pacífico para o Reconhecimento de Qualificações de Ensino Superior, feita em Tóquio em 26 de Novembro de 2011

VI – Ambiente e Conservação

62. Convenção Internacional Fitossanitária, feita em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29ª Sessão da Conferência da FAO, adoptada em Roma em 17 de Novembro de 1997 (Novo Texto Revisto da Convenção Fitossanitária)

63. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, concluído em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983

64. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, assinada em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)

65. Emenda ao Artigo 11.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Bona, em 22 de Junho de 1979 (Emenda de Bona)

66. Emenda ao Artigo 21.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Gaborone, em 30 de Abril de 1983 (Emenda de Gaborone)

67. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 2 de Janeiro de 2017.

68. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional

das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 26 de Novembro de 2019.

69. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e anexo), concluída em Camberra em 20 de Maio de 1980
70. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena, em 22 de Março de 1985
71. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987
72. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres)
73. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga)
74. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Montreal, em 17 de Setembro de 1997 (Emenda de Montreal)
75. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Beijing, em 3 de Dezembro de 1999 (Emenda de Beijing)
76. Emenda ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Quigali em 15 de Outubro de 2016 (Emenda de Quigali)
77. Ajustamento às substâncias controladas no Grupo I do Anexo C ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptado na 30.ª Reunião das Partes do Protocolo realizada em Quioto, de 5 a 9 de Novembro de 2018
78. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, concluída em Basileia, em 22 de Março de 1989, (Convenção de Basileia)
79. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Quarta Reunião da Conferência das Partes, realizada em Malásia, nos dias 23-27 de Fevereiro 1989
80. Emendas de 2002 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Sexta Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, nos dias 9-13 de Dezembro 2002
81. Emendas de 2004 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Sétima Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, nos dias 25-29 de Outubro 2004
82. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Décima-primeira Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, durante 28 de Abril a 10 de Maio de 2013

83. Emendas ao Anexo II, VIII e IX da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na 14.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, Suíça, durante 29 de Abril a 10 de Maio de 2019
84. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992
85. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptado em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997
86. Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto, adoptada em Doha, Catar em 8 de Dezembro de 2012
87. Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada em Nairobi, em 22 de Maio de 1992
88. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, feita em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)
89. Anexo VI e Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 1.ª reunião realizada em Genebra, de 10 a 24 de Setembro de 2004
90. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião realizada em Roma, de 27 a 31 de Outubro de 2008
91. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião realizada em Genebra, de 20 a 24 de Junho de 2011
92. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião realizada em Genebra, de 28 de Abril a 10 de Maio de 2013
93. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião realizada em Genebra, de 4 a 15 de Maio de 2015
94. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião realizada em Genebra, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017
95. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 9.ª reunião realizada em Genebra, de 29 de Abril a 10 de Maio de 2019
96. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)
97. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo em 8 de Maio de 2009
98. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo em 29 de Abril de 2011

99. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em 13 de Maio de 2013

100. Acordo de Paris, concluído em Paris em 12 de Dezembro de 2015

101. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, concluída em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro d e 2013.

102. Acordo de Pesca do Oceano Índico Sul, adoptado em Rome, em 7 de Julho de 2006

103. Convenção sobre a Conservação e a Gestão dos Recursos Haliêuticos do Alto Mar no Oceano Pacífico Sul, concluída em Auckland, em 14 de Novembro de 2009

104. Acordo de Prevenção da Pesca Não Regulamentada no Alto-Mar no Oceano Ártico Central, feito em Ilulissat em 3 de Outubro de 2018

VII – Relações Externas e Defesa

105. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 29 de Julho de 1899

106. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 18 de Outubro de 1907

107. Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, concluído em Genebra, em 17 de Junho de 1925

108. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, concluído em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936

109. Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971

110. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, assinado em São Francisco, em 26 de Junho de 1945

111. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946

112. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947

113. Convenção de Genebra (I) para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

114. Convenção de Genebra (II) para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

115. Convenção de Genebra (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, concluída

em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

116. Convenção de Genebra (IV) relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

117. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

118. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (Protocolo II), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

119. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, concluídos na Haia, em 14 de Maio de 1954

120. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, concluído na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Primeiro Protocolo)

121. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, concluído em Viena, em 1 de Julho de 1959

122. Tratado da Antártida, concluído em Washington, em 1 de Dezembro de 1959

123. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, concluído em Madrid, em 4 de Outubro de 1991 (e respectivos anexos I, II, III , IV e V)

124. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961

125. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963

126. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, concluído na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967

127. Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968

128. Convenção sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de Maio de 1969

129. Tratado Proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971

130. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972

131. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas Internacionalmente Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

132. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (e anexo), adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976

133. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington, em 19 de Maio de 1978

134. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em Genebra, em 10 de Outubro de 1980

135. Emenda ao Artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em 21 de Dezembro de 2001

136. Protocolo relativo aos Estilhaços Não Localizáveis, adoptado em Genebra em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)

137. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e Outros Dispositivos, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)

138. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)

139. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, concluído em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de Causar Cegueira)

140. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, adoptado em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)

141. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, concluído em Londres, em 1 de Dezembro de 1981

142. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982

143. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adoptado em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994

144. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, concluídos em Suva, em 8 de Agosto de 1986

145. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e Sobre a Sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

146. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização

de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000

147. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005

148. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994

149. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)

150. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, concluído em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

151. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003

152. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Bishkek, aos 16 de Agosto de 2007

153. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, adoptada em Tashkent, em 17 de Junho de 2004

154. Acordo entre o Governo da República Popular da China e a Organização de Cooperação de Xangai relativo ao Estado Receptor do Secretariado, concluído em Tachkent, em 17 de Junho de 2004

155. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na Luta Contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Xangai, em 15 de Junho de 2006

156. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Bisqueque, em 27 de Junho de 2007

157. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Bishkek, em 16 de Agosto de 2007

158. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta Contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008.

159. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Protecção da Segurança da Informação Internacional, concluído em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

160. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005

161. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, em 21 de Novembro de 2006

162. Acordo entre o Governo da República Popular da China e o Comité dos Tufões relativo ao Estado Receptor do Secretariado do Comité dos Tufões, feito em Manila, em 7 de Dezembro de 2006

163. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, assinado em Jacarta, na Indonésia, em 7 de Outubro de 2011

164. Protocolo ao Tratado relativo a Uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, concluído em Nova Iorque em 6 de Maio de 2014.

165. Tratado de Comércio de Armas, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2 de Abril de 2013

166. Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali on 24 de Fevereiro de 1976

167. Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Manila em 15 de Dezembro de 1987

168. Segundo Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Manila em 25 de Julho de 1998

169. Terceiro Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Hanói, Vietname, em23 de Julho 2010

VIII – Saúde

170. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluído a elaborarão e a publicação de estatísticas), adoptado em Genebra em 22 de Maio de 1967

171. 9.ª Revisão da lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)

172. 10ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)

173. Regulamento de Saúde Internacional, adoptado em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1981

174. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58ª Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)

175. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, adoptada em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX – Direitos Humanos

176. Convenção relativa à Escravatura, assinada em Genebra, em 25 de Setembro de 1926

177. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, adoptada em Paris, em 9 de Dezembro de 1948

178. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, adoptada em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949

179. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951

180. Protocolo relativo ao Estatuto do Refugiado, concluído em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967

181. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra, em 7 de Setembro de 1956

182. Convenção de Paris contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, em 14 de Dezembro de 1960

183. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965

184. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

185. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

186. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptada em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979

187. Emenda ao artigo 20.º, parágrafo 1, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, doptada em 22 de Maio de 1995 pela 8.ª Reunião dos Estados Partes

188. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984

189. Alteração à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 8 de Setembro de 1992

190. Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989

191. Emenda ao Artigo 43°, n.° 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995

192. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

193. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflictos Armados, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

194. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X – Propriedade Intelectual

195. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, concluída em Paris, em 20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, de 14 de Julho de 1967 e alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)

196. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)

197. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971

198. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, concluído em Nice em 15 de Junho de 1957, tal como revisto em Estocolmo em 14 de Julho de 1967 e em Genebra em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)

199. Emendas ao Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, de 11 de Julho de 1983

200. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, adoptada em Outubro de 2000

201. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19ª e 20ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

202. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

203. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e

Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

204. Tratado de Pequim sobre Interpretações Audiovisuais, adoptado pela Conferência Diplomática sobre a Proteção de Apresentações Audiovisuais em Pequim, em 24 de Junho de 2012

XI – Crime Internacional

205. Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)

206. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, concluída na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)

207. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluída em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)

208. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluído em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988

209. Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979

210. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997

211. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999

212. Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)

213. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adoptado em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000

214. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, feita em Xangai, em 15 de Junho de 2001

215. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adoptada em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003

216. Acordo de Cooperação Regional para Combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004

217. Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 26 de Outubro de 1979

218. Emenda à Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em

Viena em 8 de Julho de 2005

219. Convenção para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, concluída em Rome em 10 de Março de 1988

220. Protocolo para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluíds em Rome em 10 de Março de 1988

XII – Comércio Internacional

221. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, feito em Genebra, em 12 de Abril de 1979

222. Acordo de Facilitação do Comércio, adoptado em Dezembro de 2013, na 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra, é incluído em anexo do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio através do Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, aprovado em 27 de Novembro de 2014 pelo Conselho Geral da OMC

XIII – Trabalho

223. Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 1 da OIT)

224. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 6 da OIT)

225. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 14 da OIT)

226. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 17 da OIT)

227. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 18 da OIT)

228. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 19 da OIT)

229. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 22 da OIT)

230. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 23 da OIT)

231. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, adoptada em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 26 da OIT)

232. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 27 da OIT)

233. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adoptada em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 29 da OIT)

234. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 68 da OIT)

235. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 69 da OIT)

236. Convenção relativa ao Exame Médico dos Trabalhadores Marítimos, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 73 da OIT)

237. Convenção relativa aos Diplomas de Aptidão de Marinheiro Qualificado, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 74 da OIT)

238. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, adoptada em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção nº 80 da OIT)

239. Convenção relativa à Inspecção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção nº 81 da OIT)

240. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção nº 87 da OIT)

241. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção nº 88 da OIT)

242. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), adoptada em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção nº 92 da OIT)

243. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção nº 98 da OIT)

244. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, adoptada em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção nº 100 da OIT)

245. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção nº 105 da OIT)

246. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção nº 106 da OIT)

247. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção nº 108 da OIT)

248. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção nº 111 da OIT)

249. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção nº 115 da OIT)

250. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, adoptada em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção nº 120 da OIT)

251. Convenção relativa à Política de Emprego, adoptada em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção nº 122 da OIT)

252. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1973 (Convenção nº 138 da OIT)

253. Convenção relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção nº 144 da OIT)

254. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção nº 148 da OIT)

255. Convenção relativa à administração do trabalho (papel, funções e organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção nº 150 da OIT)

256. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção nº 155 da OIT)

257. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção nº 167 da OIT)

258. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à Sua Eliminação, adoptada em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção nº 182 da OIT)

XIV – Direito Marítimo

259. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

260. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

261. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924

262. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

263. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

264. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

265. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957

266. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feita em Londres, em 9 de Abril de 1965 (FAL (amended) 1965); tal como emendada

267. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)

268. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)

269. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, concluída em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)

270. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 1 de Dezembro de 2005

271. Emendas (Anexo I) de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 4 de Dezembro de 2013 – A.1082(28)

272. Emendas (Anexo1 e Anexo IV) de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 4 de Dezembro de 2013 – A.1083(28)

273. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988

274. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 5 de Junho de 2003

275. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 9 de Dezembro de 2004

276. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 8 de Dezembro de 2006

277. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 4 de Dezembro de 2008

278. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 24 de Maio de 2012

279. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 30 de Novembro de 2012

280. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 21 de Junho de 2013

281. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 22 de Maio de 2014

282. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, feita em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)

283. Emendas à Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navio, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013 – A.1084(28)

284. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que Provoque ou Possa Vir a Provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, feita em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)

285. Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, concluída em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72); tal como emendada

286. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, de 1972 (COLREG 72), concluídas em Londres, 19 de Novembro de 1981

287. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar de 1972, concluídas em Londres em Novembro de 1987

288. Emendas introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972 (COLREG 72), adoptadas em 19 de Outubro de 1989

289. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Novembro de 1993

290. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001

291. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2007

292. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013

293. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, concluída em Genebra, em

2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como emendada

294. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 3 de Dezembro de 2010

295. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 21 de Junho de 2013

296. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos, feita em quadriplicado em Londres, Cidade Do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LDC 1972)

297. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 3ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à prevenção e ao controlo da poluição por incineração de detritos e outros produtos no mar), de 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração))

298. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 5ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às listas de substâncias dos Anexos I e II da Convenção), de 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 relativas às listas de substâncias)

299. Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam hidrocarbonetos, feita em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (INTERVENTION PROT 1973 amended)

300. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (com as alterações que lhe foram introduzidas), concluída em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)

301. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)

302. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 -MSC.6(48)

303. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)

304. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)

305. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)

306. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 1990 -MSC.19(58)

307. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1991 -MSC.22(59)

308. Emendas ao capítulo II-2 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida

Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)

309. Emendas ao capítulo II-1 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)

310. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 -MSC.27(61)

311. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994 -MSC.31(63)

312. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1994 -CCG to SOLAS Res.1

313. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 -MSC.42(64)

314. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 1995 -MSC.46(65)

315. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 29 de Novembro de 1995 -CCG to SOLAS Res.1

316. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 -MSC.47(66)

317. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 -MSC.57(67)

318. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997 -MSC.65(68)

319. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1

320. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)

321. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)

322. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)

323. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)

324. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)

325. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)

326. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)

327. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1

328. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)

329. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)

330. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)

331. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)

332. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)

333. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 1

334. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2

335. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)

336. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)

337. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada -

MSC.216(82), Anexo 1

338. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2

339. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3

340. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)

341. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)

342. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)

343. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

344. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2

345. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)

346. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)

347. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)

348. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)

349. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)

350. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar

de 1974, Adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)

351. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)

352. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)

353. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)

354. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)

355. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)

356. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)

357. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 11 de Junho de 2015, tal como emendada - MSC.392(95)

358. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 19 de Maio de 2016, tal como emendada - MSC.404(97)

359. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 26 de Novembro de 2016, tal como emendada - MSC.409(97)

360. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 15 de June de 2017, tal como emendada - MSC.421(98)

361. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 24 de Maio de 2018, tal como emendada - MSC.436(99)

362. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)

363. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)

364. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)

365. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em

Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)

366. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)

367. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)

368. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)

369. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)

370. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)

371. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)

372. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)

373. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)

374. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 24 de Maio de 2018 - MSC.440(99)

375. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Junho de 2019 - MSC.460(101)

376. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), adoptada em 22 de Maio 2014 - MSC.377 (93)*

---

* O Governo Central notificou da sua aplicação na RAEM através do Ofício "Ou Chu Ngoi Fat n.º【2016】354". Porém, o Governo da RAEM respondeu o Governo Central em 2015 que as Emendas em causa não tinham condições para ser aplicável na RAEM.

377. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5 (48)

378. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17 (58)

379. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30 (61)

380. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32 (63)

381. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59 (67)

382. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)

383. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)

384. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)

385. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)

386. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 25 de Novembro de 2016 - MSC.411(97)

387. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 24 de Maio de 2018 - MSC.441(99)

388. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, adoptadas em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1

389. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em Londres, em 12 de Outubro de 1971 – A.212(VII)

390. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em 22 de Maio de 2014 – MSC.376(93)

391. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Granel, adoptado em Londres, em 23 de Maio de 1991 -MSC.23(59)

392. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga, adoptado em Londres, em 6 de Novembro de 1991 -A.714(17)

393. Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.739(18)

394. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)

395. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptado em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.741(18)

396. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.104(73)

397. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 -MSC.179(79)

398. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 -MSC.195(80)

399. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 -MSC.273(85)

400. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 -MSC.353(92)

401. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.744 (18)

402. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 -MSC.49(66)

403. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 -CCG to SOLAS Res.2

404. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das

Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.105(73)

405. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.125(75)

406. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 -MSC.144(77)

407. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 -MSC.197(80)

408. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2008 -MSC.261(84)

409. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptado em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)

410. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)

411. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)

412. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)

413. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)

414. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)

415. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.423(98)

416. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.438(99)

417. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptado em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)

418. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)

419. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas

em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)

420. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)

421. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)

422. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

423. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)

424. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 15 de Junho de 2017 - MSC.425(98)

425. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 -MSC.61(67)

426. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.101(73)

427. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 -MSC.173(79)

428. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptado em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)

429. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)

430. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)

431. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)

432. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)

433. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC. 97(73)

434. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC. 175(79)

435. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC. 222(82)

436. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC. 260(84)

437. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC. 271(85)

438. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)

439. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)

440. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.424(98)

441. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.439(99)

442. Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)

443. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)

444. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 1

445. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 2

446. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)

447. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)

448. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)

449. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)

450. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)

451. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 19 de Maio de 2016 - MSC.403(96)

452. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.410(97)

453. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.122(75)

454. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 -MSC.157(78)

455. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 -MSC.205(81)

456. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 -MSC.262(84)

457. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 -MSC.294(87)

458. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 -MSC.328(90)

459. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 22 de Maio de 2014 -MSC.372(93)

460. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 19 de Maio de 2016 -MSC.406(99)

461. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 24 de Maio de 2018 -MSC.442(99)

462. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptado em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2

463. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)

464. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas Londres, em 12 de Dezembro de 2002 -MSC.133(76)

465. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 -MSC.158(78)

466. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 -MSC.168(79)

467. Normas para a Inspecção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte dos Proprietários, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)

468. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptado em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 – MSC.215(82)

469. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.341(91)

470. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, adoptado em Londres, em 16 de Maio de 2008 – MSC.255(84)

471. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)

472. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.413(97)

473. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.414(97)

474. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.443(99)

475. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.444(99)

476. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 – MSC.268(85)

477. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 – MSC.318(89)

478. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 – MSC.354(92)

479. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 11 de Junho de 2015 – MSC.393(95)

480. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 13 de Junho de 2019 – MSC.462(101)

481. Normas Internacionais de Construção de Navios Baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)

482. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 –MSC.288(87)

483. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptadas em Londres,

em 30 de Novembro de 2012 – MSC.342(91)

484. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção Contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 –MSC.289(87)

485. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 – MSC.307(88)

486. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 – MSC.437(99)

487. Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 30 de Novembro de 2011 – A.1049(27)

488. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

489. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)

490. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 19 de Maio de 2016 - MSC.405(96)

491. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 13 de Junho de 2019 - MSC.461(101)

492. Código Relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, adoptado em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)

493. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), adoptado em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)

494. Código de Implementação de Instrumentos da Organização Marítima Internacional (Código III), adoptado em 4 de Dezembro de 2013 – A.1070(28)

495. Código Internacional para os Navios que Operam em Águas Polares (Código Polar), adoptado em 21 de Novembro de 2014 – MSC.385(94) (ver também MEPC.264(68)

496. Código Internacional de Segurança para os Navios Usando Gases ou Outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), aprovado em 11 de Junho de 2015 – MSC.391(85)

497. Emendas ao Código Internacional de Segurança para os Navios Usando Gases ou Outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), adoptadas em 15 de Junho de 2017 – MEPC.422(98)

498. Requisitos para manutenção, inspecção completa, teste operacional, grandes reparações e reparo de barcos salva-vidas e barcos de salvamento, aparelhos de lançamento e equipamentos de liberação, adoptados em 19 de Maio de 2016 – MSC.402(96)

499. Protocolo de 1978 Relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptado em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978), tal como emendado

500. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendado, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 – MSC.2(XLV)

501. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Novembro de 1988

502. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.343(91)

503. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emanado, adoptadas em 11 de Junho de 2015 – MSC.394(95)

504. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988, tal como emendado (SOLAS PROT (HSSC) 1988)

505. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000 -MSC.92(72)

506. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.100(73)

507. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.124(75)

508. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)

509. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)

510. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)

511. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.240(83)

512. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)

513. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)

514. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)

515. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)

516. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emanado, adoptadas em 11 de Junho de 2015 – MSC.395(95)

517. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adoptado em Londres, em 2 Novembro de 1973

518. Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, Feito em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)

519. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo I - Regras para a prevenção da poluição por hidrocarbonetos, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

520. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo II - Regras para o controle da poluição por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

521. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo III - Regras para a prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

522. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo IV - Regras para prevenção da poluição por esgotos sanitários dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

523. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como

emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo V - Regras para a prevenção da poluição por lixo dos navio, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

524. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo 1), adoptadas em 7 de Setembro de 1984 – MEPC.14(20)

525. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.16(22)

526. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.21(22)

527. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 1 de Dezembro de 1987 – MEPC.29(25)

528. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.34(27)

529. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 17 de Outubro de 1989 – MEPC.36(28)

530. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo 2), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.39(29)

531. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), adoptadas em 16 de Novembro de 1990 – MEPC.42(30)

532. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Julho de 1991 – MEPC.47(31)

533. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 4 de Julho de 1991 – MEPC.48(31)

534. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 – MEPC.51(32)

535. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 – MEPC.52(32)

536. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.57(33)

537. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.58(33)

538. Emendas de 1994 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendam aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), adoptadas em 2 de Novembro de 1994

539. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 14 de Setembro de 1995 – MEPC.65(37)

540. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (emenda ao Protocolo I), adoptadas em 10 de Julho de 1996 – MEPC.68(38)

541. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 25 de Setembro de 1997 – MEPC.75(40)

542. Emendas de 1999 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), adoptadas em 1 de Julho de 1999 – MEPC.78(43)

543. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Março de 2000 – MEPC.84(44)

544. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 – MEPC.89(45)

545. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 27 de Abril de 2001 – MEPC.95(46)

546. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 – MEPC.111(50)

547. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 1 de Abril de 2004 – MEPC.115(51)

548. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 1 de Abril de 2004 – MEPC.116(51)

549. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 – MEPC.117(52)

550. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 – MEPC.118(52)

551. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.141(54)

552. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.143(54)

553. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.154(55)

554. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.156(55)

555. Emendas de 2007 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), adoptadas em 13 de Julho de 2007 – MEPC.164(56)

556. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 – MEPC.186(59)

557. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 – MEPC.187(59)

558. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 26 de Março de 2010 – MEPC.189(60)

559. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 1 de Outubro de 2010 – MEPC.193(61)

560. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.200(62)

561. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.201(62)

562. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 2 de Março de 2012 – MEPC.216(63)

563. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.235(65)

564. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.238(65)

565. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.246(66)

566. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.248(66)

567. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.256(67)

568. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.257(67)

569. Emendas de 2015 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 15 de Maio de 2015 – MEPC.265(68)

570. Emendas de 2015 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Maio de 2015 – MEPC.266(68)

571. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.270(69)

572. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.274(69)

573. Emendas ao Anexo I da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.276(70)

574. Emendas ao Anexo V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.277(70)

575. Emendas aos Anexos I, II e V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.314(74)

576. Emendas ao Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.315(74)

577. Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)

578. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo VI - Regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (Anexo ao Protocolo de 1997)

579. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), adoptadas em 22 de Julho de 2005 – MEPC.132(53)

580. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 – MEPC.176(58)

581. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto Proveneintes de Motores Diesel Marítimos), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008)– MEPC.177(58)

582. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 26 de Março de 2010 – MEPC.190(60)

583. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 1 de Outubro de 2010 – MEPC.194(61)

584. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.202(62)

585. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.203(62)

586. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 6

de Março de 2012 – MEPC.217(63)

587. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.247(66)

588. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.251(66)

589. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.258(67)

590. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.271(69)

591. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.272(69)

592. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.278(70)

593. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 7 de Julho de 2017 – MEPC.286(71)

594. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 13 de Abril de 2018 – MEPC.301(72)

595. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao anexo VI do MARPOL), adoptadas em 26 de Outubro de 2018 – MEPC.305(73)

596. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao anexo VI do MARPOL), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.316(74)

597. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.317(74)

598. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam

Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 –MEPC.19(22)

599. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.32(27)

600. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.40(29)

601. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)

602. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)

603. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Março de 1997 –MEPC.73(39)

604. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)

605. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outobro de 2000 - MEPC.90(45)

606. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)

607. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)

608. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)

609. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)

610. Emendas de 2018 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Abril de 2018 - MEPC.302(72)

611. Emendas de 2019 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Maio de 2019 - MEPC.318(74)

612. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.20(22)

613. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.33(27)

614. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.41(29)

615. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.56(33)

616. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 10 de Julho de 1996 – MEPC.70(38)

617. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 1 de Julho de 1999 – MEPC.80(43)

618. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 – MEPC.91(45)

619. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.144(54)

620. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.249(66)

621. Emendas de 2018 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 13 de Abril de 2018 – MEPC.303(72)

622. Emendas de 2019 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.319(74)

623. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptado em 27 de Abril de 2001 – MEPC.94(46)

624. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 11 de Outubro de 2002 – MEPC.99(48)

625. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 – MEPC.112(50)

626. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 22 de Julho de 2005– MEPC.131(53)

627. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.155(55)

628. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.236(65)

629. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), adoptado em 17 de Maio de 2013 – MEPC.237(65) (também MSC.349(92))

630. Código Internacional para os Navios que Operam em Águas Polares (Código Polar), adoptado em 15 de Maio de 2015 – MEPC.264(68) (ver tembém MSC.385 (94))

631. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, de 1978, adoptada em Londres em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)

632. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 22 de Maio de 1991

633. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 23 de Maio de 1994

634. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 7 de Julho de 1995

635. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

636. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em Manila, em 25 de Junho de 2010

637. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.373(93)

638. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, tal como emanada, adoptadas em 11 de Junho de 2015 - MSC.396(95)

639. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, tal como emanada, adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.416(97)

640. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres,em 7 de Julho de 1995

641. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

642. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 9 de Dezembro de 1998

643. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 25 de Junho de 2010

644. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.374(93)

645. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Parte A), adoptadas em 11 de Junho de 2015 - MSC.397(95)

646. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Parte A), adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.417(97)

647. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, feita em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)

648. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, 1974, feita em Atenas em 19 de Novembro de 1976

649. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptada em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)

650. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptadas em Londres em 18 de Maio de 1998

651. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, adoptado em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)

652. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e anexo), concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC 1990)

653. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, (CLC PROT 1992), assinado em Londres em 27 de Novembro de 1992

654. Emendas aos Límites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC PROT 1992), aprovadas em Londres em 18 de Outubro de 2000

655. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas de 2000, adoptado em Londres, em 15 de Março de 2000

656. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, Feita em Londres, em 23 de Março de 2001

657. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios, concluída em Londres em 5 de Outubro de 2001

658. Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), feito em Londres em 13 de Fevereiro de 2004

659. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adopdadas em 13 de Abril de 2018– MEPC.296(72)

660. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adopdadas em 13 de Abril de 2018– MEPC.297(72)

661. 《Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adopdadas em 13 de Abril de 2018– MEPC.299(72)

XV – Direito Internacional Privado

662. Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954

663. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956

664. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958

665. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, concluída em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958

666. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

667. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

668. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965

669. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial,

concluída na Haia, em 18 de Março de 1970

670. Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980

671. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, concluída na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI – Trânsito Rodoviário

672. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, feita em Genebra, em 19 de Setembro de 1949

673. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas, feito em Genebra, em 25 de Junho de 1998

674. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Transasiática, adoptado em Jacarta, em 12 de Abril de 2006

675. Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos, aberto para assinatura em Banguecoque em 7 e 8 de Novembro de 2013 e entrou em vigor em 23 de Abril de 2016

XVII – Telecomunicações e Correios

676. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, assinada em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de 7 de Julho de 1887

677. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporados nos actos finais da Conferência Administrativa mundial das Radiocomunicações, feitos em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)

678. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos Limites do Mar Territorial e nos Portos, adoptado em Londres, em 16 de Outubro de 1985

679. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, feito em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)

680. Regulamento Geral da União Postal Universal, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

681. Regulamento Geral da União Postal Universal, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012 (Reformulado e aprovado pelo Congresso de Doha de 2012)

682. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

683. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

684. Convenção Postal Universal, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012

685. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

686. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012

687. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, adoptado em Washington, em 20 de Agosto de 1971

XVIII - Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

688. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada

689. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

690. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

691. (UNESCO) Convenção que Constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, assinada em Londres em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada

692. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada

693. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), concluída em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada

694. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, adoptada em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada

695. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, feita em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950

696. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 31 de Outubro de 1951

697. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 30 de Junho de 2005

698. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, adoptados em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados

699. (UPU) Constituição da União Postal Universal, feita em Viena, em 10 de Julho de 1964

700. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969

701. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Lausanne, em 5 de Julho de 1974

702. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Hamburgo, em 27 de Julho de 1984

703. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Washington, em 14 de Dezembro de 1989

704. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Seul, em 14 de Setembro de 1994

705. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Pequim, em 15 de Setembro de 1999

706. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

707. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

708. (WIPO/OMPI) Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada

709. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo (Regulamento Financeiro), adoptados na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados

710. Emenda ao artigo 38.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, adoptada em Cartagena de Índias (Colombia), em 29 de Novembro de 2007

711. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, feito em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado

712. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, adoptada em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada

713. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 3 de Setembro de 1976

714. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 16 de Outubro de 1985

715. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 19 de Janeiro de 1989

716. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 24 de Abril de 1998

717. (AIBD) Acordo que Estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, adoptado em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; tal como emendado em 21 de Julho de 1999

718. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, adoptada em 1 de Abril de 1982 e aberta para assinatura, em Banguecoque, em 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983; tal como emendada

719. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid em 13 de Setembro de 1983

720. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, feito em Genebra, em 21 de Maio de 1984

721. (APPU) Constituição e Convenção da União Postal da Ásia Pacífico e seu Protocolo Final, feita em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985; tal como emendada

722. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, feitas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

723. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, feita em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

724. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 5 de Setembro de 2003

725. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai em 15 de Junho de 2006

726. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007

727. (WTO/OMC) Acordo de Marrakech que cria a Organização Mundial de Comércio e Acto Final, concluído em Marrakech, em 15 de Abril de 1994

728. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo de Facilitação do Comércio, em Genebra em 27 de Novembro de 2014

729. Protocolo que altera o Acordo TRIPS, em Genebra em 6 de Dezembro de 2005

730. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacifico para a Cooperação Espacial, feita em Pequim, em 28 de Outubro de 2005

731. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006

732. Acordo para a Constituição da Academia Internacional Contra a Corrupção como Organização Internacional, concluído em Viena em 2 de Setembro de 2010

733. Acordo que Estabelece o Instituto de Cooperação Económica Regional da Ásia Central, concluído em Islamabade, Paquistão, em 26 de Outubro de 2016

734. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Criação do Gabinete para os Estudos de Macroeconomia, feito em Washington, Estados Unidos da América, em 10 de Outubro de 2014

735. Acordo Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento, assinado em Fortaleza do Brasil em 15 de Julho de 2014

736. Acordo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, assinado em Pequim em 29 de Junho de 2015

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Dados sobre os tratados internacionais actualizados até 31 de Dezembro de 2021

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2021

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 18 de Fevereiro de 2022 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 22 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalha de Honra Lótus de Ouro

Hospital Kiang Wu
Chui Sai Cheong

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalha de Mérito Profissional

Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa (Universidade de Macau)
Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa (Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)

Medalha de Mérito Industrial e Comercial

U Seng Pan
Wu Tat Chong

Medalha de Mérito Turístico

Cinco de Outubro Pastelaria (Macau), Limitada

Medalha de Mérito Educativo

Rui Paulo da Silva Martins

Medalha de Mérito Cultural

Chui Weng Chi
Au Chon Hin

Medalha de Mérito Altruístico

Serviços de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde

Medalha de Mérito Desportivo

Kuok Kin Hang

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalha de Valor

Centro de Operações de Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários
Departamento Policial de Macau do Corpo de Polícia de Segurança Pública
Departamento Policial das Ilhas do Corpo de Polícia de Segurança Pública
Unidade Especial de Polícia do Corpo de Polícia de Segurança Pública
Centro de Comando de Resposta a Crises da Polícia Judiciária

Medalha de Dedicação

Divisão Laboratorial do Instituto para os Assuntos Municipais

Medalha de Serviços Comunitários

Associação de Ajuda Mútua dos Chineses Ultramarinos da Birmânia em Macau
Cheong Lai Chan

TÍTULOS HONORÍFICOS

Título Honoríficos de Valor

Chen Yu Chia
Chen Pui Lam

XIII. ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022
- MAPA SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**67 771 504 400,00**
01 Impostos directos	9 073 443 900,00
02 Impostos indirectos	3 809 219 800,00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 375 996 300,00
04 Rendimentos da propriedade	887 948 500,00
05 Receitas das concessões	50 157 376 800,00
06 Receitas financeiras	1 067 861 300,00
07 Venda de bens e serviços	1 075 517 600,00
08 Transferências	120 602 700,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	87 634 000,00
19 Outras receitas correntes	115 903 500,00
RECEITAS DE CAPITAL	**32 357 424 200,00**
21 Venda de instalações e equipamentos	5 335 900,00
22 Activos financeiros	817 479 000,00
24 Venda de acções e outras participações	101 000,00
29 Outras receitas de capital *	31 534 508 300,00
Receita do orçamento ordinário integrado	**100 128 928 600,00**
A transportar	100 128 928 600,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2022 PROPOSTA
101 Governo da RAEM	22 078 500,00
102 Gabinete do Chefe do Executivo	63 817 900,00
103 Conselho Executivo	25 765 000,00
104 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	41 407 700,00
105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	50 015 600,00
106 Gabinete do Secretário para a Segurança	36 907 100,00
107 Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	55 919 500,00
108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	26 820 000,00
109 Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	319 368 300,00
201 Polícia Judiciária	1 164 080 400,00
202 Direcção dos Serviços de Finanças	602 678 000,00
204 Direcção dos Serviços de Identificação	283 800 000,00
205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	193 874 100,00
206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	86 700 000,00
207 Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	295 751 200,00
209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	504 886 400,00
210 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	475 000 000,00
211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	535 601 900,00
212 Gabinete de Comunicação Social	154 628 100,00
213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	167 000 000,00
215 Conselho dos Magistrados Judiciais	311 000,00
216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	457 069 700,00
217 Serviços de Polícia Unitários	53 985 000,00
219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	2 755 000 000,00
220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1 026 000 000,00
222 Comissão de Desenvolvimento de Talentos	18 094 500,00
223 Comissão de Perícia do Erro Médico	9 091 100,00
224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	2 766 600,00
225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71 908 000,00
226 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	260 690 000,00
301 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	78 000 000,00
302 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	198 329 800,00
304 Gabinete de Informação Financeira	34 379 300,00
305 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	48 422 400,00
310 Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	24 958 200,00
501 Instituto Cultural	1 289 928 800,00
502 Instituto do Desporto	253 389 300,00
503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14 168 600,00
504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5 689 312 200,00
506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	935 000 000,00
507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4 829 100,00
508 Direcção dos Serviços Correccionais	687 189 000,00
509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24 499 900,00
510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1 025 958 300,00
511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11 587 000,00
514 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7 743 325 900,00
A transportar	27 824 293 400.00

** "Outras receitas de capital" incluem a mobilização da reserva extraordinária da reserva financeira, no valor de MOP$30 344 162 000,00.*

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022
- MAPA SÍNTESE -

(Cont.)

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA
A transportar	100 128 928 600,00
Receita Global	**100 128 928 600,00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2022 PROPOSTA
Transporte.....	
515 Direcção dos Serviços de Turismo	395 873 300,00
601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	18 320 994 500,00
611 Pensões e Reformas	8 219 700,00
612 Despesas Comuns	20 458 950 400,00
613 Consignações, comparticipações e transferências orçamentais	3 949 350 900,00
701 Serviços de Saúde	9 423 778 400,00
702 Instituto de Acção Social	3 940 735 600,00
703 Imprensa Oficial	98 028 300,00
704 Instituto de Habitação	470 547 000,00
705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	730 207 800,00
706 Autoridade de Aviação Civil	110 000 000,00
707 Instituto Politécnico de Macau	841 367 000,00
708 Universidade de Macau	2 871 156 000,00
710 Conselho de Consumidores	54 885 400,00
711 Instituto de Formação Turística de Macau	413 089 000,00
712 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	54 167 900,00
713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	8 314 800,00
714 Comissariado da Auditoria	162 115 700,00
715 Gabinete do Procurador	435 533 500,00
716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	643 896 700,00
717 Comissariado Contra a Corrupção	346 760 000,00
718 Assembleia Legislativa	198 473 000,00
720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3 462 500,00
721 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2 110 000,00
722 Obra Social da Polícia Judiciária	5 629 600,00
723 Instituto para os Assuntos Municipais	3 049 332 900,00
724 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	113 104 300,00
801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	658 383 800,00
802 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 590 000,00
803 Fundo de Acção Social Escolar	398 541 800,00
804 Fundo do Desporto	824 487 300,00
806 Fundo de Turismo	676 358 400,00
807 Fundo Social da Administração Pública de Macau	52 172 900,00
808 Fundo Correccional	5 170 000,00
809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	376 017 200,00
810 Fundo de Desenvolvimento Educativo	785 924 000,00
811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	10 000 000,00
812 Fundo de Reparação Predial	28 911 400,00
814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	48 000 000,00
816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	23 635 800,00
817 Fundo do Ensino Superior	372 596 800,00
818 Fundo do Desenvolvimento de Cultura	290 935 800,00
Despesa do orçamento ordinário integrado	**99 487 102 800,00**
Saldo do orçamento ordinário integrado	
Saldo do orçamento central	-
Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	641 825 800,00
Saldo do orçamento ordinário integrado	**641 825 800,00**
Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	**100 128 928 600,00**

XIV. ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022
- MAPA SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**13 755 143 300,00**
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	605 867 500,00
04 Rendimentos da propriedade	84 565 100,00
05 Receitas das concessões	1 569 216 000,00
06 Receitas financeiras	5 287 516 700,00
07 Venda de bens e serviços	422 071 600,00
08 Transferências	3 952 384 600,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1 815 419 700,00
19 Outras receitas correntes	18 102 100,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	**13 755 143 300,00**

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	580 451 000,00
902 Caixa Económica Postal	56 331 900,00
903 Fundo de Pensões	3 126 593 000,00
904 Autoridade Monetária de Macau	1 509 593 000,00
905 Fundo de Segurança Social	6 456 517 600,00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8 714 800,00
907 Fundação Macau	2 452 945 600,00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	3 008 300,00
Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	**14 194 155 200,00**
Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	(439 011 900,00)
Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	**13 755 143 300,00**
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	87 885 000,00
902 Caixa Económica Postal	-
903 Fundo de Pensões	29 961 000,00
904 Autoridade Monetária de Macau	171 157 200,00
905 Fundo de Segurança Social	10 950 000,00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	-
907 Fundação Macau	7 465 000,00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	-
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	**307 418 200,00**

XV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2017	2018	2019	2020	2021
Importação	75 851 109	90 102 580	90 125 446	92 559 159	153 876 917
Exportação	11 283 145	12 192 556	12 796 739	10 812 924	12 964 296
Balança Comercial (Exp - Imp)	-64 567 965	-77 910 024	-77 328 707	-81 746 235	-140 912 621
Taxa de Cobertura (%)	15	14	14	12	8
Exportação Temporária	1 110 227	812 075	1 058 997	856 859	926 707
Reimportação	721 381	676 758	732 589	1 045 854	1 051 499
Trânsito Directo	13 006 674	13 667 101	16 138 018	19 731 074	23 062 328

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2017	2018	2019	2020	2021
Total	**75 851 109**	**90 102 580**	**90 129 446**	**92 559 159**	**153 876 917**
União Europeia	**19 085 075**	**22 532 728**	**24 915 807**	**28 536 420**	**49 804 976**
França	5 656 819	7 539 731	9 194 126	15 685 803	28 020 269
Itália	7 082 468	7 790 097	9 379 570	8 613 060	16 961 891
Alemanha	1 657 598	1 835 189	1 739 031	1 662 673	1 750 455
Países Baixos	1 872 145	1 664 254	892 459	584 637	615 748
Espanha	534 982	547 869	488 774	332 873	533 913
Irlanda	402 837	398 242	444 655	358 554	401 145
Portugal	267 130	329 131	325 761	262 501	278 155
Reino Unido *	919 242	1 587 067	1 489 861	106 129	..
EFTA	**5 675 038**	**7 044 735**	**6 948 620**	**5 124 282**	**12 227 891**
Resto da Europa	**120 457**	**162 229**	**229 208**	**1 680 110**	**3 178 684**
Reino Unido *	..	..	..	1 480 319	2 764 376
África	**171 751**	**283 333**	**219 554**	**121 285**	**189 716**
América	**4 263 974**	**4 707 510**	**5 418 357**	**9 322 626**	**11 727 612**
Estados Unidos da América	3 318 672	3 671 528	4 350 059	8 319 837	10 514 999
Canadá	312 283	297 974	341 100	284 927	344 108
Ásia	**45 366 244**	**54 056 358**	**50 904 827**	**46 748 431**	**75 340 912**
China continental	25 696 125	31 518 492	30 647 491	27 612 780	48 515 369
Hong Kong	6 799 063	7 042 533	5 645 597	2 912 328	5 689 080
Taiwan	1 473 093	1 454 758	1 304 081	1 568 801	1 288 893
Japão	5 451 182	7 304 879	6 178 949	9 588 908	13 155 508
República da Coreia	1 951 750	2 034 290	2 133 194	1 324 037	1 661 687
Tailândia	904 424	1 094 200	1 137 535	1 053 988	1 430 581
Malásia	572 221	673 392	732 371	575 206	741 338
Singapura	1 010 938	868 339	961 482	570 743	624 979
Oceânia e Outros Territórios	**1 168 570**	**1 315 686**	**1 489 073**	**1 026 006**	**1 407 126**
Austrália	884 431	957 595	998 653	738 351	1 044 620

.. Não aplicável

** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2017	2018	2019	2020	2021
Total	**11 283 145**	**12 192 556**	**12 796 739**	**10 812 924**	**12 964 296**
União Europeia	**189 640**	**208 541**	**196 558**	**177 558**	**188 406**
Países Baixos	31 401	30 545	52 424	58 121	96 328
França	63 352	54 098	57 124	44 018	44 358
Alemanha	38 970	47 349	34 214	23 794	23 994
Bélgica	20 227	27 899	8 215	11 679	9 470
Itália	4 698	5 431	10 430	10 505	6 577
Hungria	9 722	2 259	4 946	8 892	2 438
Portugal	413	24 245	353	10 537	2 060
Reino Unido *	19 548	11 065	19 239	1 733	..
EFTA	**4 420**	**6 907**	**9 810**	**20 756**	**5 949**
Resto da Europa	**-**	**1 508**	**-**	**6 136**	**6 438**
Reino Unido *	..	..	..	6 047	5 794
África	**5 873**	**5 989**	**3 318**	**9 960**	**14 727**
América	**206 394**	**167 676**	**325 179**	**595 469**	**729 986**
Estados Unidos da América	185 626	129 224	294 297	554 394	681 004
Canadá	16 033	21 781	20 610	25 742	28 625
Ásia	**9 272 489**	**9 992 121**	**10 202 174**	**9 505 050**	**11 440 214**
China continental	2 121 403	2 012 821	1 577 643	1 616 329	1 814 814
Hong Kong	6 598 563	7 569 837	8 162 501	7 464 027	9 155 675
Taiwan	37 123	21 575	18 557	20 834	42 641
Vietname	36 316	115 326	59 641	63 589	115 026
Singapura	55 103	75 182	68 374	50 403	104 496
Japão	173 090	53 486	79 967	55 224	86 946
Índia	76 036	54 243	34 635	89 173	61 761
Filipinas	26 060	20 375	44 399	49 984	11 946
Oceânia e Outros Territórios	**21 261**	**28 337**	**17 441**	**19 826**	**5 621**
Austrália	13 485	21 028	14 350	17 006	5 446

.. Não aplicável
- Valor absoluto igual a zero
** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2017	2018	2019	2020	2021
Total	**1 785 557**	**1 530 620**	**1 512 688**	**1 563 428**	**2 002 450**
União Europeia	**155 725**	**164 256**	**145 852**	**155 823**	**174 463**
Países Baixos	31 296	27 170	50 146	54 637	96 033
França	42 611	31 625	45 654	37 804	35 656
Alemanha	38 786	37 484	17 237	23 009	23 117
Bélgica	19 169	26 842	7 914	11 679	9 470
Itália	1 367	1 789	3 088	1 573	2 572
Hungria	9 722	2 259	4 946	8 892	2 438
Portugal	272	23 764	132	9 996	2 060
Reino Unido *	12 100	10 811	7 766	1 281	..
EFTA	**3 145**	**1 791**	**4 975**	**331**	**1 105**
Resto da Europa	**-**	**36**	**-**	**5 531**	**4 942**
Reino Unido *	..	..	..	5 463	4 842
África	**5 813**	**5 893**	**3 238**	**9 256**	**12 497**
América	**193 166**	**134 300**	**301 077**	**558 071**	**707 717**
Estados Unidos da América	172 466	108 835	272 129	521 891	662 799
Canadá	15 965	21 200	19 285	24 970	27 804
Ásia	**1 408 743**	**1 203 849**	**1 048 341**	**823 715**	**1 097 174**
China continental	337 247	338 579	270 894	212 899	304 784
Hong Kong	814 603	747 396	618 846	461 079	530 351
Taiwan	8 228	1 632	6 135	2 477	10 617
Vietname	12 526	10 723	9 525	8 694	93 221
Índia	75 989	54 228	34 458	80 677	60 696
Singapura	8 308	3 801	4 908	6 827	45 705
Japão	95 358	6 488	9 306	11 864	27 480
Filipinas	7 990	11 395	25 146	20 286	261
Oceânia e Outros Territórios	**18 964**	**20 495**	**9 206**	**10 701**	**4 552**
Austrália	11 291	13 326	7 162	10 378	4 429

.. Não aplicável
- Valor absoluto igual a zero
** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XIX. Turismo

	2017	2018	2019	2020	2021
Entrada de visitantes	**32 610 506**	**35 803 663**	**39 406 181**	**5 896 848**	**7 705 943**
Via marítima	11 236 083	10 355 396	6 267 619	426 298	200 821
Via terrestre	18 629 788	22 152 467	29 291 186	5 033 614	7 003 735
Via aérea	2 744 635	3 295 800	3 847 376	436 936	501 387
Saída de visitantes	**32 528 051**	**35 708 935**	**39 356 912**	**5 943 772**	**7 686 444**
Via marítima	8 666 480	8 480 226	6 324 531	429 358	175 525
Via terrestre	21 149 708	24 067 955	29 313 237	5 063 707	7 010 508
Via aérea	2 711 863	3 160 754	3 719 144	450 707	500 411
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	**1,2**	**1,2**	**1,2**	**1,4**	**1,6**
Entrada de visitantes em excursão	**8 622 769**	**9 130 432**	**8 332 187**	**252 985**	**40 208[p]**
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	**561 227**	**526 805**	**565 111**	**39 522**	**49 934[p]**
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	**87,17**	**91,05**	**90,81[r]**	**28,58**	**50,05**
Hotéis de 5 estrelas	87,79	92,39	92,18	25,11	47,71
Hotéis de 4 estrelas	89,39	91,34	90,20	32,95	55,59
Hotéis de 3 estrelas	86,20	91,55	92,24	37,32	56,68
Hotéis de 2 estrelas	75,08	73,15	73,87	30,24	43,01
Pensões	59,48	62,12	64,34[r]	34,58[r]	39,34
Quartos disponíveis (n.º)	**36 682**	**38 809**	**38 272[r]**	**35 132[r]**	**38 737**
Total de hóspedes	**13 155 173**	**13 955 891**	**14 102 343[r]**	**3 874 203[r]**	**6 624 621**
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	**1,48**	**1,52**	**1,53**	**1,70**	**1,80**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (10^6 MOP)	**61 324**	**69 687**	**64 077**	**11 938**	**24 453**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (MOP)	**1 880**	**1 946**	**1 626**	**2 025**	**3 173**
Turistas	2 883	3 041	2 681	3 468	5 767
Excursionistas	754	777	680	700	782

[a] *Excluindo a despesa no jogo*
[r] *Dado revisto*
[p] *Resultado provisório*

XX. Entrada de Visitantes por Local de Emissão do Documento de Viagem

	2017	2018	2019	2020	2021
Total	**32 610 506**	**35 803 663**	**39 406 181**	**5 896 848**	**7 705 943**
China continental	22 196 203	25 260 556	27 923 219	4 754 239	7 045 058
Hong Kong	6 165 129	6 327 925	7 354 094	843 165	589 014
Taiwan	1 060 107	1 060 968	1 063 355	104 124	70 950
Índia	148 121	147 870	127 351	5 049	2
Indonésia	197 139	173 836	169 957	12 883	9
Japão	328 990	325 798	295 783	15 200	64
Malásia	218 301	227 854	206 277	9 455	40
Filipinas	307 139	312 072	423 106	32 018	27
República da Coreia	874 253	812 842	743 026	44 457	22
Singapura	143 068	134 840	115 742	6 002	38
Tailândia	198 222	181 379	151 521	7 421	7
Vietname	6 895	6 846	6 243	494	5
Outros países da Ásia	73 620	106 171	106 907	7 426	30
Brasil	11 012	11 629	12 770	1 111	26
Canadá	74 287	74 268	75 060	6 181	125
E.U.A.	186 378	201 810	199 800	13 489	171
Outros países da América	24 422	27 222	27 788	2 293	95
França	40 374	38 910	36 624	2 347	38
Alemanha	28 719	29 469	29 825	1 880	21
Holanda	10 854	11 686	12 158	648	4
Itália	13 861	14 625	15 451	933	14
Portugal	16 259	15 594	15 967	1 141	9
Federação Russa	27 037	30 784	31 307	4 112	12
Espanha	9 303	10 578	10 305	709	2
Suíça	7 445	6 817	6 460	428	3
Reino Unido	57 121	58 319	59 284	3 682	27
Outros países da Europa	57 078	60 649	60 453	4 475	26
Austrália	88 988	90 914	84 030	7 915	72
Nova Zelândia	13 707	14 381	14 909	1 443	8
Outros países da Oceânia	1 388	1 566	1 448	140	10
África do Sul	5 416	6 359	6 567	647	4
Outros	19 670	19 126	19 394	1 341	10

XXI. Números dos Restaurantes, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2017	2018	2019	2020	2021
Total dos restaurantes e similares	**2 332**	**2 364**	**2 423**	**2 487**	**2 559**
Restaurantes	229	239	240	246	280
Estabelecimentos de comidas	1 891	1 927	1 988	2 039	2 073
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	212	198	195	202	206
Total dos hotéis	**80**	**83**	**85**	**88**	**90**
Hotéis de 5 estrelas	33	36	36	36	37
Hotéis de 4 estrelas	17	17	17	19	20
Hotéis de 3 estrelas	16	16	17	17	17
Hotéis de 2 estrelas	14	14	15	16	16
Total das pensões	**34**	**35**	**39**	**42**	**44**
Total das agências de viagens	**284**	**294**	**276**	**260**	**242**
Estabelecimentos do sector publicitário	**823**	**865**	**902**	**937**	**957**
Organização de conferências e exposições	**206**	**230**	**261**	**277**	**292**
Agências imobiliárias	**1 863**	**1 901**	**1 887**	**1 890**	**1 898**
Estabelecimentos que administram os imóveis	**322**	**343**	**335**	**348**	**345**

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

XXII. Índice de Preços no Consumidor
(04/2018 - 03/2019 = 100)

	2017	2018	2019	2020	2021
IPC (Geral)	**96,16**	**99,05**	**101,78**	**102,60**	**102,63**
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	96,28	98,94	102,71	106,17	106,41
Bebidas alcoólicas e tabaco	100,06	99,97	99,53	99,23	98,80
Vestuário e calçado	94,51	100,72	100,66	94,01	90,18
Habitação e combustíveis	97,82	99,92	101,68	102,40	102,30
Equipamento doméstico e materiais de utilização corrente	96,35	99,03	101,27	102,55	106,16
Saúde	94,53	99,08	102,55	106,67	108,31
Transportes	92,23	97,14	101,86	100,73	104,34
Comunicações	108,32	99,14	97,50	87,15	82,48
Recreação e cultura	98,88	101,40	102,35	97,36	91,29
Educação	90,83	95,15	100,53	104,09	104,97
Produtos e serviços diversos	95,85	99,11	101,72	103,63	104,39
IPC (A)[a]	**96,22**	**99,13**	**101,79**	**102,71**	**102,66**
IPC (B)[b]	**95,71**	**98,48**	**101,77**	**102,45**	**102,58**
Taxa de inflação					
IPC (Geral)	1,23	3,01	2,75	0,81	0,03
IPC (A)[a]	1,20	3,02	2,69	0,90	-0,05
IPC (B)[b]	1,43	2,89	3,34	0,67	0,12

[a] *O IPC (A) reflecte a evolução de preços para 50% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 12 000 e 35 999 Patacas.*

[b] *O IPC (B) reflecte a evolução de preços para 30% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 36 000 e 62 999 Patacas.*

XXIII. Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2017	2018	2019	2020[r]	2021[P]
Massa Monetária					
M1	**72 392,9**	**80 757,9**	**88 162,0**	**81 185,6**	**75 874,2**
MOP	42 132,1	45 236,1	47 063,7	48 111,3	49 180,0
HKD	28 784,3	34 181,5	38 657,1	30 672,7	24 713,7
RMB	17,2	22,3	23,8	59,4	38,5
USD	1 155,7	929,5	2 078,9	1 924,3	1 403,5
Outra moeda	303,7	388,5	338,5	417,9	538,5
M2	**591 465,6**	**651 452,1**	**687 520,6**	**692 358,4**	**687 542,1**
MOP	182 789,4	198 507,4	210 628,9	235 406,1	243 398,8
HKD	320 296,7	341 967,8	331 099,1	338 238,5	344 175,7
RMB	24 001,8	27 559,9	30 872,8	35 094,0	41 007,0
USD	52 951,1	70 293,1	103 095,7	71 390,8	47 452,9
Outra moeda	11 426,6	13 123,9	11 824,1	12 229,0	11 507,6
Depósitos de Residentes					
Total	**576 557,2**	**635 445,0**	**670 644,4**	**673 778,5**	**667 653,8**
Depósitos a prazo	326 216,8	378 065,9	405 969,4	383 206,0	383 030,9
MOP	60 336,8	71 424,6	77 408,9	86 483,2	87 734,9
HKD	201 053,5	218 897,2	207 730,6	209 242,0	228 161,2
RMB	20 041,2	22 751,2	25 684,8	28 894,6	33 308,2
USD	39 136,1	58 367,5	89 151,8	53 305,9	29 687,2
Outra moeda	5 649,3	6 625,3	5 993,3	5 280,4	4 139,3
Depósitos de Não Residentes	**254 210,9**	**240 627,4**	**243 823,3**	**322 136,2**	**354 257,3**
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	**458 700,5**	**506 219,1**	**531 969,7**	**551 918,8**	**578 299,1**
Empréstimos e adiantamentos	451 688,5	501 141,9	515 533,4	530 125,8	560 711,9
MOP	136 949,2	157 189,5	176 769,8	188 428,8	199 333,4
HKD	295 406,3	327 722,4	322 499,5	320 869,1	327 430,5
RMB	266,1	291,6	2 547,4	7 970,0	9 911,9
USD	16 089,2	13 081,5	12 440,0	12 121,4	23 100,8
Outra moeda	2 977,7	2 856,9	1 276,7	736,6	935,3
Distribuição Sectorial dos Empréstimos Internos aos Sector Privado (10^3 MOP)	**458 367 078**	**505 094 846**	**518 100 349**	**534 227 972**	**563 495 578**
Às: Indústrias transformadoras	13 359 821	10 550 993	7 783 697	5 455 057	6 992 883
Electricidade, gás e água	1 419 356	2 225 835	2 459 187	2 420 760	2 323 962

Moeda e Crédito

Milhões de MOP (Cont.)

	2017	2018	2019	2020[r]	2021[p]
Construção e obras públicas	54 692 224	44 903 136	54 994 601	65 014 411	75 013 583
Comércio por grosso e a retalho	30 927 271	31 719 520	29 634 726	28 567 745	35 155 734
Hotéis, restaurantes e similares	35 793 835	50 092 703	37 966 682	35 273 127	34 535 267
Transportes, armazenagem e comunicações	984 039	1 113 873	861 596	1 327 326	1 519 000
A particulares, p/ habitação	148 156 901	166 801 253	183 320 387	191 488 529	200 033 733

São valores do fim do respectivo ano,

[r] *Dado revisto*

[p] *Resultado provisório*

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2017[r]	2018[r]	2019[r]	2020[r]	2021[p]
PIB	404 839,4	446 283,2	445 530,4	204 409,8	239 406,4
Taxa de Crescimento (%)	12,3	10,2	-0,2	-54,1	17,1
Despesa de Consumo Privado	99 557,2	106 798,5	111 631,3	95 159,1	102 178,3
Despesa de Consumo Final do Governo	39 347,6	42 047,7	45 367,7	52 291,4	52 825,5
Formação Bruta de Capital Fixo	80 166,5	74 656,7	61 539,6	53 010,1	55 168,6
Variação de Existências	-977,0	2 186,4	1 318,3	-755,5	-503,2
Exportações de Bens e Serviços	325 665,0	368 316,7	367 662,7	126 277,7	211 394,1
Importações de Bens e Serviços (-)	138 919,9	147 722,9	141 989,2	121 573,0	181 656,9
Volume em cadeia (2019) - Milhões de MOP					
	2017[r]	2018[r]	2019[r]	2020[r]	2021[p]
PIB	429 259,6	457 010,3	445 530,4	204 893,4	241 754,5
Taxa de Crescimento (%)	10,0	6,5	-2,5	-54,0	18,0
Despesa de Consumo Privado	103 817,3	108 355,3	111 631,3	94 688,1	101 307,6
Despesa de Consumo Final do Governo	42 063,7	43 507,2	45 367,7	50 956,2	50 993,3
Formação Bruta de Capital Fixo	83 024,8	74 883,3	61 539,6	52 784,0	51 809,2
Variação de Existências	-983,6	2 190,4	1 318,3	-754,4	-497,3
Exportações de Bens e Serviços	342 361,1	376 012,0	367 662,7	128 318,9	217 991,1
Importações de Bens e Serviços (-)	141 177,9	148 120,5	141 989,2	121 099,4	178 316,2
	2017[r]	2018[r]	2019[r]	2020[r]	2021[p]
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	623 790	675 931	661 515	300 007	350 445
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	77 719	83 728	81 969	37 553	43 774

[p] *Estimativas provisórias*
[r] *Dado rectificado*

XXV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2017	2018	2019	2020[r]	2021[p]
Receita Total	**126 366,7**	**141 313,2**	**140 730,2**	**101 670,4**	**89 833,4**
Da qual: Impostos directos	103 263,4	115 963,6	10 537,5	9 791,1	8 918,9
Impostos indirectos	5 119,3	5 693,2	4 929,2	3 586,2	3 729,7
Despesa Total	**81 303,5**	**83 030,3**	**84 683,4**	**96 127,0**	**86 107,4**

Nota: A partir de 2019 os dados não podem ser comparados com os dos anos anteriores, dado que são elaborados de acordo com a nova estrutura da classificação definida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018.

[p] *Resultado provisório*
[r] *Dado rectificado*

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2016[r]	2017[r]	2018[r]	2019[r]	2020
Total	**Stock**	**247 469**	**272 398**	**288 724**	**350 930**	**300 199**
	Fluxo	**15 527**	**12 114**	**20 130**	**53 966**	**-57 484**
	Rendimento	**49 242**	**60 870**	**73 945**	**80 194**	**-17 235**
Indústria	Stock	4 995	5 203	5 282	5 893	5 949
	Fluxo	771	139	14	383	47
	Rendimento	868	776	771	951	845
Construção	Stock	11 382	11 073	11 398	11 922	12 535
	Fluxo	2 636	205	722	740	675
	Rendimento	3 275	2 657	2 857	1 621	1 765
Comércio por grosso e a retalho	Stock	28 325	31 284	30 199	31 475	29 405
	Fluxo	1 801	-1 363	2 183	1 618	-1 901
	Rendimento	4 443	4 974	8 134	8 333	3 983
Hotéis e restaurantes	Stock	2 488	1 236	1 447	2 097	1 474
	Fluxo	529	202	229	605	-617
	Rendimento	146	241	417	410	-847
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	4 563	4 667	5 252	5 464	4 500
	Fluxo	515	203	536	149	-1 147
	Rendimento	1 485	1 176	1 547	1 393	-619
Jogos	Stock	120 045	112 387	132 287	181 374	126 771
	Fluxo	1 861	-4 007	18 972	43 307	-60 093
	Rendimento	27 227	37 010	42 574	45 190	-32 195

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2016[r]	2017[r]	2018[r]	2019[r]	2020
Bancos e outras actividades financeiras	Stock	50 842	56 465	61 347	70 340	74 932
	Fluxo	4 877	3 950	6 100	6 750	4 992
	Rendimento	11 458	11 394	12 277	12 939	13 003
Seguros	Stock	8 703	11 682	12 315	12 746	11 946
	Fluxo	3 589	1 332	1 340	1 729	-2 388
	Rendimento	1 173	437	1 344	1 393	-4 869
Desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis	Stock	~	22 569	21 809	20 141	21 006
	Fluxo	~	3 123	-1 210	-1 687	865
	Rendimento	~	2 239	3 951	7 740	2 250
Outros serviços	Stock	16 125	15 831	7 387	9 479	11 681
	Fluxo	-1 053	8 329	-8 756	371	2 084
	Rendimento	-833	-35	74	225	-551

[r] *Dado revisto*

~ *Não foram fornecidos dados*

A partir de 2017, o âmbito das Estatísticas do Investimento Directo inclui o ramo de actividade económica do "desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis" e a classificação do ramo de actividade económica de algumas empresas é ajustada. Portanto, não é apropriado efectuar a comparação directa das informações a partir de 2017 com as dos anos anteriores.

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo

Milhões de MOP

		2016[r]	2017[r]	2018[r]	2019[r]	2020
Total	**Stock**	**247 469**	**272 398**	**288 724**	**350 930**	**300 199**
	Fluxo	**15 527**	**12 114**	**20 130**	**53 966**	**- 57 484**
	Rendimento	**49 242**	**60 870**	**73 945**	**80 194**	**- 17 235**
Hong Kong	Stock	68 857	87 667	81 952	88 736	84 059
	Fluxo	9 729	13 713	- 2 542	3 063	-7 591
	Rendimento	13 908	14 167	18 704	18 134	-1 016
Ilha Caimão	Stock	54 129	41 857	45 747	80 101	69 740
	Fluxo	- 9 040	- 9 728	5 244	30 751	- 10 935
	Rendimento	14 389	17 190	17 541	21 065	- 19 287
Interior da China	Stock	39 071	46 918	51 187	59 183	58 772
	Fluxo	5 115	3 328	6 193	7 940	- 1 116
	Rendimento	10 299	9 661	12 141	14 061	11 571
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	59 024	70 326	82 264	91 458	47 944
	Fluxo	4 114	7 526	10 426	10 650	- 43 381
	Rendimento	6 803	14 596	19 204	20 752	- 2 896
Estados Unidos da América	Stock	5 401	2 981	2 924	2 736	16 766
	Fluxo	2 389	- 2 422	- 59	- 1 676	14 033
	Rendimento	164	127	214	225	78
Portugal	Stock	9 052	8 897	9 153	9 744	9 737
	Fluxo	228	- 95	233	472	- 27
	Rendimento	991	1 022	881	1 058	840
Reino Unido	Stock	4 022	4 045	4 580	6 375	1 620
	Fluxo	1 485	- 274	- 234	1 317	- 6 994
	Rendimento	1 300	2 479	3 268	2 896	- 3 102
Outros	Stock	7 915	9 706	10 918	12 598	11 563
	Fluxo	1 505	66	869	1 448	- 1 473
	Rendimento	1 388	1 627	1 993	2 003	- 3 423

[r] *Dado revisto*

A partir de 2017, o âmbito das Estatísticas do Investimento Directo inclui o ramo de actividade económica do "desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis" e a classificação do ramo de actividade económica de algumas empresas é ajustada. Portanto, não é apropriado efectuar a comparação directa das informações a partir de 2017 com as dos anos anteriores.

XXVIII. Demografia

Unidades

	2017	2018	2019	2020	2021
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	653 100	667 400	679 600	683 100	683 200
Masculino	307 000	312 800	317 400	319 800	321 000
Feminino	346 100	354 600	362 200	363 300	362 200
Taxa de Crescimento Anual (%)	1,3	2,2	1,8	0,5	0#
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	84 500r	88 700r	92 300r	96 300r	99 400
De 15 a 64 anos	501 100r	507 400r	512 200r	507 100r	500 600
Com 65 anos e mais	67 500r	71 300r	75 100r	79 700r	83 200
Nados-vivos	6 529	5 925	5 979	5 545	5 026
Masculino	3 382	3 197	3 083	2 866	2 666
Feminino	3 147	2 728	2 896	2 679	2 360
Óbitos	2 120	2 069	2 282	2 230	2 320
Masculino	1 252	1 172	1 320	1 267	1 307
Feminino	868	897	962	963	1 013
Casamentos	3 883	3 842	3 724	2 754	3 277
Divórcios	1 479	1 544	1 435	1 319	1 315
Indivíduos Autorizados a Residir em Macau	1 527	1 074	967	730	468
Total de Trabalhadores Não-Residentes (documento emitido)	74 965	81 595	80 689	51 544	53 132
Total de Trabalhadores Não-Residentes (fim-do-período)	179 456	188 480	196 538	177 663	171 098
Indivíduos do Interior da China recém-chegados a Macau titulares de "Salvo-Conduto Singular"	4 206	3 532	3 757	2 973	2 627

r Dado revisto

0# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

XXIX. Justiça e Criminalidade

N.º

	2017	2018	2019	2020	2021
Total das Infracções	**14 293**	**14 365**	**14 178**	**10 057**	**11 376**
Contra o património	8 087	8 763	8 840	5 429[r]	5 732
Contra a pessoa	2 919	2 672	2 480	2 102	2 318
Contra o Território	1227	841	755	469	599
Contra a vida em sociedade	1 013	965	957	601	644
Outras	1 047	1 124	1 146	1 456[r]	2 083
Reclusos (fim-do-período)	**1 284**	**1 458**	**1 636**	**1 548[r]**	**1 520**
Masculino	1 105	1 248	1 435	1 337	1 306
Feminino	179	210	201	211[r]	214

[r] *Dado revisto*

XXX. Trabalho e Emprego

	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de Actividade (%)	**70,8**	**70,9**	**70,3**	**70,5**	**69,0**
Masculino	76,0	75,6	74,6	74,9	72,7
Feminino	66,3	67,0	66,7	66,8	65,7
Taxa de Desemprego (%)	**2,0**	**1,8**	**1,7**	**2,5**	**2,9**
Masculino	2,4	2,3	2,1	2,9	3,4
Feminino	1,6	1,3	1,3	2,2	2,5
Taxa de Subemprego (%)	**0,4**	**0,5**	**0,5**	**3,5**	**4,1**
População Activa ('000)	**387,4**	**392,5**	**394,6**	**405,4**	**389,9**
Masculino	192,9	191,9	192,7	198,6	188,6
Feminino	194,5	200,6	202,0	206,8	201,3
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**26,4**	**26,1**	**24,7**	**22,1**	**19,1**
Masculino	12,4	11,3	12,8	11,1	9,6
Feminino	14,1	14,9	11,8	11,0	9,6
25-34	**119,5**	**118,9**	**115,4**	**114,7**	**104,3**
Masculino	59,9	57,5	56,7	57,2	52,7
Feminino	59,6	61,4	58,7	57,4	51,5
35-44	**92,3**	**94,8**	**99,1**	**106,5**	**106,0**
Masculino	43,5	46,0	47,0	50,7	50,1
Feminino	48,8	48,8	52,2	55,8	56,0
45-54	**86,8**	**85,1**	**84,3**	**86,1**	**84,0**
Masculino	39,3	37,6	35,7	37,3	35,4
Feminino	47,5	47,5	48,6	48,8	48,6
55-64	**53,3**	**58,3**	**60,4**	**63,5**	**63,6**
Masculino	31,4	33,1	33,5	33,9	32,8
Feminino	21,9	25,2	26,8	29,6	30,8
65 anos e mais	**9,1**	**9,2**	**10,7**	**12,4**	**12,9**
Masculino	6,5	6,4	7,0	8,3	8,1
Feminino	2,6	2,8	3,7	4,2	4,8

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2017	2018	2019	2020	2021
População Empregada ('000)	**379,8**	**385,4**	**387,8**	**395,1**	**378,4**
Masculino	188,4	187,5	188,6	192,8	182,2
Feminino	191,4	197,9	199,2	202,3	196,2
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**25,0**	**24,8**	**23,4**	**20,3**	**17,4**
Masculino	11,6	10,6	12,1	10,0	8,6
Feminino	13,5	14,2	11,3	10,3	8,7
25-34	**117,0**	**116,8**	**113,8**	**111,8**	**101,0**
Masculino	58,5	56,2	55,8	55,5	50,9
Feminino	58,5	60,6	57,9	56,2	50,1
35-44	**91,0**	**93,7**	**98,0**	**104,4**	**104,0**
Masculino	42,9	45,3	46,3	50,1	49,2
Feminino	48,1	48,3	51,7	54,4	54,8
45-54	**85,6**	**83,9**	**83,1**	**84,6**	**82,0**
Masculino	38,5	36,9	35,0	36,7	34,4
Feminino	47,1	47,0	48,0	48,0	47,6
55-64	**52,1**	**57,2**	**59,0**	**61,7**	**61,3**
Masculino	30,4	32,2	32,5	32,4	31,1
Feminino	21,7	25,0	26,6	29,2	30,2
65 anos e mais	**9,0**	**9,1**	**10,6**	**12,2**	**12,8**
Masculino	6,5	6,4	6,9	8,1	8,0
Feminino	2,6	2,8	3,7	4,2	4,8
População Desempregada ('000)	**7,6**	**7,1**	**6,8**	**10,3**	**11,5**
Masculino	4,6	4,4	4,1	5,8	6,4
Feminino	3,1	2,7	2,7	4,5	5,1
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**1,4**	**1,4**	**1,3**	**1,8**	**1,7**
Masculino	0,8	0,7	0,7	1,1	0,9
Feminino	0,6	0,7	0,5	0,7	0,8
25-34	**2,6**	**2,1**	**1,6**	**2,9**	**3,2**
Masculino	1,4	1,3	0,9	1,7	1,8
Feminino	1,2	0,8	0,8	1,2	1,4

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2017	2018	2019	2020	2021
35-44	**1,3**	**1,1**	**1,2**	**2,1**	**2,0**
Masculino	0,6	0,7	0,7	0,6	0,9
Feminino	0,7	0,5	0,5	1,5	1,2
45-54	**1,2**	**1,2**	**1,3**	**1,5**	**2,0**
Masculino	0,8	0,7	0,7	0,7	1,0
Feminino	0,4	0,6	0,6	0,8	1,0
55-64	**1,2**	**1,2**	**1,3**	**1,9**	**2,3**
Masculino	1,0	1,0	1,1	1,5	1,6
Feminino	0,2	0,2	0,3	0,4	0,6
65 anos e mais	**0#**	**0#**	**0,1**	**0,2**	**0,2**
Masculino	-	0#	0,1	0,2	0,1
Feminino	0#	-	0#	0#	0#

o# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

- Valor absoluto igual a zero

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2017	2018	2019	2020[r]	2021
Indústria Transformadora	**1 012**	**1 014**	**1 001**	**1 002**	**984**
Têxteis	13	12	13	15	17
Vestuário	125	118	118	116	115
Alimentação e bebidas	399	420	448	449	450
Construção	**3 869**	**4 129**	**4 143**	**4 590**	**4 764**
Preparação dos locais de construção	60	55	55	53	43
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	544	550	445	447	386
Instalações especiais	1 013	1 090	1 062	1 363	1 275
Actividades de acabamento	2 242	2 424	2 568	2 712	3 050
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	10	10	13	15	10
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	**17 686**	**18 255**	**19 040**	**20 299**	**20 778**
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 173	1 193	1 210	1 244	1 251
Comércio por grosso	6 388	6 629	7 002	7 642	7 881
Comércio a retalho	10 125	10 433	10 828	11 413	11 646
Transportes, Armazenagem e Comunicações	**3 343**	**3 503**	**3 678**	**3 874**	**3 821**
Transportes e armazenagem	3 261	3 420	3 596	3 789	3 740
Transportes terrestres	2 433	2 516	2 645	2 648	2 498
Transportes por água	24	25	25	24	24
Transportes aéreos	20	21	21	23	23
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	784	858	905	1 094	1 195
Comunicações	82	83	82	85	81
Actividades Financeiras					
Bancos	28	27	30	30	31
Sucursais	201	204	205	205	206
Campanhias de seguros	23	24	25	26	26

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mecadorias registados sob um nome individual.

Actividades anexas e auxiliares dos transportes – incluindo as agências de viagens

Sucursais - Incluem sedes e sucursais em Macau.

[r] Dado revisto

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2017	2018	2019	2020	2021
Total	**379,8**	**385,4**	**387,8**	**395,1**	**378,4**
Indústrias transformadoras	6,5	6,4	6,3	6,4	6,6
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,1	1,1	0,9	1,2	0,9
Construção	32,7	31,1	30,5	37,6	32,6
Comércio por grosso e a retalho	45,8	43,7	41,6	46,2	43,4
Alojamento, restaurantes e similares	54,6	56,1	56,1	54,4	50,3
Transportes, armazenagem e comunicações	19,1	19,2	19,8	18,0	17,6
Actividades financeiras	11,3	10,8	12,1	12,8	13,6
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	30,2	31,9	34,8	35,6	32,8
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	28,7	29,8	27,9	27,4	28,6
Educação	17,0	17,5	17,3	18,2	19,2
Saúde e acção social	12,9	12,4	12,6	13,5	14,3
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	92,3	96,4	97,0	91,3	89,1
Famílias com empregados domésticos	26,8	28,5	30,3	31,5	28,5
Outros e ignorado	0,6	0,6	0,8	1,0	0,8

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXIII. Saúde

Unidades

	2017	2018	2019	2020	2021
Médico por 1000 habitantes	2,6	2,6	2,7	2,6	2,8
Enfermeiro por 1000 habitantes	3,7	3,7	3,7	3,8	4,0
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,4	2,4	2,4	2,5	2,6
Número de consultórios[1]					
Consultório de medicina ocidental	152	141	134	111	109
Consultório de medicina tradicional chinesa	118	109	104	95	89
Consultório odontológico	58	50	47	45	44
Policlínica	346	359	383	407	427
Número de pessoas na área de saúde que exerceram actividade[1]					
Médico	1 730	1 754	1 808	1 789	1 888
Médico de medicina chinesa	526	534	538	551	566
Mestre de medicina chinesa	172	162	152	149	143
Médico dentista	207	223	236	243	267
Odontologista	48	43	41	40	40
Enfermeiro	2 397	2 464	2 491	2 568	2 742
Terapeutas	292	341	359	414	479
Massagista	12	13	13	13	13
Acupuncturista	6	5	8	7	7
Causas Antecendentes de Morte (%)					
Tumores	34,8	39,6	35,9	38,9	38,1
Doenças do aparelho circulatório	24,7	24,8	26,8	26,1	23,9
Doenças do aparelho respiratório	19,2	13,2	14,3	12,1	14,2
Doenças do aparelho digestivo	3,1	3,1	3,2	3,0	3,0
Doenças do aparelho geniturinário	2,7	3,1	4,0	3,4	4,1
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2,4	4,2	3,4	3,1	3,0

[1] *Fonte: Dados administrativos dos Serviços de Saúde*

XXXIV. Educação

	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Alunos por 1 000 habitantes	**168**	**168**	**172**	**179**	**188**
Instituição					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Ensino infantil, primário e secundário	70	70	70	71	71
Jardim de infância	5	5	5	5	5
Primário	1	1	1	1	2
Secundário	5	5	5	5	5
Jardim de infância e primário	21	21	20	21	19
Jardim de infância e secundário	1	1	1	-	-
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	30	30	31	32	33
Alunos matriculados					
Ensino superior	33 098	34 279	36 107	39 093	43 964
Ensino secundário	26 608	26 022	26 396	27 627	28 961
Ensino primário	30 169	32 530	33 961	35 450	36 791
Ensino infantil	18 802	18 626	19 265	18 908	18 109
Docentes					
Ensino superior	2 303	2 453	2 598	2 653	2 784
Ensino secundário	2 727	2 684	2 721	2 768	2 769
Ensino primário	2 235	2 402	2 540	2 642	2 752
Ensino infantil	1 297	1 320	1 395	1 412	1 375
Rácio docente/aluno					
Ensino secundário	9,8	9,7	9,7	10,0	10,5
Ensino primário	13,5	13,5	13,4	13,4	13,4
Ensino infantil	14,5	14,1	13,8	13,4	13,2
Ensino especial	5,6	5,8	5,6	5,8	6,4

- *Valor absoluto igual a zero*

XXXV. Construção

	2017	2018	2019	2020	2021
Edifícios com licença de utilização emitida (concluídos) - Sector Privado					
N.º de edifícios	69	66	58	57	103
N.º de fracções autónomas	4 525	4 268	3 013	2 521	2 545
Área bruta dos pisos (m^2)	839 517	1 293 667	474 123	287 170	953 667
N.º de lugares de estc. de automóveis	2 839	5 281	2 182	1 396	2 610
N.º de lugares de estc. de motociclos	1 557	1 879	2 175	477	737
Edifícios com autorização de execução emitida (iniciados) - Sector Privado					
N.º de edifícios	47	68	67	55	35
N.º de fracções autónomas	3 226	1 674	405	233	1 407
Área bruta dos pisos (m^2)	410 902	575 816	442 050	881 296	556 595
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 797	2 105	1 452	1 890	1 318
N.º de lugares de estc. de motociclos	2 014	699	401	618	281
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	**13 985**	**15 073**	**11 022**	**9 002**	**8 802**
Habitação	10 581	10 822	8 277	6 483	6 001
Comércio e serviços	873	894	651	497	538
Indústria	117	235	87	66	67
Parques	2 284	3 084	1 989	1 928	2 176
Outros	130	38	18	28	20
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10^6 MOP)	**85 228**	**89 604**	**62 237**	**51 111**	**49 772**
Habitação	69 442	69 426	51 049	42 957	40 800
Comércio e serviços	9 739	13 503	7 109	4 446	5 090
Indústria	1 543	1 963	1 130	944	989
Parques	3 498	4 104	2 797	2 432	2 584
Outros	1 006	608	151	332	309

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência, o qual tinha sido designado "concluído" antes de 2017.

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras deconstrução, ampliação e superestrutura, o qual tinha sido designado "iniciado" antes de 2017.

XXXVI. Transportes

	2017	2018	2019	2020	2021
Veículos em Circulação (n.º)					
Automóveis	114 927	115 659	116 838	118 632	120 334
Máquinas industriais	410	408	70	72	72
Motociclos	126 274	124 078	123 838	125 406	127 197
Densidade de Veículos Marticulados					
N.º de automóveis por km	269	258	257	262	260
N.º de motociclos por km	295	276	273	277	275
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	14 717	13 764	13 691	10 194	12 776
Número de vítimas	4 714	4 390	4 512	3 594	4 379
Movimento Geral de autmóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	2 413 017	2 463 860	2 674 191	1 255 143	2 025 381
Saída	2 405 777	2 463 508	2 684 392	1 261 909	2 028 112
Movimento de automóveis nas Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	1 770 291	1 700 433	1 648 691	499 780	699 537
Saída	1 713 676	1 658 702	1 616 637	486 004	667 865
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin[a] (n.º)					
Entrada	622 315	732 842	790 905	338 085	530 394
Saída	669 523	772 349	839 722	370 149	541 246
Movimento de automóveis no Posto de Migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (n.º)					
Entrada	20 411	18 951	18 022	12 238	14 834
Saída	22 578	20 517	18 758	27 207	52 333
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau[b] (n.º)					
Entrada	..	11 634	216 573	405 040	780 616
Saída	..	11 940	209 275	378 549	766 668

Transportes

(Cont.)

	2017	2018	2019	2020	2021
Movimento de Embarcações de Passageiros[c] (n.º)					
Chegada	69 446	65 866	55 334	10 683	12 337
Partida	69 440	65 874	55 329	10 691	12 338
Movimento de Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	27 415	31 016	36 796	6 836	6 961
Partida	27 427	31 032	36 798	6 840	7 005
Movimento de contentores nos portos[c] (n.º)					
Importações	56 064	57 859	56 583	55 773	55 555
Exportações	34 131	36 067	34 127	27 551	29 534
Em trânsito	123	328	400	80	282
Peso Bruto da Carga Contentorizada nos portos (tonelada)					
Importações	137 440	134 875	120 683	104 177	121 735
Exportações	20 270	31 398	19 490	14 685	30 994
Em trânsito	2 774	4 753	6 122	2 397	5 967
Movimento Geral de Contentores por via Marítima (TEU)					
Importações	81 958	86 943	84 618	83 365	82 695
Exportações	47 631	51 119	47 699	37 883	40 840
Em trânsito	209	577	722	155	540
Movimento de Contentores via Terrestre[c] (n.º)					
Importações	1 717	1 670	2 592	2 202	1 375
Exportações	454	402	718	2 810	6 255
Em trânsito	558	429	539	1 012	1 599
Peso Bruto da Carga Contentorizada via Terrestre (tonelada)					
Importações	8 077	9 688	14 188	12 908	10 492
Exportações	2 642	1 860	1 585	2 412	2 082
Em trânsito	3 173	4 495	5 755	13 036	18 650

Transportes

(Cont.)

	2017	2018	2019	2020	2021
Peso Bruto da Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Importações	6 643	7 083	7 219	3 694	4 863
Exportações	23 356	27 521	29 549	28 194	43 457
Em trânsito	7 494	6 877	5 448	1 408	221

[a] *O Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin entrou em funcionamento no dia 18 de Agosto de 2020 e no mesmo dia o Posto de Migração de Cotai deixou de funcionar.*

[b] *O Posto de Migração da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entrou em funcionamento no dia 24 de Outubro de 2018 e a passagem de mercadorias por este posto de migração foi iniciada em 16 de Agosto de 2020.*

[c] *O movimento de contentores refere-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau.*

TEU Unidade padrão para um contentor de 20 pés x 8 pés x 8 pés
.. Não aplicável
Nº Número
t Tonelada
km Quilómetro

XXXVII. Comunicações

	2017	2018	2019	2020	2021
Linhas de Telefone de Rede Fixa	131 076	124 101	116 383	107 340	99 989
Utentes de Telemóvel (Cartões SIM pré-pagos incluídos)	2 249 124	2 181 194	2 793 474	1 621 217	1 274 747
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	201	186	171	157	146
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	3 444	3 268	4 110	2 373	1 866
Assinantes de Internet registadosa	396 596	543 161	589 632	632 175	671 805
Horas utilizadas na Internet ('000 horas)	1 241 939	1 268 795	1 585 404	1 654 276	1 661 016
Correspondência Postal Expedida ('000)					
Correspondência Ordinária	31 072	31 907	29 740	25 353	22 158
Correspondência Registada	1 113	1 120	1 052	929	951

[a] *A partir de 2018, os dados dos assinantes de internet registados abrangem os assinantes das contas principais e das subcontas de Wi-Fi, no entanto, em 2017 e nos anos anteriores os dados incluíam apenas os assinantes das subcontas de Wi-Fi.*

'000 Mil

XXXVIII. Consumo de Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2017	2018	2019	2020	2021
Água (milhares de m^3)	88 436	90 944	92 815	85 515	86 308
Electricidade (milhões de kwh)	5 416,6	5 567,2	5 805,8	5 414,9	5 687,8
G.P.L. (ton.)	41 936	42 297	40 905	34 426	34 051
Gás Natural (milhares de m^3)	178 251	94 595	136 720	73 900	85 884
Combustíveis Líquidos (milhares de l)*	347 353	269 390	258 303	209 041	205 436
Cimentos (ton.)	371 744	362 808	346 097	355 907	478 593

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2017	2018	2019	2020	2021
Gasolina (milhares de l)					
Importação	103 885	112 688	106 481	88 612	103 298
Consumo	104 132	109 049	110 965	92 664	101 969
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	2 472	2 256	1 986	1 506	1 440
Consumo	2 466	2 245	2 026	1 529	1 431
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	198 187	183 867	161 177	87 975	98 817
Consumo	117 863	114 127	110 865	82 138	93 891
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	134 930	38 500	21 800	43 560	-
Consumo	122 893	43 970	34 447	32 711	8 146

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2017	2018	2019	2020	2021
G.P.L. (ton.)					
Importação	41 511	41 353	39 511	34 180	33 431
Consumo	41 936	42 297	40 905	34 426	34 051
Gás natural (milhares de m^3)					
Importação	175 480	93 126	133 725	72 371	85 325
Consumo	178 251	94 595	136 720	73 900	85 884

* *Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação.*

\- *Valor absoluto igual a zero*

Macau 2022 - Livro do Ano
Ficha Técnica

Editor: Chan Lou

Editor-Adjunto: Wong Lok I

Comissão de Redacção: Lam Pui Cheng, Ieong Pou Kam, Au Son Wa, Chan U Hong e Leong Man Ieng

Editores Executivos: Leong Man Ieng, Au Kam Va e Lei Sao Iok

Selecção de Textos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng, Lao Sou Ieng

Tradução para Português: GCS

Edição de Textos em Português: Au Kam Va

Fotografia: Lou Kam Lit, Vitor Alves, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Zhao Haoxiang, Chan Tim Kit, Chao Man Loi

Revisão de Textos: GCS

Macau 2022 - Livro do Ano

Edição: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página Electrónica: http//www.gcs.gov.mo

Correio Electrónico: info@gcs.gov.mo

Página Electrónica do Livro do Ano: http//yearbook.gcs.gov.mo

Informações: yearbook@gcs.gov.mo

Concepção Gráfica, Paginação: Imprensa Oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau

Tel: (853) 2857 3822

Fax: (853) 2859 6802

Página Electrónica: http//www.io.gov.mo

Correio Electrónico: info@io.gov.mo

Todos os direitos reservados

ISBN 978-99937-56-59-0 (versão electrónica)

1.a Edição: Outubro de 2022

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES

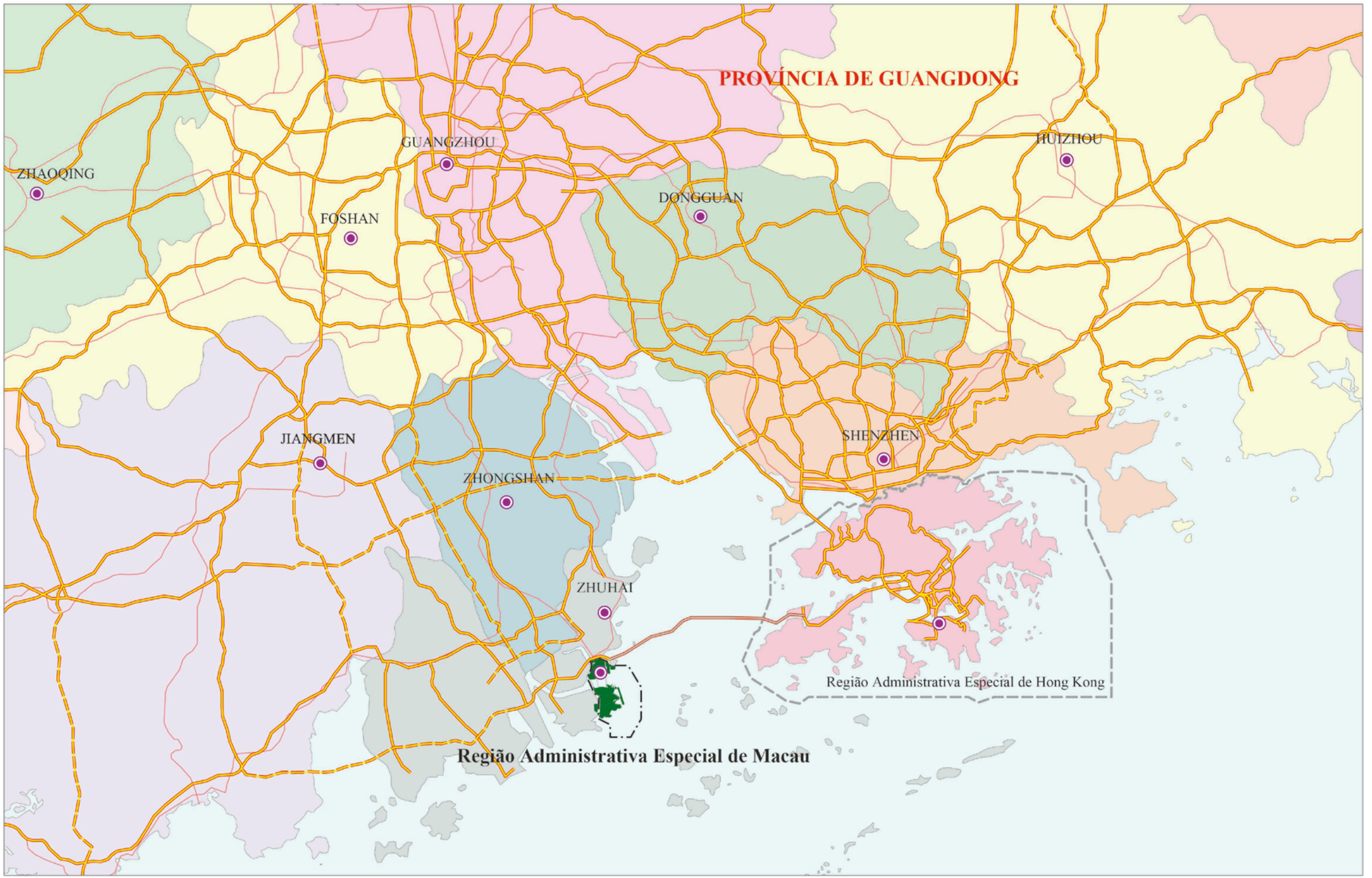

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Legenda :

Delimitação da Região Administrativa Especial

Auto-estrada (as linhas descontínuas referem-se a obras em construção)

Via Estatal

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-59-0

APP STORE GOOGLE PLAY

掃描下載**澳門年鑑**、**Macau - Livro do Ano**、**Macau Yearbook**